PREFEITURA RIO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXIX I Nº 49 I Quinta-feira, 29 de Maio de 2025



Fotos: Divulgação

Favela com Dignidade leva mutirão de serviços públicos a mais uma comunidade

Programa que já contabilizou mais de 61 mil atendimentos estará, sábado, no Borel, na Tijuca

O programa Favela com Dignidade levará neste sábado um mutirão de serviços públicos à comunidade do Borel, na Tijuca. Uma mobilização integrada vai oferecer mais de 50 atendimentos e serviços essenciais para os moradores, das 9h às 14h, no GET Dr. Antoine Magarinos Torres Filho.

Alguns dos serviços disponibilizados serão os seguintes: oficinas de leitura, pintura e robótica; inscrição para vagas de estágio e orientação sobre CNPJ e MEI; vacinação de Influenza e Tríplice Viral; distribuição de preservativos; abertura de reclamações no Procon; aferição de pressão e glicemia; limpeza de pele, massagem e trancista; cadastro no sistema JAÉ; e confecção de turbantes.

O Favela com Dignidade, uma iniciativa da Secretaria de Ação Comunitária com outros órgãos da prefeitura, já contabiliza, desde a sua criação, mais de 61 mil atendimentos em 39 edições, reafirmando o compromisso de descentralizar o acesso aos serviços públicos e garantir os direitos da população mais vulnerável.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21
Código de Autenticação: 6cd82a54

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Thiago Ramos Dias

Gabinete do Vice-Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Leonardo Augusto de Jesus Carlos

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos - Respondendo pelo expediente

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Maria Fernanda Cebrian

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Luiz Eduardo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Jorge Luiz de Souza Arraes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Martha Mesquita da Rocha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Tainá Reis de Paula Kapaz

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roque

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Felipe Michel

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Euler da Costa Silva - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vitor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Mariana Xavier da Silva - Respondendo pelo expediente

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Marcio Santos de Araujo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos - SEGP
Maria Silvia Bastos Marques

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 4
Gabinete do Prefeito
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 4
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda 5
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 11
Secretaria Municipal de Infraestrutura 11
Secretaria Municipal de Transportes 15
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 20
Secretaria Municipal de Educação 21
Secretaria Municipal de Assistência Social 30
Secretaria Municipal de Saúde 32
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 43
Secretaria Municipal de Cultura 43
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 44
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 45
Secretaria Municipal de Esportes 45
Secretaria Municipal de Habitação 46
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação 46
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 46
Secretaria Municipal de Ordem Pública 47
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 48
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados 48
Secretaria Especial da Juventude Carioca 48
Secretaria Especial de Ação Comunitária 49
Secretaria Especial de Cidadania e Família
Secretaria Especial de Integração Metropolitana 49
Secretaria Especial de Economia Solidária
Secretaria Especial de Inclusão
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial
Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 49
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 50
Tribunal de Contas do Município 50
Avisos, Editais e Termos de Contratos 52
Publicações a Pedido 139

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 56161 DE 28 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.087.200,00, em favor da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº MAB-EIO-2025/00003.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.087.200,00 (um milhão e oitenta e sete mil e duzentos reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2401.24001.18.543.0616.2933	F	1.7.04.000141	3	3	90	36	906.000,00	-
10.2401.24001.18.543.0616.2933	F	1.7.04.000141	3	3	90	47	181.200,00	-
10.2401.24001.18.541.0615.2927	F	1.7.04.000141	3	3	90	47	-	181.200,00
10.2401.24001.18.541.0615.2927	F	1.7.04.000141	3	3	90	36	-	906.000,00
TOTAL 2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA							**1.087.200,00**	**1.087.200,00**
						TOTAL FISCAL	1.087.200,00	1.087.200,00
						TOTAL GERAL	1.087.200,00	1.087.200,00
Relação das Ações								
2933 - CONSERVACAO DE CORPOS HIDRICOS								
2927 - MANUTENCAO DE AREAS REFLORESTADAS								
Relação das Fontes de Recurso								
1.7.04.000141 - TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL								
Relações das Naturezas								
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS								
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA								

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2401.24001.18.541.0615.2927	5073	-	1.087.200,00
10.2401.24001.18.543.0616.2933	5080	1.087.200,00	-
TOTAL GERAL		1.087.200,00	1.087.200,00
Relação das Ações			
2933 - CONSERVACAO DE CORPOS HIDRICOS			
2927 - MANUTENCAO DE AREAS REFLORESTADAS			
Relação dos Produtos			
5073 - MUTIRANTE ALOCADO NO REFLORESTAMENTO			
5080 - MUTIRANTE ALOCADO NA CONSERVAÇÃO DE CORPOS HÍDRICOS			

DECRETO RIO Nº 56162 DE 28 DE MAIO DE 2025

Delega competência à Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.340, de 1º de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Organização Básica do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI é o órgão da Prefeitura responsável por elaborar e executar as grandes obras do Município;

CONSIDERANDO que a Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS é órgão vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI e possui competência técnica para atuar em projetos de drenagem urbana e controle de enchentes;

CONSIDERANDO que a dotação para amparar serviços de engenharia e obras está alocada em Programa de Trabalho PT150001.15001.17.512.0616.3046 - OBRAS DE CONTROLE DE ENCHENTES EM REALENGO, constante na estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI,

DECRETA:
Art. 1º Fica delegada competência à Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS para a prática dos atos de autorização para realização de despesas e emissão de notas de empenho, à conta da dotação orçamentária no Programa de Trabalho PT150001.15003.17.512.0616.3046 - OBRAS DE CONTROLE DE ENCHENTES EM REALENGO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
DECRETO RIO Nº 55728 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

ONDE SE LÊ:

"**Art. 1º**

DESAPROPRIAÇÃO TOTAL

.....
• Rua 3 lote 21 Quadra 3 do PAL 24.477"

LEIA-SE:

"**Art. 1º**

DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL

• Rua 3 lote 21 Quadra 3 do PAL 24.477."

EDUARDO PAES

DECRETO RIO "P" Nº 336 DE 28 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Cessar os efeitos do Decreto RIO "P" N.º 331, de 26 de maio de 2025, publicado no D.O. Rio N.º 47 de 27 de maio de 2025.

DECRETO RIO "P" Nº 337 DE 28 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOYCE TRINDADE DE FARIA GAMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Especial, símbolo S/E, código 080162, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich
Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes
Diretoria Industrial: Marcus Vinicius Medina Costa

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

DECRETO RIO "P" Nº 338 DE 28 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar os efeitos do Decreto RIO "P" N.º 333, de 26 de maio de 2025, publicado no D.O. Rio N.º 47 de 27 de maio de 2025.

DECRETO RIO "P" Nº 339 DE 28 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUIS ANTONIO DA COSTA RAMOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 080163, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

SMS-PRO-2024/45590

Autorizo (nos termos de fls. 1237).

MTR-OFI-2025/02048
EIS-OFI-2025/01099

Autorizo.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 3965 DE 28 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LAILA SILVA BARBOSA**, com validade a partir de 15 de março de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099168, da Subgerência de Acompanhamento de Termos e Contratos, da Gerência de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 3966 DE 28 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DIONE MARIA NICHOLS**, com validade a partir de 19 de maio de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105992, da Subsecretaria de Promoção da Cidadania e das Famílias, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

PORTARIA "P" Nº 3967 DE 28 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **FABIO DE ASSIS FONTES**, registro nº 658630, com validade a partir de 6 de abril de 2025, do Emprego de Confiança de Gerente de Departamento B, categoria EC-01, código 25373, da Gerência Santa Cruz - OG19C, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 3968 DE 28 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FABIO DE ASSIS FONTES**, registro nº 658630, com validade a partir de 7 de abril de 2025, para o Emprego de Confiança de Gerente de Departamento B, categoria EC-01, código 105620, da Gerência Bangu - OG17B, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 3969 DE 28 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **TALYA DA CRUZ FERREIRA**, com validade a partir de 19 de maio de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 105995, da Subsecretaria de Promoção da Cidadania e das Famílias, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

PORTARIA "P" Nº 3970 DE 28 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CRISTINA MARIA COELHO TOSSATO**, com validade a partir de 9 de maio de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100475, da Coordenadoria de Contratos, Aquisições e Liquidações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

PORTARIA "P" Nº 3971 DE 28 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SÉRGIO SALUSTIANO DA SILVA**, com validade a partir de 19 de maio de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 105998, da Coordenação de Políticas sobre Drogas, da Subsecretaria de Promoção da Cidadania e das Famílias, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 38 DE 14 DE MAIO DE 2025
PORTARIA "P" N.º 3839 DE 13 DE MAIO DE 2025

ONDE SE LÊ:

"Nomear **JORGE ROBERTO DO SACRAMENTO**, com validade a partir de 7 de maio de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103543…"

LEIA-SE:

"Nomear **JORGE ROBERTO DO SACRAMENTO**, com validade a partir de 19 de maio de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103543…"

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Processo: CVL-PRO-2023/00286 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi.Rio Corporativo
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 30.424,71
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 27.05.2025

Em atendimento ao Decreto Rio 55.704 de 10.02.2025, Art. 5º, apresento Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio, constante no Anexo IV.

DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

Órgão/Entidade
1135 - IPP

Data Atualização
26/05/2025

			Programação Mensal												R$
Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programado
3390.14	DIÁRIAS	70.000,00			4.077,62			9.400,00	9.400,00		9.400,00	18.922,38	9.400,00	9.400,00	70.000,00
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	49.500,00					21.155,04	12.000,00			16.344,96				49.500,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

3390.33	PASSAGENS	167.678,08		5.291,18		3.595,49	1.477,96	22.000,00	18.000,00	40.000,00	22.000,00	22.000,00	33.313,45		167.678,08
3390.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO	93.560,91	7.508,56	7.508,56	4.753,37	7.508,66	7.508,66	7.508,66	7.508,66	7.508,66	7.508,66	7.508,66	7.508,66	7.508,66	87.348,43
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.810,00	7.098,81	8.253,14	9.212,12	9.146,57	13.077,15	13.077,15	13.077,15	13.077,15	13.077,15	13.077,15	13.077,15	13.077,15	138.327,84
3390.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	830.816,64	67.703,71	67.703,71	54.072,14	60.700,63	66.076,74	71.452,84	71.452,84	72.142,85	72.791,63	77.343,14	79.035,53	79.035,53	839.511,28
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	874.593,62	39.136,39	42.515,68	33.686,44	33.478,05	110.023,37	73.646,62	73.766,75	138.866,75	73.866,75	43.383,06	110.366,75	101.857,01	874.593,62
3391.39	SERVIÇOS DE TERCEIROS - INTRA	20.000,00	335,04	1.327,51	2.270,43	1.613,96	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.653,06	20.000,00
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	166.472,10	9.905,18	9.945,61	8.355,28	8.246,94	8.246,94	64.175,61	8.358,69	9.010,79	9.179,71	10.127,23	10.153,89	10.766,23	166.472,10
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00											10.000,00		10.000,00
	TOTAL	**2.423.431,35**	**131.687,69**	**142.545,39**	**116.427,40**	**124.290,30**	**229.565,86**	**275.260,88**	**203.564,09**	**282.606,20**	**225.768,87**	**193.961,62**	**274.455,43**	**223.297,64**	**2.423.431,35**

Programação Mensal: recursos reservados e planejados

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

IPL-PRO-2024/00484 - AUTORIZO a contratação, da **empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ n° 03.535.902/0005-44**, objetivando a prestação de serviços de consultoria especializada em plataforma de virtualização VMWARE para desenho, implantação e migração de carga de trabalho para a versão vSphere+ e NSX-T, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no art. 29, inciso II da Lei 13.303/16 e suas alterações.

IPL-PRO-2024/00484 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:
Objeto: Prestação de serviços de consultoria especializada em plataforma de virtualização VMWARE para desenho, implantação e migração de carga de trabalho para a versão vSphere+ e NSX-T
Partes: IPLANRIO e DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Fundamento: Art. 29, inciso II da Lei 13.303/16 e suas alterações
Razão: Dispensa
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201
E-mail: imprensacidade@prefeitura.rio

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 28/05/2025

PROCESSO: IC-PRO-2025/00083 - 2025NE000082
OBJETO: COFINS INTRAMUNICIPAL - ABRIL/2025
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A e MINISTERIO DA FAZENDA
VALOR: R$ 13.293,82 (Treze mil e duzentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos)
FUNDAMENTO: Outros
RAZÃO: Outros
AUTORIZAÇÃO: JANYR FERNANDES DE MENEZES

PROCESSO: IC-PRO-2025/00083 - 2025NE000085
OBJETO: COFINS TERCEIROS - ABRIL/2025
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A e MINISTERIO DA FAZENDA
VALOR: R$ 24.309,30 (Vinte e quatro mil e trezentos e nove reais e trinta centavos)
FUNDAMENTO:Outros
RAZÃO: Outros
AUTORIZAÇÃO: JANYR FERNANDES DE MENEZES

PROCESSO: IC-PRO-2025/00083 - 2025NE000080
OBJETO: PASEP INTRA - ABRIL/2025
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A e MINISTERIO DA FAZENDA
VALOR: R$ 2.880,33 (Dois mil e oitocentos e oitenta reais e trinta e três centavos)
FUNDAMENTO:Outros
RAZÃO: Outros
AUTORIZAÇÃO: JANYR FERNANDES DE MENEZES

PROCESSO: IC-PRO-2025/00083 - 2025NE000081
OBJETO: PASEP TERCEIROS - ABRIL/2025
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A e MINISTERIO DA FAZENDA
VALOR: R$ 5.307,00 (Cinco mil e trezentos e sete reais)
FUNDAMENTO:Outros
RAZÃO: Outros
AUTORIZAÇÃO: JANYR FERNANDES DE MENEZES

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 28 DE MAIO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Ceder para Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, o servidor

Nº 364 - DJALMA COUBE GERK, Médico Veterinário, matrícula n° 10/150.941-3, originário da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para o Gabinete da Presidência na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, com ônus para o cessionário, Processo GAB-PRO-2024/01026.

Ceder para Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, o servidor

Nº 365 - LENILTON RODRIGUES GOMES JÚNIOR, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, matrícula n° 10/345.555-7, originário da Secretaria Municipal de Educação - SME, para o Gabinete da Presidência na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, com ônus para o cessionário, Processo GAB-PRO-2025/00346.

Alocar no Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark - S/SUBPAV/CAP-2.2/CMR-OC, o servidor

Nº 366 - FABIO DONÁ BARBOZA, Agente de Administração, matrícula 10/224.331-9, originário da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda, para exercício de suas funções, com eficácia a contar de 29/05/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo SMS-PRO-2025/27786.

Nº 367 - Tornar sem Efeito o ato da Portaria "P" N.º 220, de 28 de março de 2025, publicado no Diário Oficial Rio de 31/03/2025, Processo GAB-PRO-2025/00386..

Nº 368 - Tornar sem Efeito o ato da Portaria "P" N.º 107, de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial Rio de 12/02/2025, Processo SME-PRO-2024/28891.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" DE 21 DE MARÇO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Onde se lê:
"**MARCELO DA SILVA DEHOUL**, Enfermeiro, matrícula n° 10/237.503-8, originário da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para o exercício de Cargo em Comissão, com eficácia a contar de 15 de outubro de 2024..."

Leia-se:
"**MARCELO DA SILVA DEHOUL**, Enfermeiro, matrícula n° 10/237.503-8, originário da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para o exercício de Cargo em Comissão, com eficácia a contar de 17 de dezembro de 2024..."

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/52410 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SMS-PRO-2023/24343, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:
SMS-PRO-2025/20333 - ISABELA FERREIRA DE CASTRO, Medico - Endocrinologia do Município do Rio de Janeiro e Professor do Magistério Superior da Universidade Federal de Viçosa, matrículas n.º s 29/359.854-7 e 1759577 respectivamente.

SMS-PRO-2024/86961 - ROBERTO BASTOS PINTO DE MENDONÇA, Cirurgião Dentista do Município do Rio de Janeiro e Major Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/201.240-9 e 00-0032716-3 respectivamente.

SME-PRO-2025/12671 - THAIANE ALVES DE CASTRO, Professor II do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/263.709-8 e 10/362.298-2 respectivamente.

SME-PRO-2024/39335 - LENON FARIA TORRES BRAGA, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/351.359-5 e 00-0972003-8 respectivamente.

SME-PRO-2025/31116 - SANDRO HENRIQUE MARTINS NOBRE, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/328.666-3 e 00-0951396-1 respectivamente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

SMS-PRO-2024/71176 - SUELI DA CRUZ FERNANDES, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/166.270-9 e 00-0297497-0 respectivamente.

SMS-PRO-2022/06248 - ALDRIA COSTA COELHO, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/281.094-3 e 404913 respectivamente.

SMS-PRO-2024/86393 - FLAVIA RENATA PIRES DE CARVALHO, Cirurgião Dentista do Município do Rio de Janeiro e tenente-Coronel Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/229.098-9 e 00-0028448-9 respectivamente.

SME-PRO-2025/03940 - CLAUDIA DOS SANTOS LUZARDO, Professor I - Língua Portuguesa do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/168.350-7 e 29/366.388-7 respectivamente.

SME-PRO-2025/22394 - CEZAR ROGERIO CORADASSI, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/162.340-4 e 00-0839738-2 respectivamente.

SME-PRO-2024/42139 - RENATA MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/351.406-4 e 00-0960660-9 respectivamente.

SMS-PRO-2024/85377 - RAQUEL VASCONCELLOS, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/197.479-9 e 00-0030810-6 respectivamente.

SMS-PRO-2024/68676 - IGOR PEREIRA GARCIA, Médico - Clínica Médica do Município do Rio de Janeiro e Primeiro Tenente do Ministério da Defesa, matrículas n.º s 29/364.254-3 e 0711676-4-01 respectivamente.

SME-PRO-2024/33231 - VIRGINIA SENA BARRADAS, Professor I - História do Município do Rio de Janeiro e Professor FAETEC I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/255.169-5 e 00-0225679-0 respectivamente.

SMS-PRO-2024/71199 - ELAINE VIEIRA PEREIRA, Médico- Cirurgia Geral do Município do Rio de Janeiro e Médico- Cirurgia Geral do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/281.269-1 e 29/364.274-1 respectivamente.

SMS-PRO-2025/12647 - ALESSANDRA DE CAMPOS FIGUEIREDO, Fonoaudióloga do Município do Rio de Janeiro e Fonoaudióloga do Município de Maricá, matrículas n.º s 10/239.346-0 e 6010 respectivamente.

CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 28/05/2025

SMF-OFI-2025/03997 - Considerando o previsto nos Decretos Rio nº 47.678/2020 e nº 51.078/2022, na competência a mim delegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 26/2023, **AUTORIZO a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA** / **SMF** a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 612/2024 - **Item 3**, do Pregão Eletrônico FP/SUBGGC nº 90599/2024, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" F/SUBGGC/CTPM DE 27 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 322 - processo nº SMF-PRO-2025/15476(SME), **DENISE MACHADO DOMINGUES**, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/318.167-4.

F/SUBGGC/CTPM Nº 323 - processo nº SMF-PRO-2025/15477(SME), **IZAURA ISIDORO MOREIRA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/253.715-7.

F/SUBGGC/CTPM Nº 324 - processo nº SMF-PRO-2025/15478(SME), **LUCIA HELENA DE JESUS GUINTHER**, Professor II, matrícula 10/260.446-0.

F/SUBGGC/CTPM Nº 325 - processo nº SMF-PRO-2025/15479(SME), **NIVEA BANDEIRA XAVIER**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/302.396-7.

F/SUBGGC/CTPM Nº 326 - processo nº SMF-PRO-2025/15480(SME), **OLIVIA ANA LEITE DE MORAES**, Professor II, matrículas 10/216.025-7 e 10/246.545-8.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 327 - processo nº SMF-PRO-2025/15481(SME), **DENI CRISTINA DA SILVA DOMINGUES**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/297.557-1.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 328 - processo nº SMF-PRO-2025/15482(SME), **ELIANE FERREIRA DELGADO SOARES**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 10/306.203-1.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 329 - processo nº SMF-PRO-2025/15483(SME), **ALINE DA ROCHA DE ALMEIDA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/273.770-8.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 330 - processo nº SMF-PRO-2025/15484(SME), **MARINALVA ELIANE DOS SANTOS**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/281.067-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 331 - processo nº SMF-PRO-2025/15485(GM-RIO), **ESEQUIEL SILVA JUNIOR**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.421-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 332 - processo nº SMF-PRO-2025/15486(SMS), **DEIZE DA CONCEIÇÃO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/238.192-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços fora do contato com pacientes, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 333 - processo nº SMF-PRO-2025/15487(SMS), **SILVANA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292.749-9.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 29/05/2025

Data Emissão da NL - UG - Processo
A.S.M. CONSTRUCOES LTDA
15/05/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/01375.05
AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29090
ABRIGO EVANGELICO DA PEDRA DE GUARATIBA
15/05/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00422
ACAO CRISTA VICENTE MORETTI
15/05/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00064
AG SPORTS CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA
15/05/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00692
AGENCIA 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.
15/05/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01485
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
27/05/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/32330
27/05/2025 - 240001 - 140000652025
27/05/2025 - 240001 - 140000892025
27/05/2025 - 240001 - 140000902025
27/05/2025 - 240001 - 140000912025
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
15/05/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/22302
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
15/05/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/17592
AMANHECER AMPARO A INFANCIA
15/05/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00424
AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.
15/05/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00060
ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
07/05/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/20331
ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
15/05/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00045
ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
- - 160005 - -
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55586
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55588
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55589
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55590
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55593
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55595
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55597
15/05/2025 - 160009 - SME-PRO-2023/55864
15/05/2025 - 160009 - SME-PRO-2023/55866
15/05/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/22058
15/05/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/22062
ASSOCIACAO CIVIL CENTRO EDUCACIONAL COMUNITARIO ESTACAO DO SABER
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55553
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO PARQUE PROLETARIO DA PENHA
- - 160005 - -
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55546
ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL FLORESCER
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55561
ASSOCIACAO CRISTA ESPIRITA BENEFICENTE
15/05/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00419
ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AS CAUSAS SOCIAIS
15/05/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00053
ASSOCIACAO DE MORADORES DE PEDRO I
15/05/2025 - 160009 - SME-PRO-2023/55873
ASSOCIACAO DO CENTRO EDUCACIONAL LUIZA
15/05/2025 - 160009 - SME-PRO-2023/55862
ASSOCIACAO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA
15/05/2025 - 160007 - SME-PRO-2023/55654
15/05/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/21972
15/05/2025 - 160008 - SME-PRO-2023/55803

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

ASSOCIACAO EDUCACIONAL PATINHO ESTUDIOSO
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55582
ASSOCIACAO HOUSE BABY
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55564
ASSOCIACAO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL JARDIM CLARICE
15/05/2025 - 160008 - SME-PRO-2023/55379
ASSOCIACAO PEDAGOGICA TERAPEUTICA LUIZ ANTONIO
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55566
ASSOCIACAO RECREATIVA MONIZ BARRETO
15/05/2025 - 160009 - SME-PRO-2023/55853
ASSOCIACAO RECREATIVA MUNDO MAGICO DA TIA NATY
15/05/2025 - 160009 - SME-PRO-2023/55848
ASSOCIACAO RECREATIVA PINGUINHO DE GENTE
15/05/2025 - 160009 - SME-PRO-2023/55850
ATIVA FILMES E TREINAMENTO LTDA
15/05/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00300
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28195
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29070
BANCO DO BRASIL SA
15/05/2025 - 150052 - LUZ-PRO-2025/00866
BEJ OCUPACIONAL LTDA
15/05/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00923
BIO SPINE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/22359
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/22360
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/30243
BIOKARDIA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/22324
C.F.EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27631
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27983
CAAD COMITE DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
15/05/2025 - 160008 - SME-PRO-2023/55280
15/05/2025 - 160008 - SME-PRO-2023/55299
15/05/2025 - 160008 - SME-PRO-2023/55330
15/05/2025 - 160008 - SME-PRO-2023/59834
15/05/2025 - 160008 - SME-PRO-2023/59838
CARDIOMEX SERVICOS MEDICOS LTDA
15/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11819
CASA DA CONVIVENCIA NOSSA SENHORA MAE DO BELO AMOR
15/05/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00057
CASA DE SAUDE GRAJAU LTDA
15/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05082
CDR - CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA
15/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05056
15/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05079
CEM CRECHE ESCOLA MACHADO
15/05/2025 - 160009 - SME-PRO-2023/55865
15/05/2025 - 160009 - SME-PRO-2023/55872
15/05/2025 - 160009 - SME-PRO-2023/59974
CENTELHA INSTALACAO LTDA
15/05/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00702
CENTRO CARIOCA DE ASSISTENCIA EM REAB. E PROF-CCARP
15/05/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00059
CENTRO COMUNITARIO DA VILA PROLETARIA DA PENHA
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55618
CENTRO COMUNITARIO IRMAOS KENNEDY
15/05/2025 - 160009 - SME-PRO-2023/55824
CENTRO COMUNITARIO PARQUE UNIDOS DE ACARI
15/05/2025 - 160007 - SME-PRO-2023/55694
15/05/2025 - 160007 - SME-PRO-2023/59772
CENTRO CULTURAL EDUCAR
- - 160005 - -
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55550
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55552
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/59808
CENTRO CULTURAL PEDACINHO DO CEU
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55584
CENTRO CULTURAL TIA NANE
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55608
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55609
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM
15/05/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/05258
CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN
15/05/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00049
15/05/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00061
CENTRO EDUCACIONAL CARIOQUINHA
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/59807
CENTRO EDUCACIONAL JOEL MARIO
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55525
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55528
CENTRO EDUCACIONAL SAO JERONIMO
15/05/2025 - 160009 - SME-PRO-2023/59968
CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL.
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55548
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55604
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55610
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55612
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55613
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55616
CENTRO NEFROLOGICO DE CASCADURA LTDA
15/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05080
CENTRO SOCIAL GOTA DA ESPERANCA
15/05/2025 - 160009 - SME-PRO-2023/55871
CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
15/05/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/11591
CLARO S.A.
27/05/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/30731
27/05/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/36140
27/05/2025 - 240001 - 140000572025
27/05/2025 - 240001 - 140000602025
27/05/2025 - 240001 - 140000732025
CLINICA DE DIALISE SAO BENEDITO LTDA
15/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05078
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26582-V01
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26928-V01
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27083
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27206
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27270
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27327
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27684
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27705-V01
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27790
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27860
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28055
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28583
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28680
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28711
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28713-V01
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28816
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28997
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29001
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29051
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29061
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29064
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29066-V01
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG
23/05/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/29434
26/05/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/29434
27/05/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/29434
27/05/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/31761
27/05/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/31241
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
15/05/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/28685
15/05/2025 - 160010 - sme-pro-2025/28841
15/05/2025 - 160010 - sme-pro-2025/28842
CONSELHO DE MORADORES DE VILA KENNEDY
15/05/2025 - 160009 - SME-PRO-2023/55819
CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
15/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/04243
CONSTRUTORA INTERNACIONAL LIMITADA
15/05/2025 - 150001 - GEO-PRO-2025/00506
COPA ENERGIA S.A.
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29166
CRECHE COMUNITARIA AMOR DE MAE
15/05/2025 - 160008 - SME-PRO-2023/59845
CRECHE COMUNITARIA ESTRELINHA
15/05/2025 - 160009 - SME-PRO-2023/55861
15/05/2025 - 160009 - SME-PRO-2023/59971
CRECHE E ESCOLA COMUNITARIA GENTE INOCENTE
15/05/2025 - 160009 - SME-PRO-2023/55869
15/05/2025 - 160009 - SME-PRO-2023/55870
CRECHE E PRE - ESCOLA NOVA JERUSALEM
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55577
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55578
CRECHE ESCOLA COMUNITARIA DONA RAPOSA
15/05/2025 - 160009 - SME-PRO-2023/55882
CRECHE ESCOLA MIMI
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55574
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55576
CRECHE ESCOLA OTACILIO BATISTA
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55579
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/59805
CRECHE GIZ COLORIDO
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55562
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
15/05/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/24512
15/05/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/26045
15/05/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/31302
CS BRASIL FROTAS S.A.
15/05/2025 - 240001 - MAB-PRO-2025/00726
DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA.
15/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05077
DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA BARRA DA TIJUCA LTDA.
15/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05069
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
15/05/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/31826
15/05/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/28049
15/05/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/30694

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
15/05/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/28660
DIMENSION CARE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIALMEDICO HOSPITALAR LTDA.
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/24308
ECO MEDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARESLTDA
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/15215
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/23803
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/30246
ELEVADORES ELBO LTDA
15/05/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/25278
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE
15/05/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00382
15/05/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/03425
ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/23495
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/26183
ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA
15/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/04320
ERMAR ALIMENTOS LTDA
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28662-V01
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28957
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28963
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28964
ESCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTESLTDA.
15/05/2025 - 150052 - LUZ-PRO-2025/01899
ESCALA SOLUCOES EM ABASTECIMENTO LTDA
15/05/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/23237
ESCOLA COMUNITARIA JARDIM ARCO IRIS
15/05/2025 - 160009 - SME-PRO-2023/55860
15/05/2025 - 160009 - SME-PRO-2023/59969
ESPACO DE EDUCACAO INFANTIL PEQUENO APRENDIZ
15/05/2025 - 160008 - SME-PRO-2023/59840
F.AB. ZONA OESTE S.A.
27/05/2025 - 180012 - SMS-PRO-2025/09107
27/05/2025 - 180012 - SMS-PRO-2025/17330
FAEMED COMERCIO EM GERAL LTDA
15/05/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/26568
FUNDACAO CASA DA JOANINHA
15/05/2025 - 160009 - SME-PRO-2023/55847
FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
15/05/2025 - 120001 - CGM-PRO-2025/00198
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28428
15/05/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/01485
15/05/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00386
GAMEN GRUPO DE ASSISTENCIA MEDICA NEFROLOGICA LTDA
15/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05067
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
15/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/27397
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.
15/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/04286
15/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/04348
15/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/04351
GRUPO ESPIRITA OBREIROS DA VIDA ETERNA
15/05/2025 - 160009 - SME-PRO-2023/55832
HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
15/05/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/23821
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/33446
IGUA RIO DE JANEIRO S.A
27/05/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/36196
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
15/05/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/25993
INFINITY MULTISERVICOS LTDA
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28354
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28663-V01
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28671
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28848-V01
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28857-V01
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28936
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28946
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28967
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28979-V01
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28998
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29013
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29017
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29031
INSTITUTO BRASILEIRO DE ACOES, PESQUISAS E ESTUDOS SOCIAIS -IBRAPES
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55503
INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO
15/05/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00048
INSTITUTO DAS MISSIONARIAS DE N. S. DE FATIMA DO BRASIL
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55599
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE
15/05/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/01853
INSTITUTO DE EDUCACAO EUCLIDES DOS SANTOS
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55555
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55556
INSTITUTO EDUCACIONAL DIVA ALVES
15/05/2025 - 160008 - SME-PRO-2023/55639
15/05/2025 - 160008 - SME-PRO-2023/59820
INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA
22/05/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/06283
INSTITUTO JOSEFA LAURENTINO
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/59811
INSTITUTO SEGUMED
15/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05072
15/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05073
15/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05075
15/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05076
INSTITUTO SEVERA ROMANA
15/05/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00046
INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA
15/05/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/33477
INTEREVENTOS COMUNICACAO LTDA
15/05/2025 - 330051 - TUR-PRO-2023/00491
IPE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
15/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/04305
15/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/04315
15/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/04323
JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA
15/05/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/32059
JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA
15/05/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/33016
15/05/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/33534
15/05/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/33621
JRF MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
15/05/2025 - 520001 - EIS-PRO-2024/16473.02
KOVALENT DO BRASIL LTDA
15/05/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/33303
LAR DO ANCIAO NOVA GALILEIA
15/05/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00326
LAR IRMAO FRANCISCO
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55565
LAR MARIA DE LOURDES
15/05/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00432
16/04/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00432
LAR PEDRO RICHARD
15/05/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00406
LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA
15/05/2025 - 110001 - 01/000475/2025
15/05/2025 - 110001 - 01/000476/2025
15/05/2025 - 110001 - 01/000477/2025
15/05/2025 - 110001 - 01/000478/2025
15/05/2025 - 110001 - 01/000480/2025
15/05/2025 - 110001 - 01/000481/2025
15/05/2025 - 110001 - 01/000482/2025
15/05/2025 - 110001 - 01/000483/2025
LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
15/05/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/33626
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
27/05/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/20330
27/05/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/20374
27/05/2025 - 240001 - 140001022025
27/05/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01128
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA
15/05/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/18164
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26686-V01
M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/09346
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/22307
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/22380
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/22704
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/22750
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/22757
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/22762
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/22766
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/23127
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/23133
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/23138
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/25072
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/25118
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/26083
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/26126
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/26174
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/26177
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/29431
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/31789
15/05/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/28300
15/05/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/28301
15/05/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/28375
15/05/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/28408
M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA
15/05/2025 - 110006 - SMC-PRO-2025/01225
MACIEL CONSULTORES S/S
15/05/2025 - 560001 - TDI- PRO-2025/00045
15/05/2025 - 560001 - TDI-PRO-2025/00046
15/05/2025 - 560001 - TDI-PRO-2025/00057
MASSIMO OBRAS E SERVICOS LTDA
15/05/2025 - 160008 - URB-PRO-2025/00508

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
15/05/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/22075
MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27630
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28473
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
15/05/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/23777
MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
15/05/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/33051
MEDVITALIS SERVICOS LTDA
15/05/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00479
MINDMED HOSPITALAR LTDA
15/05/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/32317
15/05/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/31507
MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
15/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/04208
MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55536
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55602
23/05/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00965
MM68 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS LTDA
- - - - -
MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
15/05/2025 - 150052 - LUZ-PRO-2025/01648
MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA
15/05/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00592
15/05/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00593
15/05/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00594
MULTITECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
15/05/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/12945
NEFROCLIN CLINICA NEFROLOGICA LTDA
15/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05064
NUCLEO DE ACAO COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55513
NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICAO PARENT. E ENTERAL LTDA
15/05/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/25453
15/05/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/25468
15/05/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/25477
OBRA SOCIAL DONA MECA
15/05/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00060
OLIMPIA RIO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOSLTDA
15/05/2025 - 150052 - LUZ-PRO-2025/01713
OPEA SECURITIZADORA S.A.
26/05/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/01786
ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
15/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/31392
PETRA AGREGADOS RJ LTDA
15/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/04411
15/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/04413
15/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/04414
15/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/04415
15/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/04417
15/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/04418
PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27736
PRESTAX TRADE SERVICE LTDA
15/05/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01407
PRO DOCTOR SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE LTDA
15/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05071
PROBITEC - PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICACAO S/A
15/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/04116
PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
15/05/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/26890
RENALCOR SERVICOS MEDICOS LTDA
15/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05070
RENALVIDA ASSISTENCIA INTEGRAL AO RENAL LTDA
15/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05062
RENNAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
15/05/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/28586
RIOPAR PARTICIPACOES S.A.
08/05/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/01468.01
08/05/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/01468.02
08/05/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/01468.03
08/05/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/01468.04
08/05/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/01468.05
08/05/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/01468.06
26/05/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00250
RIOSOLIDARIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55617
15/05/2025 - 160009 - SME-PRO-2023/55830
ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
15/05/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/00540
RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28747
S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
15/05/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/26789
S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
15/05/2025 - 180011 - SMS-PRO-2025/31170
SBA SOCIEDADE BENEFICIENTE DE ANCHIETA
15/05/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00056
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
27/05/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01564
27/05/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01568
SEFAZ RJ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO
26/05/2025 - 560001 - TDI-PRO-2025/00017
26/05/2025 - 560001 - TDI-PRO-2025/00035
26/05/2025 - 560001 - TDI-PRO-2025/00040
26/05/2025 - 560001 - TDI-PRO-2025/00063
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
19/05/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/09463
SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
15/05/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/10889
15/05/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/18834
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
15/05/2025 - 120001 - CGM-PRO-2025/00212
15/05/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/29396
15/05/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/29875
15/05/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/32485
15/05/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/32526
15/05/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/32095
15/05/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/32467
15/05/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00333
15/05/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00213
15/05/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/00708
SOCIEDADE BENEFICIENTE SAGRADO CORACAO DE MARIA
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55603
SOCIEDADE DE ENSINO TEREZA CRISTINA SETC
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55606
SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL
15/05/2025 - 160008 - SME-PRO-2023/55428
SOCIEDADE INDEPENDENTE DE CULT E APREND DE MANGUINHOS
15/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2023/55570
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27719-V01
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27738
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27762
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27818
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27829
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
15/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05168
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
15/05/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/32962
SURGICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
15/05/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/32057
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
15/05/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/32049
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
12/05/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/27599
15/05/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00519
15/05/2025 - 550001 - CID-PRO-2025/00108
15/05/2025 - 550001 - CID-PRO-2025/00109
TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
15/05/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/28503
TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29252
TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA
15/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28456
15/05/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/27922
TRASNPORTADORA FRISCH LTDA
15/05/2025 - 160008 - SME-PRO-2025/27996
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
26/05/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00415
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
15/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/23476
UNI RIM NEFROLOGIA LTDA
15/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05068
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
15/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/24174
15/05/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/25961
15/05/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/25977
VICENZZOTTI & SILVA LTDA
15/05/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/21485
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
23/05/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/12976

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

PROCESSO Nº SMF-PRO-2024/02040 - **AUTORIZO** a concessão de reajuste, por meio de Apostilamento do Contrato SMF nº 033/2023, firmado com a **LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA**, no percentual de 9,6736417% do IPCA-E acumulado no período apurado entre 02/2023 a 02/2025, resultando em um acréscimo de R$ 1.849.893,72 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), retroativo a março/2025, com fundamento no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

PROCESSO SMF-PRO-2022/06640 - **AUTORIZO** o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2023 - SMF, firmado com a empresa BRJ RENT A CAR, cujo objeto é a supressão parcial de 40 % (quarenta por cento) do objeto, com a respectiva supressão de R$ 196.695,71 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), o que corresponde a uma redução de 10,70% (dez vírgula setenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a contar de 01/07/2025, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "b" da Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Rio 55.619/2025.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Pensão
PVR-PRO-2022/04831 - ROSA AMELIA NUNES BORGES FRANCO
Defiro o pedido de extinção de pensão às fl. 80-83 e 91-94.

PVR-PRO-2025/03567 - LUIZ CLAUDIO GARÇÃO DE CARVALHO
Indefiro o pedido de pagamento de pensão para JANAINA e JAINE.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2025/03864 - MARLENE CONTREIRAS DOS SANTOS
PVR-PRO-2025/03355 - JOSÉ ROMEIRO FILHO
PVR-PRO-2025/03538 - PETRONIO FERREIRA
PVR-PRO-2025/03816 - PAULO PARENTE LOBO VIANNA
PVR-PRO-2025/03852 - SIMONE CHAGAS GONÇALVES
PVR-PRO-2025/03862 - NORMA CASTILHO DE PAULA COSTA
PVR-PRO-2025/03872 - BERENICE CARVALHO PAES LEME
PVR-PRO-2025/03885 - CRISTINA SCHULZ E SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2025/03653 - NELSON DE SOUZA COUTO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Selma e **Indefiro** para Cláudia e Ricardo.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2025/03496 - NOEMIA CAETANO GONCALVES
PVR-PRO-2025/04076 - VIRGINIA ALVES DE SOUZA DOS REIS
PVR-PRO-2025/03851 - NICEA DOS SANTOS BERIBA
PVR-PRO-2025/03239 - MARILENE FERREIRA DE MELO SILVA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2025/03797 - CARLOS ALBERTO REBELLO DA SILVA
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Encerramento de Folha
PVR-PRO-2025/01812 - JORGINA NEVES
PVR-PRO-2025/01774 - MYRIAN CONSUELO DE LIMA GRILLO
PVR-PRO-2025/01694 - ANTONIO CARLOS SILVA LEMOS
PVR-PRO-2025/01675 - ARLETE PEIXOTO GUIMARAES
PVR-PRO-2025/01605 - IZADIR DOS SANTOS NEVES
PVR-PRO-2025/01184 - DELBA MONDUCCI
PVR-PRO-2025/01110 - OLINDA LAURENTINO DI MAIO
PVR-PRO-2025/01006 - ARACI NUNES IANZER
PVR-PRO-2025/00999 - EDSON VARGAS
PVR-PRO-2025/00882 - JUREMA DE CARVALHO
PVR-PRO-2025/00840 - SOLANGE NUNES DOMINGUES
PVR-PRO-2025/00699 - RONALDO DA SILVA MARTINEZ
PVR-PRO-2025/00611 - JOSE SARAIVA ALVES
PVR-PRO-2025/00525 - RENATO PINTO SOARES
PVR-PRO-2024/09172 - IRANI LIBANIO
PVR-PRO-2025/02156 - MARISA VALIM DE FREITAS
PVR-PRO-2025/02171 - MARLY DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2025/02174 - NELTON CURI
PVR-PRO-2025/02180 - GILDA ANDREA DA ROCHA BARBOSA
PVR-PRO-2025/02193 - GUARACI RIBEIRO LOPES
PVR-PRO-2025/02214 - WANDA PEREIRA FRAZAO
PVR-PRO-2025/02275 - ARINA RODRIGUES LARANJEIRA
PVR-PRO-2025/02499 - MARIA CILÉIA SOARES DA SILVA
PVR-PRO-2025/02535 - CLEUSA ELIZABETE DE BRITO REIS
PVR-PRO-2025/02573 - IRENE RODRIGUES DA CONCEICAO
PVR-PRO-2025/02583 - MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ PEREIRA
PVR-PRO-2025/03135 - VERA DAS GRACAS DOS SANTOS MEDINA
PVR-PRO-2024/05553 - MARIA LUCIA GOMES SANSAO
PVR-PRO-2024/05511 - DILCE FEDULA
PVR-PRO-2024/01639 - NELSON COIFMAN GOLDENBERG
PVR-PRO-2025/02623 - GLORIA PIMENTEL CORREIA BOTELHO DE SOUZA
PVR-PRO-2025/02630 - ORLANDO DE ALMEIDA
PVR-PRO-2024/01483 - ROQUE CARLOS DE AZEVEDO
PVR-PRO-2025/02636 - REGINA MARIA DOS SANTOS ROCHA
PVR-PRO-2025/02639 - SIMONE RODRIGUES PEREIRA
PVR-PRO-2025/02640 - MARIA HELENA DA MOTA DIAS DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.
PVR-PRO-2025/01368 - THEREZINHA CHIBARNE DE BUSTAMANTE SA
PVR-PRO-2024/08001 - ANTONIA MATILDE NUNES
Indefiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Pensão
05/508.832/2015 - LOURDES RUAS IGLESIAS
DEFIRO o pedido de Reversão de pensão.
05/501.512/1994 - CARLOS JOSE DA SILVA
DEFIRO a extinção do pagamento da cota de pensão.
05/506.586/1995 - ANNIBAL PIRES MATHIAS
DEFIRO a extinção do pagamento da cota de pensão.
05/504.628/2002 - WALDIR DA SILVA SANTOS
DEFIRO o pedido de extinção de pensão de fl. 57/61.
05/504.152/2003 - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
DEFIRO o pedido de extinção de pensão de fl. 155/158.
05/512.257/2008 - ELZO ANTUNES SUZANO
DEFIRO o pedido de extinção de pensão de fl. 47/50.
05/502.219/2014 - ZENITH RODRIGUES MENDES DE SOUZA
DEFIRO o pedido de extinção de pensão de fl. 29/31.
05/508.302/2015 - THEREZINHA JESUS ROMERO DE MOURA ESTEVÃO
DEFIRO o pedido de extinção de pensão de fl. 25/27.
05/508.523/2016 - JOEL SILVEIRA DA GUIA
DEFIRO o pedido de extinção de pensão de fl. 32/34.
05/508.819/1996 - ANGELA DA ROCHA SILVA
DEFIRO o pedido de extinção de pensão de fl. 76/78.
INDEFIRO o pedido de espólio de pensão de fl. 76/78.

Compensação Previdenciária
PVR-PRO-2024/03913 - Requerimentos de Compensação no sistema Comprev/Dataprev referente ao mês de Maio/2025.
Defiro.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Processo PVR-PRO-2025/02848 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Sentenças judiciais - Outras decisões (Exceto precatórios).
2. Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 8.259,74 (oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

PROCESSO: SMU-PRO-2022/00668
1. OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para atender à SMDU.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R$ 71.862,43 (setenta e um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos),
6. AUTORIZAÇÃO: Marcos Tadeu Alves Santana.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
EXPEDIENTE DE 26/05/2025
02/320.318/2010 - DAVID PACHECO DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 17.558,63 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e tres centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31081, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/05/2025
EIS-PRO-2024/19051 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS
Indeferido o que requer considerando que o pretendido ocupa área de recuo previsto pelo PAA 8673.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/05/2025
EIS-PRO-2025/04757 - DU/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 010/2025.

EIS-PRO-2025/04753 - DU/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 007/2025.

EIS-PRO-2025/04769 - DU/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 013/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

EIS-PRO-2025/04756 - DU/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 009/2025.

EIS-PRO-2025/04755 - DU/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 008/2025.

EIS-PRO-2025/04758 - DU/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 011/2025.

EIS-PRO-2025/04760 - DU/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 012/2025.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/05/2025

EIS-PRO-2025/06159 - GABRIEL HENRIQUE GOMES PAIVA
Indeferido o que requer tendo em vista que o pretendido se enquadra nas exceções do Art. 1º do Decreto RIO nº 41188/2015 - terreno em encosta. O requerente deverá formar novo processo de Licenciamento de acordo com o DECRETO RIO Nº 55622 de 01/01/2025.

EXPEDIENTE DE 27/05/2025

EIS-PRO-2024/17735 - TERESA RAQUEL DALTRO DA SILVA
Indeferido o que requer Considerando que o prazo para autuação de processo de mais valerá foi até 01/12/2024

EIS-PRO-2025/03249 - RIO OFFICE E MALL
Indeferido o que requer Tendo em vista que não foram tomadas as providências cabíveis para a continuação do processo de legalização informado no recurso, e que foram verificados fatos novos, não contemplados no processo de legalização citado.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 27/05/2025

EIS-PRO-2025/06761 - GPM PARTICIPAÇÕES LTDA
Indeferido o que requer

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 23/05/2025

02/326.480/1999 - GUANABARA PALACE HOTEL S/A
Indeferido o que requer O acréscimo requerido, não calculado no laudo de contrapartida n° 15768, extrapola o gabarito máximo, conforme Artigos 8 a 12 da Lei n° 2236/1994 e PAA 4041/PAL 9813.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 26/05/2025

EIS-PRO-2025/06552 - MARCO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA FILHO
Indeferido o que requer por não atender ao Art. 363 da LC 270/2024 (ocupação do afastamento frontal)

• Omitido no D.O. de 27-05-2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

PROCESSO Nº SMF-PRO-2022/04666 - DETERMINO O CANCELAMENTO da presente Remuneração Provisória, retroativamente à competência Fevereiro/2025.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/05/2025

PROCESSO Nº SMF-PRO-2024/19447 - DETERMINO A INSTITUIÇÃO de cobrança de Remuneração Provisória, em nome de **IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A**., CNPJ nº 42.353.180/0001-35, ao valor mensal de **R$ 36.100,00** (trinta e seis mil e cem reais), com cobrança retroativa a 07/02/2022. Fica concedido **prazo** de **15 (quinze) dias** para apresentação de defesa prévia, caso seja do interesse.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DO DIA 14/04/2025

CCP-PRO-2024/00037 - Aprovo a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses ao contrato nº 017/2024 que versa sobre a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da sede da CCPar, instalados na sede da Companhia, conforme o art. 71, II, da Lei 13.303 c/c o Art. 82, II, inciso II, do Decreto 44.698/18.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 08/04/2025

CCP-PRO-2023/00057 - Autorizo o terceiro termo aditivo na forma abaixo:
1. Objeto: Prorrogação do prazo em mais 60 (sessenta) dias ao contrato nº 003/2024 que versa sobre a Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Áreas verdes na AIEU Portuária e Orla Conde;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR e Construtora RJL2 Ltda;
3. Razão: Aditivo;
4. Fundamento: art. 71, caput, c/c art. 82, II, do Decreto nº 44.698/2018.
5. Valor total do aditivo: sem valor;
6. Autoridade: Pablo Ritto Koehler;
7. Ratificador: Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
DESPACHO DO DIRETOR.
EXPEDIENTE DO DIA 12/05/2025.

CCP-PRO-2025/00036 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
1. Objeto: Aquisição de novos telefones VoIP para uso na empresa;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR e BROADCAST COMERCIO DE PECAS E SOLUCOES DE TI LTDA;
3. Razão: Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitar;
4. Fundamento: Art. 29, II da Lei 13.303/2016 c/c art. 39, II, do Decreto nº 44.698/2018;
5. Valor total estimado: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais);
6. Autoridade: Luiz Orione de Sousa Nunes;
7. Ratificador: Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

Publique-se em 12/05/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI "P" N.º 107, DE 28 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar na comissão de fiscalização Técnica e Administrativa as servidoras **CRISTIANE SILVA ALVES**, matrícula 10/235.600-4, **HELEN JOYCE CAMPOS DA SILVA**, matrícula 60/366.954-6, **DANIELLE MURTHA DA COSTA GUIMARÃES**, matrícula 10/247.111-8 e, atuando como fiscal substituta e eventual, a servidora **FLÁVIA FERREIRA LIMA**, matrícula 11/192.620-3, para juntas fiscalizarem, com eficácia a partir de 28/05/2025, o objeto do processo n.º IFR-PRO-2025/00267, referente ao Acordo de Contribuição, celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI e o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos - Escritório Regional do Habitat para América Latina e Caribe - "ONU-HABITAT".

Art. 2º Designar na condição de Gestora do Acordo de Contribuição, a servidora **MARIANA GROLLA DE SOUSA**, matrícula 11/166.722-9, com eficácia a partir de 28/05/2025.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/04/2025

06/200.321/2025 - Ref.: **Contrato nº 23/2023** - Com base nas justificativas apresentadas pela fiscalização, às fls. 02/04, corroboradas pelo Coordenador Geral de Obras e pelo Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 07 e 09, respectivamente, **AUTORIZO** a suspensão do prazo contratual a partir de 27/04/2025, referente ao processo n.º 06/201.848/2022, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996.
*Omitido no D.O. Rio de 25/04/2025.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

06/500.564/2023 - Ref.: **Contrato nº 24/2024** - Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação, acostado às fls. 727, elaborado pela Comissão designada através da PORTARIA SMI "P" 90/2025, publicada no D.O. nº 34 de 08/05/2025 e com base no despacho da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 732, ficam aceitos em caráter **DEFINITIVO** as "**OBRAS DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA NA RUA VILA EMÍLIA - MADUREIRA**", a cargo da empresa **R19 CONSTRUÇÕES LTDA ME.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

06/500.752/2022 - Ref.: **Contrato nº 154/2022** - Tendo em vista o contido no Laudo de Vistoria, acostado às fls. 641, elaborado pela Comissão designada através da RESOLUÇÃO SMI "P" N.º 104, DE13 DE MAIO DE 2025, publicada no D.O. nº 39 de 15/05/2025 e com base no despacho da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 643, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO TELHADO**, **REFAZIMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E OUTROS SERVIÇOS NO MERCADO POPULAR DE BANGU**", a cargo da empresa **F56 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.**

ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

PROCESSO: IFR-PRO-2025/00167
HOMOLOGO o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo menor preço por item - **PE-SRP - SMI Nº 90146/2025** e **ADJUDICO** o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, PERTENCENTE(S) À(S) CLASSE(S) 7105, 7210, 7730, 7310, 4110, 4140, 3510, INCLUINDO CARREGAMENTO, TRANSPORTE, DESCARREGAMENTO E MONTAGEM PARA GUARNECER AS RESPECTIVAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONTRATO SMI N.º 08/2023**", às seguintes empresas, com seus respectivos valores:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	SOFÁ DE DOIS LUGARES COM BRAÇO	CSX COMERCIAL LTDA. CNPJ 13.828.262/0001-90	R$ 1.130,00	23	R$ 25.990,00
02	SOFÁ DE DOIS LUGARES COM BRAÇO	L ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA. CNPJ 49.311.869/0001-46	R$ 970,00	201	R$ 194.970,00
03	RACK	TECNOINFO COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 16.554.145/0001-74	R$ 520,00	23	R$ 11.960,00
04	RACK	L ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. CNPJ 49.311.869/0001-46	R$ 530,00	201	R$ 106.530,00
07	BICAMA DE SOLTEIRO	F&F DISTRIBUIDORA CORDEIRO LTDA. CNPJ 44.965.792/0001-04	R$ 749,00	23	R$ 17.227,00
08	BICAMA DE SOLTEIRO	F&F DISTRIBUIDORA CORDEIRO LTDA. CNPJ 44.965.792/0001-04	R$ 749,00	201	R$ 150.549,00
09	TRELICHE (TRICAMA SOLTEIRO)	F&F DISTRIBUIDORA CORDEIRO LTDA. CNPJ 44.965.792/0001-04	R$ 1.259,00	23	R$ 28.957,00
10	TRELICHE (TRICAMA SOLTEIRO)	F&F DISTRIBUIDORA CORDEIRO LTDA. CNPJ 44.965.792/0001-04	R$ 1.259,00	201	R$ 253.059,00
11	COLCHÃO SOLTEIRO	MULTIFOAM DO BRASIL LTDA. CNPJ 48.223.831/0001-59	R$ 170,00	110	R$ 18.700,00
12	COLCHÃO SOLTEIRO	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES ORTHOPRIME LTDA. CNPJ 09.370.521/0001-05	R$ 159,00	1010	R$ 160.590,00
13	CAMA BOX CASAL + COLCHÃO (CONJUNTO)	MULTIFOAM DO BRASIL LTDA. CNPJ 48.223.831/0001-59	R$ 696,99	23	R$ 16.030,77
14	CAMA BOX CASAL + COLCHÃO (CONJUNTO)	MULTIFOAM DO BRASIL LTDA. CNPJ 48.223.831/0001-59	R$ 696,99	201	R$ 140.094,99
15	CABECEIRA SUSPENSA CAMA BOX CASAL	TECNOINFO COMERCIO EM GERAL E SERVICOS LTDA. CNPJ 16.554.145/0001-74	R$ 190,00	224	R$ 42.560,00
16	GUARDA ROUPA CASAL - QUARTO CASAL	COMPRASNET COMERCIAL LTDA. CNPJ 57.778.437/0001-78	R$ 1.000,00	23	R$ 23.000,00
17	GUARDA ROUPA CASAL - QUARTO CASAL	TECNOINFO COMERCIO EM GERAL E SERVICOS LTDA. CNPJ 16.554.145/0001-74	R$ 780,00	201	R$ 156.780,00
18	GUARDA ROUPA SOLTEIRO - QUARTO INDIVIDUAL	TECNOINFO COMERCIO EM GERAL E SERVICOS LTDA. CNPJ 16.554.145/0001-74	R$ 620,00	23	R$ 14.260,00
19	GUARDA ROUPA SOLTEIRO - QUARTO INDIVIDUAL	MS DELAZARI MOVEIS LTDA. CNPJ 51.420.822/0001-62	R$ 931,00	201	R$ 187.131,00
20	ARMÁRIO AÉREO E BALCÃO INFERIOR PARA BANCADA DE PIA DA COZINHA (CONJUNTO)	MS DELAZARI MOVEIS LTDA. CNPJ 51.420.822/0001-62	R$ 1.290,00	23	R$ 29.670,00
21	ARMÁRIO AÉREO E BALCÃO INFERIOR PARA BANCADA DE PIA DA COZINHA (CONJUNTO)	MS DELAZARI MOVEIS LTDA. CNPJ 51.420.822/0001-62	R$ 1.290,00	201	R$ 259.290,00
22	ESPELHO + PRATELEIRA	TECNOINFO COMERCIO EM GERAL. CNPJ 16.554.145/0001-74	R$ 250,00	23	R$ 5.750,00
23	ESPELHO + PRATELEIRA	SERRALHERIA E VIDRACARIA VASCONCELOS LTDA. CNPJ 19.477.777/0001-70	R$ 219,00	201	R$ 44.019,00
24	MESAS LATERAIS SALA (CONJUNTO)	FISIOFIT FABRICACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ 19.410.510/0001-65	R$ 348,00	23	R$ 8.004,00
25	MESAS LATERAIS SALA (CONJUNTO)	FISIOFIT FABRICACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ 19.410.510/0001-65	R$ 348,00	201	R$ 69.948,00
26	CADEIRA VARANDA	MS DELAZARI MOVEIS LTDA. CNPJ 51.420.822/0001-62	R$ 360,00	23	R$ 8.280,00
27	CADEIRA VARANDA	VIGS COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. CNPJ 55.237.517/0001-90	R$ 299,00	201	R$ 60.099,00
28	TELEVISÃO 50" POLEGADAS	PRIMER SOLUCOES LTDA. CNPJ 47.725.628/0001-18	R$ 2.000,00	23	R$ 46.000,00
29	TELEVISÃO 50" POLEGADAS	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. CNPJ 65.149.197/0002-51	R$ 1.748,00	201	R$ 351.348,00
30	GELADEIRA	PRIMER SOLUCOES LTDA. CNPJ 47.725.628/0001-18	R$ 2.223,00	23	R$ 51.129,00
31	GELADEIRA	PRIMER SOLUCOES LTDA. CNPJ 47.725.628/0001-18	R$ 2.223,00	201	R$ 446.823,00
32	FOGÃO 4 BOCAS	PRIMER SOLUCOES LTDA. CNPJ 47.725.628/0001-18	R$ 510,00	23	R$ 11.730,00
33	FOGÃO 4 BOCAS	PRIMER SOLUCOES LTDA. CNPJ 47.725.628/0001-18	R$ 510,00	201	R$ 102.510,00
34	LAVADORA DE ROUPAS, TIPO TANQUINHO	PRIMER SOLUCOES LTDA. CNPJ 47.725.628/0001-18	R$ 400,00	23	R$ 9.200,00
35	LAVADORA DE ROUPAS, TIPO TANQUINHO	PRIMER SOLUCOES LTDA. CNPJ 47.725.628/0001-18	R$ 400,00	201	R$ 80.400,00
36	VENTILADOR, TIPO COLUNA	PRIMER SOLUCOES LTDA. CNPJ 47.725.628/0001-18	R$ 170,00	47	R$ 7.990,00
37	VENTILADOR, TIPO COLUNA	PALOMA CRISTINA DA SILVA BORGES. CNPJ 54.148.178/0001-03	R$ 149,00	417	R$ 62.133,00

Observação 1: Os itens 5 e 6 fracassaram.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 078 DE 28 DE MAIO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.977/2024.

RESOLVE:

Designar **BRENO ROCHA PINHEIRO RAMOS**, matrícula nº **69/561.202-3**, **CREA-RJ 2014122575**, para fazer parte da Comissão de Aceitação **DEFINITIVA** designada pela **PORTARIA** "**P**" **I/SUBI/CGO Nº 112 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**, do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA ESTRADA DUARTE NUNES E OUTRAS, NA COMUNIDADE VALE DOS EUCALIPTOS - FASE II, EM SENADOR VASCONCELOS, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - A.P. 5.2.**", objeto do processo nº **06/200.378/2022**, referente ao **Contrato nº 141/2022**, celebrado em **08/08/2022**, a cargo da empresa **LM2 ENGENHARIA LTDA**, em **SUBSTITUIÇÃO** a **JAYME GAMA XAVIER**, matrícula nº **69/561.209-8, CREA-RJ 2019104869.**

PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 079 DE 28 DE MAIO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/201.012/2024.

RESOLVE:

Designar **EPAMINONDAS FERREIRA COELHO**, matrícula nº **69/561.206-4**, **CREA-RJ 2018119718**, para fazer parte da Comissão de Aceitação **DEFINITIVA** designada pela **PORTARIA** "**P**" **I/SUBI/CGO Nº 115 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**, do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA MONTE OREBE, NA COMUNIDADE CANAÃ, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - AP. 5.3.**", objeto do processo nº **06/201.154/2021**, referente ao **Contrato nº 055/2022**, celebrado em **09/05/2022**, a cargo da empresa **WTE ENGENHARIA EIRELI**, em **SUBSTITUIÇÃO** a **DANIELE DE SOUSA COSTA ROLDAN**, matrícula nº **69/561.284-1, CAU A66912-1.**

PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 080 DE 28 DE MAIO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.125/2024.

RESOLVE:

Designar os servidores **RODRIGO GOMES DA CUNHA**, matrícula nº **11/271.183-6**, **CREA 2009679490** e **JULIANA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula nº **13/248.553-0**, **CREA-RJ 1997102947**, para fazerem parte da Comissão de Aceitação **DEFINITIVA** designada pela **PORTARIA** "**P**" **I/SUBI/CGO Nº 110 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**, do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA C E OUTRAS, NA COMUNIDADE NOVA AGAÍ, NO BAIRRO DE PACIÊNCIA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3**", objeto do processo nº **06/200.131/2022**, referente ao **Contrato nº 112/2022**, celebrado em **06/07/2022**, a cargo da empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, em **SUBSTITUIÇÃO** aos servidores **IATA ANDERSON DE CARVALHO GAETANO**, matrícula nº **12/283.937-1**, **CREA-RJ 2001107840** e **DANIELE DE SOUSA COSTA ROLDAN**, matrícula nº **69/561.284-1, CAU A66912-1.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 081 DE 28 DE MAIO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.127/2024.

RESOLVE:
Designar os servidores **JULIANA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula nº **13/248.553-0**, **CREA-RJ 1997102947** e **RODRIGO GOMES DA CUNHA**, matrícula nº **11/271.183-6**, **CREA 2009679490**, para fazerem parte da Comissão de Aceitação **DEFINITIVA** designada pela **PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 116 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, do "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA E OUTRAS, NA COMUNIDADE CHUCHUZAL, NO BAIRRO DE SENADOR CAMARÁ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII RA - AP - 5.1**", objeto do processo nº **06/201.138/2021**, referente ao **Contrato nº 68/2022**, celebrado em **23/05/2022**, a cargo da empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, em **SUBSTITUIÇÃO** aos servidores **IATA ANDERSON DE CARVALHO GAETANO**, matrícula nº **12/283.937-1**, **CREA-RJ 2001107840** e **DANIELE DE SOUSA COSTA ROLDAN**, matrícula nº **69/561.284-1, CAU A66912-1.**

PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 082 DE 28 DE MAIO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.332/2024.

RESOLVE:
Designar o servidor **RODRIGO GOMES DA CUNHA**, matrícula nº **11/271.183-6**, **CREA 2009679490**, para fazer parte da Comissão de Aceitação **DEFINITIVA** designada pela **PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 118 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024, do "BAIRRO MARAVILHA OESTE COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA AYRTON SENNA E OUTRAS, NA COMUNIDADE NOVO TINGUI (DINDA), NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO, - XXVIII R.A. - AP 5.2.**", objeto do processo nº **06/200.338/2022**, referente ao **Contrato nº 138/2022**, celebrado em **08/08/2022**, a cargo da empresa **MEGA ENGENHARIA LTDA**, em **SUBSTITUIÇÃO** a **DANIELE DE SOUSA COSTA ROLDAN**, matrícula nº **69/561.284-1, CAU A66912-1.**

PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 083 DE 28 DE MAIO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.783/2024.

RESOLVE:
Designar a servidora **JULIANA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula nº **13/248.553-0**, **CREA-RJ 1997102947**, para fazer parte da Comissão de Aceitação **DEFINITIVA** designada pela **PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 120 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024, do "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA JOSÉ FELIPE DA SILVA E OUTRAS, NO LOTEAMENTO CAMPO VERDE, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3**", objeto do processo nº **06/200.900/2022**, referente ao **Contrato nº 188/2022**, celebrado em **21/09/2022**, a cargo da empresa **CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, em **SUBSTITUIÇÃO** a **DANIELE DE SOUSA COSTA ROLDAN**, matrícula nº **69/561.284-1, CAU A66912-1.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMI "P" N.º 005, DE 30 DE ABRIL DE 2025
RETIFICAÇÃO

Onde se lê: "005 - Tendo em vista o que consta do processo AGU-PRO-2025/00509. Aposentar, JOÃO PAULO GUIMARÃES DE MELLO ALVES, Arquiteto, Categoria Especial "B" (...)."

Leia-se: "**005** - Tendo em vista o que consta do processo AGU-PRO-2025/00509. Aposentar, JOÃO PAULO GUIMARÃES DE MELLO ALVES, Arquiteto, Categoria Especial "A" (...)."

D.O RIO nº 31 - de 05/05/2025, pág. 16 - 1ª coluna.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 27/05/2025

PROCESSO GEO-PRO-2024/01361 - CONTRATO 030/2024: Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta às fls. 840 pelo Diretor da Diretoria de Obras, de acordo com o Artigo 124 e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo como dispõe a Lei 14133/2021 e o artigo 506 do R.G.C.A.F.

Processo GEO-PRO-2024/01378: Homologo o resultado da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2025, cujo objeto é a execução de "Obras de contenção de encosta e drenagem superficial na Rua de Brício de Moares - Tomás Coelho - XII RA - AP 3.4", no valor de R$ 5.237.827,27 (cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte sete centavos).

PROCESSO GEO-PRO-2025/00174:
1- Declaro que a referida despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nos termos do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
2 - **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência (eletrônica), na forma prevista nos artigos 28, inciso II, e 29 da Lei nº 14.133/2021, para "Obras de contenção de encosta nas comunidades do Pavão-Pavãozinho e Cantagalo - Copacabana - V R.A - A.P 2.1", no valor de R$ 9.052.287,60 (Nove Milhões, Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Processo **GEO-PRO-2024/00382**: prorrogação concedida

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE(*)
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 094 DE 27 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar as servidoras **JULIANA SILVA LIMA**, matrícula 60/740.246-4, CREA-RJ n.º 2019114724, **VANESSA DE SOUZA MARTINS ANDRADE**, matrícula 60/740.231-6, CREA-RJ (VISTO) n.º 2022107730 e **NALLU VIDAL BASTOS**, matrícula 13/247.984-8, CAU-RJ n.º 26.738-4, para, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO DEFINITIVA**, objeto do processo n.º **06/600.954/2022** contrato nº **005/2023**, executado pela empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 095 DE 27 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar na comissão de fiscalização o servidor **QUINTINO DO CARMO NETO**, matrícula n.º 13/242.546-0, CREA-RJ nº 1988100981, em substituição ao servidor, **RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO MATTOS**, matrícula n.º 13/249.706-3, CREA-RJ n.º 172000/D, para fiscalizar, com eficácia a partir de 22/05/2025, o objeto do contrato **024/2023**, processo n.º **06/600.429/2023**.

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 096 DE 27 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à **ATESTAÇÃO DE DESPESAS DE MATERIAL E SERVIÇOS**, nas condições contratadas, em conformidade com o artigo 2º do Decreto Nº 34012 de 20/06/2011.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA LUCIA NINIO	13/189.734-7
ADRIANA OSSAILLE BELTRAME	13/319.174-9
ALEXANDRE FERREIRA REIS	13/248.564-7
ALVARO ALFREDO DA SILVA LEMOS	13/156.500-1
ANA CRISTINA DA SILVA DE VASCONCELLOS	60/740.014-6
ANA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	13/215.052-2
ANA CRISTINA RODRIGUES LOPES	60/740.234-0
ANDRE DOS SANTOS GUERREIRO	13/268.146-8
ANDREA WOELBERT ZANAZI E CUNHA	13/267.598-1
ANDREI RAYBOLT DOS SANTOS	13/248.017-6
ANTONIO JOSÉ DE SOUSA GONÇALVES	13/271.185-1
ANTONIO PEREIRA PERALTA JUNIOR	13/271.328-7
BEATRIZ CERQUEIRA GOMES	13/300.150-0
CARLA JULIANA DELECRODE DO NASCIMENTO PIRES	60/740.003-9
CHRISTIANNE FAVERO COSTA	60/740.087-2
CLAUDIO RODRIGUES D'ALMEIDA	13/156.684-3
DANIEL BICALHO HOEFLE	13/274.451-4
DANIEL JOSÉ RIENDA MORALEIDA	13/248.565-4
DANIELLA MATTOS PINTO	13/291.977-7
DEBORAH RAMOS DOMINGUES CARNEIRO	13/283.854-8
DENISE MARIA BORDA GOMES	13/190.925-8
EDUARDO MANOEL FERNANDES PEREIRA	13/268.179-9
ELISABETE CRISTINA GONÇALVES NOGUEIRA	60/740.252-2
FÁBIO VALADÃO ARAÚJO	13/245.445-2
FABIO VALVERDE	13/179.237-3
FELIPE CHALLUB MARTINS	60/740.221-7
FELIPE NASCIMENTO DA SILVA	13/267.604-7
FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	13/242.540-3
FERNANDA MARIA PERROTA DOS SANTOS TEMPERINI	13/271.290-9
FERNANDA QUINTANILHA BEZERRA	60/740.292-8
FERNANDA SANT'ANNA SANTOS	60/740.103-7
GEICYELLE DE SOUZA DUARTE	13/266.203-9
GEORGIANE COSTA VITA	13/179.838-8
GILBERTO NUNES DE CARVALHO FILHO	13/319.329-9
HAMILTON GERSON BRAZ	70/740.266-2
HUMBERTO DE PAULA SIMÕES	13/268.141-9
IGOR CARDOSO SILVEIRA	13/304.793-3
IRIS LIMA FERREIRA	13/259.980-1
JAIME NINICE DE MORAES JUNIOR	13/271.320-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

JOÃO CARLOS MADUREIRA JARDIM	13/245.443-7
JOÃO CARLOS PEREIRA	13/268.153-4
JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA	13/242.520-5
JOÃO PAULO GUIMARÃES DE MELLO ALVES	13/173.328-6
JOÃO PAULO REBECHI FRAGA	13/317.698-9
JORGE ELIAS FERNANDES DA SILVEIRA	13/156.824-5
JULIANA SILVA LIMA	60/740.246-4
LEANDRO GERVASIO DE CASTRO	60/740.236-5
LEONARDO FILGUEIRAS DE MELLO	13/248.570-4
LIDIA SATIKO KOSEKI UESU	60/740.232-4
LUCIANA VIEIRA MARTINS DA SILVEIRA	13/283.958-7
LUIS CARLOS DA ROCHA E SILVA	13/177.051-0
LUIZ CARLOS PEGAS CAVALCANTI	60/740.228-2
LUIZ CLAUDIO RAMOS DOS SANTOS	13/247.976-4
LUZIEDEN MOURA DE SÁ	70/740.298-5
MARCELO COUTO TARGUETA	13/244.210-1
MARCELO PEON DINIZ	13/162.075-6
MARCIA NOLASCO DE ABREU	13/207.540-6
MARCOS COTRIM SERPA	13/274.455-5
MARCOS JOSÉ MONTEIRO DE CARVALHO	13/247.968-1
MARCOS PAULO DA SILVA GAZINEO	13/245.429-6
MARIA JOSÉ CAMPOS PINTO DE OLIVEIRA	13/283.659-1
MARLON GIOVANNI LOPES ALVAREZ	13/319.164-0
MATTEUS GASPARRI	13/300.210-2
MONIQUE FRANCA SALUSTIANO	13/300.337-3
MORVAN BARRETO NOBRE	13/140.784-0
NALLU VIDAL BASTOS	13/247.984-8
NAMIE SUELLEN SOUZA DA SILVA	60/740.257-1
NATHÁLIA CAROLINA SANTOS DE MATOS	60/740.229-0
NICHOLAS BURGOS RIBEIRO	13/245.447-8
OSWALDO MACHADO TAVARES	13/156.741-1
OTAVIO SERGIO NUNES DE SOUZA	13/153.532-7
PATRÍCIA NEY DE MONTEZUMA	13/247.995-4
PEDRO HENRIQUE SANTANA DE CASTRO	60/740.289-4
QUINTINO DO CARMO NETO	13/242.546-0
RACHEL TEIXEIRA FARES MENHEM	70/740.199-5
RAFAEL MACHADO ERNESTO	60/740.262-1
RAFAEL RANGEL BARBOZA	13/267.584-1
REBECA EVILLIN DA SILVA FIGUEIREDO	60/740.046-8
REYNALDO ANDRÉ GUERRIERI DE CASTRO	13/190.361-6
RICARDO JOSÉ BARCELLOS MANHÃES	13/248.561-3
RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO MATTOS	13/249.706-3
RODRIGO DA CRUZ SILVA SANTOS	60/740.105-2
RODRIGO DE CARVALHO SILVA BORGES	13/245.416-3
RODRIGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	13/268.115-3
ROSSANA MONTEIRO DA COSTA SEIXAS	13/274.467-0
SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS	13/178.015-4
SERGIO FLÁVIO PASSOS MIRANDA	13/247.953-3
SILVIA REGINA GOLDGABER BORGES	13/247.961-6
SIMONE PESSANHA RAMOS	13/243.817-4
TAINAH TITO COELHO DE MORAIS	60/740.264-7
TAÍS DE SOUZA CARVALHO	13/290.152-8
TATIANA PINHO MATTOS	13/247.117-5
THABATTA REGINA CARDOSO DA SILVA	60/740.258-9
VANESSA DE SOUZA MARTINS ANDRADE	60/740.231-6
VÂNIA REIS BARCELLOS COSTA	13/248.573-8
VIVIANE PEREIRA MOREIRA	60/740.008-8
VIVIANNE DORNELLAS ASSUNÇÃO	60/740.287-8
WALLACE BELO DE AGUIAR	13/277.545-0
WENDSON SILVA FERREIRA	60/740.208-4
WILMAR BARBOSA FERNANDES LOPES	13/190.890-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
(*) Despacho conforme Decreto Rio "P" Nº 276 de 01/04/2025

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

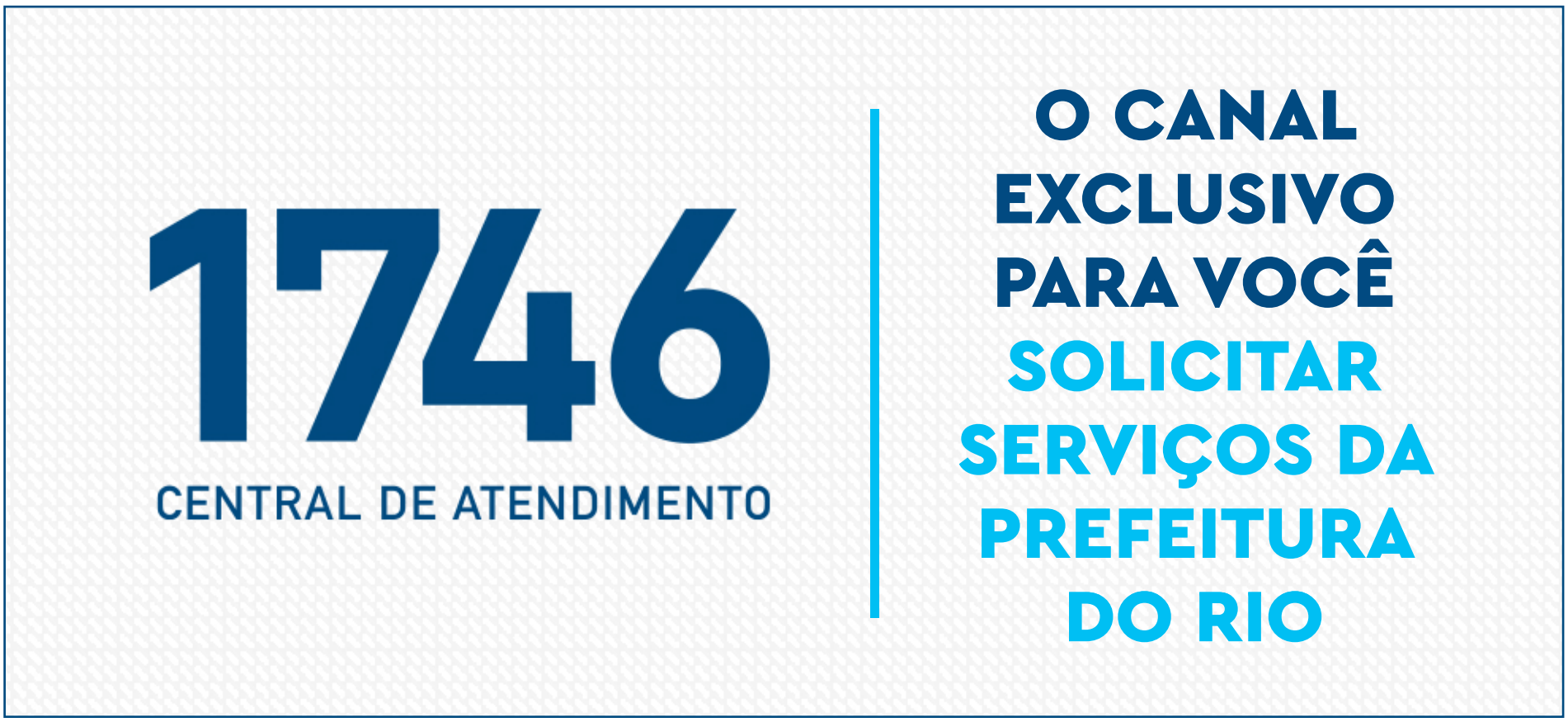
Defiro na forma proposta:
AGU-PRO-2024/01207 - Ricardo José Barcellos Manhães, matr. 13/248.561-3.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 28.05.2025

URB-PRO-2025/00480 - **APROVO** o Termo de Referência encartado às fls. 296/311 e **AUTORIZO** a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço global, cujo objeto é a prestação dos "**SERVIÇOS DE LIMPEZA**, **CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS) NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE**", com valor sigiloso, com fundamento legal nos artigos 32, inciso IV e 34 da Lei Federal nº 13.303/2016.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

MTR-PRO-2025/11489 - AUTORIZO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/33525,com base nos fundamentos ali dispostos;

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27.05.2025

MTR-PRO-2025/11383 - **INDEFIRO** a solicitação de regulamentação de estacionamento especial para ponto fixo de táxi comum à Rua Buenos Aires, em frente ao n.º 218 - esquina com Av. Passos, no bairro do Centro, nesta Cidade.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/05/2025

*__MTR-PRO-2025/10445__ - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa.
NOTA RESERVA n.º 2025NR000084;
OBJETO: Prestação de serviços de Apoio Operacional, Agenciamento de Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E RIO SHOP SERVIÇOS LTDA;
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I;
RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 90128/2025, Ata de Registro de Preços Nº 435/2025;
VALOR: R$ 86.017,68 (oitenta e seis mil, dezessete reais e sessenta e oito centavos);
AUTORIZAÇÃO: LUCIANA DE SOUZA FERNANDES.
(*) Publicado com incorreção no D.O. Rio nº 47, de 27/05/2025 nas fls. 14.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.473
EM 27 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO PARCIAL AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA MONTAGEM DE PAINEL PUBLICITÁRIO “BIENAL DO LIVRO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante PROCESSO.RIO TUR-CAP-2025/03524,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 2 (duas) faixas de rolamento e em um sentido por vez, de forma alternada, nas seguintes vias:

I - Avenida Lauro Sodré, junto ao Túnel Engenheiro Marques Porto (Túnel Novo), sentido Copacabana;

II - Túnel Engenheiro Coelho Cintra (Túnel Novo), junto à Avenida Lauro Sodré, sentido Botafogo.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 28, 29 e 30 de maio de 2025, das 22h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 28/05/2025.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.474
EM 28 DE MAIO DE 2025.

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.943 DE 25 DE ABRIL DE 2025, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº CSV-OFI-2025/00650, da Secretaria Municipal de Conservação,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a validade da Portaria TR/SUBG/CRV nº 1.943 de 25 de abril de 2025, que autoriza intervenções viárias no bairro Centro para realização de serviço de fresagem e recapeamento asfáltico, até o dia 6 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.475
EM 28 DE MAIO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS FLAMENGO E GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SHOW GILBERTO GIL NA MARINA DA GLÓRIA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO O constante na Consulta Prévia de Evento nº 143214,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Infante Dom Henrique, no trecho compreendido entre o Monumento a Estácio de Sá e o Trevo Edson Luís de Lima Souto, em ambos os sentidos.

§ 1º O horário de efetivação dos bloqueios viários necessários à interdição de que trata o caput, será estabelecido sob demanda, em função da presença do público, observado in loco, em cada dia de evento, através de critérios técnicos da coordenação operacional da CET-Rio e da Guarda Municipal.

§ 2º A interdição de que trata este artigo não se aplica a táxis regulamentados pela Secretaria Municipal de Transportes - SMTR e aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a criação de estacionamento para ponto provisório de táxi na Avenida Infante Dom Henrique, pista sentido Centro, em uma faixa de rolamento à direita do sentido de circulação, no trecho compreendido entre a entrada da Maria da Glória e o retorno sentido Copacabana localizado em frente à Praça Juarez Távora.

Parágrafo único. O acesso ao ponto de táxi deverá ser feito através da Avenida Infante Dom Henrique pista sentido Centro, a partir do bloqueio viário localizado em frente ao Monumento a Estácio Sá.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 31 de maio de 2025, da 1h às 5h e no dia 1º de junho de 2025, da 0h às 4h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.476
EM 28 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO INHOAIBA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ARRAIÁ DO SÃO JORGE”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 150115,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no entorno da Praça Narciso Luzes, nas seguintes vias:

I - Rua Monsenhor Resende, no trecho compreendido entre a Rua Moranga e a Rua Dalila Tavares;

II - Rua Eugênio Neumann, no trecho entre a Rua Antônio de Morais e a Rua Monsenhor Resende;

III - Rua Raul Pedrosa, no trecho compreendido entre a Rua Dalila Tavares e a Rua Moranga.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 6, 7, 8, 13, 14 e 15 de junho de 2025, das 19h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.477
EM 28 DE MAIO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COpacabana PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “COPACABANA PALACE - A BELMOND HOTEL.”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos n° 152678,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 3 (três) vagas de estacionamento, para caminhão gerador de energia, na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, na lateral do Copacabana Palace - A Belmond Hotel.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 31 de maio de 2025 às 6h do dia 1° de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.478
EM 28 DE MAIO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "AMOR DA MINHA VIDA - (2ª TEMPORADA)".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 010291,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Batista da Costa, junto ao bordo da Praça, no trecho compreendido entre a Avenida Lineu de Paula Machado e a Avenida Borges de Medeiros;

II - Avenida Lineu de Paula Machado, junto ao bordo direito da mão de direção, no trecho compreendido entre o n° 915 e o nº 647.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 3 de junho de 2025, da 0h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.479
EM 28 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS SANTA CRUZ E SEPETIBA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "37º PASSEIO CICLÍSTICO SÉRIE B".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Previa de Evento de nº 151667,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de vias, no sentido de deslocamento do bloco de ciclistas, no seguinte percurso: saindo ao lado da Igreja de São Benedito, na Estrada Vitor Dumas nº 3183, seguindo pela Avenida Areia Branca, sentido Largo do Arão, Estrada de Sepetiba, Praia de Sepetiba, Rua da Guarda, Estrada da Base Aérea - Interior da ALA 12 / BASC, Rua do Império, Avenida Padre Guilherme Decaminada, travessia a pé pela Passarela da Avenida Brasil, Avenida Padre Guilherme Decaminada, Estrada do Cortume, até a Ponte dos Jesuítas, retornado pela Estrada do Cortume, Avenida Padre Guilherme Decaminada, travessia a pé pela Passarela da Avenida Brasil, Avenida Padre Guilherme Decaminada, Rua do Prado, Viaduto João Paulo II, Rua Álvaro Alberto, Largo do Bodegão, Avenida Areia Branca, chegando na Igreja de São Benedito na Avenida Areia Branca 1460.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 15 de junho de 2025, das 8h às 12h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.480
EM 28 DE MAIO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO SÓCIO-FESTIVO "FEJUG".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 147946 (Processo 04/131.720/2025),

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículo, nas seguintes vias:

I - no entorno da Praça Edmundo Rego;

II - Avenida Engenheiro Richard, no trecho compreendido entre a Rua Mearim e a Rua Canavieiras;

III - Avenida Júlio Furtado, no trecho compreendido entre a Rua Araxá e a Rua Itabaiana.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar duplo sentido de circulação viária, nas seguintes vias:

I - Avenida Engenheiro Richard, no trecho compreendido entre a Rua Mearim e a Rua Canavieiras;

II - Avenida Júlio Furtado, no trecho compreendido entre a Rua Araxá e a Rua Itabaiana.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade das 12h do dia 12 às 22h do dia 13 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.481
EM 28 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS CACHAMBI E TODOS OS SANTOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIGHT.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica do Sr. Artur da Silva Santos, Gerente de Negócios da empresa Top In Rio, de 28 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Avenida Dom Hélder Câmara, da seguinte forma:

I - em frente à edificação nº 4.716, pista sentido Cascadura, no dia 1º de junho de 2025;

II - em frente à edificação nº 5.729, pista sentido Benfica, no dia 15 de junho de 2025.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias de que trata o Art. 1º, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.482
EM 28 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SAMPAIO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº CSV-OFI-2025/00654, de 27 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Marechal Rondon, na faixa de rolamento à esquerda, no trecho situado na esquina com a Rua Vitor Meireles.

Art. 2º Esta autorização só será válida lida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3° Esta Portaria terá validade no dia 30 de maio de 2025, das 12h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.483
EM 28 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COELHO NETO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no MEMO I/SUBI/CGO/1ª GO nº 010/2025

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, por faixa de rolamento, alternadamente, nas seguintes vias:

I - Rua Orlândia;

II - Rua Cimbres;

III - Travessa Orlândia.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 2 de junho de 2025 a 2 de setembro de 2025, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.484
EM 28 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 225 E/2025, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, alternadamente, na Rua Belisário Leite de Andrade Neto, em frente à edificação nº 47.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 30 de maio de 2025 ao dia 27 de julho de 2025, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.485
EM 28 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VARGEM PEQUENA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 226 E/2025, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, alternadamente, na Estrada Benvindo de Novaes, nas duas pistas próximo a Estrada dos Bandeirantes.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 30 de maio de 2025 ao dia 29 de julho de 2025, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.486
EM 28 DE MAIO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/01604,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos, com 1 (uma) vaga, na Avenida Rui Barbosa, lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Oswaldo Cruz e a Praia do Flamengo, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 60, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.487
EM 28 DE MAIO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/01680,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para motocicletas, com 5 (cinco) vagas, na Avenida Aquarela do Brasil, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Estrada da Gávea e a Rua Almirante Álvaro Alberto, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 681, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.488
EM 28 DE MAIO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/01604,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Avenida Rui Barbosa, lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Oswaldo Cruz e a Praia do Flamengo, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 60, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.489
EM 28 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIA DO BAIRRO IRAJÁ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e Decreto Municipal nº 43.038 de 18/04/2017, alterado pelo Decreto Municipal 52.861 de 17/07/2023,

CONSIDERANDO o constante no processo nº GAB-PRO-2025/00414,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento da Rua Professor Sá Nunes, em toda a sua extensão.

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.490
EM 28 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIA DO BAIRRO IRAJÁ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e Decreto Municipal nº 43.038 de 18/04/2017, alterado pelo Decreto Municipal 52.861 de 17/07/2023,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CVL-PRO-2024/02110,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento da Rua Bacanga, em toda a sua extensão.

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.491
EM 28 DE MAIO DE 2025.
AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIA DO BAIRRO IRAJÁ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e Decreto Municipal nº 43.038 de 18/04/2017, alterado pelo Decreto Municipal 52.861 de 17/07/2023,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CVL-PRO-2024/02323,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento da Rua Luperce Miranda, em toda a sua extensão.

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.492
EM 28 DE MAIO DE 2025.
AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIA DO BAIRRO PENHA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e Decreto Municipal nº 43.038 de 18/04/2017, alterado pelo Decreto Municipal 52.861 de 17/07/2023,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CVL-PRO-2024/02419,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento da Rua São Bruno, em toda a sua extensão.

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.493
EM 28 DE MAIO DE 2025.
AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIA DO BAIRRO CORDOVIL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e Decreto Municipal nº 43.038 de 18/04/2017, alterado pelo Decreto Municipal 52.861 de 17/07/2023,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CVL-PRO-2024/02700,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento da Rua General de Carvalho, no trecho compreendido entre a Avenida Meriti e a edificação nº 1405.

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.494
EM 28 DE MAIO DE 2025.
AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIA DO BAIRRO BRÁS DE PINA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e Decreto Municipal nº 43.038 de 18/04/2017, alterado pelo Decreto Municipal 52.861 de 17/07/2023,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CVL-PRO-2024/03051,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento da Rua Conselheiro Mafra, em toda a sua extensão.

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.495
EM 28 DE MAIO DE 2025.
AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIA DO BAIRRO VISTA ALEGRE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e Decreto Municipal nº 43.038 de 18/04/2017, alterado pelo Decreto Municipal 52.861 de 17/07/2023,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CVL-PRO-2024/03864,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento da Rua Rogério Cardoso, em toda a sua extensão.

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.496
EM 28 DE MAIO DE 2025.
AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIA DO BAIRRO IRAJÁ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e Decreto Municipal nº 43.038 de 18/04/2017, alterado pelo Decreto Municipal 52.861 de 17/07/2023,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CVL-PRO-2024/04125,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento da Rua Soldado João dos Reis, em toda a sua extensão.

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.497
EM 28 DE MAIO DE 2025.
AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIA DO BAIRRO PAVUNA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e Decreto Municipal nº 43.038 de 18/04/2017, alterado pelo Decreto Municipal 52.861 de 17/07/2023,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CVL-PRO-2024/04181,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento da Alameda dos Rouxinóis, em toda a sua extensão.

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.498
EM 28 DE MAIO DE 2025.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO IPANEMA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/01746,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Redentor, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Maria Quitéria e a Rua Joana Angélica, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 68, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 23 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.499
EM 28 DE MAIO DE 2025.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO URCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/01757,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Avenida São Sebastião, lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Portugal e a edificação nº 308, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação nº 46, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 28 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.500
EM 28 DE MAIO DE 2025.
PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO URCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/01757,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida São Sebastião, lado ímpar, no trecho compreendido entre a edificação nº 309 e a Avenida João Luiz Alves, no sentido da primeira para a segunda, em frente às edificações nº s 75, 67 e 61.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 28 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 23/05/2025
PROCESSO CET-PRO-2025/01529 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Aquisição de uniformes.
b) PARTES: CET-RIO e JATH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
c) RAZÃO: Material de consumo.
d) FUNDAMENTO: Inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016.
e) VALOR: R$ 71.710,00.
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 27/05/2025
EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 235 DE 03.12.2021 E AO § ÚNICO DO ARTIGO 4º DO DECRETO RIO 51.925 DE 11.01.2023, ESTAMOS DIVULGANDO O DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-Rio

Órgão/Entidade
2951
Data Atualização
27/05/2025

Programação Mensal															R$
Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programado
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00							4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.130.400,00	30.482,75	30.482,75	30.482,75	30.482,75	30.482,75	139.712,32	139.712,32	139.712,32	139.712,32	139.712,32	139.712,32	139.712,32	1.130.400,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00					49.450,00				50.550,00				100.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00				30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.810,00	1.801,67	1.801,67	1.801,67	1.801,67	1.801,67	1.801,67							10.810,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	2.054.234,31	141.204,53	141.204,53	141.204,53	141.204,53	186.177,02	186.177,02	186.177,02	186.177,02	186.177,02	186.177,02	186.177,02	186.177,02	2.054.234,31	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	148.505.938,68	10.222.011,85	10.222.011,85	10.222.011,85	10.222.011,85	13.452.236,41	13.452.236,41	13.452.236,41	13.452.236,41	13.452.236,41	13.452.236,41	13.452.236,41	13.452.236,41	148.505.938,68	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	400.000,00	18.667,86	18.667,86	18.667,86	18.667,86	18.667,86	18.667,86	18.667,86	18.667,86	194.653,51	18.667,86	18.667,86	18.667,86	400.000,00	
3.3.91.39	Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.000,00	3.871,68	3.871,68	3.871,68	5.042,77	5. 042,77	5. 042,77	5. 042,77	5. 042,77	5. 042,77	5. 042,77	5. 042,77	5. 042,77	57.000,00	
Total		**152.308.382,99**	**10.418.040,34**	**10.418.040,34**	**10.418.040,34**	**10.419.211,44**	**13.743.858,49**	**13.803.638,06**	**13.815.836,39**	**13.815.836,39**	**14.042.372,04**	**13.805.836,39**	**13.805.836,39**	**13.805.836,39**	**152.308.382,99**	

Programação Mensal: recursos reservados e planejados

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 102 DE 28 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 059/2025, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE CARROCERIA CAIO MILLENIUM V, NOVOS E GENUÍNOS**, **PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 01 (UM) ÔNIBUS ARTICULADO**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 059/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **ROFOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617; **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, Matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 103 DE 28 DE MAIO DE 2025

Institui Equipe de Pregão, no âmbito da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC-RIO (MOBI-Rio), conforme menciona.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1.º Designar como Pregoeiros e Equipe de Apoio os servidores abaixo elencados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC-RIO (MOBI-Rio):

PREGOEIROS (TITULARES OU SUBSTITUTOS)
Marcelo Faria dos Reis
Matrícula: 13/330.684-2

João Victor Gomes Moreira
Matrícula: 001583

Fillipy Gomes Avelino
Matrícula: 3875

Luiza de Almeida Hoffmann
Matrícula: 5770

EQUIPE DE APOIO
Membro:
Rodrigo Milton da Silva Pimentel
Matrícula: 001268

Membro:
Roberta do Amaral Ferreira
Matrícula: 001350

Membro:
Vanessa Ferreira da Costa e Cunha
Matrícula: 000006

Membro:
Samuel Silva do Nascimento
Matrícula: 001355

Membro:
Raphael Batista Serafim
Matrícula: 001584

Membro:
Gilmara Alencar Ramos
Matrícula: 001588

Membro:
Luiz Carlos Piton Filho
Matrícula: 001585

Membro:
Alessandra Azeredo dos Santos
Matrícula: 001289

Membro:
Arthur José dos Santos Coelho Soares
Matrícula: 3416

Membro:
Débora dos Santos de Carvalho Gama
Matrícula: 5668

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

CTC-PRO-2024/00653 - AUTORIZO o 1º Termo aditivo para prorrogação do contrato MOBI-Rio n° 141-2024 com a empresa **NEO TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA**, **no valor total de** R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)., **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (POLICROMÁTICA), NO MODELO FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO ON-SITE COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONSUMÍVEIS E SOFTWARE DE BILHETAGEM**, **A SEREM UTILIZADAS NAS INSTALAÇÕES DA MOBI-RIO**, por mais 12(doze) meses, com fundamento no artigo 82 do Decreto Municipal 44.698/18 e demais normas municipais aplicáveis.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/05/2025

CSV-PRO-2025/04729	1.127.793	ERRO DE LAVRATURA

INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
2ª COORDENADORIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/05/2025

CSV-PRO-2025/03889	1.121.211	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A
CSV-PRO-2025/03674	1.121.218	JPC ENERGÁS SERVIÇOS EIREL
CSV-PRO-2025/03886	1.121.209	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "P" DE 27 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nº 102 Dispensar **JOAO LUIS DA SILVA**, registro n° 474773, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 30 de abril de 2025, do Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 71316, da Divisão de Serviços Pavuna - ND25P, da Gerência Fazenda Botafogo - NG25F, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

Nº 103 Designar **JOAO LUIS DA SILVA**, registro n° 474773, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de maio de 2025, para o Emprego de Confiança de Gerente de Departamento B, categoria EC-01, código 25470, da Gerência Fazenda Botafogo - NG25F, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 104 Dispensar **RAFAEL DA SILVA**, registro n° 516380, Controlador Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 06 de abril de 2025, do Emprego de Confiança de Gerente de Departamento C, categoria EC-02, código 71597, da Gerência de Serviços e Vias Especiais - OGV, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 105 Designar **RAFAEL DA SILVA**, registro n° 516380, Controlador Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 07 de abril de 2025, para o Emprego de Confiança de Gerente de Departamento B, categoria EC-01, código 25487, da Gerência Pedra de Guaratiba - OG26P, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 106 Dispensar **PEDRO ALCENIR FRANCISCO REIS**, registro n° 251292, Controlador Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 30 de abril de 2025, do Emprego de Confiança de Gerente de Departamento B, categoria EC-01, código 25470, da Gerência Fazenda Botafogo - NG25F, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ 1535 - Dispensar, a pedido, **JANICE NOGUEIRA DE ALMEIDA**, PROFESSOR II, matrícula 12/257.331-9, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGOGICO, símbolo DAI-06, código 7512, setor 11701 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/31878)

№ 1536 - Dispensar **DENANCI LOPES FLOR**, PROFESSOR II, matrícula 12/272.458-1, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 8513, setor 10711 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/31707)

№ 1537 - Designar **LUCAS VIEIRA SOUZA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/299.697-3, para exercer, com eficácia a contar de 27 de maio de 2025, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6807, setor 10970 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/31541)

№ 1538 - Designar **ROSANGELA DE MENESES RODRIGUES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/282.440-7, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5342, setor 11545 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/31516)

№ 1539 - Designar **RENATA DE GÓES FERNANDES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/341.096-6, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7835, setor 11075 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/31507)

№ 1540 - Designar **IZABEL HELENA DOS SANTOS CRUZ AZEVEDO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298.217-1, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6094, setor 11797 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/30999)

№ 1541 - Designar **MARIA MARLENE DE BRITO**, PROFESSOR II, matrícula 12/265.711-2, para a Função de RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE da E/CRE (03.13.016) ESCOLA MUNICIPAL BENEVENUTA RIBEIRO, no cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5963, setor 11842 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/13277)

SUBSCRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG N.º 162, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/000.020/2025 de 26 de maio de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- RYNA WANZELER DE OLIVEIRA, Professor II, 10/258.509-9;
- ILTON SILLAS DA SILVA SANTOS, Agente de Administração, 11/300.163-3;
- LILIAN DOS SANTOS FERREIRA, Professor de Ensino Fundamental, 10/172.797-3 e
- PATRÍCIA MACHADO DUARTE GONÇALVES, Professor II, 10/219.053-6, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025.
BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 328 DE 28 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/001158,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Acordo de Cooperação n.º 85/2025, relacionado ao Processo n.º SME-PRO-2025/00870, entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a Associação Parceiros da Educação, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da Escola Municipal Edmundo Bittencourt (01.07.501), no âmbito do programa "Apoie Uma Escola Ou Creche", cujo objeto é o apoio pedagógico. Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do extrato, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG "P" N.º 328 DE 28 DE MAIO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor Técnico (Arts. 5.º e 7.º)	Simone Maria Soares Guimarães de Oliveira Araújo	11/2473759	E/SUBG/GCGR
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Olga Regina Cruz Ferreira da Silva	10/2088011	E/SUBG/GCGR
Fiscal Técnico (Arts. 9.º, 10.º e 11.º)	Saulo Marcos Albuquerque Araújo Junior	11/2720860	E/SUBE/CEF
Fiscal Administrativo (Arts.9.º, 10.º e 11.º)	Andréia dos Santos de Paula Bezerra	11/1655844	E/1ª CRE/GED

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 329 DE 28 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/001158,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Acordo de Cooperação n.º 86/2025, relacionado ao Processo n.º SME-PRO-2025/03611, entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a Associação Parceiros da Educação, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da Escola Municipal João Marques dos Reis (04.11.012), no âmbito do programa "Apoie Uma Escola Ou Creche", cujo objeto é o apoio pedagógico. Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do extrato, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG "P" N.º 329 DE 28 DE MAIO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor Técnico (Arts. 5.º e 7.º)	Simone Maria Soares Guimarães de Oliveira Araújo	11/2473759	E/SUBG/GCGR
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Olga Regina Cruz Ferreira da Silva	10/2088011	E/SUBG/GCGR
Fiscal Técnico (Arts. 9.º, 10.º e 11.º)	Saulo Marcos Albuquerque Araújo Junior	11/2720860	E/SUBE/CEF
Fiscal Administrativo (Arts.9.º, 10.º e 11.º)	Alzenate Ancelmé Dias	10/2111839	E/4ª CRE/GED

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 330 DE 28 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/001158,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Acordo de Cooperação n.º 87/2025, relacionado ao Processo n.º SME-PRO-2025/03606, entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a Associação Parceiros da Educação, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro (04.00.006), no âmbito do programa "Apoie Uma Escola Ou Creche", cujo objeto é o apoio pedagógico. Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do extrato, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG "P" N.º 330 DE 28 DE MAIO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor Técnico (Arts. 5.º e 7.º)	Simone Maria Soares Guimarães de Oliveira Araújo	11/2473759	E/SUBG/GCGR
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Olga Regina Cruz Ferreira da Silva	10/2088011	E/SUBG/GCGR
Fiscal Técnico (Arts. 9.º, 10.º e 11.º)	Saulo Marcos Albuquerque Araújo Junior	11/2720860	E/SUBE/CEF
Fiscal Administrativo (Arts.9.º, 10.º e 11.º)	Alzenate Ancelmé Dias	10/2111839	E/4ª CRE/GED

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 331 DE 28 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/001158,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Acordo de Cooperação n.º 88/2025, relacionado ao Processo n.º SME-PRO-2025/02029, entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a Associação Parceiros da Educação, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da Escola Municipal Rodrigo Mello Franco Andrade (02.09.018), no âmbito do programa "Apoie Uma Escola Ou Creche", cujo objeto é o apoio pedagógico. Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do extrato, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG "P" N.º 331 DE 28 DE MAIO DE 2025			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor Técnico (Arts. 5.º e 7.º)	Simone Maria Soares Guimarães de Oliveira Araújo	11/2473759	E/SUBG/GCGR
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Olga Regina Cruz Ferreira da Silva	10/2088011	E/SUBG/GCGR
Fiscal Técnico (Arts. 9.º, 10.º e 11.º)	Saulo Marcos Albuquerque Araújo Junior	11/2720860	E/SUBE/CEF
Fiscal Administrativo (Arts.9.º, 10.º e 11.º)	Josiane Bittencourt de Oliveira Louredo	12/3065752	E/2ª CRE/GED

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 332 DE 28 DE MAIO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/001158,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Acordo de Cooperação n.º 89/2025, relacionado ao Processo n.º SME-PRO-2025/01075, entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a Associação Parceiros da Educação, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da Escola Municipal Darcy Vargas (01.01.003), no âmbito do programa "Apoie Uma Escola Ou Creche", cujo objeto é o apoio pedagógico. Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do extrato, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG "P" N.º 332 DE 28 DE MAIO DE 2025			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor Técnico (Arts. 5.º e 7.º)	Simone Maria Soares Guimarães de Oliveira Araújo	11/2473759	E/SUBG/GCGR
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Olga Regina Cruz Ferreira da Silva	10/2088011	E/SUBG/GCGR
Fiscal Técnico (Arts. 9.º, 10.º e 11.º)	Saulo Marcos Albuquerque Araújo Junior	11/2720860	E/SUBE/CEF
Fiscal Administrativo (Arts.9.º, 10.º e 11.º)	Andréia dos Santos de Paula Bezerra	11/1655844	E/1ª CRE/GED

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 333 DE 28 DE MAIO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/001158,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Acordo de Cooperação n.º 90/2025, relacionado ao Processo n.º SME-PRO-2025/00874, entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a Associação Parceiros da Educação, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da Escola Municipal Golda Meir (07.24.0007), no âmbito do programa "Apoie Uma Escola Ou Creche", cujo objeto é o apoio pedagógico. Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do extrato, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG "P" N.º 333 DE 28 DE MAIO DE 2025			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor Técnico (Arts. 5.º e 7.º)	Simone Maria Soares Guimarães de Oliveira Araújo	11/2473759	E/SUBG/GCGR
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Olga Regina Cruz Ferreira da Silva	10/2088011	E/SUBG/GCGR
Fiscal Técnico (Arts. 9.º, 10.º e 11.º)	Saulo Marcos Albuquerque Araújo Junior	11/2720860	E/SUBE/CEF
Fiscal Administrativo (Arts.9.º, 10.º e 11.º)	Fernanda Quaresma Ribeiro De Oliveira	11/0942151	E/7ª CRE/GED

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 334 DE 28 DE MAIO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/001158,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Acordo de Cooperação n.º 95/2025, relacionado ao Processo n.º SME-PRO-2025/00018, entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a Associação Parceiros da Educação, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da Escola Municipal Almirante Barroso (02.08.008), no âmbito do programa "Apoie Uma Escola Ou Creche", cujo objeto é o apoio pedagógico. Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do extrato, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG "P" N.º 334 DE 28 DE MAIO DE 2025			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor Técnico (Arts. 5.º e 7.º)	Simone Maria Soares Guimarães de Oliveira Araújo	11/2473759	E/SUBG/GCGR
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Olga Regina Cruz Ferreira da Silva	10/2088011	E/SUBG/GCGR
Fiscal Técnico (Arts. 9.º, 10.º e 11.º)	Saulo Marcos Albuquerque Araújo Junior	11/2720860	E/SUBE/CEF
Fiscal Administrativo (Arts.9.º, 10.º e 11.º)	Josiane Bittencourt de Oliveira Louredo	12/3065752	E/2ª CRE/GED

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 335 DE 28 DE MAIO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/001158,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 97/2025, relacionado ao Processo n.º SME-PRO-2025/28328, a ser firmado entre o Município do Rio de janeiro- PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação - SME e a FLY Print Gráfica Editora Ltda, CNPJ 26.125.572/0001-90, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos, confecção de material gráfico de papelaria para ampla divulgação das campanhas promovidas em prol da Educação na Cidade do Rio de Janeiro, com validade de 12 (doze) meses, a partir de 26/05/2025 a 25/05/2026, de acordo com a Resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG "P" N.º 335 DE 28 DE MAIO DE 2025			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor técnico (art.5º e 7º)	Danielle dos Santos Britto	60/362.012-7	E/ACS
Gestor técnico (art.5º e 7º)	Marcia Carvalho	10/231.603-2	E/ACS
Gestor administrativo (arts.5º e 7º)	Roberto Martins de Araújo	10/300.590-7	E/ACS
Gestor administrativo (art.5º e 7º)	Roberta Mattoso	10/216.156-0	E/ACS
Fiscal técnico (arts.9º, 10º e 11°)	Isabelle T. Saint Martin	60/341.259-0	E/ACS
Fiscal técnico (arts.9º, 10º e 11°)	Deborah de Paula Areias	10/291.340-8	E/ACS
Fiscal administrativo (arts.9º, 10º e 11º)	Patrícia de Souza Gomes	10/302.121-9	E/ACS
Fiscal administrativo (arts.9º, 10º e 11º)	Rafael Desterro e Silva Cardoso	60/340.972-9	E/ACS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 336 DE 28 DE MAIO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/001158,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 98/2025, relacionado ao Processo n.º SME-PRO-2025/26628, a ser firmado entre o Município do Rio de janeiro- PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação - SME e a FGR2 Soluções em Impressões Ltda, CNPJ 23.607.715/0001-02, cujo objeto é a confecção de material gráfico vinílico (Banners em lona com acabamento, adesivo Bussdoor, Backdrop em lona, adesivo por M² e Banner em lona por M²), com validade de 12 (doze) meses, a partir de 26/05/2025 a 25/05/2026, de acordo com a Resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG "P" N.º 336 DE 28 DE MAIO DE 2025			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor técnico (art.5º e 7º)	Danielle dos Santos Britto	60/362.012-7	E/ACS
Gestor técnico (art.5º e 7º)	Marcia Carvalho	10/231.603-2	E/ACS
Gestor administrativo (arts.5º e 7º)	Roberto Martins de Araújo	10/300.590-7	E/ACS
Gestor administrativo (art.5º e 7º)	Roberta Mattoso	10/216.156-0	E/ACS
Fiscal técnico (arts.9º, 10º e 11°)	Isabelle T. Saint Martin	60/341.259-0	E/ACS
Fiscal técnico (arts.9º, 10º e 11°)	Deborah de Paula Areias	10/291.340-8	E/ACS
Fiscal administrativo (arts.9º, 10º e 11º)	Patrícia de Souza Gomes	10/302.121-9	E/ACS
Fiscal administrativo (arts.9º, 10º e 11º)	Rafael Desterro e Silva Cardoso	60/340.972-9	E/ACS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 337 DE 28 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/001158,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 100/2025, relacionado ao Processo n.º SME-PRO-2025/ 27598, a ser firmado entre o Município do Rio de janeiro- PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação - SME e a Avohai Eventos Ltda, CNPJ 08.804.604/0001-00, cujo objeto é a confecção de material gráfico de papelaria para ampla divulgação das campanhas promovidas em prol da Educação na Cidade do Rio de Janeiro, com validade de 12 (doze) meses, a partir de 26/05/2025 a 25/05/2026, de acordo com a Resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG "P" N.º 337 DE 28 DE MAIO DE 2025			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor técnico (art.5º e 7º)	Danielle dos Santos Britto	60/362.012-7	E/ACS
Gestor técnico (art.5º e 7º)	Marcia Carvalho	10/231.603-2	E/ACS
Gestor administrativo (arts.5º e 7º)	Roberto Martins de Araújo	10/300.590-7	E/ACS
Gestor administrativo (art.5º e 7º)	Roberta Mattoso	10/216.156-0	E/ACS
Fiscal técnico (arts.9º, 10º e 11°)	Isabelle T. Saint Martin	60/341.259-0	E/ACS
Fiscal técnico (arts.9º, 10º e 11°)	Deborah de Paula Areias	10/291.340-8	E/ACS
Fiscal administrativo (arts.9º, 10º e 11º)	Patrícia de Souza Gomes	10/302.121-9	E/ACS
Fiscal administrativo (arts.9º, 10º e 11º)	Rafael Desterro e Silva Cardoso	60/340.972-9	E/ACS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 338 DE 28 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/001158,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 92/2025, relacionado ao Processo n.º SME-PRO-2025/20755, a ser firmado entre o Município do Rio de janeiro- PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa MGS Clean Soluções e Serviços Ltda, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza e conservação de imóveis administrativos, com validade de 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2025 a 30/05/2026, de acordo com a Resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG "P" N.º 335 DE 28 DE MAIO DE 2025			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor Técnico (art.5º e 7º)	Marcella Sobreira dos Santos Aranha	11/222471-5	E/SUBG/CCPAR/ GGOV
Gestor Administrativo (art.5º e 7º)	Juliana Nobre Leone	11/268.737-4	E/SUBG/CCPAR/ GGOV
Fiscal Administrativo (Arts.9.º, 10.º e 11.º)	Deborah Regina Abreu dos Santos	11/307724-5	E/SUBG/GAA/CA
Fiscal Administrativo (Arts.9.º, 10.º e 11.º)	Wilson Malafaia Peixoto	10/279.083-0	E/SUBG/GAA
Fiscal Técnico (Arts.9.º, 10.º e 11.º)	Jailson Barreto da Silva	11/269073-3	E/SUBG/GAA
Fiscal Técnico (Arts.9.º, 10.º e 11.º)	Alessandra Mattos de Albuquerque	11/229593-9	E/SUBG/GAA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

SME-PRO-2025/25388
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls.04 e 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBG/CPGOF, formalizada através do processo SME-PRO-2025/26187 no valor de R$ 0,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CTRH/CARH/GDVA, formalizada através do processo SME-PRO-2023/53363 no valor de R$ 0,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CTO/CRF/GMAN, formalizada através do processo SME-PRO-2025/31540 no valor de R$ 7.598,10.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Processo nº SME-PRO-2023/48578 - Adjudico e homologo o resultado parcial da licitação.
Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 90811/2024.
Critério de julgamento: Menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Material de Manutenção e Conservação.
Valor global de R$ 35.641,20 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos), conforme quadro abaixo:

EMPRESA: GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICO **CNPJ: 50.391.734/0001-17**							
UNIDADE GESTORA	**ITEM**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO**	**VALOR TOTAL HOMOLOGADO**
E/CTO	25	80.10.15.077-96	Tinta sintética, ação anticorrosiva, na cor vermelho oxido, acabamento fosco, pintura interna e externa, para cobertura de superfícies metálicas, utilizada em geral como fundo. Lata de 3,6 litros	UN	420	R$ 84,86	R$ 35.641,20

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

PROCESSO: SME-PRO-2024/71367.01
1- Objeto: Aquisição de mobiliário maker (puff)
2- Partes: PCRJ/SME e ATC DISTRIBUIDORA LTDA
3- Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Equipar os Ginásios Experimentais Tecnológicos da Secretaria Municipal de Educação.
5- Valor: R$ 14.112,00 (quatorze mil cento e doze reais)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE DE 23/05/2025

SME-PRO-2024/28754- AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 49/2021, a ser realizado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta SME, e a sociedade empresária SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.432.517/0001-07, cujos objetos são: I- prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de 02/08/2025 a 01/08/2026, cujo valor é de R$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil setecentos reais), com fulcro no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; II- reajuste contratual no percentual de aproximadamente 8,91% (oito vírgula noventa e um por cento), correspondente à variação do IPCA-E, perfazendo o valor de R$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais), com fundamento no art.65, §8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 46 de 26 de maio de 2025, pág. 27, 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE DE 23/05/2025

PROCESSO: 07/000.053/2024 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/241/2025/RBVP, de 07/05/2025, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

PROCESSO: 07/000.022/2024 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/491/2025/RBVP, de 20/08/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 46, de 26 de maio de 2025, pág. 27.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 28 DE MAIO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 608 - Processo nº SME-PRO-2025/09162 - **CRISTIANE GRENHA DA SILVA**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/199433-4.
Nº 609 - Processo nº SME-PRO-2025/12610 - **FLÁVIA LIMA OLIVARES DE QUEIROZ**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/172271-9.
Nº 610 - Processo nº SME-PRO-2025/10404 - **JORGE LUIZ DE ARAUJO TEIXEIRA**, Professor I - Geografia, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/169230-0.
Nº 611 - Processo nº SME-PRO-2025/11020 - **RITA DE CÁSSIA DA SILVA CAMILO**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/200191-5.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 612 - Processo nº SME-PRO-2025/03934 - **MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/215269-2.
Nº 613 - Processo nº SME-PRO-2025/13432 - **NELMA MOREIRA DA SILVA**, Servente, Categoria Especial, matrícula: 10/163128-2.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 614 - Processo nº SME-PRO-2025/11166 - **MÁRCIA REGINA DOS SANTOS**, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 2, matrícula: 10/301374-5.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 7.911 /10.950 dias:**
Nº 615 - Processo nº SME-PRO-2025/05827 - **ILMA DA SILVA PAULO**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/238837-9.

APOSTILA DO COORDENADOR
Portaria E/CTRH/CARH "P" N.º 1251 de 25 de setembro de 2024 - **SANDRA DE ALMEIDA ROSA DE BARROS** - matrícula 10/193680-6.
"Tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/67465, **fica retificado para Nível 5**, **o posicionamento** do servidor a quem se refere o presente ato".

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025
Fixados com validade a partir de **03/02/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **RICARDO VALENÇA LEPORACE**, **PROFESSOR I - MATEMÁTICA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/199298-1**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 133 de 31/01/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/70872.**

Fixados com validade a partir de **06/03/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **MARIZE MAYER DE OLIVEIRA BASTOS**, **PROFESSOR I - INGLÊS - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/278984-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 281 de 28/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/81174.**

Fixados com validade a partir de **07/03/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais De inatividade de **MARÍLIA SANT**'ANNA **LOLE**, **PROFESSOR I - CIÊNCIAS - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/240258-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 287 de 06/03/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/78219.**

Fixados com validade a partir de **06/03/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **JUCEMARA SAMPAIO DOS SANTOS**, **PROFESSOR I - INGLÊS - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/212479-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 278 de 28/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/78859.**

Fixados com validade a partir de **07/03/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **OSANA LÚCIA DO NASCIMENTO**, **PROFESSOR I - HISTÓRIA - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/224282-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 288 de 06/03/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/83877.**

Fixados com validade a partir de **03/02/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **LUCIA MENDES BARBOSA LIMA**, **PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/049347-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 121 de 31/01/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/70743.**

Fixados com validade a partir de **02/12/2024**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **MARIA DAS DORES CARDOSO**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4(M5)**, MATRÍCULA: **15/280845-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1564 de 29/11/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/64852.**

Fixados com validade a partir de **06/03/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **RITA HELENA MORAIS**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/260835-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 282 de 28/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/77766.**

Fixados com validade a partir de **21/02/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **GLAUCIA DE SANT**'ANA **SOARES**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/241539-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 198 de 20/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/82103.**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 28/05/2025
AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado, dos servidores abaixo relacionados:

SME-PRO-2024/86218 - ANA PAULA JACINTHO, 10/266662-6, Agente de Educação Infantil, no(s) período(s) de 22/02/2010 a 23/01/2012, 01/02/2012 a 01/02/2013 e 01/03/2013 a 15/05/2016, no total de 3383 (três mil trezentos e oitenta e três) dias (Solicitação feita em: 16/01/2025).

SME-PRO-2025/02562 - CARLOS EDUARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE VIEIRA, 10/285248-1, Agente Educador II, no(s) período(s) de 15/03/1985 a 05/09/1991, 01/06/1995 a 30/06/1995, 01/12/1997 a 31/12/1997, 01/02/1999 a 31/07/1999 e 01/02/2005 a 30/12/2009, no total de 4.401 (quatro mil quatrocentos e um) dias (Solicitação feita em: 14/01/2025).

SME-PRO-2025/023014 - MIRIA RODRIGUES DA SILVA ASSUMPÇÃO, 10/361775-0, Professor Adjunto de Educação Infantil, no(s) período(s) de 01/09/2011 a 30/09/2020 e 01/12/2020 a 27/08/2024, no total de 4.677 (quatro mil seiscentos e setenta e sete) dias, desprezando-se os períodos de 01/10/2020 a 30/11/2020 por ausência de contribuição previdenciária e 28/08/2024 a 31/08/2024 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 10/01/2025).

SME-PRO-2025/03215 - ROSE CLAIR DOS SANTOS SOUZA, 10/292037-9, Agente de Administração, no(s) período(s) de 01/02/1983 a 27/04/1983, 14/07/1983 a 19/10/1983, 13/05/1986 a 10/06/1986, 17/07/1986 a 30/04/1988, 04/02/1992 a 12/05/1992, 03/11/1992 a 13/01/1993, 01/07/1993 a 14/08/1993 e 17/05/2010 a 04/04/2013, no total de 2.132 (dois mil cento e trinta e dois) dias (Solicitação feita em: 15/01/2025).

SME-PRO-2025/01901 - TATIANA MARTINS SILVA, 10/319060-0, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no(s) período(s) de 24/04/1995 a 19/05/1995, 01/06/1998 a 30/11/1998, 11/03/1999 a 30/11/1999, 01/02/2000 a 30/11/2000, 16/05/2001 a 30/11/2001, 01/03/2002 a 30/11/2002, 01/08/2003 a 30/11/2004, 01/02/2005 a 30/11/2005, 01/02/2006 a 30/11/2006, 16/10/2007 a 10/12/2007, 15/02/2008 a 29/06/2008, 01/07/2008 a 09/09/2009 e 10/09/2009 a 29/01/2020, no total de 6.760 (seis mil setecentos e sessenta) dias, desprezando-se o período de 30/01/2020 a 03/02/2020 por já constar averbado à matrícula em questão (Solicitação feita em: 10/01/2025).

07/06/002.202/2015 - INDEFERIDO

RETIFICAÇÃO
D.O RIO Nº 104 DE 16/08/2024.
PÁGINA 248 - 1ª COLUNA
SME-PRO-2024/42448 - FATIMA SAMPAIO RODRIGUES
Onde se lê:
...no total de 3.725 (três mil setecentos e vinte e cinco) dias...

Leia-se:
...no total de 8.176 (oito mil cento e setenta e seis) dias...

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 28/05/2025
PROCESSO SME-PRO-2025/31554
Cancelo o contrato de trabalho de **VITORIA DOS SANTOS SILVA**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 95/378.350-3, tendo em vista que não entrou em exercício.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/1ª CRE N.º 197, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº. 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/01/000.027/2025 de 28 de maio de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designado para a composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- ELIANE DOS SANTOS BRAGA SAYAO, Mat. 299.696-5, PEF / INGLÊS
- CRISTIANE DE MELLO FOCA BORGES, Mat. 285.980-9, PEF / ANOS INICIAIS
- FÁTIMA DE SOUZA BARROCAS, Mat.153.995-6, PROFESSOR II
- ROBERVAL RODRIGUES DA CRUZ, Mat. 300.202-9, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - SUPLENTE

Art.3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/1ª CRE N.º 198, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº. 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/01/000.028/2025 de 28 de maio de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designado para a composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- HADRIANE SANDRA MAFRA DE OLIVEIRA ALBERTOS, Mat. 240.155-2, PROFESSOR I / CIÊNCIAS
- LÍVIA HERMELINDA RIBEIRO SAMPAIO, Mat. 275.732-6, PEF / ANOS INICIAIS
- SEBASTIÃO CESAR MEIRELLES SANT ANNA, Mat. 254.161-3, PEI
- SABRINA GUEDES DE OLIVEIRA, Mat. 215.347-6, PROFESSOR II

Art.3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

(*)2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE N.º 391 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/02/000.017/2025 de 16 de abril de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Marcela de Oliveira, PEF, 10/ 282.109-8
- Giselle Torres Fraga, PI- Inglês - 11/ 269.124-4
- Rachel Menezes Cony Dantas, PII, 10/254.930-1 e
- Amanda Leandro Mescouto, PEF - 12/297.978-9 como suplente

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de abril de 2025.
(*) Republicando por conter incorreções.
Onde se lê: Rachel Menezes Cony Dantas, PII, 12/82.109-8, leia-se: Rachel Menezes Cony Dantas, PII, 10/254.930-1.

Onde se lê: Amanda Leandro Mescouto, PEF - 12/297.978, leia-se: Amanda Leandro Mescouto, PEF - 12/297.978-9

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Processo: SME-PRO-2025/30314
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/30956
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/29845
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/29465
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/13525
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/13414
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/29094
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/29599
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 04-05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/31388
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 420, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/3.ª CRE n.º 411, de 11 de abril de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 21, de 14 de abril de 2025, referente ao Processo n.º 07/03/000.037/2025, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 421, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.° 07/03/000.050/2025 de 26 de maio de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Ana Paula Liporage Gradim de Souza, PEF, 11/289.277-6;
- Elizabeth Lima Marques da Silva, PI, 10/233.823-4;
- Daniele de Almeida Ayres, PII, 10/235.308-4;
- José Zélio Thomé de Castro, PEF, 10/164.610-8, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 82, DE 28 DE MAIO DE 2025.
A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 77 de 27 de fevereiro de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 82, DE 28 DE MAIO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE (03.12.001) E.M Oswaldo Cruz	Rejane da Silva de Oliveira Rodrigues de Alvarenga	Diretor IV	11/207.041-5
		Alessandra Pereira de Lima	Diretor Adjunto	12/258.455-5

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3ª CRE "P" N.º 83, DE 28 DE MAIO DE 2025
A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/69040,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3ª CRE "P" N.º 99, de 14 de junho de 2024, referente ao Contrato 08/2021 - SIMPRESS - Outsourcing de impressão, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE "P" N.º 83, DE 28 DE MAIO DE 2025

Função	Nome	Matrícula
Gestor Técnico (Arts. 5º e 7º)	Jorge Roberto Santoro Ferreira de Mendonça	11/2498107-4
Gestor Administrativo (Arts. 5º e 7º)	Andrea Carla Souto Guimarães	10/201067-6
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene de Sousa Teixeira Vales	10/206863-3
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Penha Macedo Tozzi	12/171684-4

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 28/05/2025
Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

SME-PRO-2025/14953 - E/3ª CRE / C.M. (03.12.601) Cantinho Feliz
Luciana De Oliveira Faria - 11/199.875-6
Cristiana de Oliveira Faria - 12/215.548-9

SME-PRO-2025/28517 - E/3ª CRE / E.M. (03.13.011) José Eduardo Macedo Soares
Rosanna Suhett do Nascimento - 11/218.000-8
Maria Eliza Maia de Oliveira - 12/306.574-5

SME-PRO-2025/30531 - E/3ª CRE / E.M. (03.13.016) Benevenuta Ribeiro
Sonia Regina Casseres de Oliveira - 11/212.326-3
Gilberto Lima de Souza - 10/095.694-6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

SME-PRO-2025/27993 - E/3ª CRE / E.M. (03.12.041) José Aparecido do Prado Sarti
Flavia Lucio Ramos Pereira - 11/218.197-2
Iris Nogueira Ferreira de Aguiar - 10/247.598-6

SME-PRO-2025/15852 - E/3ª CRE / EDI (03.12.804) Professora Tânia Martins Novo Lenz
Danielle Loureiro Lemos - 11/268.422-6
Luana Nogueira Costa - 12/301.602-9

SME-PRO-2025/30489 - E/3ª CRE / EDI (03.12.804) Professora Tânia Martins Novo Lenz
Danielle Loureiro Lemos - 11/268.422-6
Luana Nogueira Costa - 12/301.602-9

SME-PRO-2025/14086 - E/3ª CRE / EDI (03.13.806) Educandário de Santa Cruz
Margarida Maria Coutinho Baptista - 11/012.900-7
Ana Carolina Silva Campos - 10/239.022-7

SME-PRO-2025/11471 - E/3ª CRE / E.M. (03.13.001) Marechal Carlos Machado Bittencourt
Camila Salgueiro Xavier - 11/246.936-9
Fabiola Jesuita Pereira da Silva - 10/241.504-0

SME-PRO-2025/16440 - E/3ª CRE / C.M. (03.13.607) Odetinha Vidal de Oliveira
Adriana Espindola Cerqueira - 11/268.884-3
Maria de Fátima Cordeiro Nunes - 10/249.239-5

SME-PRO-2025/20955 - E/3ª CRE / E.M. (03.13.031) Nossa Senhora de Pompeia
Katia Elizabeth dos Santos Quirino - 11/088.658-0
Suzana Sue Nakajima dos Santos Pinto - 12/301.398-4

SME-PRO-2025/15742 - E/3ª CRE / CIEP (03.12.502) Procópio Ferreira
Maria José Andrade Pereira - 11/136.060-1
Daniele Rodrigues Dantas - 12/279.591-2

SME-PRO-2025/19814 - E/3ª CRE / E.M. (03.13.038) Londres
Renata de Carvalho Cossetti Najan - 11/242.084-2
Claudia Pereira da Silva Lessa - 12/215.675-0

SME-PRO-2025/21732 - E/3ª CRE / EDI (03.12.811) Brício Filho
Paulo Roberto Lecce Moita Júnior - 11/279.767-8
Cristina dos Santos - 10/266.755,8

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/30032	E/CRE (04.10.807) EDI PROFESSORA TANIA DA ROCHA CORREA	LADY GUINEVERE MARTINEZ SOUZA TATIANA MOTHÉ DINIZ	11/280.662-8 12/280.142-1
SME-PRO-2024/89656	E/CRE (04.10.020) EM JORACY CAMARGO	TELMA DA SILVA TEIXEIRA MENDES ZAIRA FLORINDA COSTA DA CRUZ	11/143.969-4 108148.195-1

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/59034	E/CRE (04.11.049) E.M. CANTOR E COMPOSITOR GONZAGUINHA	JUSSARA SIVIOTTI DE ALCANTARA YÁRA RAMOS ANTUNES DA SILVA	11/153.875-0 12/113.413-9
SME-PRO-2025/06639	E/CRE (04.31.502) CIEP GRACILIANO RAMOS	LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO JUCENIO MEDEIROS DE OLIVEIRA	11/282.457-1 12/193.393-6

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/05/25

Processo SME-PRO-2025/27284 - AUTORIZO a celebração do Termo de Execução do Contrato nº 134/2021, com a empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- CNPJ nº 42.498.733/0001-48, no valor de R$ 2.046.215,85 (dois milhões e quarenta e seis mil e duzentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza das Unidades Escolares da 5ª Coordenadoria Regional de Educação e sede, com fulcro no Artigo 24, inciso VIII da Lei n.º 8666/93.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/05/25

Processo SME-PRO-2025/27280 - AUTORIZO a celebração do Termo de Execução do Contrato nº 133/2021, com a empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- CNPJ nº 42.498.733/0001-48, no valor de R$ 131.489,05 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), cujo objeto é a prestação de serviços de controle de vetores e pragas, incluindo desratização, desinsetização, repelência de pombos e morcegos e remoção de caramujos africanos, bem como a realização de ações preventivas que impeçam a atração, abrigo, acesso ou proliferação de vetores e pragas urbanas nas Unidades Escolares e demais órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Artigo 24, inciso VIII da Lei n.º 8666/93.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

SME-PRO-2025/05712
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 16 e 17 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/05787
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 4 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/06484
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 16 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/06568
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 6 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/06840
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 7 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/06843
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 5 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/08013
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 11 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/09671
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 15 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/09980
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/10668
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 6 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/13699
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 5 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/13717
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 6 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/05/25

Processo SME-PRO-2025/27264 - AUTORIZO a celebração do Termo de Execução do Contrato nº 132/2021, com a empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- CNPJ nº 42.498.733/0001-48, no valor de R$ 240.311,32 (duzentos e quarenta mil e trezentos e onze reais e trinta e dois centavos), cujo objeto é a prestação serviços de remoção, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos, gerados pelas Unidades Escolares e Órgãos vinculados à SME, com fulcro no Artigo 24, inciso VIII da Lei n.º 8666/93..

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/5ª CRE/GAIR N° 09 DE 28 DE MAIO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2025/30559, autuado em 21 de maio de 2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorização de ampliação de faixa etária da Educação Infantil na modalidade Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola em horário parcial e integral.

Art. 2.º Integram a Comissão as seguintes servidoras:
I- Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4;
II- Delci Vicente Rodrigues Drumonte, matrícula 10/222.483-0 e
III- Iva Gonçalves Muniz, matrícula 12/153765-3

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante ao PROATIVO, situado na Rua Fernandes Leão, 114 - Vaz Lobo - Rio de Janeiro, CEP 21.371-190.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/6ª CRE Nº 177 DE 28 DE MAIO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/06/000027/2025 de 26 de maio de 2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

-Fernando de Azeredo, AEII, mat.12/273.113-1;
-Debora Mello de Carvalho Chelminski, PII, mat. 10/232.964-7;
-Marcia Ramos Felício dos Santos, PII, mat.10/206.799-9;
-Raphaella Marques Amorin, PII, mat. 10/258.543-8, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025.
DAVID DOS SANTOS MOURA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 28/05/2025.

Onde se-ler: Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2024/76639	E/CRE (06.22.011) E.M. Zituó Yoneshigue	Cristiane Pulcheiro Gomes Belshoff Rogéria Ferreira Martins de Morais	11/207.043-1 12/171.372-6

Leia- se: Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2024/67739	E/CRE (06.22.011) E.M. Zituó Yoneshigue	Cristiane Pulcheiro Gomes Belshoff Rogéria Ferreira Martins de Morais	11/207.043-1 12/171.372-6

Publicado no D.O. Rio nº 157 de 30/10/2024, pág.28.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/6ª CRE/GAIR Nº 06 DE 28 DE MAIO DE 2025

Retifica Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/89549 autuado em 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:
Onde se lê:
Art. 1.º "Altera" Comissão Verificadora para encerramento de atividades de estabelecimento de Educação Infantil.

Leia-se:
Art. 1.º "Constituir" Comissão Verificadora para encerramento de atividades de estabelecimento de Educação Infantil, instituída pela Portaria E/6ª CRE/GSM Nº 04 de 21 de março de 2025.

Art. 2.º Integram a Comissão Verificadora os servidores:
I - Teresa Cristina Siqueira de Sá, PEF Anos Finais, matrícula 12/300.356-3;
II - Maria Aparecida Mello de Oliveira, Prof.II, matrícula 10/232.605-6;
III - Maria de Fatima Andrade Reis, Prof.II, matrícula 10/.231.957-2.

Art. 3.º A Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização dos processos, junto ao Trenzinho do Futuro, mantenedora Centro Educacional Espinelo de Castro LTDA, localizada na Estrada do Camboatá, nº 3914, bairro Guadalupe.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 95, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O COORDENADOR DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2023/24924.

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo como responsáveis para atuarem na forma de Comissão gestora, do processos nº **SME-PRO-2025/30928**, referente ao serviço de atendimento aos servidores da E/7ª CRE que, no exercício de suas funções, necessitem de deslocamento para atender às necessidades de serviços externos, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, passando a vigorar o Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7.ª CRE "P" N.º 95, DE 28 DE MAIO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
COMISSÃO GESTORA	CASSIO VELOSO PEREIRA	11/331.657-7
	ANA LÚCIA MENDES FERREIRA	11/200.295-4

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

PROCESSO: SME-PRO-2024/09781
1) Objeto: 2 meses, a contar de 01/06/2025 até 31/07/2025
2) Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA 3) Fundamento**: art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
4) Razão: necessidade de continuidade da prestação de serviços de limpeza e manutenção para as unidades escolares da E/7ª CRE
5) Valor: R$ 770.650,92 (setecentos e setenta mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos)
6) Autoridade: Cassio Veloso Pereira

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/05/2025

Onde se lê:
SME-PRO-2025/
E/CRE (07.34.801) EDI Jardim do Amanhã ...

Leia-se:
SME-PRO-2025/11217
E/CRE (07.34.801) EDI Jardim do Amanhã ...
(Republicado por incorreções no D.O. Nº 48 de 28/05/2025, pág.42 - 1ª coluna).

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Processo: SME-PRO-2025/27153
AUTORIZO a celebração do Termo de Execução do Contrato nº 132/2021, com a empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- CNPJ nº 42.498.733/0001-48, no valor de R$ 341.495,04 (trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), que tem por objeto a prestação de serviços de remoção, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelas Unidades Escolares, com fulcro no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Processo: SME-PRO-2025/27153
1- Objeto: Termo de Execução ao Contrato nº 132/2021
2- Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
3- Fundamento: Art. 24, inciso VIII da Lei 8666/93 e suas alterações.
4- Razão: prestação de serviços de remoção, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelas Unidades Escolares
5- Valor: R$ 341.495,04 (trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)
6- Autoridade: Claudia Medina de Almeida Ribeiro

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/27091
AUTORIZO a celebração do Termo de Execução do Contrato nº 133/2021, com a empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- CNPJ nº 42.498.733/0001-48, no valor de R$ 264.586,18 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), que tem por objeto a prestação de serviços de controle de vetores e pragas, incluindo desratização, desinsetização, repelência de pombos e morcegos e remoção de caramujos africanos, bem como a realização de ações preventivas que impeçam a atração, abrigo, acesso ou proliferação de vetores e pragas urbanas nas Unidades Escolares e demais órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: SME-PRO-2025/27091
1- Objeto: Termo de Execução ao Contrato nº 133/2021
2- Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
3- Fundamento: Art. 24, inciso VIII da Lei 8666/93 e suas alterações.
4- Razão: prestação de serviços controle de vetores e pragas, incluindo desratização, desinsetização, repelência de pombos e morcegos e remoção de caramujos africanos, bem como a realização de ações preventivas que impeçam a atração, abrigo, acesso ou proliferação de vetores e pragas urbanas nas Unidades Escolares e demais órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Educação
5- Valor: R$ 264.586,18 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos)
6- Autoridade: Claudia Medina de Almeida Ribeiro

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/26731
AUTORIZO a celebração do Termo de Execução do Contrato nº 134/2021, com a empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- CNPJ nº 42.498.733/0001-48, no valor de R$ 2.092.198,23 (dois milhões e noventa e dois mil e cento e noventa e oito reais e vinte e três centavos), que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza das Unidades Escolares da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, com fulcro no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: SME-PRO-2025/26731
1- Objeto: Termo de Execução ao Contrato nº 134/2021
2- Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
3- Fundamento: Art. 24, inciso VIII da Lei 8666/93 e suas alterações.
4- Razão: prestação de serviços de limpeza das Unidades Escolares da 8ª Coordenadoria Regional de Educação
5- Valor: R$ 2.092.198,23 (dois milhões e noventa e dois mil e cento e noventa e oito reais e vinte e três centavos)
6- Autoridade: Claudia Medina de Almeida Ribeiro

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.018) E.M. Leônidas Sobriño Porto formalizada através do processo SME-PRO-2025/29126 no valor de R$ 70.330,21 (setenta mil trezentos e trinta Reais e vinte e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/8ª CRE/GABINETE formalizada através do processo SME-PRO-2025/06437 no valor de R$ 96.743,57 (noventa e seis mil setecentos e quarenta e três Reais e cinquenta e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.604) C.M. Dramaturgo Alfredo de Freitas Dias Gomes formalizada através do processo SME-PRO-2025/30205 no valor de R$ 8.000,00 (oito mil Reais).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.505) C.I.E.P. Aracy de Almeida formalizada através do processo SME-PRO-2025/19204 no valor de R$ 2.264,30 (dois mil duzentos e sessenta e quatro Reais e trinta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.081) E.M. Coronel José Gomes Moreira formalizada através do processo SME-PRO-2024/67670 no valor de R$ 63.065,93 (sessenta e três mil e sessenta e cinco Reais e noventa e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.063) E.M. Maria Quitéria formalizada através do processo SME-PRO-2025/10640 no valor de R$ 760,02 (setecentos e sessenta Reais e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.033) E.M. Henrique da Silva Fontes formalizada através do processo SME-PRO-2025/05921 no valor de R$ 2.141,50 (dois mil cento e quarenta e um Reais e cinquenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.081) E.M. Coronel José Gomes Moreira formalizada através do processo SME-PRO-2025/30809 no valor de R$ 0,00 (zero Real).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.202) C.I.E.P. Amílcar Cabral formalizada através do processo SME-PRO-2025/18256 no valor de R$ 1.869,63 (hum mil oitocentos e sessenta e nove Reais e sessenta e três centavos).

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

SME-PRO-2025/18036
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl.07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/31226
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls.03 à 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 51, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O COORDENADOR DA E/CRE/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto nos artigos 3.º e 4.º da Resolução "N" CGM n.º 1854 de 12 de setembro de 2022, e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/001226/2018,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/ 9ª CRE "P" N.º 39, de 19 de abril de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 51, DE 28 DE MAIO DE 2025.

AGENTES	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
Agente responsável - Artigo 3º	Priscila Cardoso Silva Régis Gomes Santos	Assistente II Assistente II	12/300516-2 12/341046-1
Agente ratificador - Artigo 4º	Ramon Silva de Freitas	Gerente II	11/298593-5

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 52, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O COORDENADOR DA E/CRE/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art. 26 do Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/ 9ª CRE "P" N.º 24, de 20 de janeiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 52, DE 28 DE MAIO DE 2025.

RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ramon Silva de Freitas	Gerente II	11/298593-5
Patrícia Oliveira da Silva	Assistente II	12/239080-5
Letícia dos Santos Silva	Agente de Administração	10/300173-2
Cláudia Regina Ferraz	PII	10/136733-3
Alessandra da Silva Andrade	PII	10/232881-3
Luciana Rangel Nogueira	PEF	10/285221-8
Maria Aparecida da Costa Rosas da silva	PEF	10/285395-0

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 28/12/2023
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.830) EDI Henrique Dias, formalizada através do processo SME-PRO-2023/25363, no valor de R$ 14.279,09 (Quatorze mil, duzentos e setenta e nove reais e nove centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 193 de 29/12/2023.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.041) Escola Municipal Lourdes de Lima Rocha, formalizada através do processo SME-PRO-2025/22041 no valor de R$ 35.690,87 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa reais e oitenta e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.076) GET Professora Eulália Rodrigues de Oliveira Vieira, formalizada através do processo SME-PRO-2025/25594 no valor de R$ 36.465,22 (trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.079) Escola Municipal Emilinha Borba, formalizada através do processo SME-PRO-2025/17249 no valor de R$ 44.181,33 (quarenta e quatro mil cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.089) Escola Municipal Ivo Pitanguy, formalizada através do processo SME-PRO-2025/24609 no valor de R$ 26.499,52 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.210) CIEP Alberto Pasqualine, formalizada através do processo SME-PRO-2025/22321 no valor de R$ 42.102,69 (quarenta e dois mil cento e dois reais e sessenta e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.502) CIEP Maestro Heitor Villa Lobos, formalizada através do processo SME-PRO-2025/23866 no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.503) CIEP Doutor Nelson Hungria, formalizada através do processo SME-PRO-2025/26933 no valor de R$ 47.070,70 (quarenta e sete mil e setenta reais e setenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.603) Creche Municipal Jardim dos Vieiras, formalizada através do processo SME-PRO-2025/22778 no valor de R$ 6.313,70 (seis mil trezentos e treze reais e setenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.608) Creche Municipal Amanhecer de Luz, formalizada através do processo SME-PRO-2025/22627 no valor de R$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.631) Creche Municipal Tia Hilda Macedo, formalizada através do processo SME-PRO-2025/22925 no valor de R$ 37.516,98 (trinta e sete mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.801) EDI Sargento Izo Gomes Patrício, formalizada através do processo SME-PRO-2025/24617 no valor de R$ 17.508,00 (dezessete mil quinhentos e oito reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.810) EDI Professora Rosele Nicolau Jorge Coutinho, formalizada através do processo SME-PRO-2025/26483 no valor de R$ 3.108,32 (três mil cento e oito reais e trinta e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.811) EDI Professora Raquel Kelly Lanera, formalizada através do processo SME-PRO-2025/24775 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.816) EDI Guandu, formalizada através do processo SME-PRO-2025/26327 no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.818) EDI Renée Biscaia Raposo, formalizada através do processo SME-PRO-2025/22354 no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.824) EDI Professora Lilia Chaves da Costa, formalizada através do processo SME-PRO-2025/23946 no valor de R$ 19.876,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e seis reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.001) Escola Municipal Jonatas Serrano, formalizada através do processo SME-PRO-2025/12839 valor de R$ 20.348,00 (vinte mil trezentos e quarenta e oito reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.006) Escola Municipal Euclides da Cunha, formalizada através do processo SME-PRO-2025/20190 no valor de R$ 40.860,79 (quarenta mil oitocentos e sessenta reais e setenta e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.013) Escola Municipal Ana Neri, formalizada através do processo SME-PRO-2025/23721 no valor de R$ 25.916,70 (vinte e cinco mil novecentos e dezesseis reais e setenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.015) Escola Municipal Nestor Victor, formalizada através do processo SME-PRO-2025/24196 no valor de R$ 30.505,93 (trinta mil quinhentos e cinco reais e noventa e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.801) EDI Samira Pires Ribeiro, formalizada através do processo SME-PRO-2025/24580 no valor de R$ 19.231,22 (dezenove mil duzentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos).

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/05/2025
Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.201) CIEP Olga Benário Prestes, formalizada através do processo SME-PRO-2025/28520 no valor de R$ 8.180,00 (oito mil e cento e oitenta reais).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

PROCESSO Nº SME-PRO-2025/26861
Autorizo a celebração do Termo de execução ao Contrato n.º 133/2021, de prestação de serviços realizados pela EMPRESA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, CNPJ 42.124.693/0001-74, no valor de R$ 66.123,41 (sessenta e seis mil e cento e vinte e três reais e quarenta e um centavos), para prestação de serviços de controles de vetores e pragas, incluindo desratização, desinsetização, repelência de pombos e mor-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

cegos e remoção de caramujos africanos, bem como realização de ações preventivas que impeçam a atração, o abrigo, acesso ou proliferação de pragas urbanas nas Unidades Escolares e na sede desta Coordenadoria Regional de Educação, devidamente especificado no Termo de Referência, cujo objeto é a transferência parcial da execução da despesa, da Unidade Orçamentária 1601 - SME, referente ao Contrato n.° 133/2021, para E/11ª CRE, Unidade Orçamentária 16016, formalizado através de Termo de Execução, em função do reajuste contratual, por meio de apostilamento ao contrato supracitado, a contar de 30/05/2025, com fundamento no art. 24, inciso VIII da Lei 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº SME-PRO-2025/26861
1) Objeto: transferência parcial da execução da despesa, da Unidade Orçamentária 1601 - SME, referente ao Contrato n.° 133/2021, para E/11ª CRE, Unidade Orçamentária 16016, formalizado através de Termo de Execução, em função do reajuste contratual, por meio de apostilamento
2) Partes: PCRJ/SME/E/11ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB.
3) Fundamento: art. 24, inciso VIII da Lei 8666/93 e suas alterações.
4) Razão: prestação de serviços de controles de vetores e pragas, incluindo desratização, desinsetização, repelência de pombos e morcegos e remoção de caramujos africanos, bem como realização de ações preventivas que impeçam a atração, o abrigo, acesso ou proliferação de pragas urbanas nas Unidades Escolares e na sede desta Coordenadoria Regional de Educação, devidamente especificado no Termo de Referência.
5) Valor: R$ 66.123,41 (sessenta e seis mil e cento e vinte e três reais e quarenta e um centavos).
6) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

PROCESSO Nº SME-PRO-2025/26870
Autorizo a celebração do Termo de execução ao Contrato n. º 132/2021, firmado com a EMPRESA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, CNPJ 42.124.693/0001-74, no valor de R$ 81.308,34 (oitenta e um mil e trezentos e oito reais e trinta e quatro centavos), para prestação de serviço de remoção, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos, gerados pelas Unidades Escolares e na sede desta Coordenadoria Regional de Educação, devidamente especificado no Termo de Referência, cujo objeto é a transferência parcial da execução da despesa, da Unidade Orçamentária 1601 - SME, referente ao Contrato n.° 132/2021, para E/11ª CRE, Unidade Orçamentária 16016, formalizado através de Termo de Execução, em função do reajuste contratual, por meio de apostilamento ao contrato supracitado, a contar de 30/05/2025, com fundamento no art. 24, inciso VIII da Lei 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº SME-PRO-2025/26870
1) Objeto: transferência parcial da execução da despesa, da Unidade Orçamentária 1601 - SME, referente ao Contrato n.° 132/2021, para E/11ª CRE, Unidade Orçamentária 16016, formalizado através de Termo de Execução, em função do reajuste contratual, por meio de apostilamento.
2) Partes: PCRJ/SME/E/11ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB.
3) Fundamento: art. 24, inciso VIII da Lei 8666/93 e suas alterações.
4) Razão: Prestação de serviços de remoção, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos, gerados pelas Unidades Escolares e na sede desta Coordenadoria Regional de Educação, devidamente especificado no Termo de Referência.
5) Valor: R$ 81.308,34 (oitenta e um mil e trezentos e oito reais e trinta e quatro centavos).
6) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

PROCESSO Nº SME-PRO-2025/26715
Autorizo a celebração do Termo de execução ao Contrato n. º 134/2021, junto a EMPRESA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, CNPJ 42.124.693/0001-74, no valor de R$ 459.823,79 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos das unidades escolares e sede desta Coordenadoria Regional de Educação, devidamente especificados no Termo de Referência, cujo objeto é a transferência parcial da execução da despesa, da Unidade Orçamentária 1601 - SME, referente ao Contrato n.° 134/2021, para E/11ª CRE, Unidade Orçamentária 16016, formalizado através de Termo de Execução, em função do reajuste contratual, por meio de apostilamento ao contrato supracitado, a contar de 30/05/2025, com fundamento no Art. 24, inciso VIII da Lei 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº SME-PRO-2025/26715
1) Objeto: transferência parcial da execução da despesa, da Unidade Orçamentária 1601 - SME, referente ao Contrato n.° 133/2021, para E/11ª CRE, Unidade Orçamentária 16016, formalizado através de Termo de Execução, em função do reajuste contratual, por meio de apostilamento
2) Partes: PCRJ/SME/E/11ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB.
3) Fundamento: Art. 24, inciso VIII da Lei 8666/93 e suas alterações.
4) Razão: prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos das unidades escolares e sede desta Coordenadoria Regional de Educação, devidamente especificados no Termo de Referência.
5) Valor: $459.823,79 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos).
6) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

PROCESSO SME-PRO 2025/28472
Aprovo a prestação de contas do mês **04/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº **05/2023**.

PROCESSO SME-PRO 2025/28478
Aprovo a prestação de contas do mês **04/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº **06/2023**.

PROCESSO SME-PRO 2025/28480
Aprovo a prestação de contas do mês **04/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº **07/2023**.

PROCESSO SME-PRO 2025/28483
Aprovo a prestação de contas do mês **04/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº **08/2023**.

PROCESSO SME-PRO 2025/28485
Aprovo a prestação de contas do mês **04/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº **09/2023**.

PROCESSO SME-PRO 2025/28487
Aprovo a prestação de contas do mês **04/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº **10/2023**.

PROCESSO SME-PRO 2025/28490
Aprovo a prestação de contas do mês **04/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº **19/2023**.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
(*)EXPEDIENTE DO DIA 04/04/2025(*)
PROCESSO Nº MUL-PRO-2025/00297 - **APROVO** o Plano de Trabalho de fls. 04 a 08 e **AUTORIZO** a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da sua assinatura, cujo objeto é a união de esforços entre os partícipes, visando a promoção de ações na área de educação.
(*)Omitido do D.O.Rio do dia 07/04/2025

EXPEDIENTE DO DIA 19/05/2025
PROCESSO Nº MUL-PRO-2025/00440 - **APROVO** o Plano de Trabalho de fls. 11 a 15 e AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da sua assinatura, cujo objeto é a união de esforços entre os partícipes, visando a promoção de ações na área de educação.

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 28/05/2025
Processo nº MUL-PRO-2022/00304 - Considerando o interesse da empresa JC Soluções em prorrogar o Contrato nº 05/2023 e o Termo Aditivo nº 01/2024, por mais 01 (um) mês, no valor total de R$ 17.845,85 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme resposta ao Ofício nº MUL-OFI-2025/00147, às fls. 944, **Autorizo** a despesa, bem como a formalização do Termo Aditivo e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Prorrogação dos serviços de limpeza e conservação (mão de obra e insumos) nas dependências da MultiRio.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e JC Soluções Corporativas e Concessão de Mão de Obra Ltda.
3. Fundamento: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações c/c Art. 82, Inciso III do Decreto Rio nº 44.698/2018.
4. Razão: Prorrogação de prazo contratual.
5. Valor: R$ 17.845,85 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 384, DE 28 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 383, DE 26 DE MAIO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, edição nº 47 de 27/052025.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 385, DE 28 DE MAIO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, para os servidores Marcos Leandro Furtado Esquerdo - matrícula 11/300.194-8, Agente de Administração, no período de 09 a 13 de junho de 2025, para participação no 12º Contratos Week - Semana nacional de estudos avançados em contratos administrativos, ministrado pelo Instituto de Negócios Públicos, conforme consta no expediente ASS-PRO-2025/01153.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 386, DE 28 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, para a servidora Renata de Gusmão Gomes de Araújo Portocarrero - matrícula 11/206.733-8, Professor II, no período de 09 a 13 de junho de 2025, para participação no 12º Contratos Week - Semana nacional de estudos avançados em contratos administrativos, ministrado pelo Instituto de Negócios Públicos, conforme consta no expediente ASS-PRO-2025/01153.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SMAS "P" N.º 152, DE 27 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da PORTARIA SMAS "P" N.º 128, DE 15 DE MAIO DE 2025, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do **Termo de Colaboração nº 245/2021**, processo adm. n° 08/003.718/2021 e ASS-PRO-2023/01993, referente à concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para a para idosos dependentes, de ambos os sexos, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "LAR DO ANCIÃO NOVA GALILEIA", atendendo a solicitação da Subsecretaria de P, nos termos do expediente n.° ASS-MEM-2025/02881, na forma abaixo discriminada:

NOME	MATRÍCULA
ANDRE LUIZ ROCHA MELO	11/245.504-6
MARISA SIMÕES BASTOS	10/240.757-5
JULIENE FERREIRA DE MENEZES	12/252.133-4
CLENEIDE MORAES DE SOUZA	10/239.985-5

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste art., a atestação dos serviços prestados no âmbito do **Termo de Colaboração n.º 245/2021**, cuja vigência é de 27/12/2021 a 26/12/2025, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014, Decreto Rio n° 42.696/2016 e no Decreto Rio n.° 55823/2025, sendo o primeiro servidor designado o presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/05/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SMAS "P" N.º 153, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora ao **Termo de Colaboração n.º 241/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "ASSOCIAÇÃO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO", processo administrativo n.º 08/003.719/2021 e ASS-PRO-2023/02079:

NOME	MATRÍCULA
CILENE SOUZA BOARRO	11/209.658-4
ERLAICE PEREIRA DE MIRANDA	10/241.112-2
DANIELE GAIA DA SILVA	10/235.564-2
ELIANE D´AVILA PIXIOLINE	10/240.058-8

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste art., a atestação dos serviços prestados no âmbito do **Termo de Colaboração n.º 241/2021**, cuja vigência é de 27/12/2021 a 26/12/2025, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Rio n.° 55823/2025, sendo o primeiro servidor designado o presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 20/05/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 28/03/2025

Acolho as considerações contidas no despacho nº ASS-DES-2025/11059, e Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da 9ª CAS formalizada através do processo ASS-PRO-2025/00698, no valor de R$ 2.815,80 (dois mil oitocentos e quinze rais e oitenta centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
(*)EXPEDIENTE DE 23.05.2025

ASS-PRO-2025/01278

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de março de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º. 81/2023, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão de glosas na análise financeira e o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Comissão Gestora, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
MÊS E ANO DE REFERÊNCIA	**MARÇO/2025**
Valor Aprovado	R$ 56.964,77

()Omitido no D.O RIO n° 46 de 26/05/2025.*

ASS-PRO-2025/01258

Aprovo a Prestação de Contas do mês de março de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 244/2021, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos estabelecidos e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
MÊS E ANO DE REFERÊNCIA	**MARÇO/2025**
VALOR APROVADO	R$ 864,73

(*)Omitido no D.O RIO n° 46 de 26/05/2025.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 28/05/2025

1)PROCESSO: ASS-PRO-2024/1052
2)OBJETO: Termo de Adesão - Emenda Parlamentar.
3)PARTES: SMAS E NUCLEO ESPECIAL DE ATENCAO A CRIANCA -NEAC .
4)RAZÃO: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
5)FUNDAMENTO: Artº 16 caput da Lei nº 13.019/2014.
6)VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
7)ORDENADOR: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

1)PROCESSO: ASS-PRO-2024/1063
2)OBJETO: Termo de Adesão - Emenda Parlamentar.
3)PARTES: SMAS E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE
4)RAZÃO: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
5)FUNDAMENTO: Artº 16 caput da Lei nº 13.019/2014.
6)VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
7)ORDENADOR: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 28.05.2025

ASS-PRO-2025/01271

Aprovo a Prestação de Contas do mês de março de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 85/2023, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos estabelecidos e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
MÊS E ANO DE REFERÊNCIA	**MARÇO/2025**
VALOR APROVADO	R$ 29.974,72

ASS-PRO-2025/01590

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de abril de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 083/2023, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, tendo em vista inconsistências financeiras, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
MÊS E ANO DE REFERÊNCIA	**ABRIL/2025**
VALOR APROVADO	R$ 34.956,75

ASS-PRO-2025/00928

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 70/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei n.º 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
MÊS E ANO DE REFERÊNCIA	**FEVEREIRO/2025**
VALOR PACTUADO	R$ 510.909,38
VALOR APRESENTADO	R$ 274.511,14
VALOR APROVADO	R$ 255.851,89

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

ASS-PRO-2025/00927
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 72/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei n.º 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
MÊS E ANO DE REFERÊNCIA	**FEVEREIRO/2025**
VALOR PACTUADO	R$ 473.707,81
VALOR APRESENTADO	R$ 264.324,35
VALOR APROVADO	R$ 255.904,96

ASS-PRO-2025/01609
Aprovo a Prestação de Contas do mês de abril de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 82/2023, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos estabelecidos e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
MÊS E ANO DE REFERÊNCIA	**ABRIL/2025**
VALOR APROVADO	R$ 43.908,38

ASS-PRO-2025/00942
Aprovo a Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 10/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos estabelecidos e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
MÊS E ANO DE REFERÊNCIA	**FEVEREIRO/2025**
VALOR PREVISTO	679.112,92
VALOR APRESENTADO	519.853,53
VALOR APROVADO	519.853,53

ASS-PRO-2025/00947
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 40/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
MÊS E ANO DE REFERÊNCIA	**FEVEREIRO/2025**
VALOR PACTUADO	R$ 649.907,15
VALOR APRESENTADO	R$ 438.044,94
VALOR APROVADO	R$ 405.904,45

ASS-PRO-2024/03684.
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de setembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 253/2021, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão de glosas na análise financeira e intercorrências no relatório da comissão de monitoramento e da comissão gestora, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
MÊS E ANO DE REFERÊNCIA	**SETEMBRO/2024**
VALOR APROVADO	R$ 34.629,66

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/05/2025

ASS-PRO-2025/01651
I - APROVO o Plano de Trabalho às fls. 05/21, elaborado pela Subsecretaria de Proteção Social Especial, com base no art. 26, inciso IV do decreto n° 42.696, de 26/12/2016.
II - AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração Emergencial, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a instituição REAL BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA CAIXA SOCORROS D. PEDRO V, CNPJ Nº: 33.601.048/0001-04, cujo objeto consistem na contratação de 30 vagas de idosos com Grau I e Grau II de dependência, ambos os sexos, junto a instituição selecionada, em virtude do fechamento da Unidade de Reinserção Social Dina Sfat por razões de constantes conflitos no território, comprometendo a segurança dos idosos acolhidos, nos termos do artigo 30, inciso III da Lei 13.019/2014 c/c o artigo 13, incisos III e VII do Decreto Rio 42.696/2016, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R$ 672.512,40 (seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/05/2025
Em cumprimento ao disposto no Decreto Rio nº 51.972, de 31 de janeiro de 2023, Artigo 4º, Inciso III, a Secretaria Municipal de Assistência Social divulga o Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas.

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO
DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

Órgão/Entidade
1700/SMAS
Data Atualização
30/04/2025

			Programação Mensal												R$
Natureza de Despesa	**Descrição**	**Poder de Gasto**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total Programado**
339014	Diárias - Civil	95.000,00	68.000,00			27.000,00									95.000,00
339030	Material de Consumo	2.489.927,89	30.600,58	30.600,58	30.600,58	30.600,58	295.940,70	295.940,70	295.940,70	295.940,70	295.940,70	295.940,70	295.940,70	295.940,70	2.489.927,89
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	72.000,00					9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	72.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.650.532,76	13.032,33	13.032,33	13.032,33	13.032,33	199.800,43	199.800,43	199.800,43	199.800,43	199.800,43	199.800,43	199.800,43	199.800,43	1.650.532,76
339037	Locação de Mão de Obra	514.835,06	52.697,00	52.697,00	52.697,00	52.697,00	52.697,00	52.697,00	52.697,00	52.697,00	52.697,00	22.812,06	8.875,00	8.875,00	514.835,06
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.940.592,91	2.059.119,66	2.549.359,80	2.289.356,31	3.797.054,54	4.046.027,48	4.005.188,42	4.046.027,48	4.046.027,48	4.005.188,42	4.046.027,48	4.005.188,42	4.046.027,44	42.940.592,91
339139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257.778,00	79.778,00	70.000,00	90.000,00	0,00	18.000,00								257.778,00
339040	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.047.347,50	35.718,65	37.423,21	52.719,58	52.719,58	136.310,48	104.636,57	104.636,57	104.636,57	104.636,57	104.636,57	104.636,57	104.636,56	1.047.347,50
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	53.799.394,06	4.457.000,00	4.457.000,00	4.457.000,00	4.392.000,00	4.504.549,26	4.504.549,26	4.504.549,26	4.504.549,26	4.504.549,26	4.504.549,26	4.504.549,26	4.504.549,26	53.799.394,06
335085	Contrato de Gestão	202.637.431,59	13.409.415,60	13.565.392,45	26.304.042,10	14.237.055,53	14.473.078,34	24.331.204,06	11.070.326,30	14.473.078,34	24.331.204,07	11.070.326,30	14.473.078,34	20.899.230,18	202.637.431,59
Total		**305.504.839,77**													**305.504.839,77**

Programação Mensal: recursos reservados e planejados

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6485 DE 28 DE MAIO DE 2025

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/19785 de 22/05/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, **os Agentes Públicos a seguir relacionados:**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO	11/219.046-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETOR IV
MARIA DE FATIMA MESQUITA	12/143.370-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CHEFE III

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 6336 de 08/01/2025, publicada no D.O Rio de 09/01/2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 28 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
n° 1032 - Dispensar **LEILA OLIVEIRA GOMES DE MACEDO,** Técnico de Laboratório, matrícula 10/174.822-7, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026452, da Divisão de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1033 - Designar **LEILA OLIVEIRA GOMES DE MACEDO,** Técnico de Laboratório, matrícula 12/174.822-7, para exercer a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 095576, da Gerência de Laboratórios e Análises Clínicas, da Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1034 - Designar **MARCIA CARLA DE CARVALHO ROMÃO,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/236.446-1, para exercer, com validade a partir de 05/05/2025, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 025819, do Setor de Farmácia, do Centro Municipal de Saúde Marcolino Candau, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1035 - Designar **MARIA DE FATIMA MESQUITA,** Agente de Administração, matrícula 12/143.370-5, para exercer, com validade a partir de 01/05/2025, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026535, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1036 DE 28 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/19561.04,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3
FISCAL ADMINISTRATIVO	HÉRIKA CRISTINA DUTRA RANGEL	12/192.979-3
FISCAL DO CONTRATO	SULAMITA REGINA DA SILVA	11/193.087-4
FISCAL DO CONTRATO	ELIZABETH DA SILVA SALVADOR	12/175.724-4
FISCAL DO CONTRATO	SEBASTIÃO RODRIGUES CAVALCANTE	12/175.736-8
FISCAL DO CONTRATO	MARCELO CRISTIANO COELHO DA SILVA	12/227.163-3
FISCAL DO CONTRATO	ALINE BULLIA FONSECA DE CARVALHO	10/224.307-9
FISCAL DO CONTRATO	FLAVIA CESAR DE ALCÂNTARA SILVA	10/208.495-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº. 2418706/2025 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MIL GERADORES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de grupos de geradores, incluindo manutenção do equipamento, fornecimento de óleo regularmente, visando funcionamento ininterrupto e substituição imediata do equipamento em caso de falha grave, para atender o Hospital Municipal Lourenço Jorge, de acordo com as especificações contidas nos processos nº (s) SMS-PRO-2025/19561 - SMS-PRO-2025/19561.04.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº. 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº. 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do início do contrato.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28.05.2025
SMS-PRO-2024/79107.03 - Considerando o DESPACHO Nº SMS-DES-2025/187789, à fl. 107, que certifica que o antigo Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social (IDEIAS) agora Instituto de Gestão e Desenvolvimento (IGEDES) mantém as condições exigidas e forneceu os documentos necessários à atualização do seu credenciamento, conforme artigos 8º e 9º da Resolução SMS nº 6.307, de 02 de dezembro de 2024, atualizo o ato de credenciamento exarado em 02 de janeiro de 2025, publicado no D. O. Rio de 03 de janeiro de 2025, com vistas à adequação do nome da instituição para Instituto de Gestão e Desenvolvimento (IGEDES).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 27/05/2025
SMS-PRO-2023/28228 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90354/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de material médico hospitalar gr 6b, conforme às especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
01	BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	3,10
02	**********	EM ANÁLISE
03	TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	4,80
04	**********	EM ANÁLISE
05	**********	EM ANÁLISE
06	**********	EM ANÁLISE
07	PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	11,37
08	PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	11,37
09	PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	11,08
10	PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	11,08
11	PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	29,26
12	PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	29,26
13	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	7,10
14	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	7,10
19	SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	77,10
20	MEDICAL CIRURGICA LTDA	55,00
21	MEDICAL CIRURGICA LTDA	55,00
22	MEDICAL CIRURGICA LTDA	55,00
23	MEDICAL CIRURGICA LTDA	55,00
24	MEDICAL CIRURGICA LTDA	55,00
25	MEDICAL CIRURGICA LTDA	54,00
26	MEDICAL CIRURGICA LTDA	54,00
27	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	19,00
28	**********	EM ANÁLISE
29	TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	18,97
30	**********	EM ANÁLISE
31	TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	18,97
32	**********	EM ANÁLISE
33	TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	18,97
34	**********	EM ANÁLISE
35	**********	EM ANÁLISE
36	**********	EM ANÁLISE
37	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	6,60
38	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,69
39	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	6,50
40	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	107,35
41	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	107,35
42	**********	SUB JUDICE
43	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	107,35
44	**********	FRACASSADO
45	**********	FRACASSADO
46	SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,90
47	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,58
48	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,58
49	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,61
50	**********	SUB JUDICE
51	**********	EM ANÁLISE
52	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,31
53	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,31

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

EXPEDIENTE 28/05/2025

SMS-PRO-2023/06399 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90881/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de material hospitalar gr 60 pertencentes à classe 6510 e 6515, para abastecimento das unidades de saúde e para atendimento ao mandado judicial da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.
01	**********	FRACASSADO
02	**********	FRACASSADO
03	SELENIUM MEDICAL LTDA	2,00
04	SELENIUM MEDICAL LTDA	2,00
05	SELENIUM MEDICAL LTDA	1,50
06	**********	EM ANÁLISE
07	SELENIUM MEDICAL LTDA	2,00
08	SELENIUM MEDICAL LTDA	2,00
09	SELENIUM MEDICAL LTDA	2,00
10	SELENIUM MEDICAL LTDA	2,00
11	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	7,50
12	**********	FRACASSADO
13	SAO GERALDO MATERIAL MEDICO E ORTOPEDICO LIMITADA	12,95
14	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	14,17
15	**********	FRACASSADO
16	PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	28,87
17	PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	28,87
18	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	280,00
19	**********	DESERTO
20	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	205,00
21	**********	EM ANÁLISE
22	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	205,00
23	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	260,80
24	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	303,60
25	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	303,60
26	**********	FRACASSADO
27	**********	FRACASSADO
28	**********	EM ANÁLISE
29	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	5,90
30	**********	FRACASSADO
31	**********	FRACASSADO
32	**********	FRACASSADO
33	SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,50
34	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	4,03
35	**********	FRACASSADO
36	**********	EM ANÁLISE
37	**********	FRACASSADO
38	**********	EM ANÁLISE
39	**********	EM ANÁLISE
40	**********	EM ANÁLISE
41	**********	EM ANÁLISE
42	**********	EM ANÁLISE
43	**********	FRACASSADO
44	**********	EM ANÁLISE
45	**********	FRACASSADO
46	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	0,65
47	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,74
48	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	1,16
49	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	1,16
50	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	12,97
51	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	12,97
52	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	12,97
53	**********	FRACASSADO
54	**********	FRACASSADO
55	MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	3,20
56	MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	3,20
57	ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA	10,50
58	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	13,78
59	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	8,95
60	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	10,89
61	SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24,00
62	**********	FRACASSADO
63	HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	6,80
64	HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	6,80
65	HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	6,75
66	HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	6,75
67	HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	8,80
68	HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	8,80

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28.05.2025

SMS-PRO-2025/12013 - AUTORIZO a prorrogação dos itens 19, 20, 57 e 58 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 498/2024 com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 26.07.2025 a 25.07.2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90266/2024, tendo por beneficiária a empresa KORAL HOSPITALAR LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

SMS-PRO-2024/20968 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 1561 / 1563, a qual acolho na íntegra, e considerando o Decretos Municipais nº 49.122/2021 e nº 51.078/2022, **DEFIRO** a Impugnação ao Edital interposta pela cidadã JANETE LOPES SOARES, conforme peça enviada através de e-mail, ao edital do Pregão Eletrônico de nº 90229/2025, cujo objeto é registro de preços para aquisição de material hospitalar abaixador de língua e outros (Grupo 38), pertencente à classe 6515 e 6532, a fim de abastecer hospitais e unidades da atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, objeto do processo SMS-PRO-2024/20968.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28.05.2025

SMS-PRO-2024/20961 - Considerando a manifestação prestada pela Gerência e Licitações no DESPACHO Nº **SMS-DES-2025/187428**, em razão da ausência de resposta por parte do suporte do sistema Compras.gov, **REVOGO** o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP-SMS Nº 91082/2024, que tem por objeto a aquisição de Lente intraocular dobrável pertencente à classe 6515 com finalidade de abastecimento dos Serviços de Oftalmologia dos Hospitais Municipal Piedade, Hospital Municipal Miguel Couto e Hospital Municipal Jesus da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 28.05.2025

SMS-PRO-2023/15186 - APROVO o Termo de Referência de folhas 1214 a 1218, referente à aquisição de medicamento pertencentes a classe 6505, objetivando atender as diversas demandas oriundas de ações judiciais, para o atendimento de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 28 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

GISELA SCHERMANN REZENDE DE MOURA - Matrícula 10/246.235-6 - Portaria S/SUBG/CGP ''P'' nº 908 de 15/08/2024 - D.O Rio de 16/08/2024.

APOSTILA - Tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/46218, fica retificada para nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 72 e 92, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, a fundamentação da aposentadoria a que se refere o presente ato.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Processo n.º: SMS-PRO-2025/30769
Nome: CRISTINA VIEIRA DE CASTRO
Cargo: MÉDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA
Matrícula: 10/225.811-9
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/04/1999 a 30/11/1999 e 01/12/1999 a 14/07/2002, no total de 1.199 dias, desprezando os períodos de 15/07/2002 a 31/10/2007, 01/11/2007 a 11/12/2007, 01/03/2009 a 28/02/2010, 01/03/2010 a 31/03/2010, 01/04/2010 a 30/11/2010, 01/09/2016 a 30/09/2016, 01/08/2021 a 28/02/2022, 01/04/2022 a 30/06/2022, 01/08/2022 a 30/09/2022 e 01/09/2023 a 28/02/2025 por serem concomitantes com esta municipalidade e o período de 19/06/2007 a 31/10/2007 por estar contido nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 02/05/2025.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/26031
Nome: GLAUCIA MENDES PREARO
Cargo: ENFERMEIRO
Matrícula: 10/195.468-4
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 03/06/1991 a 27/11/1991, 02/03/1992 a 03/06/1996 e 04/06/1996 a 07/07/1998, no total de 2.491 dias, desprezando o período de 08/07/1998 a 31/12/1998 por ser concomitante com esta municipalidade, e o período de 21/07/1993 a 03/06/1996 por estar contido nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 09/04/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

Processo n.º: SMS-PRO-2023/30494
Nome: SANDRA LEA SANT ANNA DE AZEVEDO
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Desaverbe-se o tempo de serviço prestado por **Sandra Léa Sant**'Anna **de Azevedo**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 110/236.273-9, à Secretaria de Estado de Saúde-SES/RJ, no período de 01/01/2000 a 20/05/2003, no total de 1.236 dias, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmº Sr. Secretário Municipal de Administração, através do processo n.º 07/015.773/82 - MAGN, **mantendo-se averbado o período de 01/04/1988 a 31/12/1999**, **no total de 4.292 dias**.
Solicitação feita em 20/02/2025.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/19895
Nome: AUREA MARIA PAULO DE SOUZA
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/214.598-5
1. Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro | SEEDUC/RJ, no período de 05/04/1974 a 31/12/1975, como efetivo, no total de 636 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979. Considerando 636 dias para fins de efetivo exercício no serviço público;
2. Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 11/10/1971 a 10/01/1972, 01/06/1981 a 31/05/1985, 01/07/1989 a 30/04/1990, 01/01/1992 a 31/03/1992, 10/06/1994 a 24/07/1994 e 01/01/1996 a 31/01/1996, no total de 2.020 dias.
Solicitação feita em 19/03/2025.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/18513
Nome: JUAN CARLOS TRILLO CUNS
Cargo: MÉDICO ANESTESIOLOGIA
Matrícula: 10/178.469-3
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 20/10/1993 a 10/09/1996, no total de 1.051 dias, desprezando os períodos de 11/09/1996 a 30/11/1997, 01/01/1998 a 30/04/1998, 01/06/1998 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 30/06/2005, 01/08/2005 a 30/11/2008, 01/01/2009 a 30/09/2021 e 01/10/2021 a 31/01/2025 por serem concomitantes com esta municipalidade, e os períodos de 01/09/1995 a 10/09/1996, 01/04/2006 a 31/08/2007 e 01/10/2007 a 30/11/2008 por estarem contidos nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 14/03/2025.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/28233
Nome: ANDREA DE ALMEIDA MUNIZ
Cargo: NUTRICIONISTA
Matrícula: 10/237.870-1
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 07/04/2000 a 01/10/2001, 02/10/2001 a 08/04/2002 e 09/04/2002 a 11/11/2002, no total de 945 dias, desprezando o período de 12/11/2002 a 20/06/2003 por solicitação do servidor, os períodos de 21/06/2003 a 08/10/2003 e 01/09/2011 a 01/12/2011 por serem concomitantes com esta municipalidade, e os períodos de 01/10/2001 a 01/10/2001 e 21/03/2002 a 08/04/2002 por estarem contidos nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 16/04/2025.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/05/2025
Processo: SMS-PRO-2023/26100.19 - Empenho: 2025NE000070 - Autoriza o empenhamento da despesa
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 211800000066
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 18046
3. OBJETO: Prestação de serviço de Outsourcing de impressão, fornecimento de insumos consumíveis e software de bilhetagem.
4. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1
6. RAZÃO: Pregão
7. VALOR: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Elaine Antunes Martins

Processo: SMS-PRO-2023/26100.19 - Empenho: 2025NE000071 - Autoriza o empenhamento da despesa
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 211800000066
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 18046
3. OBJETO: Prestação de serviço de Outsourcing de impressão, fornecimento de insumos consumíveis e software de bilhetagem.
4. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2022 - Art. 1
6. RAZÃO: Pregão
7. VALOR: R$ 6.845,00 (seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)
8. AUTORIZADO POR: Elaine Antunes Martins

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 28/05/2025
SMS-PRO-2025/10673- Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 n.2025/05413, de 11/02/2025 Baixa dos bens abaixo: 05 longarinas 03 lugares tipo aeroporto, que pertenciam ao **CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA.**

SMS-PRO-2025/08319- Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 n.2025/03963, de 03/02/2025 Baixa dos bens abaixo: 01 poltrona reclinável cor areia, que pertencia ao **CMS MARIO VITOR DE ASSIS PACHECO.**

SMS-PRO-2025/15160- Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 n.2025/07567, de 26/02/2025 Baixa dos bens abaixo: 04 longarinas 03 lugares tipo aeroporto, que pertenciam ao **CMS MANOEL DE ABREU.**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 28/05/2025
SMS-PRO-2025/37872- OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/20549, de 28/05/2025. Transferência dos bens abaixo: 01 ar condicionado marca Gree de 18000 BTUs que pertencia à **CAP 5.2** para o **CMS MÁRIO RODRIGUES CID.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/05/2025
Processo nº: SMS-PRO-2025/37089 - APROVO o Termo de Referência às fls 08 a 13 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, **da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO COORDENADOR I
EXPEDIENTE DE 27/05/2025
Processo nº SMS-PRO-2025/25713 - **AUTORIZO** a Dispensa de Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 11.871/23,, objeto do processo nº **SMS-PRO-2025/25713** referente à aquisição de Material Médico para o Hospital Municipal Salgado Filho, sendo o valor total de **R$ 99.308,00 (Noventa e nove mil e trezentos e oito reais)** adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

	ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR, RADIOPACO, MARCACAO DE 5 EM 5CM, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE PUNCAO 18G, GUIA METALICOMALEAVEL MEDINDO 81MMX60CM, PONTA EM J DILATADOR CUTANEO, CLAMP PARA FIXACAO DO CATETER, ESTERIL, DESCARTAVEL.	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	R$ 99.308,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
		TOTAL:	**R$ 99.308,00**	

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025
Processo nº: SMS-PRO-2025/25713 - N° 2025NE000516
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2507535
2.Solicitação de consumo ID: 18160
3.Objeto: Material Médico Cirúrgico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
5.Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 75, Inciso VIII
6.Razão: Dispensa
7.Valor: 99.308,00 (Noventa e nove mil e trezentos e oito reais)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO COORDENADOR I
EXPEDIENTE DE 12/05/2025
Onde se lê:
Processo nº SMS-PRO-2025/21185 - AUTORIZO a Dispensa de Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 11.871/23,, objeto do processo nº **SMS-PRO-2024/21185** referente à aquisição de Material Médico Cirúrgico para o Hospital Municipal Salgado Filho, sendo o valor total de **R$ 28.042,52 (vinte e oito mil e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)** adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

	ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	FIO, POLIESTER VERDE (3) TRANCADO, 5, AGULHA 1/2, 4,7CMTRANCADO COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, 4X75CM, DIAMETRO 5, COM AGULHA CORTANTE, 1/2 DE CIRCULO, 4.7CM DE COMPRIMENTO.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2.122,80	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
2	FRASCO PLASTICO NAO ESTERIL PARA COLETA DE URINA, VOLUME DE 50 A 8O ML, DESCARTAVEL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2.000,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

4	SCALP 19G, COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, BISEL ATRAUMATICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, COM PROTETOR FIRME, ASA ANATOMICAS, ANTIDERRAPANTE E FLEXIVL, EXTENSAO EM PVC TRANSPARENTE, SEM MEMORIA, MEDINDO APROX 30CM, COMPATIVEL COM CONECTOR LUER LOCK E LUER SLIP. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	54.954.889 PRISCILA DE SOUZA QUINTINO	R$ 1.033,56	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
5	FIXADOR, CANULA DE TRAUQEOSTOMIA CONFECCIONADO EM MALHA DE ALGODAO, ACOLCHOADO, FIXACAO EM VELCRO, REGULAVEL, ANTIALERGICO. TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 10.746,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
6	FRASCO PLASTICO ESTERIL PARA COLETA DE URINA, VOLUME DE 50 A 80 ML, DESCARTAVEL, COM GARANTIA DE ESTERILIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4.000,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
7	SCALP 27G, COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, BISEL ATRAUMATICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, COM PROTETOR FIRME, ASA ANATOMICAS, ANTIDERRAPANTE E FLEXIVL, EXTENSAO EM PVC TRANSPARENTE, SEM MEMORIA, MEDINDO APROX 30CM, COMPATIVEL COM CONECTOR LUER LOCK E LUER SLIP, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	54.954.889 PRISCILA DE SOUZA QUINTINO	R$ 250,56	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
9	INTEGRADOR QUIMICO, CLASSE 5 PARA MONITORACAO DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR ENTRE 121oC E 134oC, QUEMONITORA TEMPO E TEMPERATURA DO MATERIAL EXPOSTO AO VAPOR,COM INDICACAO DE MUDANCA DE COR,DE FACIL VISUALIZACAO.	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3.080,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
10	INDICADOR TESTE DE BOWIE DICK CLASSE 2 INTERNO COMPOSTO DE DIVERSAS FOLHAS DEPAPEL SIMPLES COM FOLHA TESTE IMPREGNADA DE TINTA ATOXICA, MUDANCA DE COR DE FACIL VISUALIZACAO, ESTAR IDENTIFICADO NO PACOTE O TEMPO DO CICLO DE 3,5MIN A 121oC A 134oC, RESULTADO IMPRESSO NAO DEVE SE ALTERAR COM O TEMPO. (ISO 11.140-1).	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4.809,60	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
		TOTAL:	**R$ 28.042,52**	

Leia-se:

Processo nº SMS-PRO-2025/21185 - <u>AUTORIZO</u> a Dispensa de Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 11.871/23,, objeto do processo nº **SMS-PRO-2024/21185** referente à aquisição de Material Médico Cirúrgico para o Hospital Municipal Salgado Filho, sendo o valor total de **R$ 24.962,52 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)** adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

ITEM		EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	FIO, POLIESTER VERDE (3) TRANCADO, 5, AGULHA 1/2, 4,7CMTRANCADO COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, 4X75CM, DIAMETRO 5, COM AGULHA CORTANTE, 1/2 DE CIRCULO, 4.7CM DE COMPRIMENTO.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2.122,80	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
2	FRASCO PLASTICO NAO ESTERIL PARA COLETA DE URINA, VOLUME DE 50 A 8O ML, DESCARTAVEL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2.000,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
4	SCALP 19G, COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, BISEL ATRAUMATICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, COM PROTETOR FIRME, ASA ANATOMICAS, ANTIDERRAPANTE E FLEXIVL, EXTENSAO EM PVC TRANSPARENTE, SEM MEMORIA, MEDINDO APROX 30CM, COMPATIVEL COM CONECTOR LUER LOCK E LUER SLIP. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	54.954.889 PRISCILA DE SOUZA QUINTINO	R$ 1.033,56	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
5	FIXADOR, CANULA DE TRAUQEOSTOMIA CONFECCIONADO EM MALHA DE ALGODAO, ACOLCHOADO, FIXACAO EM VELCRO, REGULAVEL, ANTIALERGICO. TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 10.746,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
6	FRASCO PLASTICO ESTERIL PARA COLETA DE URINA, VOLUME DE 50 A 80 ML, DESCARTAVEL, COM GARANTIA DE ESTERILIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4.000,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
7	SCALP 27G, COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, BISEL ATRAUMATICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, COM PROTETOR FIRME, ASA ANATOMICAS, ANTIDERRAPANTE E FLEXIVL, EXTENSAO EM PVC TRANSPARENTE, SEM MEMORIA, MEDINDO APROX 30CM, COMPATIVEL COM CONECTOR LUER LOCK E LUER SLIP, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	54.954.889 PRISCILA DE SOUZA QUINTINO	R$ 250,56	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
10	INDICADOR TESTE DE BOWIE DICK CLASSE 2 INTERNO COMPOSTO DE DIVERSAS FOLHAS DEPAPEL SIMPLES COM FOLHA TESTE IMPREGNADA DE TINTA ATOXICA, MUDANCA DE COR DE FACIL VISUALIZACAO, ESTAR IDENTIFICADO NO PACOTE O TEMPO DO CICLO DE 3,5MIN A 121oC A 134oC, RESULTADO IMPRESSO NAO DEVE SE ALTERAR COM O TEMPO. (ISO 11.140-1).	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4.809,60	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
		TOTAL:	**R$ 24.962,52**	

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 27/05/2025

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416268
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 22.105,44 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2024/37837 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2411767
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitaçao - Dispensa
Valor: R$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 15/07/2024

Processo nº 09/63000042/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2411743
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 6.420,00 (seis mil e quatrocentos e vinte reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 01/02/2024

Processo nº SMS-PRO- 2024/34905 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2411677
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MICROSUTURE INDUSTRIA,COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRUGICOS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitaçaõ - Dispensa
Valor: R$ 34.408,80 (trinta e quatro mil e quatrocentos e oito reais e oitenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 12/07/2024

Processo nº SMS-PRO- 2024/34905 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2411677
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MICROSUTURE INDUSTRIA,COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRUGICOS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitaçaõ - Dispensa
Valor: R$ 34.408,80 (trinta e quatro mil e quatrocentos e oito reais e oitenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 12/07/2024

Processo nº SMS-PRO- 2024/32194 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2410826
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e REDE DE DROGARIAS SAÚDE CONECTADA LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitaçaõ - Dispensa
Valor: R$ 6.504,00 (seis mil e quinhentos e quatro reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 05/07/2024

Processo nº SMS-PRO- 2024/27493 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2410826
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO CIRURGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitaçaõ - Dispensa
Valor: R$ 8.256,00 (oito mil e duzentos e cinquenta e sies reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 05/07/2024

Processo nº SMS-PRO- 2024/12536 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2410826
Objeto: FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PROTESE
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DIMENSION CARE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIALMEDICO HOSPITALAR LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitaçaõ - Inexigibilidade
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO- 2024/12536 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2410785
Objeto: FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PROTESE
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SIGMA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitaçaõ - Inexigibilidade
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO- 2024/12536 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2410784
Objeto: FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PROTESE
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ECO MEDIVE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitaçaõ - Inexigibilidade
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO- 2024/12536 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2410783
Objeto: FORNECIMENTO DE ORTESE E PROTESE
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e M 4 IMPORTAÇAÕ E COMERCIO DE MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitaçaõ - Inexigibilidade
Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mill reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO- 2024/23080 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2410653
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitaçaõ - Dispensa
Valor: R$ 3.113,60 (três mil e cento e treze reais e sessenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/07/2024

Processo nº SMS-PRO- 2024/28717 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2410632
Objeto:AQUISIÇÃO DE CLIPS CIRURGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e R2 ABRAHÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitaçaõ - Dispensa
Valor: R$ 6.207,60 (seis mil e duzentos e sete reais s e sessenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/07/2024

Processo nº SMS-PRO- 2024/12536 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2410287
Objeto:FORNECIMENTO DE ORTESE E PROTESE
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SIGMA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitaçaõ - Inexigibilidade
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Processo SMS-PRO-2025/30703 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 10 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo SMS-PRO-2025/24849- Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 10 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Medicamentos, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo SMS-PRO-2025/30699 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 08 a 11 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo SMS-PRO-2025/30704 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 10 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Medicamentos, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Processo SMS-PRO-2025/29874 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416268
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 22.105,44 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2023/26100 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 211800000066
Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor:R$ 112.289,57 (cento e doze mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2025/29282 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2507575
Objeto: MATERIAL HSOPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CIMINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitação Dispensa
Valor: R$ 16.347,00 (dezesseis mil e trezentos e quarenta e sete reais) .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2024/00899 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231878000013
Objeto: MATERIAL HSOPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2025/29227 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2507480
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e HIGIAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 2.334,60 (dois mil e trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2023/ 06424 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2507480
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FLEXMED 2- COMRERCIO DE MATERIAL HSOPIITALAR LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 702,00 (setecentos e dois reais) .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2023/30945 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2507482
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2025/24606 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2507617
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FLEXMED 2- COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitação- Dispensa
Valor:R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2025/30699 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2507590
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitação- Dispensa
Valor:R$ 1.026,00 (hum mil e vinte e seis reais) .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2025/30699 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2507590
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESCALA SOLUÇÕES EM ABASTECIMENTO LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitação- Dispensa
Valor: R$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais) .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2025/30703 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2507596
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitação- Dispensa
Valor: R$ 17.780,00 (dezessete mil e setecentos e oitenta reais) .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2025/307004 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2507586
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitação- Dispensa
Valor:R$ 6.566,40 (seis mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2025/24849 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2507593
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESTEVI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitação- Dispensa
Valor:R$ 10.404,00 (dez mil e quatrocentos e quatro reais) .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC Nº 05/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:
Instaurar Comissão de Sindicância para apurar suposto extravio de pertence no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto, designando para sua composição os seguintes membros: **Rosana Morais Mendes da Silva**, Enfermeira, Matrícula: 11/225.306-0, **Djalma Santos da Silva**, Agente de Administração, Matrícula: 10/219.039-5 e **Paulo Ottoni di Tullio**, Médico, Matrícula: 12/293.191-3, a ser presidida pelo primeiro membro.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

PROCESSO Nº.: SMS-PRO-2025/27417 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2507642
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE HEMOLISE E PIPETAS PASTEUR - DISPENSA 90433/2025 - HMMC
3. PARTES: SMS/HMMC & ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL nº 14.133 art. 75, inciso II.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - DISPENSA
6. VALOR: R$ 9.564,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Processo SMS-PRO-2025/32058 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2506530
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e ELFA MEDICAMENTOS LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90948/2024 NE 000349
5-VALOR: R$ 4.176,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
*Omitido do D.O. Rio de 02/01/2025

Processo SMS-PRO-2025/32058 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2506531
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90948/2024 NE 000350
5-VALOR: R$ 12.300,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
*Omitido do D.O. Rio de 02/01/2025

Processo SMS-PRO-2025/32058 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2506539
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90948/2024 NE 000351
5-VALOR: R$ 3.834,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade *Omitido do D.O. Rio de 02/01/2025

Processo SMS-PRO-2025/32058 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2506534
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90948/2024 NE 000352
5-VALOR: R$ 3.360,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade *Omitido do D.O. Rio de 02/01/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

Processo SMS-PRO-2025/32058 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2506538
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90948/2024 NE 000353
5-VALOR: R$ 688,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
*Omitido do D.O. Rio de 02/01/2025

Processo SMS-PRO-2025/12817 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2506809
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 1081/2023 NE 000323
5-VALOR: R$ 13.147,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
*Omitido do D.O. Rio de 03/04/2025

Processo SMS-PRO-2025/12817 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2501083
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 1081/2023 NE 000064
5-VALOR: R$ 932,40
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silvaAndrade
*Omitido do D.O. Rio de 03/04/2025

Processo SMS-PRO-2025/12817 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2503877
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 1081/2023 NE 000237
5-VALOR: R$ 1.139,60
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
*Omitido do D.O. Rio de 03/04/2025

Processo SMS-PRO-2024/37080 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2409797
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e ASCLE BRASIL LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 971/2023 NE 000343
5-VALOR: R$ 4.560,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva
Processo SMS-PRO-2025/37080 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2506706
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e ASCLE BRASIL LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 971/2023 NE 000344
5-VALOR: R$ 5.895,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
*Omitido do D.O. Rio de 03/04/2025

Processo SMS-PRO-2025/37080 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2409791
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e DROGAFONTE LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 971/2023 NE 000342
5-VALOR: R$ 324,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
*Omitido do D.O. Rio de 03/04/2025

Processo SMS-PRO-2024/11533 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2409266
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e MINDMED HOSPITALAR TDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 671/2023 NE 000356
5-VALOR: R$ 3.888,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
*Omitido do D.O. Rio de 03/04/2025

Processo SMS-PRO-2024/11533 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2500233
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e MINDMED HOSPITALAR LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 671/2023 NE 000357
5-VALOR: R$ 6.100,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
*Omitido do D.O. Rio de 03/04/2025

Processo SMS-PRO-2024/16036 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2502138
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e PHAROS HOSPITALARES LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90423/2024 NE 000153
5-VALOR: R$ 8.850,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
*Omitido do D.O. Rio de 02/01/2025

Processo SMS-PRO-2024/18746 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2506121
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e MINDMED HOSPITALAR LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 1045/2023 NE 000310
5-VALOR: R$ 2.340,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
*Omitido do D.O. Rio de 04/04/2025

Processo SMS-PRO-2024/37079 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2409283
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 708/2023 NE 000152
5-VALOR: R$ 1.780,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
*Omitido do D.O. Rio de 12/03/2025

Processo SMS-PRO-2025/30977 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2503801
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90863/2024 NE 000324
5-VALOR: R$ 30.753,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
*Omitido do D.O. Rio de 03/04/2025

Processo SMS-PRO-2025/30977 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2503802
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90863/2024 NE 000325
5-VALOR: R$ 6.478,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
*Omitido do D.O. Rio de 03/04/2025

Processo SMS-PRO-2025/30977 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2503804
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90863/2024 NE 000326
5-VALOR: R$ 1.302,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
*Omitido do D.O. Rio de 03/04/2025

Processo SMS-PRO-2025/30977 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2503808
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e COMERCIAL CIRURGIA RIOCLARENSE LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90863/2024 NE 000327
5-VALOR: R$ 5.664,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
*Omitido do D.O. Rio de 03/04/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/05/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/15487.15 - **AUTORIZO o Empenhamento da Despesa**
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2501826
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais, englobando instalação e manutenção de cilindros e tanques criogênicos nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Partes: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 589.675,90 (quinhentos e oitenta e nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).
Autorização: Andréia Santos Damasceno

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

***Onde se lê,**
1-Nº da Aquisição: 231880000021
4-Partes: ... FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

***Leia-se,**
1-Nº da Aquisição: 231880000021
3- Partes: ...TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

D.O RIO N.º 47 DE 27/05/2025 - PÁGINA 32 - 2ª COLUNA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Processo SMS-PRO-2025/37571 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência de fls. 06 a 12 referente a Dispensa de Licitação para aquisição de saneantes para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28.05.2025

Processo nº SMS-PRO-2023/26100 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000205
1. Nº da Aquisição: 211800000066
2. OBJETO: Prestação de serviços tecnologia da informação e comunicação (tic) - outsourcing de impressão.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5. RAZÃO: - Licitação - Pregão
6. VALOR: R$ 13.833,25 (treze mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte cinco centavos).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
*Omitido em D.O. Rio: 27.05.2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/05/2025

PROCESSO SMS-PRO-2025/14549 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90236/2025, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) a favor da empresa ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.504.080/0001- 46, com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.
*Omitido do D.O 28/05/2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/21644 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90340/2025, no valor de R$ 2.280,00 (Dois mil e duzentos e oitenta reais) a favor da empresa REAG - LAB COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 16.926.786/0001-02, com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.
*Omitido em 22/05/2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025.

Processo nº: SMS-PRO-2025/21644 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº Da Aquisição: 2507380.
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO - PATOLOGIA MANUAL.
3. Partes: HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES e REAG - LAB COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 5, inciso II
5. Razão: DISPENSA.
6. Valor 2.280,00 (Dois mil e duzentos e oitenta reais).
7. Autorizado por: Claudia Guimarães de Oliveira.
*Omitido em 27/05/2025.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Processo SMS-PRO-2025/30007 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90413/2025 (protetor ocular), no valor global de R$ 12.973,64 (doze mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), a favor da empresa M. BENTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 48.873.564/0001-65, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Processo SMS-PRO-2025/26514 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90377/2025, no valor global de R$ 17.512,00 (dezessete mil, quinhentos e doze reais), a favor da empresa RC ELÉTRICA PROJETO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ: 14.760.660/0001-85, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Processo SMS-PRO-2025/29978 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90417/2025 (ampicilina), no valor global de R$ 33.675,00 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais), a favor da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA, CNPJ: 58.229.293/0001-63, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Processo SMS-PRO-2025/29978 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90417/2025 (oxacilina), no valor global de R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), a favor da empresa ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.504.080/0001-46, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHO DO ORDENADOR
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGO
EXPEDIENTE DE 28/05/2025
NO D.O.RIO DE 26.05.25 À FLS. 41

Onde se lê:
Processo SMS-PRO-2025/29722 - valor global de R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

Leia-se:
Processo SMS-PRO-2025/29722 - valor global de R$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais)

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 26.05.2025

***Processo: 09/76000267/2021** - Autorizo o empenhamento da despesa - 2025NE000103
1.Número da Aquisição: 211800000066 - Importado do Fincon
2.Solicitação de consumo ID: 18039
3.OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de página mais excedente, sem fornecimento de papel (PRORROGAÇÃO)
4.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 - Artigo 1, Caput
6.RAZÃO: Pregão
7.VALOR: R$ 3.878,16 (Três mil e oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)
8.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel

***Processo: 09/76000267/2021** - Autorizo o empenhamento da despesa - 2025NE000104
1.Número da Aquisição: 211800000066 - Importado do Fincon
2.Solicitação de consumo ID: 18039
3.OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de página mais excedente, sem fornecimento de papel (PRORROGAÇÃO)
4.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 - Artigo 1, Caput
6.RAZÃO: Pregão
7.VALOR: R$ 2.228,33 (Dois mil e duzentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos)
8.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel
*Omitido no D.O.Rio de 27.05.2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Processo SMS-PRO-2025/17513
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO:2505511
2.OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE
HIGIENIZAÇÃO.
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
4.FUNDAMENTO:Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28,
inciso I
5.RAZÃO: Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2025NE000075
7.VALOR: R$ 6.240,00 (Seis mil e duzentos e quarenta reais)
8.AUTORIZAÇÃO: Ruteléia Almeida dos Santos Dutra
*Omitido em 16/04/2025.

Processo SMS-PRO-2024/82517
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO:2505950
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PRODUTOS PARA SAÚDE.
4.FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2025NE000077
7.VALOR: R$ 3.963,75 (Três mil e novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).
8.AUTORIZAÇÃO: Ruteléia Almeida dos Santos Dutra
*Omitido em 06/05/2025

Processo SMS-PRO-2024/31610
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO:2506943
2.OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS
DE HIGIENIZAÇÃO
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E JTH COMERCIO LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Pregão
6.NOTA DE EMPENHO:2025NE000079
7.VALOR: R$ 4.284,00 (Quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais)
8.AUTORIZAÇÃO: Ruteléia Almeida dos Santos Dutra
*Omitido em 13/05/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/05/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2025/37359 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/152172/2025)	Clinica Veterinaria Social Golias Ltda CNPJ: 40.375.601/0001-01 Avn Joao XXIII, 251 - Santa Cruz Auto de Infração: 1.114.553

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE - ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
SMS-PRO-2025/37476	Sociedade de Assistencia e Cultura Sagrado Coracao de Jesus Rua Edgard Werneck, 431, Freguesia (Jacarepagua) Auto de Infração n° 1.113.560

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/37391	N Aparecida dos Santos Restaurante Me Rua Souza Barros, 568, Loj A, Engenho Novo Auto de Infração n° 1.113.961

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/05/2025

REQUERIMENTO PARA CADASTRO E AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DO MEDICAMENTO MISOPROSTOL - DEFERIDO	
SMS-PRO-2025/35842	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (Nome fantasia: Hospital Federal de Bonsucesso/RJ) Avenida Brasil, 00000, com entrada suplementar Avenida Londres, 616 - Bonsucesso - CEP:21.040-360 - Rio de Janeiro/RJ. CNPJ: 92.787.118/0024-16

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 422 DE 28 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a colaboradora Amanda Lo Bianco Borges, matrícula nº 69/4.079.948-6, para atuar como Gestora do Contrato nº 49/2025, cujo objeto é prestação de serviços de alimentação hospitalar, para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 49/2025 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA	
NOME	**MATRÍCULA**
DANIELA DA SILVA ARAÚJO BASÍLIO	69/4.020.783-7
MARIA ALINE DE SOUZA RODRIGUES DIAS	40/4.055.632-4
REBECA PAES SALLES ROSA DE SOUSA	69/4.024.599-3
RENATA MATOS TEIXEIRA	69/4.070.059-1
RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO	47/4.075.608-0
SAMUEL RODRIGUES SILVA	69/4.073.898-9
TATIANA ALMEIDA SOUZA	69/4.062.009-6

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 354 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 423 DE 28 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a colaboradora Amanda Lo Bianco Borges, matrícula nº 69/4.079.948-6, para atuar como Gestora do Contrato nº 55/2024, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos, na modalidade de refeição transportada, considerando todas as fases de operacionalização, como pré-preparo, transporte, fornecimento e distribuição de refeições, dietas gerais, especiais e modificadas, com mão de obra especializada para atender aos pacientes, acompanhantes e funcionários e a disponibilização de mão de obra para realização do serviço de preparação e distribuição das dietas orais, para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria "N" RIOSAUDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 55/2023 com atribuições previstas nos art 6º e 7º da Portaria "N" RS/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	
NOME	**MATRÍCULA**
ANDERSON DE BARROS DAVID	45/4.055.535-9
FELIPE DA SILVA TRICANI	45/4.031.366-8
HELDER SOUZA DA SILVA	45/4.029.799-4
ISABELLE FERREIRA CASTRO DE SOUZA	40/4.030.993-0
JULIANA DA CUNHA FERNANDES BARBOSA	45/4.043.860-6
PATRÍCIA FILGUEIRA MONHAMED	40/4.057.444-2
ROSANGELA CARILO FERREIRA	47/4.067.974-6

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 295 DE 07 DE ABRIL DE 2025 (*)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 423 DE 28 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a colaboradora Amanda Lo Bianco Borges, matrícula nº 69/4.079.948-6, para atuar como Gestora do Contrato nº 55/2024, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos, na modalidade de refeição transportada, considerando todas as fases de operacionalização, como pré-preparo, transporte, fornecimento e distribuição de refeições, dietas gerais, especiais e modificadas, com mão de obra especializada para atender aos pacientes, acompanhantes e funcionários e a disponibilização de mão de obra para realização do serviço de preparação e distribuição das dietas orais, para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria "N" RIOSAUDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 55/2023 com atribuições previstas nos art 6º e 7º da Portaria "N" RS/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	
NOME	**MATRÍCULA**
ANDERSON DE BARROS DAVID	45/4.055.535-9
FELIPE DA SILVA TRICANI	45/4.031.366-8
HELDER SOUZA DA SILVA	45/4.029.799-4
ISABELLE FERREIRA CASTRO DE SOUZA	40/4.030.993-0
JULIANA DA CUNHA FERNANDES BARBOSA	45/4.043.860-6
PATRÍCIA FILGUEIRA MONHAMED	40/4.057.444-2
ROSANGELA CARILO FERREIRA	47/4.067.974-6

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 295 DE 07 DE ABRIL DE 2025 (*)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 424 DE 28 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a colaboradora Amanda Lo Bianco Borges, matrícula nº 69/4.079.948-6, para atuar como Gestora do Contrato nº 74/2023, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos, na modalidade de refeição transportada, considerando todas as fases de operacionalização, como pré-preparo, transporte, fornecimento e distribuição de refeições, dietas gerais, especiais e modificadas, com mão de obra especializada para atender aos pacientes, acompanhantes e funcionários e a disponibilização de mão de obra para realização do serviço de preparação e distribuição das dietas orais, para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria "N" RS/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 74/2023 com atribuições previstas nos art 6º e 7º da Portaria "N" RS/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA DEL CASTILHO	
NOME	**MATRÍCULA**
BRENNO VIEIRA DA SILVA	47/4.069.486-9
DOUGLAS DENIS DE AZEVEDO NOBRE	69/4.056.429-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

GABRIELA ZULEICA DE ANDRADE FERNANDES SOUZA	47/4.068.360-7
LUCAS BASTOS CALMON	40/4.057.336-0
MARIANA ALVES DA SILVA SANTOS	40/4.057.919-3
PATRÍCIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	69/4.067.636-1
RAFAEL SERAFIM PINTO	69/4.060.204-5

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 25 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 425 DE 28 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a colaboradora Amanda Lo Bianco Borges, matrícula nº 69/4.079.948-6, para atuar como Gestora do Contrato nº 49/2025, cujo objeto é prestação de serviços de alimentação hospitalar, para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 49/2025 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

HOSPITAL DO ANDARAÍ	
NOME	**MATRÍCULA**
JOYCE NOGUEIRA DIONIZIO	45/4.056.499-7
LIZIANE BARBOSA DE SOUSA	45/4.044.040-4
PAOLA DA CRUZ DANTAS	69/4.077.247-5
MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	69/4.078.131-0
NATASHA LEAL RIBEIRO COSTA	69/4.076.987-7
VANESSA VIANNA CRUZ	69/4.076.833-3

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de junho de 2025.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 426 DE 28 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a colaboradora Roberta Nunes, matrícula nº 69/4.059.572-8, para atuar como Gestora do Contrato nº 65/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de hemoterapia, com promoção de ações destinadas à captação de sangue e ao gerenciamento de agências transfusionais, para garantir o atendimento técnico para ao Hospital Municipal Rocha Faria, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 65/2025 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	
NOME	**MATRÍCULA**
ANDREIA NEVES SANT'ANA DE MELLO	69/4.069.550-2
FELIPE DA SILVA TRICANI	45/4.031.366-8
HELDER SOUZA DA SILVA	45/4.029.799-4
ISABELLE FERREIRA CASTRO DE SOUZA	40/4.030.993-0
PATRÍCIA FILGUEIRA MONHAMED	40/4.057.444-2
ROSANGELA CARILO FERREIRA	47/4.067.974-6

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2025.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 427 DE 28 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a colaboradora Roberta Nunes, matrícula nº 69/4.059.572-8, para atuar como Gestora do Contrato nº 65/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de hemoterapia, com promoção de ações destinadas à captação de sangue e ao gerenciamento de agências transfusionais, para garantir o atendimento técnico para ao Hospital do Andaraí, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 65/2025 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

HOSPITAL DO ANDARAÍ	
COLABORADOR	**MATRÍCULA**
EDISLEANE ALENCAR MORORO DOS SANTOS	69/4.076.295-5
FILLIPE CELESTINO VIEIRA	69/4.039.630-9
HÉLIO NICACIO PIRAS	69/4.065.544-9
JOYCE NOGUEIRA DIONIZIO	45/4.056.499-7
LIZIANE BARBOSA DE SOUSA	45/4.044.040-4
MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	69/4.078.131-0
NATASHA LEAL RIBEIRO COSTA	69/4.076.987-7
PAULO ROBERTO MOREIRA MENDES	69/4.078.128-6

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2025.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Processo RSU-PRO-2025/03010 09/003.728/2022
Nº da Aquisição 2413090
Onde se lê: 6.Valor: R$ 4.899.308,55
Leia-se: 6.Valor: R$ 14.697.925,65 (quatorze milhões e seiscentos e noventa e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
Retificação D.O. Rio nº 13 de 02/04/2025 página 63 - coluna 1ª

DESPACHO DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

PROCESSO RSU-PRO-2022/00568 - LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGIA LTDA
AUTORIZO a concessão do REAJUSTE de preços, na forma da Cláusula Quinta do Contrato nº 129/2023, firmado com a Empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGIA LTDA, para prestação de serviços continuados de coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas e anátomo-patológicas, quanto a prorrogação do serviço nas unidades UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA DEL CASTILHO, UPA COSTA BARROS, UPA MADUREIRA, UPA ROCHA MIRANDA, UPA CIDADE DE DEUS, CER BARRA, UPA MAGALHÃES BASTOS, UPA VILA KENNEDY UPA SENADOR CAMARÁ, HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA - HMRF, CER CAMPO GRANDE, UPA SEPETIBA, UPA JOÃO XXIII, UPA PACIÊNCIA E MATERNIDADE DA ROCINHA, pelo período de 12 (doze) meses.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 28/05/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/00199 99/001.515/2023
Nº da Aquisição 2507578
1.Solicitação de Consumo: ID. 18213
2.Objeto: Aquisição De Material Médico Grupo IV
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 3.451,00(Três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 28/05/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/11190.01 99/043.538/2024
Nº da Aquisição 2507594
1.Solicitação de Consumo: ID. 18237
2.Objeto: Aquisição de medicamentos grupo IV
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **GREEN MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 210,00 (duzentos e dez reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2024/11190.01 99/043.538/2024
Nº da Aquisição 2507595
1.Solicitação de Consumo: ID. 18238
2.Objeto: Aquisição de medicamentos grupo IV
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais.)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 28/05/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/12994 99/066.174/2023
Nº da Aquisição 2507620
1.Solicitação de Consumo: ID. 18254
2.Objeto: Aquisição De Material Médico Grupo II
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 1.638,00(Mil e seiscentos e trinta e oito reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/12994 99/066.174/2023
Nº da Aquisição 2507621
1.Solicitação de Consumo: ID.18255
2.Objeto: Aquisição De Material Médico Grupo II
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 955,90(Novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 28/05/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/11407 99/044.160/2024
Nº da Aquisição 2507619
1.Solicitação de Consumo: ID. 18252
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo II
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Processo RSU-PRO-2025/03025 09/002.236/2022
Nº da Aquisição 2412609
Onde se lê: 6.Valor: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)
Leia-se: 6.Valor: R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)
Retificação D.O. Rio nº 13 de 02/04/2025 página 63 - coluna 2ª

DESPACHO DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 27/05/2025
RETIFICAÇÃO D.O. Nº 30 DE 30/04/2025 - PÁG 69 - 2ª COLUNA

Onde se lê:
PROCESSO N° RSU-PRO-2023/08600 - CLARO S/A
…acréscimo do objeto contratual em 10.43282%, com respectivo acréscimo de seu valor em R$ 26.853,12 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e doze centavos)...
Leia-se:
PROCESSO N° RSU-PRO-2023/08600 - CLARO S/A
…acréscimo do objeto contratual em 10,123706%, com respectivo acréscimo de seu valor em R$ 26.057,47 (vinte e seis mil, cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos)...

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Processo RSU-PRO-2025/03215 - 99/006.415/2025 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto pelo critério de julgamento maior percentual de desconto sobre os exames das Tabelas SUS e CBHPM 2014 (complementarmente), sob o regime de empreitada por Preço Unitário, para o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, incluindo coleta de material, processamento e análise das amostras nas dependências do Hospital do Andaraí, administrado pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Processo nº RSU-PRO-2024/11063 - 99/043.132/2024 - Homologo o resultado final da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº Nº 90172/2025**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico do grupo III, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, declarando as licitantes vencedoras do certame para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
03	MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 33,50
04	FLEXMED 2 COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 11,00
05	FLEXMED 2 COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 11,00
07	3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R$ 5,49
08	ALFAMED COMERCIAL CIRURGICO E MEDICAMENTOS LTDA	R$ 42,52
19	CIRURGICA SANTA HELENA LTDA	R$ 94,00
20	CIRURGICA SANTA HELENA LTDA	R$ 94,00
22	CIRURGICA SANTA HELENA LTDA	R$ 115,80
21	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA	R$ 90,01

Informamos que o item 1 foi declarado fracassado nesta data.
Os itens 02,09,10,11 e 23 foram homologados no D.O. de 30/04/2025, bem como os itens 13, 14, 15, 16, 17 e 18 que foram declarados fracassados na referida data.
O item 6 está em fase de recurso.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Processo RSU-PRO-2025/02190 - 99/003.825/2025 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto pelo critério de julgamento menor preço global, sob o regime de empreitada por Preço Unitário, para o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços contínuos de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde do Grupo "D", com fornecimento contêineres e equipamentos em regime de comodato, sem dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender as necessidades permanentes e contínuas dos Hospitais Municipais Ronaldo Gazolla, Andaraí e do Complexo Municipal Rocha Faria geridos pela Empresa Pública de Saúde - RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

PROCESSO RSU-PRO-2024/15636 - 99/054.132/2024- Homologo o resultado da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº RIOSAÚDE Nº 90237/2025, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de papel reprográfico A4, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	PRIMER SOLUCOES LTDA	R$ 19,17
2	PRIMER SOLUCOES LTDA	R$ 19,17

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Em atendimento ao Inciso III, Artigo 4º do Decreto Rio nº 55.704 de 10.02.2025 estamos divulgando o Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio da EMPRESA PÚBLICA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

Órgão/Entidade
1851

Data Atualização
05/05/2025

R$

			Programação Mensal												
Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programado
339014	Diárias - civil	40.000,00	-	-	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00
339030	Material de consumo	47.583.624,72	15.195.994,54	4.006.279,41	10.039.351,45	10.638.513,00	962.935,79	962.935,79	962.935,79	962.935,79	962.935,79	962.935,79	962.935,79	962.935,79	47.583.624,72
339033	Passagens e despesas com locomoção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
339036	Outros serviços de terceiros - Pfísica	9.900,00	-	-	-	-	1.237,50	1.237,50	1.237,50	1.237,50	1.237,50	1.237,50	1.237,50	1.237,50	9.900,00
339037	Locação de mão de obra	44.957.171,38	22.484.155,38	-	1.391.269,14	5.856.854,27	1.903.111,57	1.903.111,57	1.903.111,57	1.903.111,57	1.903.111,57	1.903.111,57	1.903.111,57	1.903.111,57	44.957.171,38
339039	Outros serviços de terceiros - Pjurídica	132.866.643,13	96.177.872,98	4.378.484,28	18.488.868,97	11.894.681,27	240.841,95	240.841,95	240.841,95	240.841,95	240.841,95	240.841,95	240.841,95	240.841,95	132.866.643,13
339040	Serviços de tecnologia de informação e comunicação - PJ	12.408.840,77	10.555.511,08	603.581,64	290.081,16	359.749,56	74.989,67	74.989,67	74.989,67	74.989,67	74.989,67	74.989,67	74.989,67	74.989,67	12.408.840,77
339139	Outros serviços de terceiros - PJurídica	5.093.512,67	1.800.000,00	-	-	-	411.689,08	411.689,08	411.689,08	411.689,08	411.689,08	411.689,08	411.689,08	411.689,08	5.093.512,67
	TOTAL		**146.213.533,98**	**8.988.345,33**	**30.249.570,72**	**28.749.798,10**	**3.594.805,57**	**3.594.805,57**	**3.594.805,57**	**3.594.805,57**	**3.594.805,57**	**3.594.805,57**	**3.594.805,57**	**3.594.805,57**	**242.959.692,67**

Programação Mensal: recursos reservados e planejados

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Manoel Vieira Gomes Júnior**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 073, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 3.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferência de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público.

RESOLVE:
Art. 1. Designar, a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 31/2022 referente a organização da sociedade civil denominada INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA, conforme tratado no processo administrativo nº TRA-PRO-2023/00730.

Art.2. A comissão será integrada pelos servidores a seguir relacionados:

GUILHERME KAWAII PEREIRA SANCHES DOS SANTOS - MAT. 60/340.639-4
CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 60/361.253-8
GLAUCIA FERREIRA VICENTE DO NASCIMENTO - MAT. 50/361.244-7
INGRID MACHADO MARQUES DA SILVA - MAT. 60/348.866-5

Parágrafo único: A presente comissão será composta pelos servidores designados, cabendo a no mínimo três dos servidores a atestação dos documentos relativos à execução do contrato previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria assim constituído através de Resolução "P" SMTE Nº 29 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Parágrafo único: O ato de homologação de que se trata o caput, deverá ser realizado independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art.4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 074, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferência de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público.

RESOLVE:
Art. 1. Designar, a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 32/2022 referente a organização da sociedade civil denominada INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO, conforme tratado no processo administrativo nº TRA- PRO-2023/00714.

Art.2. A comissão será integrada pelos servidores a seguir relacionados:

GUILHERME KAWAII PEREIRA SANCHES DOS SANTOS - MAT. 60/340.639-4
CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 60/361.253-8
GLAUCIA FERREIRA VICENTE DO NASCIMENTO - MAT. 50/361.244-7
INGRID MACHADO MARQUES DA SILVA - MAT. 60/348.866-5

Parágrafo único: A presente comissão será composta pelos servidores designados, cabendo a no mínimo três dos servidores a atestação dos documentos relativos à execução do contrato previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art.3. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria assim constituído.
Parágrafo único: O ato de homologação de que se trata o caput, deverá ser realizado independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art.4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 075, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferência de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público:

RESOLVE:
Art. 1. Designar, a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 33/2022 referente a organização da sociedade civil denominada DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAM, conforme tratado no processo administrativo nº TRA-PRO-2023/00734.

Art.2. A comissão será integrada pelos servidores a seguir relacionados:

GUILHERME KAWAII PEREIRA SANCHES DOS SANTOS - MAT. 60/340.639-4
CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 60/361.253-8
GLAUCIA FERREIRA VICENTE DO NASCIMENTO - MAT. 50/361.244-7
INGRID MACHADO MARQUES DA SILVA - MAT. 60/348.866-5

Art.3. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria assim constituído.
Parágrafo único: O ato de homologação de que se trata o caput, deverá ser realizado independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art.4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO RIO DE JANEIRO
RESOLUÇÃO CMT-RIO N.º 002, DE 27 DE MAIO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, **EMPREGO E RENDA DO RIO DE JANEIRO - CMT - Rio**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 5.658 de 15 outubro de 2019 e considerando a Portaria 6.207 de 14 de outubro de 2019.

RESOLVE:
Art 1° Aprovar a abertura da Central do Trabalhador de São Cristóvão, situada no Campo de São Cristóvão, s/ n°, entrada Luiz Gonzaga, São Cristóvão, Rio de Janeiro, CEP 20.921-240.
Coordenadas Geográficas: Latitude - 22.897492990984144, e Longitude - 43.220182264369875

Art 2° Data do início da prestação de serviço, 28 de julho de 2025.

Art 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 28/05/2025

FIL-PRO-2023/00119 - AUTORIZO a formalização do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2023**, celebrado entre a **DISTRIBUIDORA DE FILMES S.A - RIOFILME** e a empresa **ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, **CNPJ nº 02.625.789/0001-60**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, atualização da solução de software e suporte técnico para gestão, transmissão e guarda de dados, com integração ao sistema da contratante, para atendimento ao programa eSocial, visando à **prorrogação da vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses**, contados de 13/06/2025 a 12/06/2027, com fundamento no art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 82 do Decreto Municipal nº 44.698/2018, bem como na Cláusula Segunda do Contrato.
Ressalta-se que, conforme previsão na **Cláusula Terceira, §2º, do Contrato nº 052/2023**, fica autorizado também o **reajuste do valor contratual no percentual de 8,997800% (oito inteiros**, **nove mil novecentos e setenta e oito milésimos por cento)**, apurado com base no índice **IPCA-E (IBGE)**, acumulado no período de **maio/2023 a março/2025**, passando o valor total do contrato de R$ 32.712,00 (trinta e dois mil setecentos e doze reais) para **R$ 35.655,36** (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

ART-PRO-2025/00232 - APROVO o Termo de Referência de fls. 14 - 31 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de prevenção e combate a incêndio, por meio de Brigada de Incêndio, para atuar nas dependências do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira, situado na Avenida das Américas, 5300 - Barra da Tijuca/RJ, no valor total estimado de R$ 1.416.000 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil reais).

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

ART-PRO2025/00374 Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico e operacional
Partes: Fundação Cidade Das Artes e CNS Nacional de Serviços Ltda
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
Razão: Pregão
Aquisição: 233042000004
Nota de Empenho:2025NE000088
Valor da despesa: R$ 36.395,81 (trinta e seis mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 15/05/2025

ART-PRO2025/00223 Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
Objeto: Locação de impressoras multifuncionais
Partes: Fundação Cidade Das Artes e JMendonça Prestação de Serviços e Comércio Ltda-
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Dispensa de Licitação
Aquisição: 2506981
Nota de Empenho:2025NE000089
Valor da despesa: R$ 18.511,50 (dezoito mil e quinhentos e onze reais e cinquenta centavos)

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 20/05/2025

ART-PRO2025/00212 Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
Objeto: Aquisição de pilhas alcalinas, baterias alcalinas, filtros para purificador de água e filtros para bebedouros industriais
Partes: Fundação Cidade Das Artes e Allset Materiais Elétricos Ltda
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Dispensa de Licitação
Aquisição: 2506980
Nota de Empenho:2025NE000095
Valor da despesa: R$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais)
Autoridade: Robson Camilo Gomes da Costa

ART-PRO2025/00212 Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
Objeto: Aquisição de pilhas alcalinas, baterias alcalinas, filtros para purificador de água e filtros para bebedouros industriais
Partes: Fundação Cidade Das Artes e DMGR Comercio de Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Dispensa de Licitação
Aquisição: 2506980
Nota de Empenho:2025NE000094
Valor da despesa: R$ 1.518,30 (hum mil quinhentos e dezoito reais e trinta centavos)
Autoridade: Robson Camilo Gomes da Costa

ART-PRO2025/00212 Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
Objeto: Aquisição de pilhas alcalinas, baterias alcalinas, filtros para purificador de água e filtros para bebedouros industriais
Partes: Fundação Cidade Das Artes e -MARFAP Comercial Ltda
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Dispensa de Licitação
Aquisição: 2506980
Nota de Empenho:2025NE000093
Valor da despesa: R$ 688,00(seiscentos e oitenta e oito reais)

ART-PRO2025/00207 Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
Objeto: Sentenças Judiciais -RPV
Partes: Fundação Cidade Das Artes e Caixa Econômica Federal
Fundamento: Outros
Nota de Empenho:2025NE000092
Valor da despesa: R$ 4.200,91 (quatro mil e duzentos reais e noventa e um centavos)

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 23/05/2025

ART-PRO2025/00238 Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
Objeto: Serviço de medicina e segurança do trabalho
Partes: Fundação Cidade Das Artes e Work Temporary Servicos Empresariais Ltda
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Dispensa de Licitação
Aquisição: 2506982
Nota de Empenho:2025NE000098
Valor da despesa: R$ 2.925,00(dois mil e novecentos e vinte e cinco reais)
Autoridade: Robson Camilo Gomes da Costa

ART-PRO2025/00239 Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
Objeto: Serviços de limpeza dos reservatórios de água
Partes: Fundação Cidade Das Artes e Detox Dedetizadora Ltda
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Dispensa de Licitação
Aquisição: 2506999
Nota de Empenho:2025NE000097
Valor da despesa: R$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais)
Autoridade: Robson Camilo Gomes da Cost

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA "P" Nº. 69 DE 19 DE MAIO DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE DA RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A no uso de suas atribuições estatutárias e regimenais;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento na contratação da empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra residente, equipamento, materiais e insumos de mão de obra (uniformes) necessários a execução dos serviços nas unidades da RIOTUR, nas condições contratadas, objeto do processo TUR-PRO-2024/00650 com Vinil Gestão e Facilities Ltda, cabendo a esses atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº. 34.012 de 20 de junho de 2011.

• **Gestor:**
José Alexandre Silva Salles - Mat. 69/557.379-8

• **Comissão de Fiscalização:**
Clauber Nascimento de Miranda - Mat. 69/557.572-2
Marcus Vinicius Pessino - Mat. 69/557.427-4
Carlos Alberto de Andrade - Mat. 40/556.213-2
Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo - Mat. 45/555.991-1

Art. 2º A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 19 de maio de 2025.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28.05.2025

Processo TUR-PRO-2025/00055.02
APROVO a prestação de contas da 1ª parcela do Termo de Contrato nº 011/2025, com o GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA TIJUCA, relativo ao Carnaval 2025, de acordo com o despacho da Gerência de Contabilidade.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 27.05.2025

Processo TUR-PRO-2025/00600
1-Objeto: Guias de depósito recursal/judicial- Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Viabilizar pagamento de depósito recursal/judicial de ação trabalhista.
5-Valor: R$ 13.133,46 (treze mil, cento e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 27/05/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.552/2025
04/130.101/2025
04/131.665/2025
04/131.729/2025
04/131.513/2025

PUBLICIDADE 000230
PUBLICIDADE 000245 ECD
PUBLICIDADE 000245 ECD

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

ATO DA SECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
DO RIO Nº 47 DE 28/05/2025
RESOLUÇÃO SMPD "P" N.41, DE 27/05/2025

Onde se lê:
III. Bárbara Esther de Abreu Corrêa Parente, Matrícula nº 30/854.632-7, Gerente IV;

Leia-se:
III. Bárbara Esther de Abreu Corrêa Parente, Matrícula nº 50/336.896-6, Gerente IV;

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025.

Processo DEF-PRO-2025/00392 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00393 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00358 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 010/2024, com base na analise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00310 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Março/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na analise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00322 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Março/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 09/05/2025

Processo nº:DEF-PRO-2024/00244 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses do contrato dos serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim como, operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes, para trechos diversos à escolha da contratante, serviços complementares de indicação de reserva de hotel, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos unidades da SMPD, a contar de 23/05/2025.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
Razão: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
Fundamento: Art. 107.
Valor: R$ 37.190,00 (trinta e sete mil cento e noventa reais).
Autorização: MICHAELL SANTANA

(*) Omitido no D.O. Rio nº 36 de 12 de maio de 2025.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
(*) EXPEDIENTE DE 02/01/2025

PROCESSO 14/000.113/2022 - 2025NE000002
OBJETO: Contratação de serviço de gestão de projetos, gerenciamento e apoio à fiscalização das obras da SMAC
PARTES: SMAC e COHIDRO - CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
VALOR: R$ 1.048.004,89 (Um milhão e quarenta e oito mil e quatro reais e oitenta e nove centavos)
AUTORIZAÇÃO: ELIANA CACIQUE ROMANO RODRIGUES

PROCESSO 14/000814/2021 - 2025NE000033
OBJETO: Ticket Combustível
PARTES: SMAC e TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
VALOR: R$ 261.688,00 (Duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e oitenta e oito reais)
AUTORIZAÇÃO: ELIANA CACIQUE ROMANO RODRIGUES

PROCESSO MAB-PRO-2024/02058 - 2025NE000034
OBJETO: Contratação de Serviço de Agenciamento de Condutor de Veículos
PARTES: SMAC e FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
VALOR: R$ 94.983,20 (Noventa e quatro mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
AUTORIZAÇÃO: ELIANA CACIQUE ROMANO RODRIGUES

PROCESSO MAB-PRO-2025/00027 - 2025NE000035
OBJETO: Serviços de Luz e Força Motriz
PARTES: SMAC e LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO A LEGISLAÇÃO VIGENTE
VALOR: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais
AUTORIZAÇÃO: ELIANA CACIQUE ROMANO RODRIGUES

PROCESSO MAB-PRO-2024/00837 - 2025NE000036
OBJETO: Serviço de Diagnóstico para Monitoramento
PARTES: SMAC e MORFO BRASIL UNIPESSOAL LTDA
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso III, alínea h
VALOR: R$ 77.531,00 (Setenta e sete mil e quinhentos e trinta e um reais)
AUTORIZAÇÃO: ELIANA CACIQUE ROMANO RODRIGUES

PROCESSO MAB-PRO-2024/01572 - 2025NE000037
OBJETO: Locação de Veículos Automotores
PARTES: SMAC e CS BRASIL FROTAS S.A
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
VALOR: R$ 716.676,00 (Setecentos e dezesseis mil e seiscentos e setenta e seis reais)
AUTORIZAÇÃO: ELIANA CACIQUE ROMANO RODRIGUES

PROCESSO MAB-PRO-2024/01750 - 2025NE000038
OBJETO: Agenciamento de Copeiragem e Recepcionista
PARTES: SMAC e PRIMUS CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
VALOR: R$ 14.462,16 (Quatorze mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)
AUTORIZAÇÃO: ELIANA CACIQUE ROMANO RODRIGUES

PROCESSO MAB-PRO-2024/01750 - 2025NE000039
OBJETO: Agenciamento de Copeiragem e Recepcionista
PARTES: SMAC e PRIMUS CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
VALOR: R$ 30.021,28 (Trinta mil e vinte e um reais e vinte e oito centavos)
AUTORIZAÇÃO: ELIANA CACIQUE ROMANO RODRIGUES

PROCESSO MAB-PRO-2024/01750 - 2025NE000041
OBJETO: Agenciamento de Copeiragem e Recepcionista
PARTES: SMAC e PRIMUS CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
VALOR: R$ 128.591,15 (Cento e vinte e oito mil e quinhentos e noventa e um reais e quinze centavos)
AUTORIZAÇÃO: ELIANA CACIQUE ROMANO RODRIGUES

PROCESSO MAB-PRO-2024/01750 - 2025NE000042
OBJETO: Agenciamento de Copeiragem e Recepcionista
PARTES: SMAC e PRIMUS CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
VALOR: R$ 59.776,03 (Cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais e três centavos)
AUTORIZAÇÃO: ELIANA CACIQUE ROMANO RODRIGUES

* Omitido no DOMRJ do dia 03/01/2025.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

PROCESSO N° FPJ-PRO-2025/01024 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 60 DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato de Gestão, celebrado com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e o Instituto Fair Play, que trata da **Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Parque das Vizinhanças Dias Gomes**, cabendo a esses a fiscalização e atestação dos documentos relativos ao respectivo contrato, observando-se o disposto no § 2° do artigo 8° da Lei n° 5.026, de 19 de maio de 2009 e o Decreto n° 30.780, de 2 de junho de 2009, além do Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
021/2022	15/000.545.2022	Saint Clair Leandro Batista Jonathan José Cruz Eleotério Mário Helvécio Silva Costa Evandro José Cruz Eleotério	10/130.012-8 50/257.710-4 60/325.006-5 50/257.710-4

Cabendo a esses, as seguintes atribuições:

1° Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos de contrato, caso existam;

2° Reunir-se, com os gestores da Organização Social para que sejam explicadas as rotinas e expectativas da fiscalização durante a execução do contrato;

3° Realizar visitas periódicas nas dependências da Organização Social para validar sua localização e estrutura para atendimento ao contrato;

4° Realizar inspeções regulares no objeto do Contrato de Gestão para acompanhar a realização dos serviços e subsidiar sua opinião sobre a adequação da prestação do serviço;

5º Registrar, em atas de reunião e em relatório, caso necessário, todas as ocorrências que sejam pertinentes, além de comunicar aos responsáveis pela execução do contrato qualquer anomalia que seja detectada. Registrar tanto os pontos de regularidade quanto os que evidenciam o desajuste em relação ao contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

6° Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidades ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 61 DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato de Gestão, celebrado com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e o Instituto Rio Esporte e Lazer, que trata da **Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Parque das Vizinhanças Carlos Roberto de Oliveira Dicró**, cabendo a esses a fiscalização e atestação dos documentos relativos ao respectivo contrato, observando-se o disposto no § 2° do artigo 8° da Lei n° 5.026, de 19 de maio de 2009 e o Decreto n° 30.780, de 2 de junho de 2009, além do Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
055/2024	ESL-PRO-2024/00724	Mário Helvécio Silva Costa Saint Clair Leandro Batista Orlando Arthur Alves Cabral Evandro José Cruz Eleotério	60/325.006-5 10/130.012-8 12/244.158-2 50/257.710-4

Cabendo a esses, as seguintes atribuições:

1° Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos de contrato, caso existam;

2° Reunir-se, com os gestores da Organização Social para que sejam explicadas as rotinas e expectativas da fiscalização durante a execução do contrato;

3° Realizar visitas periódicas nas dependências da Organização Social para validar sua localização e estrutura para atendimento ao contrato;

4° Realizar inspeções regulares no objeto do Contrato de Gestão para acompanhar a realização dos serviços e subsidiar sua opinião sobre a adequação da prestação do serviço;

5º Registrar, em atas de reunião e em relatório, caso necessário, todas as ocorrências que sejam pertinentes, além de comunicar aos responsáveis pela execução do contrato qualquer anomalia que seja detectada. Registrar tanto os pontos de regularidade quanto os que evidenciam o desajuste em relação ao contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

6° Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidades ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

PROCESSO ESL-PRO-2024/00952 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 016/2022 - Competência: Fevereiro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00953 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 016/2022 - Competência: Março/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00961 APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 016/2022 - Competência: Abril/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00962 APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 016/2022 - Competência: Maio/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00963 APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 016/2022 - Competência: Junho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00693 APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 016/2022 - Competência: Julho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00695 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 016/2022 - Competência: Agosto/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00696 APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 016/2022 - Competência: Setembro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00614 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 021/2022 - Competência: Abril/2024.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Diego Zeidan Cardoso Siqueira**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 020 DE 28 MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir comissão de fiscalização no que concerne à pagamento de taxas oriundas dos contratos formalizados CEF/SMH no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação, em atendimento ao Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011 e suas alterações, por meio do processo HBT-PRO-2023/00110:

SERVIDORES	MATRÍCULA
ANDRÉA PIO QUINTANS	11/247.972-3
RENAN MICHELINI DIAS	11/319.179-8
MARCELO JABRE ROCHA	11/208.893-8
JORGE PEDRO ALMEIDA LIMA	11/247.126-6
RODRIGO CARLOS NUNES DA ROCHA	60/362.812-0
ELAINE PEREIRA LOBO SOUZA	60/248.071-3

Órgão Entidade
2800 - SEMESQV
Data Atualização
28/05/2025

Art. 2.º Fica revogada a Portaria "P" SMH nº 006 de 24 julho de 2024

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da publicação

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" N.º 29, DE 27 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidores como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da Presidência da Fundação Planetário - UG código 15309, observando o Decreto nº 50.162 de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar a composição de gestores conforme a seguir:

CYNTHIA MARIA CANDIDA VALLIM - Matrícula: 705.771-4 - Assessor - Responsável
LUAN FELIPE XAVIER GOMES - Matrícula: 705.766-4 - Gerente de Processo - Corresponsável

Art.2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

PROCESSO: PLA-PRO-2022/00359 - Autorizo o empenhamento da despesa
OBJETO: 2º Termo aditivo ao contrato nº 02/2023, referente a prestação de serviços de apoio operacional (bilheteiro e garagista) para atividades na Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e HPS CLEAN MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
VALOR: R$ 113.891,89 (cento e treze mil e oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos).
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira Da Gama

PROCESSO: PLA-PRO-2024/00278 - Autorizo o empenhamento da despesa
OBJETO: Repactuação do contrato nº 06/2024, com base no CCT 2024/2025, no valor de R$ 56.574,48 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) a contar de 01/01/2025.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
FUNDAMENTO: Inciso II do Art. 135, e Inciso I do Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Caput do Art. 7º, Inciso II do Art. 8º, e §8º do Art. 12 do Decreto Rio nº 51.628/2022.
VALOR: R$ 56.574,48 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira Da Gama

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00094 - Autorizo o empenhamento da despesa
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e conservação das áreas externas (verdes), contemplando, roça e poda, com fornecimento de materiais e equipamentos.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e PORTELLA LTDA
FUNDAMENTO: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações
VALOR: R$ 13.992,30 (treze mil e novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira Da Gama

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Felipe Michel**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 28/05/2025

Em atendimento ao Inciso III, Artigo 4º do Decreto RIO nº 55.704 de 10.02.2025, divulgamos o Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DE PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO
DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

Programação Mensal															R$
Natureza da Despesa	**Descrição**	**Poder de Gasto**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total Programado**
335085	Contratos de Gestão	26.148.148,00	1.504.425,03	1.504.425,03	1.504.425,03	1.504.425,03	1.504.425,03	1.504.425,03	1.504.425,03	1.504.425,03	1.504.425,03	811.447,37	319.101,48	-	14.670.374,12
339006	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	6.619.022,00	481.880,20	481.880,20	481.880,20	481.880,20	481.880,20	481.880,20	481.880,20	481.880,20	481.880,20	481.880,20	481.880,20	481.880,20	5.782.562,40
339014	Diárias	17.500,00	-	1.500,91	1.500,91	1.500,91	1.500,91	1.500,91	1.500,91	1.500,91	1.500,91	1.500,91	1.500,91	1.500,90	17.500,00
339030	Material de Consumo	112.218,00	498,00	-	1.508,00	-	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	92.006,00
339032	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00	-	-	2.857,14	2.857,14	2.857,14	2.857,14	2.857,14	2.857,14	2.857,14	-	-		20.000,00
339033	Serviço de Agenciamento de Viagem	45.000,00	14.481,60	-	3.390,93	3.390,93	3.390,93	3.390,93	3.390,93	3.390,93	3.390,93	3.390,93	3.390,93	3.390,96	45.000,00
339037	Locação de Mão de Obra	138.299,00	11.203,76	11.203,76	11.203,76	11.203,76	11.203,76	11.203,76	11.203,76	10.950,82	3.615,54	3.615,54	3.615,54	3.615,54	103.477,75
339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	4.741.584,92	18.355,06	59.363,49	23.992,40	353.044,29	1.222.044,46	334.392,48	334.392,48	334.340,62	331.165,57	331.165,57	331.043,00	331.043,00	4.004.202,32
339040	Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação	25.622,00	2.114,55	2.114,55	2.114,55	2.114,55	2.114,55	2.114,55	2.114,55	2.114,55	2.114,55	2.114,55	2.114,55	2.114,55	25.374,60
339139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	4.000,00
339140	Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação	50.000,00	-	-	-	-	7.142,86	7.142,86	7.142,86	7.142,86	7.142,86	7.142,86	7.142,84	-	50.000,00
TOTAL			**2.033.958,20**	**2.061.577,94**	**2.030.210,44**	**2.368.649,67**	**3.247.899,86**	**2.360.247,86**	**2.360.247,86**	**2.359.943,06**	**2.349.432,75**	**1.653.597,91**	**1.153.986,61**	**834.745,03**	**24.814.497,19**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Processo: QVE-PRO-2023/00342 - AUTORIZO o empenhamento da despesa.
Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO DO SECRETÁRIO.
Partes: Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e Localiza Veículos Especiais S.A.
Fundamento: Lei Federal nº 10.520 - Art. 1 CAPUT
Razão: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO CVL Nº: 7/2023 - PE 1393/2022
Valor: R$ 57.600,00
Autorização: Cristina Terra

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 172 DE 28 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente, em especial o artigo 5º do Decreto Municipal nº 43.583 de 28/08/2017, o qual regulamenta o Fundo Especial de Ordem Pública - FEOP,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para integrar o Conselho Gestor do Fundo Especial de Ordem Pública - FEOP:

I - Secretaria Municipal de Ordem Pública:
Ana Lúcia Dias Ribeiro Meier, Mat. 11/165.277-5, que o presidirá;

II - Guarda Municipal do Rio de Janeiro
Gilson Pereira Bento, Mat. 31/850.746-9;
Carlos José Barcelos Felício, Mat. 31/851.193-3;

III - Controladoria Geral do Município:
Marcia Lima Da Costa Gomes, Mat. 11/172.960-7;

IV - Secretaria Municipal da Casa Civil:
Flavia Joanna de Almeida Panta de Souza, Mat. 60/324.662-6;

V - Câmara Municipal do Rio de Janeiro:
Felipe Bezerra da Costa;

VI - Secretaria Municipal de Fazenda
Misael Saade Maia, Mat. 11/190.712-0.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 173 DE 28 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação vigente e no que confere o disposto na Resolução CGM nº 1.642, de 07 de maio de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis, com a finalidade de atuar no âmbito da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização:

MARCOS EGYPTO ROSA DE CARVALHO	10/092.013-2
CLÁUDIA MÁRCIA DE MENDONÇA TAVEIRA	10/156.082-0
CARLOS ALEXANDRE SALIM MARTINS	11/156.323-8

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/05/2025

SMF-PRO-2025/02701 - MOISES GEOVANE DE MELO
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 008, 032 e 047, para o comércio de artigos de mercearia, código 06, na categoria feirante mercador, em favor de Moises Geovane de Melo.

SMF-PRO-2025/00637 - CAIO GUIMARÃES ROCHA LIMA
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga nas feiras requeridas.

SMF-PRO-2025/01698 - DEBORA COSTA VOTTO
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga nas feiras requeridas.

EXPEDIENTE DE 07/05/2025

SMF-PRO-2024/24186 - ELIZABETE FABRICIO VIANA
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para as feiras 162 e 097, na categoria de feirante cabeceira de feira, para o comércio de doces e laticínios, código 14, em favor de Elizabete Fabricio Viana.

SMF-PRO-2024/25688 - IZABELLA DOS SANTOS ALVES
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga na feira requerida.

EXPEDIENTE DE 14/05/2025

SMF-PRO-2024/26224 - DIDIER PIERRE ALOYS FAY KELLER
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga nas feiras requeridas.

SMF-PRO-2024/06250 - JEANNIE NEMES
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga na feira requerida.

EXPEDIENTE DE 22/05/2025

SMF-PRO-2025/13496 - RAYANE DIAS PEIXOTO
Defiro o pedido de matrícula nova, para as feiras 189, 173, 128 e 155, para o código de comércio 01, em favor de Rayane Dias Peixoto.

SMF-PRO-2025/13291 - MARIA JESUINA DIAS DE SOUZA PEIXOTO
Defiro o pedido de matrícula nova, para as feiras 189, 173, 128 e 155, para o código de comércio 01, em favor de Maria Jesuina Dias de Souza Peixoto.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

"**MTR-PRO-2024/00827**; **MTR-PRO-2025/00711**; **EOP-PRO-2025/09346**; **EOP-PRO-2025/09847**; **EOP-PRO-2025/10926** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR".

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

MTR-PRO-2023/04243 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício causa mortis postulado por **MARIA ROSSINO SE SOUZA** para **DIOGO LEONARDO E SOUZA**, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA "P" IG Nº 134 DE 28 DE MAIO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Desligar por falecimento o servidor **NILO ROMUALDO DE SOUZA**, Guarda Municipal matrícula nº **851.446-5**, em **17/05/2025**, conforme certidão de óbito nº **0931385155.2025.4.00011.162.0003162.01.**

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 28/05/2025
Aprovo o ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA a seguir:
GM-PRO-2025/00982
Aquisição: CCON nº 2507378
a)OBJETO: Abastecimento de água e esgoto
b)PARTE: GM RIO e Companhia Estadual de Águas e Esgoto - CEDAE
c)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO com o pagamento de despesa de exercício anterior da CEDAE
d)FUNDAMENTO: Art. 74, Inciso I, Lei 14.133/2021
e)VALOR: R$ 4.866,32 (quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).
f)AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 074, DE 20 DE JUNHO DE 2022.
O INSPETOR CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 074, de 20 de junho de 2022, **a contar de 29/05/2025.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 033, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
O INSPETOR CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 033, de 14 de fevereiro de 2025, **a contar de 29/05/2025.**

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Euler da Costa Silva - Respondendo pelo expediente**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/05/2025
ANI-PRO-2025/00749 - Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.
01 - OBJETO: Serviços de fornecimento de vale combustível para atender as Unidades Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaistsman e Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho.
02 - PARTES: Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
03 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, Caput.
04 - RAZÃO: Pregão Eletrônico RP - CVL/SUBSC Nº 007/2019.
05 - VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
06 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: **Mariana Xavier da Silva - Respondendo pelo expediente**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025
Processo LHE-PRO-2025/00399 - **APROVO** o Plano de Trabalho de fls. 2/8 e **AUTORIZO** a celebração do **Acordo de Cooperação Técnica** entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO, e o Instituto Campinense de Ensino Superior LTDA. (Centro Universitário Maurício de Nassau do Rio de Janeiro), cujo objeto é desenvolver ações de cooperação técnica e acadêmica voltadas à qualificação do acolhimento de mulheres em situação de violência baseada em gênero, por meio da capacitação de profissionais vinculados à universidade, e da atuação conjunta com a equipe avançada da SPM-RIO no atendimento especializado prestado às mulheres em situação de violência, com fundamento no art. 184, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao processo em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses, sem transferência de recursos financeiros entre as partes.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025
Processo LHE-PRO-2025/00356 - **APROVO** o Termo de Referência acostado às fls. 35/44 e **AUTORIZO** a contratação direta da empresa RIOPAR PARTICIPAÇÕES S/A, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisições de cartões de vale transporte para o Programa Move Mulher, no valor total de R$ 111.906,90. Declaro que a presente despesa se encontra em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça**

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" N° 68 DE 28 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA - CMJC.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 7.225, de 10 de janeiro de 2022, que criou o Conselho Municipal da Juventude Carioca;

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO RIO N° 50307 DE 4 DE MARÇO DE 2022 que regulamentou o Conselho Municipal da Juventude Carioca;

CONSIDERANDO o DECRETO RIO N° 52588 DE 1° DE JUNHO DE 2023, que homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude Carioca;

CONSIDERANDO o fim do mandato do Biênio 2023/2024 e a necessidade de novas eleições;

CONSIDERANDO a MANIFESTAÇÃO TÉCNICA PG/PADM/RE/184/2024/LECC da Procuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município - PGM Rio;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" N.° 20 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, que institui a Comissão Eleitoral Especial, para preenchimento de cadeiras ociosas no Conselho Municipal da Juventude Carioca;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" N.° 66 DE 6 DE MAIO DE 2025, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrições para as Eleições do Conselho Municipal da Juventude Carioca (CMJC);

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" N.° 67 DE 19 DE MAIO DE 2025, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para interposição de recursos para as Eleições do Conselho Municipal da Juventude Carioca (CMJC);

CONSIDERANDO a finalização do processo eleitoral, conduzido pela Comissão Eleitoral Especial;

RESOLVE
Art. 1° - Publicizar os resultados da Eleição da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Juventude Carioca - CMJC, conforme Anexo I;

Art. 2° - Publicizar a lista de Eleitos(as), dentre os jovens com comprovada atuação na defesa e promoção dos direitos da juventude, titulares e suplentes, conforme Anexo II;

Art. 3° - Publicizar a lista de Eleitas, dentre as Entidades da Sociedade Civil com atuação comprovada na pauta da juventude, titulares e suplentes, conforme Anexo III;

Art. 4° - As cadeiras de conselheiros(as) suplentes declaradas Vagas, por não atingimento de votos suficientes, serão preenchidas por Eleição Suplementar;

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I
RESULTADOS DA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA - CMJC

JOVENS COM COMPROVADA ATUAÇÃO NA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	
AP 1	
CANDIDATO(A)	**TOTAL DE VOTOS**
Pedro Rodrigues Gabriel Duarte	11
João Victor Emanoeli Conceição	1
AP 2	
CANDIDATO(A)	**TOTAL DE VOTOS**
Daniel Muniz de Araújo	22
Erick Patrick Félix Soares	3
Morghanna de Carvalho Santos Goulart	0
Nulos	4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

AP 3	
CANDIDATO(A)	**TOTAL DE VOTOS**
Wallace Nascimento Cardozo	35
Anthony Gabriel Mendes da Silva	23
Breno Eúde de Oliveira Segóvia	4
Daniel Wicke dos Santos Rosa	3
Lucas Sporques de Souza	2
Ana Bruno Louzada Dias	1
Lucas Eduardo Silva Hentzy	0
Yago Rocha de Medeiros	0
Nulos	2
AP 4	
CANDIDATO(A)	**TOTAL DE VOTOS**
Maria Eduarda Souza Silva	18
Nathan Nunes Rosa	1
Nathan Hoffman dos Santos	0
Nulos	1
AP 5	
CANDIDATO(A)	**TOTAL DE VOTOS**
Mell Cristine Barreto Elias	21
Larissa dos Santos Conceição	7
Tony Souza Sanches Silva	5
Carolina da Rocha Silva Bastos	0
Felipe Frambach Santos	0
ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL COM ATUAÇÃO COMPROVADA NA PAUTA DA JUVENTUDE	
CANDIDATO(A)	**TOTAL DE VOTOS**
Associação Nacional de Pós Graduandos - ANPG	11
Centro Acadêmico Cândido de Oliveira - CACO	11
CUCA DA UNE	11
ISAP Brasil	11
União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES	11
União da Juventude Socialista - UJS	11
União Nacional dos Estudantes - UNE	11
Associação Semente da Vida da Cidade de Deus - ASVI	10
Instituto Circuito Universitário de Cultura e Arte	10
Instituto de Pé	7
Federação das Associações de Favela Comunidades e Amigos do Estado do Rio de Janeiro - FAFERJ	5
Fórum Estadual das Juventudes do Rio de Janeiro	5
Centro Integração Empresa Escola - CIEE Rio	1
Centro de Promoção da Saúde - CEDAPS	1
Instituto Lótus Brasil	1
Instituto Vida Real	0
Instituto Águas do Amanhã	0
Aliança Nacional LGBTI	0
Movimento Internacional de Juventudes - MOV	0
RioJunior - Federação de Empresas Juniores do Estado do Rio de Janeiro	0

ANEXO II
JOVENS COM COMPROVADA ATUAÇÃO NA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE ELEITOS(AS)

AP 1	
ELEITO(A)	**TITULARIDADE**
Pedro Rodrigues Gabriel Duarte	TITULAR
João Victor Emanoeli Conceição	SUPLENTE
AP 2	
ELEITO(A)	**TITULARIDADE**
Daniel Muniz de Araújo	TITULAR
Erick Patrick Félix Soares	SUPLENTE
AP 3	
ELEITO(A)	**TITULARIDADE**
Wallace Nascimento Cardozo	TITULAR
Anthony Gabriel Mendes da Silva	TITULAR
Breno Eúde de Oliveira Segóvia	SUPLENTE
Daniel Wicke dos Santos Rosa	SUPLENTE
AP 4	
ELEITO(A)	**TITULARIDADE**
Maria Eduarda Souza Silva	TITULAR
Nathan Nunes Rosa	SUPLENTE
AP 5	
ELEITO(A)	**TITULARIDADE**
Mell Cristine Barreto Elias	TITULAR
Larissa dos Santos Conceição	TITULAR
Tony Souza Sanches Silva	SUPLENTE
VAGO	SUPLENTE

ANEXO III
ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL COM ATUAÇÃO COMPROVADA NA PAUTA DA JUVENTUDE ELEITAS

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL COM ATUAÇÃO COMPROVADA NA PAUTA DA JUVENTUDE ELEITAS	
ELEITO(A)	**TITULARIDADE**
Associação Nacional de Pós Graduandos - ANPG	TITULAR
Centro Acadêmico Cândido de Oliveira - CACO	TITULAR
CUCA DA UNE	TITULAR
ISAP Brasil	TITULAR
União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES	TITULAR
União da Juventude Socialista - UJS	TITULAR
União Nacional dos Estudantes - UNE	TITULAR
Associação Semente da Vida da Cidade de Deus - ASVI	TITULAR
Instituto Circuito Universitário de Cultura e Arte	TITULAR
Instituto de Pé	TITULAR
Fórum Estadual das Juventudes do Rio de Janeiro	SUPLENTE
Centro Integração Empresa Escola - CIEE Rio	SUPLENTE
Centro de Promoção da Saúde - CEDAPS	SUPLENTE
Instituto Lótus Brasil	SUPLENTE
VAGO	SUPLENTE
VAGO	SUPLENTE
VAGO	SUPLENTE
VAGO	SUPLENTE
VAGO	SUPLENTE
VAGO	SUPLENTE

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Gustavo José Freue**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

COM-PRO-2025/00077 - TORNO SEM EFEITO a publicação na página 72, 1ª coluna, do D.O. nº 48, de 28/05/2025.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretário: **Luis Antonio Silva dos Santos**

SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

EIM-PRO-2025/00061 - **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado da Dispensa Eletrônica 90264/2025, pelo critério de julgamento menor preço por item, cujo o objetivo é a aquisição de CAFÉ, AÇÚCAR E ADOÇANTE pelo período de 12 (doze) meses, correspondente ao valor de **R$ 17.993,40 (dezessete mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos)**, para atender as necessidades da Secretaria Especial de Integração Metropolitana, caracterizados e especificados no Termo de Referência, na forma de lei n° 14.133, de 2021, à empresa **PMO ROCHA RESTAURANTE, CNPJ: 11.755.976/0001-90.**

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ATO DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÃO CGM-RIO "P" CGM Nº 254 DE 28 DE MAIO DE 2025.

Altera a composição do Comitê de Proteção de Dados Pessoais da CGM-Rio.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Resolução CGM-Rio nº 1835, de 24 de junho de 2024, que institui o Comitê de Proteção de Dados Pessoais para dar suporte à atuação do encarregado de dados no âmbito da Controladoria Geral do Município - CGM-Rio.

RESOLVE:
Art. 1º Redefinir a composição do Comitê de Proteção de Dados Pessoais da CGM-Rio, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	SETOR
José Fernando Doria da Silva Moura	299.236-0	Encarregado de Dados
Thereza Cristina Orfanaki Aliman	255.511-8	Suplente do Encarregado de Dados

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

Israel Augusto Marins Morettoni	360.627-4	Subcontroladoria de Auditoria e Controle
Rogério Luís de Luca	2.621.186-0	Subcontroladoria de Auditoria e Controle
Luciana Silva da Costa	334.928-9	Subcontroladoria de Auditoria e Controle
Claudia Regina Faig Torres Moura	207.217-1	Subcontroladoria de Contabilidade
Eduardo Rosa de Oliveira	360.636-5	Subcontroladoria de Contabilidade
Elzinéia Luzia Moreira de Oliveira	260.924-6	Subcontroladoria de Corregedoria
Jamila Peranda de Araujo Nascimento	331.534-8	Subcontroladoria Corregedoria
Leonardo Silva Santiago	325.568-4	Assessoria de Comunicação Social
Jorge Vinicius do Rosario Conceição	359.593-1	Administração Setorial - GIL
Aline Jansen Gomes da Silva	224.528-0	Administração Setorial - GRH
Rogério Moreira Mesquita	288.978-0	Gabinete da CGM
Jacqueline Costa Ribeiro	172.950-8	Gabinete da CGM
Vitor dos Santos Costa	4.030.497-2	CODESP/NMPC
Marcelo Pessoa Constantino	360.652-2	Assessoria de Inovação e Tecnologia - AIT

Art. 2º Fica alterado o Art. 2º da Resolução CGM Nº 1835, de 24 de junho de 2022, revogando ainda a atualização prevista na Resolução CGM Nº 2.031, de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 27/05/2025

CGM-PRO-2025/00233 - **AUTORIZO** a celebração de contrato com o Banco do Brasil S.A, sem ônus para o Município do Rio de Janeiro, pelo período prazo de 5 (cinco) anos, prorrogáveis, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de solução de cartões magnéticos para movimentação de recursos oriundos do Sistema Descentralizado de Pagamentos (SDP), no âmbito da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "PGM" Nº 1254 DE 28 MAIO DE 2025

Designa responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com o Decreto nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo, como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito de seu respectivo setor, de acordo com de acordo com o Decreto nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022

PROCURADORIA DE TRIBUNAIS SUPERIORES - PG/PTS
ANA MARIA LAUTENSCHLAGER ARAGÃO - Matrícula 12/123.571-2
ANDREA SANTIGO DA SILVA - Matrícula 10/171.316-3

Art. 2º Ficam revogada as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
DANIEL BUCAR

ATO DO COORDENADOR DA PG/CAPRESC
EMPENHAMENTO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 27/05/2025

Processo: PGM-PRO-2025/01566
Objeto: Patrocínio.
Partes: FOE-PGM e **NEW LAW INSTITUTO JURÍDICO LTDA**.
Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Realização do "Seminário Jurídico 4.0: Inovação & Tecnologia".
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

ATO DO COORDENADOR DA PG/CAPRESC
EMPENHAMENTO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 27/05/2025

Processo: PGM-PRO-2022/01031
Objeto: Adicional de Qualificação instituído pela Lei Complementar nº 132/2013.
Partes: FOE-PGM e **FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.**
Fundamento: Não sujeito.
Razão: Garantir o pagamento da gratificação aos beneficiários Inativos no exercício de 2025.
Valor: R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CAPRESC
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Processo PGM-PRO-2022/01316
Em complemento à análise jurídica de fls. 1004/1010, diante da natureza contínua dos serviços de limpeza do escritório de representação da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro no Distrito Federal - Brasília e da comprovação da vantajosidade das condições e preço do contrato (fl. 989), **AUTORIZO** a prorrogação do contrato PGM n.º 172/2024 por 12 (doze) meses, de 05/07/2025 a 04/07/2026, pelo valor de R$ 33.888,00.

DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÃO Nº 1.263, DE 22 DE MAIO DE 2025.(*)

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, XL, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, e na forma prevista na Lei Complementar n.º 101/2000,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2025, na forma do Anexo, em atendimento à Lei Complementar n.º 101/2000.

Parágrafo Único. O referido Relatório será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizado para acesso ao público, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
(*)Omitido no D.O.Rio nº 45, de 23/05/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2024 A ABRIL/2025 (1º Quadrimestre de 2025)

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.971.671,53	44.673.256,31	41.843.807,77	36.745.857,87	36.718.429,10	39.240.075,51	51.883.759,98	71.520.204,99	30.848.147,57	52.232.981,03	37.179.160,63	37.472.547,19	516.329.899,48	6.289.022,69
Pessoal Ativo	24.942.459,84	33.677.715,69	25.478.801,80	25.807.081,12	25.398.000,89	26.286.416,53	40.369.527,94	53.939.141,39	18.886.212,44	40.120.915,85	25.061.870,10	25.470.572,58	365.438.716,17	6.289.022,69
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.874.865,13	26.606.779,12	18.389.484,71	18.622.829,62	18.249.021,31	19.083.908,67	26.786.379,08	46.947.437,61	18.260.719,79	26.318.734,52	17.906.905,36	18.194.219,23	273.241.284,15	6.260.153,43
Obrigações Patronais	7.067.594,71	7.070.936,57	7.089.317,09	7.184.251,50	7.148.979,58	7.202.507,86	13.583.148,86	6.991.703,78	625.492,65	13.802.181,33	7.154.964,74	7.276.353,35	92.197.432,02	28.869,26
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.029.211,69	10.995.540,62	16.365.005,97	10.938.776,75	11.320.428,21	12.953.658,98	11.514.232,04	17.581.063,60	11.961.935,13	12.112.065,18	12.117.290,53	12.001.974,61	150.891.183,31	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.328.626,38	9.224.275,96	13.736.591,34	9.167.280,61	9.159.095,82	11.056.956,54	9.683.903,26	14.998.161,20	10.138.157,26	10.302.322,38	10.309.579,33	10.198.979,75	127.303.929,83	-
Pensões	1.700.585,31	1.771.264,66	2.628.414,63	1.771.496,14	2.161.332,39	1.896.702,44	1.830.328,78	2.582.902,40	1.823.777,87	1.809.742,80	1.807.711,20	1.802.994,86	23.587.253,48	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.914.147,10	10.900.218,14	15.270.713,87	10.455.994,59	11.420.008,78	10.619.356,60	9.147.428,83	13.473.615,56	12.728.130,98	9.220.592,72	11.753.305,20	10.489.105,31	135.392.617,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	829.744,17	9.862,94	-	-	839.607,11	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.914.147,10	10.900.218,14	15.270.713,87	10.455.994,59	11.420.008,78	10.619.356,60	9.147.428,83	13.473.615,56	11.898.386,81	9.210.729,78	11.753.305,20	10.489.105,31	134.553.010,57	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, § 2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	26.057.524,43	33.773.038,17	26.573.093,90	26.289.863,28	25.298.420,32	28.620.718,91	42.736.331,15	58.046.589,43	18.120.016,59	43.012.388,31	25.425.855,43	26.983.441,88	380.937.281,80	6.289.022,69

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	36.197.246.923,41	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	59.556.137,49	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	24.404.063,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, §11, da CF) (VII)	367.498.168,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII-VIII)	35.745.788.554,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (X) = (III a + III b) [2]	387.226.304,49	1,08
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	518.313.934,05	1,45
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 x XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	492.398.237,35	1,38
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 x XI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	466.482.540,65	1,31

1) Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2) Considerando a alteração introduzida pela LC 178/2021 que determina que cada Poder ou órgão considere na apuração do limite da despesa com pessoal a integralidade das despesas com pessoal dos respectivos servidores inativos e pensionistas, mesmo que o custeio dessas despesas esteja a cargo de outro Poder ou órgão, foram incluídos os valores executados orçamentariamente por meio dos Programas de Trabalhos 31.001.04.032.0004.2066, 14.032.09.272.0324.4305 e 14.032.09.272.0324.4901 na apuração do limite de pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Luiz Antônio Guaraná
Presidente

Tiago Kneipp Ramos
Resp. Adm. Financeira

Ismar Silva Moreno
Resp. Contabilidade

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Gratificação de Encargos Especiais
Processo nº 040/101822/2025 - Sergio Ridzi Kathar, matrícula nº 90/902.429-0.
Autorizo

Processo: **040/101340/2024**
Assunto: **Averbação de Tempo de Contribuição/Serviço**
Interessado: **Claudia Andreia Alves Britto**
Matrícula: **40/902.363-1**

Com base no parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, constante de peça 059, e na informação apresentada pelo DGP/DDB, constante de peça 055, HOMOLOGO, nos termos do artigo 30 do Regimento Interno desta Corte de Contas, a decisão do Secretário-Geral de Administração (peça 057), que DEFERIU a averbação de 7.460 (sete mil, quatrocentos e sessenta) dias para fins de aposentadoria e 1.306 (mil, trezentos e seis) dias para fins de disponibilidade e INDEFERIU a averbação de 1.306 (mil, trezentos e seis) dias para fins de triênios e licença especial.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025
Processo nº 40/100.316/2025. Autorizo a despesa no valor de R$ 6.599,98 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) em favor de GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA com base no Decreto Rio nº 51.078/2022 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 2/2025.

Processo nº 40/100.318/2025. Autorizo a despesa no valor de R$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais) em favor de IMPÉRIO COMÉRCIO LTDA. com base no Decreto Rio nº 51.078/2022 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 3/2025.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025
Processo nº 40/100.315/2025. Autorizo a despesa no valor de R$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais) em favor de EXCELLENCE COMERCIAL LTDA. com base no Decreto Rio nº 51.078/2022 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 1/2025.

Processo nº 40/100.321/2025. Autorizo a despesa no valor de R$ 2.584,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) em favor de SUPER AGUA PURIFICADORES E COMERCIO LTDA com base no Decreto Rio nº 51.078/2022 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 6/2025.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 27/05/2025

Auxílio Saúde - Inclusão
Processo nº 040/100465/2019 - Leonardo José Rizawinsk, matrícula nº 20/901.958-9.
Autorizo

Reenquadramento - Lei nº 5.187/2010
Processo nº 040/100539/2020
Cargo Efetivo: Auditor de Controle Externo

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	VALIDADE
40/901465-5	RICARDO DO ESPIRITO SANTO	5	27/05/2025
40/901467-1	ADRIANA MARIA PESSÔA GUERRA	5	27/05/2025
40/901468-9	SHEILA MARIA VIEIRA DE CARVALHO NEVES	5	27/05/2025

Autorizo

EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Dedução de Encargos de Família para Fins de IRPF - Inclusão
Processo nº 040/101933/2025 - Julio Cesar Dias Vasconcelos, matrícula nº 90/902.338-3.
Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/100591/2019 - Augusto Cesar Tenfen, matrícula nº 40/901.780-7.
Autorizo

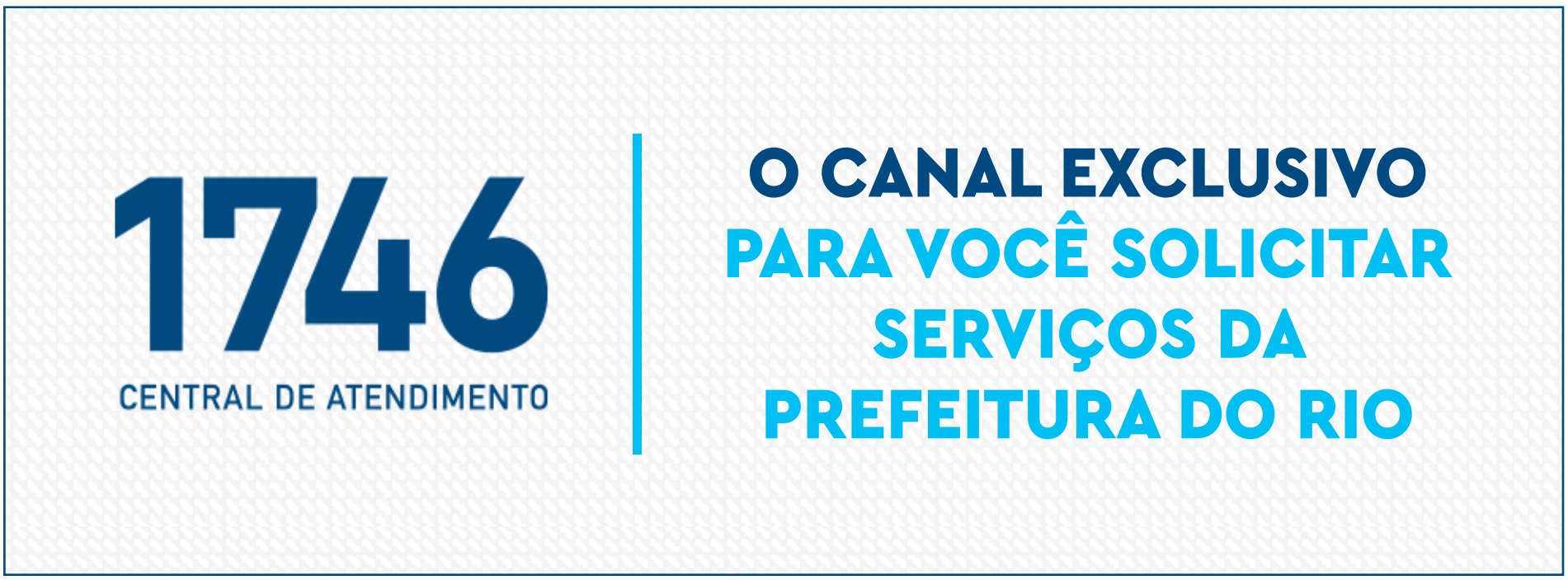
Gratificação de Substituição
Processo nº 040/100216/2018 - Jonathas Matheus Andrade Pereira da Silva, matrícula nº 40/902.023 - 1;
Processo nº 040/101348/2024 - Bruno Volaro Caminha Xavier, matrícula nº 40/901.743-5.
Autorizo

(*)DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 27/05/2025
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
"**Dedução de Encargos de Família para fins de IRPF - Cancelamento**
Processo nº 040/101897/2025 - Graziella Ferreira da Silva Stampini, matrícula nº 20/902.299-7"

Leia-se:
"**Dedução de Encargos de Família para fins de IRPF - Inclusão**
Processo nº 040/101897/2025 - Graziella Ferreira da Silva Stampini, matrícula nº 20/902.299-7."

*Publicado no D.O. Rio nº 48, de 28/05/2025 - página 74, 2ª coluna.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90477/2025

CVL-PRO-2025/00874
Data da sessão: 03/06/2025
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br - **UASG:** 986001
Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00 horas
Valor estimado: R$ 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (menor preço), cujo objeto refere-se à **Contratação de seguro contra acidentes pessoais para estagiários.**

Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail licitacao.cvl@prefeitura.rio, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO

IPL-PRO-2025/00247 - **A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, através da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura - IPLANRIO/PRE/DAF/GIL, torna pública a realização de pesquisa de mercado, destinada a, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários para atender à Empresa Municipal de Informática S/A - IplanRio. Os interessados poderão CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DIRIMIR DÚVIDAS, SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA E ENVIAR PROPOSTAS, pelo e-mail: **compras.iplanrio@prefeitura.rio**.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO

IPL-PRO-2024/00546 - **A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, através da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura - IPLANRIO/PRE/DAF/GIL, torna pública a realização de pesquisa de mercado, destinada a, prestação de serviços de seguro em grupo com as coberturas de morte por causas naturais ou acidental, invalidez funcional permanente total ou parcial por acidente e total por doença e auxílio funeral familiar, para os empregados da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, para cumprir o acordo coletivo de trabalho, conforme descrito, caracterizado e especificado neste Termo de Referência. Os interessados poderão CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DIRIMIR DÚVIDAS, SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA E ENVIAR PROPOSTAS, pelo e-mail: **compras.iplanrio@prefeitura.rio**.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO

IPL-PRO-2023/00211 - **A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, através da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura - IPLANRIO/PRE/DAF/GIL, torna pública a realização de pesquisa de mercado, destinada a, prestação de serviços de empresa especializada para emissão de certificado digital (SSL) de validação completa de organização (OV) para uso em servidores WEB/SSL, com validade de 12 (doze) meses. Os interessados poderão CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DIRIMIR DÚVIDAS, SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA E ENVIAR PROPOSTAS, pelo e-mail: **compras.iplanrio@prefeitura.rio**.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO

IPL-PRO-2023/00333 - **A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, através da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura - IPLANRIO/PRE/DAF/GIL, torna pública a realização de pesquisa de mercado, destinada a, prestação de serviços por empresa credenciada Microsoft para subscrição do Microsoft Power BI Premium por usuário por 24 (vinte e quatro) meses para a Iplanrio. Os interessados poderão CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DIRIMIR DÚVIDAS, SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA E ENVIAR PROPOSTAS, pelo e-mail: **compras.iplanrio@prefeitura.rio**.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO

IPL-PRO-2025/00233 - **A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, através da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura - IPLANRIO/PRE/DAF/GIL, torna pública a realização de pesquisa de mercado, destinada a, registro de preços para aquisição de solução WiFi, solução de gestão de acessos de usuários e solução de gestão de ativos de rede e cabeamento de dados para o complexo do Centro Administrativo São Sebastião - CASS. Os interessados poderão CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DIRIMIR DÚVIDAS, SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA E ENVIAR PROPOSTAS, pelo e-mail: **compras.iplanrio@prefeitura.rio**.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO

IPL-PRO-2025/00240 - **A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, através da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura - IPLANRIO/PRE/DAF/GIL, torna pública a realização de pesquisa de mercado, destinada a, expansão de solução de segurança, incluindo serviços de proteção em nuvem, proteção anti ddos, firewall de aplicação web (WAAP), proteção de bots e proteção de APIs, do fabricante F5 networks, composta por equipamentos, softwares, licenciamento e insumos, incluindo instalação, configuração, suporte, garantia e manutenção. Os interessados poderão CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DIRIMIR DÚVIDAS, SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA E ENVIAR PROPOSTAS, pelo e-mail: **compras.iplanrio@prefeitura.rio**.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO

IPL-PRO-2025/00250 - **A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, através da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura - IPLANRIO/PRE/DAF/GIL, torna pública a realização de pesquisa de mercado, destinada a, prestação de serviço de acesso à internet por link de dados de 200 Mbps e prestação de serviço de FIREWALL e Anti-DDOS. Os interessados poderão CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DIRIMIR DÚVIDAS, SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA E ENVIAR PROPOSTAS, pelo e-mail: **compras.iplanrio@prefeitura.rio**.

SECRETARIA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 26/05/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
BNDES EMPR MOB URB CG	CEF: 600.071.080-5	6.355.267,03
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.127.465,63

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 28 de maio de 2025.

RECEITA RIO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP/SAC-2
EDITAL

O Subgerente da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP/SAC-2 Norte Shopping faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as EXIGÊNCIAS de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Avenida Don Hélder Câmara, 5474 Cobertura Sala 3021 - Cachambi e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/15/314.433/2024
Endereço: Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3330 - Lojas B, C, D e E.
Contribuinte: Igreja de Nova Vida de Bonsucesso
Inscrição: 3.249.517-8
Exigências: Senhor Contribuinte, solicitamos:
1 - Certidão do Registro de Imóveis das respectivas lojas (caso o titular não coincida com o indicado no último carnê do IPTU, será exigida certidão emitida de seis meses antes da data do pedido). Trazer o documento original para a conferência.
2 - O não-atendimento da solicitação formulada no prazo de 10 (dez dias), a partir da ciência, acarretará o arquivamento do processo.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DA CARTA E NÃO COMPARECIMENTO DO CONTRIBUINTE.

Processo: 04/15/314.447/2024
Endereço: Avenida Pastor Martin Luther King Jr, Lote 1 LTM 15337 QDR 19.
Contribuinte: Laudelina Maria da Silva
Inscrição: 0.635.879-0
Exigências: Senhora Contribuinte, solicitamos:
1 - Comprovação da área construída de todas as edificações existentes no terreno, atualizadas, por meio de plantas baixas de todos os pavimentos e de situação aprovadas pela SMU, sem rasuras, ou assinadas por profissional habilitado e a anotação de responsabilidade técnica - ART, ou registro de responsabilidade técnica - RRT paga, além da carteira do CREA/CAU do responsável;
2 - Fotos internas e externas da construção, inclusive da fachada tirada do logradouro;
3 - Contas de consumo de serviços públicos (luz, água ou gás) do mês em curso;
4 - Declaração de instalação do medidor de água, luz ou gás;
5 - Documento que comprove o número de porta atribuído à construção.
O não cumprimento dessas exigências tornará o processo passível de indeferimento.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DA CARTA E NÃO COMPARECIMENTO DO CONTRIBUINTE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66.302845/2025
Endereço: ESTR. VEREADOR ALCEU DE CARVALHO, 2751 LOTE 40 - VARGEM GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22785-620
Requerente: PAULO CESAR V. B. DA CONCEIÇÃO
Inscrição: 34508507
Ciência: Sr. Subgerente
Em atenção ao despacho em fls.22-v e considerando a Certidão de Ônus Reais (fls.05 a 13), a Escritura de Compra e Venda (fls. 14 a 18) e o Decreto n° 14.327/1995 c/c Decreto n° 45.915/2019 c/c Resolução SMF n° 3082/2019 c/c Portaria FP/SUBEX/REC-RIO/CIP N° 3/2021 c/c Portaria FP/SUBEX/SUPTF/CIP N° 1/2021, foram tomadas as seguintes providências com relação à inscrição 3450850-7 (fls.23):

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

• Titular precário: PAULO CESAR VALENÇA BARRETO DA CONCEIÇÃO
Informamos que o pedido de alteração de titularidade em loteamentos precários individualizados pode ser solicitado pela internet no sítio https://carioca.rio ou por meio do código ao lado, acessando a plataforma docreceiver.

1 - No campo “Arquivo para”, selecionar RECADASTRAMENTO;
2 - No campo “Assunto”, selecionar TITULARIDADE EM LOTEAMENTO;
3 - Carregar os arquivos digitalizados e aguardar mensagem com o resultado da análise do pedido.
Após apreciação, sugiro encaminhar para notificação do (s) contribuinte(s) e ao arquivo após o prazo legal.
Dados para notificação:
Requerente: PAULO CESAR VALENÇA BARRETO DA CONCEIÇÃO Endereço: ESTRADA VEREADOR ALCEU DE CARVALHO, N° 2751 - LOTE 40 CEP: 22.785-620
Bairro: RECREIO DOS BANDEIRANTES
Onix Arquitetura e Legalizações
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 18080/sala 207
CEP: 22.783-114
Bairro: Vargem Pequena
F/REC-RIO/CIP-4.2, em 02/04/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

Processo: 04/66.302846/2025
Endereço: ESTR. VEREADOR ALCEU DE CARVALHO, 2751 LOTE 38 - VARGEM GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22785-620
Requerente: PAULO CESAR V. B. DA CONCEIÇÃO
Inscrição: 34508507
Ciência: Sr. Subgerente
Em atenção ao despacho em fls.22-v e considerando a Certidão de Ônus Reais (fls.05 a 13), a Escritura de Compra e Venda (fls. 14 a 18) e o Decreto n° 14.327/1995 c/c Decreto n° 45.915/2019 c/c Resolução SMF n° 3082/2019 c/c Portaria FP/SUBEX/REC-RIO/CIP N° 3/2021 c/c Portaria FP/SUBEX/SUPTF/CIP N° 1/2021, foram tomadas as seguintes providências com relação à inscrição 3450849-9 (fls.23):
• Titular precário: PAULO CESAR VALENÇA BARRETO DA CONCEIÇÃO
Informamos que o pedido de alteração de titularidade em loteamentos precários individualizados pode ser solicitado pela internet no sítio https://carioca.rio ou por meio do código ao lado, acessando a plataforma docreceiver.

1 - No campo “Arquivo para”, selecionar RECADASTRAMENTO;
2 - No campo “Assunto”, selecionar TITULARIDADE EM LOTEAMENTO;
3 - Carregar os arquivos digitalizados e aguardar mensagem com o resultado da análise do pedido.
Após apreciação, sugiro encaminhar para notificação do (s) contribuinte(s) e ao arquivo após o prazo legal.
Dados para notificação:
Requerente: PAULO CESAR VALENÇA BARRETO DA CONCEIÇÃO Endereço: ESTRADA VEREADOR ALCEU DE CARVALHO, N° 2751 - LOTE 38 CEP: 22.785-620
Bairro: RECREIO DOS BANDEIRANTES
Onix Arquitetura e Legalizações
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 18080/sala 207
CEP: 22.783-114
Bairro: Vargem Pequena
F/REC-RIO/CIP-4.2, em 02/04/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66.302193/2025
Endereço: RUA SENADOR VERGUEIRO, 106 / 1012 - FLAMENGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22230-001
Requerente: SERGIO PERISSÉ
Inscrição:13363726
Exigência: Trata-se de processo aberto como impugnação ao lançamento de IPTU do presente exercício, referente ao imóvel de inscrição em epígrafe.
De acordo com o laudo apresentado às fls. 20/58, existe discordância relativa à área tributável cadastrada para o imóvel e também ao valor venal estimado pela Prefeitura.
No que se refere à área, o mesmo informa que o imóvel teria apenas 390 m2 de área privativa. Quanto ao valor venal, este foi avaliado em R$ 1.200.000,00 pelo representante da requerente.
De acordo com o parágrafo 2º do artigo 116 do Decreto 14.602/1996, em havendo discordância referente aos dados cadastrais do imóvel, esta questão deve ser sanada previamente à análise do valor venal.
No entanto, para que se proceda com a verificação da área, devem ser apresentados plantas que comprovem o alegado.
De todo modo, diante da tempestividade da impugnação, informo que a guia 00/2025 foi substituída pelas seguintes guias:
• 01/2025, referente à parte não contestada do crédito (IPTU calculado com base no valor venal indicado* + TCL).
O valor pago na guia 00/2025 foi utilizado para amortizar parcialmente esta guia, que deve ser paga;
■ 02/2025, consignando a diferença de IPTU ora discutida. Esta guia é passível de depósito administrativo a fim de evitar a incidência dos acréscimos moratórios no caso de indeferimento da impugnação.
* Importante observar que optei por considerar o valor venal indicado no laudo para realizar o desdobramento da cobrança, em virtude de a mera redução da área para os 390 m2 alegados resultar em valor venal superior ao indicado no laudo de avaliação do imóvel (R$ 1.459.575,00 X R$ 1.200.000,00).
Fica a requerente notificada de que deve interromper os pagamentos da guia 00/2025. Além disso, os documentos para pagamento e depósito das guias 01 e 02/2025 deverão ser obtidos no portal carioca.rio.
Assim, para que possamos dar prosseguimento ao pedido de redução de área do imóvel, solicitamos apresentar os seguintes documentos:
• Comprovação da área do imóvel por meio da planta baixa de cada pavimento e da planta de situação, aprovadas pela SMU. No caso de edificação sem licença, as plantas deverão estar assinadas por profissional habilitado, acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU
À F/REC-RIO/CIP-2, para notificação dos procedimentos realizados bem como da exigência de apresentação das plantas do imóvel. Após o prazo legal, envio à F/REC-RIO/CIP-4, para análise do pedido de redução de área, por competência. Finalizada a questão cadastral, o processo deverá seguir para F/REC-RIO/AAT, para emissão de parecer considerando o laudo de avaliação apresentado. Dados para notificação:
Destinatário: Sergio Perissé
Endereço: Rua Senador Vergueiro, 106 / 1012 - Flamengo
De acordo.
F/REC-RIO/CIP-I, em 17/04/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 04/372.434/2025
Endereço: RUA JAMBUAÇU, 5 - COSMOS - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 23068-100
Requerente: **FRANCISCO DOS SANTOS BASTOS**
Inscrição: 18760967
Ciência: Trata-se de legalização de prédio não residencial com quatro lojas.
Com base nos documentos do processo SMF-PRO-2025/07082, efetuamos o seguinte, com vigência a partir de 2025 (licença de 2024 com obras concluídas e numeração concedida para as unidades):
1) inscrição de maior porção 1.876.096-7 (loja A): alteramos a área construída de 33 para 76 m2, atribuindo ao acréscimo de 43 m2 a idade 2025;
2) inscrição de maior porção 1.876.097-5 (loja B): alteramos a área construída de 38 para 93 m2, atribuindo ao acréscimo de 55 m2 a idade 2025;
3) incluímos as inscrições 3.508.704-8 (loja C) e 3.508.705-5 (loja D):
Área construída: 69 m2 (loja C) e 131 m2 (loja D)
Idade: 2025
Tipologia: loja
Utilização: não residencial
Posição: frente
No sistema de certidões, vinculamos as novas inscrições com as inscrições de maior porção (MP).
Complementando o procedimento cadastral, verificamos os lançamentos tributários de 2025, emitindo as guias 01/2025 para cada unidade.
As guias 01/2025 das i.f. 1.876.096-7 (loja A) e 1.876.097-5 (loja B) cobram a diferença de IPTU de 2025. Essas guias 01/2025 são guias complementares, portanto as guias 00/2025 (guias anuais) das lojas A e B continuam válidas e devem ser pagas.
As guias 01/2025 das i.f. 3.508.704-8 (loja C) e 3.508.705-5 (loja D) cobram IPTU e TCL de 2025.
As cotas para pagamento das guias 01/2025 deverão ser obtidas no sitio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio (“CARIOCA DIGITAL”).
F/REC-RIO/CIP-4, em 29/04/2025.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e as notificações de lançamento das guias 01/2025 a Francisco dos Santos Bastos, na Rua Jambuaçu, 5 - Cosmos.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 05/03/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo: 04/372.475/2025
Endereço: RUA GENERAL LOBATO FILHO, 145 APT 303 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22620-370
Requerente: **ALESSANDRA CARVALHO CARPEGIANI**
Inscrição: 20297073
Ciência: Trata-se de legalização de acréscimo de área.
Com base nos documentos do processo SMF-PRO-2025/07551, alteramos a área construída de 223 para 325 m2 (incluindo áreas descobertas1), com vigência a partir de 2025 (licença de 2024 com obras concluídas).
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2025.
Emitida a guia 01/2025 para cobrança da diferença de IPTU de 2025.
A guia 01/2025 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2025 (guia anual) continua válida e deve ser paga.
As cotas para pagamento da guia 01/2025 devem ser obtidas no sítio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio (“CARIOCA DIGITAL”). fí
F/REC-RIO/CIP-4, em 05/05/2025.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e a notificação de lançamento da guia 01/2025.
Requerente: Alessandra Carvalho Carpegiani
Endereço: Rua Gal. Lobato Filho n° 145, apto 303 - Barra da Tijuca.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas
F/REC-RIO/CIP-4, em 06/05/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, devidamente designado pela Resolução SMDEIS nº 12 de 26 de abril de 2021, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos n° **07/2025** referente aos ***processos de aprovação de projeto de remembramento***, aprovada pelo titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 10 de 03 de Maio de 2022. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado. Não havendo manifestação contrária, os seguintes processos discriminados a seguir serão eliminados:

02/371294/2008	02/295772/2005	02/285796/2004	02/295454/2008	02/285045/2008
02/360102/2004	02/330413/2008	02/360313/2006	02/285450/2007	02/350380/1999
02/01/000933/2012	02/310264/2007	02/295123/2007	02/285207/2008	02/320194/2002
02/36/000356/2017	02/306007/2007	02/310300/1999	02/286301/2006	02/000216/1999
02/310470/2007	02/370260/2008	02/325261/2004	02/365057/2007	02/295981/2007
02/371669/2009	02/285405/2008	02/286474/2008	02/13/001152/2016	02/03/000849/2011
02/371366/2009	02/285178/2008	02/35/000058/2013	02/13/000259/2014	02/360522/2008
02/360600/2002	02/321279/2008	02/295923/2007	02/286065/2007	02/285999/2007
02/285437/2007	02/320540/2007	02/285492/2007	02/285211/2006	02/286626/2008
02/001467/2006	02/41/000978/2013	02/315224/2003	02/360478/2008	02/360467/2008
02/295849/2005	02/295175/2007	02/285661/2008	02/001787/1997	02/305574/2007
02/321464/2010	02/250041/2016	02/321225/1999	02/001856/2013	02/13/000708/2016
02/312202/2010	02/365190/2003	02/325063/2007	02/285429/2007	02/285403/2008
02/285754/2007	02/285246/2008	02/36/000320/2011	02/295961/2008	02/295266/2009
02/285081/2009	02/58/000168/2013	02/340664/2002	02/320944/2009	02/005109/1992
02/001690/1993	14/313345/1987	02/315394/2003	02/12/001066/2011	02/316437/2008
02/13000027/2011	02/295987/2005	02/35/000508/2012	02/325234/2008	02/321131/2009
02/285170/2006	02/325510/2009	02/286315/2010	02/03/000969/2012	02/330284/2005
02/300683/2003	02/03/000180/2013	02/371061/2008	02/295802/2008	02/321222/2005
02/295601/2005	02/295411/2006	02/285026/2009	02/285768/2007	02/367035/1989
02/285230/2008	02/290865/2007	02/285743/2008	02/365501/1999	02/42/001302/2012
02/285484/2008	02/350132/2003	02/01/000607/2011	02/285768/2007	02/306330/2006
02/42/000694/2012	02/41/001361/2012	02/41/000254/2013	02/330315/2005	02/41/001018/2014
02/295268/2007	02/331422/2003	02/305869/2008	02/371290/2009	02/285154/2004
02/295516/2010	02/285447/2007	02/001220/2008	02/360044/2008	02/285826/2007
02/285187/2005	02/350181/2001	02/350353/2002	02/286316/2006	02/305899/2000
02/320645/2007	02/360022/2007	02/003262/2010	02/320982/2006	02/360021/2007
02/321192/2000	02/370678/2000	02/002735/2010	14/310096/1986	02/280124/2009
02/306070/2008	02/286307/2008	02/326103/1999	02/305463/2007	02/295931/2007
02/295000/2008	02/365387/2002	02/350505/1998	02/295344/2005	02/280259/2005
02/280884/2004	02/306077/2007	02/305214/2008	02/295678/2006	02/320763/2003
02/331169/1999	02/325210/2008	02/311045/1997	02/312241/1997	02/311255/1996
02/370086/2008	02/330387/1999	02/370034/2002	02/295096/2006	02/371356/2006
02/290760/2004	02/280309/2004	02/296193/2004	02/320645/1999	02/295865/2007
02/12/000348/2017	02/280202/2010	02/002116/1999	02/310522/2002	02/285200/2007
02/370173/2007	02/336013/2002	02/290790/2007	02/003545/1997	02/295393/2005
02/295172/2006	02/285699/2008	02/306098/2005	02/280030/2007	02/325065/2006
02/350473/1999	02/280482/2008	02/370737/2008	02/286054/2005	02/306023/1999
02/285499/2005	02/285030/2007	02/330296/2004	02/01/000656/2013	02/13/000319/2013
02/285702/2007	02/370599/2008	02/285837/2006	02/365412/2004	02/003889/1992
02/002823/1999	02/300265/2000	14/303599/1986	02/320144/2002	02/321043/2003
02/285660/2008	02/306181/2007	02/295283/2009	02/320000/2006	02/295124/2007
02/295525/2004	02/365248/2000	02/360632/2005	02/370676/2008	02/375364/2010
02/295924/2005	02/350286/2001	02/355281/2002	02/315881/2003	02/37/000237/2011
02/295570/2005	02/295548/2004	02/320429/2008	02/305374/2005	02/295517/2004
02/295664/2006	02/286134/2010	02/365195/2006	02/365195/2006	02/315480/2003
02/365327/2004	02/275832/2008	02/371546/2008	02/374484/2010	02/321246/2005
02/41/001295/2012	02/335657/2003	02/05/000555/2011	02/000684/2011	02/002501/1997
02/295678/2008	02/ 285825/2010	02/335412/2001	02/330095/2007	02/002351/1997
02/315077/2006	02/365246/2000	02/330139/2008	14/309245/1986	02/365008/2005
02/350523/2003	02/335682/2001	02/295510/2007	02/325056/2009	02/320300/2008
02/42/000130/2012	02/34/000395/2012	02/290430/2006	02/280758/2010	02/295739/2007
02/350609/2003	02/295665/2006	02/290439/2007	02/285850/2009	02/285787/2010
02/350237/2002	02/315828/2000	02/13/000170/2014	02/41/000486/2013	02/41/001444/2012
02/12/000797/2012	02/12/000114/2017	02/360313/2010	02/285575/2006	02/285404/2008
02/290983/2008	02/360040/2007	02/295656/2006	02/295744/2005	02/295699/2008
02/41/000253/2013	02/285917/2006	02/315273/2008	14/309720/1986	14/367116/1987

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	CONSIDERAÇÕES
23.01.07.03 Processo de Aprovação de Projeto de Remembramento	1986 -2017	285	Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 10 de 03 de Maio de 2022
MENSURAÇÃO TOTAL: 285 PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS.			
DATAS- LIMITES GERAIS: 1986-2017			

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/05/2025

EIS-PRO-2024/10934 - BALASSIANO EMP. IMOB. LTDA.
Cumpra as Exigências
1- A restituição de indébito só poderá ser concedida ao titular do DARM;
2- Apresente o Anexo 1 da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 150/2009 obrigatoriamente em nome do titular do DARM, informando os dados bancário do mesmo, assinado pelo próprio ou por procurador qualificado (procuração com firma reconhecida, contendo poderes específicos).

EIS-PRO-2023/15541 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Apresentar declaração de valor do imóvel;
2- Apresentar projeto, de acordo com o Dec. 55.622/25:
- apresentar corte de todos as edículas e blocos, podendo haver corte padrão;
- completar quadro de áreas com as edículas;
- corrigir legenda de ATE;
3- Compatibilizar o projeto com a LC 270/24;
- desocupar o afastamento frontal, conforme anexo XXI;
- projetar via interna com largura de 6 metros (anexo XXIV) atendendo os blocos 13 a 16, ou apresentar termo de urbanização para Rua Eulino Nogueira;
4- Apresentar documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23;
6- Cotar via interna (comprimento) e projetar apenas dentro do lote;
Documentos:
- ART/RRT do PREO e PRPA;
- FURNAS;
- Light;
- CET RIO;
- LMP da SUBCLA;
- ARV;
- DPEP;
- Termo de urbanização da Av. Alhambra ou apresentar aceitação da urbanização.
- retirar indicação de cobertura do corte;
E ainda:
1- RDT- art. 291 a 294 da LC 270/24.

EXPEDIENTE DE 27/05/2025

EIS-PRO-2022/01973 - BCM ATIVOS IMOBILIARIOS SA
Cumpra as Exigências
Apresente recurso, conforme solicitado.

EIS-PRO-2025/05790 - LUCIANO MOREIRA CHAVES
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1 - Atender o disposto na LC 270/24:
- afastamentos frontais: 5 metros de acordo com o anexo XXI da LC 270/24;
- Comprovar o atendimento à SMD e à taxa de ocupação (seção V do capítulo III e anexo XXI;
- Computar na ATE as áreas de acordo com o art. 347 da LC 270/24 combinado com o art. 8º da LC 198/19 - desconsiderar circulações, refeitório, etc.;
2- Apresentar projeto, formulário (conforme anexo II) e declarações de acordo com o Dec. 55.622/25:
- Figurar e cotar lote conforme RGI;
- Figurar e cotar logradouro conforme PAA vigente;
- Indicar o PAA junto ao alinhamento;
- apresentar apenas uma planta para situação e térreo, considerando que o prédio possui apenas 1 pavimento;
- suprimir planta de telhado, nomes dos compartimentos, indicação de blocos (uma vez que se trata de prédio único) e quadro de áreas da prancha de corte;
- apresentar quadros conforme anexo III;
- Corrigir endereço conforme RGI;
3 - Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23;
4- Solicitar troca de titularidade para o órgão responsável;
5- Aumentar a fonte dos textos e cotas a fim de que fique legível quando importado para o sistema;
6- Documentos:
- CET RIO;
- DPA;
- DPE;
- DPEP;
- ART/RRT do PREO;
- CAU/ART do PREO;
- Identificar signatário, apresentar identidade e comprovante que pode assinar pelo requerente.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 23/05/2025

EIS-PRO-2024/22325 - NILO PECANHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS RJ0037 SPE LTDA
Cumpra as Exigências
1) fica mantida a exigência de 27/12/2024 transcritas abaixo:
"18) Anexo IB: corrigir os seguintes itens: incluir: 8.4; 9.3.8; 9.3.10; 9.3.15. "
2) fica mantida a exigência de 10/04/2025 transcritas abaixo:
"6) quadro de áreas privativas: rever a numeração das unidades."
e ainda:
3) Anexo IB itens: 8.2.3 e 8.2.5 (capitulação) e 8.6.7 (pavimentos);
4) Plantas: incluir as assinaturas do proprietário e do PREO;
5) Corte: retirar a indicação de embasamento, bicicletário e substituir mezanino por jirau e retirar a indicação de praça;
6) Plantas:
6.1) Térreo: substituir mezanino por jirau;
6.2) Planta 2: substituir título de mezanino para jirau, retirar indicação de bicicletário e a indicação da contrapartida;
7) atender o disposto no Art. 30 da LC 198/2019 uma vez que não há previsão na LC 274/2024 para contrapartida para local de guarda de bicicletas.

EIS-PRO-2023/09556 - CAMPINHO 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE RJ0044 LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/05/2025

EIS-PRO-2024/20426 - CCISA 36 INCORPORADORA LTDA
Compareça para Ciência Foram criados os subprocessos EISPRO202420426-01 para a CET-RIO, EIS-PRO-202420426-02 para a SUBCLA e EISPRO202420426-03 para a SMH.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

02/295.675/2006 - CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2025/06021 - AVAL MARTINS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Apresentar o projeto completo, de acordo com o disposto no Anexo II do Dec. 55.622/2025, com planta de situação, plantas dos pavimentos e telhado, e cortes, conforme modelos constantes dos Incisos I e II, bem como as informações pertinentes, descritas nos Incisos III e IV;
2- Apresentar formulário do Anexo II, o quadro explicativo de áreas e Termo de Responsabilidade do Anexo III, conforme o disposto no art. 6º do Dec. 55.622/2025;
3- Apresentar desenho da proposta para remembramento dos lotes, compatível com os registros dos imóveis, bem como a planta de situação apresentada;
4- Considerando proposta apresentada, esclarecer AV-7 da Matrícula 452148.
E ainda:
5- Apresentar DPEP para o local;
6- Apresentar o quadro de escolas atualizado para o local incluindo o presente empreendimento.

EIS-PRO-2023/01749 - FLAVIO BORGES GUIMARAES
Cumpra as Exigências
Para juntada de documentos.

EIS-PRO-2024/11534 - CHARLES FERNANDES BRAS
Cumpra as Exigências
Indeferido o que requer.

EIS-PRO-2023/18810 - BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
Para a juntada de documentação, por solicitação do requerente.

EIS-PRO-2025/00038 - GOMES CARNEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
1-Corrigir as plantas e demonstrativo compatibilizando com o projeto de construção;
2- Corrigir quadro de áreas privativas e ATC;
3- Apresentar Anexo IC atual.

EIS-PRO-2025/00040 - GOMES CARNEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
1-Corrigir as plantas e demonstrativo compatibilizando com o projeto de construção;
2- Corrigir quadro de áreas privativas e ATC;
3- Apresentar Anexo IC atual.

EIS-PRO-2025/00041 - GOMES CARNEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
1-Corrigir as plantas e demonstrativo compatibilizando com o projeto de construção;
2- Corrigir quadro de áreas privativas e ATC;
3- Apresentar Anexo IC atual.

23/440.108/2021 - MONICA DE SOUZA ALVARES E OUTROS
Mantenho a Exigência

02/295.675/2006 - CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 27/05/2025
EIS-PRO-2024/16738 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
Projeto aprovado, licença e documentação disponíveis para visualização no PROCESSO.RIO.

EIS-PRO-2022/07855 - PEREZ E RIPPER-ADVOGADOS ASSOCIADOS
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência 1.d de 08/04/2025
Preencher o item 9.3.19 - pagamento de pecúnia de lote - indicar motivação: PAL grupamento integrado e indicar protocolo.

EIS-PRO-2023/03667 - PATRIMAR ENGENHARIA SA
Cumpra as Exigências
Para a juntada de documentação, por solicitação do requerente.

EIS-PRO-2024/21551 - TGRJ-20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá comprovar o pagamento do DARM para posterior devolução dos códigos dos documentos para acesso no Processo.Rio.

EIS-PRO-2024/14121 - CRISTINA DUQUE GRAÇA ARANHA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Parecer e projeto visado pelo IRPH;
2- Apresentar Certidão de Concessão ATE-OI, IPTU 2025 do valor para apto e requerimento informando dados do empreendimento gerador de potencial da ATE-OI;
3- Anexo IB da Res. EIS-REN 2022 N° 09 (informar o nº do processo em toda a planilha):
3a- item 8.1.2.1 - corrigir taxa de ocupação exigida;
3b- item 8.1.2.3 - corrigir o cálculo e o limite de ATE;
3c-itens 8.2.7.1 e 8.2.7.2- corrigir capitulação, limites e projetado de acordo com a LC. 274/24;
3d- item 8.6.4- corrigir;
3e- item 8.2.5- indicar nº do processo e licença de demolição.

EIS-PRO-2024/18158 - COMANDO MILITAR DO LESTE
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, os documentos devem ser anexados no processo através do requerimento on-line.

EIS-PRO-2025/03597 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CCPAR
Cumpra as Exigências
1. Na planta de Situação:
a) Retificar nomenclatura e posição dos logradouros (Rua Comandante Mauriti e Rua Benedito Hipólito);
b) Grafar recuo (concordância de alinhamento) em amarelo, cotar e informar áreas (termo de recuo para 1ª laje);
c) Representar edificação de maneira legível, de modo a não interferir nas demais informações da Situação;
2. Retirar detalhes internos do corte, de acordo com Anexo I do Dec. 55.622/25;
3. Compatibilizar informação de ATC e ATE com projeto apresentado;
4. Compatibilizar informação de vagas cobertas ou descobertas (informações do empreendimento).

EIS-PRO-2024/21551 - TGRJ-20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/07902 - CCISA131 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 28/05/2025
EIS-PRO-2025/00020 - AUTOLORD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências formuladas em 26/02/2025.

06/370.139/1984 - CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá juntar declaração do estado das obras e juntar a documentação necessária para atendimento das restrições da licença.

02/270.061/2014 - RICARDO BERNARDO PRADA E OUTRO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar projeto em condições de análise.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 21/05/2025
EIS-PRO-2024/08914 - CONDOMINIO VILLA SPLENDORE
Cumpra as Exigências
1. Preencher adequadamente o Anexo III do Dec.40719/2015 preenchido adequadamente (instalação de luz/força - sim / os demais itens - não é o caso).

EIS-PRO-2022/09576 - GENIVALDO SOUZA SARDINHA
Cumpra as Exigências
1223180.82868882-2283

EIS-PRO-2022/09576 - GENIVALDO SOUZA SARDINHA
Cumpra as Exigências
1. Minuta da certidão disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 1223180.82868882-2283 como número de referência;
2. Juntar concordância com a minuta através do Requerimento Online (minuta assinada).

EXPEDIENTE DE 22/05/2025
02/316.470/2010 - JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Complete documentação:
1) Apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado pelo PREO.

EIS-PRO-2025/01681 - FERNANDO JOSÉ DE LIMA DIAS
Cumpra as Exigências
1- Indicar na planta de situação medidas do terreno original, do recuo e do terreno remanescente.
2- Indicar largura do logradouro (25,00m).
3- Rever convenções gráficas das plantas esquemáticas.
4- Rever áreas indicadas no quadro de ocupação, de informação do empreendimento e da parametrização urbanística.
5- Licença de demolição da edificação existente no lote.
6- Processamento do recuo.

02/315.869/2010 - MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1) Apresentar certidão de RGI atualizada e com a informação sobre como a edificação foi averbada.
2) Apresentar projeto simplificado, conforme Anexo I do Dec. 55622/2025, incluindo quadro de áreas. Caso comprovada a legalidade do indicado como existente utilizar as cores convencionais. Caso não comprovada a legalidade deverá ser requerida a legalização total.
3) Apresentar termos e declarações do Anexo II do Dec. 55622/2025 (em arquivo separado).
4) Apresentar quadro explicativo de áreas conforme Anexo III do Dec. 55622/2025 (caso residencial uni ou bifamiliar) ou conforme Anexo IV do Dec. 55622/2025 (caso outra tipologia).
5) Atender a Res. 33/19 quanto ao registro de responsabilidade técnica (incluir códigos levantamento/projeto e laudo)

EIS-PRO-2025/06368 - ANNA MARIA CARDOSO DE AZEVEDO
Cumpra as Exigências
1. Considerando que o pretendido não atende ao Art. 363 da LC 270/2024 quanto ao afastamento frontal mínimo de 3,00 m e ao Quadro XXI da LC 270/2024, quanto a taxa de ocupação máxima permitida, deverá ser requerido, caso queria, os favores da LC 274/2024 (mais valia), devendo ser aberto processo próprio requerendo os favores da LC 270/2024, ou ser atendida a legislação urbanística no local;
Em caso de prosseguimento, deverá atender:
2. Considerando que consta habite-se concedido em 12/05/1947, conforme averbado no RGI, deverá prosseguir como legalização de modificação com acréscimo de área de prédio residencial unifamiliar com um pavimento, passando a residencial bifamiliar com dois pavimentos;
3. Considerando que foi aberto processo no modo uni/bi online, deverá ser apresentado projeto em prancha conforme modelo do Anexo II do Dec. RIO 41188/2015, em arquivo JPG e formato A4, com planta de situação e projeção dos pavimentos, sem corte;
4. No projeto:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

a) Na planta de situação, representar e cotar logradouros conforme PAAs vigentes, indicando os respectivos PAAs no alinhamento: Rua Itaquera: PAA 10029 com 8,00 m de largura; Rua Mark Sutton: PAA 4547 com 9,00 m de largura;
b) Na planta de situação representar projeção da varanda do prédio nº 7 corretamente, conforme projeção dos pavimentos;
c) Na planta dos pavimentos, retirar representações das áreas internas, mantendo a varanda, terraço coberto e terraço descoberto com as respectivas áreas;
d) Indicar laje coberta como terraço coberto e laje impermeabilizada como terraço descoberto;
e) Apresentar projeto em cores convencionais (acréscimos em vermelho);
f) Representar vagas de estacionamento indicadas no formulário;
5. Formulário uni/bi online:
a) Preencher corretamente: Uma edificação com duas unidades;
b) Na descrição da edificação, compatibilizar áreas com as áreas informadas no projeto, indicando a área da varanda e terraço coberto corretamente e indicando a área de terraço descoberto;
c) Indicar área existente e de acréscimo (mudar assunto do processo);
d) Rever ATE permitida;
6. Apresentar ART/ RRT do PRPA e do PREO, conforme Res. SMU nº 33/2019.

EIS-PRO-2024/06019 - CARLOS HENRIQUE DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente as exigências 20/06/2024, conforme descritas abaixo:
1.1. Apresentar planta de situação em escala legível, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, logradouro e trecho da servidão da vila, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (cotar o lote conforme dimensões do RGI, corrigir a largura da rua de vila figurando-a em sua totalidade, englobando a largura da caixa de rolamento e os dois passeios);
1.2. Apresentar plantas dos pavimentos, conforme Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 (corrigir cotas de acordo com as dimensões do lote no RGI: lote = 8,45m);
1.3. Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 devidamente preenchido, e com as respectivas declarações assinaladas (item 2.21.1- área= 231,53m², item 4.1- assinalar: De vila, item 4.2- assinalar apenas à legalizar, item 4.4 - nomear a unidade Nº 266 casa 08, acréscimo= 250,96m²,ATC= 250,96m², ATE acréscimo=193,92m², ATE TOTAL= 193,92m², item 4.5.1- Tx ocup. proj= 54,19%, item 4.5.2. ATEmáx= 810,35m² e ATEproj= 193,92m²);
1.4. Apresentar quadro de áreas completo em PDF à parte (Não devem ser preenchidas as colunas 01 e 02 pois referem-se a unidades diferentes - todas as áreas e informações de compartimentos devem ser preenchidas apenas na coluna 01. A área da varanda deve ser retirada da área da edificação principal. Edif princ=193,92m², varanda= 57,04m², ATC= 250,96m²);
1.5. Juntar RRT de laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº 33/2019 (mantendo a atividade de levantamento arquitetônico já recolhida);
1.6. Atender a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021, apresentando parecer do IRPH (trata-se de imóvel afeto ao Dec.20048/2001sendo necessário o nada a opor expedido pelo IRPH);
1.7. Solicitar alteração da titularidade (processo aberto no nome do profissional);
Nota 1: Na planta de situação o lote precisa ser representado junto ao alinhamento da rua de vila, não devendo ser figurado nenhum espaço entre a testada e o passeio da rua de vila);
Nota 2: Figurar o número do processo e o endereço no PDF do quadro de áreas;
Nota 3: Retirar o corpo da Resolução Nº 27/2021 do Anexo I do LICIN apresentado (apresentar apenas o ANEXO I preenchido).

EIS-PRO-2025/04211 - GASPAR BALBINO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Formar novo processo através do requerimento online (escolher a opção licenciamento simplificado - LICIN), devendo juntar no novo processo: projeto e documentação conforme § 2º do inciso I do art. 2º (Anexo I - DULI), Parágrafo único do Art. 6º (Anexo II - declarações) e Art. 10º (Anexo III - quadro de áreas), todos do Dec. Rio 55622/2025 (LICIN 2.0), e projeto aprovado pelo Proc. 02/000.017/1991 digitalizado, caso possua.

EIS-PRO-2025/02359 - ANA DE FÁTIMA TARANTO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1) Juntar a Certidão de Ônus Reais com informação de habite-se, a fim de comprovar a legalidade do imóvel (fazer busca no Arquivo da Cidade);
Face a análise dos documentos apresentados:
2) Juntar RRT de elaboração de projeto e execução de obras ou com atividades conforme Resolução SMU 33/2019;
3) Juntar folha espelho com os dados do cadastro do IPTU e, caso a idade do imóvel seja 1938, juntar o nada opor do IRPH, conforme Resolução IRPH nº 03/2021;
4) Apresentar projeto e documentação, conforme § 2º do inciso I do art. 2º (Anexo I - DULI), Parágrafo único do Art. 6º (Anexo II - declarações) e Art. 10º (Anexo III - quadro de áreas), todos do Dec. Rio 55622/2025 (LICIN 2.0);
Nota: Sujeito a reanálise.

02/03/000.464/2019 - KREIMER ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
1. Juntar memorial fotográfico do local assinado pelo PREO, atestando que as obras não foram iniciadas.

EIS-PRO-2021/03239 - MÁRCIA CRISTINA MUNIZ VIEIRA
Cumpra as Exigências
1. Minuta de acrtidão de aceitação disponível para visualização no processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 19486.82935813-873 como número de referência;
2. Juntar minuta com a concordância assinada.

EIS-PRO-2025/06231 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0056/2025

EIS-PRO-2025/06517 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0055/2025

EIS-PRO-2021/03239 - MÁRCIA CRISTINA MUNIZ VIEIRA
Ficam aceitas as obras modificação com acréscimo de área em prédio existente residencial unifamiliar, com 01(um) pavimento passando a 02(dois) pavimentos com terraço parcialmente coberto ao nível do 2º pavimento, em lote interno de vila, concedida com os favores da Lei Comp. 192/2018 (ATC= 116,06m² acréscimo=76,06m²).

02/001.235/2010 - ANTONIO BOAVENTURA DOS SANTOS E OUTROS
Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 23/05/2025

02/345.739/1999 - MARIA MANUELA SEQUEIRA DE MELO
Compareça para Ciência não pode ser atendido o requerido, já que a benfeitoria averbada no RGI possui área edificada de 70m² e não corresponde a totalidade do prédio licenciado pelo presente processo.

EIS-PRO-2023/18466 - CREUSA GUEDES
Cumpra as Exigências
1. Documentos disponíveis para retirada digital:
a) Licença de obras: código 4512574.83098650-125;
b) Projeto aprovado: código 10244993-566;
c) Anexo I: código 10245077-566;
d) Quadro explicativo de áreas: código 10245092-566;
2. Para o habite-se/ aceitação, deverá atender:
a) Atender as restrições contidas na licença: Certidão do Visto Fiscal do ISS;
b) Atender as restrições contidas na licença: Anexo III do Dec. 40.719/2015 preenchido corretamente: marcar sim em “doação de mudas e arborização de passeio” e não é o caso em “atendimento à resolução SMAC/SMU 14/09”;
c) Apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado pelo profissional com croqui indicando a direção das fotos.

EIS-PRO-2022/01537 - IVAIR DIAS TEIXEIRA
Cumpra as Exigências
1. Certidão de habite-se/aceitação disponível para retirada digital. Utilizar o código 174967.83132765-2090 como número de referência no processo.rio.

EIS-PRO-2022/12129 - PEDRO PAULO LEIS DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1) Atender a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021, apresentando parecer do IRPH quanto a demolição pretendida, por tratar-se de imóvel com IPTU datado de 1938 (alínea e do §1º art.2º da Res. IRPH 03/2021).
2) Apresentar detalhamento elaborado pelo responsável técnico (informando o atendimento ao Dec. 23.235 de 04/08/2003 - requisitos de segurança).
3) Abrir processo próprio para a legalização da construção (Emitida a notificação nº 23/0057/2025 no processo EIS-PRO-2023-03573).

EIS-PRO-2024/08702 - ROSANA DOS SANTOS SATURNINO
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Considerando que foi apresentado projeto conforme LICIN 2.0, deverá apresentar o Anexo II do Dec. RIO nº 5562/2025 (Termos e Declarações), devidamente preenchido;
2. No quadro de áreas no projeto deverá atender:
a) Não preencher área de recuo;
b) Não preencher ATC e ATE existente, considerando que se trata de legalização de toda a edificação, preenchendo apenas o total;
c) Rever ATC e ATE, considerando as áreas informadas no projeto e que na ATC são computadas todas áreas cobertas (ATE é sempre igual ou menor que a ATC);
d) Não indicar unidade existente;
e) Em vagas, indicar a quantidade vagas cobertas e descoberta;
f) Não preencher via interna.

EIS-PRO-2025/01547 - ERICK DE ARAÚJO PAIXÃO
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio (ValidarDocumento). Utilizar o código 9144194.83125981-2873 como número de referência;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/02819 - BROTHERS W.H.CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
1. Certidão de habite-se/aceitação disponível para retirada digital. Utilizar o código 9479448.83134595-6388 como número de referência no processo.rio.

EIS-PRO-2025/02363 - SM CAMPEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Atender exigências do despacho do dia 07/03/2025 (prazo concedido).

02/34/000.575/2020 - MARCIO EDUARDO TEIXEIRA SIMÕES
Cumpra as Exigências
1. Atender exigência 1-a do despacho do dia 11/04/2025: Na descrição da edificação, preencher ambas as unidades na edificação 1: edificação 1, unidades 1 e 2, sendo na unidade 1 as áreas relativas ao nº 209 fds apto 101 e na unidade 2 as áreas relativas ao nº 209 fds apto 201;
2. Compatibilizar áreas informadas com o projeto apresentado.

EIS-PRO-2021/03305 - CCISA 162 INCORPORADORA LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Licença disponível para visualização no processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 20030.83107111-404 como número de referência.

EIS-PRO-2024/01397 - CONSTRUSATO
Cumpra as Exigências
Para a emissão da licença de modificação com acréscimo deverá:
1. Rever o projeto simplificado apresentado, conforme Anexo I do Dec. 55622/2025: a) utilizando cores convencionais (modificação com acréscimo); b) Rever o título: “Projeto para a legalização de modificação com acréscimo de área em unidade comercial de prédio misto existente, sito à Rua Euclides Faria, nº 39, Loja A, Ramos, X RA”; c) compatibilizar dimensões do lote com o informado na certidão de registro de imóveis; d) indicar largura total do logradouro e PAA vigente para o local (L=17,00m e PAA 8385).
2. Apresentar termos e declarações do Anexo II do Dec. 55622/2025 (em arquivo separado).
3. Apresentar quadro explicativo de áreas conforme Anexo IV do Dec. 55622/2025 (em arquivo separado).

02/340.210/2000 - GB ARMAZÉNS GERAIS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Para a aceitação, deverá atender as restrições contidas na licença.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

EIS-PRO-2021/02113 - NÁDIA REGINA VIEIRA CAMPOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Licença disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 11163.83165632-8912 como número de referência.

EIS-PRO-2024/05856 - WANDERLEY PIRES DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Permanece o item 4 das exigências formuladas em 19/07/2024:
1) Juntar ART de execução de obra ou com atividade técnica (laudo e vistoria) de acordo com a Resolução SMU 33/2019.
Face a nova documentação:
2) Rever preenchimento no formulário online dos campos: edificação principal (rever área da unid. 1 e varanda da unid. 2, ambas compatíveis com o projeto), existente/acrescida (preencher), retirar áreas preenchidas da edif. 2, construída/ATC (somatório existente + acrescida), projetada (rever, considerando a ocupação dos prédios da frente e dos fundos), ATE projetada (área do lote x 3), taxa de permeabilidade exigida (20% da área livre = preencher com a área) e projetada (indicar o trecho permeável no projeto);
3) Representar no projeto a área permeável e indicar na pl. situação a área existente da unid. 1 e em vermelho no 2º pavimento a área da unid. 2.

EIS-PRO-2021/03378 - JOSE DA SILVA RODRIGUES FILHO
Cumpra as Exigências
Mantenho o item 6 das exigências formuladas em 12/09/2023 e republicadas em 07/11/2024:
1) Juntar nada opor do PU/IRPH, conforme Resolução IRPH nº 03/2021;
Face ao novo projeto e documentos:
2) Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021 com correção no item 4.4 das áreas do apto 101 (ATE=63,09m²) e apto 201 (ATC=130,54m² / ATE=126,85m²) e no item 4.5.2 (ATE proj=189,94m²);
3) Indicar no projeto a varanda do aptº 201 (sugestão: colocar uma hachura sólida cinza para ambas varandas e alterar na legenda) legenda;
4) Colocar no mesmo arquivo o quadro de áreas a parte do apto 101 (arquivo de 11/11/2024) e apto 201 (arquivo de 25/04/2025).

02/341.016/2000 - ANTONIO FERREIRA RAMOS
Cumpra as Exigências
1. Apresentar duas cópias do projeto;
2. No projeto, no quadro de áreas de informações do empreendimento, indicar a ATC e ATE existente, indicar número de unidades residenciais e lojas existentes e projetados, conforme modelo do Anexo I do Dec. RIO nº 5562/2025.

EIS-PRO-2023/03573 - PEDRO PAULO LEIS DE OLIVEIRA
Extraída Notificação número 23/0057/2025

EIS-PRO-2025/01547 - ERICK DE ARAÚJO PAIXÃO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/05/2025

EIS-PRO-2022/00600 - CLIVIA DE SOUSA FERREIRA FARIAS
Compareça para Ciência Documentos disponíveis para retirada digital:: Certidão de habite-se disponível no Processos.Rio https://processo.rio/ (Verificar Documento). Utilizar o código: 90286.83078844-6252

02/321.229/2005 - DIORGE FONSECA DE CARVALHO
Complete a Documentação 1) Apresentar os Anexos II e III do Dec.40719/15 corrigindo a tipologia do prédio (unifamiliar);
2) Apresentar memorial fotográfico detalhado dos acréscimos do prédio, demonstrando afastamentos e prismas que houver, devidamente assinado pelo profissional, mencionando no mesmo o local da obra, inclusive marcando as visadas das fotos em planta/croqui.

EIS-PRO-2023/11054 - NADIA RODRIGUES DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 3373195.83361942-72 como número de referência;
2- DARM e posteriormente a atribuição de pagamento a licença disponíveis através do Requerimento Online;
3- Juntar pagamento do DARM, formulário do Dec.41188/2015 corrigido (varanda =12,00m²) e termos de responsabilidade do Dec.41188/2015 assinados para que sejam liberados os códigos do projeto aprovado e do formulário.

02/270.057/2009 - CBS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Rever o projeto simplificado apresentado, conforme Anexo I do Dec. 55622/2025: a) rever o título: "Substituição de projeto aprovado para a legalização de prédio comercial com 01 (um) pavimento mais jirau, sito à Avenida Nova York, nº 4, Bonsucesso, X RA"; b) apor no carimbo o nome do proprietário; c) indicar dimensão da largura do lote no RGI (4,00m); d) não indicar os limites dos confrontantes, apenas numeração; e) rever numeração nos quadros dos pavimentos (não indicar "Loja C", apenas nº 4).
2. Juntar mais uma via do termos e declarações do Anexo II do Dec. 55622/2025.
3. Juntar mais uma via do quadro explicativo de áreas conforme Anexo IV do Dec. 55622/2025.
4. Apresentação Registro de responsabilidade técnica do novo PRPA e PREO.

EIS-PRO-2025/00029 - TEMPLO ESPÍRITA TUPYARA
Cumpra as Exigências
1) Rever alinhamento projetado pelo PAA2569 conforme Res. SMU Nº 728/2007 (todo representado em traço e ponto preto, à direita e à esquerda dos terrenos e do outro lado do logradouro, permanecendo em vermelho contínuo apenas a testada projetada);
2) Figurar Nº do PAA2569 em preto, no alinhamento do lado dos imóveis envolvidos;
3) Rever dimensão do recuo na divisa direita do terreno Nº 116 (0,25m);
4) Figurar todas as cotas das testadas, divisas, fundos e ângulos à extinguir amarelas, conforme RGI, entre parênteses, no lado externo, conforme Res. SMU Nº 728/2007 (observando atentamente nas divisas que deve ser figurada a dimensão do remanescente, retirando a dimensão do recuo);
5) Figurar todas as cotas das divisas, fundos e testada projetadas, em vermelho conforme Res. SMU Nº 728/2007 (remanescente das divisas, testada e fundos no lado interno);
6) Figurar todas as cotas do recuo conforme Res. SMU Nº 728/2007 (todo o perímetro da área de recuo, dos lotes em separado deve ser cotada em amarelo, do lado interno);
7) Rever testada projetada, mantendo sua representação em vermelho conforme Res. SMU Nº 728/2007 (face alteração da dimensão do recuo figurada na exigência 01);
8) Rever os prédios existentes, figurando sua numeração e áreas dos terrenos em amarelo, retirando a categoria, conforme Res. SMU Nº 728/2007 (retirando indicações de lote 1 e lote 2);
9) Figurar lote projetado (Lote 1), com área e categoria em vermelho conforme Res. SMU Nº 728/2007;
10) Indicar no projeto área de recuo por imóvel em amarelo, conforme Res. SMU Nº 728/2007;
11) rever quadro de áreas, figurando áreas do terreno original, recuo e remanescente por imóvel (uma coluna para o Nº 41 e outra para o Nº 116), e rever o quadro de áreas privadas (lote projetado - 1, e categoria conforme);
12) Figurar planta de localização na escala 1:2000 conforme Resolução SMU 728/2007;
13) Apor assinatura do requerente e do PRPA no carimbo;
14) Juntar Certidão de Ônus Reais atualizada;
15)Juntar Ata da eleição da presidente ou documento comprobatório da sua designação como representante legal do requerente.

EIS-PRO-2024/14407 - PAULO FERNANDO RELVAS DIAS DA SILVA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto levando em conta as plantas aprovadas no processo 02/03/000279/2020.
2- Retificar título: Projeto para legalização de modificação sem acréscimo de área em prédio residencial bifamiliar existente com dois pavimentos, mais dependências com um pavimento nos fundos do lote pertencente ao apartamento 201, situado na Rua Dom Bosco nº 56 Aptº 101/201 - Riachuelo.
3- Retirar do projeto e do formulário especial a indicação de quadra descoberta e garagem.
4- Retificar quadro de áreas, considerando o projeto aprovado no processo 02/03/000279/2020.
5- Retificar ATE projetado = 240,66m2.
6- Anexar procuração.

EIS-PRO-2023/14085 - MARIA CRISTINA BARROS MACHADO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar memorial fotográfico amplo da unidade licenciada e do qual conste termo de responsabilidade quanto ao citado memorial e o atendimento ao projeto aprovado, devidamente assinado pelo profissional, mencionando no mesmo o local da obra e número do processo.

EIS-PRO-2023/04995 - ZULMIRO ALBERTO DE SOUZA MARTINS DAAS NEVES
Cumpra as Exigências
1- Certidão de aceitação da demolição do nº 171 (requerer a aceitação da demolição no processo EIS-PRO-202420846).

EIS-PRO-2023/13831 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A
Cumpra as Exigências
1) Juntar ANEXO I da Resolução "N" EIS-REN-2022 Nº 26/2022 devidamente preenchido e assinado, quanto aos campos destinados a "prestadora de serviços de telecomunicações" e da assinatura do proprietário, que devem ser preenchidos e assinados por Empresa de telefonia (e não por detentora de infraestrutura) ou representante legal da prestadora devidamente nomeado por procuração;
2) Esclarecer vínculo da José Evandro Monteiro com IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S/A, e apresentar procuração com data de validade vigente e documento de identidade do representante legal;
3) Apresentar contrato social e procuração com data de validade vigente da FERK CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com os documentos de identidade do representante legal e dos procuradores;
4) Apresentar contrato social da prestadora de serviços de telecomunicações e os documentos de identidade dos representantes legais;
5) Juntar declaração de assentimento do departamento de controle do espaço aéreo, conforme § 1º do Inciso IX do Art. 2º da Resolução "N" EIS-REN-2022 Nº 26, e/ou inexigibilidade do Comando da Aeronáutica vigente;
6) Juntar licença da ANATEL para funcionamento da estação atualizada.

EIS-PRO-2024/20600 - JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Compatibilizar áreas informadas no formulário Uni/bi online e áreas informadas no projeto:
a) Rever área da edificação principal da unidade 2: Informada no formulário: 60,07 m²; Informada no projeto: 46,28 + 13,81 = 60,09;
b) Rever área acrescida: Informada no formulário: 51,06; Informada no projeto: 13,81 + 27,86 = 41,67 m².

EIS-PRO-2024/18252 - ISABEL SILVA PERES
Cumpra as Exigências
1. Deverá encaminhar ART correta (projeto e execução ou levantamento arquitetônico, laudo técnico e vistoria) para o imóvel sito à Rua Vereador Jansen Muller 305. A ART equivocadamente juntada no processo é de outro endereço (Rua Mar de Espanha);
2. Corrigir o formulário do Dec.41188/2015 retirando da edificação principal todas as áreas cobertas correspondentes à edícula nos fundos do lote, lançando a referida área no campo edícula.

EIS-PRO-2022/03327 - SUZANA MARIA MANDARINO ROCHA
Cumpra as Exigências
1. Face ao atendimento das exigências de 06/05/2022, para o licenciamento deverá aguardar a apreciação do recurso interposto no processo EISPRO2022/03021 (titularidade no remembramento).

02/34/000.913/2017 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DE INHAÚMA
Extraído o Auto de Infração número 1109134

EIS-PRO-2023/05806 - JACKSON TAVARES DE FIGUEIREDO
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área no imóvel da Rua Filgueira Lima 118.

EIS-PRO-2023/11054 - NADIA RODRIGUES DOS SANTOS
Passe-se Alvará

02/34/000.864/2013 - RICARDO PEREIRA DE MORAES CORDEIRO
Pode habitar nº 71 apto 102 da Rua Irapo. O existente nº 71 passa a ser desiginado nº 71 apto 101.

EXPEDIENTE DE 27/05/2025

EIS-PRO-2023/04995 - ZULMIRO ALBERTO DE SOUZA MARTINS DAAS NEVES
Cumpra as Exigências
1- Certidão de aceitação da demolição do nº 171 (requerer a aceitação da demolição no processo EIS-PRO-202420846).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

EIS-PRO-2024/15590 - WELCIO CICERO MENEZES CARVALHO JUNIOR
Cumpra as Exigências
1) Comprovar o pagamento do DARM revisado de contrapartida.
2) No formulário especial para licenciamento de edificação: uni/bifamiliar: a) indicar na edificação da frente: existente 122,00m², acrescida 48,00m².

EIS-PRO-2025/06083 - PRISCILA VALENTE FERNANDES
Cumpra as Exigências
1-Anexar Termos e declarações constantes do Anexo II do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.

EIS-PRO-2024/04673 - RAFAEL GOMES RODRIGUES
Cumpra as Exigências
1- Atender a taxa de ocupação máxima permitida de 70% ou, caso queira, poderá abrir processo próprio requerendo os favores da LC 274/2024 com legalização mediante pagamento de contrapartida.
2 - Rever título do projeto para modificação de projeto aprovado com acréscimo de área para legalização de construção de edificação comercial com três pavimentos.
3- Considerando que o habite-se não foi concedido, apresentar projeto sem cores convencionais e retirar do quadro de áreas as áreas existente e de acréscimo.
4- Apresentar o Anexo II do Dec. RIO nº 55622/2025, devidamente preenchido e assinado em arquivo PDF.
5- Apresentar quadro de áreas conforme item 3 do Anexo III do Dec. RIO nº 55622/2025, devidamente preenchido e assinado em arquivo PDF.

EIS-PRO-2025/03921 - RENAN BRAL COELHO COMASSETTO
Cumpra as Exigências
1. Comprovar a legalidade figurado como existente: Atender exigência nº 1 do despacho do dia 01/04/2025, apresentado certidão histórica do RGI com a informação de como a edificação foi averbada (por habite-se? Por talão de imposto predial? Etc);
2. Caso tenha sido averbado com habite-se, requerer como legalização de modificação com acréscimo, devendo ser apresentado projeto em cores convencionais e área existente de acréscimo no formulário uni/bi online. Caso tenha sido averbado sem habite-se, requerer como legalização de toda a edificação, devendo o projeto ser apresentado sem cores convencionais e no formulário uni/bi online, não deverá constar a área existente e de acréscimo;
3. Na planta de situação cotar logradouro conforme PAA 1122 (18,00 m);
4. Formulário uni/bi online:
a) Na descrição da edificação, rever áreas compatibilizando com o projeto;
b) Rever área das edículas repetidas para as duas unidades, considerando que se for de uso comum, metade da área deve ser vinculada para cada unidade (27,67 m² por unidade por exemplo);
c) Na descrição da edificação, rever áreas indicadas, considerando que o somatório das áreas cobertas deve ser igual a ATC;
d) Rever SMD exigida (21%) e não preencher a existente (preencher somente exigida e projetada).

EIS-PRO-2022/01062 - JEDIAEL SALLES AMARAL
Cumpra as Exigências
Mantenho o item 3 das exigências formuladas em 31/03/2025:
1) Juntar Certidão de Ônus Reais do RGI com informação do habite-se.

EIS-PRO-2025/06080 - HELOISA RODRIGUES DAS NEVES
Cumpra as Exigências
1-Anexar Termos e declarações constantes do Anexo II do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.

EIS-PRO-2023/16704 - MARCELO PIRES PASCOAL
Cumpra as Exigências
Permanecem os itens 1,2 e 4 das exigências formuladas em 26/02/2024:
Preliminarmente:
1) Juntar croqui/projeto que gerou a descrição do lote no RGI, devendo a descrição do lote ser compatível com a descrição dos lotes confrontantes (apresentar o RGI dos confrontantes da vila) - item 1;
2) Juntar cópia da certidão emitida em 29/09/1955 pelo Dep. de Edif. averbada em 03/05/1957, descrita no RGI, com o projeto, se houver - item 2;
3) Juntar parecer do IRPH, conforme Resolução IRPH 03/2021 - item 4.
Nota: Observar a vigência do Dec. 55622/2025 quanto a apresentação do projeto, q. áreas e declarações a serem apresentadas.

EIS-PRO-2024/17373 - ANGELA ANDRADE MACEDO
Cumpra as Exigências
1. Minuta da certidão de aceitação disponível para visualização, conferência e concordância no Processo.Rio. Utilizar o código 7658859.83494901-2494 como número de referência;
2. Incluir no Requerimento Online a Minuta da certidão de aceitação, com a concordância assinada ou revisão, se houver.

EIS-PRO-2023/03596 - ALDO ALVAREZ DE SOUZA PINHEIRO
Cumpra as Exigências
1) Atender as cores convencionais conforme Resolução nº 728/2007.
2) Rever o título quanto a indicação dos nºs das edificações (conforme habite-se emitid no processo 02/34/001248/2015).
3) Juntar RGI atualizado com a averbação dos nº 286 fundos casa 1 e nº 286 fundos casa 2. (habite-se emitido em 27/06/2023).

EIS-PRO-2024/13051 - CARLA ANDRÉA RODRIGUES DEL GRANDE
Cumpra as Exigências
1. O projeto deverá ser elaborado em cores convencionais (figurar área de recuo em amarelo), figurando as cotas de todos os lados do quadrilátero, número do PAA no alinhamento, e com o título adequado ao caso em questão "Projeto para doação de área de recuo gerada pelo PAA 7097, sito à...";
2. Observar a hierarquia de linhas e cores conforme Res. SMU Nº 727/2007;
3. Juntar documentos de todos os herdeiros envolvidos no inventário, ou em caso de inventário concluído, dos herdeiros aos quais o bem foi partilhado;
4. Informar quem assinará o Termo de Recuo: se procurador por todos os proprietários do imóvel com procuração pública, ou se os herdeiros comparecerão para assinatura;
5. Juntar certidão de ônus reais atualizada;
6. Juntar cópia da carteira do PRPA;
7. Juntar RRT de projeto;
8. Solicitar alteração da titularidade, fazendo constar o nome de um dos herdeiros e outros.
Nota 1: O projeto deverá ser assinado por todos os herdeiros aos quais couber a propriedade do imóvel.

EIS-PRO-2024/10004 - JOÃO BATISTA PEREIRA
Cumpra as Exigências
1. Atender restrição para a aceitação: Apresentar Anexos II e III do Dec. 40.719/2015, devidamente preenchidos e assinados.

EIS-PRO-2025/06846 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0058/2025

02/34/000.007/2018 - ANTONIO FERREIRA COLCHETE JUNIOR
Extraído o Auto de Infração número 1109136

02/340.974/1999 - LUIZ CARLOS SOARES E ESPÓLIO DE ANTONIO SATT
Extraído o Auto de Infração número 1109135

EIS-PRO-2024/17373 - ANGELA ANDRADE MACEDO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/20522 - CCISA 36 INCORPORADORA LTDA
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2024/20527 - CCISA 36 INCORPORADORA LTDA
Mantenho a Exigência

02/316.018/2009 - ADEMIR SOARES PACHECO
Passe-se Alvará

02/34/000.316/2020 - KAROLINE ARCANJO PINTO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/03596 - ALDO ALVAREZ DE SOUZA PINHEIRO
Passe-se Alvará

02/001.297/2015 - OVÍDIO IZOTON
Pode habitar prédio residencial bifamiliar com 02 pavimentos mais terraço coberto de uso exclusivo do apartamento 201, sito à RUa Mto Henrique Vogeler, 34, apartamento 101 e 201

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

EIS-PRO-2023/06765 - ELIZIANE DALLIER DOS SANTOS DO AMARAL E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/00854 - MARCOS LOPES DE LIMA
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a licença, o requerente deverá:
1. Apresentar os seguintes documentos:
- Documento do Proprietário;
- Procuração do mesmo, dando poderes a terceiros para movimentação do p.p., se for o caso;
- ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra);
- Anexo II do Dec. 55.622/2025 (Lincin 2.0);
2. Apresentar Projeto, conforme Anexo I do Dec. 55.622/2025, e com as seguintes ressalvas:
a) Apor quadro de áreas conforme Anexo III do Dec. 55.622/2025 (Licin 2.0):
Unidade 302: Área Privativa Existente: 130,62m²
Área de Acréscimo: 47,98m²
Área Terraço Descoberto: Cobertura - 19,20m²
Depend. Cob. - 52,88m²
b) Apor assinatura do PREO;
c) Legenda: Existente (preto) - com hachura em preto;
Acréscimo (vermelho) - com hachura em vermelho;
d) Representar em planta as hachuras das áreas existentes e as de acréscimo em cores convencionais, citadas no item c, e apor a inscrição de Terraço descoberto, com suas respectivas áreas;
Após cumprir exigências, o projeto sofrerá reanálise;

EIS-PRO-2022/12906 - CARLOS CAMILLO BORTOLOTTO
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/02589 - CENTRO DE ENSINO AVAN GARDE LTDA.
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará referente a licença para construção de muro, está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 9423643.82875369-8912 (Licença) às fls 31.

EIS-PRO-2023/10555 - GLORIA PARTICIPAÇÕES SA
Cumpra as Exigências
1- Facilitar vistoria local;
2- Apresentar projeto aprovado do bombeiro;

02/371.812/2009 - MARIA DA GRACA M P B COELHO
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar ART/RRT do novo PREO observando a Res. 033/2019, que deverá assinar o P.A.;
2 - Atender as restrições da licença de obras.

EIS-PRO-2025/02984 - ETEHE RESIDENCIAL
Cumpra as Exigências
Licença retificadora disponível para visualização Utilizar o código 9522510.82871534-4625 como número de referência no sistema do Processo. Rio.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

EIS-PRO-2024/21959 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
Licença de Obras retificada e Projeto Aprovado disponíveis para visualização. Utilizar os códigos 8474291.82828423-734 e 8474291.76806208-776 como números de referência no sistema do Processo.Rio.

EIS-PRO-2023/09951 - MP COELHO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 3198836.82675202-7583 (Licença) às fls 58 e 59;
- 3198836.81513152-1929 (Projeto aprovado) às fls 51;
- 3198836.81513156-1925 (Quadro de áreas) às fls 52.

EIS-PRO-2023/03026 - MAGCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- DARM disponível através do Requerimento Online;
2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.

EIS-PRO-2023/15470 - ROBERTO LIMA ABRANTES
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 4073684.82686155-598 (Licença) às fls 23;
- 4073684.30095483-4051 (Projeto aprovado) às fls 15;
- 4073684.82659887-4966 (Anexo I) às fls 16 à 19.

EIS-PRO-2023/14175 - ELÍDIO LOQUES NUNES DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Representar planta de situação corretamente;
2- Grafar corretamente as áreas de ATE e ATC nas pantas baixas;
3- Considerando a novo decreto publicado: apresentar plantas e formulário conforme Dec. 55622/2025 e seus anexos;
4- Indicar cotas utilizando a representação gráfica padrão;
5- Retirar telhado projetado fora dos limites do lote;
6- Retirar texto da planta que diz: “Rua projetada 1...”.

02/41/003.009/2015 - CARMEM APARECIDA LIMA GOMES WERNECK
Extraída Notificação número 24/0377/2025

02/370.444/2002 - JEUDE COSTA PEREIRA
Extraída Notificação número 24/0378/2025

EIS-PRO-2022/02892 - EDA TAVARES DA SILVA
Extraída Notificação número 24/0379/2025

EIS-PRO-2025/06366 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0038/2025

02/41/002.140/2015 - MARCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Ficam aceitas as obras de modificação sem acréscimo de áreas na unidade Loja A do Bloco F do grupamento comercial - Casa shopping com os favores da LC 157/2015, situado na Avenida Ayrton Senna, n.º 2150 - Barra da Tijuca.

02/370.045/2008 - LUIZ HENRIQUE KOSSMANN DE BOMS
Ficam aceitas as obras

02/41/000.970/2019 - CÂNDIDA VIRGÍNIA RIBEIRO
Passe-se Alvará

02/270.132/2012 - ILHA PURA 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/06765 - GEFD LUXURY HOMES SPE LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/12906 - CARLOS CAMILLO BORTOLOTTO
Passe-se Alvará

02/270.006/2009 - IMOBILIÁRIA FLETA S.A.
Passe-se Alvará

02/41/000.870/2014 - SUPERMERCADO ZONA SUL S/A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/03026 - MAGCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

23/41/000.056/2021 - SUPERDELLI ATACADO E SUPERMERCADO S.A
Passe-se Alvará

02/270.082/2012 - ILHA PURA 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A.
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 22/05/2025

02/41/000.639/2013 - ANTONIO AUGUSTO DE ANDRADE MAGALDI
Cumpra as Exigências
1- Apresentar cópia do projeto aprovado e fotos do local onde seja possível visualizar todos acréscimos.

EIS-PRO-2024/21416 - PATRICIA VIEIRA LOYOLA
Cumpra as Exigências
1. Solicitar o arquivamento do processo 02/41/000.449/2017, no próprio processo físico, juntando o RGI e cópia da documentação do proprietário atual;
2. Projeto: retirar planta de localização, termo de responsabilidade e apresentar legenda;
3. No carimbo, informar nº de pavimentos, 2 pavimentos mais cobertura;
4. Atender ao Inciso XXVIII das Disposições Gerais do Dec. 3046/1981, quanto ao pavimento de cobertura;
5. Informar em planta “terraço descoberto” no pavimento de cobertura e retificar a ATC no quadro de áreas. Informar a taxa de ocupação no quadro e esclarecer construção de 1,89 m² no 1º pavimento;
6. Apor as respectivas assinaturas no projeto e formulário do Anexo I.

EIS-PRO-2022/02415 - ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/06515 - HAMILTON RIBEIRO FERREIRA
Cumpra as Exigências
DARM disponível através do sistema de requerimento online.
Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM através do requerimento online.

02/290.334/2006 - FRANCISCO AZARIAS LEAO VILLELA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Atender integralmente as exigências de 01/04/2025:
2- O PREO que assina as declarações deve ser o mesmo que assina o projeto.

EIS-PRO-2024/17638 - ANA MARIA RIBEIRO DE MORAIS
Cumpra as Exigências
1. Apor, nos campos respectivos do projeto, as assinaturas do proprietário e do profissional;
2. Corrigir, no quadro de áreas do projeto, a ATC existente (incluir varanda do pavimento tipo), acréscimo (excluir a área de varanda do pav. tipo);
3. Corrigir, no quadro de áreas ATE: rever ATE existente (exclui varanda do pavimento tipo) e ATE total;
4. Apresentar quadro de áreas (somente o item 1) e declaração conforme Anexo III do Decreto Rio 55.622/2025;
5. Compareça em audiência para esclarecimentos sobre a forma de pagamento do laudo de contrapartida complementar (à vista ou parcelado).

EIS-PRO-2025/04854 - JULIANA MARQUES DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 9970098.83006215-9532 (Licença) às fls 21 e 22;
- 9970098.81621761-8945 (Projeto aprovado) às fls 19;
- 9970098.81621760-8946 (Anexo I) às fls 18.

EIS-PRO-2022/02415 - ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará referente a atualização e a prorrogação da licença, está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 284766.82965562-6664 (Licença atualização e prorrogação) às fls 114 e 115.

EIS-PRO-2022/12906 - CARLOS CAMILLO BORTOLOTTO
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 1572504.83016054-6729 (Licença) às fls 31;
- 1572504.63102282-5462 (Projeto aprovado) às fls 18;
- 1572504.82872769-4981 (Anexo I) às fls 27 a 30;
- 1572504.63102294-5429 (Anexo II) às fls 23 e 24.

EIS-PRO-2022/05236 - JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Extraída Notificação número 24/0380/2025

EIS-PRO-2022/02415 - ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

02/371.924/2009 - ELIAN JOSE DO NASCIMENTO
Passe-se Alvará

02/41/000.293/2020 - SICILIANO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/21113 - RICARDO COSTA DOS SANTOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/10765 - GABRIEL CARLOS JACQUES ARAUJO E SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/06515 - HAMILTON RIBEIRO FERREIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/21380 - MIGUELCOSTA MENDES
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de grupamento de área privativa situado na Avenida Célia Ribeiro da Silva Mendes, n.º 291 casa 25 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 23/05/2025

EIS-PRO-2024/22343 - CHIZUKA NOGUCHI DO VALE
Cumpra as Exigências
1. Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2. A Licença de Obras e o Projeto Aprovado estarão disponíveis após o atendimento à exigência 1.

EIS-PRO-2024/22693 - DJAVAN CAETANO VIANA
Cumpra as Exigências
Considerando a apropriação do DARM em 14/05/2025, acessar a licença e o projeto aprovado, através do site processo.rio, utilizando os códigos: 8643647.83086272-6353 e 8643647.68102200-7018.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

EIS-PRO-2023/18886 - ANA CLAUDIA FERREIRA FRANÇA CORREA
Cumpra as Exigências
1. Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2. A Licença de Obras e o Projeto Aprovado estarão disponíveis após o atendimento à exigência 1.

EIS-PRO-2024/17000 - ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA À INDÚSTRIA - OATI
Cumpra as Exigências
1- Atender integralmente as restrições licença: ART do PREO.

EIS-PRO-2024/06515 - HAMILTON RIBEIRO FERREIRA
Cumpra as Exigências
Licença, Projeto e formulário disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba Verificar Documento com os códigos de referência:
1. Anexo I da Res. 27/2021, número de referência:
5720144.81278656-2848
2. Projeto aprovado, número de referência:
5720144.79391771-8219
3. Licença, número de referência:
5720144.83037620-3230

EIS-PRO-2025/02288 - ADÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Face a solicitação por email, apresente novo projeto de acordo com a legislação vigente.

EIS-PRO-2023/11246 - FERNANDA CAMPELO DE SA PEREIRA
Cumpra as Exigências
Atender corretamente a exigência de 15/08/2024:
1- Indicar área existente de toda a unidade, área de decréscimo=1,04m², área total, área de fechamento de varanda legalizada pela legislação vigente=54,00m² e área de fechamento de varanda legalizada pela L.C. 260/2023=50,75m²;

EIS-PRO-2025/03548 - DANIELLE DA SILVA MIRANDA
Cumpra as Exigências
Retificar a memória de cálculo considerando sobra de ATE = 5,56 m².

02/41/001.831/2011 - SONIA RAQUEL MACHADO
Cumpra as Exigências
1. Corrigir, no projeto, o quadro de áreas do pavimento de cobertura: ATE (incluir toda área coberta), ATC (incluir toda área coberta = ATE);
2. Incluir, no projeto, quadro de áreas com os totais, indicando: área existente, área de acréscimo total (18,96m² conforme laudo de contrapartida), ATC final e área de terraço descoberto final.

02/316.360/1999 - GERALDO ROMEU LOPES E OUTROS
Cumpra as Exigências
Obedecer o projeto aprovado.

EIS-PRO-2024/21042 - GLÓRIA LUZARDO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o formulário da Res. SMDEIS n° 27/2021 completo e assinado;
2. Indicar, no projeto, as áreas de acréscimo pela LC 192/18 conforme o laudo de contrapartida n° 26129 (ver o laudo, algumas áreas não conferem);
3. Apor, no projeto, as assinaturas do proprietário e profissional.

EIS-PRO-2025/05280 - WALISON ZENÓBIO DE LIMA MOREIRA GOMES DE ASSIS
Cumpra as Exigências
1. Juntar o RGI do imóvel;
2. Anexar ART do PREO/PRPA, observando o disposto na Resolução SMU n° 33/2019;
3. Informar a inscrição do imóvel (IPTU);
4. Apor assinatura do PRPA no projeto;
5. Retificar dimensões do lote de acordo com o PAL (19.672);
6. Carimbo: “Legalização de prédio comercial de uso exclusivo destinado a lavagem de veículos situado na Rua ….”;
7.Corrigir quadro de áreas: ATE (áreas cobertas fechadas) e ATC (ATE + áreas cobertas abertas);
8. Substituir a indicação nº 192 por lote 11 (lote vizinho).

EIS-PRO-2025/00708 - LINA NAPIER PORCARO
Cumpra as Exigências
1- Juntar documentação do PREO/PRPA (CAU/CREA) bem como RRT/ART de execução de obras conforme Resolução SMU nº 33 de abril de 2019;
2- Esclarecer requerente, bem como juntar documentação deste;
3- No projeto:
3.1- Garantir que varandas sobre o afastamento frontal estejam em balanço e que os pergolados sejam descobertos;
3.2- Informar área de cada varanda, bem como das áreas fechadas;
3.3- Apresentar corte esquemático;
3.4- Garantir que não haverá abertura de vão de ventilação e/ou iluminação nos afastamentos inferiores a 1,50m;
3.5- Indicar área permeável e piscina junto a planta de situação;
3.6- Indicar área da garagem;
3.7- Figurar Rua Altamiro Carrilho conforme PAA 12118 (14,00m);
4- Juntar Anexos II e IV do Decreto Rio nº 55622/25 devidamente preenchido e assinado;
5- Corrigir TO projetada (50%), bem como rever ATE projetada e ATC;
*Sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

EIS-PRO-2022/11098 - RONALDO CARREIO DE MELO
Cumpra as Exigências
1- DARM disponível através do Requerimento Online;
2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online

EIS-PRO-2025/02288 - ADÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Face a solicitação por email, apresente novo projeto de acordo com a legislação vigente.

02/373.109/2010 - ANTONIO CARLOS KOCK CERQUEIRA
Extraída Notificação número 24/0381/2025

EIS-PRO-2023/12060 - PAULO HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA
Extraída Notificação número 24/0382/2025

EIS-PRO-2023/13682 - AMMA GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
Extraída Notificação número 24/0383/2025

02/373.109/2010 - ANTONIO CARLOS KOCK CERQUEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1128062

EIS-PRO-2023/09947 - GABIOTECNICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/09946 - CEM & 100 INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/14767 - RODRIGO DE OLIVEIRA VEIGA DE ALMEIDA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de áreas na unidade COB 02 do prédio residencial multifamiliar com os favores da LC 260/2023, situado na Avenida Monsenhor Ascâneo n.º 105 - Barra da Tijuca.

EIS-PRO-2024/22343 - CHIZUKA NOGUCHI DO VALE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/18886 - ANA CLAUDIA FERREIRA FRANÇA CORREA
Passe-se Alvará

02/371.143/2009 - BRUNO DE MATOS AZEVEDO TORRES E OUTRA
Passe-se Alvará

02/41/001.106/2014 - ADILSON FERNANDES DE ABREU
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/20973 - CLAUDIO SOUSA DA MOTA E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/11098 - RONALDO CARREIO DE MELO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/04256 - CLAUDIO SOUSA DA MOTA E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03754 - JORGE CAMASMIE FILHO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/04479 - DAPHINE CASTRO DE BRITO RALHA
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar situado na Rua Joaquim Gomes Ferreira n.º 135 - Vargem Grande.

EIS-PRO-2024/19702 - JOÃO CARLOS DE JESUS
Pode habitar a unidade casa 2 do prédio residencial bifamiliar situado na Rua Projetada 11 do PAA 10994 n.º 180 - Recreio dos Bandeirantes.

EIS-PRO-2024/21603 - MARCOS VIEGAS PEIXOTO DE AZEVEDO E OUTROS
Pode habitar o prédio residencial bifamiliar situado na Rua Projetada 11 do PAA 10994 n.º 40 casas 1 e 2 - Recreio dos Bandeirantes.

EIS-PRO-2024/08379 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar situado na Rua Lecy Alexandre do Carmo n.º 220 - Vargem Grande.

EIS-PRO-2024/19616 - VANIA RODRIGUES DE ARAGÃO
Pode habitar a unidade casa 2 do prédio residencial bifamiliar situado na Rua Projetada A do PAA 12711 n.º 141 - Recreio dos Bandeirantes.

EIS-PRO-2021/04986 - AVAL SANTA LUCIA EMP IMOBILIARIO SPE LTDA
Pode habitar as unidades ap. 102 e 104 do Bloco 1; ap. 103 do Bloco 5; ap 101 e 102 do Bloco 2; ap. 103 do Bloco 3 e ap. 103 do Bloco 4 do grupamento residencial multifamiliar situado na Avenida Senador Danton Jobim, n.º 620 - Barra da Tijuca.

EIS-PRO-2024/22512 - ANDRE LUIZ ANDRADE BRUNO E OUTRA
Pode habitar a unidade casa 2 do prédio residencial bifamiliar situado na Rua Projetada 11 do PAA 10994 n.º 160 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 26/05/2025

EIS-PRO-2025/02865 - AGMX ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar RGI atualizado (até 6 meses), conforme inciso VII, do Art. 2º, da Res. 7/2017;
2- Apresentar declaração informando uso/ atividade do imóvel e, volume e área da demolição, conforme inciso II, do Art. 2º, da Res. 7/2017;
3- Apresentar Laudo Técnico da IVISA, conforme Lei 6647/2019; e
4- Apresentar ART/RRT do PREO de demolição.

EIS-PRO-2024/03103 - AGAEME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Cumpra as Exigências
Comprovar pagamento do DARM

EIS-PRO-2024/21036 - TGRJ-20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Licença de obras disponível para visualização. Utilizar o código nº 8285238.83323274-6863 como número de referência no sistema do Processo.Rio.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

EIS-PRO-2025/05356 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUME BARRA BONITA
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente, esclarecer o endereço visto que este não corresponde ao projeto apresentado.

EIS-PRO-2025/03553 - RAFAELA HERDY FISCHER
Cumpra as Exigências
1- Apresentar RGI atualizado (até 6 meses), inciso VII, Art. 2º, da Res. 7/2017.

EIS-PRO-2023/07915 - LUIZ GABRIEL TAVES CORDEIRO COELHO
Cumpra as Exigências
Atender as exigências 1, 3 a 11 de 12/07/2024.

EIS-PRO-2023/02184 - EMCCAMP INCORPORAÇÃO SC 20 SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Anexo I do LICIN disponível para visualização. Utilizar o código nº 1828208.83097823-1403 com número de referência no sistema do Processo. Rio.

EIS-PRO-2023/18882 - GUANDU EMPREITEIRA E CONSTRUÇOES LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar projeto e formulário Anexo I junto ao processo EISPRO2023/04007 adequados às modificações projetadas com os favores da LC 260/2023 na unidade ap. 301.

EIS-PRO-2024/21022 - TGRJ-20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Licença de obras disponível para visualização. Utilizar o código nº 8283702.83319900-7539 como número de referência no sistema do Processo.Rio.

02/41/002.142/2015 - MARCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
Deverá completar a documentação para a aceitação das obras de modificação com acréscimo de área, licença concedida com os favores da Lei Complementar 157/2015:
1) Certidão de visto fiscal.
2) Certificado de aprovação do CBEMRJ.

EIS-PRO-2023/10551 - MACIEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
Cumpra as Exigências
Apresente documentação para baixa de restrições da licença

EIS-PRO-2024/18042 - MARCELO PERES KATZ
Cumpra as Exigências
1- Atender integralmente as restrições da licença:
- Apresentar estudo de sombras aprovado pela SMAC.

EIS-PRO-2025/01751 - NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA
Cumpra as Exigências
Documentos disponíveis para visualização utilizando os seguintes códigos abaixo discriminados no sistema do Processo.Rio:
1 - Licença de Obras - 9198735.82838493-3241;
2 - Projeto Aprovado - 9198735.79785716-3096;
3 - Anexo II do LICIN - 9198735.79785795-3343;
4 - Anexo III do LICIN - 9198735.79785809-4029;
5 - Anexo V do LICIN - 9198735.79785812-4053.

EIS-PRO-2023/10550 - MACIEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
Cumpra as Exigências
Comprovar pagamento do DARM

EIS-PRO-2024/11983 - ECIA AMERICAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES S.A.
Cumpra as Exigências
Atender restrições da licença de obras

EIS-PRO-2023/09993 - WANER FERREIRA VIEIRA
Cumpra as Exigências
1- Retificar áreas indicadas no projeto;
2- Atender o afastamento frontal mínimo de 5,00m, conforme L.C. 104/2009 e L.C. 270/2025.

EIS-PRO-2024/14364 - SJ INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/05686 - MARCELO CESAR
Cumpra as Exigências
Projeto Aprovado disponível para visualização. Utilizar o código 10179453.80781203-3416 como número de referência no sistema do Processo.Rio

02/324.402/1992 - ENGEZIL ENG. LTDA
Extraída Notificação número 24/0384/2025

EIS-PRO-2025/06956 - MULTIPLIC P. PARTICIPAÇÕES LTDA
Extraída Notificação número 24/0385/2025

EIS-PRO-2025/05584 - CARLOS EDUARDO DA ROCHA/ANA MARIA LUCENA DA ROCHA
Extraído o Auto de Infração número 1128065

EIS-PRO-2022/03988 - FRANCISCO JOSE HENRIQUES DELL 'UOMO
Extraído o Auto de Infração número 1128063

EIS-PRO-2022/11197 - SALAMON ALBUKREK
Extraído o Auto de Infração número 1128064

EIS-PRO-2024/22501 - ANA TEREZA BARROS PENA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0039/2025

EIS-PRO-2024/03624 - DNM PATRIMONIAL LTDA
Mantenho a Exigência

02/270.227/2013 - APOGEE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/03103 - AGAEME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Passe-se Alvará

02/000.201/2010 - CLAUDIO DE TOLEDO LEME FILHO
Passe-se Alvará

02/270.030/2015 - APOGEE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/05955 - JOSE MARCOS FERREIRA CASEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03818 - HSR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/02781 - CAMPELO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/10550 - MACIEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
Passe-se Alvará

02/370.522/2008 - ALEXANDRE MARAZITA DA SILVA
Passe-se Alvará

02/370.059/2009 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO EDIFÍCIO MARIA LUIZA MAZZINI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/05938 - FUNDACAO TECNICO EDU. S. MARQUES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/02923 - LEONARDO MARQUES OLIVEIRA E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/14364 - SJ INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/15005 - MARCELO LUIS DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/09528 - LUIS NUNO DA COSTA RESENDE
Pode habitar a unidade casa1 do prédio residencial bifamiliar situado na Rua Projetada A do PAA 12711 n.º 108 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 27/05/2025

02/370.716/2004 - AGAESSE ADMINISTRAÇÃO LTDA
Compareça para Ciência do despacho de 27/05/2025.

EIS-PRO-2024/08730 - SERGIO RICARDO BATISTA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Os arquivos estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba verificar documento, com o código de referência: 6095977.74214107-7577 (Projeto Aprovado); 6095977.80113310-8334 (Licença).

EIS-PRO-2023/17202 - ANDRE JOSE LEPSCH
Cumpra as Exigências
Projeto aprovado disponível para visualização. Utilizar o código 4320239.73295497-9995 como número de referência na aba validar documento no sistema do Processo.Rio.

EIS-PRO-2021/02871 - SONIA REGINA REINOL DA SILVA
Extraída Notificação número 24/0387/2025

02/41/001.184/2018 - DROGARIAS PACHECO S/A
Extraída Notificação número 24/0386/2025

02/41/001.292/2011 - PERFORMANCE BR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.
Extraída Notificação número 24/0388/2025

EIS-PRO-2022/00912 - MITO R CREDITO LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1128066

02/001.163/2010 - GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS LTDA.
Passe-se Alvará

02/41/001.164/2011 - CARLOS EDUARDO BARROSO SILVA E OUTROS
Passe-se Alvará

02/001.105/2013 - ESPÓLIO DE PASQUALE MAURO
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 23/05/2025

EIS-PRO-2025/01498 - CICERO THEMÓTEO PEREIRA
Cumpra as Exigências
Retirar a Certidão, utilizando o código 9135733.83128974-907 no Processo.Rio (Validar Documento)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

23/42/000.232/2021 - TAMER SALMEM
Cumpra as Exigências
Por solicitação do Requerente para junta de documentos.

EIS-PRO-2024/19715 - ALEXANDRO DE OLIVEIRA BELO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Considerando que não foram atendidas a maioria das exigências preliminares do despacho de 08/11/2024, e a publicação do Decreto 55.622/2025 (LICIN 2.0) em 01/01/2025, onde constam novos modelos de representação simplificados e Anexos a serem apresentados. O requerente deverá preliminarmente:
1. Esclarecer se o pretendido tratasse de modificação com acréscimo de área, ou se haverá demolição do prédio existente constante na "AV.3" da ônus reais juntada;
2. Juntar projeto no padrão LICIN 2.0 (Dec. 55.622/2025) nos moldes do ANEXO I - DULI (modelos de representação simplificados; planta de situação contendo cota de logradouro e indicação do PAA em vigor para o local, acessos; cursas de nível do lote de metro em metro, de acordo com a planta cadastral, contendo cortes com indicação de perfil natural do terreno com cotas de prováveis cortes e ou aterros; cotar o lote em todo o seu perímetro de acordo com dimensões de RGI; quadros padronizados, etc...); juntar documentação conforme os ANEXOS II (Declarações) e III (Quadro de áreas de acordo com a tipologia pretendida), todos imprescindíveis para o prosseguimento do processo;

02/285.173/2007 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Cumpra as Exigências
Apresentar a licença da obra em vigor a qual o barracão de obras e o tapume estão vinculados.

EIS-PRO-2022/06977 - RICARDO VIANA GOMES
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar cópia da identidade e do CPF do proprietário;
1.2) Apresentar Parecer e projeto visado pelo IPHAN.
2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
2.1) Indicar acesso de pedestre e veículos;
2.2) Indicar RN na testada do lote.
3. DIVERSOS:
3.1) Apor nome sob assinatura (Projeto e Anexo II), indicando "P/P" quando assinatura por procuração;
3.2) Apresentar Quadro de Áreas de acordo com o Anexo III do Decreto 55622/2025;
3.3) Revisar área do lote, bem como ATE Permitida e ATE máxima de uso comercial Permitida (no projeto);
3.4) Apresentar Termos e Declarações do Anexo II do Decreto 55622/2025 preenchido corretamente (Itens 5 e 7 das Declarações Específicas).

EIS-PRO-2024/02346 - GUSTAVO MENDES NOBREGA BAPTISTA
Cumpra as Exigências
1- Minuta de atualização da Licença disponível para visualização e impressão pelo link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5056061.83154206-6168, utilizando o número 5056061.83154206-6168 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento;
2- Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
3- A Licença de Obras estará disponível após o atendimento à exigência 2, respeitando-se os prazos de publicação.

02/329.139/1992 - EMMANUEL DE ALBUQUERQUE MELLO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1. Documentação:
1.1. Juntar procuração do proprietário/Requerente;
1.2. Juntar Declaração de substituição do PREO;
1.3. Juntar cópia da carteira do conselho de classe do PREO;
2. No Projeto:
2.1. Cotar todas as divisas do lote (testada) e corrigir largura da via interna de acordo com o RGI (8,00m);
2.2. Cotar todos os perímetros da edificação (inclusive internos);
2.3. Indicar projeção do 3º pavimento, no 2º pavimento;
3. No formulário:
3.1. Apor assinatura do proprietário ou seu procurador na declaração pertinente;
3.2. Compatibilizar as áreas informadas com o projeto juntado e complementar demais informações;

EIS-PRO-2024/06399 - JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DO TANQUE
Cumpra as Exigências
Deverá atender exigencias de 30/04/2025

EIS-PRO-2021/03428 - JORGE RODRIGUES SANTOS
Cumpra as Exigências
Preliminar nº 2 do despacho de 02/10/2021 como reproduzida a seguir:
2- Rever a RRT juntada, apresentando PREO complementando a responsabilidade sobre as obras com a atividade de "Execução de obras" ou "Vistoria"; e "Laudo Técnico", conforme o caso, de acordo com a Resolução SMU 033/2019;
E ainda, tendo em vista o projeto e documentação juntados, já que o presente processo deve ser apresentado nos moldes do Dec. 41.188/2015 (Uni/bifamiliar "on line"), devendo ser seguido o modelo de prancha e representação do ANEXO I deste decreto e providenciar o preenchimento e correção "on line" do seu formulário, atendendo as exigências do despacho de 17/03/2025, conforme reformuladas a seguir:
5- Representar o carimbo da planta A4 exatamente de acordo com o modelo disponibilizado na opção "saiba mais sobre o processo uni/bifamiliar on-line"
6- No formulário "on-line", corrigir: "Taxa de ocupação" - esclarecer "existente" menor que "projetada"?; compatibilizar as áreas informadas em "ATE por prédio" e "ATC construída" com as áreas informadas no quadro discriminatório da edificação, Remover valores de "área de recuo";

EIS-PRO-2024/21467 - MARIA ALICE BARROS LUZ
Cumpra as Exigências
Para permitir upload das restrições da licença, quando couber.

EIS-PRO-2023/18955 - EDUARDO ANTONIO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Minuta disponível para visualização e impressão no link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4615255.83179151-9975, utilizando o número 4615255.83179151-9975 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento;
1. validar Minuta e extrair o DARM através do Requerimento Online;
2. A Licença de Obras estará disponível após o atendimento ao item 1, respeitando-se os prazos de tramitação.

EIS-PRO-2021/01725 - CENTRO DE LAZER COMUNITÁRIO
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência de 28/04/2025 de informar o pretendido.

EIS-PRO-2024/17283 - IRACEMA DE AZEVEDO ALVES
Extraído o Auto de Infração número 1127139

02/42/000.368/2016 - MARIA ELIZABETH MARTINS DA SILVA E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1127128

02/42/000.088/2017 - BERJO GOMES GONÇALVES
Extraído o Auto de Infração número 1127131

02/286.217/2010 - MARIO FRANCA MATOS FILHO
Extraído o Auto de Infração número 1127141

02/42/000.407/2016 - ROSIMERI PEPIO DO NASCIMENTO
Extraído o Auto de Infração número 1127132

EIS-PRO-2024/04006 - EURIZELIA MARIA SILVA DE MACEDO
Extraído o Auto de Infração número 1127142

02/42/000.164/2017 - MARCIA REGINA DE O. DIAS
Extraído o Auto de Infração número 1127135

02/42/000.123/2019 - EMILIO MIGUEL GARRIDO FILHO
Extraído o Auto de Infração número 1127126

EIS-PRO-2024/04007 - GPS - GESTÃO PATRIMONIAL SOCIETÁRIA LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 1127144

02/42/000.250/2011 - CPS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 1127138

02/42/000.555/2016 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE DOS PÁSSAROS
Extraído o Auto de Infração número 1127127

02/42/000.163/2017 - JORGE LUIZ MOREIRA
Extraído o Auto de Infração número 1127134

02/007.203/1997 - ALCIR GUIMARÃES E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1127130

02/286.268/2006 - JOAO BOSCO DAMASCENO DA SILVA E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1127140

02/42/000.464/2017 - ANTONIO ALVES DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1127143

14/360.267/1987 - PERICLES ANTONIO FARIA SERÃO E OUTROS.
Extraído o Auto de Infração número 1127137

02/42/000.572/2016 - CONDOMÍNIO DO BOSQUE DOS SABIÁS
Extraído o Auto de Infração número 1127129

02/355.515/1996 - ORTOCLIN - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA.
Extraído o Auto de Infração número 1127136

02/285.974/2010 - LUIZ CARLOS MIRANDA
Extraído o Auto de Infração número 1127133

EIS-PRO-2024/19848 - DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0007/2025

23/440.123/2021 - CONSTRUTORA VITALE LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/02346 - GUSTAVO MENDES NOBREGA BAPTISTA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/18955 - EDUARDO ANTONIO DA SILVA
Passe-se Alvará

02/285.273/2010 - ROSA MARIA DA FONSECA
Pode habitar o Aptº 201 e ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área no Aptº 101, ambos de prédio residencial bifamiliar de vila com 2 pavimentos, não afastado das divisas, com 92,54 m² de área acrescida, resultando em 219,20 m² de área total construída, sito à Rua Cândido Benício nº 867 - Casa XVII.

EXPEDIENTE DE 26/05/2025

EIS-PRO-2025/06871 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Compareça para Ciência de que a Licença para instalação de Barracão de Obras, dentro dos limites do terreno e vinculados a uma licença de construção em vigor, poderá ser obtida pelo Requerimento Online.

EIS-PRO-2024/22455 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
- Para peticionar (à pedido);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

EIS-PRO-2024/06411 - ORDEM DOS AGOSTINIANOS RECOLETOS - PROVÍNCIA DE SANTO TOMÁS DE VILANOVA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar a Declaração de Compatibilidade (Art. 14 e Anexo IV, ambos do Dec. Rio 48.719/2021);
2 - Apresentar a Declaração de Responsabilidade Técnica conforme o modelo do Anexo I (Inciso IV da Art. 1º da Resolução EIS-REN-2023/00003).

02/42/000.583/2018 - RIZOCLEY TEIXEIRA DIAS MESQUITA
Cumpra as Exigências
1- Juntar Projeto de acordo com o local, nos moldes simplificados do ANEXO I (DULI) e documentação de acordo com os ANEXO II (Declarações) e ANEXO IV (Quadro de áreas), de acordo com o Dec. 55.622/25 (LICIN 2.0), todos em 2 vias;
2- Retificar a RRT complementando as atividades referente ao responsável pela obra (PREO), nos moles da Resolução SMU nº 33/2019 (execução de obra ou vistoria e laudo, conforme o caso);

EIS-PRO-2024/22975 - MARIA DE FATIMA DA COSTA
Cumpra as Exigências
- para atender as restrições da licença, quando concluídas (sistema habilitado para upload após publicação);

EIS-PRO-2025/06869 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
1) Apresentar o requerimento do Anexo I da Resolução "N" EIS-REN-2022 Nº 26/2022;
2) Apresentar Registro do imóvel (RGI) ou Projeto Aprovado de Loteamento (PAL);
3) Autorização do proprietário ou apresentação da Ata da Assembleia que aprovou as instalações, no caso de condomínio, ou anuência dos moradores em ruas e vilas sem saída;
4) Apresentar cópia da carteira do CREA/CAU do PREO/PRPA;
5) Apresentar ART/RRT do PREO/PRPA;
6) Apresentar declaração de assentimento do Departamento de Controle de Espaço Aéreo.

EIS-PRO-2025/06805 - SMG ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá esclarecer o pretendido

EIS-PRO-2024/20801 - PAULO ROBERTO COLICIGNO
Cumpra as Exigências
01 - Retirar da Planta de Situação, a informação "Apto 202" e trocar todas as informações "Apto 203" por "Apto 202" (planta de situação, planta baixa, corte, quadro de áreas e no item 4.2.2 do LICIN), bem como retirar informações de "Aptos" junto a planta de telhado;
02 - Informar altura do muro do terraço descoberto, junto a divisa;
03 - Indicar o local por onde passa o corte representado.

EIS-PRO-2025/03276 - ANDRÉ LUIZ TAVARES PEREIRA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências preliminares de 19/03/2025, como se segue:
1 - Verificar o Anexo II, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 11, sendo que o prazo definido pelo § 5º do Art. 2º só começará a ser contado a partir da apresentação dos referido documento, todos do Dec. Rio 55.622/2025;
2 - Corrigir a Planta de Situação na Prancha 01/01, conforme:
2.1 - Corrigir o limite e as cotas do mesmo entre a Subzona C de ZRU 2 e a Subzona B de ZCA 2;
2.2 - Completar e corrigir as curvas de nível.
3 - Corrigir o perfil natural do terreno no Corte Esquemático, observando-se a exigência preliminar 2.2.

EIS-PRO-2024/22458 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
- Para peticionar (à pedido);

EIS-PRO-2024/19656 - LIONIO RAMOS DE CARVALHO JUNIOR
Cumpra as Exigências
1 - Mantidas as exigências nº 3, 7, 02.1 do despacho do dia 09/01/2025, reproduzidas abaixo:
3 - Cotar conforme RGI, na planta de situação (rever cota 20m, sendo correto 20,50m);
7 - Representar corretamente as curvas de nível, conforme a planta cadastral 286-CIV-2;
02.1 - Rever layers do projeto;
2 - Desconsiderar exigência nº 4 e 6 do despacho do dia 31/03/2025;
3 - No Projeto:
3.1 - Representar somente as construções dentro do lote, excluindo figuração do deck;
3.2 - Representar a área existente conforme o PA no processo 02/329.260/1991;
3.3 - Figurar as vagas descobertas, estando de acordo com o informado em formulário;
4 - No Formulário:
4.1 - Rever o quadro 4.4, quanto a ATE existente ATE projetada;
4.2 - Corrigir taxa de ocupação projetada;
4.3 - Corrigir ATE permitida e ATE projetada;
5 - Rever Quadro de Áreas.

EIS-PRO-2024/06268 - ROBERTO BOMFIM DE ANDRADE E OUTROS.
Cumpra as Exigências
Atender o dispositivo na LC 198/19 quanto a arborização do passeio e o plantio/doação de mudas no terreno.

EIS-PRO-2024/09414 - MOGAR ANTONIO GOMES MARTINS
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência 3 de 28/05/2024, como se segue:
3 - Corrigir o Item 4.2 do Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021.
Cumpridas as exigências 1.1, 1.2, 1.4, 1.5 e 1.6 de 13/06/2024, permanecendo as demais como se segue:
1.3 - Completar e corrigir a Planta 12º Pavimento AP 1205 (7.83) e a Planta 13º Pavimento - Terraço AP 1205 (1.09, 2,44 e 7,83), ambas na prancha 01/01.
2 - Corrigir o Quadro de Áreas - Unidade: AP 1205/BL 3 (Art. 1º e Anexo II, ambos da Resolução EIS-REN-2023/00018).

02/285.504/2010 - EDMO BATISTA DAS CHAGAS
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 3, 4 e 5 de 06/04/2016, permanecendo as demais como se segue:
A preliminar:
1 - Apresentar o projeto de acordo com o construído no local.
E ainda:
2 - Apresentar a RRT junto ao CAU do Responsável pela Execução da Obra (PREO).
Deverá ainda apresentar a legenda de acordo com o padrão da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (Incisos V e VI do Art. 1º e Anexos 1 e 2, todos da Portaria O/DGED 58/1982).

EIS-PRO-2024/21589 - OLDAR TOJAL DO VALE
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências preliminares de 03/12/2024 e as exigências 2, 3 e 4 de 06/05/2025, permanecendo a seguinte:
1 - Corrigir a ATE no Item 4.4 (Acréscimo = 52,56, Decréscimo = 17,55 e Total = 146,71) e os Projetados nos Itens 4.5.1 (27,07) e 4.5.2 (146,71), todos no Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021.
Atendida também a exigência 2 de 12/05/2025, permanecendo a seguinte:
1 - Incluir a hachura de ATE na Edícula e no Depósito, ambos na Planta Baixa Térreo na Prancha 01.

EIS-PRO-2024/22459 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
- Para peticionar (à pedido);

EIS-PRO-2021/01341 - VALDECIR TOLEDO
Cumpra as Exigências
Deverá atender as restrições para Habite-se.

EIS-PRO-2025/06866 - MARCO AURELIO CORREA GIOVANNONI
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1. Documentação:
1.1. Juntar RGI atualizado para o imóvel (<6 meses);
1.2. Juntar ART/RRT do PRPA para o pretendido;
E ainda:
2. Apresentar projeto nos moldes da Resolução nº 728/07, atendendo ao seus parâmetros de representação, observando principalmente os itens a seguir:
2.1. Revisar os tipos de linha e suas penas conforme o ANEXO I;
2.2. Representar quadro de áreas conforme o modelo do ANEXO I-A (terreno original, investidura, remanescente);
2.3. Representar as curvas de nível de metro em metro, de acordo com a planta cadastral;
2.4. Na Planta de localização substituir imagem de satélite pelo trecho da imagem aerofotogramétrica da planta cadastral correspondente;
2.5. Revisar a representação das cotas, utilizando-se de cores convencionais, também para as divisas a serem investidas;
2.6. Indicar PAA em vigor no alinhamento (12.286), cotando o lote na sua totalidade de acordo com este (9,00m);
2.7. Representar em projeto as áreas: do lote existente, da área à investir, e a do lote resultante, utilizando-se dos padrões de representação;
2.8. Revisar título, informando: "Projeto para processamento de investidura de área remanescente de desapropriação no terreno (onde existe o prédio nº ou lote de PAL - como consta no RGI), pela Rua Santo Euquério - Freguesia - XVI R.A."

EIS-PRO-2025/06873 - MOZARTH LOURENÇO FERREIRA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1. Comprovar o direito de requerer, juntando certidão de ônus Reais do RGI atualizada, em nome dos proprietários, com devida procuração ao Requerente com fins específicos ao pretendido;
2. Juntar Laudo Técnico da SUBVISA (Subsecretaria de vigilância e fiscalização sanitária e controle de zoonoses), de acordo com a Lei nº 6647/2019;
3. Juntar ART/RRT do PREO com atividade relacionada ao pretendido;

EIS-PRO-2025/06905 - SRS. RESPONSÁVEIS
Extraída Notificação número 07/0086/2025

02/42/000.585/2011 - ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DO MEMPREENDIMENTO LAGUNA BEACH E OUTRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/00888 - ROSA MARIA SANTANA MORAIS
Pode habitar - Minuta de Habite-se disponível para visualização e impressão pelo link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=109281.83346412-121, utilizando o número 109281.83346412-121 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento.

EXPEDIENTE DE 27/05/2025

EIS-PRO-2025/06908 - JORGE LUIZ MOREIRA
Cancelo o Auto de Infração 1127065

EIS-PRO-2023/02633 - MARIA JOSE SILVEIRA
Cumpra as Exigências
01 - Mantida a exigência nº 2 do despacho do dia 23/08/2023, reproduzida abaixo:
2. Planta de situação: demonstrar rampa de acesso de pedestre e veículo (Art 28, § 2º, Inciso I da LC 198/19) a considerar declividade e dimensões;
02 - Mantidas as exigências nº 1.7 do despacho do dia 13/11/2024, reproduzidas abaixo:
1.7 Rever informação do PAA vigente e excluir PAL;
03 - Mantida a exigência nº 5 do despacho do dia 05/06/2024, reproduzida abaixo:
5 - Apresentar planta com demarcação da FMP e parecer da Rio Águas.
04 - Mantida a exigência nº 07 e 08 do despacho do dia 12/03/2025, reproduzida abaixo:
07 - No fomulário, rever a marcação do item 5.2.1, tendo em vista que o imóvel se situa a menos de 50 metros de curso d`água;
08 - Apresentar Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade, conforme os termos do Anexo II da Resolução EIS-REN-2023 nº 00018/2023.
05 - Rever indicação de rebaixo de meio-fio de veículos, tendo em vista que está figurado em frente ao acesso de pedestres, e cotar com 3m de largura;
06 - Cotar desenho de forma mais organizada, sem sobreposição de informações;
07 - Rever as cotas 85 e 86 no perfil natural do terreno.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

EIS-PRO-2025/06864 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1. Comprovar o direito de requerer, juntando certidão de ônus Reais do RGI atualizada (documento válido < 6 meses), em nome do atual proprietário, ou devida procuração para ao Requerente com fins específicos ao pretendido;
2. Juntar Laudo Técnico da SUBVISA (Subsecretaria de vigilância e fiscalização sanitária e controle de zoonoses), de acordo com a Lei nº 6647/2019;
3. Juntar relatório de demolição (detalhado), de acordo com o Art. 3º do Dec. 23235/2003;
4. Juntar 3 fotos em ângulos diferentes do imóvel a ser demolido;
5. Juntar IPTU da casa 1049 Fundos;

EIS-PRO-2023/02592 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NO LEBLON
Cumpra as Exigências
Regularizar o processo.

EIS-PRO-2025/03292 - EDUARDO GEBER SAMPAIO
Cumpra as Exigências
1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 1.

EIS-PRO-2021/00904 - IVANA VELOSO DE PAULA AMARAL DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
Minuta da Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4938.83536387-1288, utilizando o número 4938.83536387-1288 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento, caso concorde com os dados da minuta, solicitar a Certidão definitiva através do e-mail: lic.urb.rio.jacarepagua.smdu@prefeitura.rio

EIS-PRO-2025/06807 - SMG ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar ART / RRT do PREO e do PRPA;
1.2) Apresentar Certidão de Ônus Reais do R I;
1.3) Apresentar cópia da identidade e do CPF dos proprietários ou Contrato social, em caso de empresa;
1.4) Apresentar Parecer e projeto visado pelo IPHAN
2. DIVERSOS:
2.1) Apresentar Projeto, Termos e Declarações, Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com os Anexos I, II e III do Decreto 55622/2025.

EIS-PRO-2024/04534 - CLAUDIO LUIS LOUREIRO PEREIRA
Cumpra as Exigências
1. DIVERSOS:
1.1) Compatibilizar Quadro de Áreas com o Anexo I;
1.2) Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 preenchido corretamente (itens 4.4 e 5.2.5).

02/285.127/2010 - EDMO BATISTA DAS CHAGAS
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências de 23/06/2014. Deverá ainda apresentar mais 1 jogo do projeto de arquitetura.

02/42/000.318/2018 - AUTO POSTO REDE PARCEIRO ANIL LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1127147

02/42/000.816/2016 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL RECANTO DAS PALMEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1127146

02/42/000.866/2016 - MARCELO MADUREIRA MARTINS E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1127145

EIS-PRO-2025/05962 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO BRICK 80
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22995 - ARGOLO E SIQUEIRA AGROPECUARIA PATRIMONIAL LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/03292 - EDUARDO GEBER SAMPAIO
Passe-se Alvará

02/42/001.055/2012 - CELSO TEIXEIRA CORTES
Pode habitar

02/42/000.585/2011 - ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DO MEMPREENDIMENTO LAGUNA BEACH E OUTRO
Pode habitar

02/42/000.668/2018 - ALEXANDRE PINTO MONTEIRO E OUTROS
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 28/05/2025

EIS-PRO-2022/12537 - MARCIO DE CERQUEIRA JOAQUIM
Cumpra as Exigências
nº 2 do despacho de 22/03/2025 que não foi corretamente atendida e a seguir reformulada:
2- Na planta simplificada do "2º pavimento", desenhar o telhado em vista da edícula com caimento;
- remover "seta" da edícula da planta do "1º pavimento";
E ainda, tendo em vista o projeto juntado:
1- Na legenda corrigir: "Área Coberta" para Área Aberta;
2- No título substituir: "CASA 7 e CASA 7A" para CASA 7 - Aptº s 101/201.

EIS-PRO-2025/02396 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminar nº 2 do despacho de 06/03/2025, que não foi completamente atendida e a seguir reformulada:
2 Juntar projeto nos moldes do Anexo I (DULI) - revisar: na planta de telhado indicar telhas ou laje; rever cota da Rua Imutá conforme PAA em vigor; Indicar acesso junto ao alinhamento na testada do lote; cotar o afastamento frontal mínimo exigido.
Juntar Declarações nos moldes do ANEXO II; e Quadro de áreas nos moldes do ANEXO IV do Dec. 55.622/2025 (LICIN 2.0);
E ainda:
- Juntar DPA/DPE da concessionária de abastecimento e esgotamento;
Obs: foi criado o Subprocesso EIS-PRO-2025/02396.01 (CET-Rio), onde o requerente deverá dar o prosseguimento como couber;

02/285.502/2010 - ROGÉRIO FARAVELLI
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 1 e 2.3 de 10/05/2017, permanecendo as demais como se segue:
2 - Corrigir a Prancha 01/02, conforme:
2.1 - Incluir o Termo de Responsabilidade (Art. 2º e Anexo I, ambos do Dec. "N" 16.721/1998);
2.2 - Localizar a unidade na Situação;
2.4 - Apresentar o Quadro de Áreas.
Atendida também a exigência de 05/05/2025.

EIS-PRO-2022/07829 - MARIA IZABEL MELO
Cumpra as Exigências
A Certidão de Habite-se nº 07/0087/2025 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 922888.81529807-6260 como número de referência.

EIS-PRO-2024/19572 - RICARDO ALEXANDRE COELHO DE ANDRADE
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições de Habite-se / Aceitação.

EIS-PRO-2024/22973 - ADILSON FERREIRA LIMA
Cumpra as Exigências
A Certidão de Habite-se nº 07/0105/2025 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 8715478.82920417-1258 como número de referência.

EIS-PRO-2025/05912 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminares nº 1.1 a 1.3 e 2.3 do despacho de 12/05/2025, que não foram corretamente atendidas e a seguir, reformuladas:
1. Documentação:
1.1. Juntar licença de demolição para os prédios existentes (frente e fundos) - indeferido o recurso para a emissão da licença (vide Inc. III, §1º Art. 281 da LC 270/2024);
1.2. Corrigir ANEXO III (Quadro de áreas) do Dec. 55.622/25 (LICIN 2.0) - informar apenas o item constante no projeto (área privativa da loja), desprezando os demais, e das tipologias não pertinentes; apor assinatura dos responsáveis;
1.3. Juntar DPA/DPE da concessionária de abastecimento e esgotamento (acatado em parte o recurso, podendo ficar como restrição para 90 dias);
2. Projeto:
2.3. Apor assinatura de todos os responsáveis no carimbo (falta PRPA);
E ainda:
1- Juntar parecer CET-Rio em relação ao Subprocesso EIS-PRO-2025/05912.01;
2- No Quadro "Parametrização Urbanística": corrigir a "SMD Permitida", considerando a LC 270/24: 10% (20% de 50%), corrigindo da mesma forma de representação a "SMD Projetada" (desconsiderar, do cálculo total, a "Área Permeável 02", tendo em vista que não possui largura mínima de 2,00m - Inc. III, Art. 353 da LC 270/2024);

EIS-PRO-2023/17689 - CLAUDIO HENRIQUE BARBOSA
Cumpra as Exigências
Por solicitação do Requerente para junta de documentos.

EIS-PRO-2024/22551 - IGREJA DE CRISTO DO POVO DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
A Certidão de Aceitação nº 07/0103/2025 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 8614733.82916958-233 como número de referência.

EIS-PRO-2024/21800 - DIEGO RODRIGUEZ LISBOA
Cumpra as Exigências
Nº 2 do despacho de 13/05/2025, que não foi corretamente atendida e a seguir reformulada:
1- Revisar hachuras de varandas/áreas abertas de acordo com a legenda (No 1º pavimento áreas A-02 e A-06: áreas cobertas e abertas formadas pela projeção da laje do 2º pavimento: linhas a 45° - fundo cinza médio; hachura de "varanda");
E ainda:
Juntar parecer GEO-Rio em relação ao Subprocesso EIS-OPRO-2024/21800.01.

EIS-PRO-2024/21587 - ROSANA DOS SANTOS CYPRIANO
Cumpra as Exigências
A Certidão de Habite-se nº 07/0104/2025 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 8391351.82918881-2233 como número de referência.

02/285.957/2005 - ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO BOSQUE DA PEDRA
Extraído o Auto de Infração número 1127148

02/285.264/2004 - LAURA DE PAIVA MOREIRA E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1127149

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 23/05/2025

EIS-PRO-2023/09268 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A
Cumpra as Exigências
Para visualização e download da autorização de instalação no site processo.rio (escolher opção "Verificar Documento") e utilizar o código: 3102914.83187683-9317

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

EIS-PRO-2024/14396 - CARLOS EDUARDO CARRILHO SAMPAIO
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7090387.83159880-3514
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10196662-4452
3 - Anexo II: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7090387.80919102-5378
4 - Anexo III: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7090387.80919030-6248
5 - Anexo V: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7090387.80918961-7296

EIS-PRO-2024/02529 - DEOCLECIANO PESSÔA DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
1- Compareça para esclarecimentos quanto a divergencia da descrição do lote no RGI e no PAL; existencia da " casa17" e confrontantes.

EIS-PRO-2025/03809 - LEONARDO DE ALMEIDA REIS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá:
1.1- Apresentar o projeto e demais documentos nos padrões de apresentação definidos pelo artigo 11 do Decreto Rio nº 55.622 de 01/01/202 - LICIN 2.0 (Anexos I, II e III;
1.2- Corrigir a planta de situação, figurando o logradouro com a largura total = 20,00 m, sem a indicação de meio fio, como consta no PAA 5.595 (consultar PAL 49.916), apondo o nº do PAA no alinhamento;
1.3- Atender ao art. 351 da LC 270/24, quanto a superfície drenante mínima exigida - 20% da área livre do lote = 8%;
1.4- Deverá formar processo de demolição de benfeitoria, considerando que consta cadastro no IPTU de imóvel de uso residencial, com numeração de porta nº 170. Será necessária a baixa dessa inscrição no IPTU, para posterior inscrição fiscal desse prédio, objeto deste processo.

EIS-PRO-2021/03621 - RAFAEL LAGEDO GALDINO
Cumpra as Exigências
1 - Juntar projeto correta para ser visado

EIS-PRO-2023/04678 - ACF APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Cumpra as Exigências
1) Comprovar o pagtº do DARM relativo à minuta de atualização às fls. 77.

EIS-PRO-2025/05257 - THABATA BENIGNO SOUZA SANTOS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2023/09268 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A
Passe-se Alvará

02/05/000.050/2016 - BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/14065 - ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Pode habitar o prédio unifamiliar de dois pavimentos sito na Rua Ribamar, 395 - casa 2 - Área Total Construida: 87,00 m² - Cod Validação Processo.Rio: 3848885.83152921-716

EXPEDIENTE DE 26/05/2025

EIS-PRO-2025/04407 - ELISABETE DE JESUS VANNUCCI E OUTRO
Cumpra as Exigências
1 - Rever no quadro parametrização urbanística para constar a zona ZRM3 C e a SMD mínima de 6%;
2 - Esclarecer os quadros de OCUPAÇÃO (loja e jirau) onde consta como "residência e varanda";
3 - Indicar o PAA 6.233 no alinhamento da Estrada das Agulhas Negras;
4 - Rever no Anexo II em declarações específicas a do item 6, indicando NÃO;
5 - Juntar DPA e DPE;
6 - Apresentar licença de demolição do antigo nº 180 constantes na matrícula do IPTU

EIS-PRO-2025/02540 - HIGHLINE DO BRASIL III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - ATUAL
Cumpra as Exigências
1- Compareça para esclarecimentos

EIS-PRO-2025/05258 - MANOEL DE FACUNDO SOARES
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2024/21532 - JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto conforme RES 728/2007
2 - Juntar procuração para fins especifico de todos os proprietarios do imovel.
3 - Comparecer em audiencia para receber esclarecimento quanto ao requerido

EIS-PRO-2025/04798 - MIGUEL BARBOSA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Apresentar o comprovante de pagamento do darm da licença para receber os códigos de acesso aos documentos aprovados.

EIS-PRO-2025/02777 - SERGIO NUNES FERNANDES
Cumpra as Exigências
1- Projetar a area permeavel (SMD)

EIS-PRO-2025/05931 - ALFASITE LTDA
Cumpra as Exigências
1- Concluir envio de documentos no " requerimento on line"

EIS-PRO-2025/05123 - JOÃO TIAGO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1 - Rever no título e no projeto para fazer constar que o lote 23 pertence ao PAL 48.158;
2 - Indicar corretamente a Rua Fernando Saboya de Fiúza, paralela à testada do lote primitivo 01 e indicar a Rua Carlos Delgado de Carvalho, conforme PAA 9.532;
3 - Retirar as indicações de Rua Estrela Velha, passando a Rua 3 do PAL 44.874
3 - Indicar o PAA 9.532 na testada da Estrada da Posse;
4 - Rever no quadro a área do terreno (797,02m²);
5 - Rever no quadro parametrização urbanística, a SMD permitida (6%);
6 - Rever no mesmo quadro a ATE permitida de 3,0 (2.391,06m²);
7 - No Anexo II, rever as declarações específicas itens 2 e 4, indicando SIM;
8 - Juntar RRT e respectiva guia quitada

EIS-PRO-2024/04618 - VICTOR HUGO CARVALHO DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
Atender as restrições para o habite-se.

EIS-PRO-2025/05257 - THABATA BENIGNO SOUZA SANTOS
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10078236.83252259-8895
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10459416-6849
3 - Anexo II: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10078236.82919569-6144
4 - Anexo III: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10078236.82919506-5955

EIS-PRO-2025/03890 - VICTOR SOUZA DANTAS
Cumpra as Exigências
1. Preliminarmente deverá:
1.1. Juntar formulário de anexo I do decreto 40.720/2015, devidamente preenchido e assinado;
1.2. Informar no cadastro o endereço correto - Rua Francisco de Castro Nóbrega, lote 12 da quadra J do PAL 47.448.

EIS-PRO-2024/05135 - IVAN DE ALBUQUERQUE FILHO
Cumpra as Exigências
1- Cumprir restrições para o habite-se

EIS-PRO-2024/19751 - MARCIO AGUIAR LANGAME
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2025/04410 - VICTORIA VENTURA MONTEIRO
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente, deverá:
1.1- Apresentar o projeto e demais documentos nos padrões de apresentação definidos pelo artigo 11 do Decreto Rio nº 55.622 de 01/01/202 - LICIN 2.0 (projeto -anexo I, observando as orientações neste anexo; termos e declarações - Anexo II; quadro explicativo de áreas - Anexo IV,;
2- Atender ao art. 351 da LC 270/24, quanto a superfície drenante mínima exigida - 20% da área livre do lote = 6%.

EIS-PRO-2025/05932 - ISABELA DO NASCIMENTO GONÇALVES MARINHO
Cumpra as Exigências
1) Inserir o nº do processo no carimbo;
2) Corrigir no desenho e no quadro de áreas a categoria do lote para 7ª ;
3) Figurar as testadas do lote projetado com linha contínua;
4) Figurar o logradouro Estrada Cabuçu de Baixo;
5) Figurar os nº s. dos PAA's nos alinhamentos;
6) Alterar a cor das fontes para cor preta.

EIS-PRO-2025/06922 - LYLIAN ALOAN DEULEFEU
Cumpra as Exigências
Para consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10485752.83349046-2608

EIS-PRO-2024/11677 - C E B ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPIOS
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade dos documentos deverá acessar os seguintes links:
Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6578235.83331782-9416
Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10392380-7891
Quadro de áreas e termo de responsabilidade:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6578235.82523760-8498

EIS-PRO-2024/16558 - ROSALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
- Atender as restrições para o habite-se.

EIS-PRO-2023/03040 - WALKYMAR ANTONIO DEMONER FILHO
Cumpra as Exigências
Para visualização e download dos documentos aprovados no site processo.rio (escolher opção "Verificar Documento") e utilizar os códigos:
Projeto aprovado - Documento Nº: 10181078-6955
Formulário de áreas - Documento Nº: 1960709.80792859-2687
Licença - Documento Nº: 1960709.83261602-1759
Atender as restrições para o habite-se

EIS-PRO-2024/09624 - FLORENTINO DA BELLA CRUZ
Cumpra as Exigências
Atender a restrição para o habite-se:
- Certidão de Visto Fiscal.

EIS-PRO-2022/00576 - CLEOMAR DE JESUS COSTA
Cumpra as Exigências
Para visualização e download dos documentos aprovados no site processo.rio (escolher opção "Verificar Documento") e utilizar os códigos:
Projeto aprovado - Documento Nº: 10494051-5231

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

Formulário de áreas - Documento Nº: 88857.83360131-9662
Licença - Documento Nº: 1384445.13805628-4221
Deverá atender as restrições para o habite-se:
- Certidão de Visto Fiscal;
- Apresentar declaração do Anexo III do Dec. 40719/2015 devidamente preenchida também quando à instalação de telefone (telecomunicações).

EIS-PRO-2025/03893 - DC4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar certidão de ônus reais, atualizada em no máximo seis meses anteriores;
2 - Caso a certidão atualizada mantenha a mesma titularidade, apresentar requerimento em nome dos proprietários que constam averbado, em partilhas, na certidão de ônus reais do registro de imóveis, ou apresentar procuração válida dos envolvidos, com fins específicos de demolição da imóvel;
3 - Atender à Lei 6647/2019, apresentando Laudo Técnico fornecido pela S/IVISA-RIO, quanto à ausência de animais no local da demolição.
4 - Apresentar ART/RRT para o requerido, devidamente quitada e assinada pelas partes.

EIS-PRO-2025/06027 - GABRIELLE ROSA DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
1- Juntar anexo do DEC 40720/2015
2- Juntar projeto em uma única planta para aprovação com cotas legiveis

02/000.835/2004 - VIVO S.A.
Extraído o Auto de Infração número 1028855

EIS-PRO-2024/11683 - MATHEUS TOSTES OLIVEIRA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente permanecendo residencial unifamiliar de dois pavimento sito na rua Joaquim Ferreira, 23 - Área Total Construida: 254,88 m² - Cod validação Processo.Rio: 6578386.83330784-4655

EIS-PRO-2025/04798 - MIGUEL BARBOSA DOS SANTOS
Passe-se Alvará

02/05/000.723/2019 - JOSIANE DE OLIVEIRA CARDOSO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/05258 - MANOEL DE FACUNDO SOARES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/00214 - LAERT RIGUEIRA PORTO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/19751 - MARCIO AGUIAR LANGAME
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 27/05/2025

EIS-PRO-2023/18720 - Z3 ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para impressão da Licença de Prorrogação, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4568936.83521199-184

EIS-PRO-2024/13694 - MANOEL CAETANO DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
Para visualização e download da licença retificada no site processo.rio (escolher opção “Verificar Documento”) e utilizar o código: 6933677.83543645-8778
Fica cancelada a numeração concedida em 04/04/2025.
Coube ao prédio a numeração: Rua São Benedito, nº 987 - Rua de Vila, Casa 127.
Atender as restrições para o habite-se.

EIS-PRO-2024/20244 - DADUS GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
A licença de construção, o projeto aprovado, e o quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, estão disponíveis para download no site Processo.Rio, (em “Verificar Documento”); 8135107.83393594-4437; 8135107.83393595-4436; 8135107.79775340-2919

EIS-PRO-2024/20247 - DADUS GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
A licença de construção, o projeto aprovado, e o quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, estão disponíveis para download no site Processo.Rio, (em “Verificar Documento”); # 8135314.79782973-2909; # 8135314.83394434-5793; # 8135314.83394435-5792

EIS-PRO-2025/00929 - RUBEM VINICIUS FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO
Cumpra as Exigências
Para emissão da licença poderá fazer upload do comprovante de pagamento do DARM, ou aguardar atualização no sistema.

EIS-PRO-2024/16205 - VALNIR DA COSTA JÚNIOR
Cumpra as Exigências
Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo de área em unidade residencial integrante de prédio residencial bifamiliar existente, passando a dois pavimentos, situado na Rua Francisco Iglésias, nº 291, casa 1 - Campo Grande.
Área acrescida = 145,50 m²; ATC = 197,95 m².
- Certidão de aceitação disponível no Processo.Rio, às fls 28 - para acessar, digitar o link https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7442437.83449239-9232

EIS-PRO-2023/09754 - JOSE MOREIRA ALVES
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se Retificada, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3173703.83505146-5225

EIS-PRO-2025/04358 - AGF ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) conforme Resolução SMU nº 33/2019, visto que apenas a do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto Arquitetônico) foi apresentada;
2- Hachurar e computar as áreas cobertas no 1º pavimento criadas pela projeção das varandas do 2º pavimento;
3- Apresentar licença de remembramento dos lotes 29, 30 e 31 da Quadra D do PAL 47448;
4- Apresentar projeto com cotas inteiras de todas as dimensões dos lotes existentes, conforme RGI e PAL e as cotas totais do lote à ser remembrado;
5- Corrigir a indicação da permeabilidade mínima exigida para 8% (20% da área livre mínima) e corrigir a representação da área permeável projetada na planta devido à projeção da varanda do 2º pavimento;
6- Apresentar procuração de quem assina o termo de responsabilidade pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;

EIS-PRO-2024/14486 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2021/03621 - RAFAEL LAGEDO GALDINO
Cumpra as Exigências
Para impressão do Projeto Aprovado Corrigido, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=23142.83515889-2587

EIS-PRO-2025/02792 - MARIA HELENA SILVA RUSSO
Cumpra as Exigências
1- Comparecer em audiencia para esclarecer quanto a existencia/demolição do prédio nº 824
2- Juntar formulário do Anexo II do DEC 55622/25 corretamente preenchido (declarações)
3- Compatibilizar a area figurada no quadro de areas e na planta
4- Juntar laudo de exigências do CBMERJ
5- Juntar laudo e projeto aprovado do dispositivo de tratamento de esgoto pela concessionária responsável
6- Esclarecer o numero de edificações

EIS-PRO-2023/16151 - LEANDRO PINHEIRO BARBOSA
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento de DARM

EIS-PRO-2025/05035 - THAMIRES VICTORIA DOS SANTOS AVELLAR
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os seguintes links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10015796.83435313-1280
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10227607-3434
3 - Anexo II: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10015796.81170841-1226
4 - Anexo III: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10015796.81170785-393

02/365.223/2010 - EMIR JULIAO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto conforme art. 6 do RLF do Dec. 3800/70, indicando a área existente em preto e a área de acréscimo em vermelho;
2- Apresentar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) e do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto Arquitetônico), conforme Resolução SMU nº 33/2019;
3- Corrigir a áreas da edificação principal da unidade da frente (68,14m²);
4- Corrigir a ATE projetada (110,09m²) e a ATC (163,99m²)
5- Indicar a ATE permitida (450,00m²), considerando o IAA = 2,0;
6- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;
7- Indicar a existência ou não de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;

EIS-PRO-2025/06024 - EMPREENDI IMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PART LTDA
Cumpra as Exigências
1) Juntar ART ou RRT do autor do projeto;
2) Corrigir o título para: “Projeto para desmembramento do lote 4 da quadra B do PAL 35.478, situado na Rua Padre Josino Tavares, com testada também para Avenida Cônego Vasconcelos, Bangu”;
3) Inserir logo abaixo do título o termo: “modifica o PAL 35.478”;
4) No carimbo inserir o nº do processo;
5) Apresentar o quadro de áreas no padrão da resolução SMU nº 728/2007, com recuo e remanescente”
6) Figurar as testadas com linha contínua;
7) Retirar a indicação de lotes confrontantes;
8) Retira a indicação de categoria do lote primitivo;
9) Figurar nos alinhamentos o nº do PAA 9829;
10) No trecho curvo o raio, e início e final da testada curva;
11) No desenho e no quadro de áreas corrigir as categorias dos lotes projetados para 8ª e 9ª ;
12) Representar corretamente a testada pela Rua Padre Josino Tavares, conforme as medidas do RGI e PAL 35478, com prolongamento e união dos logradouros atá a quadra seguinte;
13) Retirar dos logradouros os termos “Antiga Rua 02” e “Antiga Rua 8”.

EIS-PRO-2025/06274 - ANDRE DE OLIVEIRA RAFAEL E OUTRO
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10326155.83523082-319
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10326155.82877511-5191
3 - Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10326155.82877491-5904

02/365.220/2010 - IRAM MATIAS GOMES
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto conforme art. 6 do RLF do Dec. 3800/70, indicando a área existente em preto e a área de acréscimo em vermelho;
2- Corrigir a área da edificação principal e do terraço descoberto, por não estarem de acordo com o local;
3- Apresentar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) e do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto Arquitetônico), conforme Resolução SMU nº 33/2019;
4- Considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85, para o cálculo da ATE projetada (120,60m²) e da TO projetada (39%);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

5- Corrigir a ATE permitida considerando o IAA = 2,0;
6- Corrigir a ATC após adequação do projeto;
7- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;
8- Indicar a existência ou a não existência de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;

EIS-PRO-2022/03868 - JORGE CORREA PORTO
Cumpra as Exigências
Para emissão da licença poderá fazer upload do comprovante de pagamento do DARM, ou aguardar atualização no sistema.

EIS-PRO-2023/18720 - Z3 ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2025/05577 - CÉLIA DA PAIXÃO CHIANCA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar projeto conforme Anexo I do decreto 55.622/2025;
2 - Juntar Anexo III do decreto 55.622/2025

EIS-PRO-2024/03888 - WANEZZA VIANA DA SILVA AMARAL
Cumpra as Exigências
1) Juntar certidões de ônus reais de registro dos imóveis, atualizadas em até 180 dias.

EIS-PRO-2023/17585 - SINÉSIO PINTO DA COSTA JÚNIOR
Cumpra as Exigências
1- Cumprir integralmente as restrições para o habite-se

EIS-PRO-2025/04390 - DANIELE DE SOUZA STABILE MORENO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Cumpra as Exigências
1- Atender à Lei 6647/2019, apresentando Laudo Técnico fornecido pela S/IVISA-RIO, quanto à ausência de animais no local da demolição;
2- Deverá esclarecer se o outro proprietário do imóvel está envolvido no requerimento para demolição, uma vez que no cadastro do processo não consta Anderson de Souza Stabile e Administração e Locação de Imóveis, que possui a fração de 1/2 parte do imóvel, ou apresentar procuração específica do mesmo, dando anuência para o pretendido.
3- Apresentar ART para o requerido, devidamente quitada e assinada pelas partes.

EIS-PRO-2025/05255 - TIAGO FERREIRA DE ANDRADE E OUTRA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2023/17588 - DAVI MELO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Comprovar quitação do Visto Fiscal

EIS-PRO-2024/16205 - VALNIR DA COSTA JÚNIOR
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/03868 - JORGE CORREA PORTO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/05255 - TIAGO FERREIRA DE ANDRADE E OUTRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/00929 - RUBEM VINICIUS FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/14486 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/18720 - Z3 ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/16151 - LEANDRO PINHEIRO BARBOSA
Passe-se Alvará

02/05/000.237/2016 - ELIAS RIBEIRO DE ALMEIDA
Pode habitar

02/05/000.646/2012 - ARTHUR ANJOS DA SILVA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Aldo Malagoli, 68 - ATC = 166,02m²

EXPEDIENTE DE 28/05/2025

EIS-PRO-2025/01967 - ISAURA MARSEN MORAES DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
A licença de construção, o projeto aprovado, e o quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, estão disponíveis para download no site Processo.Rio, (em "Verificar Documento"); 9253902.83583800-7081; 9253902.81427644-9946; 9253902.81427643-9945

EIS-PRO-2025/04356 - JORGELINA NOVATO
Cumpra as Exigências
A licença de construção, o projeto aprovado, e o quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, estão disponíveis para download no site Processo.Rio, (em "Verificar Documento"); 9855856.81290729-8370; 9855856.81290730-8392; 9855856.83606218-4556

EIS-PRO-2024/15122 - LEANDRO NUNES HENRIQUES
Cumpra as Exigências
Para visualização e download dos documentos aprovados no site processo.rio (escolher opção "Verificar Documento") e utilizar os códigos:
Projeto aprovado - Documento Nº: 9826915-4872
Formulário de áreas - Documento Nº: 7233659.77888698-2981
Licença - Documento Nº: 7233659.83632763-5198
Atender as restrições para o habite-se

EIS-PRO-2025/06016 - EMPREENDI IMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PART LTDA
Cumpra as Exigências
1) Juntar ART ou RRT do autor do projeto;
2) Corrigir o título para: "Projeto para desmembramento do lote 14 da quadra 27 do PAL 39.713, situado na Avenida Domingos Vieira Muniz, com testada também para Rua Antônio Campos Neto, Campo Grande";
3) Inserir logo abaixo do título o termo: "Modifica o PAL 39.713";
4) No carimbo inserir o nº do processo;
5) Apresentar o quadro de áreas no padrão da Resolução SMU nº 728/2007, com recuo e remanescente"
6) Figurar as testadas com linha contínua;
7) Retirar a indicação de lotes confrontantes;
8) Retirar a indicação de categoria do lote primitivo;
9) Figurar nos alinhamentos o nº do PAA 10373;
10) No desenho e no quadro de áreas corrigir as categorias dos lotes projetados para 8ª e 9ª ;
11) Representar corretamente oo meios-fios com linhas tracejadas;
12) Retirar dos logradouros os termos "Antiga Avenida 11" e "Antiga Rua 18".

EIS-PRO-2024/04515 - DANIEL DO NASCIMENTO PINHEIRO
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto conforme anexo I do DEC 55622/25 (planta de situação medidas do lote)
2- Juntar formulário do Anexo II do DEC 55622/25 (acessibilidade)
3- Juntar quadro de áreas do IV do DEC 55622/25
4- Juntar declaração do anexo V do DEC 55622/25
5- Juntar laudo de exigências do CBMERJ
6- Juntar laudo e projeto aprovado do dispositivo de tratamento de esgoto pela concessionária responsável
7- Comparecer o PREO em audiencia para receber esclarecimento

EIS-PRO-2024/17583 - GABRIELE PEREIRA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1 - Formulário de licenciamento aprovado às fls. 31. e 32. do Processo.Rio, disponível para visualização e download. Utilizar o link https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7704819.83553481-2809
2 - Projeto aprovado às fls. 38. do Processo.Rio, disponível para visualização e download. Utilizar o link https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7704819.83553895-8930
3 - Modelo de placa de obra às fls. 37. do Processo.Rio, disponível para visualização e download. Utilizar o código https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7704819.83553484-2806
Licença à fl. 33 e 34, disponível para visualização no Processo.Rio. Utilizar o código https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7704819.83553482-2808

EIS-PRO-2025/03556 - NILDETE GONÇALVES D´AVILA PACCA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2023/04429 - ANTÔNIO LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2023/11600 - ANTONIO JOSE RODRIGUES TRINDADE
Cumpra as Exigências
1- Cumprir integralmente as restrições para o habite-se

EIS-PRO-2023/01666 - GERMINIO ANTONIO RIBEIRO COSTA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1767056.83631362-8415

EIS-PRO-2024/09406 - CAMILE LEAL FIRMBACH MESSINA MOTA
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto de acordo com o modelo disponivel online para licenciamento de unie bi residencial
2- Compatibilizar as areas descritas no quadro de areas com o ATC

EIS-PRO-2024/07086 - JOSÉ PEDRO TAVARES
Cumpra as Exigências
1- Cumprir integralmente as restrições para o Habite-se.

EIS-PRO-2023/04429 - ANTÔNIO LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/03556 - NILDETE GONÇALVES D´AVILA PACCA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/01666 - GERMINIO ANTONIO RIBEIRO COSTA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Marcio Tomassine de Oliveira, 275 - ATC = 230,75m²

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 22/05/2025

EIS-PRO-2025/06766 - TATIANA BARRETO
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o momento, são solicitados:
1. Incluir planta de situação com as dimensões totais do terreno conforme RGI (afastamento frontal incluído) e da projeção da edificação existente- alinhamento da fachada e marquises, indicação da largura total do logradouro- passeios e caixa de rolamento, dos afastamentos aos elementos construídos no passeio- jardineiras, árvores, tampos de redes de vistas das concessionárias e poste, em relação ao gradil projetado, indicando os acessos;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

2. Incluir os Termos do Dec. 40.720/2015 assinados pelo PREO/PRPA e pelo representante legal;
3. Incluir parecer do DU/IRPH por ser o imóvel anterior a 1938;
4. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel para esclarecimentos;
5. Incluir cópias das Atas de Eleição do Síndico e aprovação da instalação do gradil;
6. Cópia da carteira de identidade do representante legal e/ou procurador;
7. RRT/ART e cópia da carteira profissional do PREO/PRPA;
8. Cópia do RGI para esclarecimentos;
9. Submeter ao parecer da FPJ quanto à manutenção das jardineiras existentes no passeio e o afastamento mínimo a considerar do gradil projetado.

EIS-PRO-2025/06765 - VALERIA ALVES CRUZ VILELA
Cumpra as Exigências
1. Juntar formulário do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 10 de novembro de 2021 devidamente preenchido, assinado e datado;
2. O projeto deve estar em cores convencionais;
3. Retirar quadro demonstrativo de áreas da prancha, que só deve conter os desenhos em cores convencionais.
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2023/18114 - RENATO FERREIRA BORGES
Cumpra as Exigências
1- Metragem da área de varanda diferente na planta e no quadro de áreas. Compatibilizar;
2- Metragem do terraço descoberto diferente na planta e no quadro de áreas. Compatibilizar;
3- ATC do quadro 4.4 da Res. SMDEIS 27/2021 deverá ser igual a soma da metragem da edificação principal com a varanda, no quadro de áreas da Res. EIS REN 2023/00018.

EIS-PRO-2023/14725 - SANDRA LYNN DE IPANEMA MOREIRA
Cumpra as Exigências
Apresente fotos da obra finalizada de acordo com o projeto aprovado ou agende vistoria com o técnico para verificação da finalização das obras.

EIS-PRO-2025/04024 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VELASQUEZ
Cumpra as Exigências
Atenda integralmente a exigência 01 de 09/04/2025.

EIS-PRO-2025/06052 - CALIXTO ASSUF E FILHOS PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/05/2025
EIS-PRO-2023/16728 - WALTER FERREIRA KASSINOW
Cumpra as Exigências
1. Deve apresentar prancha única de acordo com o modelo do Anexo II da Res. SMDEIS 27 de 10/11/21 (planta de situação deve estar em escala 1:200 na prancha junto com os demais desenhos em escala 1:100);
2. Corrigir quadro de áreas: deve mostrar o cálculo do que foi construído no afastamento frontal.

EIS-PRO-2025/04684 - PRAIA DE BOTAFOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/05/2025
EIS-PRO-2024/21640 - DOREX ADMINISTRAÇAO E PARTICIPAÇOES E OUTRO
Cumpra as Exigências
Cumprir a exigência de 13/05/25.

EIS-PRO-2024/22270 - MARCELO TOURASSE NASSIM MELLEM
Cumpra as Exigências
Para baixar os documentos assinados digitalmente acesse:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar
Informar o código: 8548985.73324041-3806 - Planta Aprovada

EIS-PRO-2023/07713 - SAMEDIL SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO SA
Cumpra as Exigências
Apresente o certificado de aprovação dos bombeiros.

EIS-PRO-2024/21501 - DENISE MARIA LUNA DE OLIVEIRA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/10907 - FELIPE DALLOLIO DA SILVEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/06813 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL PAYSSANDU
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/03589 - PALÁCIO DO CATETE - MUSEU DA REPUBLICA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/00456 - RK14 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 23/05/2025
23/11/000.021/2021 - LAURO ALBERTO DE LUCA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Corrigir requerimento e informar número de meses de prorrogação da licença;
2- Apresentar Declaração do Estado das Obras.

EIS-PRO-2025/03510 - FABIO MARKUS DA SILVA PASSOS
Cumpra as Exigências
1- Informar a finalidade da certidão;
2- Informar se o município do Rio de Janeiro é parte em ação judicial em curso ou a ser proposta.

EIS-PRO-2024/21155 - VA1384 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Completar documentação para prosseguimento da análise da demolição.

EIS-PRO-2025/06868 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 01/0002/2025

EIS-PRO-2024/08275 - COND. ED. RIOMAR
Extraído o Auto de Infração 948816

02/11/000.652/2013 - RAUL MARIANI CHATAIGNPACHECO LEAOIER
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 26/05/2025
EIS-PRO-2024/14580 - SPE MOZAK ENGENHARIA ZAIN LTDA
Cumpra as Exigências
1) Juntar autorização judicial para a demolição, ou juntar cópia da conclusão do inventário .

EIS-PRO-2025/06116 - RODRIGO CREIMER
Cumpra as Exigências
1- O requerente deverá acessar o site Processo.Rio para visualizar a minuta da licença e projeto aprovado que estarão disponíveis para visualização.
2- Ao entrar no site o requerente deverá clicar na opção “validar Documento” e utilizar os seguintes códigos para visualização
MINUTA - utilizar o código Nº 10281188.83338344-285 como número de referência.

EIS-PRO-2024/21728 - EDUARDO MITTELSTAEDT SOARES
Cumpra as Exigências
Para dar prosseguimento ao p/p o requerente deverá:
1: Anexar RGI referente ao imóvel em questão: Av. Delfim Moreira Nº 200 - Casa 5 (Rua Leblon);
2: Anexar ART do PREO / PRPA;
3: Anexar IPTU da unidade em questão;
4: Anexar planta padrão LICIN que deverá conter as devidas assinaturas do proprietário (ou procuração), PRPA e PREO;
5: Esclarecer quanto à área acrescida declarada no ANEXO I de 26,51m² que difere da área de 6,93m² calculada pela LC 270/2024;
6: O requerente deverá comprovar a legalidade do configurado como existente
Obs.: Por se tratar da APAC do Leblon Dec. 28223 o IRPH deverá ser consultado.

EIS-PRO-2025/06207 - GPM PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
01.Atender ao Art. 12, § 3º da LC nº 198/2019 (COES)
“Será admitido balanço de varanda sobre o afastamento frontal em até 1,20 m, observado o mínimo de 1,50 m entre o limite do terreno e o ponto mais externo do balanço.”
02. Apresentar LMI e ARV (SUBCLA)

EIS-PRO-2025/05378 - VR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Juntar formulário completo do ANEXO I;
2) Juntar ATA da Assembleia que autorizou a obra;
3) Juntar ATA da Assembleia que elegeu o síndico;
4) Juntar procuração para o PRPA/PREO;
5) Juntar documentos dos proprietários dos imóveis.
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2025/05397 - RAPHAEL ZAY
Cumpra as Exigências
01. Apresentar projeto com as cores convencionais padrão ABNT (existente com Habite-se em preto; a construir/legalizar em vermelho; a demolir em amarelo);
02. Apresentar parecer favorável e projeto aprovado pelo IRPH.
Completar documentação
03.Procuração,
04.Documentos de identificação do proprietário e procuradores;
05.Apresentar ART/RRT do PREO (execução de obra)
06.IPTU

EIS-PRO-2023/02249 - FLAVIO BORGES GUIMARAES E OUTROS
Ficam aceitas as obras de demolição de prédio residencial multifamiliar situado na Rua Nascimento Silva, 338 - Ipanema
-Área Total demolida: 366,00 m²

EIS-PRO-2023/16451 - IGOR BELLIZZI JACCOUD
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/06116 - RODRIGO CREIMER
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 27/05/2025
EIS-PRO-2025/06761 - GPM PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Consta em andamento para o imóvel o processo EIS-PRO-2022/08741 onde o requerido no pp. deverá prosseguir.

EIS-PRO-2023/11466 - TRES K EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
o requerente deverá anexar nova documentação para análise.

EIS-PRO-2024/19884 - LEANDRO ALBERTO TORRES RAVACHE
Cumpra as Exigências
Formar processo de contrapartida para os acréscimos pretendidos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

02/11/000.611/2012 - MARIA TORRES DEL NEGRO LIMA
Cumpra as Exigências
01.Solicitar desdobramento das unidades em requerimento, atendendo ao Art.36 da Lei Complementar 198/2019;
02.Apresentar plantas do imóvel completo, nas cores convencionais (situação, plantas baixas, cortes, telhado e fachada
03.Representar planta de situação com as dimensões dadas pelo RGI, com quadro de áreas separado por unidade;
04.Revisar título: "PROJETO PARA LEGALIZAÇÃO DE DESDOBRAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE USO DE RESIDENCIAL...."

EIS-PRO-2023/09875 - TICIANA GRUMACH MALBURG
Cumpra as Exigências
Complementar a documentação.

02/11/000.533/2020 - ALEXANDRE JEAN LACOUR
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto padrão Licin compatibilizado com o projeto aprovado em 18/10/21.

EIS-PRO-2024/13675 - FLAVIO ROBERTO MARTINS DA CUNHA
Cumpra as Exigências
Corrigir quadro de áreas.

EIS-PRO-2025/02423 - ANA PAULA VIEIRA FERNANDES
Cumpra as Exigências
O requerente irá anexar projeto aprovado e RGI (Certidão de Onus Reais pra pross4eguir com análise.

EIS-PRO-2025/00280 - ROSA MUSAFIR DARSA
Passe-se Alvará

02/11/000.644/2020 - IVANILSON FRANCISCO DOS SANTOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/02487 - PAULO ALIMONDA E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/12887 - ROBERTO BLOCHTEIN BURD
Pode habitar a edificação residencial unifamiliar (casa de vila) com 179,95m² situada na Rua Pacheco Leão n° 86 casa 5 - Jardim Botânico.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 23/05/2025

EIS-PRO-2024/20090 - MAIRA COPPOLA AULER
Cumpra as Exigências
Informamos que o DARM referente a licença de obras, encontra-se disponível no requerimento on-line, retirá-lo/Imprimi-lo e apresentar o comprovante de pagamento para a liberação da licença de obras.

EIS-PRO-2023/18678 - CARLOS ALBERTO MENDES DA COSTA
Cumpra as Exigências
1-Apresentar RGI do imóvel e das demais unidades para comprovação da legalidade

02/275.461/2008 - MARCIA MULE CRESPO
Extraído o Auto de Infração número 1105994

02/275.657/2006 - ÂNGELO MOREIRA GLIOCHE
Extraído o Auto de Infração número 1105995

EIS-PRO-2025/05323 - FELIPE CARNEIRO PONTES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/20090 - MAIRA COPPOLA AULER
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/05/2025

EIS-PRO-2025/05383 - RACHEL MOURA DE ALMEIDA FERREIRA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente
1-Apresentar RGI atualizado (180 dd);
2-Esclarecer no Quadro de áreas as unidades envolvidas face a área apresentada;
3-Apresentar projeto através dos anexos I e II da Resolução SMDEIS nº 27 utilizando as cores convencionais e dando título ao projeto;
4-Apresentar RRT da PRPA e PREO;
Sujeito a reanálise.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 22/05/2025

EIS-PRO-2023/03873 - CÍCERO CÉSAR ARAUJO NANÔ JUNIOR
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação

EXPEDIENTE DE 23/05/2025

EIS-PRO-2023/12870 - MARIA RAIMUNDA RIBEIRO SILVA
Cumpra as Exigências
1. Anexar requerimento solicitando alteração do pedido para legalização de construção, conforme solicitado em audiência.
2. Anexar documentação completa, no caso de Legalização de Construção, utilizando os ANEXOS 1 e 2 do LICIN 2.0

EIS-PRO-2024/07854 - CINTHIA COSTAS
Cumpra as Exigências
1.Anexar documentação completa para o pretendido, no formato pdf, a fim der ser visualizado no Processo.RIO e incluir no projeto simplificado a informação, indicando na planta de situação, se há edificações apenas em 1 ou nos 2 lados do logradouro interno da vila, e cotar a largura deste.
2.Anexar ART/RRT do PREO, conforme Resol. SMU nº 33 de 29/04/2019, no caso de Legalização das obras (a concluir ou concluídas).
3. Anexar cópia simples do IPTU.

EIS-PRO-2023/07103 - LINCOLN SANTANNA SIEBRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/09316 - ANGELA REGINA AZEVEDO DA ROCHA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/05/2025

EIS-PRO-2023/06573 - MANUEL GOMES PEREIRA SOARES
Cumpra as Exigências
O Requerente deverá certificar-se da minuta de aceitação da demolição para a consequente emissão da correspondente certidão.

EIS-PRO-2021/01301 - SMART RJ CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SPE SA
Cumpra as Exigências
Anexar documentos

EIS-PRO-2023/12370 - SPE BUENOS AIRES 283 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Cumpra as Exigências
Face solicitação, anexar documentação.

EIS-PRO-2023/13504 - CHANG WANG ZHENLAN
Cumpra as Exigências
Atender integralmente as exigências anteriores, anexando ao presente processo:
1) Cópia simples da ART/RRT de execução;
2) Para início de obras, anexar o parecer favorável do IPHAN (entorno de BTN - Conjunto arquitetônico na Rua Gonçalves
Ledo);
3) Face a apresentação do anexo I preenchido com modificação sem acréscimo, apresentar projeto de acordo com o Anexo II da mesma Resolução com os formulários do item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 e Formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto n° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP.

EIS-PRO-2024/17226 - HELIO LUIIZ FIUZA LIMA
Cumpra as Exigências
Anexar documento

EIS-PRO-2024/10997 - CCISA147 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
O Requerente/Proprietário deverá certificar-se da minuta de demolição para pronta emissão de certidão final.

EIS-PRO-2024/09319 - COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS
Cumpra as Exigências
Antecedendo ao arquivamento do novo projeto requeiro que as plantas anteriormente aprovadas sejam inteiramente inseridas no novo processo.

EIS-PRO-2025/04031 - CONDOMÍNIO ROSSI VILA BRASIL (A/C ELOAN MARLON DOS REIS MOREIRA)
Cumpra as Exigências
Apresentar comprovação (foto ilustrativa) do término das obras de recuperação de parte do muro frontal para a concernente emissão de certidão de aceitação dos trabalhos.

EIS-PRO-2021/00789 - CCISA 112 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Anexar documentos

EIS-PRO-2024/14184 - JULIA DE ANDRADE MONTICO
Cumpra as Exigências
1. Indefiro o que requer.

EIS-PRO-2024/13475 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ROBERT HARRY SELIG
Cumpra as Exigências
Anexar documentos.

EIS-PRO-2025/00711 - ISRAEL STOLNICKI
Cumpra as Exigências
Anexar documentos

02/300.948/2006 - ESPIRITO SANTA PENSÃO LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 1027185

02/300.826/2010 - THELMA VALLADARES INNECO
Extraído o Auto de Infração número 1027184

02/13/000.338/2013 - GORDON FRANCIS LEWIS
Extraído o Auto de Infração número 1027186

EIS-PRO-2024/10997 - CCISA147 INCORPORADORA LTDA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/06573 - MANUEL GOMES PEREIRA SOARES
Ficam aceitas as obras

02/13/000.137/2012 - THANNER EMPREENDIMENTOS EIRELI
Passe-se Alvará

02/13/001.090/2015 - GUILHERME WERLANG DA FONSECA COSTA DO COUTO
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 22/05/2025

EIS-PRO-2025/05805 - CARLA SILVEIRA ROSA
Cumpra as Exigências
1- Rever quadro de áreas no formulário do Anexo 1 e no projeto;
2- Apresentar ART/RRT do PREO;
3- Compareça para esclarecimentos.

EXPEDIENTE DE 23/05/2025

EIS-PRO-2025/06796 - EDELSON COSTA JUNIOR
Cumpra as Exigências
1- Apresnte projeto de arquitetura de acordo com o Decreto 55.622/2025- LICIN 2.0, demarcando área objeto de contrapartida, no projeto
2- Preencher e anexar o Anexo II, (Termos e declarações) do Decreto 55.622/2025- LICIN 2.0
3- Preencher e anexar o Anexo II, (quadro de áreas das unidades) do Decreto 55.622/2025- LICIN 2.0
4- Apresentar RRT do projeto e execução
5- Anexar IPTU

EIS-PRO-2024/08635 - ILHA DE ARUANS REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 6077734.83136063-5136)
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/06795 - BERNARDO EMIL BAUER
Cumpra as Exigências
1- Apresnte projeto de arquitetura de acordo com o Decreto 55.622/2025- LICIN 2.0, demarcando área objeto de contrapartida, no projeto
2- Preencher e anexar o Anexo II, (Termos e declarações) do Decreto 55.622/2025- LICIN 2.0
3- Preencher e anexar o Anexo II, (quadro de áreas das unidades) do Decreto 55.622/2025- LICIN 2.0
4- Apresentar RRT do projeto e execução
5- Anexar IPTU

EIS-PRO-2024/21746 - ADILSON JORGE POSSATO
Cumpra as Exigências
1- Foi emitida a Certidão nº 05/0064/2025- inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 8424100.83132103-3364)
2- Assinar que retirou a Certidão e enviar, através do requerimento on-line, para inclusão no sistema e posterior arquivamento.

EIS-PRO-2024/13231 - ANDREIA DE AMORIM COUTINHO OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Solicitar os favores da LC260/23

EIS-PRO-2025/06799 - FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA
Cumpra as Exigências
1- Apresente projeto de arquitetura de acordo com o Decreto 55.622/2025- LICIN 2.0, demarcando área objeto de contrapartida, no projeto
2- Preencher e anexar o Anexo II, (Termos e declarações) do Decreto 55.622/2025- LICIN 2.0
3- Preencher e anexar o Anexo II, (quadro de áreas das unidades) do Decreto 55.622/2025- LICIN 2.0
4- Apresentar RRT do projeto e execução
5- Anexar IPTU

EIS-PRO-2024/08635 - ILHA DE ARUANS REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/05/2025

EIS-PRO-2025/04162 - MARCIO MARTINS OSHIRO
Cumpra as Exigências
1 - Compatibilizar projeto apresentado com o projeto aprovado constante do processo 07/184589/1967;
2 - Requerer transformação de uso.

EIS-PRO-2023/10063 - JONATHAN LUIZ SILVA FRANÇA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da retificação da licença disponível para visualização, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 3212811.83340023-6664 - consulta à autenticidade emhttps://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3212811.83340023-6664)
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

02/35/000.177/2014 - ALEXANDRE REIS DE BRITTO
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar ART/RRT do PREO/PRPA;
2 - Rever título (incluir com favores da LC 157/2015);
3 - Apresentar termos e declarações na planta de situação;
4 - Rever quadro de áreas (incluido os parametros urbanísticos - ATE, ATC, Taxa de Ocupação etc.);
5 - Apresentar projeto em escala.
6 - Retirar do projeto o termo “recuo” trata-se do Afastamento Frontal;
7 - Esclarecer acrescimos usando cores convencionais na planta baixa;
8 - Apresentar planta de cortes usando cores convencionais .

EIS-PRO-2024/00247 - MARCELO DA CUNHA TEIXEIRA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar planta de situação;
2- Rever o título da planta;
3- Apresentar formulário Anexo I, conforme Resolução SMDEIS nº 27, de 10/11/2021;
4- Compareça para esclarecimentos.

EIS-PRO-2022/11618 - CARLOS ALBERTO SÓRIA
Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com decréscimo de área de 120,70m², totalizando 227,91 m² de área total construída em imóvel sito à Rua Sargento João Lopes nº 608, Jardim Carioca, Ilha do Governador

EIS-PRO-2022/11617 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Mantenho a Exigência

23/35/000.008/2021 - BM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/00643 - AG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 27/05/2025

EIS-PRO-2025/00227 - VERA LUICA DE OLIVEIRA QUINTELA
Cumpra as Exigências
1- Assinar plantas e apresentar relatório de conformidade das assinaturas digitais.

EIS-PRO-2023/05274 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Cumpra as Exigências
1- Rever a redação dos termos de responsabilidade quanto aos artigos 33 e 34 do Decreto nº 50.798/2022.

EIS-PRO-2024/00643 - AG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4749426.83450287-9504;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

02/35/000.510/2013 - NANCI DE MORAIS BLANCO
Extraído o Auto de Infração número 952062

02/35/000.188/2018 - RICARDO MENDES
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em unidade existente com favores da LC 192/2018 sito a Rua Bocaiuva Nº 205 Apt 301 Jardim guanabara XX RA

EIS-PRO-2024/00643 - AG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 23/05/2025

02/250.442/2015 - DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA
Cumpra as Exigências
1- Juntar a Certidão de Visto Fiscal;
2- Juntar a Certidão Histórica que conste a informação de como o imóvel foi averbado, se com ou sem Habite-se;
3- Compareça o PRPA em audiência para receber esclarecimentos;

EIS-PRO-2022/09205 - VANESSA LACERDA SANTOS GOMES E OUTRO.
Cumpra as Exigências
1- Obedeça o projeto aprovado retirando a ocupação do afastamento frontal;

02/37/000.181/2017 - ROSEMERE EUNICE RAMOS
Cumpra as Exigências
Atenda integralmente as restrições conforme descritas abaixo:
- 90 dias:
1- Apresentar projeto de dispositivo de tratamento visado pela Concessionária ou juntar projeto de esgoto em atendimento ao Termo de Acordo de projeto de esgoto e ART de projeto de esgoto;
-Habite-se:
2- Juntar Aceitação do dispositivo de tratamento pela Concessionária;
3- Juntar declaração emitida pelo PREO referente ao Decreto Nº 22.705/03 (adaptações arquitetônicas);

EIS-PRO-2025/05138 - FERNANDO STUTZ
Cumpra as Exigências
- Juntar o Anexo I, correspondente ao Decreto 41188/2015. (uni-bi virtual).

EXPEDIENTE DE 26/05/2025

EIS-PRO-2025/03248 - MARISA TEIXEIRA MATHIESEN
Cumpra as Exigências
1- Ajustar o título do projeto no carimbo, considerando que consta Habite-se averbado;
2- Figurar as cores convencionais da ABNT, considerando as informações do quadro de áreas do formulário do Decreto 41188/2015;
3- Esclarecer a demolição do imóvel dos fundos, face ao projeto juntado;
4- Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2025/04005 - ELAINE MACHADO CONDÉ
Cumpra as Exigências
1. Apresentar Comprovante de quitação do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU), referente ao exercício anterior, para identificação do ano da edificação;
2. Apresentar certidão negativa de tributos municipais incidentes sobre o imóvel (certidão enfitêutica), sem pendências;
3. Apresentar RGI atualizado em nome do requerente como proprietário;
3. Apresentar ART / RRT do PREO;
4. Apresentar procuração, se for o caso;
5. Juntar laudo técnico da Subvisa - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses constando que no local da demolição não há presença de animais, conforme Lei nº 6647/2019.

EIS-PRO-2025/03507 - J. PALHARES DE IMOVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
1. No projeto:
1.1. Rever o título do projeto conforme descrição do RGI, retirando a informação de a demolir: “ Projeto para investidura de área no terreno onde existe o prédio nº 934 (antes designado por lote 1 do PAL 22461) com testada para Rua Carolina Machado.....”;
1.2. Grafar em vermelho os trechos das divisas a serem investidas, conforme Anexo II da RES. SMU 728/07;
2. Documentos:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

2.1. Juntar RGI atualizado em até 6 meses, sem gravames e em nome do requerente;
2.2. Juntar IPTU do ano de 2024 quitado;
2.3. Juntar procuração da empresa proprietária com fins específicos para investidura;
2.4. Juntar documentos de identidade dos procuradores que assinam o projeto e que assinarão o termo;
2.5. Juntar ART/RRT de projeto do PRPA.

02/250.060/2020 - SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A.
Cumpra as Exigências
1- Obedeça ao projeto aprovado;

EIS-PRO-2025/06804 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0103/2025

EIS-PRO-2025/06849 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0104/2025

EIS-PRO-2025/06831 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0105/2025

EIS-PRO-2024/22155 - MARIA DE LOURDES ARAÚJO LOPES E OUTRO
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 27/05/2025
02/37/000.265/2014 - IGREJA EVANGELICA BATISTA DE OSWALDO CRUZ
Compareça para Ciência de que não será possível o arquivamento do processo, deverá prosseguir com o licenciamento ou retomar a configuração dos lotes originais no local.

02/305.491/2002 - CARMEM HIPOLITO DUARTE CAMACHO GOMES E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Juntar todos os documento para baixa das restrições de Aceitação, relacionados na licença de obras; após será realizado exame ao local.

EIS-PRO-2023/10199 - PATRICIA BAYER D OLIVEIRA LEITE E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/05264 - CELESTE BESSA DA COSTA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 23/05/2025
EIS-PRO-2023/09556 - SPE CAMPINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Publicação a pedido do requerente para anexar documentos.

EXPEDIENTE DE 27/05/2025
EIS-PRO-2022/00567 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
Preliminarmente cabe à parte:
1- Atender ao Art. 335 da LC 270/24 - rever esquema gráfico do demonstrativo de zoneamento na pl. de situação e alterar o quadro de áreas;
E ainda:
2- Rever cálculo SMD permitido, conforme Art. 352 da LC 270/24;
3- Apresentar projeto aprovado RIO-ÁGUAS com a indicação da FNA compatível com o projeto apresentado;
4- Atender ao Art. 292 da LC 270/24, quanto a apresentação do Relatório de Diretrizes Territoriais (RDT). Consta o subprocesso EIS-PRO-2022/00567.04 encaminhado para a DU/SUBPU.
5- Documentos:
- Apresentar CAU/RRT do PRPA
- Apresentar RGI com baixa de penhoras e indisponibilidades

23/440.044/2021 - COSTA VERDE INCORPORAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Face a juntada de novas plantas, deverá:
1- incluir na memória de cálculo da TO, as varandas correspondentes às seções 6 do demonstrativo apresentado;
2- retirar da planta o quadro de áreas privativas e apresentá-lo conforme anexo IV - DULI 2.0- Dec.Rio Nº 55.622;
3- incluir legenda no demonstrativo de SMD, separando os 20% definidos no art. 352 combinado com o art. 353, ambos da LC 270/24.

EXPEDIENTE DE 28/05/2025
EIS-PRO-2022/11337 - CCISA 90 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:
1- Apresentar declaração relativa ao Programa Minha Casa Minha Vida, na qual todas as unidades deverão ser comercializadas através do programa, face a revogação do Dec. 49699/21.
2- Apresentar Planta de Situação atualizada e indicar:
. O afastamento lateral do Castelo D'água em atendimento ao inciso II do Art. 4° da LC 198/19 (mínimo = 2,50m)
. A distância entre o Bloco 2 e a Edícula
. O passeio público com a sua largura conforme inciso III do Anexo I do Dec. Rio n° 55622/2025
. Os imóveis confrontantes conforme inciso III do Anexo I do Dec. Rio n° 55622/2025
. Os acessos às edificações conforme inciso III do Anexo I do Dec. Rio n° 55622/2025.
. Apresentar Av. Canal do Rio dos Cachorros conforme PAL 49771 (rever raio do lote e apresentar FMP com sua dimensão)
. Rever quadro com os parâmetros apresentados (ATC, ATE permitida e projetada)
. Apresentar esquema gráfico de áreas permeáveis, face o disposto no parágrafo 6° Art. 352 da LC 270/24 combinado com o inciso III do Art. 353 da LC 270/24
. Rever quadro de áreas considerando tratar-se de um projeto de construção.
3- Plantas Baixas
. Rever cálculo ATE de acordo com o Art. 347 da LC 270/24 - circulação interna entra no cálculo
. Rever ATC
. Retirar a área do terraço descoberto das plantas

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 22/05/2025
EIS-PRO-2022/11778 - CURRUPIRA PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências preliminares de 08/02/2024:
2) Indicar o alinhamento vigente após o raio de 55,00 m da Estrava Estado da Guanabara (PAA 11.376), assim como as áreas de recuo e investidura, e apresentar a planta de sobreposição do loteamento georreferenciada, sobre planta cadastral atualizada, e sobre os PAAs, devidamente cotadas conforme as dimensões do RGI / PAL para fins de verificação do alinhamento, em formato PDF e DWG;
5) Identificar, representar e cotar os lotes originais e projetados integralmente em conformidade com o Registro de Imóveis, incluindo as áreas non aedificandi e esclarecer se será feita retificação de metragens que deverá ser averbada nas matrículas dos imóveis;
6) Juntar cópias das certidões do Registros de Imóveis com averbação da incorporação da propriedade a CURRUPIRA PARTICIPAÇÕES LTDA;
7) Comprovar as condições de urbanização dos logradouros de acesso com documentação oficial ou apor gravame de urbanização até se encontrar, trecho ou logradouro, que tenha os serviços dispostos na Lei Federal nº 6.766/79, conforme o Anexo I-B da Resolução SMU n° 728/2007;
8) Apresentar projeto com as configurações gráficas e cromáticas conforme o Anexo I da Resolução SMU nº 728/2007;
9) Completar a documentação listada no Art. 3º da Resolução SMU nº 728/2007:
a) DPA e DPE das concessionárias responsáveis;
b) Projeto de delimitação de FNA/FMP (que deverão ser figuradas no projeto devidamente identificadas) e de Greides e Galerias aprovados pela Rio-Águas;
c) Projeto de arborização aprovado pela Fundação de Parques e Jardins;
d) LMP e projeto visado pela SUBCLA / INEA;
e) Juntar ART/RRT do CAU/CREA e cópia da carteira profissional, tanto do autor do projeto como do responsável pela execução das obras de urbanização;
f) Cronograma das obras de urbanização para um período de 24 meses (apenas dos serviços de urbanização, sem informação de custos).
10) Corrigir os gravames e o título do projeto.
Obs.:
1 - Após o atendimento das exigências 2 e 5, será solicitada análise do SUBPU, quanto aos parâmetros para ZE6 do Dec. 322/1976, ZOC4 e ZCVS 2 da Lei 1534/1980 e Dec. 11.849/1992 e às áreas públicas e via projetada, cabendo posterior reanalise do projeto;
2 - Será exigido Licenciamento Ambiental, cabendo consulta a SUBCLA, SMAC e INEA;
3 - Deverá ser consultada a GEO-RIO;
4 - Análise conforme o Art. 530 do Plano Diretor (LC 270/2024).

02/295.903/2006 - TWISTER ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/05/2025
EIS-PRO-2024/16556 - MARLEI FELICIANO E OUTRA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento deverá:
-Apresentar projeto do desmembramento com as FNA's demarcadas de forma compatível com o Projeto Aprovado Rio-Águas nº 3-5-D-7541.

EIS-PRO-2024/10296 - BROTTÃO PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
O Requerente deverá preliminarmente atender as seguintes exigências:
1-Atende às dimensões mínimas do lote exigido para o local (testada e área observando-se Item "b" ou "c" do Inciso II da Subzona A-18 do Decreto 3046/1981);
2-Apresentar certidão de ônus reais do Registro de Imóveis, atualizadas em até 6 meses, esclarecendo quanto à titularidade, com averbação da Compra e Venda do Lote 01 do PAL 36378, se for o caso, conforme Inciso II, Artigo 2º da Res. SMU nº 728/07;
3-Apresentar projeto figurando o PAA 12214 sobre o terreno, devidamente cotado e assinado pelo autor do projeto com o padrão gráfico e cromático da Resolução SMU nº 728/2007;
4-Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Lote 01 do PAL 36378, que comprove a quitação fiscal, conforme o Art. 1° do Decreto nº 28190 de 12/07/2007;
E ainda em caso de prosseguimento:
5-Projeto: a) Figurar e indicar o logradouro conforme PAA 12214 vigente; b) Figurar apenas a testada do lote em linha contínua o alinhamento a permanecer em "traço e ponto" com espessura da linha 0,5 (vide Res. SMU nº 728/2007); c) Figurar a divisa a permanecer e divisa de lote projetado com espessura da linha 0,2; d) Corrigir área do lote primitivo em projeto e quadro de área; e) Complementar a descrição do lote primitivo "Lote 01 PAL 36378" em planta; f) Indicar a projeção do prédio existente nº 4399 no projeto e respectiva numeração predial em seu interior;
6-No carimbo: a) Complementar o título: "Projeto para Desmembramento do Lote 01 do PAL 36378, onde existe o prédio nº 4.399 situado na Avenida das Américas, Barra da Tijuca"; b) Incluir o número do Processo EIS-PRO-2024/10296; c) Acrescentar planta cadastral 286-E-III-5;
7-Apresentar planta de localização esquemática representada sobre planta cadastral atualizada (vide PAA 12214, conforme inciso III do Art. 2º da Res. SMU nº 728/2007;
8-Apresentar Quadro de Coordenadas UTM, e declaração do PRPA, atendendo à Portaria U/SPE/COTED N.º 156 de 05 de julho de 1989.
Projeto sujeito a reexame, face o teor das exigências.

EIS-PRO-2025/03818 - CBR 176 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, o requerente deverá:
1-Esclarecer quem assina proprietário(s) do(s) lote(s), e apor a(s) assinatura(s) do(s) proprietário(s), conforme o(s) RI's);
2-Apresentar as Certidões de Registro de Imóveis atualizadas dos lotes, últimos 6 meses, com ônus reais e sem indisponibilidades;
3-Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica atualizada do lote, sem constar débitos em divida ativa (quitação fiscal, conforme o Art. 1º do Decreto nº 28190 de 12/07/2007 e Inciso V, Art. 2° da Res. 728/07);
4-Juntar aceitação da demolição do prédio que consta no RI matricula nº 74.882, ou indicá-lo como existente, neste caso figurando a sua projeção (em linha preta contínua) ou a demolição averbada no RI;
5-Planta de localização: melhorar a visibilidade da denominação dos logradouros envolvidos no trecho;
6-Juntar ART/RRT do CREA/CAU para Projeto de Desmembramento, do profissional autor do projeto (Inciso V, Art. 3º da Res. nº 728/2007);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

7-Na planta: a) Indicar as curvas de nível conforme Planta Cadastral oficial ou juntar levantamento topográfico assinado por profissional responsável; b) Deslocar a cota 53,00 do elemento a modificar, e apor mais próxima ao alinhamento melhorando visibilidade; c) Melhorar a visibilidade da denominação do lote primitivo;
8-No carimbo: a) Corrigir o título do projeto esclarecendo prédio existente a permanecer ou a demolir: "Projeto para desmembramento..., onde existe o prédio nº 658 (a demolir)...", se for o caso, ou manter o título e figurar o prédio no projeto; b) Indicar o nº do processo.

EXPEDIENTE DE 26/05/2025

EIS-PRO-2023/01432 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento deverá:
1-Anexar a concordância com a minuta nº 237353;
2-Solicitar a extração do DARM para pagamento;
Obs: Análise com base no Art. 530 da LC nº 270/2024.

EIS-PRO-2023/01442 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento deverá:
1-Anexar a concordância com a minuta nº 237766;
2-Solicitar a extração do DARM para pagamento.
Obs: Análise com base no Art. 530 da LC nº 270/2024.

02/000.384/2020 - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO FUMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E OUTRO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento da Revalidação deverá:
1-Juntar a concordância com a Minuta nº 237774;
2-Solicitar a extração do DARM para pagamento.
Obs: Análise com base no Art. 530 da LC nº 270/2024.

02/000.384/2020 - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO FUMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E OUTRO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 27/05/2025

EIS-PRO-2023/05916 - FORMA ARQUITETURA LEGAL
Cumpra as Exigências
1-Aguardar a concordância com a minuta nº 237787;
2-Solicitar a extração do DARM.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 26/05/2025

02/341.190/2001 - MAP ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar certidão de ônus reais atualizada (até 6 meses).

EXPEDIENTE DE 27/05/2025

EIS-PRO-2021/01707 - ERG PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS
Compareça para Ciência Em atendimento à exigência nº 8, de 13/05/2025 (Nº Ordem 388976), do 8º Serviço Registral de Imóveis, fica esclarecido que a FNA constante na planta do PAL 50.157, referente ao canal da Avenida Acrísio Mota, não atinge os lotes resultantes do desmembramento aprovado. Sendo assim, esta FNA não deve constar da Certidão de Metragem referente aos lotes resultantes.

EIS-PRO-2023/03446 - RENAN BASTOS GOMES
Cumpra as Exigências
O procurador nomeado pelo requerente deverá agendar o seu comparecimento à DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT para assinatura do Termo de Urbanização em
https://calendly.com/agendamento_termos

EIS-PRO-2025/04071 - RADIAL 2000
Cumpra as Exigências
Apresentar procuração específica para assinatura de termo de urbanização.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 23/05/2025

02/197.106/2016 - CANDIDO FIGUEIREDO A/C SERTEC SOLUCOES CONTABEIS E IMOBILIARIAS LTDA E OUTROS
Cancelo o Auto de Infração 817863

02/002.615/2008 - CANDIDO FIGUEIREDO A/C SERTEC SOLUCOES CONTABEIS E IMOBILIARIAS LTDA E OUTROS
Cancelo o Auto de Infração 830036

02/197.106/2016 - CANDIDO FIGUEIREDO A/C SERTEC SOLUCOES CONTABEIS E IMOBILIARIAS LTDA E OUTROS
Cancelo o Auto de Infração 832956

02/002.615/2008 - CANDIDO FIGUEIREDO A/C SERTEC SOLUCOES CONTABEIS E IMOBILIARIAS LTDA E OUTROS
Cancelo o Auto de Infração 814744

02/197.106/2016 - CANDIDO FIGUEIREDO A/C SERTEC SOLUCOES CONTABEIS E IMOBILIARIAS LTDA E OUTROS
Cancelo o Auto de Infração 817864

02/002.615/2008 - CANDIDO FIGUEIREDO A/C SERTEC SOLUCOES CONTABEIS E IMOBILIARIAS LTDA E OUTROS
Cancelo o Auto de Infração 839383

02/002.615/2008 - CANDIDO FIGUEIREDO A/C SERTEC SOLUCOES CONTABEIS E IMOBILIARIAS LTDA E OUTROS
Cancelo o Auto de Infração 830037

02/197.106/2016 - CANDIDO FIGUEIREDO A/C SERTEC SOLUCOES CONTABEIS E IMOBILIARIAS LTDA E OUTROS
Cancelo o Auto de Infração 832957

02/002.615/2008 - CANDIDO FIGUEIREDO A/C SERTEC SOLUCOES CONTABEIS E IMOBILIARIAS LTDA E OUTROS
Cancelo o Auto de Infração 860120

02/002.615/2008 - CANDIDO FIGUEIREDO A/C SERTEC SOLUCOES CONTABEIS E IMOBILIARIAS LTDA E OUTROS
Cancelo o Auto de Infração 814743

02/002.615/2008 - CANDIDO FIGUEIREDO A/C SERTEC SOLUCOES CONTABEIS E IMOBILIARIAS LTDA E OUTROS
Cancelo o Auto de Infração 860121

02/002.615/2008 - CANDIDO FIGUEIREDO A/C SERTEC SOLUCOES CONTABEIS E IMOBILIARIAS LTDA E OUTROS
Extraído o Auto de Infração 839382

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 23/05/2025

EIS-PRO-2025/06857 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SIDERAL
Extraída Notificação número 45/1498/2025
Endereço do imóvel: RUA VISC DE FIGUEIREDO nº 79

EIS-PRO-2025/06824 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR JOSÉ HIGINO
Extraída Notificação número 45/1491/2025
Endereço do imóvel: RUA JOSÉ HIGINO nº 241

EIS-PRO-2025/06840 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MANOELA
Extraída Notificação número 45/1494/2025
Endereço do imóvel: RUA MÁRIO FAUSTINO nº 690

EIS-PRO-2025/06838 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VICTOR JOSÉ
Extraída Notificação número 45/1492/2025
Endereço do imóvel: RUA MÁRIO FAUSTINO nº 165

EIS-PRO-2025/06855 - CONDOMINIO DO EDIFICIO YONE
Extraída Notificação número 45/1496/2025
Endereço do imóvel: RUA VISC DE FIGUEIREDO nº 61

EIS-PRO-2025/06826 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOÃO
Extraída Notificação número 45/1489/2025
Endereço do imóvel: RUA JUIZ DE FORA nº 170

EIS-PRO-2025/06858 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NOVA ESPERANCA
Extraída Notificação número 45/1499/2025
Endereço do imóvel: RUA VISC DE FIGUEIREDO nº 105

EIS-PRO-2025/06839 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MAISON RESERVE V
Extraída Notificação número 45/1493/2025
Endereço do imóvel: RUA MÁRIO FAUSTINO nº 660

EIS-PRO-2025/06825 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TOP JUIZ DE FORA
Extraída Notificação número 45/1490/2025
Endereço do imóvel: RUA JUIZ DE FORA nº 51

EIS-PRO-2025/06856 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA VISCONDE DE FIGUEIREDO Nº 76
Extraída Notificação número 45/1497/2025
Endereço do imóvel: RUA VISC DE FIGUEIREDO nº 76

EIS-PRO-2025/06854 - CONDOMINIO MONTE CARLO RESIDENCE PARK IV
Extraída Notificação número 45/1495/2025
Endereço do imóvel: RUA FRANCISCO DANTAS nº 145

EXPEDIENTE DE 26/05/2025

EIS-PRO-2025/06887 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VIVENDA DAS HORTENSIAS
Extraída Notificação número 45/1505/2025
Endereço do imóvel: RUA SAMBAÍBA nº 613

EIS-PRO-2025/06920 - AZL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Extraída Notificação número 45/1518/2025
Endereço do imóvel: RUA CARMELA DUTRA nº 88

EIS-PRO-2025/06890 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NA RUA SAMBAIBA Nº 555
Extraída Notificação número 45/1508/2025
Endereço do imóvel: RUA SAMBAÍBA nº 555

EIS-PRO-2025/06938 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VIVENDAS DA LAGOINHA
Extraída Notificação número 45/1529/2025
Endereço do imóvel: AVN JARBAS DE CARVALHO nº 1155

EIS-PRO-2025/06942 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESERVA DO PARQUE
Extraída Notificação número 45/1533/2025
Endereço do imóvel: AVN JARBAS DE CARVALHO nº 1687

EIS-PRO-2025/06939 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MATISSE
Extraída Notificação número 45/1530/2025
Endereço do imóvel: AVN JARBAS DE CARVALHO nº 1225

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

EIS-PRO-2025/06925 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RISHON
Extraída Notificação número 45/1515/2025
Endereço do imóvel: RUA CARMELA DUTRA nº 95

EIS-PRO-2025/06917 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PIRATINI
Extraída Notificação número 45/1521/2025
Endereço do imóvel: RUA CARMELA DUTRA nº 33

EIS-PRO-2025/06924 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CARMELA GREEN
Extraída Notificação número 45/1516/2025
Endereço do imóvel: RUA CARMELA DUTRA nº 93

EIS-PRO-2025/06915 - EDIFICIO NOBRE DE SETUBAL E NOBRE DE GUIMARAES
Extraída Notificação número 45/1523/2025
Endereço do imóvel: RUA CARMELA DUTRA nº 9

EIS-PRO-2025/06936 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CAIMAN
Extraída Notificação número 45/1528/2025
Endereço do imóvel: AVN JARBAS DE CARVALHO nº 991

EIS-PRO-2025/06941 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIA ISABEL
Extraída Notificação número 45/1532/2025
Endereço do imóvel: AVN JARBAS DE CARVALHO nº 1565

EIS-PRO-2025/06927 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESTUDOS FILOSÓFICOS DO RIO DE JANEIRO
Extraída Notificação número 45/1513/2025
Endereço do imóvel: RUA CARMELA DUTRA nº 101

EIS-PRO-2025/06918 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MONTE FUJI
Extraída Notificação número 45/1520/2025
Endereço do imóvel: RUA CARMELA DUTRA nº 75

EIS-PRO-2025/06934 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BRISAMAR
Extraída Notificação número 45/1526/2025
Endereço do imóvel: AVN JARBAS DE CARVALHO nº 860

EIS-PRO-2025/06878 - ANTONIO DE ANDRADE
Extraída Notificação número 45/1501/2025
Endereço do imóvel: AVN JOÃO RIBEIRO nº 580

EIS-PRO-2025/06881 - ALBERT M. HADID BUSINESS CENTER
Extraída Notificação número 45/1511/2025
Endereço do imóvel: RUA MAJOR ÁVILA nº 260

EIS-PRO-2025/06885 - CONDOMINIO CONDE DE SAVOIA
Extraída Notificação número 45/1503/2025
Endereço do imóvel: RUA SAMBAÍBA nº 472

EIS-PRO-2025/06877 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/1500/2025
Endereço do imóvel: AVN JOÃO RIBEIRO nº 557

EIS-PRO-2025/06880 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TORRES DE PILARES
Extraída Notificação número 45/1502/2025
Endereço do imóvel: AVN JOÃO RIBEIRO nº 623

EIS-PRO-2025/06916 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DR. LOUIS PIERECK
Extraída Notificação número 45/1522/2025
Endereço do imóvel: RUA CARMELA DUTRA nº 10

EIS-PRO-2025/06935 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RENOIR
Extraída Notificação número 45/1527/2025
Endereço do imóvel: AVN JARBAS DE CARVALHO nº 871

EIS-PRO-2025/06940 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VILA BERNINI
Extraída Notificação número 45/1531/2025
Endereço do imóvel: AVN JARBAS DE CARVALHO nº 1405

EIS-PRO-2025/06919 - CONDOMINIO DO EDIFICIO REQUINTE DA TIJUCA
Extraída Notificação número 45/1519/2025
Endereço do imóvel: RUA CARMELA DUTRA nº 76

EIS-PRO-2025/06933 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARCIA REIS
Extraída Notificação número 45/1525/2025
Endereço do imóvel: AVN JARBAS DE CARVALHO nº 115

EIS-PRO-2025/06882 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO D´ÁVILA
Extraída Notificação número 45/1510/2025
Endereço do imóvel: RUA MAJOR ÁVILA nº 357

EIS-PRO-2025/06888 - CONDOMINIO DO EDIFICIO THOMAS MANN
Extraída Notificação número 45/1506/2025
Endereço do imóvel: RUA SAMBAÍBA nº 68

EIS-PRO-2025/06889 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JACUMA
Extraída Notificação número 45/1507/2025
Endereço do imóvel: RUA SAMBAÍBA nº 91

EIS-PRO-2025/06926 - EDISON DE AZEVEDO PEREIRA DA SILVA
Extraída Notificação número 45/1514/2025
Endereço do imóvel: RUA CARMELA DUTRA nº 96

EIS-PRO-2025/06883 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/1509/2025
Endereço do imóvel: RUA MAJOR ÁVILA nº 399

EIS-PRO-2025/06928 - ESTER AUGUSTA MARAVALHAS
Extraída Notificação número 45/1512/2025
Endereço do imóvel: RUA CARMELA DUTRA nº 108

EIS-PRO-2025/06923 - HELIOZER FABRETTI
Extraída Notificação número 45/1517/2025
Endereço do imóvel: RUA CARMELA DUTRA nº 90

EIS-PRO-2025/06913 - CASA DE SAÚDE DR ANGELO FILIPI LTDA
Extraída Notificação número 45/1524/2025
Endereço do imóvel: RUA SILVA GOMES nº 77

EIS-PRO-2025/06886 - CONDOMINIO DO EDIFICIO FRINA
Extraída Notificação número 45/1504/2025
Endereço do imóvel: RUA SAMBAÍBA nº 557

EXPEDIENTE DE 27/05/2025

EIS-PRO-2025/06971 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BERLIET JUNIOR
Extraída Notificação número 45/1537/2025
Endereço do imóvel: RUA MARIA AMÁLIA nº 480

EIS-PRO-2025/07020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR DO MARQUES
Extraída Notificação número 45/1555/2025
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE VALENÇA nº 17

EIS-PRO-2025/06996 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL IV IRMÃOS
Extraída Notificação número 45/1542/2025
Endereço do imóvel: RUA CARLOS GALHARDO nº 75

EIS-PRO-2025/07004 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BOSQUE DAS ACACIAS
Extraída Notificação número 45/1543/2025
Endereço do imóvel: RUA CONSEL ZENHA nº 72

EIS-PRO-2025/07000 - CONDOMINIO EDIFICIO MARIA INES
Extraída Notificação número 45/1547/2025
Endereço do imóvel: RUA CONSEL ZENHA nº 38

EIS-PRO-2025/07021 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR DE ADRIELA
Extraída Notificação número 45/1554/2025
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE VALENÇA nº 20

EIS-PRO-2025/06994 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PORTO BELLO
Extraída Notificação número 45/1541/2025
Endereço do imóvel: RUA CARLOS GALHARDO nº 40

EIS-PRO-2025/06968 - MEIR ZLOOF
Extraída Notificação número 45/1536/2025
Endereço do imóvel: AVN JOÃO RIBEIRO nº 685

EIS-PRO-2025/07001 - IVANDO JUNQUEIRA JUNIOR
Extraída Notificação número 45/1546/2025
Endereço do imóvel: RUA CONSEL ZENHA nº 40

EIS-PRO-2025/07023 - FGR 58 MARCAS E NEGÓCIOS LTDA A/C LA MOLE RESTAURANTE
Extraída Notificação número 45/1553/2025
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE VALENÇA nº 74 78

EIS-PRO-2025/07036 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA MARQUÊS DE VALENÇA Nº 102
Extraída Notificação número 45/1557/2025
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE VALENÇA nº 102

EIS-PRO-2025/06970 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/1538/2025
Endereço do imóvel: RUA MARIA AMÁLIA nº 302

EIS-PRO-2025/06999 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PITAGORAS
Extraída Notificação número 45/1548/2025
Endereço do imóvel: RUA CONSEL ZENHA nº 37

EIS-PRO-2025/07025 - LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA
Extraída Notificação número 45/1551/2025
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE VALENÇA nº 164

EIS-PRO-2025/07026 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA MARQUÊS DE VALENÇA Nº 166
Extraída Notificação número 45/1550/2025
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE VALENÇA nº 166

EIS-PRO-2025/07002 - CONDOMINIO DO EDIFICIO EVELINA BORGES
Extraída Notificação número 45/1545/2025
Endereço do imóvel: RUA CONSEL ZENHA nº 54

EIS-PRO-2025/06998 - CONGREGAÇÃO ESPIRITA FRANCISCO DE PAULA
Extraída Notificação número 45/1549/2025
Endereço do imóvel: RUA CONSEL ZENHA nº 31

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

EIS-PRO-2025/06993 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR DO RECREIO
Extraída Notificação número 45/1540/2025
Endereço do imóvel: RUA CARLOS GALHARDO nº 11

EIS-PRO-2025/06967 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/1535/2025
Endereço do imóvel: AVN JOÃO RIBEIRO nº 668

EIS-PRO-2025/06969 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SABIN
Extraída Notificação número 45/1539/2025
Endereço do imóvel: RUA MARIA AMÁLIA nº 86

EIS-PRO-2025/07003 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TULIPA
Extraída Notificação número 45/1544/2025
Endereço do imóvel: RUA CONSEL ZENHA nº 56

EIS-PRO-2025/06966 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/1534/2025
Endereço do imóvel: AVN JOÃO RIBEIRO nº 666

EIS-PRO-2025/07024 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VAN GOGH
Extraída Notificação número 45/1552/2025
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE VALENÇA nº 80

EIS-PRO-2025/07022 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SA IX
Extraída Notificação número 45/1556/2025
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE VALENÇA nº 47

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 27/05/2025

02/001.036/1997 - LUCIA DA SILVA LEITE; MARCO A HAIKAL LEITE; SALMA HAIKAL LEITE E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Mena Barreto, 90 .

02/002.009/2009 - VENERAVEL CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA LAMPADOSA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Barão de Mesquita, 364 .

02/002.009/2009 - VENERAVEL CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA LAMPADOSA
Extraída Notificação número 50/0034/2025

02/001.036/1997 - ESPÓLIO DE LUCIA DA SILVA LEITE A/C MARCELO HAIKAL LEITE
Extraída Notificação número 50/0033/2025

*Omitido no D.O. de 27-05-2025

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 27/05/2025 entre COMPANHIA INCORPORADORA DO PONTAL S/A e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na AVENIDA DW PLT 52 22 143 QUADRA 47 LOTE 12 e ao imóvel na AVENIDA DW PLT 52 22 143 QUADRA 47 LOTE 13 e ao imóvel na AVENIDA DW PLT 52 22 143 QUADRA 47 LOTE 14 e ao imóvel na AVENIDA EW QUADRA 47 LOTE 19 e ao imóvel na AVENIDA EW PAL QUADRA 47 LOTE 20 e ao imóvel na AVENIDA EW QUADRA 47 LOTE 21, tendo por objeto a(s) área(s) de 212,53m², 414,34m², 0,59m², 0,59m², 414,34m², 212,53m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 12815, 12815, 12815, 12815, 12815, 12815. Termo nº 29/2025 lavrado às fls. 167/167v do livro 24 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2024/15760.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

"**Preliminarmente, informo que o presente processo deverá ser instruído com a documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO Nº 51.503, de 14 de outubro de 2022, que estabelece os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas, acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura, além da Resolução EIS-REN-2023/00006, de 04 de julho de 2023, que estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual, inclusive para remoção de vegetação."**
EIS-PRO-2023/16107.02 - VALDEMIR CAVALCANTE DE AZEVEDO

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 2025/00006 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2025/00006"**
EIS-PRO-2024/21273 - F MAC ENGENHARIA LTDA

"**Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2025/00055"**
EIS-PRO-2022/09799 - AUTO POSTO CORDOVIL LTDA

"**Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2025/00056"**
EIS-PRO-2023/17592.04 - CHENTOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00055"**
EIS-PRO-2022/00910 - TGS RIO MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00056"**
EIS-PRO-2024/07524 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDINS DO VALQUEIRE

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004911/2025 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0147/2024"**
EIS-PRO-2022/01731.02 - BS EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA

"**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2025/00047"**
EIS-PRO-2024/22261 - PNCQ- PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

"**Foi emitida a CMD Nº 1033/2025"**
EIS-PRO-2025/06489 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS AGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

"**Foi emitida a LMR Nº EIS-LMR-2025/00009"**
EIS-PRO-2025/00830 - CBR 078 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

"**Compareça para retirada da Averbação (AVB) no prazo máximo de 30 (trinta) dias."**
"**Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2025/00054"**
Proc.: 26/510.789/2018- COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

"**Arquivado por desistência do requerente, considerando Carta datada de 12/03/2025."**
EIS-PRO-2023/15812.03 - CBR 157 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

"**Fica concedido novo prazo adicional de 60 dias para atendimento das exigências."**
EIS-PRO-2025/01894.02 - CBR 078 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

"**Atender integralmente ao despacho EIS-DES-2025/30322."**
EIS-PRO-2023/14828.02 - HG INCORPORADORA LTDA.

"**Preliminarmente, informamos que o presente processo deverá ser instruído com a documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO nº 51.503, de 14 de outubro de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas, acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura, bem como pela Resolução EIS-REN-2023/00006, de 4 de julho de 2023, que estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual, inclusive para remoção de vegetação."**
EIS-PRO-2024/12412.05 - RAC PARTICIPAÇÕES LTDA.

"**Preliminarmente, informo que o presente processo deverá ser instruído com a documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO Nº 51.503, de 14 de outubro de 2022, que estabelece os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas, acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura, além da Resolução EIS-REN-2023/00006, de 04 de julho de 2023, que estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual."**
EIS-PRO-2024/22029.02 - ANDRÉ CLEOFAS UCHOA CAVALCANTI

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

"**Deverá ser autuado um processo específico para análise da implantação da infraestrutura (via e redes) em questão. Logo a solicitação da remoção de árvores deverá fazer parte de tal processo."**
EIS-PRO-2022/11792.02 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS LTDA

"**Foi requerida Licença Municipal de Operação (LMO), em nome do empreendimento MOBI RIO - GARAGEM CURICICA, por meio do processo EIS-PRO-2025/06954, situado na RUA LEONARDO VILAS BOAS, 03, CURICICA"**
EIS-PRO-2025/06954 - MOBI RIO - GARAGEM CURICICA

"**Fica indeferido o requerimento de Licença Municipal de Operação (LMO)"**
EIS-PRO-2025/01889 - AUTO POSTO NOVO BANDEIRANTES DE JACAREPAGUÁ LTDA

"**Indefiro o que requer."**
EIS-PRO-2024/18150 - LAVA RAPIDO PIT STOP SERVIÇOS DE BORRACHARIA
EIS-PRO-2024/06727 - VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
EIS-PRO-2024/14434 - CASA DA MOEDA DO BRASIL
EIS-PRO-2025/01933 - POSTO DE GASOLINA ENGENHO NOVO LTDA
EIS-PRO-2025/06671 - JACARÉ INDÚSTRIA DE PASSAMANARIA LTDA
Proc: 14/201.329/2007 - POSTO DE GASOLINA BOA PARADA LTDA
Proc.:14/201.295/2008 - POSTO DE GASOLINA BARCELOS LTDA
Proc.:14/200.031/2011 - FEX COM. DE COMBUSTIVEIS E SERV. LTDA

"**ATENDA AO OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/01195" NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS."**
EIS-PRO-2024/01136 - AUTO POSTO RUI BARBOSA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025
NOTIFICAÇÃO I/SUBI Nº 001/2025

À ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.
Processo nº 06/201.291/2023
A **Secretaria Municipal de Infraestrutura NOTIFICA** a **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.**, para iniciar **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta notificação, a execução dos reparos na pavimentação da "**OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA AV. JOÃO XXIII E OUTRAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTA CRUZ, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO - 4ª G.O. XIX R.A. - A.P.5.3.**", objeto do **Contrato nº 028/2021 - processo nº 06/200.438/2021.**
Ressaltamos que o não atendimento no prazo, poderá resultar na aplicação de sanções previstas na legislação em vigor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 001/2025
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Obra/Serviço: "SUBSTITUIÇÃO DE DUAS PASSARELAS PARA PEDESTRES SOBRE O RIO GUERENGUÊ, UMA PRÓXIMA A RUA CORDEIRO NA COMUNIDADE VILA SAPÊ E OUTRA PRÓXIMA A RUA CUNHA MOREIRA NA COMUNIDADE VILA AURORA - CURICICA - A.P 4.1 - XVI A.R".
Contrato: 06/2025
Processo: 06/250.014/2025
Firma: TRZ ENGENHARIA LTDA
Valor: R$ 707.255,50 (setecentos e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Prazo: 180 dias
Início: 16/05/2025
Término: 11/11/2025

(*) Republicado por ter saído com incorreções no DO Nº 48 - PÁG 80 - coluna 1

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: GEO-PRO-2024/01328
Concorrência Eletrônica n.º 90229/2024 - "Obras complementares de contenção de encostas na Comunidade Sítio do Pai João - Itanhangá - AP 4.2 - XXIV RA".
Comunica, aos participantes e interessados que será realizado no dia 30/05/2025, às 14h, Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MGI Nº 79, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024, o sorteio em sessão pública na sede desta Fundação, sendo transmitido, ao vivo pelo link: https://meet.google.com/aqw-krwg-btg.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTECNICA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Foram extraídos os Autos de Infração, com base na legislação em vigor:
1.129.515 - HÉLIO OLIMPIO PIRES R$ 599,51

SECRETARIA DE TRANSPORTES

***EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SMTR N° 90091/2025**
O PREGOEIRO DA SMTR TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº MTR-PRO-2025/03292

Às 11:00 horas do dia 27 de maio de 2025, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P SMTR Nº 169 de 18/12/2024, referente ao Processo Nº MTR-PRO-2025/03292, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão SMTR Nº 90091/2025. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Critério de julgamento utilizado: menor preço por grupo. Objeto: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE 100 (cem) VEÍCULOS NOVOS TIPO ÔNIBUS PADRON, capacidade mínima 80 passageiros, tecnologia diesel, padrão PROCONVE P-8 (EURO VI), pertencente à classe 2310, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: VEÍCULOS NOVOS TIPO ÔNIBUS PADRON, com capacidade mínima 80 passageiros, tecnologia diesel, padrão PROCONVE P-8 (EURO VI)
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ R$ 2.139.638,78 Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO
Aceito para: MARCOPOLO SA, CNPJ 88.611.835/0008-03, pelo melhor lance de R$ 2.032.000,00.

Item: 2 - Grupo 2
Descrição: VEÍCULOS NOVOS TIPO ÔNIBUS PADRON, com capacidade mínima 80 passageiros, tecnologia diesel, padrão PROCONVE P-8 (EURO VI)
Quantidade: 35
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ R$ 2.139.638,78 Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO
Aceito para: MARCOPOLO SA, CNPJ 88.611.835/0008-03, pelo melhor lance de R$ 2.032.000,00.

Item: 3 - Grupo 3
Descrição: VEÍCULOS NOVOS TIPO ÔNIBUS PADRON, com capacidade mínima 80 passageiros, tecnologia diesel, padrão PROCONVE P-8 (EURO VI)
Quantidade: 35
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2.139.638,78 Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO
Aceito para: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 06.020.318/0001-10, pelo melhor lance de R$ 1.599.900,00

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:55 horas do dia 27 de maio de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Cláudia Porciúncula de Moraes
Pregoeira
Isabelle de Sá e Silva Rangel
Pregoeira
Fernanda dos Santos Souza
Equipe de Apoio
Bruna Santos Taylor
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.
*Republicado do D.O. Rio nº 48, de 28/05/2025, página 80, coluna 2, por conter incorreções.

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
RESULTADO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS NÃO CONHECIDOS POR INTEMPESTIVIDADE (ARQUIVADOS SEM ANÁLISE DE MÉRITO)
REALIZADOS NA REUNIÃO 33/2025, SESSÃO EM: 11/02/2025

Auto de Infração	Requerente	Protocolo	
RA10508272	CRISTINA SABÁ	JAC-7469/2024	NÃO CONHECIDO
RA40122587	CRISTINA SABÁ	JAC-7468/2024	NÃO CONHECIDO
RA10694260	CRISTINA SABÁ	JAC-7467/2024	NÃO CONHECIDO
RD30451289	CRISTINA SABÁ	JAC-7466/2024	NÃO CONHECIDO
RD30527346	ALEXANDRE DA SILVA ROSSET	JAC-7465/2024	NÃO CONHECIDO
H301289635	RODRIGO WANGLER DENYS	ENG-3264/2024	NÃO CONHECIDO
H301289952	RODRIGO WANGLER DENYS	ENG-3263/2024	NÃO CONHECIDO
H301277432	RODRIGO WANGLER DENYS	ENG-3262/2024	NÃO CONHECIDO
H300838785	RODRIGO WANGLER DENYS	ENG-3261/2024	NÃO CONHECIDO
S508465311	RODRIGO WANGLER DENYS	ENG-3260/2024	NÃO CONHECIDO
S508146694	RODRIGO WANGLER DENYS	ENG-3259/2024	NÃO CONHECIDO
H401552890	RODRIGO WANGLER DENYS	ENG-3258/2024	NÃO CONHECIDO
H400799103	RODRIGO WANGLER DENYS	ENG-3257/2024	NÃO CONHECIDO
RA20361661	LUAN MOREIRA DE PAULA	JAC-7435/2024	NÃO CONHECIDO
RA20361655	LUAN MOREIRA DE PAULA	JAC-7434/2024	NÃO CONHECIDO
RA20361660	LUAN MOREIRA DE PAULA	JAC-7433/2024	NÃO CONHECIDO
RA10083064	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES LOUREIRO	JAC-7432/2024	NÃO CONHECIDO
RE40039926	ADILSON SANTOS DA SILVA	JAC-7431/2024	NÃO CONHECIDO
RA20691376	ADILSON SANTOS DA SILVA	JAC-7430/2024	NÃO CONHECIDO
RA10083064	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES LOUREIRO	JAC-7429/2024	NÃO CONHECIDO
RA10587824	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES LOUREIRO	JAC-7428/2024	NÃO CONHECIDO
RA50128716	ISABEL CRISTINA RIBEIRO BOUZON	JAC-7427/2024	NÃO CONHECIDO
RA50114786	ISABEL CRISTINA RIBEIRO BOUZON	JAC-7426/2024	NÃO CONHECIDO
RB10007525	EDMILSON SOARES DE LIMA JUNIOR	JAC-7425/2024	NÃO CONHECIDO
RD30521787	EMANUEL CARVALHO DA ROCHA	JAC-7424/2024	NÃO CONHECIDO
RD30484502	EMANUEL CARVALHO DA ROCHA	JAC-7423/2024	NÃO CONHECIDO
RA10592876	GLAUCIO SOUZA DA SILVA	JAC-7422/2024	NÃO CONHECIDO
RA10592876	GLAUCIO SOUZA DA SILVA	JAC-7421/2024	NÃO CONHECIDO
RA20179277	ROBSON DA SILVA MELO	JAC-7420/2024	NÃO CONHECIDO
RA40109441	ROBSON DA SILVA MELO	JAC-7419/2024	NÃO CONHECIDO
RA20188232	ROBSON DA SILVA MELO	JAC-7418/2024	NÃO CONHECIDO
RA40089399	ROBSON DA SILVA MELO	JAC-7417/2024	NÃO CONHECIDO
RA10230462	ROBSON DA SILVA MELO	JAC-7416/2024	NÃO CONHECIDO
RD30577450	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	JAC-7415/2024	NÃO CONHECIDO
RD30577449	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	JAC-7414/2024	NÃO CONHECIDO
RA20616916	LUIZ FERNANDO CARDOSO	JAC-7413/2024	NÃO CONHECIDO
RD30281312	WELLINGTON DIAS MEDEIROS	JAC-7412/2024	NÃO CONHECIDO
RD30342900	WELLINGTON DIAS MEDEIROS	JAC-7411/2024	NÃO CONHECIDO
RA40399531	FRANCISCO EVANILDO MENDES DE SOUZA	JAC-7410/2024	NÃO CONHECIDO
RA20264052	GUACIRA ARAUJO SOUZA	JAC-7409/2024	NÃO CONHECIDO
B80069765	RICARDO VINICIUS SILVA LEAL	JAC-7464/2024	NÃO CONHECIDO
RA50006331	ROBSON DA SILVA MELO	JAC-7462/2024	NÃO CONHECIDO
RA10482698	ANTONIO CARLOS PAES LANDIM FILHO	JAC-7461/2024	NÃO CONHECIDO
RA10851156	ANTONIO CARLOS PAES LANDIM FILHO	JAC-7460/2024	NÃO CONHECIDO
RA30082017	ANTONIO CARLOS PAES LANDIM FILHO	JAC-7459/2024	NÃO CONHECIDO
RA10851157	ANTONIO CARLOS PAES LANDIM FILHO	JAC-7458/2024	NÃO CONHECIDO
RA20190338	CARLA MARIANA FERREIRA DA COSTA SILVA	JAC-7457/2024	NÃO CONHECIDO
RD30313203	CARLA MARIANA FERREIRA DA COSTA SILVA	JAC-7456/2024	NÃO CONHECIDO
RD30417233	ELIEZER SEVERINO DE MOURA	JAC-7455/2024	NÃO CONHECIDO
RA20464878	FABRICIO BORGES RIBEIRO	JAC-7454/2024	NÃO CONHECIDO
RA20465075	FABRICIO BORGES RIBEIRO	JAC-7453/2024	NÃO CONHECIDO
RA20465064	FABRICIO BORGES RIBEIRO	JAC-7452/2024	NÃO CONHECIDO
RD30462720	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	JAC-7451/2024	NÃO CONHECIDO
RA20608737	JOSE PAULA DA SILVA	JAC-7450/2024	NÃO CONHECIDO
RA20601188	JOSE PAULA DA SILVA	JAC-7449/2024	NÃO CONHECIDO
RA20601188	JOSE PAULA DA SILVA	JAC-7448/2024	NÃO CONHECIDO
RA20608737	JOSE PAULA DA SILVA	JAC-7447/2024	NÃO CONHECIDO
RA40206120	NILVANI REZENDE VILELA	JAC-7446/2024	NÃO CONHECIDO
RA10615773	RICARDO HIPOLITO RODRIGUES	JAC-7445/2024	NÃO CONHECIDO
RA20213328	CLAUDIO MARCIO SILVA DUTRA	JAC-7444/2024	NÃO CONHECIDO
RB10000863	CLAUDIO MARCIO SILVA DUTRA	JAC-7443/2024	NÃO CONHECIDO
RA20169046	CLAUDIO MARCIO SILVA DUTRA	JAC-7442/2024	NÃO CONHECIDO
RA20180946	CLAUDIO MARCIO SILVA DUTRA	JAC-7441/2024	NÃO CONHECIDO
RD30182189	MARCOS SANTOS DE CARVALHO	JAC-7440/2024	NÃO CONHECIDO
RA20360905	LUAN MOREIRA DE PAULA	JAC-7439/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

RA20681318	MATHIAS DA ROCHA OSTERGREN	JAC-7438/2024	NÃO CONHECIDO
RA20631348	PEDRO TRIGOLI FILHO	JAC-7437/2024	NÃO CONHECIDO
RA20360751	LUAN MOREIRA DE PAULA	JAC-7436/2024	NÃO CONHECIDO
I48505741	VINICIUS DE ARAUJO MILANEZ	SED-1182/2024	NÃO CONHECIDO
I45594004	VINICIUS DE ARAUJO MILANEZ	SED-1181/2024	NÃO CONHECIDO
I47774302	VINICIUS DE ARAUJO MILANEZ	SED-1180/2024	NÃO CONHECIDO
RA10259311	DINA SORAIA ARRAIS RIBEIRO DE SOUZA	SED-1179/2024	NÃO CONHECIDO
RA10259312	DINA SORAIA ARRAIS RIBEIRO DE SOUZA	SED-1178/2024	NÃO CONHECIDO
RA10259314	DINA SORAIA ARRAIS RIBEIRO DE SOUZA	SED-1177/2024	NÃO CONHECIDO
RE40037879	DINA SORAIA ARRAIS RIBEIRO DE SOUZA	SED-1176/2024	NÃO CONHECIDO
I49811050	WAGNER SANTOS FERREIRA	SED-1175/2024	NÃO CONHECIDO
RA50063438	FELIPE DA SILVA TRIANI	SED-2482/2024	NÃO CONHECIDO
RA50066067	FELIPE DA SILVA TRIANI	SED-2481/2024	NÃO CONHECIDO
RA500682235	FELIPE DA SILVA TRIANI	SED-2480/2024	NÃO CONHECIDO
RA50099411	FELIPE DA SILVA TRIANI	SED-2479/2024	NÃO CONHECIDO
RA50117787	FELIPE DA SILVA TRIANI	SED-2478/2024	NÃO CONHECIDO
RA50139026	FELIPE DA SILVA TRIANI	SED-2477/2024	NÃO CONHECIDO
RA50154812	FELIPE DA SILVA TRIANI	SED-2476/2024	NÃO CONHECIDO
RA30103386	SILVIO CESAR LEONARDO DE ARAUJO	SED-2474/2024	NÃO CONHECIDO
RA50041076	SILVIO CESAR LEONARDO DE ARAUJO	SED-2473/2024	NÃO CONHECIDO
RA30099259	SILVIO CESAR LEONARDO DE ARAUJO	SED-2472/2024	NÃO CONHECIDO
RA10600941	CLAUDIO COSTA DE PAIVA	JAC-7480/2024	NÃO CONHECIDO
RA10516334	CLAUDIO COSTA DE PAIVA	JAC-7479/2024	NÃO CONHECIDO
S508569080	ITHALO BATISTA AD SILVA	JAC-7478/2024	NÃO CONHECIDO
I401738057	ITHALO BATISTA AD SILVA	JAC-7477/2024	NÃO CONHECIDO
S508654349	ITHALO BATISTA AD SILVA	JAC-7476/2024	NÃO CONHECIDO
S508787332	ITHALO BATISTA AD SILVA	JAC-7475/2024	NÃO CONHECIDO
I401990614	ITHALO BATISTA AD SILVA	JAC-7474/2024	NÃO CONHECIDO
RA20464523	IRAPUAN COBUCCI DOS SANTOS	JAC-7473/2024	NÃO CONHECIDO
RA40404773	ADRIANA LAGES DA SILVEIRA	JAC-7472/2024	NÃO CONHECIDO
RD30329008	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DOS REIS	JAC-7471/2024	NÃO CONHECIDO
RA10073307	JULIA PIRES DOMINGUES	JAC-7470/2024	NÃO CONHECIDO
RA20461688	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5888/2024	NÃO CONHECIDO
RA20250094	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5887/2024	NÃO CONHECIDO
RA20250091	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5886/2024	NÃO CONHECIDO
RA20237476	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5885/2024	NÃO CONHECIDO
RA40220097	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5884/2024	NÃO CONHECIDO
RA40217287	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5883/2024	NÃO CONHECIDO
RA40307632	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5882/2024	NÃO CONHECIDO
RA20461885	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5881/2024	NÃO CONHECIDO
RA40291388	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5880/2024	NÃO CONHECIDO
RA40298699	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5879/2024	NÃO CONHECIDO
RA40297305	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5878/2024	NÃO CONHECIDO
RA40297279	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5877/2024	NÃO CONHECIDO
RA40296622	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5876/2024	NÃO CONHECIDO
RA40296346	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5875/2024	NÃO CONHECIDO
RA20523612	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5874/2024	NÃO CONHECIDO
RA40188563	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5873/2024	NÃO CONHECIDO
RA40188634	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5872/2024	NÃO CONHECIDO
RA40188640	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5871/2024	NÃO CONHECIDO
RA40196711	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5870/2024	NÃO CONHECIDO
RA20021389	ALLYSON RICARDO DE AGUIAR	JAC-7128/2024	NÃO CONHECIDO
RA20048851	ALLYSON RICARDO DE AGUIAR	JAC-7125/2024	NÃO CONHECIDO
RA40093399	ALLYSON RICARDO DE AGUIAR	JAC-7124/2024	NÃO CONHECIDO
RA50021096	RAFAELA ROSA MONTE CERQUEIRA	BAN-5756/2024	NÃO CONHECIDO
RA10625970	RAFAELA ROSA MONTE CERQUEIRA	BAN-5755/2024	NÃO CONHECIDO
RA10344928	RAFAELA ROSA MONTE CERQUEIRA	BAN-5754/2024	NÃO CONHECIDO
RA40019059	RAFAELA ROSA MONTE CERQUEIRA	BAN-5753/2024	NÃO CONHECIDO
RA40027465	RAFAELA ROSA MONTE CERQUEIRA	BAN-5752/2024	NÃO CONHECIDO
RE40026442	DILZA TORRES PINTO DE JESUS	BAN-5751/2024	NÃO CONHECIDO
RE40026441	DILZA TORRES PINTO DE JESUS	BAN-5750/2024	NÃO CONHECIDO
RD30200818	DILZA TORRES PINTO DE JESUS	BAN-5749/2024	NÃO CONHECIDO
RA40385090	WILLIAM ARAUJO DA SILVA	JAC-7370/2024	NÃO CONHECIDO
RA40302194	WILLIAM ARAUJO DA SILVA	JAC-7369/2024	NÃO CONHECIDO
RD30313075	WILLIAM ARAUJO DA SILVA	JAC-7368/2024	NÃO CONHECIDO
RA10405657	WILLIAM ARAUJO DA SILVA	JAC-7367/2024	NÃO CONHECIDO
RA40184957	WILLIAM ARAUJO DA SILVA	JAC-7366/2024	NÃO CONHECIDO
RA10320849	WILLIAM ARAUJO DA SILVA	JAC-7365/2024	NÃO CONHECIDO
RA20424860	WILLIAM ARAUJO DA SILVA	JAC-7364/2024	NÃO CONHECIDO
RA20404143	WILLIAM ARAUJO DA SILVA	JAC-7363/2024	NÃO CONHECIDO
RA10257484	WILLIAM ARAUJO DA SILVA	JAC-7362/2024	NÃO CONHECIDO
RA10256315	WILLIAM ARAUJO DA SILVA	JAC-7361/2024	NÃO CONHECIDO
RA20639217	MARCELO XAVIER SOUZA	JAC-7360/2024	NÃO CONHECIDO
RA20677184	VITOR DE AZEVEDO FIGUEIREDO	JAC-7359/2024	NÃO CONHECIDO
RA40342990	VITOR DE AZEVEDO FIGUEIREDO	JAC-7358/2024	NÃO CONHECIDO
RA30124656	JOÃO PAULO ARAUJO PEREIRA VALENTE	JAC-7357/2024	NÃO CONHECIDO
RA30114126	GABRIEL AMARAL DA SILVA	SED-2259/2024	NÃO CONHECIDO
RA10874419	GABRIEL AMARAL DA SILVA	SED-2258/2024	NÃO CONHECIDO
RA10874945	GABRIEL AMARAL DA SILVA	SED-2257/2024	NÃO CONHECIDO
RA10464343	RACHEL CRISTINE PINHEIRO CAROLA	SED-2256/2024	NÃO CONHECIDO
RA30113323	RACHEL CRISTINE PINHEIRO CAROLA	SED-2255/2024	NÃO CONHECIDO
H700381282	CARLOS FRANKLY DA SILVA MIGUELISTA	SED-2254/2024	NÃO CONHECIDO
H800569270	CARLOS FRAN KLY DA SILVA MIGUELISTA	SED-2253/2024	NÃO CONHECIDO
RD30160084	HELOISE FATIMA PINTO DOS SANTOS CARDOZO	SED-2252/2024	NÃO CONHECIDO
RA20565561	HELOISE FATIMA PINTO DOS SANTOS CARDOZO	SED-2251/2024	NÃO CONHECIDO
RD30451964	MARCO VINICIUS LUZ DA SILVA	SED-2250/2024	NÃO CONHECIDO
RA20694976	THIAGO DE BERREDO MARTINS NETO	SED-2249/2024	NÃO CONHECIDO
RA20275993	PAULO SERGIO DE LIMA E SILVA	SED-2248/2024	NÃO CONHECIDO
RA20107349	PAULO SERGIO DE LIMA E SILVA	SED-2247/2024	NÃO CONHECIDO
H200997971	PAULO SERGIO DE LIMA E SILVA	SED-2246/2024	NÃO CONHECIDO
I200254198	PAULO SERGIO DE LIMA E SILVA	SED-2245/2024	NÃO CONHECIDO
RA50145330	GENILDO DE SOUZA CORREIA	SED-2244/2024	NÃO CONHECIDO
RD30483805	GENILDO DE SOUZA CORREIA	SED-2243/2024	NÃO CONHECIDO
RA40326692	GENILDO DE SOUZA CORREIA	SED-2242/2024	NÃO CONHECIDO
RA40177133	GENILDO DE SOUZA CORREIA	SED-2241/2024	NÃO CONHECIDO
RA203266534	GENILDO DE SOUZA CORREIA	SED-2240/2024	NÃO CONHECIDO
RA40114208	GENILDO DE SOUZA CORREIA	SED-2239/2024	NÃO CONHECIDO
RA30043045	GENILDO DE SOUZA CORREIA	SED-2238/2024	NÃO CONHECIDO
RA10184604	GENILDO DE SOUZA CORREIA	SED-2237/2024	NÃO CONHECIDO
RA50061165	COSME DOS SANTOS ALBURQUERQUE	SED-2236/2024	NÃO CONHECIDO
RD30518762	VALTER DE BARROS	SED-2235/2024	NÃO CONHECIDO
RA10864710	VALTER DE BARROS	SED-2234/2024	NÃO CONHECIDO
RA10920223	VALTER DE BARROS	SED-2233/2024	NÃO CONHECIDO
RA40409540	VALTER DE BARROS	SED-2232/2024	NÃO CONHECIDO
RA20660051	VALTER DE BARROS	SED-2231/2024	NÃO CONHECIDO
RA10923862	ALEXIA DE SOUZA MOSCOSO	SED-2230/2024	NÃO CONHECIDO
RF500410176	JOAO PEDRO RAMOS DA SILVA	SED-2229/2024	NÃO CONHECIDO
RD30542642	WAGNER LUIS DA COSTA MARTINS	SED-2228/2024	NÃO CONHECIDO
RF50031226	DENIS HORLANDO SIQUEIRA GARCIA	SED-2227/2024	NÃO CONHECIDO
RE40036179	CHRISTOPHER RENNAN DA COSTA PARRINE	SED-2226/2024	NÃO CONHECIDO
RE40036180	CHRISTOPHER RENNAN DA COSTA PARRINE	SED-2225/2024	NÃO CONHECIDO
RD30486205	WAGNER TEIXEIRA	SED-2224/2024	NÃO CONHECIDO
RE40034100	SYLVIA HELENA CARVALHO DA SILVA	SED-2223/2024	NÃO CONHECIDO
RA50090699	LUIS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	SED-2222/2024	NÃO CONHECIDO
RD30502793	ANDRE LUIS CORREA	SED-2221/2024	NÃO CONHECIDO
S508257465	SIDNEI PAULO M DE OLIVEIRA JUNIOR	SED-2220/2024	NÃO CONHECIDO
S508372530	SIDNEI PAULO M DE OLIVEIRA JUNIOR	SED-2219/2024	NÃO CONHECIDO
RA10614163	SIDNEI PAULO M DE OLIVEIRA JUNIOR	SED-2218/2024	NÃO CONHECIDO
H300966039	SIDNEI PAULO M DE OLIVEIRA JUNIOR	SED-2217/2024	NÃO CONHECIDO
I400590746	SIDNEI PAULO M DE OLIVEIRA JUNIOR	SED-2216/2024	NÃO CONHECIDO
I400318480	SIDNEI PAULO M DE OLIVEIRA JUNIOR	SED-2215/2024	NÃO CONHECIDO
I400584631	SIDNEI PAULO M DE OLIVEIRA JUNIOR	SED-2214/2024	NÃO CONHECIDO
I300128984	SIDNEI PAULO M DE OLIVEIRA JUNIOR	SED-2213/2024	NÃO CONHECIDO
RA40436538	WESLLEY SABINO DE OLIVEIRA GUIMARAES	SED-2212/2024	NÃO CONHECIDO
RA10427218	WESLLEY SABINO DE OLIVEIRA GUIMARAES	SED-2211/2024	NÃO CONHECIDO
RA10184005	MICHAEL HONORIO REZENDE	SED-2210/2024	NÃO CONHECIDO
RA40395910	MICHAEL HONORIO REZENDE	SED-2209/2024	NÃO CONHECIDO
RE40010493	JANDIRA MARIA PAIM DE JESUS	SED-2208/2024	NÃO CONHECIDO
RD30631080	JANDIRA MARIA PAIM DE JESUS	SED-2207/2024	NÃO CONHECIDO
RF50034495	JANDIRA MARIA PAIM DE JESUS	SED-2206/2024	NÃO CONHECIDO
RD30452379	JANDIRA MARIA PAIM DE JESUS	SED-2205/2024	NÃO CONHECIDO
RD30225529	JANDIRA MARIA PAIM DE JESUS	SED-2204/2024	NÃO CONHECIDO
RA10085384	RAQUEL SANTANA FERREIRA GOMES	SED-2203/2024	NÃO CONHECIDO
I401254399	RAQUEL SANTANA FERREIRA GOMES	SED-2202/2024	NÃO CONHECIDO
I401485743	RAQUEL SANTANA FERREIRA GOMES	SED-2201/2024	NÃO CONHECIDO
I401506823	RAQUEL SANTANA FERREIRA GOMES	SED-2200/2024	NÃO CONHECIDO
H401575292	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3084/2024	NÃO CONHECIDO
I100536925	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3083/2024	NÃO CONHECIDO
I300405892	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3082/2024	NÃO CONHECIDO
I300399067	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3081/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

I100544323	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3080/2024	NÃO CONHECIDO
H401606708	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3079/2024	NÃO CONHECIDO
I100430545	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3078/2024	NÃO CONHECIDO
H301180587	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3077/2024	NÃO CONHECIDO
H401292533	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3076/2024	NÃO CONHECIDO
H401390064	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3075/2024	NÃO CONHECIDO
H301187014	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3074/2024	NÃO CONHECIDO
H301186906	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3073/2024	NÃO CONHECIDO
I300371685	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3072/2024	NÃO CONHECIDO
H301346170	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3071/2024	NÃO CONHECIDO
S508407278	ICARO SOUZA CARDIM DOS SANTOS	ENG-3070/2024	NÃO CONHECIDO
H301436342	ICARO SOUZA CARDIM DOS SANTOS	ENG-3069/2024	NÃO CONHECIDO
RD30009996	ICARO SOUZA CARDIM DOS SANTOS	ENG-3068/2024	NÃO CONHECIDO
RA40101067	ICARO SOUZA CARDIM DOS SANTOS	ENG-3067/2024	NÃO CONHECIDO
RA20468540	ICARO SOUZA CARDIM DOS SANTOS	ENG-3066/2024	NÃO CONHECIDO
RA30114312	ICARO SOUZA CARDIM DOS SANTOS	ENG-3065/2024	NÃO CONHECIDO
RA40270915	ICARO SOUZA CARDIM DOS SANTOS	ENG-3064/2024	NÃO CONHECIDO
I401518767	ICARO SOUZA CARDIM DOS SANTOS	ENG-3063/2024	NÃO CONHECIDO
I401823007	ICARO SOUZA CARDIM DOS SANTOS	ENG-3062/2024	NÃO CONHECIDO
I401411380	ICARO SOUZA CARDIM DOS SANTOS	ENG-3061/2024	NÃO CONHECIDO
RD30539437	LUIZ ROBERTO DA CUNHA VIANNA	ENG-3060/2024	NÃO CONHECIDO
I401714849	LUIZ ROBERTO DA CUNHA VIANNA	ENG-3059/2024	NÃO CONHECIDO
H301164046	LUIZ ROBERTO DA CUNHA VIANNA	ENG-3058/2024	NÃO CONHECIDO
RD30567453	LUIZ ROBERTO DA CUNHA VIANNA	ENG-3057/2024	NÃO CONHECIDO
H401000495	WANDERLO SALIM	JAC-6857/2024	NÃO CONHECIDO
RA10931347	LEANDRO GOMES MENDES	JAC-6856/2024	NÃO CONHECIDO
RA40472667	IVANA DE OLIVEIRA GUEDES	ENG-3035/2024	NÃO CONHECIDO
RA40071515	IVANA DE OLIVEIRA GUEDES	ENG-3034/2024	NÃO CONHECIDO
RA40138469	IVANA DE OLIVEIRA GUEDES	ENG-3033/2024	NÃO CONHECIDO
RA20636881	IVANA DE OLIVEIRA GUEDES	ENG-3032/2024	NÃO CONHECIDO
RA30078235	IVANA DE OLIVEIRA GUEDES	ENG-3031/2024	NÃO CONHECIDO
H400911233	JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA SOARES	ENG-3030/2024	NÃO CONHECIDO
H300948064	JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA SOARES	ENG-3028/2024	NÃO CONHECIDO
H301209034	JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA SOARES	ENG-3027/2024	NÃO CONHECIDO
H300981018	JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA SOARES	ENG-3026/2024	NÃO CONHECIDO
H301233576	JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA SOARES	ENG-3025/2024	NÃO CONHECIDO
I300288647	JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA SOARES	ENG-3024/2024	NÃO CONHECIDO
RA30103493	THIAGO DE SOUZA AQUINO DE AZEVEDO	ENG-3023/2024	NÃO CONHECIDO
RD30393015	THIAGO DE SOUZA AQUINO DE AZEVEDO	ENG-3022/2024	NÃO CONHECIDO
RA30104726	RAFAEL RICHARD DE FREITAS	ENG-3021/2024	NÃO CONHECIDO
RF50033116	ELIETE FLORENTINO BORGES	ENG-3020/2024	NÃO CONHECIDO
RF50032315	ELIETE FLORENTINO BORGES	ENG-3019/2024	NÃO CONHECIDO
RA40166697	ELIETE FLORENTINO BORGES	ENG-3018/2024	NÃO CONHECIDO
RA10131486	ELIETE FLORENTINO BORGES	ENG-3017/2024	NÃO CONHECIDO
H301473493	ELIETE FLORENTINO BORGES	ENG-3016/2024	NÃO CONHECIDO
H600423818	ELIETE FLORENTINO BORGES	ENG-3015/2024	NÃO CONHECIDO
S508802312	ELIETE FLORENTINO BORGES	ENG-3014/2024	NÃO CONHECIDO
S508672502	DANIELA DE MAGALHÃES FARAH	ENG-3013/2024	NÃO CONHECIDO
I600570713	DANIELA DE MAGALHÃES FARAH	ENG-3012/2024	NÃO CONHECIDO
I600530348	DANIELA DE MAGALHÃES FARAH	ENG-3011/2024	NÃO CONHECIDO
RA50070671	VICTOR FERNANDO CARREIRA POLONIA	ENG-3010/2024	NÃO CONHECIDO
D802381430	ANA CRISTINA CANEDO SPERANZA	ENG-3009/2024	NÃO CONHECIDO
RF50040730	REGINALDO VENTURA DE MOURA	ENG-3193/2024	NÃO CONHECIDO
S508310795	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	JAC-6300/2024	NÃO CONHECIDO
RD30542641	ROSANGELA FIGUEIRA QUEIROZ	SED-2289/2024	NÃO CONHECIDO
RA40407894	ROSANGELA FIGUEIRA QUEIROZ	SED-2288/2024	NÃO CONHECIDO
RD30181155	VALDINEY SILVA DE ANDRADE	SED-2287/2024	NÃO CONHECIDO
RD30443030	DENIS ASSIS DA SILVA	SED-2286/2024	NÃO CONHECIDO
RA30095082	DENIS ASSIS DA SILVA	SED-2285/2024	NÃO CONHECIDO
RD30227238	CIRO PEREIRA DOS SANTOS	SED-2284/2024	NÃO CONHECIDO
RA10553740	CIRO PEREIRA DOS SANTOS	SED-2283/2024	NÃO CONHECIDO
RA20663653	LEONARDO MATHEUS MARTINS LIMA DA SILVA	SED-2282/2024	NÃO CONHECIDO
RD30075203	FERNANDO LOPES RAMAO	SED-2281/2024	NÃO CONHECIDO
RA20687481	FERNANDO LOPES RAMAO	SED-2280/2024	NÃO CONHECIDO
RH00003046	MAYCON SILVA DE OLIVEIRA	SED-2279/2024	NÃO CONHECIDO
RA10394685	ANDERSON DA SILVA TEIXEIRA	SED-2278/2024	NÃO CONHECIDO
RA10391057	ANDERSON DA SILVA TEIXEIRA	SED-2277/2024	NÃO CONHECIDO
RA40392323	BRUNO DE ARUJO BARBOZA	SED-2276/2024	NÃO CONHECIDO
RA20169981	FABIO FRANCISCO PINTO	SED-2275/2024	NÃO CONHECIDO
I100133655	LUAN JERONIMO PEREIRA DA SILVA	SED-2274/2024	NÃO CONHECIDO
H500248553	LUAN JERONIMO PEREIRA DA SILVA	SED-2273/2024	NÃO CONHECIDO
S508327497	LUAN JERONIMO PEREIRA DA SILVA	SED-2272/2024	NÃO CONHECIDO
H300873456	LUAN JERONIMO PEREIRA DA SILVA	SED-2269/2024	NÃO CONHECIDO
I100544878	LUAN JERONIMO PEREIRA DA SILVA	SED-2268/2024	NÃO CONHECIDO
RA40198039	LUAN JERONIMO PEREIRA DA SILVA	SED-2267/2024	NÃO CONHECIDO
RD30038117	LUAN JERONIMO PEREIRA DA SILVA	SED-2266/2024	NÃO CONHECIDO
RD30510204	JAMES CAMPOS CAVALCANTE	SED-2265/2024	NÃO CONHECIDO
RD30480685	JAMES CAMPOS CAVALCANTE	SED-2264/2024	NÃO CONHECIDO
RD30500222	JAMES CAMPOS CAVALCANTE	SED-2263/2024	NÃO CONHECIDO
RA40393444	SASBRINA MAIA	SED-2262/2024	NÃO CONHECIDO
RD304665260	EDISON MENDES DE OLIVEIRA BALBINO	SED-2261/2024	NÃO CONHECIDO
RA40294775	NATALIA CAROLINE CARVALHO BASTOS	SED-2260/2024	NÃO CONHECIDO
B87114267	MAIARA JOSE AURELIANO DA SILVA	CEN-16110/2024	NÃO CONHECIDO
B85041049	MAIARA JOSE AURELIANO DA SILVA	CEN-16109/2024	NÃO CONHECIDO
B87363574	MAIARA JOSE AURELIANO DA SILVA	CEN-16108/2024	NÃO CONHECIDO
B87515651	MAIARA JOSE AURELIANO DA SILVA	CEN-16107/2024	NÃO CONHECIDO
B87302328	MAIARA JOSE AURELIANO DA SILVA	CEN-16106/2024	NÃO CONHECIDO
B87087728	MAIARA JOSE AURELIANO DA SILVA	CEN-16105/2024	NÃO CONHECIDO
B84807443	CICERO DOS SANTOS	CEN-16104/2024	NÃO CONHECIDO
B83920321	CICERO DOS SANTOS	CEN-16103/2024	NÃO CONHECIDO
B87204863	CICERO DOS SANTOS	CEN-16102/2024	NÃO CONHECIDO
RA40310737	WASHINGTON LUIS GALDINO DOS SANTOS	CEN-16101/2024	NÃO CONHECIDO
RA50109604	LILA RISSO GUIMARAES	CEN-16100/2024	NÃO CONHECIDO
B83988850	EDSON BOECHAT MARTINS DE AZEVEDO	CEN-16099/2024	NÃO CONHECIDO
B83132604	EDSON BOECHAT MARTINS DE AZEVEDO	CEN-16098/2024	NÃO CONHECIDO
B83087657	EDSON BOECHAT MARTINS DE AZEVEDO	CEN-16097/2024	NÃO CONHECIDO
B83724041	EDSON BOECHAT MARTINS DE AZEVEDO	CEN-16096/2024	NÃO CONHECIDO
B83683748	EDSON BOECHAT MARTINS DE AZEVEDO	CEN-16095/2024	NÃO CONHECIDO
RD30296839	THENE OLIVEIRA DA SILVA	CEN-16094/2024	NÃO CONHECIDO
RA20368517	CRISTIANO ROCHA BASTOS	CEN-16093/2024	NÃO CONHECIDO
RA20368517	CARLOS MATHEUS BRAGA MIRAGLIA JUNIOR	CEN-16092/2024	NÃO CONHECIDO
RA20368525	CARLOS MATHEUS BRAGA MIRAGLIA JUNIOR	CEN-16091/2024	NÃO CONHECIDO
RD30492454	ADRIANA DE FREITAS PIMENTEL	CEN-16090/2024	NÃO CONHECIDO
B82726465	FELIPE ALEXANDRE DA SILVA FREITAS	CEN-16089/2024	NÃO CONHECIDO
B86015606	MAIARA JOSE AURELIANO DA SILVA	CEN-16088/2024	NÃO CONHECIDO
B85184123	MAIARA JOSE AURELIANO DA SILVA	CEN-16087/2024	NÃO CONHECIDO
B87125950	MAIARA JOSE AURELIANO DA SILVA	CEN-16086/2024	NÃO CONHECIDO
B87294157	MAIARA JOSE AURELIANO DA SILVA	CEN-16085/2024	NÃO CONHECIDO
B87170819	MAIARA JOSE AURELIANO DA SILVA	CEN-16084/2024	NÃO CONHECIDO
B87496638	MAIARA JOSE AURELIANO DA SILVA	CEN-16083/2024	NÃO CONHECIDO
B85611904	MAIARA JOSE AURELIANO DA SILVA	CEN-16082/2024	NÃO CONHECIDO
RA20029216	AMANDA NASCIMENTO GOMES DOS SANTOS	CEN-16081/2024	NÃO CONHECIDO
RA30043286	CLARITY SERVIÇOS LTDA	CEN-16080/2024	NÃO CONHECIDO
RD30363899	THALES SEICA SILVA	CEN-16079/2024	NÃO CONHECIDO
RA10552052	THALES SEICA SILVA	CEN-16078/2024	NÃO CONHECIDO
RA10561302	THALES SEICA SILVA	CEN-16077/2024	NÃO CONHECIDO
RD30290321	THALES SEICA SILVA	CEN-16076/2024	NÃO CONHECIDO
I600547225	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16075/2024	NÃO CONHECIDO
H201132920	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16074/2024	NÃO CONHECIDO
I300224320	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16073/2024	NÃO CONHECIDO
H400267314	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16071/2024	NÃO CONHECIDO
H201133496	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16070/2024	NÃO CONHECIDO
H201103857	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16069/2024	NÃO CONHECIDO
I600549903	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16068/2024	NÃO CONHECIDO
I600459336	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16067/2024	NÃO CONHECIDO
H400983674	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16066/2024	NÃO CONHECIDO
H400985063	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16065/2024	NÃO CONHECIDO
I400667655	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16064/2024	NÃO CONHECIDO
S104367886	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16063/2024	NÃO CONHECIDO
H400974267	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16062/2024	NÃO CONHECIDO
I300096498	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16061/2024	NÃO CONHECIDO
H300694195	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16060/2024	NÃO CONHECIDO
I300445055	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16059/2024	NÃO CONHECIDO
I600592209	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16058/2024	NÃO CONHECIDO
I600592562	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16057/2024	NÃO CONHECIDO
I600516649	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16056/2024	NÃO CONHECIDO
RA10884452	MANUEL NAZARENO CASTELO BRANCO	CEN-16055/2024	NÃO CONHECIDO
RD30390473	IRINEU ANTONIO DOS SANTOS	CEN-16053/2024	NÃO CONHECIDO
H500234335	JONATHAN DA SILVA COSTA	CEN-16052/2024	NÃO CONHECIDO
I700131277	JUNIO FRANCISCO DE SOUZA	CEN-16051/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

H400766330	JOSE FERNANDO SOUZA ALHO	CEN-16050/2024	NÃO CONHECIDO
S504911466	JOSE MENDES DE ARAUJO	CEN-16049/2024	NÃO CONHECIDO
S508714909	JOSE MENDES DE ARAUJO	CEN-16048/2024	NÃO CONHECIDO
RA10764277	CINTIA PEREIRA DA ROCHA MACHADO	CEN-16047/2024	NÃO CONHECIDO
S505384856	ROBERIO DE SOUZA ARAUJO CRUZ	CEN-16046/2024	NÃO CONHECIDO
D900013245	ROBERIO DE SOUZA ARAUJO CRUZ	CEN-16045/2024	NÃO CONHECIDO
RA40187477	LUAN DA SILVA SANTOS	CEN-16044/2024	NÃO CONHECIDO
RA40258034	RENATO DE LIMA SANTOS	CEN-16043/2024	NÃO CONHECIDO
I47066445	IRINEU ANTONIO DOS SANTOS	CEN-16042/2024	NÃO CONHECIDO
I46869164	IRINEU ANTONIO DOS SANTOS	CEN-16041/2024	NÃO CONHECIDO
I46610709	IRINEU ANTONIO DOS SANTOS	CEN-16040/2024	NÃO CONHECIDO
RB10004753	JOSE MENDES DE ARAUJO	CEN-16039/2024	NÃO CONHECIDO
RA10717584	MARIA CRISTINA AYRES PEREIRA	CEN-16038/2024	NÃO CONHECIDO
RA10885274	ALAN DA SILVA PIRES CAETANO	CEN-16037/2024	NÃO CONHECIDO
I400359450	JONATHAN DA SILVA COSTA	CEN-16036/2024	NÃO CONHECIDO
I45303625	IRINEU ANTONIO DOS SANTOS	CEN-16035/2024	NÃO CONHECIDO
I200109834	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-16034/2024	NÃO CONHECIDO
I400450777	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-16033/2024	NÃO CONHECIDO
RA20025961	IRINEU ANTONIO DOS SANTOS	CEN-16032/2024	NÃO CONHECIDO
S104401021	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-16031/2024	NÃO CONHECIDO
RA10486962	ALEXANDRE TRINDADE VIEIRA	CEN-16030/2024	NÃO CONHECIDO
RD30439830	MARIA CRISTINA AYRES PEREIRA	CEN-16029/2024	NÃO CONHECIDO
RA10099600	IRINEU ANTONIO DOS SANTOS	CEN-16028/2024	NÃO CONHECIDO
RA50029383	JANAINA RAUL DA SILVA	CEN-16027/2024	NÃO CONHECIDO
S507490886	ALEX AQUINO ALVES	CEN-16026/2024	NÃO CONHECIDO
I402269982	IRINEU ANTONIO DOS SANTOS	CEN-16025/2024	NÃO CONHECIDO
RA50034882	MAGNO REGO RODRIGUES	CEN-16024/2024	NÃO CONHECIDO
B30725782	CARLOS EDUARDO ABREU LIMA DE SOUZA	CEN-16197/2024	NÃO CONHECIDO
I48176354	PAULO CEZAR DA FONSECA BARROS	CEN-16196/2024	NÃO CONHECIDO
RD30121180	CARLOS EDUARDO ABREU LIMA DE SOUZA	CEN-16195/2024	NÃO CONHECIDO
I500079678	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16194/2024	NÃO CONHECIDO
I200454351	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16193/2024	NÃO CONHECIDO
I200452727	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16192/2024	NÃO CONHECIDO
I200452474	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16191/2024	NÃO CONHECIDO
I200452171	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16190/2024	NÃO CONHECIDO
RA10582840	PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS	CEN-16189/2024	NÃO CONHECIDO
I48702320	JOSE ARTENI CHAVES FURTADO	CEN-16188/2024	NÃO CONHECIDO
I48702521	JOSE ARTENI CHAVES FURTADO	CEN-16187/2024	NÃO CONHECIDO
RA20333528	MARIA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16186/2024	NÃO CONHECIDO
RA40168625	LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMÃO	CEN-16183/2024	NÃO CONHECIDO
RA20388098	ROSEMARY BARBEITO PAIS	CEN-16182/2024	NÃO CONHECIDO
RA50112984	ROSEMARY BARBEITO PAIS	CEN-16181/2024	NÃO CONHECIDO
RD30502038	LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMÃO	CEN-16180/2024	NÃO CONHECIDO
H800485671	ROSEMARY BARBEITO PAIS	CEN-16179/2024	NÃO CONHECIDO
S507967346	ROSEMARY BARBEITO PAIS	CEN-16177/2024	NÃO CONHECIDO
S508057501	ROSEMARY BARBEITO PAIS	CEN-16176/2024	NÃO CONHECIDO
RA10015242	ISABELA SAMPAIO FIAD	CEN-16175/2024	NÃO CONHECIDO
RD30136193	FERNANDO DE MORAES FONTENELLE	CEN-16174/2024	NÃO CONHECIDO
I200118126	ANTOINE ELIAS BOU SELWAN	CEN-16173/2024	NÃO CONHECIDO
RA10712300	ILANA FOGEL HOMBURGER	CEN-16172/2024	NÃO CONHECIDO
RA50142580	BERNARDO BORGES LIMA DA CRUZ	CEN-16171/2024	NÃO CONHECIDO
RD30423546	ILANA FOGEL HOMBURGER	CEN-16170/2024	NÃO CONHECIDO
RA10833887	KLEBER DOS SANTOS GUIMARAES	CEN-16169/2024	NÃO CONHECIDO
RA10804172	KLEBER DOS SANTOS GUIMARAES	CEN-16168/2024	NÃO CONHECIDO
RA20333941	MARA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16167/2024	NÃO CONHECIDO
RA20333177	MARA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16166/2024	NÃO CONHECIDO
RA20326445	MARA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16165/2024	NÃO CONHECIDO
RA20326432	MARA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16164/2024	NÃO CONHECIDO
RA20326437	MARA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16163/2024	NÃO CONHECIDO
RA20326446	MARA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16162/2024	NÃO CONHECIDO
RA20326448	MARA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16161/2024	NÃO CONHECIDO
RA20333529	MARA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16160/2024	NÃO CONHECIDO
RA20333531	MARA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16159/2024	NÃO CONHECIDO
RA20326438	MARA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16158/2024	NÃO CONHECIDO
RA20326447	MARA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16157/2024	NÃO CONHECIDO
RA20326433	MARA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16156/2024	NÃO CONHECIDO
RA20326443	MARA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16155/2024	NÃO CONHECIDO
RA20333940	MARA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16154/2024	NÃO CONHECIDO
RD30523971	LUIZ EDUARDO GOMES DA SILVA GOULART PEREIRA	CEN-16153/2024	NÃO CONHECIDO
H800401589	LUIZ EDUARDO GOMES DA SILVA GOULART PEREIRA	CEN-16152/2024	NÃO CONHECIDO
H800386867	LUIZ EDUARDO GOMES DA SILVA GOULART PEREIRA	CEN-16151/2024	NÃO CONHECIDO
I200301824	LUIZ EDUARDO GOMES DA SILVA GOULART PEREIRA	CEN-16150/2024	NÃO CONHECIDO
I200332217	LUIZ EDUARDO GOMES DA SILVA GOULART PEREIRA	CEN-16149/2024	NÃO CONHECIDO
H800347784	LUIZ EDUARDO GOMES DA SILVA GOULART PEREIRA	CEN-16148/2024	NÃO CONHECIDO
S506829097	LUIZ EDUARDO GOMES DA SILVA GOULART PEREIRA	CEN-16147/2024	NÃO CONHECIDO
H301128292	LUIZ EDUARDO GOMES DA SILVA GOULART PEREIRA	CEN-16146/2024	NÃO CONHECIDO
RA20737928	FRANCISCO DA SILVA REIS JUNIOR	CEN-16145/2024	NÃO CONHECIDO
RA11042953	FRANCISCO DA SILVA REIS JUNIOR	CEN-16144/2024	NÃO CONHECIDO
RA10753477	FRANCISCO DA SILVA REIS JUNIOR	CEN-16143/2024	NÃO CONHECIDO
RD30136193	FERNANDO DE MORAES FONTENELLE	CEN-16142/2024	NÃO CONHECIDO
RA40568577	LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMÃO	CEN-16141/2024	NÃO CONHECIDO
RF50018726	FELIPE MARQUES PESTANA	CEN-16140/2024	NÃO CONHECIDO
RD30568697	FRANCISCO HELIOMAR SAMPAIO GOMES JUNIOR	CEN-16139/2024	NÃO CONHECIDO
B79299441	WILTON CASTRO DE ASSIS	CEN-16138/2024	NÃO CONHECIDO
RA50074905	MATTHIEU SEBASTIEN SYLVIO RENE ILLUMINATO	CEN-16137/2024	NÃO CONHECIDO
RA20629895	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16136/2024	NÃO CONHECIDO
RA20628772	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16135/2024	NÃO CONHECIDO
RA20564014	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16134/2024	NÃO CONHECIDO
RA20607532	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16133/2024	NÃO CONHECIDO
RA20511123	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16132/2024	NÃO CONHECIDO
RA20556597	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16131/2024	NÃO CONHECIDO
RA20466945	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16130/2024	NÃO CONHECIDO
RA20212754	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16129/2024	NÃO CONHECIDO
RA20246023	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16128/2024	NÃO CONHECIDO
RA20525180	HELIO PEREIRA CAMPOS	CEN-16127/2024	NÃO CONHECIDO
RA20634392	HELIO PEREIRA CAMPOS	CEN-16126/2024	NÃO CONHECIDO
B82775816	NILZA VIEIRA DE MOURA SANTOS	CEN-16125/2024	NÃO CONHECIDO
B84007624	NILZA VIEIRA DE MOURA SANTOS	CEN-16124/2024	NÃO CONHECIDO
B83581219	NILZA VIEIRA DE MOURA SANTOS	CEN-16123/2024	NÃO CONHECIDO
RA40059512	NILZA VIEIRA DE MOURA SANTOS	CEN-16122/2024	NÃO CONHECIDO
RA40094851	NILZA VIEIRA DE MOURA SANTOS	CEN-16121/2024	NÃO CONHECIDO
RA20447632	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16120/2024	NÃO CONHECIDO
RA20383247	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16119/2024	NÃO CONHECIDO
RA10290858	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16118/2024	NÃO CONHECIDO
RA10607799	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16117/2024	NÃO CONHECIDO
RA10622783	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16116/2024	NÃO CONHECIDO
RA10335093	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16115/2024	NÃO CONHECIDO
RA10712176	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16114/2024	NÃO CONHECIDO
RA206643607	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16113/2024	NÃO CONHECIDO
RA10622130	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16112/2024	NÃO CONHECIDO
RA40294335	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16111/2024	NÃO CONHECIDO
RA50101693	ALEX OLIVEIRA DO NASCIMENTO	JAC-6212/2024	NÃO CONHECIDO
RD30525963	RODRIGO GONÇALVES PEREIRA CRUZ	JAC-6211/2024	NÃO CONHECIDO
RD30431097	SIDNEY BRITO DA SILVA	JAC-6210/2024	NÃO CONHECIDO
RD30484370	SIDNEY BRITO DA SILVA	JAC-6209/2024	NÃO CONHECIDO
RA50087085	MATEUS FERREIRA MORTAGUA	JAC-6208/2024	NÃO CONHECIDO
RA50130204	MATEUS FERREIRA MORTAGUA	JAC-6207/2024	NÃO CONHECIDO
H301253678	CARLOS HENRIQUE PINTO DE LEMOS	ENG-3229/2024	NÃO CONHECIDO
H401413682	CARLOS EDUARDO SAMPAIO CORREA MARIANI	ENG-3228/2024	NÃO CONHECIDO
H700254139	CARLOS ALBERTO DE FARIAS	ENG-3227/2024	NÃO CONHECIDO
I401126902	VERA LUCIA SILVA	ENG-3226/2024	NÃO CONHECIDO
I401465303	VERA LUCIA SILVA	ENG-3225/2024	NÃO CONHECIDO
H401506272	VERA LUCIA SILVA	ENG-3224/2024	NÃO CONHECIDO
H301454502	VERA LUCIA SILVA	ENG-3223/2024	NÃO CONHECIDO
H401571696	VERA LUCIA SILVA	ENG-3222/2024	NÃO CONHECIDO
S508247245	CHRISTIANE GERPE PINHEIRO	ENG-3221/2024	NÃO CONHECIDO
H301390866	CHRISTIANE GERPE PINHEIRO	ENG-3220/2024	NÃO CONHECIDO
H401430571	CHRISTIANE GERPE PINHEIRO	ENG-3219/2024	NÃO CONHECIDO
H301384513	CHRISTIANE GERPE PINHEIRO	ENG-3218/2024	NÃO CONHECIDO
I100411167	CHRISTIANE GERPE PINHEIRO	ENG-3217/2024	NÃO CONHECIDO
RA10944855	JULIANA MARIA MARTINS MAGALHAES	ENG-3216/2024	NÃO CONHECIDO
H401001756	LIVANIA LUCIA FIGUEIREDO MONTEIRO	ENG-3215/2024	NÃO CONHECIDO
I100184363	LIVANIA LUCIA FIGUEIREDO MONTEIRO	ENG-3214/2024	NÃO CONHECIDO
H300826048	LIVANIA LUCIA FIGUEIREDO MONTEIRO	ENG-3213/2024	NÃO CONHECIDO
RD30480572	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3252/2024	NÃO CONHECIDO
B30722127	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3251/2024	NÃO CONHECIDO
RA10580415	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3250/2024	NÃO CONHECIDO
RA10903739	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3249/2024	NÃO CONHECIDO
RA10054735	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3248/2024	NÃO CONHECIDO
RA10000309	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3247/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

RA10006219	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3246/2024	NÃO CONHECIDO
RA10048769	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3245/2024	NÃO CONHECIDO
RD30134841	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3244/2024	NÃO CONHECIDO
RA10006091	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3243/2024	NÃO CONHECIDO
RA10683340	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3242/2024	NÃO CONHECIDO
RA10893011	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3241/2024	NÃO CONHECIDO
RA10893009	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3240/2024	NÃO CONHECIDO
RA10615727	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3239/2024	NÃO CONHECIDO
RA10615719	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3238/2024	NÃO CONHECIDO
B30722219	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3237/2024	NÃO CONHECIDO
RA10859139	MARCELO CARRICO DE ASSUMPÇÃO PINTO	ENG-3236/2024	NÃO CONHECIDO
RA10709735	MARCELO CARRICO DE ASSUMPÇÃO PINTO	ENG-3235/2024	NÃO CONHECIDO
RA10464514	MARCELO CARRICO DE ASSUMPÇÃO PINTO	ENG-3234/2024	NÃO CONHECIDO
RA20427926	MARCELO CARRICO DE ASSUMPÇÃO PINTO	ENG-3233/2024	NÃO CONHECIDO
RA20202582	MARCELO CARRICO DE ASSUMPÇÃO PINTO	ENG-3232/2024	NÃO CONHECIDO
RA10390271	MARCELO CARRICO DE ASSUMPÇÃO PINTO	ENG-3231/2024	NÃO CONHECIDO
RA10198197	MARCELO CARRICO DE ASSUMPÇÃO PINTO	ENG-3230/2024	NÃO CONHECIDO
RD30383168	EDERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	ENG-3256/2024	NÃO CONHECIDO
RD30514126	EDERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	ENG-3255/2024	NÃO CONHECIDO
RE40036648	GIUSEPPE TESSADRELLI DA SILVA	ENG-3254/2024	NÃO CONHECIDO
RA50143451	JULIA PEREIRA DA COSTA TROTTA	ENG-3253/2024	NÃO CONHECIDO
RA30017653	LUIZ FERNANDO FRAGA	ENG-3278/2024	NÃO CONHECIDO
RA50090854	LUIZ FERNANDO FRAGA	ENG-3277/2024	NÃO CONHECIDO
RD30588614	LUIZ FERNANDO FRAGA	ENG-3276/2024	NÃO CONHECIDO
S508713945	LUIZ FERNANDO FRAGA	ENG-3275/2024	NÃO CONHECIDO
H800281150	LUIZ FERNANDO FRAGA	ENG-3274/2024	NÃO CONHECIDO
H300842467	LUIZ FERNANDO FRAGA	ENG-3273/2024	NÃO CONHECIDO
I400957911	LUIZ FERNANDO FRAGA	ENG-3272/2024	NÃO CONHECIDO
S508207478	LUIZ FERNANDO FRAGA	ENG-3271/2024	NÃO CONHECIDO
S508093531	LUIZ FERNANDO FRAGA	ENG-3270/2024	NÃO CONHECIDO
S508427837	VINICIUS NEIVA RIBEIRO DE MATOS	ENG-3269/2024	NÃO CONHECIDO
H800449649	VINICIUS NEIVA RIBEIRO DE MATOS	ENG-3268/2024	NÃO CONHECIDO
S508743423	VINICIUS NEIVA RIBEIRO DE MATOS	ENG-3267/2024	NÃO CONHECIDO
H401579848	VINICIUS NEIVA RIBEIRO DE MATOS	ENG-3266/2024	NÃO CONHECIDO
I200133333	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-16023/2024	NÃO CONHECIDO
H300934257	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-16022/2024	NÃO CONHECIDO
RA40327256	LUCIANA JORGE DE MELO	CEN-16021/2024	NÃO CONHECIDO
RA40190868	IRINEU ANTONIO DOS SANTOS	CEN-16020/2024	NÃO CONHECIDO
RA10125063	IRINEU ANTONIO DOS SANTOS	CEN-16019/2024	NÃO CONHECIDO
RA10472622	MAGNO REGO RODRIGUES	CEN-16018/2024	NÃO CONHECIDO
RD30440375	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	CEN-16017/2024	NÃO CONHECIDO
RA40087869	JOSE CARLOS DOS SANTOS LIMA	CEN-16016/2024	NÃO CONHECIDO
RA30057271	FERNANDA VERISSIMO DA SILVA DE QUEIROZ	CEN-16015/2024	NÃO CONHECIDO
RA10837730	JONAS DA SILVA FERREIRA	CEN-15765/2024	NÃO CONHECIDO
RA10838277	JONAS DA SILVA FERREIRA	CEN-15764/2024	NÃO CONHECIDO
RD30517750	BRUNO ESTEVES CUNHA	CEN-15763/2024	NÃO CONHECIDO
RA10802869	JONAS DA SILVA FERREIRA	CEN-15762/2024	NÃO CONHECIDO
RA10820311	JONAS DA SILVA FERREIRA	CEN-15761/2024	NÃO CONHECIDO
RA40404033	JONAS DA SILVA FERREIRA	CEN-15760/2024	NÃO CONHECIDO
RA10804353	JONAS DA SILVA FERREIRA	CEN-15759/2024	NÃO CONHECIDO
RA40312019	JONAS DA SILVA FERREIRA	CEN-15758/2024	NÃO CONHECIDO
RA40309291	JONAS DA SILVA FERREIRA	CEN-15757/2024	NÃO CONHECIDO
RD30109315	MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS	CEN-15756/2024	NÃO CONHECIDO
RA40418557	JONAS DA SILVA FERREIRA	CEN-15755/2024	NÃO CONHECIDO
RA40410720	JONAS DA SILVA FERREIRA	CEN-15754/2024	NÃO CONHECIDO
RA10924447	JONAS DA SILVA FERREIRA	CEN-15753/2024	NÃO CONHECIDO
RA40422612	JONAS DA SILVA FERREIRA	CEN-15752/2024	NÃO CONHECIDO
RA20661061	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	CEN-15751/2024	NÃO CONHECIDO
RA20648930	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	CEN-15750/2024	NÃO CONHECIDO
RA20641402	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	CEN-15749/2024	NÃO CONHECIDO
RA20601284	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	CEN-15748/2024	NÃO CONHECIDO
RA20640934	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	CEN-15747/2024	NÃO CONHECIDO
RA40168902	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	CEN-15746/2024	NÃO CONHECIDO
RA20440685	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	CEN-15745/2024	NÃO CONHECIDO
RA40241828	VALDELICE DA COSTA MENDES	BAN-5698/2024	NÃO CONHECIDO
RA50155984	MARTA TOMAZ	BAN-5696/2024	NÃO CONHECIDO
I50163735	LUCAS AMILTON DE OLIVEIRA PEREIRA	CEN-16814/2024	NÃO CONHECIDO
B79293971	ANA CLAUDIA DE AGUIAR SILVA	CEN-16813/2024	NÃO CONHECIDO
I47923613	CLEIDE MIRIAN DA SILVA BASTOS	CEN-16812/2024	NÃO CONHECIDO
I49085420	MARCIO PINTO DA SILVA	CEN-16811/2024	NÃO CONHECIDO
I49645827	MARCIO PINTO DA SILVA	CEN-16810/2024	NÃO CONHECIDO
I50255466	MARCIO PINTO DA SILVA	CEN-16809/2024	NÃO CONHECIDO
I49761559	MARCIO PINTO DA SILVA	CEN-16808/2024	NÃO CONHECIDO
I50202671	FLAVIO RENAN DOS SANTOS	CEN-16807/2024	NÃO CONHECIDO
I48440706	FLAVIO RENAN DOS SANTOS	CEN-16806/2024	NÃO CONHECIDO
I47923165	FLAVIO RENAN DOS SANTOS	CEN-16805/2024	NÃO CONHECIDO
I49886936	MARCELO DE ARAUJO AGUIAR	CEN-16804/2024	NÃO CONHECIDO
I48989726	SERGIO LUIZ VICENTE DA SILVA	CEN-16803/2024	NÃO CONHECIDO
I48989709	SERGIO LUIZ VICENTE DA SILVA	CEN-16802/2024	NÃO CONHECIDO
I47562370	RODRIGO SANTOS DA COSTA BARROS	CEN-16801/2024	NÃO CONHECIDO
I46039111	RODRIGO SANTOS DA COSTA BARROS	CEN-16800/2024	NÃO CONHECIDO
I49741564	PAULO ROBERTO MIGUEL DA SILVA	CEN-16798/2024	NÃO CONHECIDO
I47794888	FABIANA FERREIRA DOMINGUEZ	CEN-16797/2024	NÃO CONHECIDO
I48223178	FABIANA FERREIRA DOMINGUEZ	CEN-16796/2024	NÃO CONHECIDO
I48181204	FABIANA FERREIRA DOMINGUEZ	CEN-16795/2024	NÃO CONHECIDO
I48994608	FABIANA FERREIRA DOMINGUEZ	CEN-16794/2024	NÃO CONHECIDO
I47747201	FABIANA FERREIRA DOMINGUEZ	CEN-16792/2024	NÃO CONHECIDO
I45894897	FABIANA FERREIRA DOMINGUEZ	CEN-16791/2024	NÃO CONHECIDO
I600489734	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16645/2024	NÃO CONHECIDO
I600488985	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16644/2024	NÃO CONHECIDO
I600488982	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16643/2024	NÃO CONHECIDO
I600488558	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16642/2024	NÃO CONHECIDO
I600488949	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16641/2024	NÃO CONHECIDO
I700150809	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16640/2024	NÃO CONHECIDO
I600495960	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16639/2024	NÃO CONHECIDO
I500072178	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16638/2024	NÃO CONHECIDO
I600485650	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16637/2024	NÃO CONHECIDO
B80103562	ZEZITO DA SILVA	CEN-16636/2024	NÃO CONHECIDO
B81542783	ZEZITO DA SILVA	CEN-16635/2024	NÃO CONHECIDO
B80088205	ZEZITO DA SILVA	CEN-16634/2024	NÃO CONHECIDO
B80468001	ZEZITO DA SILVA	CEN-16633/2024	NÃO CONHECIDO
B80031043	ZEZITO DA SILVA	CEN-16632/2024	NÃO CONHECIDO
RD30426574	WELITON GUIMARAES JUNIOR	CEN-16916/2024	NÃO CONHECIDO
RF50005583	WELITON GUIMARAES JUNIOR	CEN-16915/2024	NÃO CONHECIDO
RD30404254	WELITON GUIMARAES JUNIOR	CEN-16914/2024	NÃO CONHECIDO
RA30062790	JORGE GABRIEL RODRIGUES FONTES	CEN-16912/2024	NÃO CONHECIDO
RA10204306	JORGE GABRIEL RODRIGUES FONTES	CEN-16911/2024	NÃO CONHECIDO
RA10192266	JORGE GABRIEL RODRIGUES FONTES	CEN-16910/2024	NÃO CONHECIDO
I48220608	ALINE MANSO DE BARROS	CEN-16906/2024	NÃO CONHECIDO
I49597887	ALINE MANSO DE BARROS	CEN-16905/2024	NÃO CONHECIDO
I48439407	ALINE MANSO DE BARROS	CEN-16904/2024	NÃO CONHECIDO
RD30369933	CARLOS DIEGO GONÇALVES DOS SANTOS	CEN-16789/2024	NÃO CONHECIDO
RD30529026	CARLOS DIEGO GONÇALVES DOS SANTOS	CEN-16788/2024	NÃO CONHECIDO
RE40035591	LUIZ FELIPE BARBARA	CEN-16767/2024	NÃO CONHECIDO
RD30369950	JORGE FERNANDES DOS SANTOS	CEN-16766/2024	NÃO CONHECIDO
RA40098125	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16765/2024	NÃO CONHECIDO
RA10900926	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16764/2024	NÃO CONHECIDO
RA10884270	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16763/2024	NÃO CONHECIDO
RA40153209	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16762/2024	NÃO CONHECIDO
RD30365842	RENATO ALVES LOPES	JAC-7405/2024	NÃO CONHECIDO
RA40225352	RENATO ALVES LOPES	JAC-7404/2024	NÃO CONHECIDO
RA10535349	CARLOS HENRIQUE TAVARES SOUZA	JAC-7403/2024	NÃO CONHECIDO
RA40258796	CARLOS HENRIQUE TAVARES SOUZA	JAC-7402/2024	NÃO CONHECIDO
RA40395193	RENATO ALVES LOPES	JAC-7401/2024	NÃO CONHECIDO
RA40431993	RENATO ALVES LOPES	JAC-7400/2024	NÃO CONHECIDO
RF50025669	SINDOVAL LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	JAC-7140/2024	NÃO CONHECIDO
RA10856987	CARLOS AUGUSTO CESTARI MANCINI	CEN-16355/2024	NÃO CONHECIDO
RA20603861	CARLOS AUGUSTO CESTARI MANCINI	CEN-16354/2024	NÃO CONHECIDO
RA10520616	CARLOS AUGUSTO CESTARI MANCINI	CEN-16353/2024	NÃO CONHECIDO
RA40158536	CARLOS AUGUSTO CESTARI MANCINI	CEN-16352/2024	NÃO CONHECIDO
B86920937	CARLOS AUGUSTO CESTARI MANCINI	CEN-16351/2024	NÃO CONHECIDO
RA10537831	PAULO MARCELO DIAS NUNES CORREA	CEN-16350/2024	NÃO CONHECIDO
RA10761048	PAULO MARCELO DIAS NUNES CORREA	CEN-16349/2024	NÃO CONHECIDO
RA10714314	PAULO MARCELO DIAS NUNES CORREA	CEN-16348/2024	NÃO CONHECIDO
RD30379164	PAULO MARCELO DIAS NUNES CORREA	CEN-16347/2024	NÃO CONHECIDO
RA10401101	ANDRE ROBERTO SIMOES DA SILVA	CEN-16346/2024	NÃO CONHECIDO
RA20080914	ANDRE ROBERTO SIMOES DA SILVA	CEN-16345/2024	NÃO CONHECIDO
RA30013014	ANDRE ROBERTO SIMOES DA SILVA	CEN-16344/2024	NÃO CONHECIDO
RA30113652	ANDRE ROBERTO SIMOES DA SILVA	CEN-16343/2024	NÃO CONHECIDO
RA20131991	ANDRE ROBERTO SIMOES DA SILVA	CEN-16342/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

RA20578050	ANDRE ROBERTO SIMOES DA SILVA	CEN-16341/2024	NÃO CONHECIDO
RA40184488	ANDRE ROBERTO SIMOES DA SILVA	CEN-16340/2024	NÃO CONHECIDO
RA20512381	ANDRE ROBERTO SIMOES DA SILVA	CEN-16339/2024	NÃO CONHECIDO
RA20361388	ANDRE ROBERTO SIMOES DA SILVA	CEN-16338/2024	NÃO CONHECIDO
RA20361388	ANDRE ROBERTO SIMOES DA SILVA	CEN-16337/2024	NÃO CONHECIDO
RA20361386	ANDRE ROBERTO SIMOES DA SILVA	CEN-16336/2024	NÃO CONHECIDO
RD30496048	FELIPE BRIAN RIBEIRO SOARES DOS SANTOS	CEN-16335/2024	NÃO CONHECIDO
I200268549	BRUNO HENRIQUE FERREIRA AURELIO	CEN-16334/2024	NÃO CONHECIDO
RD30556676	LEONARDO JOSE SEIXAS PINTO	CEN-16333/2024	NÃO CONHECIDO
RA10911312	ANDRE ROBERTO SIMOES DA SILVA	CEN-16332/2024	NÃO CONHECIDO
I400689461	BRUNO HENRIQUE FERREIRA AURELIO	CEN-16331/2024	NÃO CONHECIDO
RA20663300	ANDRE ROBERTO SIMOES DA SILVA	CEN-16330/2024	NÃO CONHECIDO
RA10015560	ANDRE ROBERTO SIMOES DA SILVA	CEN-16329/2024	NÃO CONHECIDO
I400703690	LUIZ CARLOS DA PAIXAO	CEN-16328/2024	NÃO CONHECIDO
I400840109	LUIZ CARLOS DA PAIXAO	CEN-16327/2024	NÃO CONHECIDO
B83435982	DANIEL AQUINO BENEVIDES	CEN-17039/2024	NÃO CONHECIDO
B83464285	DANIEL AQUINO BENEVIDES	CEN-17038/2024	NÃO CONHECIDO
RA10586385	JOSE GUILHERME SILVA ROCHA	CEN-17037/2024	NÃO CONHECIDO
RA10814502	PAULO ROBERTO ANTUNES DE SA	CEN-17036/2024	NÃO CONHECIDO
B83416751	VITOR CARVALHO DA NOBREGA	CEN-17035/2024	NÃO CONHECIDO
B84909639	VITOR CARVALHO DA NOBREGA	CEN-17034/2024	NÃO CONHECIDO
B83416719	VITOR CARVALHO DA NOBREGA	CEN-17033/2024	NÃO CONHECIDO
B82720485	VITOR CARVALHO DA NOBREGA	CEN-17032/2024	NÃO CONHECIDO
B84103513	VITOR CARVALHO DA NOBREGA	CEN-17031/2024	NÃO CONHECIDO
B82414872	FILIPPE ROCHA MELLO	CEN-17030/2024	NÃO CONHECIDO
B83851608	FILIPPE ROCHA MELLO	CEN-17029/2024	NÃO CONHECIDO
B83576513	FILIPPE ROCHA MELLO	CEN-17028/2024	NÃO CONHECIDO
B83887044	FILIPPE ROCHA MELLO	CEN-17027/2024	NÃO CONHECIDO
B83887044	FILIPPE ROCHA MELLO	CEN-17026/2024	NÃO CONHECIDO
RA10274985	ALDOINO MACHADO MINOSSI	CEN-17025/2024	NÃO CONHECIDO
RA20697982	FABIO DO NASCIMENTO RAYMUNDO	CEN-17024/2024	NÃO CONHECIDO
RA40281402	NILSON SIQUEIRA	CEN-17023/2024	NÃO CONHECIDO
RA10645206	NILSON SIQUEIRA	CEN-17022/2024	NÃO CONHECIDO
RA10759134	NILSON SIQUEIRA	CEN-17021/2024	NÃO CONHECIDO
RA20484464	NILSON SIQUEIRA	CEN-17020/2024	NÃO CONHECIDO
RA10415650	NILSON SIQUEIRA	CEN-17019/2024	NÃO CONHECIDO
RA20400967	NILSON SIQUEIRA	CEN-17018/2024	NÃO CONHECIDO
RA20417247	NILSON SIQUEIRA	CEN-17017/2024	NÃO CONHECIDO
RA20633574	NILSON SIQUEIRA	CEN-17016/2024	NÃO CONHECIDO
RA40236164	NILSON SIQUEIRA	CEN-17015/2024	NÃO CONHECIDO
RD30549101	ELIAS CARDOSO DE MENDONÇA	CEN-17014/2024	NÃO CONHECIDO
RA30035397	LEVY PAIVA DE LIMA JUNIOR	CEN-17013/2024	NÃO CONHECIDO
RA30081423	LEVY PAIVA DE LIMA JUNIOR	CEN-17012/2024	NÃO CONHECIDO
RA20369033	AMAURY VICTOR BATISTA DE MELLO	CEN-17011/2024	NÃO CONHECIDO
S509091030	HERMAN RODRIGO NASCIMENTO DE VASCONCELOS	CEN-17068/2024	NÃO CONHECIDO
RA40495275	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	CEN-17067/2024	NÃO CONHECIDO
RA50036371	MARCIO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	CEN-17066/2024	NÃO CONHECIDO
RA40475101	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	CEN-17065/2024	NÃO CONHECIDO
RA20696667	WILLIAM LOPES DOS SANTOS	CEN-17064/2024	NÃO CONHECIDO
B84431531	MARIA TERESA BERGHER	CEN-17063/2024	NÃO CONHECIDO
B79172648	MARIA TERESA BERGHER	CEN-17062/2024	NÃO CONHECIDO
B81188931	MARIA TERESA BERGHER	CEN-17061/2024	NÃO CONHECIDO
B85472502	MARIA TERESA BERGHER	CEN-17060/2024	NÃO CONHECIDO
B80360072	MARIA TERESA BERGHER	CEN-17059/2024	NÃO CONHECIDO
B87105107	MARIA TERESA BERGHER	CEN-17058/2024	NÃO CONHECIDO
B81649584	MARIA TERESA BERGHER	CEN-17057/2024	NÃO CONHECIDO
B81517049	MARIA TERESA BERGHER	CEN-17056/2024	NÃO CONHECIDO
B82396858	MARIA TERESA BERGHER	CEN-17055/2024	NÃO CONHECIDO
B80425663	MARIA TERESA BERGHER	CEN-17054/2024	NÃO CONHECIDO
B81768169	MARIA TERESA BERGHER	CEN-17053/2024	NÃO CONHECIDO
B84161109	MARIA TERESA BERGHER	CEN-17052/2024	NÃO CONHECIDO
RA20502688	MATEUS MARTINS DE SOUZA	CEN-17051/2024	NÃO CONHECIDO
RA20314675	MATEUS MARTINS DE SOUZA	CEN-17050/2024	NÃO CONHECIDO
RA10639518	LEONARDO DE SOUZA CARVALHO	CEN-17049/2024	NÃO CONHECIDO
B83890556	DANIEL AQUINO BENEVIDES	CEN-17048/2024	NÃO CONHECIDO
B83503620	DANIEL AQUINO BENEVIDES	CEN-17047/2024	NÃO CONHECIDO
B83547948	DANIEL AQUINO BENEVIDES	CEN-17046/2024	NÃO CONHECIDO
B83550723	DANIEL AQUINO BENEVIDES	CEN-17045/2024	NÃO CONHECIDO
B83579298	DANIEL AQUINO BENEVIDES	CEN-17044/2024	NÃO CONHECIDO
B83628325	DANIEL AQUINO BENEVIDES	CEN-17043/2024	NÃO CONHECIDO
B83686414	DANIEL AQUINO BENEVIDES	CEN-17042/2024	NÃO CONHECIDO
B83407702	DANIEL AQUINO BENEVIDES	CEN-17041/2024	NÃO CONHECIDO
B84284429	DANIEL AQUINO BENEVIDES	CEN-17040/2024	NÃO CONHECIDO
RA20295644	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7509/2024	NÃO CONHECIDO
RA10247212	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7508/2024	NÃO CONHECIDO
RA10244579	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7507/2024	NÃO CONHECIDO
RA10236736	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7506/2024	NÃO CONHECIDO
RA10222152	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7505/2024	NÃO CONHECIDO
RA40100510	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7504/2024	NÃO CONHECIDO
RA10209610	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7503/2024	NÃO CONHECIDO
RA10187094	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7502/2024	NÃO CONHECIDO
RA10170845	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7501/2024	NÃO CONHECIDO
I401379905	ALINE SANTOS CONCEIÇÃO	JAC-7500/2024	NÃO CONHECIDO
RA40497777	MARIO SERGIO SALGUEIRO MARTINS	JAC-7499/2024	NÃO CONHECIDO
RA40375570	MARIA MAGDALENA JORGE HAFNER	JAC-7498/2024	NÃO CONHECIDO
RA10717300	MARIA MAGDALENA JORGE HAFNER	JAC-7497/2024	NÃO CONHECIDO
RA20674361	MARIA MAGDALENA JORGE HAFNER	JAC-7496/2024	NÃO CONHECIDO
RA10380705	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7495/2024	NÃO CONHECIDO
RA10363025	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7494/2024	NÃO CONHECIDO
RD30133772	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7493/2024	NÃO CONHECIDO
RA20346655	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7492/2024	NÃO CONHECIDO
RA20334772	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7491/2024	NÃO CONHECIDO
RA20295672	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7490/2024	NÃO CONHECIDO
RA20295671	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7489/2024	NÃO CONHECIDO
RD30328906	ADRIANA LAGES DA SILVEIRA	JAC-7488/2024	NÃO CONHECIDO
RA20293799	DIOGO ANDRADE MOLINARI	JAC-7487/2024	NÃO CONHECIDO
I200368372	DIOGO ANDRADE MOLINARI	JAC-7486/2024	NÃO CONHECIDO
S508714636	DIOGO ANDRADE MOLINARI	JAC-7485/2024	NÃO CONHECIDO
S508582036	DIOGO ANDRADE MOLINARI	JAC-7484/2024	NÃO CONHECIDO
RD30544652	CLAUDIO COSTA DE PAIVA	JAC-7483/2024	NÃO CONHECIDO
RA10603847	CLAUDIO COSTA DE PAIVA	JAC-7482/2024	NÃO CONHECIDO
RA10600932	CLAUDIO COSTA DE PAIVA	JAC-7481/2024	NÃO CONHECIDO
I500075747	MÁRCIO LUIZ DE ANDRADE FERREIRA	JAC-7538/2024	NÃO CONHECIDO
S504784950	MÁRCIO LUIZ DE ANDRADE FERREIRA	JAC-7537/2024	NÃO CONHECIDO
S508633267	MÁRCIO LUIZ DE ANDRADE FERREIRA	JAC-7536/2024	NÃO CONHECIDO
RD30149703	MATEUS SOUZA DA SILVA	JAC-7535/2024	NÃO CONHECIDO
RD30155666	MATEUS SOUZA DA SILVA	JAC-7534/2024	NÃO CONHECIDO
RA10672945	MATEUS SOUZA DA SILVA	JAC-7533/2024	NÃO CONHECIDO
RD30370174	MATEUS SOUZA DA SILVA	JAC-7532/2024	NÃO CONHECIDO
RD30211480	MATEUS SOUZA DA SILVA	JAC-7531/2024	NÃO CONHECIDO
RA50067880	MATEUS SOUZA DA SILVA	JAC-7530/2024	NÃO CONHECIDO
RD30424363	MATEUS SOUZA DA SILVA	JAC-7529/2024	NÃO CONHECIDO
RD30446941	MATEUS SOUZA DA SILVA	JAC-7528/2024	NÃO CONHECIDO
RA50014548	GUILHERME AUGUSTO PIRES DA SILVA	JAC-7527/2024	NÃO CONHECIDO
RD30497576	MÁRCIO LUIZ DE ANDRADE FERREIRA	JAC-7526/2024	NÃO CONHECIDO
RA50085688	MÁRCIO LUIZ DE ANDRADE FERREIRA	JAC-7525/2024	NÃO CONHECIDO
RA40419459	MARIA MAGDALENA JORGE HAFNER	JAC-7524/2024	NÃO CONHECIDO
RA10812140	MARIA MAGDALENA JORGE HAFNER	JAC-7523/2024	NÃO CONHECIDO
RA30087889	ALESSANDRA SILVA DE MOURA FERREIRA	JAC-7522/2024	NÃO CONHECIDO
RD30350198	ALESSANDRA SILVA DE MOURA FERREIRA	JAC-7521/2024	NÃO CONHECIDO
RA50056707	ALESSANDRA SILVA DE MOURA FERREIRA	JAC-7520/2024	NÃO CONHECIDO
RA10902133	ALESSANDRA SILVA DE MOURA FERREIRA	JAC-7519/2024	NÃO CONHECIDO
RA40373466	JOÃO ARAÚJO DO SANTOS	JAC-7518/2024	NÃO CONHECIDO
RA10841325	RUBENS BENTO	JAC-7517/2024	NÃO CONHECIDO
RA10646703	RUBENS BENTO	JAC-7516/2024	NÃO CONHECIDO
RA30108502	RUBENS BENTO	JAC-7515/2024	NÃO CONHECIDO
RA40293004	RUBENS BENTO	JAC-7514/2024	NÃO CONHECIDO
RA40439510	JOSÉ VICTOR SILVA DE LIMA CARLOS	JAC-7513/2024	NÃO CONHECIDO
RA40439510	SUZANA PINHEIRO DA SILVA	JAC-7512/2024	NÃO CONHECIDO
RA401120252	ELIAS RODRIGUES SANTOS	JAC-7511/2024	NÃO CONHECIDO
RA20295673	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7510/2024	NÃO CONHECIDO
RA10587294	JULIA PIRES DOMINGUES	JAC-7567/2024	NÃO CONHECIDO
RA50083261	JULIA PIRES DOMINGUES	JAC-7566/2024	NÃO CONHECIDO
RE40030634	JULIA PIRES DOMINGUES	JAC-7565/2024	NÃO CONHECIDO
RA50088079	JULIA PIRES DOMINGUES	JAC-7564/2024	NÃO CONHECIDO
RA50088694	JULIA PIRES DOMINGUES	JAC-7563/2024	NÃO CONHECIDO
RA10667206	ROBSON COLLARES DA CONCEIÇÃO	JAC-7562/2024	NÃO CONHECIDO
RD30452511	ROBSON COLLARES DA CONCEIÇÃO	JAC-7561/2024	NÃO CONHECIDO
RA50143451	JÚLIA PEREIRA DA COSTA TROTTA	JAC-7560/2024	NÃO CONHECIDO
S506442481	MARCOS AURÉLIO FARIA RIBEIRO	JAC-7559/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

I401824134	MARCOS AURÉLIO FARIA RIBEIRO	JAC-7558/2024	NÃO CONHECIDO
S104615134	MARCOS AURÉLIO FARIA RIBEIRO	JAC-7557/2024	NÃO CONHECIDO
I401757135	MARCOS AURÉLIO FARIA RIBEIRO	JAC-7556/2024	NÃO CONHECIDO
S104605888	MARCOS AURÉLIO FARIA RIBEIRO	JAC-7555/2024	NÃO CONHECIDO
S104604063	MARCOS AURÉLIO FARIA RIBEIRO	JAC-7554/2024	NÃO CONHECIDO
S104604031	MARCOS AURÉLIO FARIA RIBEIRO	JAC-7553/2024	NÃO CONHECIDO
S104597526	MARCOS AURÉLIO FARIA RIBEIRO	JAC-7552/2024	NÃO CONHECIDO
I401622233	MARCOS AURÉLIO FARIA RIBEIRO	JAC-7551/2024	NÃO CONHECIDO
RA50156896	GUILHERME ALLAN NUNES ALVES	JAC-7550/2024	NÃO CONHECIDO
RA20697171	CID MARCOS DA SILVA BORGES	JAC-7549/2024	NÃO CONHECIDO
RA20702567	VINICIUS DUARTE DE SOUZA	JAC-7548/2024	NÃO CONHECIDO
RD30588004	ALESSANDRA DA ROSA SANTOS	JAC-7547/2024	NÃO CONHECIDO
RA10956360	RYAN HENRIQUE REIS BARRA OLIVEIRA	JAC-7546/2024	NÃO CONHECIDO
RA40499651	WESLEY VIANNA DE SOUZA	JAC-7545/2024	NÃO CONHECIDO
RA40426359	WESLEY VIANNA DE SOUZA	JAC-7544/2024	NÃO CONHECIDO
RD30416892	WESLEY VIANNA DE SOUZA	JAC-7543/2024	NÃO CONHECIDO
RA40225180	WESLEY VIANNA DE SOUZA	JAC-7542/2024	NÃO CONHECIDO
RA10435038	WESLEY VIANNA DE SOUZA	JAC-7541/2024	NÃO CONHECIDO
RA20148103	WESLEY VIANNA DE SOUZA	JAC-7540/2024	NÃO CONHECIDO
RD30543740	MATEUS SOUZA DA SILVA	JAC-7539/2024	NÃO CONHECIDO
RA50027476	ALEX SANDRO RANGEL TEIXEIRA	JAC-6096/2024	NÃO CONHECIDO
RA10370421	LUIZ FERNANDES SALES	JAC-6071/2024	NÃO CONHECIDO
RD30267977	RAFAEL VILA NOVA SAMPAIO	EST-2371/2024	NÃO CONHECIDO
RA50125903	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1895/2024	NÃO CONHECIDO
RA10782226	MARCOS VINICIUS DE SOUSA RODRIGUES	JAC-7146/2024	NÃO CONHECIDO
RA40385411	WAGNER LUIS ALVES DE ASSIS	JAC-6332/2024	NÃO CONHECIDO
RF50012755	WAGNER LUIS ALVES DE ASSIS	JAC-6331/2024	NÃO CONHECIDO
RA20666655	DAIANA DE MOURA SILVA	JAC-6330/2024	NÃO CONHECIDO
RA30041476	FLAVIO FRANCO DE SÁ JUNIOR	JAC-6329/2024	NÃO CONHECIDO
RA50007699	FLAVIO FRANCO DE SÁ JUNIOR	JAC-6328/2024	NÃO CONHECIDO
RA30113908	ALCIMAR DA ROSA SOARES	JAC-6327/2024	NÃO CONHECIDO
RD30069688	MONIQUE DA SILVA NUNAN	JAC-6326/2024	NÃO CONHECIDO
RD30008176	MONIQUE DA SILVA NUNAN	JAC-6325/2024	NÃO CONHECIDO
RA20404562	MONIQUE DA SILVA NUNAN	JAC-6324/2024	NÃO CONHECIDO
RA40097817	CLEILSON FELIX ALVES	JAC-6323/2024	NÃO CONHECIDO
RA40409167	ALEXANDRO MENDES VIEIRA	JAC-6322/2024	NÃO CONHECIDO
RF50032274	JADILSON ALVES DUARTE JUNIOR	JAC-6321/2024	NÃO CONHECIDO
H201049448	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	JAC-6320/2024	NÃO CONHECIDO
H301462178	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	JAC-6319/2024	NÃO CONHECIDO
RB10007318	YAN FERREIRA DA SILVA	JAC-6318/2024	NÃO CONHECIDO
I401906666	ILDINEI DE OLIVEIRA TAVARES	JAC-6317/2024	NÃO CONHECIDO
I402320284	ILDINEI DE OLIVEIRA TAVARES	JAC-6316/2024	NÃO CONHECIDO
S508943610	ILDINEI DE OLIVEIRA TAVARES	JAC-6315/2024	NÃO CONHECIDO
RA10080425	ILDINEI DE OLIVEIRA TAVARES	JAC-6314/2024	NÃO CONHECIDO
RA20446257	ILDINEI DE OLIVEIRA TAVARES	JAC-6313/2024	NÃO CONHECIDO
RA10355207	ILDINEI DE OLIVEIRA TAVARES	JAC-6312/2024	NÃO CONHECIDO
RA40170472	ILDINEI DE OLIVEIRA TAVARES	JAC-6311/2024	NÃO CONHECIDO
RA10875341	ILDINEI DE OLIVEIRA TAVARES	JAC-6310/2024	NÃO CONHECIDO
I200307260	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	JAC-6309/2024	NÃO CONHECIDO
H301413738	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	JAC-6308/2024	NÃO CONHECIDO
I200308533	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	JAC-6307/2024	NÃO CONHECIDO
H301404277	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	JAC-6306/2024	NÃO CONHECIDO
H401492392	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	JAC-6305/2024	NÃO CONHECIDO
H401490725	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	JAC-6304/2024	NÃO CONHECIDO
RD30475709	EDSON LUIZ KRAUSE	JAC-5969/2024	NÃO CONHECIDO
RA10329170	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-15365/2024	NÃO CONHECIDO
RA40216532	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-15364/2024	NÃO CONHECIDO
RA10554135	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-15363/2024	NÃO CONHECIDO
RD30399579	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-15362/2024	NÃO CONHECIDO
RA10661383	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-15361/2024	NÃO CONHECIDO
RA10720569	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-15360/2024	NÃO CONHECIDO
RA40370630	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-15359/2024	NÃO CONHECIDO
RA50132363	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-15358/2024	NÃO CONHECIDO
RA10475045	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-15357/2024	NÃO CONHECIDO
I401056785	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-15356/2024	NÃO CONHECIDO
RE40026666	ALESSANDRO SEIXAS LOPES	CEN-15355/2024	NÃO CONHECIDO
RF50023587	ANTONIO JOSE RIBEIRO	CEN-15354/2024	NÃO CONHECIDO
S508784991	JANETE ROSA DA SILVA MACEDO COSTA	CEN-15353/2024	NÃO CONHECIDO
H401204516	JONATHAN DA SILVA COSTA	CEN-15352/2024	NÃO CONHECIDO
I400285216	JONATHAN DA SILVA COSTA	CEN-15351/2024	NÃO CONHECIDO
I200174839	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-15350/2024	NÃO CONHECIDO
H600379552	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-15349/2024	NÃO CONHECIDO
I200144482	VERUSCA FERREIRA	CEN-15348/2024	NÃO CONHECIDO
RA50066359	PLACIDO CLEMENTINO DINIZ JUNIOR	CEN-15347/2024	NÃO CONHECIDO
I46945438	LUCILIA DE OLIVEIRA CHAVES	CEN-15346/2024	NÃO CONHECIDO
RA20507322	PAULO SILVA DE OLIVEIRA	CEN-15345/2024	NÃO CONHECIDO
RD30409356	LUAN LANA VENTURA	CEN-15344/2024	NÃO CONHECIDO
RD30346328	ALEXANDRE SOUZA LOPES	CEN-15343/2024	NÃO CONHECIDO
S504767590	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-15342/2024	NÃO CONHECIDO
RA30054751	MARCO ANTONIO FORTUNATO	CEN-15341/2024	NÃO CONHECIDO
RD30001506	ELIZEU PEREIRA LOUREIRO FILHO	CEN-15340/2024	NÃO CONHECIDO
RA40225641	LUTHERO CARDOSO DE SOUZA	CEN-15339/2024	NÃO CONHECIDO
I49491420	EDVAN JOAQUIM DA SILVA	CEN-15338/2024	NÃO CONHECIDO
I400736951	CHRISTIANE DE CASTRO SÃO BERNARDO	CEN-15337/2024	NÃO CONHECIDO
RD30255673	ANDERSON MATHIAS GOMES	IRA-7172/2024	NÃO CONHECIDO
RD30174280	ANDERSON MATHIAS GOMES	IRA-7171/2024	NÃO CONHECIDO
I200241047	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-15336/2024	NÃO CONHECIDO
H600445857	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-15335/2024	NÃO CONHECIDO
H201111844	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-15334/2024	NÃO CONHECIDO
H600338934	ADILIO GOUVEA DE OLIVEIRA	CEN-15333/2024	NÃO CONHECIDO
I200204818	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-15332/2024	NÃO CONHECIDO
H500306170	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-15331/2024	NÃO CONHECIDO
H600389388	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-15330/2024	NÃO CONHECIDO
H800344333	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-15329/2024	NÃO CONHECIDO
H301378193	CARLOS ANTONIO DA COSTA	CEN-15328/2024	NÃO CONHECIDO
H700260932	CARLOS ANTONIO DA COSTA	CEN-15327/2024	NÃO CONHECIDO
I400633544	ADIANA JUSTINO LEMOS OLIVEIRA	CEN-15326/2024	NÃO CONHECIDO
S508365642	JANETE ROSA DA SILVA MACEDO COSTA	CEN-15325/2024	NÃO CONHECIDO
S508227497	JANETE ROSA DA SILVA MACEDO COSTA	CEN-15324/2024	NÃO CONHECIDO
RD30381262	IGOR CRUZ DE OLIVEIRA	CEN-15323/2024	NÃO CONHECIDO
D100898914	DAISIMAR NOGUEIRA PEREIRA PINTO	CEN-15322/2024	NÃO CONHECIDO
S508401537	JANETE ROSA DA SILVA MACEDO COSTA	CEN-15321/2024	NÃO CONHECIDO
B200378348	DAISIMAR NOGUEIRA PEREIRA PINTO	CEN-15320/2024	NÃO CONHECIDO
S504769341	JANETE ROSA DA SILVA MACEDO COSTA	CEN-15319/2024	NÃO CONHECIDO
I600545097	MAGNO REGO RODRIGUES	CEN-15318/2024	NÃO CONHECIDO
RF50017736	ELIZEU PEREIRA LOUREIRO FILHO	CEN-15317/2024	NÃO CONHECIDO
RA20359746	VILMAR CARDOSO DA SILVA	CEN-15316/2024	NÃO CONHECIDO
RA10551701	MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO	CEN-15315/2024	NÃO CONHECIDO
RF50017737	ELIZEU PEREIRA LOUREIRO FILHO	CEN-15314/2024	NÃO CONHECIDO
RA40039984	ELIZEU PEREIRA LOUREIRO FILHO	CEN-15313/2024	NÃO CONHECIDO
RA10732304	CAMERA MUNICIPAL DE RIO CLARO	CEN-15312/2024	NÃO CONHECIDO
RD30319658	FELIPE AUGUSTO CARDOSO	CEN-15311/2024	NÃO CONHECIDO
RA10708917	FELIPE MARTINS PEREIRA	CEN-15310/2024	NÃO CONHECIDO
H800416495	JANETE ROSA DA SILVA MACEDO COSTA	CEN-15309/2024	NÃO CONHECIDO
S508717160	JANETE ROSA DA SILVA MACEDO COSTA	CEN-15308/2024	NÃO CONHECIDO
B84035255	JOSE LUIZ MARQUES FIGUEIREDO	CEN-15423/2024	NÃO CONHECIDO
B84012775	JOSE LUIZ MARQUES FIGUEIREDO	CEN-15422/2024	NÃO CONHECIDO
RA40077451	DOUGLAS CARDOSO LIMA	CEN-15421/2024	NÃO CONHECIDO
RD30076166	IVANILDO SIMAS FERNANDES	CEN-15420/2024	NÃO CONHECIDO
RA50073133	LEONARDO DE SOUZA CARVALHO	CEN-15419/2024	NÃO CONHECIDO
B77409273	PATRICIA CORTES MARTINS	CEN-15418/2024	NÃO CONHECIDO
B77155015	PATRICIA CORTES MARTINS	CEN-15416/2024	NÃO CONHECIDO
B78530251	PATRICIA CORTES MARTINS	CEN-15415/2024	NÃO CONHECIDO
B84468366	LEONARDO DE SOUZA CARVALHO	CEN-15413/2024	NÃO CONHECIDO
B84468962	LEONARDO DE SOUZA CARVALHO	CEN-15412/2024	NÃO CONHECIDO
B84468964	LEONARDO DE SOUZA CARVALHO	CEN-15411/2024	NÃO CONHECIDO
RA10682383	RODRIGO CORREIA SANTOS	CEN-15410/2024	NÃO CONHECIDO
RA20318569	MARCO AURELIO PONTES VAHIA DE ABREU	CEN-15409/2024	NÃO CONHECIDO
RA20338286	MARCO AURELIO PONTES VAHIA DE ABREU	CEN-15408/2024	NÃO CONHECIDO
RA20310682	MARCO AURELIO PONTES VAHIA DE ABREU	CEN-15407/2024	NÃO CONHECIDO
RA10685350	FERNANDO ANTONIO BRANDAO BEZERRA DE MENE	CEN-15406/2024	NÃO CONHECIDO
RA20470602	DOUGLAS CARDOSO LIMA	CEN-15405/2024	NÃO CONHECIDO
RD30487036	ELIAS BASTOS DE SOUZA	CEN-15404/2024	NÃO CONHECIDO
RE40035236	DAYANA SILVA DA COSTA	CEN-15403/2024	NÃO CONHECIDO
RE40018682	DAYANA SILVA DA COSTA	CEN-15402/2024	NÃO CONHECIDO
RE40018683	DAYANA SILVA DA COSTA	CEN-15401/2024	NÃO CONHECIDO
RA20352439	RODRIGO CHAGAS DE AZEVEDO	CEN-15400/2024	NÃO CONHECIDO
RA10270765	RODRIGO CHAGAS DE AZEVEDO	CEN-15399/2024	NÃO CONHECIDO
RA20444464	RODRIGO CHAGAS DE AZEVEDO	CEN-15398/2024	NÃO CONHECIDO
RA20136984	RODRIGO CHAGAS DE AZEVEDO	CEN-15397/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

RA20101723	RODRIGO CHAGAS DE AZEVEDO	CEN-15396/2024	NÃO CONHECIDO
RF50042538	RODRIGO SOUZA DOS SANTOS	CEN-15395/2024	NÃO CONHECIDO
RF50035342	GEORGE DOS SANTOS PALADINI	JAC-6383/2024	NÃO CONHECIDO
RA10475572	GEORGE DOS SANTOS PALADINI	JAC-6382/2024	NÃO CONHECIDO
RA20252160	GEORGE DOS SANTOS PALADINI	JAC-6381/2024	NÃO CONHECIDO
RA30017586	GEORGE DOS SANTOS PALADINI	JAC-6380/2024	NÃO CONHECIDO
RF50040312	GEORGE DOS SANTOS PALADINI	JAC-6379/2024	NÃO CONHECIDO
RA10518211	GUSTAVO DA COSTA DE SOUZA	JAC-6410/2024	NÃO CONHECIDO
I600558300	LUIZ FELIPE BARBOSA DA SILVA ALVES	JAC-6409/2024	NÃO CONHECIDO
I600530626	LUIZ FELIPE BARBOSA DA SILVA ALVES	JAC-6408/2024	NÃO CONHECIDO
I600527795	LUIZ FELIPE BARBOSA DA SILVA ALVES	JAC-6407/2024	NÃO CONHECIDO
RD30469115	JUMAR GOMES MOTTA NETTO	JAC-6406/2024	NÃO CONHECIDO
RD30471502	EDVANDO FERREIRA DE PONTES	JAC-6405/2024	NÃO CONHECIDO
RA20633397	EDVANDO FERREIRA DE PONTES	JAC-6404/2024	NÃO CONHECIDO
RD30376778	DIEGO WESLEY DOS SANTOS DE MACEDO	JAC-6403/2024	NÃO CONHECIDO
RA10888521	VALÉRIO SILVA NASCIMENTO	JAC-6402/2024	NÃO CONHECIDO
RA10859814	CARLOS ALBERTO COSTA FERREIRA	JAC-6401/2024	NÃO CONHECIDO
RD30107322	PEDRO TABORDA CONDORELLI	JAC-6400/2024	NÃO CONHECIDO
RA10314743	PEDRO TABORDA CONDORELLI	JAC-6399/2024	NÃO CONHECIDO
RA40004979	GUSTAVO LISBOA DE OLIVEIRA	JAC-6398/2024	NÃO CONHECIDO
RA10910758	GUSTAVO LISBOA DE OLIVEIRA	JAC-6397/2024	NÃO CONHECIDO
RA50120430	MIGUEL LOPES DE ALMEIDA AGUIAR	JAC-6396/2024	NÃO CONHECIDO
RD60499766	MARVIO MARTINS PINTO	JAC-6395/2024	NÃO CONHECIDO
RA40426006	MARVIO MARTINS PINTO	JAC-6394/2024	NÃO CONHECIDO
RA10318694	MARVIO MARTINS PINTO	JAC-6393/2024	NÃO CONHECIDO
RA20622960	RODRIGO DE ARAUJO BARTOLOMEU	JAC-6392/2024	NÃO CONHECIDO
RA30090967	RODRIGO DE ARAUJO BARTOLOMEU	JAC-6391/2024	NÃO CONHECIDO
H600380392	ANTÔNIO CARLOS DE CASTRO CERQUEIRA	JAC-6390/2024	NÃO CONHECIDO
RA10889228	MOISES DE OLIVEIRA MIRANDA	JAC-6389/2024	NÃO CONHECIDO
RD30517958	CAIO FRANCISCO DOS SANTOS	JAC-6388/2024	NÃO CONHECIDO
RD30042058	ANTÔNIO CARLOS DE CASTRO CERQUEIRA	JAC-6387/2024	NÃO CONHECIDO
RA10878798	CAMILA BATISTA MACEDO GOMES	JAC-6386/2024	NÃO CONHECIDO
RA10859913	CAMILA BATISTA MACEDO GOMES	JAC-6385/2024	NÃO CONHECIDO
RD30526763	LUIZ FERNANDO MORAES DA ROCHA	JAC-6359/2024	NÃO CONHECIDO
RA10883580	ARTEMIO AMARAL	JAC-6358/2024	NÃO CONHECIDO
RA10372908	RENAN MATTOS MARTINS MAGALHÃES	JAC-6357/2024	NÃO CONHECIDO
RD30352225	RENAN MATTOS MARTINS MAGALHÃES	JAC-6356/2024	NÃO CONHECIDO
RD30411734	RENAN MATTOS MARTINS MAGALHÃES	JAC-6355/2024	NÃO CONHECIDO
RA10759749	RENAN MATTOS MARTINS MAGALHÃES	JAC-6354/2024	NÃO CONHECIDO
RA10875046	RENAN MATTOS MARTINS MAGALHÃES	JAC-6353/2024	NÃO CONHECIDO
H600363555	CAIO FRANCISCO DOS SANTOS	JAC-6352/2024	NÃO CONHECIDO
H300890174	CARLOS RENAN DA SILVA RANGEL	JAC-6351/2024	NÃO CONHECIDO
RD30471312	ANDERSON DA SILVA CHAVES	JAC-6350/2024	NÃO CONHECIDO
RF50012756	WAGNER LUIS ALVES DE ASSIS	JAC-6349/2024	NÃO CONHECIDO
RA40375876	CARLOS EDUARDO DIAS DA SILVA	JAC-6348/2024	NÃO CONHECIDO
RA40375388	CARLOS EDUARDO DIAS DA SILVA	JAC-6347/2024	NÃO CONHECIDO
RA20640826	CARLOS EDUARDO DIAS DA SILVA	JAC-6346/2024	NÃO CONHECIDO
RA10727643	CARLOS EDUARDO DIAS DA SILVA	JAC-6345/2024	NÃO CONHECIDO
RA10727654	CARLOS EDUARDO DIAS DA SILVA	JAC-6344/2024	NÃO CONHECIDO
RA20635807	LIDIA NOGUEIRA NEVES	JAC-6343/2024	NÃO CONHECIDO
RD30451651	CRISTIAN DE OLIVEIRA LOPES GUIMARÃES	JAC-6342/2024	NÃO CONHECIDO
RF50037432	LETÍCIA CEZÁRIO KORFF RODRIGUES	JAC-6341/2024	NÃO CONHECIDO
RF50032273	JADILSON ALVES DUARTE JUNIOR	JAC-6340/2024	NÃO CONHECIDO
RD30372581	MAURÍCIO CUNHA BARRETO DA SILVA	JAC-6339/2024	NÃO CONHECIDO
RA50092177	GUSTAVO MIGUEL FÉLIX	JAC-6338/2024	NÃO CONHECIDO
RD30084940	AILTON ALVARINO CARDOZO JUNIOR	JAC-6337/2024	NÃO CONHECIDO
RA40321558	RICARDO CALIXTO VIEIRA	JAC-6336/2024	NÃO CONHECIDO
RD30503500	VINICIUS ATANASIO SILVA	JAC-6335/2024	NÃO CONHECIDO
RD30497691	VINICIUS ATANASIO SILVA	JAC-6334/2024	NÃO CONHECIDO
RD30418367	FRANCISCO ANTONIO CARVALHO CHAVES	JAC-6333/2024	NÃO CONHECIDO
H301376707	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	JAC-6303/2024	NÃO CONHECIDO
H600485852	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	JAC-6302/2024	NÃO CONHECIDO
I401424078	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	JAC-6301/2024	NÃO CONHECIDO
RE40027602	DAVIDSON SANTOS FONSECA	SED-2194/2024	NÃO CONHECIDO
RE40002881	VINICIUS DE ARAUJO MILANEZ	SED-2193/2024	NÃO CONHECIDO
RA20255357	ALEX SANDRO RANGEL TEIXEIRA	JAC-6095/2024	NÃO CONHECIDO
S509080676	ISABELA DA SILVA BORGES	JAC-6094/2024	NÃO CONHECIDO
RA20488281	ISABELA DA SILVA BORGES	JAC-6093/2024	NÃO CONHECIDO
RD30148519	ISABELA DA SILVA BORGES	JAC-6092/2024	NÃO CONHECIDO
RA20408385	ISABELA DA SILVA BORGES	JAC-6091/2024	NÃO CONHECIDO
RA20405989	ISABELA DA SILVA BORGES	JAC-6090/2024	NÃO CONHECIDO
RA20362012	ISABELA DA SILVA BORGES	JAC-6089/2024	NÃO CONHECIDO
RA20364112	ISABELA DA SILVA BORGES	JAC-6088/2024	NÃO CONHECIDO
RD30340562	ANTONIO FELICIO DA SILVA FILHO	JAC-6087/2024	NÃO CONHECIDO
RA20326965	ISABELA DA SILVA BORGES	JAC-6086/2024	NÃO CONHECIDO
RD30284364	ERLI GOMES DE ABREU JUNIOR	JAC-6085/2024	NÃO CONHECIDO
RA10285002	FÁBIO BARBOSA ROGÉRIO	JAC-6084/2024	NÃO CONHECIDO
B30725182	ALESSANDRO DE MELO TULLER	JAC-6083/2024	NÃO CONHECIDO
RD30025418	BRUNA ANDRICO DE OLIVEIRA E SILVA ALEIXO DOS SANTOS	JAC-6082/2024	NÃO CONHECIDO
RD30377809	ALESSANDRO DE MELO TULLER	JAC-6081/2024	NÃO CONHECIDO
RD30207049	ALESSANDRO DE MELO TULLER	JAC-6080/2024	NÃO CONHECIDO
RE40019863	ANTONIO FELICIO DA SILVA FILHO	JAC-6079/2024	NÃO CONHECIDO
RD30037195	ALESSANDRO DE MELO TULLER	JAC-6078/2024	NÃO CONHECIDO
RA30058372	RENAN RONAN SOUZA DA SILVA	JAC-6077/2024	NÃO CONHECIDO
RA30098027	LUIS MIGUEL DA SILVA GUEDES	JAC-6076/2024	NÃO CONHECIDO
RA10876672	FRANCISCO WELINTON BANDEIRA DA SILVA	JAC-6075/2024	NÃO CONHECIDO
RB10002683	LUIZ FERNANDES SALES	JAC-6074/2024	NÃO CONHECIDO
RA30054568	LUIZ FERNANDES SALES	JAC-6073/2024	NÃO CONHECIDO
RA10370421	LUIZ FERNANDES SALES	JAC-6072/2024	NÃO CONHECIDO
RA10397679	LUIZ FERNANDES SALES	JAC-6069/2024	NÃO CONHECIDO
RA10685050	LUIZ FERNANDES SALES	JAC-6068/2024	NÃO CONHECIDO
S507947157	ANDERSON AUGUSTO FABIANI DA SILVA	JAC-7211/2024	NÃO CONHECIDO
S504776315	ANDERSON AUGUSTO FABIANI DA SILVA	JAC-7210/2024	NÃO CONHECIDO
I200049528	ANDERSON AUGUSTO FABIANI DA SILVA	JAC-7209/2024	NÃO CONHECIDO
S508299211	ANDERSON AUGUSTO FABIANI DA SILVA	JAC-7208/2024	NÃO CONHECIDO
RA10562181	RONALDO DA SILVA FERREIRA	JAC-7341/2024	NÃO CONHECIDO
RA10562180	RONALDO DA SILVA FERREIRA	JAC-7340/2024	NÃO CONHECIDO
RD30315587	RONALDO DA SILVA FERREIRA	JAC-7339/2024	NÃO CONHECIDO
RA40500929	KAUÃ DOS SANTOS DE SOUZA	JAC-7338/2024	NÃO CONHECIDO
I401716749	MILANY APARECIDA DE ALMEIDA NUNES	JAC-7337/2024	NÃO CONHECIDO
RA30124093	VALERIA DOS SANTOS DA SILVA RAPHAEL	JAC-7336/2024	NÃO CONHECIDO
H401060524	GRECIVALDO COSTA	JAC-7335/2024	NÃO CONHECIDO
RA40259612	RUBENS BENTO	JAC-7334/2024	NÃO CONHECIDO
RA40238247	RUBENS BENTO	JAC-7333/2024	NÃO CONHECIDO
RA40045526	RUBENS BENTO	JAC-7332/2024	NÃO CONHECIDO
RA20039102	RUBENS BENTO	JAC-7331/2024	NÃO CONHECIDO
RD30543863	SHIRLEY DA SILVA ROSA	JAC-7330/2024	NÃO CONHECIDO
S509118527	SHIRLEY DA SILVA ROSA	JAC-7329/2024	NÃO CONHECIDO
S504078420	LUIS CARLOS RODRIGUES	JAC-7328/2024	NÃO CONHECIDO
RD30320208	LUIS CARLOS RODRIGUES	JAC-7327/2024	NÃO CONHECIDO
RA20553989	LUIS CARLOS RODRIGUES	JAC-7326/2024	NÃO CONHECIDO
RA50149616	CARLOS EDUARDO CHAGAS VEIGA	JAC-7325/2024	NÃO CONHECIDO
RA30330785	ALESSANDRO DA FONSECA OLIVEIRA	JAC-7324/2024	NÃO CONHECIDO
RA30103317	ALESSANDRO DA FONSECA OLIVEIRA	JAC-7323/2024	NÃO CONHECIDO
RA10885148	MARCOS AURÉLIO SANTOS ROCHA	JAC-7322/2024	NÃO CONHECIDO
RA10858892	MARCOS AURÉLIO SANTOS ROCHA	JAC-7321/2024	NÃO CONHECIDO
H800517764	JOÃO CONCEIÇÃO ANDRADE FILHO	JAC-7320/2024	NÃO CONHECIDO
RD30568061	AGNALDO DA SILVA	JAC-7319/2024	NÃO CONHECIDO
RA10779329	ALEXANDRE TEIXEIRA MOREIRA	JAC-7318/2024	NÃO CONHECIDO
RA20706965	RODRIGO DOS SANTOS COSTA	JAC-7316/2024	NÃO CONHECIDO
I300377180	WILHIS JOSÉ RODRIGUES MARIANO JÚNIOR	JAC-7315/2024	NÃO CONHECIDO
RA50103031	WILHIS JOSÉ RODRIGUES MARIANO JÚNIOR	JAC-7314/2024	NÃO CONHECIDO
RD30171180	GUILHERME FERREIRA CERQUEIRA DE SOUZA	JAC-7313/2024	NÃO CONHECIDO
S508692383	FELIX SILVANO COSTA DE OLIVEIRA	ILH-2177/2024	NÃO CONHECIDO
I400914603	LURIEN EVELISE PEREIRA DOS SANTOS	ILH-2176/2024	NÃO CONHECIDO
I400897238	LURIEN EVELISE PEREIRA DOS SANTOS	ILH-2175/2024	NÃO CONHECIDO
I400900288	LURIEN EVELISE PEREIRA DOS SANTOS	ILH-2174/2024	NÃO CONHECIDO
I400899256	LURIEN EVELISE PEREIRA DOS SANTOS	ILH-2173/2024	NÃO CONHECIDO
I400898358	LURIEN EVELISE PEREIRA DOS SANTOS	ILH-2172/2024	NÃO CONHECIDO
I400914824	LURIEN EVELISE PEREIRA DOS SANTOS	ILH-2171/2024	NÃO CONHECIDO
I400915967	LURIEN EVELISE PEREIRA DOS SANTOS	ILH-2170/2024	NÃO CONHECIDO
I400914603	LURIEN EVELISE PEREIRA DOS SANTOS	ILH-2169/2024	NÃO CONHECIDO
I400890462	LURIEN EVELISE PEREIRA DOS SANTOS	ILH-2168/2024	NÃO CONHECIDO
I400897149	LURIEN EVELISE PEREIRA DOS SANTOS	ILH-2167/2024	NÃO CONHECIDO
RD30469747	MATHEUS LENO RODRIGUES GONÇALVES	ILH-2166/2024	NÃO CONHECIDO
RH00003073	LEONCIO OUVERNEY	ILH-2165/2024	NÃO CONHECIDO
I300189040	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS SA	ILH-2164/2024	NÃO CONHECIDO
I50716766	AUREMIR RODRIGUES BRITO	SED-1196/2024	NÃO CONHECIDO
I50716767	AUREMIR RODRIGUES BRITO	SED-1195/2024	NÃO CONHECIDO
I50029371	JOAQUIM CAMILO PEREIRA	SED-1194/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

I50287442	DIRCEU CAEIRO JUNIOR	SED-1193/2024	NÃO CONHECIDO
B80569916	CARLOS AUGUSTO SOBRAL RIBEIRO	SED-1191/2024	NÃO CONHECIDO
I46010778	BRUNO SERAFIM DA SILVA	SED-1190/2024	NÃO CONHECIDO
B87304628	MATHEUS PEREIRA MOUSINHO DE BRITO	SED-1189/2024	NÃO CONHECIDO
I471458419	JOMILSON MUNIZ DA SILVA	SED-1188/2024	NÃO CONHECIDO
I46729783	MARCOS FELIPE GONCALVES DA SILVA	SED-1187/2024	NÃO CONHECIDO
I46754805	MARCOS FELIPE GONCALVES DA SILVA	SED-1186/2024	NÃO CONHECIDO
I48784597	JOSE ANTONIO COELHO DA ROCHA MACHADO	SED-1185/2024	NÃO CONHECIDO
I48414145	JOSE ANTONIO COELHO DA ROCHA MACHADO	SED-1184/2024	NÃO CONHECIDO
RA20539483	ANDRE ANTONIO DA SILVA	CEN-17291/2024	NÃO CONHECIDO
RA10190166	JACKSON LUIZ JUSTINO TORRES	CEN-17289/2024	NÃO CONHECIDO
RA20647913	JACKSON LUIZ JUSTINO TORRES	CEN-17288/2024	NÃO CONHECIDO
RD30577982	JACKSON LUIZ JUSTINO TORRES	CEN-17287/2024	NÃO CONHECIDO
RA40447719	JACKSON LUIZ JUSTINO TORRES	CEN-17286/2024	NÃO CONHECIDO
RA10312275	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17285/2024	NÃO CONHECIDO
RA10223701	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17284/2024	NÃO CONHECIDO
RA10338248	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17283/2024	NÃO CONHECIDO
RA10391253	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17282/2024	NÃO CONHECIDO
RA10119436	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17281/2024	NÃO CONHECIDO
RA20482827	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17280/2024	NÃO CONHECIDO
RA20466728	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17279/2024	NÃO CONHECIDO
RA40047493	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17278/2024	NÃO CONHECIDO
RA10214627	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17277/2024	NÃO CONHECIDO
RA20256191	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17276/2024	NÃO CONHECIDO
B85097055	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17275/2024	NÃO CONHECIDO
B84264044	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17274/2024	NÃO CONHECIDO
B80805108	BIANCA GRANEIRO LACERDA	CEN-17273/2024	NÃO CONHECIDO
B83055967	BIANCA GRANEIRO LACERDA	CEN-17272/2024	NÃO CONHECIDO
B81636234	BIANCA GRANEIRO LACERDA	CEN-17271/2024	NÃO CONHECIDO
B84694221	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-17270/2024	NÃO CONHECIDO
B80862335	BIANCA GRANEIRO LACERDA	CEN-17269/2024	NÃO CONHECIDO
B81193868	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17268/2024	NÃO CONHECIDO
B79131014	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17267/2024	NÃO CONHECIDO
B78991834	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17266/2024	NÃO CONHECIDO
B78839897	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17265/2024	NÃO CONHECIDO
B81401944	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17264/2024	NÃO CONHECIDO
B81364845	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17263/2024	NÃO CONHECIDO
B78905441	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17262/2024	NÃO CONHECIDO
B87106141	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17261/2024	NÃO CONHECIDO
H600061687	GUSTAVO GUTTEMBERG SANTOS DE SOUZA	CEN-17260/2024	NÃO CONHECIDO
H300468797	GUSTAVO GUTTEMBERG SANTOS DE SOUZA	CEN-17259/2024	NÃO CONHECIDO
H301098992	GUSTAVO GUTTEMBERG SANTOS DE SOUZA	CEN-17258/2024	NÃO CONHECIDO
H301151924	GUSTAVO GUTTEMBERG SANTOS DE SOUZA	CEN-17257/2024	NÃO CONHECIDO
H401492540	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17253/2024	NÃO CONHECIDO
H301376095	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17252/2024	NÃO CONHECIDO
H301346253	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17251/2024	NÃO CONHECIDO
H301105457	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17250/2024	NÃO CONHECIDO
H301286090	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17249/2024	NÃO CONHECIDO
H201093049	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17248/2024	NÃO CONHECIDO
H201007182	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17247/2024	NÃO CONHECIDO
H300920640	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17246/2024	NÃO CONHECIDO
I400339137	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17245/2024	NÃO CONHECIDO
RA40295109	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17244/2024	NÃO CONHECIDO
RA40283707	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17243/2024	NÃO CONHECIDO
H401467496	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17241/2024	NÃO CONHECIDO
H301220731	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17240/2024	NÃO CONHECIDO
H401177425	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17239/2024	NÃO CONHECIDO
H301260424	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17238/2024	NÃO CONHECIDO
I401662762	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17236/2024	NÃO CONHECIDO
I401662768	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17235/2024	NÃO CONHECIDO
I600112324	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17234/2024	NÃO CONHECIDO
I401655697	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17233/2024	NÃO CONHECIDO
RA50112982	MARCIA DINIS	CEN-17231/2024	NÃO CONHECIDO
RD30198015	MARCIA DINIS	CEN-17230/2024	NÃO CONHECIDO
RF50013666	MARCIA DINIS	CEN-17229/2024	NÃO CONHECIDO
RA50130906	MARCIA DINIS	CEN-17228/2024	NÃO CONHECIDO
RA40088094	MARCIA DINIS	CEN-17227/2024	NÃO CONHECIDO
RA10029501	MARCIA DINIS	CEN-17226/2024	NÃO CONHECIDO
RA30117848	MARCIA DINIS	CEN-17225/2024	NÃO CONHECIDO
RA10911653	GRAZIELA CASTRO MORGADE DE OLIVEIRA	CEN-17224/2024	NÃO CONHECIDO
RA10812107	GRAZIELA CASTRO MORGADE DE OLIVEIRA	CEN-17223/2024	NÃO CONHECIDO
RD30548347	GRAZIELA CASTRO MORGADE DE OLIVEIRA	CEN-17222/2024	NÃO CONHECIDO
RA30121884	JOSE EURICO CORREIA PIRES	CEN-17221/2024	NÃO CONHECIDO
RA40113723	CARLOS EDUARDO PEREIRA	CEN-17220/2024	NÃO CONHECIDO
S508503146	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17219/2024	NÃO CONHECIDO
H400655610	MARCELO DA CRUZ MACHADO	CEN-17218/2024	NÃO CONHECIDO
RA10681229	NELSON DOS SANTOS CARVALHO	CEN-17217/2024	NÃO CONHECIDO
RA20251297	BARBARA LUNA DE LIMA SARMENTO VILELA	CEN-17216/2024	NÃO CONHECIDO
RD30381659	DIOGO TUPINAMBA TEIXEIRA	CEN-17215/2024	NÃO CONHECIDO
RA10526881	RAFAEL DA COSTA ARRUDA	CEN-17214/2024	NÃO CONHECIDO
I401132803	HENRIQUE SANTOS ROIF	CEN-17212/2024	NÃO CONHECIDO
I400749840	HENRIQUE SANTOS ROIF	CEN-17211/2024	NÃO CONHECIDO
RA10125930	ROBERTO ROCHA BOTELHO	CEN-17210/2024	NÃO CONHECIDO
S508207147	PAULO HENRIQUE SILVA NAZARE	CEN-17209/2024	NÃO CONHECIDO
RD30175070	FLAVIO ALVES DE BRITO	CEN-17208/2024	NÃO CONHECIDO
RA10325906	ELIAS GRIFFO DOS SANTOS	CEN-17207/2024	NÃO CONHECIDO
I49332406	ROBERTO ROCHA BOTELHO	CEN-17206/2024	NÃO CONHECIDO
I48015102	ROBERTO ROCHA BOTELHO	CEN-17205/2024	NÃO CONHECIDO
RD30309399	WELLINGTON CRUZ JÚNIOR	JAC-7356/2024	NÃO CONHECIDO
RD30283067	WELLINGTON CRUZ JÚNIOR	JAC-7355/2024	NÃO CONHECIDO
RA20052922	WELLINGTON CRUZ JÚNIOR	JAC-7354/2024	NÃO CONHECIDO
S509047886	WELLINGTON CRUZ JÚNIOR	JAC-7353/2024	NÃO CONHECIDO
S102893419	WELLINGTON CRUZ JÚNIOR	JAC-7352/2024	NÃO CONHECIDO
RA30117185	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA CARNEIRO	ENG-3145/2024	NÃO CONHECIDO
RA30115571	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA CARNEIRO	ENG-3144/2024	NÃO CONHECIDO
RD30660333	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3143/2024	NÃO CONHECIDO
RD30437162	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3142/2024	NÃO CONHECIDO
RD30263892	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3141/2024	NÃO CONHECIDO
B300632295	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3140/2024	NÃO CONHECIDO
S508798970	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3139/2024	NÃO CONHECIDO
S508050895	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3138/2024	NÃO CONHECIDO
S104481096	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3137/2024	NÃO CONHECIDO
I402101026	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3136/2024	NÃO CONHECIDO
I401983656	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3135/2024	NÃO CONHECIDO
I401894534	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3134/2024	NÃO CONHECIDO
I401815983	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3133/2024	NÃO CONHECIDO
I401719635	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3132/2024	NÃO CONHECIDO
I100272538	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3131/2024	NÃO CONHECIDO
H200963005	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3130/2024	NÃO CONHECIDO
I100238289	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3129/2024	NÃO CONHECIDO
H200942381	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3128/2024	NÃO CONHECIDO
H600368151	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3127/2024	NÃO CONHECIDO
I100206913	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3126/2024	NÃO CONHECIDO
I100199200	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3125/2024	NÃO CONHECIDO
RD30351675	ANTONIA NAILA MOREIRA DE SOUSA	ENG-3124/2024	NÃO CONHECIDO
RD30380360	EDSON FERREIRA DE AGUIAR	ENG-3123/2024	NÃO CONHECIDO
RD30065530	DAGMERO CONCEIÇÃO COSTA	ENG-3120/2024	NÃO CONHECIDO
RD30535608	MARGARETH PEREIRA DE SOUZA	ENG-3117/2024	NÃO CONHECIDO
RA10895768	MARGARETH PEREIRA DE SOUZA	ENG-3116/2024	NÃO CONHECIDO
H401500325	CRISTAL DE CARVALHO AIZEMBERG NORONHA	ENG-3115/2024	NÃO CONHECIDO
I401711734	CRISTAL DE CARVALHO AIZEMBERG NORONHA	ENG-3114/2024	NÃO CONHECIDO
H301253163	CRISTAL DE CARVALHO AIZEMBERG NORONHA	ENG-3113/2024	NÃO CONHECIDO
RE40015541	CRISTAL DE CARVALHO AIZEMBERG NORONHA	ENG-3112/2024	NÃO CONHECIDO
I100407549	CRISTAL DE CARVALHO AIZEMBERG NORONHA	ENG-3111/2024	NÃO CONHECIDO
H401353167	CRISTAL DE CARVALHO AIZEMBERG NORONHA	ENG-3110/2024	NÃO CONHECIDO
H401352522	CRISTAL DE CARVALHO AIZEMBERG NORONHA	ENG-3109/2024	NÃO CONHECIDO
I100408010	BRUNA APARECIDA DE MELO CARNEIRO	ENG-3108/2024	NÃO CONHECIDO
S104568081	BRUNA APARECIDA DE MELO CARNEIRO	ENG-3107/2024	NÃO CONHECIDO
RD30263563	EDNALVA BIZARRIA RUFFATO	BAN-5694/2024	NÃO CONHECIDO
RD30228430	EDNALVA BIZARRIA RUFFATO	BAN-5693/2024	NÃO CONHECIDO
RD30213469	EDNALVA BIZARRIA RUFFATO	BAN-5692/2024	NÃO CONHECIDO
RD30210582	EDNALVA BIZARRIA RUFFATO	BAN-5691/2024	NÃO CONHECIDO
RD30174794	EDNALVA BIZARRIA RUFFATO	BAN-5690/2024	NÃO CONHECIDO
H400875834	ALFONSO GARCIA LOIS	CEN-16212/2024	NÃO CONHECIDO
I700232445	REJANE BARROS DUQUE ESTRADA DE AGUIAR	CEN-16211/2024	NÃO CONHECIDO
I200103495	LUIZ JORGE LORITE MORENO	CEN-16210/2024	NÃO CONHECIDO
S508030563	LUIZ JORGE LORITE MORENO	CEN-16209/2024	NÃO CONHECIDO
H800258793	LUIZ JORGE LORITE MORENO	CEN-16208/2024	NÃO CONHECIDO
S508452949	LUIZ JORGE LORITE MORENO	CEN-16207/2024	NÃO CONHECIDO
S506829481	LUIZ JORGE LORITE MORENO	CEN-16206/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

H700347845	LUIZ JORGE LORITE MORENO	CEN-16205/2024	NÃO CONHECIDO
I400877042	ALFONSO GARCIA LOIS	CEN-16204/2024	NÃO CONHECIDO
H201062045	ALFONSO GARCIA LOIS	CEN-16203/2024	NÃO CONHECIDO
H401318493	ALFONSO GARCIA LOIS	CEN-16202/2024	NÃO CONHECIDO
S508145178	ALFONSO GARCIA LOIS	CEN-16201/2024	NÃO CONHECIDO
B82279630	ELIANA ROTHE	CEN-16198/2024	NÃO CONHECIDO
I401633521	RAQUEL SANTANA FERREIRA GOMES	SED-2199/2024	NÃO CONHECIDO
I400414818	RAQUEL SANTANA FERREIRA GOMES	SED-2198/2024	NÃO CONHECIDO
H500256115	RAQUEL SANTANA FERREIRA GOMES	SED-2197/2024	NÃO CONHECIDO
I400406490	RAQUEL SANTANA FERREIRA GOMES	SED-2196/2024	NÃO CONHECIDO
I400356942	RAQUEL SANTANA FERREIRA GOMES	SED-2195/2024	NÃO CONHECIDO
H800281090	JOAQUIM CORREA RODRIGUES	ENG-2953/2024	NÃO CONHECIDO
I700222893	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3105/2024	NÃO CONHECIDO
I600522225	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3104/2024	NÃO CONHECIDO
I700211360	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3103/2024	NÃO CONHECIDO
I700184299	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3102/2024	NÃO CONHECIDO
I700170444	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3101/2024	NÃO CONHECIDO
I700163228	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3100/2024	NÃO CONHECIDO
I700232761	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3099/2024	NÃO CONHECIDO
I700151759	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3098/2024	NÃO CONHECIDO
I700034317	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3097/2024	NÃO CONHECIDO
I700045281	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3096/2024	NÃO CONHECIDO
I700115451	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3095/2024	NÃO CONHECIDO
I700149293	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3094/2024	NÃO CONHECIDO
I700145644	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3093/2024	NÃO CONHECIDO
I100567336	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3092/2024	NÃO CONHECIDO
I100572184	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3091/2024	NÃO CONHECIDO
I100576469	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3090/2024	NÃO CONHECIDO
I401617192	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3089/2024	NÃO CONHECIDO
H401582100	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3088/2024	NÃO CONHECIDO
H401574279	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3087/2024	NÃO CONHECIDO
I700239733	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3086/2024	NÃO CONHECIDO
RA20104541	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3085/2024	NÃO CONHECIDO
I400667548	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ENG-3045/2024	NÃO CONHECIDO
I400646531	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ENG-3044/2024	NÃO CONHECIDO
RD30124415	MARIANA DE FREITAS NARCISO MARTINS	ENG-3043/2024	NÃO CONHECIDO
H800378452	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ENG-3042/2024	NÃO CONHECIDO
RA10794535	PATRICIA GUEDES XAVIER	ENG-3041/2024	NÃO CONHECIDO
B30719411	PATRICIA GUEDES XAVIER	ENG-3040/2024	NÃO CONHECIDO
RA50009755	PATRICIA GUEDES XAVIER	ENG-3039/2024	NÃO CONHECIDO
RA30042172	HUGO LEONARDO DA CRUZ CHAVES	ENG-3038/2024	NÃO CONHECIDO
I402299672	HUGO LEONARDO DA CRUZ CHAVES	ENG-3037/2024	NÃO CONHECIDO
RD30399580	HUGO LEONARDO DA CRUZ CHAVES	ENG-3036/2024	NÃO CONHECIDO
RD30330205	KAYLA ORMINDA SANTOS DE BRITO	ENG-3008/2024	NÃO CONHECIDO
RA30057072	KAYLA ORMINDA SANTOS DE BRITO	ENG-3007/2024	NÃO CONHECIDO
RA20414617	KAYLA ORMINDA SANTOS DE BRITO	ENG-3006/2024	NÃO CONHECIDO
RD30328524	KAYLA ORMINDA SANTOS DE BRITO	ENG-3005/2024	NÃO CONHECIDO
RA20540374	CARLOS NELSON DA COSTA	ENG-3004/2024	NÃO CONHECIDO
RA20251829	KAYLA ORMINDA SANTOS DE BRITO	ENG-3003/2024	NÃO CONHECIDO
H300975058	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ENG-3161/2024	NÃO CONHECIDO
I100256425	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ENG-3160/2024	NÃO CONHECIDO
I100254644	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ENG-3159/2024	NÃO CONHECIDO
H800382327	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ENG-3158/2024	NÃO CONHECIDO
H200998103	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ENG-3157/2024	NÃO CONHECIDO
I400661612	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ENG-3156/2024	NÃO CONHECIDO
I100254682	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ENG-3155/2024	NÃO CONHECIDO
I400661590	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ENG-3154/2024	NÃO CONHECIDO
I100254284	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ENG-3153/2024	NÃO CONHECIDO
RA30035115	ELPIDIO SANTINO DA SILVA	ENG-3152/2024	NÃO CONHECIDO
RA20236804	BRUNO SALLES ARRUDA BARBOSA	ENG-3151/2024	NÃO CONHECIDO
RA10179882	RENTHELP SERV DE INFO E ALARME LTDA	ENG-3150/2024	NÃO CONHECIDO
RA10809505	RENTHELP SERV DE INFO E ALARME LTDA	ENG-3149/2024	NÃO CONHECIDO
RD30278347	AMANDA GOMES DA SILVA	ENG-3148/2024	NÃO CONHECIDO
RA30101527	AMANDA GOMES DA SILVA	ENG-3147/2024	NÃO CONHECIDO
RD30415446	BRUNO SALLES ARRUDA BARBOSA	ENG-3146/2024	NÃO CONHECIDO
RD30488540	WESLEY ALVES DAVID	SED-1778/2024	NÃO CONHECIDO
RA20669509	TAMYRES CHAYANE NEA DA SILVA	JAC-7312/2024	NÃO CONHECIDO
RA20321425	FRANCISCO JOSE ALVES BASTOS	JAC-7311/2024	NÃO CONHECIDO
RA20321893	FRANCISCO JOSE ALVES BASTOS	JAC-7310/2024	NÃO CONHECIDO
RD30276336	RODRIGO FERREIRA DE SOUZA	JAC-7309/2024	NÃO CONHECIDO
H700399921	RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA	JAC-7308/2024	NÃO CONHECIDO
RD30328303	ANTONIO ROBERTO CORDEIRO CANDREVA	JAC-5682/2024	NÃO CONHECIDO
RA40387290	DANIEL DE SOUZA SAN'ANA	JAC-5681/2024	NÃO CONHECIDO
RA40397659	MARIA JÚLIA ALBUQUERQUE BRANDÃO	JAC-5680/2024	NÃO CONHECIDO
RD30469129	MARCIA DE ANDRADE CAINO BOTELHO	JAC-5678/2024	NÃO CONHECIDO
RE40033016	OTONIEL MORAIS DO NASCIMENTO	JAC-5677/2024	NÃO CONHECIDO
RA20655692	DILMA FONSECA DE OLIVEIRA	JAC-5676/2024	NÃO CONHECIDO
RD30483918	PATRICIA FERREIRA MUNIZ DE LIMA	JAC-5675/2024	NÃO CONHECIDO
RA40415288	ALEX SANDRO DE SOUZA RODRIGUES	JAC-5674/2024	NÃO CONHECIDO
RD30463186	LUCIENE RAMOS DOS SANTOS	JAC-5673/2024	NÃO CONHECIDO
RA20646141	ADEMIR FRANCISCO DA SILVA	JAC-5672/2024	NÃO CONHECIDO
RA40386333	EDUARDO BONAVITA CORREA	JAC-5671/2024	NÃO CONHECIDO
RD30392835	MARCIO VINICIUS DA COSTA SANTOS	JAC-5670/2024	NÃO CONHECIDO
RA20655692	DILMA FONSECA DE OLIVEIRA	JAC-5669/2024	NÃO CONHECIDO
RD30341850	DILMA FONSECA DE OLIVEIRA	JAC-5668/2024	NÃO CONHECIDO
RD30515781	FELLIPE RODRIGUES DO NASCIMENTO	JAC-5667/2024	NÃO CONHECIDO
RD30145392	IGOR DE CARVALHO DANTAS	JAC-5666/2024	NÃO CONHECIDO
RE40028867	RICARDO BORJA CARDOSO	JAC-5665/2024	NÃO CONHECIDO
RA10048435	RONALDO LOPES MENDES	JAC-5664/2024	NÃO CONHECIDO
RF50011565	VICTOR LÚCIO DA SILVEIRA	JAC-5663/2024	NÃO CONHECIDO
RD30238512	VICTOR LÚCIO DA SILVEIRA	JAC-5662/2024	NÃO CONHECIDO
RD30254499	VICTOR LÚCIO DA SILVEIRA	JAC-5661/2024	NÃO CONHECIDO
RA30088885	VICTOR LÚCIO DA SILVEIRA	JAC-5660/2024	NÃO CONHECIDO
RA50070614	VICTOR LÚCIO DA SILVEIRA	JAC-5659/2024	NÃO CONHECIDO
RA40399532	ADEMIR CARVALHO GOMES	JAC-5658/2024	NÃO CONHECIDO
RA50066075	VICTOR LÚCIO DA SIVEIRA	JAC-5657/2024	NÃO CONHECIDO
RD30369818	VICTOR LÚCIO DA SIVEIRA	JAC-5656/2024	NÃO CONHECIDO
RA10836619	DANIELE ANDRADE DE OLIVEIRA	JAC-5655/2024	NÃO CONHECIDO
RE40033156	AILTON MARIANO DA SILVA	JAC-5654/2024	NÃO CONHECIDO
RA10620751	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7250/2024	NÃO CONHECIDO
RD30335381	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7249/2024	NÃO CONHECIDO
RA50041360	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7248/2024	NÃO CONHECIDO
RA30099955	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7247/2024	NÃO CONHECIDO
RA40058655	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7246/2024	NÃO CONHECIDO
RA40055792	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7245/2024	NÃO CONHECIDO
S104696377	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7244/2024	NÃO CONHECIDO
S104695820	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7243/2024	NÃO CONHECIDO
S104695667	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7242/2024	NÃO CONHECIDO
S104695246	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7241/2024	NÃO CONHECIDO
RA20431182	PATRICK TEIXEIRA SALES	JAC-7240/2024	NÃO CONHECIDO
RF50041033	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7239/2024	NÃO CONHECIDO
RF50041034	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7238/2024	NÃO CONHECIDO
I300143950	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7237/2024	NÃO CONHECIDO
RE40023258	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7236/2024	NÃO CONHECIDO
RA10220272	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7235/2024	NÃO CONHECIDO
RA40049225	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7234/2024	NÃO CONHECIDO
RA40015123	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7233/2024	NÃO CONHECIDO
S104695220	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7232/2024	NÃO CONHECIDO
S509009208	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7231/2024	NÃO CONHECIDO
S508955684	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7230/2024	NÃO CONHECIDO
S508903093	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7229/2024	NÃO CONHECIDO
S104633214	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7228/2024	NÃO CONHECIDO
S104615791	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7227/2024	NÃO CONHECIDO
H301508297	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7226/2024	NÃO CONHECIDO
I401570200	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7225/2024	NÃO CONHECIDO
RF50017646	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	JAC-7224/2024	NÃO CONHECIDO
RA30010532	LENI DA SILVA MACHADO	JAC-7223/2024	NÃO CONHECIDO
RD30081785	LENI DA SILVA MACHADO	JAC-7222/2024	NÃO CONHECIDO
RD30480260	PEDRO FELIPE RODRIGUES DUARTE	JAC-7278/2024	NÃO CONHECIDO
RA40481442	JERÔNIMO JOSÉ DINIZ	JAC-7277/2024	NÃO CONHECIDO
H700408508	THALES VINICIUS SOUSA DA SILVA	JAC-7276/2024	NÃO CONHECIDO
RF50043406	EVANDRO NUNES DE MACEDO	JAC-7275/2024	NÃO CONHECIDO
RF50041160	EUGÊNIO PIRES DE RAMOS	JAC-7274/2024	NÃO CONHECIDO
B300524210	JONATHAS SILVA DE MOURA	JAC-7273/2024	NÃO CONHECIDO
I300135875	JONATHAS SILVA DE MOURA	JAC-7272/2024	NÃO CONHECIDO
RA40489115	CAMILA MARTINS BATISTA	JAC-7271/2024	NÃO CONHECIDO
RA20681644	ANA PAULA DE OLIVEIRA VIEIRA	JAC-7270/2024	NÃO CONHECIDO
RD30392993	ANA PAULA DE OLIVEIRA VIEIRA	JAC-7269/2024	NÃO CONHECIDO
H401470853	JOÃO CONCEIÇÃO ANDRADE FILHO	JAC-7268/2024	NÃO CONHECIDO
RA20680604	ANA PAULA VILELA MUNIZ	JAC-7267/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

RA10866606	DAVID OTÁVIO REGIS DE SOUZA	JAC-7266/2024	NÃO CONHECIDO
RA10864873	DAVID OTÁVIO REGIS DE SOUZA	JAC-7265/2024	NÃO CONHECIDO
RA10884789	DAVID OTÁVIO REGIS DE SOUZA	JAC-7264/2024	NÃO CONHECIDO
RA10884859	DAVID OTÁVIO REGIS DE SOUZA	JAC-7263/2024	NÃO CONHECIDO
S104642672	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7262/2024	NÃO CONHECIDO
S104693279	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7261/2024	NÃO CONHECIDO
S104693924	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7260/2024	NÃO CONHECIDO
S104695155	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7259/2024	NÃO CONHECIDO
S104694480	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7258/2024	NÃO CONHECIDO
RA20695597	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7257/2024	NÃO CONHECIDO
RA10936582	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7256/2024	NÃO CONHECIDO
RA10855145	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7255/2024	NÃO CONHECIDO
RA10857553	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7254/2024	NÃO CONHECIDO
RE40030774	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7253/2024	NÃO CONHECIDO
RA40337281	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7252/2024	NÃO CONHECIDO
RE40025791	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7251/2024	NÃO CONHECIDO
B84208064	GRACIENE ALVES DA COSTA	BAN-5731/2024	NÃO CONHECIDO
RA40456215	GRACIENE ALVES DA COSTA	BAN-5730/2024	NÃO CONHECIDO
RA20288322	GRACIENE ALVES DA COSTA	BAN-5729/2024	NÃO CONHECIDO
H200714019	ENEDYR FLORINDO FERRARIS	BAN-5728/2024	NÃO CONHECIDO
I200021511	ENEDYR FLORINDO FERRARIS	BAN-5727/2024	NÃO CONHECIDO
H200754531	ENEDYR FLORINDO FERRARIS	BAN-5726/2024	NÃO CONHECIDO
H200487785	ENEDYR FLORINDO FERRARIS	BAN-5725/2024	NÃO CONHECIDO
S507784521	ENEDYR FLORINDO FERRARIS	BAN-5724/2024	NÃO CONHECIDO
H400638647	ENEDYR FLORINDO FERRARIS	BAN-5723/2024	NÃO CONHECIDO
H200759868	ENEDYR FLORINDO FERRARIS	BAN-5722/2024	NÃO CONHECIDO
RD30223251	LUIZ FELIPE PIRES MACHADO	BAN-5721/2024	NÃO CONHECIDO
RA20180866	MANOEL XAVIER FILHO	BAN-5720/2024	NÃO CONHECIDO
RA10930470	EDUARDO SALLES DA ARAUJO JUNIOR	BAN-5719/2024	NÃO CONHECIDO
RA10930466	EDUARDO SALLES DO ARAUJO JUNIOR	BAN-5718/2024	NÃO CONHECIDO
RA10930460	EDUARDO SALLES DO ARAUJO JUNIOR	BAN-5717/2024	NÃO CONHECIDO
RA10930464	EDUARDO SALLES DO ARAUJO JUNIOR	BAN-5716/2024	NÃO CONHECIDO
B81753235	ARGEMIRO PINTO VIANA FILHO	BAN-5715/2024	NÃO CONHECIDO
RA20560544	ANTONIO BERNARDIDO DE OLIVEIRA NETO	BAN-5714/2024	NÃO CONHECIDO
RA50134561	CAMILA RODRIGUES DE JESUS	SED-2300/2024	NÃO CONHECIDO
RA20691477	CAMILA RODRIGUES DE JESUS	SED-2299/2024	NÃO CONHECIDO
RA20692456	CAMILA RODRIGUES DE JESUS	SED-2298/2024	NÃO CONHECIDO
RA20698147	WENDEL DOS SANTOS FONSECA	SED-2297/2024	NÃO CONHECIDO
RD30485613	MAYCON VALE	SED-2296/2024	NÃO CONHECIDO
RD30204735	LUAN GOMES DOS SANTOS	SED-2295/2024	NÃO CONHECIDO
I300335945	TATIANA CRESPO RAMOS	JAC-7198/2024	NÃO CONHECIDO
I600170408	ELIANDRO MOREIRA CABRAL	JAC-7197/2024	NÃO CONHECIDO
I400989071	CLAUDIO DIONISIO FERREIRA	JAC-7196/2024	NÃO CONHECIDO
H301256805	CLAUDIO DIONISIO FERREIRA	JAC-7195/2024	NÃO CONHECIDO
I401356267	CLAUDIO DIONISIO FERREIRA	JAC-7194/2024	NÃO CONHECIDO
I401238257	MARCELO BARRETO SUNDIN	JAC-7193/2024	NÃO CONHECIDO
H301274199	CARLOS EDUARDO AZEVEDO AGUIAR	JAC-7192/2024	NÃO CONHECIDO
I401323566	SERGIO DE CARVALHO COZZOLINO	JAC-7191/2024	NÃO CONHECIDO
B300678316	ANDRE LUIZ DA SILVEIRA	JAC-7190/2024	NÃO CONHECIDO
I100471585	DILLYAN FRANCISCO JUSTINO DE LIMA	JAC-7189/2024	NÃO CONHECIDO
I700200154	DARLAN FRANCISCO ALVES DA SILVA	JAC-7188/2024	NÃO CONHECIDO
S508966231	DARLAN FRANCISCO ALVES DA SILVA	JAC-7187/2024	NÃO CONHECIDO
I700200154	DARLAN FRANCISCO ALVES DA SILVA	JAC-7186/2024	NÃO CONHECIDO
I100461137	DILLYAN FRANCISCO JUSTINO DE LIMA	JAC-7185/2024	NÃO CONHECIDO
H401461371	RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA	JAC-7184/2024	NÃO CONHECIDO
I401219192	DANIELA COUTINHO DA SILVA	JAC-7183/2024	NÃO CONHECIDO
I401226375	DILLYAN FRANCISCO JUSTINO DE LIMA	JAC-7182/2024	NÃO CONHECIDO
I401261930	DILLYAN FRANCISCO JUSTINO DE LIMA	JAC-7181/2024	NÃO CONHECIDO
H401458561	RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA	JAC-7180/2024	NÃO CONHECIDO
I401305854	CARLOS EDUARDO AZEVEDO AGUIAR	JAC-7179/2024	NÃO CONHECIDO
I401077464	CAROLINA CARRETE DE MOURA CARVALHO	JAC-7178/2024	NÃO CONHECIDO
H401329589	CAROLINA CARRETE DE MOURA CARVALHO	JAC-7177/2024	NÃO CONHECIDO
RD30249743	LENI DA SILVA MACHADO	JAC-7221/2024	NÃO CONHECIDO
RD30450471	LENI DA SILVA MACHADO	JAC-7220/2024	NÃO CONHECIDO
RA40410668	LENI DA SILVA MACHADO	JAC-7219/2024	NÃO CONHECIDO
RD30517073	LENI DA SILVA MACHADO	JAC-7218/2024	NÃO CONHECIDO
RA20686821	LENI DA SILVA MACHADO	JAC-7217/2024	NÃO CONHECIDO
RD30379791	JOSUÉ RIBEIRO SOARES	JAC-7216/2024	NÃO CONHECIDO
RD30302720	MARCELO CORREA DAS CHAGAS	JAC-7215/2024	NÃO CONHECIDO
RF50031708	MARCELO CORREA DAS CHAGAS	JAC-7214/2024	NÃO CONHECIDO
RD30572562	MARCELO CORREA DAS CHAGAS	JAC-7213/2024	NÃO CONHECIDO
RA20344505	OZEAS GONÇALVES DA SILVA	JAC-7212/2024	NÃO CONHECIDO
H600481272	VIVIANE DE CASTRO DA ANUNCIACAO	JAC-7143/2024	NÃO CONHECIDO
RD30585905	AKIRA NAKAZIMA DE OLIVEIRA	JAC-7142/2024	NÃO CONHECIDO
RE40017217	ADEMILSON NICOLAU SOARES	ILH-2251/2024	NÃO CONHECIDO
RE40017218	ADEMILSON NICOLAU SOARES	ILH-2250/2024	NÃO CONHECIDO
RA20339737	LUIZ FELIPE ALVES LOURENÇO	ILH-2249/2024	NÃO CONHECIDO
RA50048411	ELIEZER SEVERINO DE MOURA	ILH-2248/2024	NÃO CONHECIDO
RA10044369	JOHN PAUL LOUREIRO MARTIN	ILH-2247/2024	NÃO CONHECIDO
RA10342497	DENILEY GONÇALVES SOUZA	ILH-2246/2024	NÃO CONHECIDO
RA20630813	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO SA	ILH-2245/2024	NÃO CONHECIDO
RA20285343	LUIZ FELIPE ALVES LOURENÇO	ILH-2244/2024	NÃO CONHECIDO
RD30162220	PAULO ROBERTO REGIS DO AMARAL MARTINS	ILH-2243/2024	NÃO CONHECIDO
RA20393760	FRANCIS RODRIGUES DE ALMEIDA	ILH-2242/2024	NÃO CONHECIDO
RA30100249	JESSICA AMANDA BARBOSA DA NOBREGA	ILH-2241/2024	NÃO CONHECIDO
RA10306386	DENILEY GONÇALVES SOUZA	ILH-2240/2024	NÃO CONHECIDO
RA10592876	GLAUCIO SOUZA DA SILVA	ILH-2239/2024	NÃO CONHECIDO
RA10592869	GLAUCIO SOUZA DA SILVA	ILH-2238/2024	NÃO CONHECIDO
RA20293677	MARIA ALZIRA SANTOS ANUNCIAÇÃO	ILH-2236/2024	NÃO CONHECIDO
RA50104641	ANDRE GOMES DA SILVA	ILH-2235/2024	NÃO CONHECIDO
H600423148	EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	ILH-2233/2024	NÃO CONHECIDO
B86092893	FRANCISCO JOSE AREAS ARAUJO	ILH-2232/2024	NÃO CONHECIDO
RA40382771	DIOGO DIAS LEITE SALVATTE	ILH-2230/2024	NÃO CONHECIDO
RA20285346	LUIZ FELIPE ALVES LOURENÇO	ILH-2226/2024	NÃO CONHECIDO
RA10274197	ANDRESSA DE CAMPOS SEABRA	ILH-2225/2024	NÃO CONHECIDO
RA40046093	LUIZ FELIPE ALVES LOURENÇO	ILH-2224/2024	NÃO CONHECIDO
RA20285346	LUIZ FELIPE ALVES LOURENÇO	ILH-2223/2024	NÃO CONHECIDO
RA10031294	JOHN PAUL LOUREIRO MARTIN	ILH-2222/2024	NÃO CONHECIDO
B80432963	CAROLINA GOMES DE SOUSA FRAZÃO	SED-2190/2024	NÃO CONHECIDO
B80731572	WILSON FELIX DA SILVA	SED-2189/2024	NÃO CONHECIDO
S508374724	WILSON FELIX DA SILVA	SED-2188/2024	NÃO CONHECIDO
S505322765	WILSON FELIX DA SILVA	SED-2187/2024	NÃO CONHECIDO
S507939420	WILSON FELIX DA SILVA	SED-2186/2024	NÃO CONHECIDO
RD30297659	REGINA FREITAS DA SILVA	JAC-7057/2024	NÃO CONHECIDO
I600550801	REGINA FREITAS DA SILVA	JAC-7056/2024	NÃO CONHECIDO
I600030449	REGINA FREITAS DA SILVA	JAC-7055/2024	NÃO CONHECIDO
S504776390	REGINA FREITAS DA SILVA	JAC-7054/2024	NÃO CONHECIDO
H800516216	REGINA FREITAS DA SILVA	JAC-7053/2024	NÃO CONHECIDO
H301151349	REGINA FREITAS DA SILVA	JAC-7052/2024	NÃO CONHECIDO
H301151153	REGINA FREITAS DA SILVA	JAC-7051/2024	NÃO CONHECIDO
H800343517	REGINA FREITAS DA SILVA	JAC-7050/2024	NÃO CONHECIDO
RD30546447	JOANA D'ARC MEDEIROS DA SILVA	JAC-7049/2024	NÃO CONHECIDO
RA40487542	MICHAEL DOUGLAS RODRIGUES PIRES	JAC-7048/2024	NÃO CONHECIDO
RA20331493	LUCIANA DE OLIVEIRA MELO	JAC-7046/2024	NÃO CONHECIDO
RA40465574	EDUARDO DA CRUZ PICCHETO	JAC-7045/2024	NÃO CONHECIDO
RD30467387	LEONARDO FARIAS RODRIGUES	JAC-7044/2024	NÃO CONHECIDO
RA30124057	MARCOS LUIZ DE MORAIS	JAC-7043/2024	NÃO CONHECIDO
RA10747350	DAVI DA SILVA SOUTINHO	JAC-7042/2024	NÃO CONHECIDO
RA10931453	GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	JAC-7041/2024	NÃO CONHECIDO
RD30540089	TATIANE DE PAULA CUSTODIO	JAC-7040/2024	NÃO CONHECIDO
RA40481839	ANDERSON LUIS AMARAL PORCIUNCULA	JAC-7039/2024	NÃO CONHECIDO
RD30553499	ALICE FIGUEIREDO DE MECENAS	JAC-7038/2024	NÃO CONHECIDO
RA40458550	SUELI DOS PASSOS DA SILVA	JAC-7037/2024	NÃO CONHECIDO
H500318515	SUELI DOS PASSOS DA SILVA	JAC-7036/2024	NÃO CONHECIDO
RA50091009	JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA	JAC-7035/2024	NÃO CONHECIDO
RA50089551	SHIRLEN ARAUJO ANDRADE SILVA	JAC-7034/2024	NÃO CONHECIDO
RD30421668	JOSÉ ALTEMIR DA SILVA ANDRADE	JAC-7033/2024	NÃO CONHECIDO
RD30470411	ALAIN CESAR DO NASCIMENTO	JAC-7032/2024	NÃO CONHECIDO
RD30502869	MADALENA ARAÚJO PAIVA	JAC-7031/2024	NÃO CONHECIDO
RD30523884	SAMARA RAMOS GALHANO	JAC-7086/2024	NÃO CONHECIDO
RD30546715	SYLVIO ROGÉRIO CARVALHO DA ROCHA	JAC-7085/2024	NÃO CONHECIDO
RA40044534	SYLVIO ROGÉRIO CARVALHO DA ROCHA	JAC-7084/2024	NÃO CONHECIDO
RA40427227	SYLVIO ROGÉRIO CARVALHO DA ROCHA	JAC-7083/2024	NÃO CONHECIDO
S506442310	ECIONE BARBOSA DE LIMA	JAC-7082/2024	NÃO CONHECIDO
I600562476	ECIONE BARBOSA DE LIMA	JAC-7081/2024	NÃO CONHECIDO
RA20309586	ECIONE BARBOSA DE LIMA	JAC-7080/2024	NÃO CONHECIDO
H301365589	ECIONE BARBOSA DE LIMA	JAC-7079/2024	NÃO CONHECIDO
H301250981	ECIONE BARBOSA DE LIMA	JAC-7078/2024	NÃO CONHECIDO
I401714027	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA LUZ	JAC-7077/2024	NÃO CONHECIDO
I401875472	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA LUZ	JAC-7076/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

I401884182	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA LUZ	JAC-7075/2024	NÃO CONHECIDO
RA20019639	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA LUZ	JAC-7074/2024	NÃO CONHECIDO
I401569028	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA LUZ	JAC-7073/2024	NÃO CONHECIDO
I401419083	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA LUZ	JAC-7072/2024	NÃO CONHECIDO
I100468592	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA LUZ	JAC-7071/2024	NÃO CONHECIDO
H301249541	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA LUZ	JAC-7070/2024	NÃO CONHECIDO
RA20594417	ELIANE ARRUDA DA SILVA	JAC-7069/2024	NÃO CONHECIDO
RA20588956	ELIANE ARRUDA DA SILVA	JAC-7068/2024	NÃO CONHECIDO
RA20521553	ELIANE ARRUDA DA SILVA	JAC-7067/2024	NÃO CONHECIDO
RA30060071	ELIANE ARRUDA DA SILVA	JAC-7066/2024	NÃO CONHECIDO
RA50148866	JOSÉ CARLOS LIMOEIRO SILVA	JAC-7065/2024	NÃO CONHECIDO
RA20686870	JOSÉ CARLOS LIMOEIRO SILVA	JAC-7064/2024	NÃO CONHECIDO
RF50024251	RICARDO LUIS MAIA ANTUNES	JAC-7063/2024	NÃO CONHECIDO
RA10753779	RICARDO LUIS MAIA ANTUNES	JAC-7062/2024	NÃO CONHECIDO
RA40365029	FELIPE FERREIRA PONCIANO	JAC-7061/2024	NÃO CONHECIDO
RA40370890	FELIPE FERREIRA PONCIANO	JAC-7060/2024	NÃO CONHECIDO
RA40435357	FELIPE FERREIRA PONCIANO	JAC-7059/2024	NÃO CONHECIDO
RA40459956	FELIPE FERREIRA PONCIANO	JAC-7058/2024	NÃO CONHECIDO
RA10247531	ELIANE ARRUDA DA SILVA	JAC-7115/2024	NÃO CONHECIDO
RA20272853	ELIANE ARRUDA DA SILVA	JAC-7114/2024	NÃO CONHECIDO
RA20274043	ELIANE ARRUDA DA SILVA	JAC-7113/2024	NÃO CONHECIDO
RA20219381	ELIANE ARRUDA DA SILVA	JAC-7112/2024	NÃO CONHECIDO
RD30039351	ESTEPHANO BATISTA LOPES SOARES	JAC-7111/2024	NÃO CONHECIDO
S508839341	ESTEPHANO BATISTA LOPES SOARES	JAC-7110/2024	NÃO CONHECIDO
H401100663	JOSE AUGUSTO AROMATIS JUNIOR	JAC-7109/2024	NÃO CONHECIDO
H401253078	JOSE AUGUSTO AROMATIS JUNIOR	JAC-7108/2024	NÃO CONHECIDO
S508023899	JOSE AUGUSTO AROMATIS JUNIOR	JAC-7107/2024	NÃO CONHECIDO
I402326723	JOSE AUGUSTO AROMATIS JUNIOR	JAC-7106/2024	NÃO CONHECIDO
RA10037588	JOSE AUGUSTO AROMATIS JUNIOR	JAC-7105/2024	NÃO CONHECIDO
RA10381502	JOSE AUGUSTO AROMATIS JUNIOR	JAC-7104/2024	NÃO CONHECIDO
RA10410990	JOSE AUGUSTO AROMATIS JUNIOR	JAC-7103/2024	NÃO CONHECIDO
RA30102007	JOSE AUGUSTO AROMATIS JUNIOR	JAC-7102/2024	NÃO CONHECIDO
RA10815202	JOSE AUGUSTO AROMATIS JUNIOR	JAC-7101/2024	NÃO CONHECIDO
RD30489245	JOSE AUGUSTO AROMATIS JUNIOR	JAC-7100/2024	NÃO CONHECIDO
RA20655891	MAURO LÚCIO GREGÓRIO	JAC-7099/2024	NÃO CONHECIDO
RD30272672	MAURO LÚCIO GREGÓRIO	JAC-7098/2024	NÃO CONHECIDO
RA10885724	LUAN GOMES DOS SANTOS	JAC-7097/2024	NÃO CONHECIDO
RA20649300	LUAN GOMES DOS SANTOS	JAC-7096/2024	NÃO CONHECIDO
RD30518887	ANDRE HENRIQUE BORGES SLOBODA	JAC-7095/2024	NÃO CONHECIDO
RD30519749	ANDRE HENRIQUE BORGES SLOBODA	JAC-7094/2024	NÃO CONHECIDO
RD30468334	ANDRE HENRIQUE BORGES SLOBODA	JAC-7093/2024	NÃO CONHECIDO
RF50023897	ANDRE HENRIQUE BORGES SLOBODA	JAC-7092/2024	NÃO CONHECIDO
RD30311364	LEONARDO DE DEUS FERREIRA	JAC-7091/2024	NÃO CONHECIDO
I400578881	LUIS BONIFÁCIO DE BRITO	JAC-7090/2024	NÃO CONHECIDO
H700174825	LUIS BONIFÁCIO DE BRITO	JAC-7089/2024	NÃO CONHECIDO
RD30220801	PEDRO PAULO DA SILVA	JAC-7088/2024	NÃO CONHECIDO
RD30086406	MARCOS LOPES DA SILVA	JAC-7087/2024	NÃO CONHECIDO
S508021926	MAICON DOUGLAS FERRAZ NASCIMENTO	CEN-16602/2024	NÃO CONHECIDO
RD30158733	TRAVESSIA R.E. INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS	CEN-16601/2024	NÃO CONHECIDO
RA50097361	TRAVESSIA R.E. INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS	CEN-16600/2024	NÃO CONHECIDO
RA10859939	TRAVESSIA R.E. INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS	CEN-16599/2024	NÃO CONHECIDO
RA10879644	TRAVESSIA R.E. INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS	CEN-16598/2024	NÃO CONHECIDO
RA40043186	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16597/2024	NÃO CONHECIDO
RA40098125	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16596/2024	NÃO CONHECIDO
RA10206932	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16595/2024	NÃO CONHECIDO
RA10246451	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16594/2024	NÃO CONHECIDO
RA40153209	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16593/2024	NÃO CONHECIDO
RA10900926	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16592/2024	NÃO CONHECIDO
RA10884270	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16591/2024	NÃO CONHECIDO
RA10027676	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16590/2024	NÃO CONHECIDO
RA10609425	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16589/2024	NÃO CONHECIDO
RA40341720	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16588/2024	NÃO CONHECIDO
RA20098612	SAULO GUSTAVO LOUREIRO DE MELO	CEN-16587/2024	NÃO CONHECIDO
RA10616673	HUDSON LUIZ DE MELO	CEN-16586/2024	NÃO CONHECIDO
RA10459877	HUDSON LUIZ DE MELO	CEN-16585/2024	NÃO CONHECIDO
RA10420927	HUDSON LUIZ DE MELO	CEN-16584/2024	NÃO CONHECIDO
RA10431168	HUDSON LUIZ DE MELO	CEN-16583/2024	NÃO CONHECIDO
RA10746134	EDSON REIS RODRIGUES	CEN-16582/2024	NÃO CONHECIDO
RE40012737	EDSON REIS RODRIGUES	CEN-16581/2024	NÃO CONHECIDO
RD30173544	MAICON DOUGLAS FERRAZ NASCIMENTO	CEN-16580/2024	NÃO CONHECIDO
RA50082084	TRAVESSIA R.E. INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS	CEN-16579/2024	NÃO CONHECIDO
RA20589554	TRAVESSIA R.E. INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS	CEN-16578/2024	NÃO CONHECIDO
RA10128692	TRAVESSIA R.E. INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS	CEN-16577/2024	NÃO CONHECIDO
I200174262	GILBERTO BOCCHINO DE ALMEIDA	CEN-16544/2024	NÃO CONHECIDO
H201001307	GILBERTO BOCCHINO DE ALMEIDA	CEN-16543/2024	NÃO CONHECIDO
I200173736	GILBERTO BOCCHINO DE ALMEIDA	CEN-16541/2024	NÃO CONHECIDO
H201007928	GILBERTO BOCCHINO DE ALMEIDA	CEN-16540/2024	NÃO CONHECIDO
H200924814	GILBERTO BOCCHINO DE ALMEIDA	CEN-16539/2024	NÃO CONHECIDO
H200967055	GILBERTO BOCCHINO DE ALMEIDA	CEN-16537/2024	NÃO CONHECIDO
H401107579	GILBERTO BOCCHINO DE ALMEIDA	CEN-16536/2024	NÃO CONHECIDO
RA20398915	FRANCISCO DA SILVA REIS JUNIOR	CEN-16535/2024	NÃO CONHECIDO
H800244775	GILBERTO BOCCHINO DE ALMEIDA	CEN-16534/2024	NÃO CONHECIDO
H200947224	GILBERTO BOCCHINO DE ALMEIDA	CEN-16533/2024	NÃO CONHECIDO
RA10418592	ADAIR ALAN HERRERA ROMERO	CEN-16532/2024	NÃO CONHECIDO
I600584851	ADAIR ALAN HERRERA ROMERO	CEN-16531/2024	NÃO CONHECIDO
RA10849571	ADAIR ALAN HERRERA ROMERO	CEN-16530/2024	NÃO CONHECIDO
RA10409951	ADAIR ALAN HERRERA ROMERO	CEN-16529/2024	NÃO CONHECIDO
H401117852	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16528/2024	NÃO CONHECIDO
I400775066	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16527/2024	NÃO CONHECIDO
H401106520	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16526/2024	NÃO CONHECIDO
I400692069	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16525/2024	NÃO CONHECIDO
H401168994	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16524/2024	NÃO CONHECIDO
H401140073	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16523/2024	NÃO CONHECIDO
H401139095	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16522/2024	NÃO CONHECIDO
I200195534	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16521/2024	NÃO CONHECIDO
H401141290	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16520/2024	NÃO CONHECIDO
H401096687	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16519/2024	NÃO CONHECIDO
I400913850	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16518/2024	NÃO CONHECIDO
H401295707	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16517/2024	NÃO CONHECIDO
H400978272	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16516/2024	NÃO CONHECIDO
H401187787	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16515/2024	NÃO CONHECIDO
H401159256	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16514/2024	NÃO CONHECIDO
H401159740	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16513/2024	NÃO CONHECIDO
H401109730	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16512/2024	NÃO CONHECIDO
RA30112172	IRINEU ANTONIO DOS SANTOS	CEN-16511/2024	NÃO CONHECIDO
RA30015205	JOSE MENDES DE ARAUJO	CEN-16510/2024	NÃO CONHECIDO
RA10764283	CINTIA PEREIRA DA ROCHA MACHADO	CEN-16509/2024	NÃO CONHECIDO
RA30034349	ARNALDO PINTO MAIA	CEN-16508/2024	NÃO CONHECIDO
RA30086015	ANDRE LUIZ DE CASTRO	CEN-16507/2024	NÃO CONHECIDO
I45997364	ALINE QUELI CARDOSO DA SILVA	CEN-16506/2024	NÃO CONHECIDO
I100051112	FELIPE GUIMARAES AGUIAR	CEN-16505/2024	NÃO CONHECIDO
H800374503	JOSE MENDES DE ARAUJO	CEN-16504/2024	NÃO CONHECIDO
H800439964	JOSE MENDES DE ARAUJO	CEN-16503/2024	NÃO CONHECIDO
I47220601	IRINEU ANTONIO DOS SANTOS	CEN-16502/2024	NÃO CONHECIDO
S508248983	MARCIA DE ARAUJO GUIMARAES NEVES	CEN-16501/2024	NÃO CONHECIDO
I50400034	JOSE CARLOS DOS SANTOS LIMA	CEN-16500/2024	NÃO CONHECIDO
I47285780	ALINE QUELI CARDOSO DA SILVA	CEN-16499/2024	NÃO CONHECIDO
RA20241312	FABIO DA COSTA MEDEIROS	CEN-16498/2024	NÃO CONHECIDO
RA20376201	FABIO DA COSTA MEDEIROS	CEN-16497/2024	NÃO CONHECIDO
RA20656484	DELSON RODRIGO FEITE LEAL	CEN-16496/2024	NÃO CONHECIDO
RA20061476	JOSE BELO DE SOUZA	CEN-16495/2024	NÃO CONHECIDO
S508520264	JOSE MENDES DE ARAUJO	CEN-16494/2024	NÃO CONHECIDO
I49386841	MARCO AURELIO AGUIAR VALENTE	CEN-16493/2024	NÃO CONHECIDO
RD30383186	CAMILA THAIS DE SOUZA CALAÇA DAS NEVES DE REZENDE	CEN-16492/2024	NÃO CONHECIDO
RA20338087	JOSE BELO DE SOUZA	CEN-16491/2024	NÃO CONHECIDO
RA10490707	MAGNO REGO RODRIGUES	CEN-16490/2024	NÃO CONHECIDO
H800434383	JOSE MENDES DE ARAUJO	CEN-16489/2024	NÃO CONHECIDO
I100050750	FELIPE GUIMARAES AGUIAR	CEN-16488/2024	NÃO CONHECIDO
I300307312	JOSE MENDES DE ARAUJO	CEN-16487/2024	NÃO CONHECIDO
RA40234305	LEANDRO SILVA PONTES	SED-1645/2024	NÃO CONHECIDO
RA50067640	JUNIOR PAULINO DA SILVA	SED-1833/2024	NÃO CONHECIDO
RA20613574	FREDERICO DERZIE LUZ	CEN-16674/2024	NÃO CONHECIDO
B2/00994653	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2330/2024	NÃO CONHECIDO
I300309219	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2329/2024	NÃO CONHECIDO
H700239429	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2328/2024	NÃO CONHECIDO
H700319005	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2327/2024	NÃO CONHECIDO
S5/04629133	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2326/2024	NÃO CONHECIDO
B3/00698864	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2325/2024	NÃO CONHECIDO
I401984767	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2324/2024	NÃO CONHECIDO
RA50135066	BRENDON PEREIRA VENANCIO	SED-2323/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

RA50135855	BRENDON PEREIRA VENANCIO	SED-2322/2024	NÃO CONHECIDO
RA50136690	BRENDON PEREIRA VENANCIO	SED-2321/2024	NÃO CONHECIDO
RA10921969	LOHANE HELENA DA SILVA QUINTILIANO	SED-2320/2024	NÃO CONHECIDO
RA40455824	BRUNO LAURINDO DA SILVA CAPALUPO	SED-2319/2024	NÃO CONHECIDO
RA10929764	ANTONIO CORREIA DO NASCIMENTO	SED-2318/2024	NÃO CONHECIDO
S5/09075771	RODRIGO ALCANTARA DOS SANTOS	SED-2317/2024	NÃO CONHECIDO
RA20063904	RODRIGO ALCANTARA DOS SANTOS	SED-2316/2024	NÃO CONHECIDO
RD30011945	CLEMILDA DE SOUZA BRAGANÇA	SED-2315/2024	NÃO CONHECIDO
RA20233298	CLEMILDA DE SOUZA BRAGANÇA	SED-2314/2024	NÃO CONHECIDO
RA40132491	CLEMILDA DE SOUZA BRAGANÇA	SED-2313/2024	NÃO CONHECIDO
RD30244937	CLEMILDA DE SOUZA BRAGANÇA	SED-2312/2024	NÃO CONHECIDO
RA10449639	SERGIO JOSE CAMARINHA DE OLIVEIRA	SED-2311/2024	NÃO CONHECIDO
RA20497544	SERGIO JOSE CAMARINHA DE OLIVEIRA	SED-2310/2024	NÃO CONHECIDO
I600576254	SERGIO JOSE CAMARINHA DE OLIVEIRA	SED-2309/2024	NÃO CONHECIDO
RA40367448	VINICIUS ROSA DE JESUS	SED-2308/2024	NÃO CONHECIDO
RA50129945	VINICIUS ROSA DE JESUS	SED-2307/2024	NÃO CONHECIDO
RD30552750	VINICIUS ROSA DE JESUS	SED-2306/2024	NÃO CONHECIDO
RA10937683	BECTON VENICIO DA COSTA RODRIGUES	SED-2305/2024	NÃO CONHECIDO
RA40473941	TIAGO PEREIRA DE SOUZA	SED-2304/2024	NÃO CONHECIDO
RA20688301	MARCIA EDILIA HENRIQUE DA SILVA	SED-2303/2024	NÃO CONHECIDO
RA10912306	MARCIA EDILIA HENRIQUE DA SILVA	SED-2302/2024	NÃO CONHECIDO
RA20677645	CAMILA RODRIGUES DE JESUS	SED-2301/2024	NÃO CONHECIDO
RA40320133	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5917/2024	NÃO CONHECIDO
RA40320132	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5916/2024	NÃO CONHECIDO
RA40329338	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5915/2024	NÃO CONHECIDO
RA40329723	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5914/2024	NÃO CONHECIDO
RA40329718	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5913/2024	NÃO CONHECIDO
RA20523560	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5912/2024	NÃO CONHECIDO
B87547810	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5911/2024	NÃO CONHECIDO
RA40253906	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5910/2024	NÃO CONHECIDO
RA20523605	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5909/2024	NÃO CONHECIDO
RA20523603	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5908/2024	NÃO CONHECIDO
RA40220218	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5907/2024	NÃO CONHECIDO
RA40220222	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5906/2024	NÃO CONHECIDO
RA40347194	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5905/2024	NÃO CONHECIDO
RA40332759	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5904/2024	NÃO CONHECIDO
RA40331268	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5903/2024	NÃO CONHECIDO
RA40331240	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5902/2024	NÃO CONHECIDO
RA40330456	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5901/2024	NÃO CONHECIDO
RA40330442	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5900/2024	NÃO CONHECIDO
RA40330423	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5899/2024	NÃO CONHECIDO
RA40323630	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5898/2024	NÃO CONHECIDO
RA40330220	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5897/2024	NÃO CONHECIDO
RA40320556	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5896/2024	NÃO CONHECIDO
RA40320139	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5895/2024	NÃO CONHECIDO
RA40299541	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5894/2024	NÃO CONHECIDO
RA40347195	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5893/2024	NÃO CONHECIDO
RA40327999	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5892/2024	NÃO CONHECIDO
RA40329465	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5891/2024	NÃO CONHECIDO
RA40324740	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5890/2024	NÃO CONHECIDO
RA40327986	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5889/2024	NÃO CONHECIDO
RA40479434	FLAVIO RAMOS DOS SANTOS	JAC-7144/2024	NÃO CONHECIDO
RA30082482	FERNANDA MENDES PIRIS	SED-2414/2024	NÃO CONHECIDO
H401519698	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7307/2024	NÃO CONHECIDO
S503716243	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7306/2024	NÃO CONHECIDO
H401429057	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7305/2024	NÃO CONHECIDO
H300998442	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7304/2024	NÃO CONHECIDO
RD30173899	RAPHAEL ISAIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA	JAC-7303/2024	NÃO CONHECIDO
RA20541683	RAPHAEL ISAIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA	JAC-7302/2024	NÃO CONHECIDO
RA10869489	RAPHAEL ISAIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA	JAC-7301/2024	NÃO CONHECIDO
RA10865786	RAPHAEL ISAIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA	JAC-7300/2024	NÃO CONHECIDO
RD30362230	JOSÉ MANOEL DE JESUS	JAC-7299/2024	NÃO CONHECIDO
RA50078824	JOSÉ MANOEL DE JESUS	JAC-7298/2024	NÃO CONHECIDO
RA20209447	MATHEUS DOS SANTOS QUIRINO	JAC-7297/2024	NÃO CONHECIDO
H800222108	ELIUDE PEREIRA DA SILVA	JAC-7296/2024	NÃO CONHECIDO
RA40405690	ROBERT BARBOSA LIMA	JAC-7295/2024	NÃO CONHECIDO
RA40307099	ROBERT BARBOSA LIMA	JAC-7294/2024	NÃO CONHECIDO
RD30442252	HUGO PINTO LEMOS	JAC-7293/2024	NÃO CONHECIDO
RA10518454	MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES	JAC-7292/2024	NÃO CONHECIDO
H700335904	MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES	JAC-7291/2024	NÃO CONHECIDO
RA30073707	MARIA DE FÁTIMA MELO DO NASCIMENTO	JAC-7290/2024	NÃO CONHECIDO
RA40434782	MATHEUS DA CONCEIÇÃO LIMA	JAC-7289/2024	NÃO CONHECIDO
RA40430123	MATHEUS DA CONCEIÇÃO LIMA	JAC-7288/2024	NÃO CONHECIDO
RD30446034	MATHEUS DA CONCEIÇÃO LIMA	JAC-7287/2024	NÃO CONHECIDO
RA20370416	THIAGO PEREIRA SANTIAGO	JAC-7286/2024	NÃO CONHECIDO
S504777166	JOÃO CONCEIÇAÕ ANDRADE FILHO	JAC-7285/2024	NÃO CONHECIDO
S504777165	JOÃO CONCEIÇAÕ ANDRADE FILHO	JAC-7284/2024	NÃO CONHECIDO
RF50003393	RAIANE OHANA DO NASCIMENTO FIAUX	JAC-7283/2024	NÃO CONHECIDO
RD30532837	JUCEMARA PINTO DOS SANTOS	JAC-7282/2024	NÃO CONHECIDO
RD30579430	CAIO ARAÚJO DOS SANTOS	JAC-7281/2024	NÃO CONHECIDO
RA40483027	FILIPE MENDES SOARES	JAC-7280/2024	NÃO CONHECIDO
RA10545512	ALESSANDRA SILVA DE MOURA FERREIRA	JAC-7279/2024	NÃO CONHECIDO
S5/09087508	ALEXSANDER BEZERRA MOREIRA	SED-2390/2024	NÃO CONHECIDO
RA10789037	LEONARDO LUIS MACIEL SILVA	SED-2389/2024	NÃO CONHECIDO
S5/08802480	ALEXSANDER BEZERRA MOREIRA	SED-2388/2024	NÃO CONHECIDO
S5/09019793	ALEXSANDER BEZERRA MOREIRA	SED-2387/2024	NÃO CONHECIDO
RA40469488	GUSTAVO CESAR LEVY NUNES	SED-2386/2024	NÃO CONHECIDO
RD30569553	MICHAEL WILLIAM MARTINS MONTEIRO	SED-2385/2024	NÃO CONHECIDO
RA10877693	BRUNO CHAVES RIBEIRO	SED-2384/2024	NÃO CONHECIDO
RD30470344	PEDRO FELIPE RODRIGUES DUARTE	SED-2383/2024	NÃO CONHECIDO
RD30553896	DANIEL FERREIRA MARINHO	SED-2382/2024	NÃO CONHECIDO
RD30557405	NEILTON MARQUES SANTANA	SED-2381/2024	NÃO CONHECIDO
RE40038522	LEONARDO LUIS MACIEL SILVA	SED-2380/2024	NÃO CONHECIDO
RA50130373	LUCIANA DE OLIVEIRA MELO	SED-2379/2024	NÃO CONHECIDO
RA40465809	LUCIANA DE OLIVEIRA MELO	SED-2378/2024	NÃO CONHECIDO
RA10258179	ANDERSON LUIS SILVA DE PAULO	SED-2377/2024	NÃO CONHECIDO
RA40175251	ANDERSON LUIS SILVA DE PAULO	SED-2376/2024	NÃO CONHECIDO
RA10384692	ANDERSON LUIS SILVA DE PAULO	SED-2375/2024	NÃO CONHECIDO
RA20575888	ANDERSON LUIS SILVA DE PAULO	SED-2374/2024	NÃO CONHECIDO
RD30502494	ANDERSON LUIS SILVA DE PAULO	SED-2373/2024	NÃO CONHECIDO
RD30502494	ANDERSON LUIS SILVA DE PAULO	SED-2372/2024	NÃO CONHECIDO
RA20420460	THAINA DO NASCIMENTO CABOCLO DOS SANTOS	SED-2371/2024	NÃO CONHECIDO
RD30108081	THAINA DO NASCIMENTO CABOCLO DOS SANTOS	SED-2370/2024	NÃO CONHECIDO
RD30472048	THAINA DO NASCIMENTO CABOCLO DOS SANTOS	SED-2369/2024	NÃO CONHECIDO
RE40022517	THAINA DO NASCIMENTO CABOCLO DOS SANTOS	SED-2368/2024	NÃO CONHECIDO
RA40190492	THAINA DO NASCIMENTO CABOCLO DOS SANTOS	SED-2367/2024	NÃO CONHECIDO
S5/08765162	VALMIR FERREIRA DE BRITO NETO	SED-2366/2024	NÃO CONHECIDO
H401501448	VALMIR FERREIRA DE BRITO NETO	SED-2365/2024	NÃO CONHECIDO
H301427399	VALMIR FERREIRA DE BRITO NETO	SED-2364/2024	NÃO CONHECIDO
H301483914	VALMIR FERREIRA DE BRITO NETO	SED-2363/2024	NÃO CONHECIDO
H301494472	VALMIR FERREIRA DE BRITO NETO	SED-2362/2024	NÃO CONHECIDO
I600455633	VALMIR FERREIRA DE BRITO NETO	SED-2361/2024	NÃO CONHECIDO
RF50008324	LUCAS RODRIGUES CARDOSO	SED-2360/2024	NÃO CONHECIDO
RA10553297	MATHEUS ERNESTO REIS DA SILVA	SED-2359/2024	NÃO CONHECIDO
RA50084732	MATHEUS ERNESTO REIS DA SILVA	SED-2358/2024	NÃO CONHECIDO
RA10482869	LUCAS RODRIGUES CARDOSO	SED-2357/2024	NÃO CONHECIDO
RA10395442	LUCILEIDE MENDES DE BARROS	SED-2356/2024	NÃO CONHECIDO
RA10510532	LUCILEIDE MENDES DE BARROS	SED-2355/2024	NÃO CONHECIDO
RA40351091	LUCILEIDE MENDES DE BARROS	SED-2354/2024	NÃO CONHECIDO
RA40450162	LUCILEIDE MENDES DE BARROS	SED-2353/2024	NÃO CONHECIDO
RD30224841	PRICILA BARBOSA CUNHA DA SILVA	SED-2352/2024	NÃO CONHECIDO
RA20666627	MARIA RITA FERREIRA GARCIA	SED-2351/2024	NÃO CONHECIDO
RA10817221	MARIA RITA FERREIRA GARCIA	SED-2350/2024	NÃO CONHECIDO
RA10706195	MARIA RITA FERREIRA GARCIA	SED-2349/2024	NÃO CONHECIDO
RD30347779	MARIA RITA FERREIRA GARCIA	SED-2348/2024	NÃO CONHECIDO
RA10320480	MARIA RITA FERREIRA GARCIA	SED-2347/2024	NÃO CONHECIDO
RA10299878	MARIA RITA FERREIRA GARCIA	SED-2346/2024	NÃO CONHECIDO
B3/00731688	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2345/2024	NÃO CONHECIDO
I100151474	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2344/2024	NÃO CONHECIDO
I200090667	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2343/2024	NÃO CONHECIDO
I200130533	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2342/2024	NÃO CONHECIDO
H600376639	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2341/2024	NÃO CONHECIDO
I400602177	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2340/2024	NÃO CONHECIDO
I400649687	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2339/2024	NÃO CONHECIDO
I400649190	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2338/2024	NÃO CONHECIDO
I400674240	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2337/2024	NÃO CONHECIDO
I401057743	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2336/2024	NÃO CONHECIDO
I400672157	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2335/2024	NÃO CONHECIDO
I401078435	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2334/2024	NÃO CONHECIDO
B2/00967448	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2333/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

I401160410	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2332/2024	NÃO CONHECIDO
S5/08401445	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2331/2024	NÃO CONHECIDO
S508107212	EDILSON DE OLIVEIRA SILVA	CEN-17204/2024	NÃO CONHECIDO
I48017495	TARCIZIO JOSE DOS SANTOS FILHO	CEN-17203/2024	NÃO CONHECIDO
I402269982	ROGERIO FREITAS DE OLIVEIRA	CEN-17202/2024	NÃO CONHECIDO
H700109707	JOSE MENDES DE ARAUJO	CEN-17201/2024	NÃO CONHECIDO
H800540888	CATARINA COELHO DOS SANTOS	CEN-17200/2024	NÃO CONHECIDO
I401807238	JOSE AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	CEN-17199/2024	NÃO CONHECIDO
I402306483	CINTIA PEREIRA DA ROCHA MACHADO	CEN-17198/2024	NÃO CONHECIDO
RA40218310	DIEGO ARAGAO BENTO	CEN-17197/2024	NÃO CONHECIDO
H301143222	CLAUDIA ROSANA NASCIMENTO	CEN-17195/2024	NÃO CONHECIDO
RA40169057	DALMON MARQUES DE SOUZA	CEN-17194/2024	NÃO CONHECIDO
I400873129	ELIABE DOS SANTOS NEVES	CEN-17192/2024	NÃO CONHECIDO
H401327471	ELIABE DOS SANTOS NEVES	CEN-17191/2024	NÃO CONHECIDO
H301218725	ELIABE DOS SANTOS NEVES	CEN-17190/2024	NÃO CONHECIDO
S504913282	EDILSON DE OLIVEIRA SILVA	CEN-17189/2024	NÃO CONHECIDO
RA40434885	ADRIANA ANGELIM PESSANHA	CEN-17188/2024	NÃO CONHECIDO
RD30496132	JULIO CESAR FIGUEIREDO DA SILVA	CEN-17187/2024	NÃO CONHECIDO
RF50028993	JULIO CESAR FIGUEIREDO DA SILVA	CEN-17186/2024	NÃO CONHECIDO
RD30421117	JULIO CESAR FIGUEIREDO DA SILVA	CEN-17185/2024	NÃO CONHECIDO
RF50009244	VALDETE DE SOUZA FIGUEIREDO	CEN-17184/2024	NÃO CONHECIDO
H800564722	JOSE LUIZ SOARES COELHO	CEN-17314/2024	NÃO CONHECIDO
S104573556	JOSE LUIZ SOARES COELHO	CEN-17313/2024	NÃO CONHECIDO
I401611591	JOSE LUIZ SOARES COELHO	CEN-17312/2024	NÃO CONHECIDO
H401599575	JOSE LUIZ SOARES COELHO	CEN-17311/2024	NÃO CONHECIDO
S508256912	MARCOS ANTONIO FORTUNATO	CEN-17310/2024	NÃO CONHECIDO
S508212895	MARCOS ANTONIO FORTUNATO	CEN-17309/2024	NÃO CONHECIDO
H700110087	MARCOS ANTONIO FORTUNATO	CEN-17308/2024	NÃO CONHECIDO
I200376600	MARCOS ANTONIO FORTUNATO	CEN-17307/2024	NÃO CONHECIDO
I401911201	MARCOS ANTONIO FORTUNATO	CEN-17306/2024	NÃO CONHECIDO
I401911201	MARCOS ANTONIO FORTUNATO	CEN-17305/2024	NÃO CONHECIDO
S507627059	MARCOS ANTONIO FORTUNATO	CEN-17304/2024	NÃO CONHECIDO
S508149493	MARCOS ANTONIO FORTUNATO	CEN-17303/2024	NÃO CONHECIDO
S504761833	JORGE SILVEIRA DIAS	CEN-17302/2024	NÃO CONHECIDO
RA10355860	CELSO RAYOL JUNIOR	CEN-17010/2024	NÃO CONHECIDO
RD30488611	SENY RICARDO FERNANDES GOULART	CEN-17009/2024	NÃO CONHECIDO
B87467458	CARLOS ANDRE DIAS CELESTINO	CEN-17008/2024	NÃO CONHECIDO
RA10131954	LETICIA LEVEN DE VASCONCELOS	CEN-17007/2024	NÃO CONHECIDO
B81651984	PATRICIA MARTINS PASSOS	CEN-17006/2024	NÃO CONHECIDO
B82649380	PATRICIA MARTINS PASSOS	CEN-17005/2024	NÃO CONHECIDO
B85322225	PATRICIA MARTINS PASSOS	CEN-17004/2024	NÃO CONHECIDO
RA40162784	PATRICIA MARTINS PASSOS	CEN-17003/2024	NÃO CONHECIDO
B82292956	AUGUSTO FIGUEIREDO RODRIGUES	CEN-17002/2024	NÃO CONHECIDO
B82805340	AUGUSTO FIGUEIREDO RODRIGUES	CEN-17001/2024	NÃO CONHECIDO
B77401695	MILENA OLIVEIRA DA SILVA	CEN-17000/2024	NÃO CONHECIDO
B77178032	MILENA OLIVEIRA DA SILVA	CEN-16999/2024	NÃO CONHECIDO
B77178033	MILENA OLIVEIRA DA SILVA	CEN-16998/2024	NÃO CONHECIDO
B77466196	MILENA OLIVEIRA DA SILVA	CEN-16997/2024	NÃO CONHECIDO
RA10019916	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16996/2024	NÃO CONHECIDO
RA40023017	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16995/2024	NÃO CONHECIDO
RA40047718	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16994/2024	NÃO CONHECIDO
RD30454362	JORGE LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS	CEN-16993/2024	NÃO CONHECIDO
B80661394	MARCO EGIDIO BIANCHI	CEN-16992/2024	NÃO CONHECIDO
RD30341397	RENATA GROETAERS DE ALMEIDA	CEN-16991/2024	NÃO CONHECIDO
RA50106889	FREDY SATHLER DE MELO	CEN-16990/2024	NÃO CONHECIDO
RA50103351	FREDY SATHLER DE MELO	CEN-16989/2024	NÃO CONHECIDO
RA20580182	NILSON SIQUEIRA	CEN-16988/2024	NÃO CONHECIDO
RA10531692	NILSON SIQUEIRA	CEN-16987/2024	NÃO CONHECIDO
RA40329897	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2541/2024	NÃO CONHECIDO
RA40323632	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2540/2024	NÃO CONHECIDO
RA40254452	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2539/2024	NÃO CONHECIDO
RA40256036	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2538/2024	NÃO CONHECIDO
RA40289477	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2537/2024	NÃO CONHECIDO
RA40290112	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2536/2024	NÃO CONHECIDO
RA40290114	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2535/2024	NÃO CONHECIDO
RA40290121	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2534/2024	NÃO CONHECIDO
RA40318074	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2533/2024	NÃO CONHECIDO
RA40318076	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2532/2024	NÃO CONHECIDO
RA40319957	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2531/2024	NÃO CONHECIDO
RA40320113	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2530/2024	NÃO CONHECIDO
RA40324737	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2529/2024	NÃO CONHECIDO
RA40329482	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2528/2024	NÃO CONHECIDO
RA40397104	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2527/2024	NÃO CONHECIDO
RA40292136	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2526/2024	NÃO CONHECIDO
RA40291903	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2525/2024	NÃO CONHECIDO
RA40291898	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2524/2024	NÃO CONHECIDO
RA40291823	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2523/2024	NÃO CONHECIDO
RA40291436	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2522/2024	NÃO CONHECIDO
RA40291381	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2521/2024	NÃO CONHECIDO
RA20523598	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	SED-2520/2024	NÃO CONHECIDO
RA20523599	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	SED-2519/2024	NÃO CONHECIDO
RA40197000	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	SED-2518/2024	NÃO CONHECIDO
RA40220216	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	SED-2517/2024	NÃO CONHECIDO
RA20523600	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	SED-2516/2024	NÃO CONHECIDO
RA20523607	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	SED-2515/2024	NÃO CONHECIDO
RA20523611	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	SED-2514/2024	NÃO CONHECIDO
RA40220228	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	SED-2513/2024	NÃO CONHECIDO
RA20311438	LEONARDO DA SILVA CAVALCANTI	JAC-7175/2024	NÃO CONHECIDO
RA40370106	LEONARDO DA SILVA CAVALCANTI	JAC-7174/2024	NÃO CONHECIDO
RA10756370	LEONARDO DA SILVA CAVALCANTI	JAC-7173/2024	NÃO CONHECIDO
RA40416279	LEONARDO DA SILVA CAVALCANTI	JAC-7172/2024	NÃO CONHECIDO
RA10885759	LEONARDO DA SILVA CAVALCANTI	JAC-7171/2024	NÃO CONHECIDO
RA10263947	CHRISTIANO RIBEIRO DE CARVALHO	JAC-7170/2024	NÃO CONHECIDO
RA10599821	CHRISTIANO RIBEIRO DE CARVALHO	JAC-7169/2024	NÃO CONHECIDO
RA10684935	CHRISTIANO RIBEIRO DE CARVALHO	JAC-7168/2024	NÃO CONHECIDO
RA10778421	CHRISTIANO RIBEIRO DE CARVALHO	JAC-7167/2024	NÃO CONHECIDO
RD30171771	LEONARDO DA SILVA CAVALCANTI	JAC-7166/2024	NÃO CONHECIDO
S508578072	LEONARDO DA SILVA CAVALCANTI	JAC-7165/2024	NÃO CONHECIDO
H301142597	LEONARDO DA SILVA CAVALCANTI	JAC-7164/2024	NÃO CONHECIDO
H300929737	LEONARDO DA SILVA CAVALCANTI	JAC-7163/2024	NÃO CONHECIDO
RD30565240	ROBSON NUNES COUTO JUNIOR	JAC-7160/2024	NÃO CONHECIDO
RA30122457	ANA CAROLINA SILVA DE ALMEIDA	JAC-7159/2024	NÃO CONHECIDO
RA40488036	AMANDA ALVES BONIFACIO PEREIRA	JAC-7158/2024	NÃO CONHECIDO
RA40486968	MARCOS ANTONIO VIEIRA DE MELO	JAC-7157/2024	NÃO CONHECIDO
RA40477461	MARCOS ANTONIO VIEIRA DE MELO	JAC-7156/2024	NÃO CONHECIDO
RA40479702	MARCOS ANTONIO VIEIRA DE MELO	JAC-7155/2024	NÃO CONHECIDO
RA40469330	MARCOS ANTONIO VIEIRA DE MELO	JAC-7154/2024	NÃO CONHECIDO
RA40471112	MARCOS ANTONIO VIEIRA DE MELO	JAC-7153/2024	NÃO CONHECIDO
RA40464251	ROGER BUSSON COLARES DA SILVA	JAC-7152/2024	NÃO CONHECIDO
RA20444840	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	JAC-7151/2024	NÃO CONHECIDO
RA40166643	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	JAC-7150/2024	NÃO CONHECIDO
RD30419163	THAISE SILVA DO REGO	JAC-7149/2024	NÃO CONHECIDO
RF50035665	FLAVIO LIRIO ANTUNES	JAC-7148/2024	NÃO CONHECIDO
I400868215	ERLANDO GOMES DE ANDRADE	JAC-7147/2024	NÃO CONHECIDO
RA10166366	LUCIANA DAS GRAÇAS SILVA CAMPOS	ILH-2206/2024	NÃO CONHECIDO
RA30349542	ALESSANDRA SANTANA DE MELLO	ILH-2205/2024	NÃO CONHECIDO
RA30091632	ALESSANDRA SANTANA DE MELLO	ILH-2204/2024	NÃO CONHECIDO
RA40353204	SANDRA LOURENÇO	ILH-2203/2024	NÃO CONHECIDO
B30849825	ELIETE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	ILH-2202/2024	NÃO CONHECIDO
RA40454240	PAULO SERGIO SANTOS DA SILVA	ILH-2201/2024	NÃO CONHECIDO
I401806490	KEVIN DE SOUZA BRAGA	ILH-2200/2024	NÃO CONHECIDO
I401840910	KEVIN DE SOUZA BRAGA	ILH-2199/2024	NÃO CONHECIDO
I400845792	KEVIN DE SOUZA BRAGA	ILH-2198/2024	NÃO CONHECIDO
H401540859	KEVIN DE SOUZA BRAGA	ILH-2197/2024	NÃO CONHECIDO
B83706321	VERA LUCIA HIPOLITO	ILH-2196/2024	NÃO CONHECIDO
B82526420	VERA LUCIA HIPOLITO	ILH-2195/2024	NÃO CONHECIDO
B83180953	VERA LUCIA HIPOLITO	ILH-2194/2024	NÃO CONHECIDO
B84744656	VERA LUCIA HIPOLITO	ILH-2193/2024	NÃO CONHECIDO
RA40266988	ALCINIR PESSANHA DE OLIVEIRA	ILH-2192/2024	NÃO CONHECIDO
RD30453438	ANGELO GABRIEL FERNANDES	ILH-2191/2024	NÃO CONHECIDO
RD30375414	CONCESSIONÁRIA VIARIO SA	ILH-2190/2024	NÃO CONHECIDO
RA40313731	SERGIO LUIZ DE SOUZA	ILH-2189/2024	NÃO CONHECIDO
RA40286529	SERGIO LUIZ DE SOUZA	ILH-2188/2024	NÃO CONHECIDO
RA10629010	SERGIO LUIZ DE SOUZA	ILH-2187/2024	NÃO CONHECIDO
RE40011075	NILSON ANTONIO BATISTA DA SILVA	ILH-2186/2024	NÃO CONHECIDO
RA40310623	ALMIR AFFONSO MENDES	ILH-2185/2024	NÃO CONHECIDO
RA40415030	ALMIR AFFONSO MENDES	ILH-2184/2024	NÃO CONHECIDO
RD30484899	RYAN VICTOR SILVA DE LIMA	ILH-2183/2024	NÃO CONHECIDO
RD30545721	GUSTAVO NUNES SANTOS	ILH-2182/2024	NÃO CONHECIDO
RA40413570	MIRSON JIMENEZ SIMOES	ILH-2181/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

RA40029026	BARBARA CRISTINA PESSANHA	ILH-2180/2024	NÃO CONHECIDO
RD30453459	ADOLFO KONDER HOMEM DE CARVALHO FILHO	ILH-2179/2024	NÃO CONHECIDO
I600056076	FELIX SILVANO COSTA DE OLIVEIRA	ILH-2178/2024	NÃO CONHECIDO
I100563433	RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA	JAC-7399/2024	NÃO CONHECIDO
I401654064	RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA	JAC-7398/2024	NÃO CONHECIDO
I401594134	RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA	JAC-7397/2024	NÃO CONHECIDO
I401536524	RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA	JAC-7396/2024	NÃO CONHECIDO
I401502787	RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA	JAC-7395/2024	NÃO CONHECIDO
H600485065	RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA	JAC-7394/2024	NÃO CONHECIDO
H600485060	RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA	JAC-7393/2024	NÃO CONHECIDO
H600480537	RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA	JAC-7392/2024	NÃO CONHECIDO
H301240425	RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA	JAC-7391/2024	NÃO CONHECIDO
RA40499813	ALLAN BRUNO BARROS DA SILVA	JAC-7390/2024	NÃO CONHECIDO
RA10011271	LUCAS DIOGO DE SOUZA	JAC-7389/2024	NÃO CONHECIDO
RA10243751	LUCAS DIOGO DE SOUZA	JAC-7388/2024	NÃO CONHECIDO
RA10075580	LUCAS DIOGO DE SOUZA	JAC-7387/2024	NÃO CONHECIDO
RA10044375	LUCAS DIOGO DE SOUZA	JAC-7386/2024	NÃO CONHECIDO
RA40174882	LUCAS DIOGO DE SOUZA	JAC-7385/2024	NÃO CONHECIDO
RA20427715	LUCAS DIOGO DE SOUZA	JAC-7384/2024	NÃO CONHECIDO
RD30481361	GILMARCIO GEORGE DUTRA DA SILVA	JAC-7383/2024	NÃO CONHECIDO
RF50048393	LUCAS DE JESUS GONCALVES	JAC-7382/2024	NÃO CONHECIDO
RF50046597	LUIS FILLIPE DA SILVA TEODORO	JAC-7381/2024	NÃO CONHECIDO
RA50066259	JULIA DE MENEZES ARAUJO DA CRUZ	CEN-15782/2024	NÃO CONHECIDO
RA50065740	JULIA DE MENEZES ARAUJO DA CRUZ	CEN-15781/2024	NÃO CONHECIDO
RA50065160	JULIA DE MENEZES ARAUJO DA CRUZ	CEN-15780/2024	NÃO CONHECIDO
RA50064296	JULIA DE MENEZES ARAUJO DA CRUZ	CEN-15779/2024	NÃO CONHECIDO
RA50061949	JULIA DE MENEZES ARAUJO DA CRUZ	CEN-15778/2024	NÃO CONHECIDO
RA50059938	JULIA DE MENEZES ARAUJO DA CRUZ	CEN-15777/2024	NÃO CONHECIDO
RA50059202	JULIA DE MENEZES ARAUJO DA CRUZ	CEN-15776/2024	NÃO CONHECIDO
RA50057395	JULIA DE MENEZES ARAUJO DA CRUZ	CEN-15775/2024	NÃO CONHECIDO
RA50051696	JULIA DE MENEZES ARAUJO DA CRUZ	CEN-15774/2024	NÃO CONHECIDO
RA50043456	JULIA DE MENEZES ARAUJO DA CRUZ	CEN-15773/2024	NÃO CONHECIDO
RA20625187	RAFAEL NOAC FELDMAN	CEN-15772/2024	NÃO CONHECIDO
RA50003659	RAFAEL NOAC FELDMAN	CEN-15771/2024	NÃO CONHECIDO
RA50012945	RAFAEL NOAC FELDMAN	CEN-15770/2024	NÃO CONHECIDO
RA10688292	RAFAELLA CACCIOLA	CEN-15769/2024	NÃO CONHECIDO
I400594958	GILBERTO GOMES DE SOUZA	CEN-15768/2024	NÃO CONHECIDO
I400595055	GILBERTO GOMES DE SOUZA	CEN-15767/2024	NÃO CONHECIDO
RD30471436	ALDA LUCIA GONÇALVES BRILHANTE	BAN-4300/2024	NÃO CONHECIDO
RD30494055	ALDA LUCIA GONÇALVES BRILHANTE	BAN-4299/2024	NÃO CONHECIDO
RA10228158	JACY FERREIRA DE PAULA	BAN-4298/2024	NÃO CONHECIDO
RA40112112	HENRIQUETA TALITA GUIMARAES BARBOZA	BAN-4297/2024	NÃO CONHECIDO
RA20443280	GLAUCO DE ASSIS MARCELLO	BAN-4296/2024	NÃO CONHECIDO
RD30291945	GISELE DE SA PEREIRA CERQUEIRA	BAN-4295/2024	NÃO CONHECIDO
RD30412109	GILBERTO ANISIO DE ANDRADE RIBEIRO	BAN-4294/2024	NÃO CONHECIDO
RD30412108	GILBERTO ANISIO DE ANDRADE RIBEIRO	BAN-4293/2024	NÃO CONHECIDO
RD30192069	GILBERTO ANISIO DE ANDRADE RIBEIRO	BAN-4292/2024	NÃO CONHECIDO
RD30110725	GERLANE VICENTE XAVIER	BAN-4291/2024	NÃO CONHECIDO
RA10403411	GABRIEL FILARDY DUARTE	BAN-4290/2024	NÃO CONHECIDO
RA40287285	GABRIEL AZEREDO DE OLIVEIRA SERRA	BAN-4289/2024	NÃO CONHECIDO
RA20438741	GABRIEL AZEREDO DE OLIVEIRA SERRA	BAN-4288/2024	NÃO CONHECIDO
RA10339048	GABRIEL AZEREDO DE OLIVEIRA SERRA	BAN-4287/2024	NÃO CONHECIDO
RA10085418	GABRIEL AZEREDO DE OLIVEIRA SERRA	BAN-4286/2024	NÃO CONHECIDO
RE40015627	GABRIEL ALVES PUCIARELLI	BAN-4285/2024	NÃO CONHECIDO
B83324317	RICARDO SOARES DE MELO	BAN-4284/2024	NÃO CONHECIDO
RD30443534	FRANK FEREIRA DE SOUZA	BAN-4283/2024	NÃO CONHECIDO
RD30443533	FRANK FEREIRA DE SOUZA	BAN-4282/2024	NÃO CONHECIDO
RD30526962	CLEIDE DA ROCHA	BAN-5620/2024	NÃO CONHECIDO
RD30526961	CLEIDE DA ROCHA	BAN-5619/2024	NÃO CONHECIDO
RA30079976	JONATHAN MIZAEL RIBEIRO	BAN-5618/2024	NÃO CONHECIDO
RD30080970	JONATHAN MIZAEL RIBEIRO	BAN-5617/2024	NÃO CONHECIDO
I47624595	JONATHAN MIZAEL RIBEIRO	BAN-5616/2024	NÃO CONHECIDO
B87492112	JONATHAN MIZAEL RIBEIRO	BAN-5615/2024	NÃO CONHECIDO
I45434316	JONATHAN MIZAEL RIBEIRO	BAN-5614/2024	NÃO CONHECIDO
B87451219	JONATHAN MIZAEL RIBEIRO	BAN-5613/2024	NÃO CONHECIDO
RA30028826	JONATHAN MIZAEL RIBEIRO	BAN-5612/2024	NÃO CONHECIDO
RA30064931	JONATHAN MIZAEL RIBEIRO	BAN-5611/2024	NÃO CONHECIDO
RA20595442	LEANDRO DE FARIAS VIEIRA	BAN-5610/2024	NÃO CONHECIDO
B87016639	JONATHAN MIZAEL RIBEIRO	BAN-5609/2024	NÃO CONHECIDO
RA20300567	RAPHAEL SIQUEIRA PEIXOTO	BAN-5608/2024	NÃO CONHECIDO
RA20300527	RAPHAEL SIQUEIRA PEIXOTO	BAN-5607/2024	NÃO CONHECIDO
RA20300563	RAPHAEL SIQUEIRA PEIXOTO	BAN-5606/2024	NÃO CONHECIDO
RA20300568	RAPHAEL SIQUEIRA PEIXOTO	BAN-5605/2024	NÃO CONHECIDO
RA40414201	JONATHAN MIZAEL RIBEIRO	BAN-5604/2024	NÃO CONHECIDO
RA20300564	RAPHAEL SIQUEIRA PEIXOTO	BAN-5603/2024	NÃO CONHECIDO
RA20463434	LUIS EDUARDO GOUVEIA KOZLOWSKI	BAN-5602/2024	NÃO CONHECIDO
RD30092837	GUSTAVO PIMENTEL PERROTTA	BAN-5674/2024	NÃO CONHECIDO
RD30512350	JULIO CESAR DA SILVA ROSA	BAN-5673/2024	NÃO CONHECIDO
RD30512349	JULIO CESAR DA SILVA ROSA	BAN-5672/2024	NÃO CONHECIDO
RD30549412	ICHI COMER LOC DE VEIC E ACESSORIOS LTDA	BAN-5671/2024	NÃO CONHECIDO
RE40037453	SANDRA DOS SANTOS COSTA MALAFAIA	JAC-6885/2024	NÃO CONHECIDO
RD30441959	LUIZ CESARIO PEIXOTO LAMEIRO	SED-1832/2024	NÃO CONHECIDO
RF50026056	LUCAS HENRIQUE PEREIRA BARBOSA	SED-1831/2024	NÃO CONHECIDO
RA10822329	ARTHUR ROCHA DA SILVA	SED-1830/2024	NÃO CONHECIDO
RA40350258	ARTHUR ROCHA DA SILVA	SED-1829/2024	NÃO CONHECIDO
RD30502486	LUCIANO CORREIA CAMPOS	SED-1828/2024	NÃO CONHECIDO
RD30005246	KAREN DE FREITAS SA	SED-1827/2024	NÃO CONHECIDO
RA10824700	GUARACI ALVES DE MAGALHAES	SED-1826/2024	NÃO CONHECIDO
RA10897087	DELCIO DA COSTA SILVA	SED-1825/2024	NÃO CONHECIDO
RA10850258	DELCIO DA COSTA SILVA	SED-1824/2024	NÃO CONHECIDO
RA40426410	CRISTIANA ACCACIO MACHADO	SED-1823/2024	NÃO CONHECIDO
RD30482695	WAGNER JOSE SANTOS PEREIRA DA SILVA	SED-1822/2024	NÃO CONHECIDO
RA10867822	RONALDO DA SILVA BORGES	SED-1821/2024	NÃO CONHECIDO
RD30546469	CARLOS ADRIANO PEREIRA DA SILVA	SED-1820/2024	NÃO CONHECIDO
RA40453754	TIAGO FERREIRA DA SILVA	SED-1819/2024	NÃO CONHECIDO
RD30485119	TIAGO FERREIRA DA SILVA	SED-1818/2024	NÃO CONHECIDO
RA20667850	GLEICE RODRIGUES DA SIVA	SED-1817/2024	NÃO CONHECIDO
RA50127187	JANAINA F V DIAS MONSORES	SED-1816/2024	NÃO CONHECIDO
RD30507500	UELSON CARDOSO CERQUEIRA	SED-1815/2024	NÃO CONHECIDO
RA10928293	JOCYMAR DE ALENCAR R GONÇALVES	SED-1814/2024	NÃO CONHECIDO
RG60000701	JOCYMAR DE ALENCAR RODRIGUES GONÇALVES	SED-1813/2024	NÃO CONHECIDO
RA20650609	DELCIO DA COSTA SILVA	SED-1812/2024	NÃO CONHECIDO
RA20648803	DELCIO DA COSTA SILVA	SED-1811/2024	NÃO CONHECIDO
RF50033763	JULIO TORRES PEREIRA	SED-1810/2024	NÃO CONHECIDO
RA20668176	BRUNO DE OLIVEIRA DA SILVA	SED-1809/2024	NÃO CONHECIDO
RD30559723	PRISCILA BARBOSA SALEMA	SED-1808/2024	NÃO CONHECIDO
RA40473380	JOCYMAR DE ALENCAR RODRIGUES GONÇALVES	SED-1807/2024	NÃO CONHECIDO
RA40476835	JOCYMAR DE ALENCAR RODRIGUES GONÇALVES	SED-1806/2024	NÃO CONHECIDO
RA40441214	EVANDRO UBIRAJA CARNEIRO	SED-1805/2024	NÃO CONHECIDO
RA10905476	JOAO EDUARDO DE CARVALHO SEVERINO	SED-1804/2024	NÃO CONHECIDO
RA20638819	JHONNI CARLOS DOS SANTOS DA SILVA	SED-1803/2024	NÃO CONHECIDO
RA30111799	LEANDRO GOMES MENDES	JAC-6855/2024	NÃO CONHECIDO
RA20626316	LEANDRO GOMES MENDES	JAC-6854/2024	NÃO CONHECIDO
RA20362304	LEANDRO GOMES MENDES	JAC-6853/2024	NÃO CONHECIDO
RD30313729	LEANDRO GOMES MENDES	JAC-6852/2024	NÃO CONHECIDO
RD30510760	AFRANIO LOURENÇO PEDRO	JAC-6851/2024	NÃO CONHECIDO
RD30411501	AFRANIO LOURENÇO PEDRO	JAC-6850/2024	NÃO CONHECIDO
RF50045155	VALTER MARTINS DE OLIVEIRA	JAC-6849/2024	NÃO CONHECIDO
RD30290364	CIRO PEREIRA DOS SANTOS	JAC-6848/2024	NÃO CONHECIDO
RA10805565	CIRO PEREIRA DOS SANTOS	JAC-6847/2024	NÃO CONHECIDO
RD30496489	CIRO PEREIRA DOS SANTOS	JAC-6846/2024	NÃO CONHECIDO
RD30330325	IGOR COELHO DE MORAES	JAC-6845/2024	NÃO CONHECIDO
RA10501212	IGOR COELHO DE MORAES	JAC-6844/2024	NÃO CONHECIDO
H700389093	WAGNER LUIZ RAMOS	JAC-6843/2024	NÃO CONHECIDO
RA10665962	WAGNER LUIZ RAMOS	JAC-6842/2024	NÃO CONHECIDO
RD30447124	RAIMUNDO GERALDO DE SOUSA JUNIOR	JAC-6841/2024	NÃO CONHECIDO
RA10380344	RAIMUNDO GERALDO DE SOUSA JUNIOR	JAC-6840/2024	NÃO CONHECIDO
RA30056465	RAIMUNDO GERALDO DE SOUSA JUNIOR	JAC-6839/2024	NÃO CONHECIDO
S102901914	RAIMUNDO GERALDO DE SOUSA JUNIOR	JAC-6838/2024	NÃO CONHECIDO
RD30073544	PAULO CESAR SOARES DA BARROS	JAC-6837/2024	NÃO CONHECIDO
S507970328	OTON RICARDO COSTA SILVA	JAC-6836/2024	NÃO CONHECIDO
I100165371	OTON RICARDO COSTA SILVA	JAC-6835/2024	NÃO CONHECIDO
RA30038518	FELIX JOAO TEIXEIRA GUIMARAES	JAC-6834/2024	NÃO CONHECIDO
RA50125011	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1913/2024	NÃO CONHECIDO
RA50126994	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1912/2024	NÃO CONHECIDO
RA50097765	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1911/2024	NÃO CONHECIDO
RA50132648	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1910/2024	NÃO CONHECIDO
RA50095180	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1909/2024	NÃO CONHECIDO
RA50121079	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1908/2024	NÃO CONHECIDO
RA50102652	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1907/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

RA50110689	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1906/2024	NÃO CONHECIDO
RA50109805	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1905/2024	NÃO CONHECIDO
RA50121078	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1904/2024	NÃO CONHECIDO
RA50121081	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1903/2024	NÃO CONHECIDO
RA50129987	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1902/2024	NÃO CONHECIDO
RA50109806	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1901/2024	NÃO CONHECIDO
RA50131128	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1900/2024	NÃO CONHECIDO
RA50132649	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1899/2024	NÃO CONHECIDO
RA50105773	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1898/2024	NÃO CONHECIDO
RA50118862	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1897/2024	NÃO CONHECIDO
RA50112160	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1896/2024	NÃO CONHECIDO
RA40404806	ADEMAR JORGE DA SILVA JUNIOR	JAC-7030/2024	NÃO CONHECIDO
RA30117195	CESAR THADEU SANT ANA PAIVA	JAC-7029/2024	NÃO CONHECIDO
RA10832635	ADEMAR JORGE DA SILVA JUNIOR	JAC-7028/2024	NÃO CONHECIDO
RF50034588	CLODOMIRO ANTUANY MONTEIRO DE SOUZA	JAC-7027/2024	NÃO CONHECIDO
RA10824093	JEAN CARLOS ROIFFÉ CORRÊA	JAC-7026/2024	NÃO CONHECIDO
RA20692244	MARCIO ERICK PINHAL DE MEDEIROS	JAC-7025/2024	NÃO CONHECIDO
RA40471612	MARCIO ERICK PINHAL DE MEDEIROS	JAC-7024/2024	NÃO CONHECIDO
RA10925086	MARCIO ERICK PINHAL DE MEDEIROS	JAC-7023/2024	NÃO CONHECIDO
RD30374623	GERSON DOS SANTOS CARMO JUNIOR	JAC-7022/2024	NÃO CONHECIDO
RD30472830	GERSON DOS SANTOS CARMO JUNIOR	JAC-7021/2024	NÃO CONHECIDO
RA20607098	LUCIMAR GONÇALVES DOS SANTOS	JAC-7020/2024	NÃO CONHECIDO
RA10578679	LUCIMAR GONÇALVES DOS SANTOS	JAC-7019/2024	NÃO CONHECIDO
I200277336	MARIA DA GLORIA LEITE	JAC-6206/2024	NÃO CONHECIDO
I300342168	MARIA DA GLORIA LEITE	JAC-6205/2024	NÃO CONHECIDO
I401207946	LIZ CAROLINA GONZALES RODRIGUES	JAC-6204/2024	NÃO CONHECIDO
S104543080	LIZ CAROLINA GONZALES RODRIGUES	JAC-6203/2024	NÃO CONHECIDO
H700272470	LIZ CAROLINA GONZALES RODRIGUES	JAC-6202/2024	NÃO CONHECIDO
H700272471	LIZ CAROLINA GONZALES RODRIGUES	JAC-6201/2024	NÃO CONHECIDO
I500020708	LIZ CAROLINA GONZALES RODRIGUES	JAC-6200/2024	NÃO CONHECIDO
RD30469062	LIZ CAROLINA GONZALES RODRIGUES	JAC-6199/2024	NÃO CONHECIDO
RA10811563	ANTONIO CORREIA DO NASCIMENTO	SED-1863/2024	NÃO CONHECIDO
RA40370917	ANTONIO CORREIA DO NASCIMENTO	SED-1862/2024	NÃO CONHECIDO
RA40443501	MARCUS VINICIUS B DA SILVA	SED-1861/2024	NÃO CONHECIDO
RA50109778	ALINE DA COSTA DE OLIVEIRA MARTINS	SED-1860/2024	NÃO CONHECIDO
RA20680489	IGOR NOVAES DE PAULA DOS SANTOS	SED-1859/2024	NÃO CONHECIDO
RA40434437	BRUNO PINHEIRO DA SILVA	SED-1858/2024	NÃO CONHECIDO
S104475249	DIONIZIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	SED-1857/2024	NÃO CONHECIDO
S508933362	DIONIZIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	SED-1856/2024	NÃO CONHECIDO
RE40034302	DIONIZIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	SED-1855/2024	NÃO CONHECIDO
RA40228048	DIONIZIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	SED-1854/2024	NÃO CONHECIDO
RD30130385	DIONIZIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	SED-1853/2024	NÃO CONHECIDO
S508983672	DIONIZIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	SED-1852/2024	NÃO CONHECIDO
S508933362	DIONIZIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	SED-1851/2024	NÃO CONHECIDO
I401755503	DIONIZIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	SED-1850/2024	NÃO CONHECIDO
S508490623	DIONIZIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	SED-1849/2024	NÃO CONHECIDO
S104574986	DIONIZIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	SED-1848/2024	NÃO CONHECIDO
S508742898	DIONIZIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	SED-1847/2024	NÃO CONHECIDO
RD30508268	PRISCILA MARIANE PEREIRA DA SILVA	SED-1846/2024	NÃO CONHECIDO
RA10894456	LUCAS DE PAULA CUNHA	SED-1845/2024	NÃO CONHECIDO
RD30452079	ITALO MATHEUS FRANCISCO DA SILVA	SED-1844/2024	NÃO CONHECIDO
RD30504138	KLEBER CRUZ MANILHA	SED-1843/2024	NÃO CONHECIDO
RA20667751	MARLON ALEX G SILVA	SED-1842/2024	NÃO CONHECIDO
RA10892757	HELTON DA MOTA ROCHA	SED-1841/2024	NÃO CONHECIDO
RA10892882	HELTON DA MOTA ROCHA	SED-1840/2024	NÃO CONHECIDO
RA10889406	HELTON DA MOTA ROCHA	SED-1839/2024	NÃO CONHECIDO
RA10892178	HELTON DA MOTA ROCHA	SED-1838/2024	NÃO CONHECIDO
RA10892026	HELTON DA MOTA ROCHA	SED-1837/2024	NÃO CONHECIDO
RA10884460	HELTON DA MOTA ROCHA	SED-1836/2024	NÃO CONHECIDO
RA40122451	NELSON DOS SANTOS MESQUITA	SED-1835/2024	NÃO CONHECIDO
RA10386288	HIGOR CASSEB DE AVIZ OLIVEIRA	SED-1834/2024	NÃO CONHECIDO
RD30409785	ALISSON TELES SANTOS DE OLIVEIRA	JAC-6453/2024	NÃO CONHECIDO
I500012358	MARCOS ANTONIO VITOR	JAC-6452/2024	NÃO CONHECIDO
RA30007498	ALEXANDRE DA CUNHA SILVA	JAC-6451/2024	NÃO CONHECIDO
I401833280	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6450/2024	NÃO CONHECIDO
I401817991	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6449/2024	NÃO CONHECIDO
I600065132	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6448/2024	NÃO CONHECIDO
RA20125980	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6447/2024	NÃO CONHECIDO
RA20179735	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6446/2024	NÃO CONHECIDO
RD30122458	NATÁLIA COUTO DE MORAES	JAC-6445/2024	NÃO CONHECIDO
RA10468621	WALTER DE ALMEIDA MOREAU	JAC-6444/2024	NÃO CONHECIDO
RA30037750	WALTER DE ALMEIDA MOREAU	JAC-6443/2024	NÃO CONHECIDO
I600559501	WALTER DE ALMEIDA MOREAU	JAC-6442/2024	NÃO CONHECIDO
I600508921	WALTER DE ALMEIDA MOREAU	JAC-6441/2024	NÃO CONHECIDO
I200252900	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6440/2024	NÃO CONHECIDO
H700226814	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6439/2024	NÃO CONHECIDO
I100479908	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6438/2024	NÃO CONHECIDO
S508607837	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6437/2024	NÃO CONHECIDO
S508607837	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6436/2024	NÃO CONHECIDO
I100510163	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6435/2024	NÃO CONHECIDO
H600515616	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6434/2024	NÃO CONHECIDO
H700365043	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6433/2024	NÃO CONHECIDO
I100585090	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6432/2024	NÃO CONHECIDO
I401854879	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6431/2024	NÃO CONHECIDO
RA50107166	ALBERTO RAMOS JUNIOR	JAC-6430/2024	NÃO CONHECIDO
RA50130165	OLADIR CONCEIÇÃO DA HORA	JAC-6429/2024	NÃO CONHECIDO
RA30120480	RENAN SANTIAGO ZEFERINO	JAC-6428/2024	NÃO CONHECIDO
RD30341882	RENAN SANTIAGO ZEFERINO	JAC-6427/2024	NÃO CONHECIDO
RA30121596	RENAN SANTIAGO ZEFERINO	JAC-6426/2024	NÃO CONHECIDO
H201130423	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6482/2024	NÃO CONHECIDO
I401127149	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6481/2024	NÃO CONHECIDO
RA10181201	RAMOM FRANCO MARTINS	JAC-6480/2024	NÃO CONHECIDO
RA50100786	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6479/2024	NÃO CONHECIDO
RA10430414	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6478/2024	NÃO CONHECIDO
RA40161777	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6477/2024	NÃO CONHECIDO
RA10120901	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6476/2024	NÃO CONHECIDO
RA10119979	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6475/2024	NÃO CONHECIDO
RA40025916	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6474/2024	NÃO CONHECIDO
I402335411	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6473/2024	NÃO CONHECIDO
H800645486	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6472/2024	NÃO CONHECIDO
I402271776	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6471/2024	NÃO CONHECIDO
RA10102625	MARCELO DE ALMEIDA BARROZO	JAC-6470/2024	NÃO CONHECIDO
RA40052313	MARCELO DE ALMEIDA BARROZO	JAC-6469/2024	NÃO CONHECIDO
RA20196801	SUZELANE DE MORAES FERREIRA	JAC-6468/2024	NÃO CONHECIDO
RA20192043	GLEM LEMOS TAVARES	JAC-6467/2024	NÃO CONHECIDO
RA20350174	GLEM LEMOS TAVARES	JAC-6466/2024	NÃO CONHECIDO
RA10885379	RAMOM FRANCO MARTINS	JAC-6465/2024	NÃO CONHECIDO
RA10888575	RAMOM FRANCO MARTINS	JAC-6464/2024	NÃO CONHECIDO
RA10889614	RAMOM FRANCO MARTINS	JAC-6463/2024	NÃO CONHECIDO
RA10893389	RAMOM FRANCO MARTINS	JAC-6462/2024	NÃO CONHECIDO
RA40086466	RUAN MOTA DE CASTRO	JAC-6461/2024	NÃO CONHECIDO
RF50031464	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6460/2024	NÃO CONHECIDO
RD30455199	WILLIAM SOARES MOTA	JAC-6459/2024	NÃO CONHECIDO
RD30436516	JOSÉ LUIZ DE FRANÇA	JAC-6458/2024	NÃO CONHECIDO
RF50021872	DIEGO AZEVEDO DE SOUZA	JAC-6457/2024	NÃO CONHECIDO
I400361211	MICHELE DE SANT ANNA DE SOUZA	JAC-6456/2024	NÃO CONHECIDO
RA40468689	DIEGO AZEVEDO DE SOUZA	JAC-6455/2024	NÃO CONHECIDO
RA40422021	FERMIANO BESSA PINTO	JAC-6454/2024	NÃO CONHECIDO
RA50116130	JOSÉ CARLOS MARINHO DE OLIVEIRA	JAC-6511/2024	NÃO CONHECIDO
RD30507710	JONATHAN DE OLIVEIRA	JAC-6510/2024	NÃO CONHECIDO
RA20672252	WELLINGTON DE SOUSA RODRIGUES	JAC-6509/2024	NÃO CONHECIDO
RA10885736	WELLINGTON DE SOUSA RODRIGUES	JAC-6508/2024	NÃO CONHECIDO
RA50114559	PEDRO GUILHERME PEREIRA DE MELO SANTOS OLIVEIRA	JAC-6507/2024	NÃO CONHECIDO
RA40429041	ELIANE ROCHA BRAGA	JAC-6506/2024	NÃO CONHECIDO
RD30508820	ANDERSON CANDIDO CERQUEIRA	JAC-6505/2024	NÃO CONHECIDO
RA40431552	MARCIA DE SOUZA SANTOS NASCIMENTO	JAC-6504/2024	NÃO CONHECIDO
RA10875294	CLEYTON ARAUJO EUFRAUSINO	JAC-6503/2024	NÃO CONHECIDO
RA10863128	CLEYTON ARAUJO EUFRAUSINO	JAC-6502/2024	NÃO CONHECIDO
H700387868	FELIPE GOMES DOS SANTOS	JAC-6501/2024	NÃO CONHECIDO
H201147887	FELIPE GOMES DOS SANTOS	JAC-6500/2024	NÃO CONHECIDO
I100217175	FELIPE GOMES DOS SANTOS	JAC-6499/2024	NÃO CONHECIDO
I401768507	FELIPE GOMES DOS SANTOS	JAC-6498/2024	NÃO CONHECIDO
I401787899	FELIPE GOMES DOS SANTOS	JAC-6497/2024	NÃO CONHECIDO
I100430951	FELIPE GOMES DOS SANTOS	JAC-6496/2024	NÃO CONHECIDO
RA50101688	SULLIVAN NETTO PACHECO	JAC-6495/2024	NÃO CONHECIDO
RD30504221	MARIA DE FÁTIMA SOUSA FREITAS	JAC-6494/2024	NÃO CONHECIDO
RA30119524	RAISSA DA SILVA POMPEU	JAC-6493/2024	NÃO CONHECIDO
RA10875234	HELOISA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA	JAC-6492/2024	NÃO CONHECIDO
RA40439055	JILDEON DIAS DE JESUS	JAC-6491/2024	NÃO CONHECIDO
I200444796	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6490/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

I500013779	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6489/2024	NÃO CONHECIDO
I401832834	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6488/2024	NÃO CONHECIDO
I200366099	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6487/2024	NÃO CONHECIDO
I401718693	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6486/2024	NÃO CONHECIDO
I401478735	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6485/2024	NÃO CONHECIDO
H700248911	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6484/2024	NÃO CONHECIDO
H800376437	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6483/2024	NÃO CONHECIDO
RA50114538	ELIEZER ESCOCARD DE SOUZA	JAC-5996/2024	NÃO CONHECIDO
RA30108245	ELIEZER ESCOCARD DE SOUZA	JAC-5995/2024	NÃO CONHECIDO
RA10600262	FABIANO COSTA DOS SANTOS	JAC-5994/2024	NÃO CONHECIDO
RD30396527	EDISON DE SOUZA PONTES	JAC-5993/2024	NÃO CONHECIDO
RA10143030	MARIO PEREIRA JUNIOR	JAC-5992/2024	NÃO CONHECIDO
RA20031440	MARIO PEREIRA JUNIOR	JAC-5991/2024	NÃO CONHECIDO
RA40350807	MARIO PEREIRA JUNIOR	JAC-5990/2024	NÃO CONHECIDO
RA10525085	MARIO PEREIRA JUNIOR	JAC-5989/2024	NÃO CONHECIDO
RA20282892	VALDIR DE SOUZA JUNIOR	JAC-5988/2024	NÃO CONHECIDO
RD30528669	VALDEMIR CABRAL DOS SANTOS	JAC-5987/2024	NÃO CONHECIDO
RA20620546	LUIZ CARLOS CAMPISTA DA COSTA	JAC-5986/2024	NÃO CONHECIDO
RA10815231	MICHELTON CABRAL DOS SANTOS	JAC-5985/2024	NÃO CONHECIDO
RA10739267	LUIZ FERNANDO FRANÇA DE SOUZA	JAC-5984/2024	NÃO CONHECIDO
RA20608012	ROQUE VINCENZO CORDEIRO MELIANDE	JAC-5983/2024	NÃO CONHECIDO
RA20627471	PALOMA FERREIRA PORTO	JAC-5982/2024	NÃO CONHECIDO
RA40251339	LUCAS DE SOUZA LIMA	JAC-5981/2024	NÃO CONHECIDO
RD30398018	MARCOS PAULO RODRIGUES DO NASCIMENTO	JAC-5980/2024	NÃO CONHECIDO
RA10724383	MARCELO RAIMUNDO DOS SANTOS	JAC-5979/2024	NÃO CONHECIDO
RA30112194	IETE LIMA MATTOS DE OLIVEIRA	JAC-5978/2024	NÃO CONHECIDO
RA50086958	GABRIEL AZEVEDO DOS SANTOS	JAC-5977/2024	NÃO CONHECIDO
RD30461121	HETA VICTOR RODRIGUES DA SILVA	JAC-5976/2024	NÃO CONHECIDO
RD30488929	ALEXANDRE CAMILO MOREIRA	JAC-5975/2024	NÃO CONHECIDO
RF50031728	CARLOS SOUZA SILVA	JAC-5974/2024	NÃO CONHECIDO
RF50028618	CARLOS SOUZA SILVA	JAC-5973/2024	NÃO CONHECIDO
RD30493175	BRUNO ROMÃO DE FRANÇA	JAC-5972/2024	NÃO CONHECIDO
RA40357201	EDIMAR VIANA DE AZEVEDO	JAC-5971/2024	NÃO CONHECIDO
RA20061257	OLAIR LAU DA SILVA	JAC-5970/2024	NÃO CONHECIDO
RD30449714	ALEXANDRE CRISPIM	JAC-5968/2024	NÃO CONHECIDO
RA20633791	ERIKA CASTRO LIMA	JAC-5967/2024	NÃO CONHECIDO
RD30478373	LOURIVAL THADEU BARBOSA DA SILVA	JAC-5966/2024	NÃO CONHECIDO
RD30460626	LOURIVAL THADEU BARBOSA DA SILVA	JAC-5965/2024	NÃO CONHECIDO
RF50024828	DAVID DA SILVA DE ABREU	JAC-5964/2024	NÃO CONHECIDO
RA20655462	CARLA REGINA TOUGUINHÓ	JAC-5963/2024	NÃO CONHECIDO
RA10796204	EDIMILSON DE ARENA	JAC-5962/2024	NÃO CONHECIDO
RA50073735	WANDERLEY ANTONIO RAIMUNDO	JAC-5961/2024	NÃO CONHECIDO
RD30463642	KARINA MATHIAS DO AMARAL	JAC-5960/2024	NÃO CONHECIDO
RA40360242	ALEXANDRO DE OLIVEIRA ARCELINO	JAC-5959/2024	NÃO CONHECIDO
RF50025746	LUANA ANDRADE SANDES	JAC-5958/2024	NÃO CONHECIDO
RA40365551	STEPHANO ANTUNES MANHOLD	JAC-5957/2024	NÃO CONHECIDO
RD30478159	JESSICA OLIVEIRA MOHR MAURICIO	JAC-5956/2024	NÃO CONHECIDO
RD30477045	JHONATA SACRAMENTO DE OLIVEIRA	JAC-5955/2024	NÃO CONHECIDO
RD30380273	JHONATA SACRAMENTO DE OLIVEIRA	JAC-5954/2024	NÃO CONHECIDO
RD30378915	ANGELICA GUIMARAES SODRE	JAC-5953/2024	NÃO CONHECIDO
RA40340492	MARCELLO DO NASCIMENTO MACHADO	JAC-5952/2024	NÃO CONHECIDO
RA30093494	LUCIANO SIQUEIRA LOBO	JAC-5951/2024	NÃO CONHECIDO
RA10748747	IGOR ALBUQUERQUE DOS SANTOS	JAC-5950/2024	NÃO CONHECIDO
RD30330747	ANTONIO MAZZEI NETO	JAC-5949/2024	NÃO CONHECIDO
RD30502543	EDILAINE DE OLIVEIRA GUALHANUNES ROLI	JAC-5948/2024	NÃO CONHECIDO
RD30477506	EDILAINE DE OLIVEIRA GUALHANUNES ROLI	JAC-5947/2024	NÃO CONHECIDO
RD30452396	EDIMAR VIANA DE AZEVEDO	JAC-5946/2024	NÃO CONHECIDO
RA40404044	JOHN ALVES DO NASCIMENTO	JAC-5945/2024	NÃO CONHECIDO
RD30402120	ANTONIO MAZZEI NETO	JAC-5944/2024	NÃO CONHECIDO
RA40368915	WELLINGTON RODRIGUES BARRETO GOMES	JAC-5943/2024	NÃO CONHECIDO
RD30427409	ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	JAC-5942/2024	NÃO CONHECIDO
RD30458452	RUBEM CRUZ PEREIRA DA SILVA	JAC-5941/2024	NÃO CONHECIDO
RA40378194	PAULO FERNANDO COLTINHO CHAVES	JAC-5940/2024	NÃO CONHECIDO
RA10901787	MARIZA DA CONCEICAO MACEDO BRAGA	JAC-6270/2024	NÃO CONHECIDO
S508942357	VIVIANE RENATA GIESTEIRA MACEDO MEIRELLES	JAC-6269/2024	NÃO CONHECIDO
RA10861285	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6268/2024	NÃO CONHECIDO
RA10859985	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6267/2024	NÃO CONHECIDO
RA10854662	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6266/2024	NÃO CONHECIDO
RA10858992	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6265/2024	NÃO CONHECIDO
RA10854577	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6264/2024	NÃO CONHECIDO
RA20533673	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6263/2024	NÃO CONHECIDO
RA20135180	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6262/2024	NÃO CONHECIDO
RA20000603	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6261/2024	NÃO CONHECIDO
RA20153747	CARLOS ALBERTO DE JESUS NEVES	JAC-6260/2024	NÃO CONHECIDO
RA20150184	CARLOS ALBERTO DE JESUS NEVES	JAC-6259/2024	NÃO CONHECIDO
RA10864767	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6258/2024	NÃO CONHECIDO
RA10860376	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6257/2024	NÃO CONHECIDO
I100386641	ILDINEI DE OLIVEIRA TAVARES	JAC-6256/2024	NÃO CONHECIDO
I401108030	ILDINEI DE OLIVEIRA TAVARES	JAC-6255/2024	NÃO CONHECIDO
H301200721	ILDINEI DE OLIVEIRA TAVARES	JAC-6254/2024	NÃO CONHECIDO
RA10884268	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6253/2024	NÃO CONHECIDO
RA10884845	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6252/2024	NÃO CONHECIDO
ra10866839	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6251/2024	NÃO CONHECIDO
RA10865310	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6250/2024	NÃO CONHECIDO
RA10866506	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6249/2024	NÃO CONHECIDO
RD30525855	RODOLFO SANTIAGO LEITE	JAC-6248/2024	NÃO CONHECIDO
RD30544939	RODOLFO SANTIAGO LEITE	JAC-6247/2024	NÃO CONHECIDO
RD30521659	HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	JAC-6246/2024	NÃO CONHECIDO
RA10900182	KETRIM REGINA SOUZA	JAC-6245/2024	NÃO CONHECIDO
RD30506716	ADELINO COELHO GONÇALVES JUNIOR	JAC-6244/2024	NÃO CONHECIDO
RA40409725	DEBORA DE OLIVEIRA HORACIO DA SILVA	JAC-6243/2024	NÃO CONHECIDO
RD30483355	ALVARO APARECIDO CHAVES	JAC-6242/2024	NÃO CONHECIDO
RA10472754	VINICIUS DE ARAUJO	IRA-5564/2024	NÃO CONHECIDO
RD30188249	CARMEM SANDRA A LEITE	IRA-5563/2024	NÃO CONHECIDO
RD30058536	CARMEM SANDRA LEITE	IRA-5562/2024	NÃO CONHECIDO
RD30295898	ROBERTO AUGUSTO DE MELO	IRA-5561/2024	NÃO CONHECIDO
RA40375855	ROBERTO AUGUSTO DE MELO	IRA-5560/2024	NÃO CONHECIDO
S509077821	JENIFFER MORAES ALVES	IRA-5559/2024	NÃO CONHECIDO
S509117401	JENIFFER MORAES ALVES	IRA-5558/2024	NÃO CONHECIDO
RA10240134	ROMIL TELLES DE OLIVEIRA	IRA-5557/2024	NÃO CONHECIDO
RA102805568	ROMIL TELLES DE OLIVEIRA	IRA-5556/2024	NÃO CONHECIDO
RD30583649	RODRIGO DA SILVA GERONYMO	CEN-16673/2024	NÃO CONHECIDO
RA30001924	RAFAEL DIAS GOMES DA COSTA	CEN-16672/2024	NÃO CONHECIDO
RD30377480	JOAO CLAUDIO DE LUCA MONTES	CEN-16671/2024	NÃO CONHECIDO
RA30091944	JOAO CLAUDIO DE LUCA MONTES	CEN-16670/2024	NÃO CONHECIDO
RA30081712	JOAO CLAUDIO DE LUCA MONTES	CEN-16669/2024	NÃO CONHECIDO
RD30096697	JOAO CLAUDIO DE LUCA MONTES	CEN-16668/2024	NÃO CONHECIDO
RA10075470	JOAO CLAUDIO DE LUCA MONTES	CEN-16667/2024	NÃO CONHECIDO
RA10067050	JOAO CLAUDIO DE LUCA MONTES	CEN-16666/2024	NÃO CONHECIDO
B85412959	ANDERSON NUNES DOS REIS	CEN-16665/2024	NÃO CONHECIDO
RA20430289	BETINA DE LIMA DOMINGOS	CEN-16664/2024	NÃO CONHECIDO
RD30497085	BETINA DE LIMA DOMINGOS	CEN-16663/2024	NÃO CONHECIDO
RA10467104	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16662/2024	NÃO CONHECIDO
RA40270032	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16661/2024	NÃO CONHECIDO
RA20574934	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16660/2024	NÃO CONHECIDO
RA10447625	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16659/2024	NÃO CONHECIDO
RA10439620	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16658/2024	NÃO CONHECIDO
RA10465444	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16657/2024	NÃO CONHECIDO
RA20569957	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16656/2024	NÃO CONHECIDO
RA10118453	FRANCISCO DAS CHAGAS G FREIRE	CEN-16655/2024	NÃO CONHECIDO
RA20202104	FRANCISCO DAS CHAGAS G FREIRE	CEN-16654/2024	NÃO CONHECIDO
RA10209347	FRANCISCO DAS CHAGAS G FREIRE	CEN-16653/2024	NÃO CONHECIDO
RA10346489	FRANCISCO DAS CHAGAS G FREIRE	CEN-16652/2024	NÃO CONHECIDO
RA10439236	FRANCISCO DAS CHAGAS G FREIRE	CEN-16651/2024	NÃO CONHECIDO
RA40226329	FRANCISCO DAS CHAGAS G FREIRE	CEN-16650/2024	NÃO CONHECIDO
RD30222531	PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS	CEN-16649/2024	NÃO CONHECIDO
I200452166	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16648/2024	NÃO CONHECIDO
I402263022	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16647/2024	NÃO CONHECIDO
I600498035	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16646/2024	NÃO CONHECIDO
B87166034	JOHN GUIBOR CRESPO ARANIBAR	CEN-16703/2024	NÃO CONHECIDO
RA30103500	RENATO ARNOLDO KELLER	CEN-16702/2024	NÃO CONHECIDO
RA10379961	RENATO ARNOLDO KELLER	CEN-16701/2024	NÃO CONHECIDO
RA10377800	RENATO ARNOLDO KELLER	CEN-16700/2024	NÃO CONHECIDO
RA10356001	RENATO ARNOLDO KELLER	CEN-16699/2024	NÃO CONHECIDO
RE40019402	ANDRESSA MASCARENHAS RODRIGUES VIDAL	CEN-16698/2024	NÃO CONHECIDO
RE40010435	ANDRESSA MASCARENHAS RODRIGUES VIDAL	CEN-16697/2024	NÃO CONHECIDO
B87255934	MARCO ANTONIO DE CAMPOS SALLES	CEN-16696/2024	NÃO CONHECIDO
RD30358378	ANDERSON LIMA TULLER	CEN-16695/2024	NÃO CONHECIDO
RD30112409	ANDERSON LIMA TULLER	CEN-16694/2024	NÃO CONHECIDO
RA40458375	ALAN BARBOSA DE LIMA	CEN-16693/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

B85398368	MARCO ANTONIO DE CAMPOS SALLES	CEN-16692/2024	NÃO CONHECIDO
B84520312	MARCO ANTONIO DE CAMPOS SALLES	CEN-16691/2024	NÃO CONHECIDO
B83570747	MARCO ANTONIO DE CAMPOS SALLES	CEN-16690/2024	NÃO CONHECIDO
B79069368	MARCO ANTONIO DE CAMPOS SALLES	CEN-16689/2024	NÃO CONHECIDO
RE40019904	LUIZ FELIPE BARBARA	CEN-16688/2024	NÃO CONHECIDO
RE40012151	LUIZ FELIPE BARBARA	CEN-16687/2024	NÃO CONHECIDO
RE40019900	LUIZ FELIPE BARBARA	CEN-16686/2024	NÃO CONHECIDO
RE40022172	LUIZ FELIPE BARBARA	CEN-16685/2024	NÃO CONHECIDO
RE40031756	LUIZ FELIPE BARBARA	CEN-16684/2024	NÃO CONHECIDO
RA50115547	LUIZ FELIPE BARBARA	CEN-16683/2024	NÃO CONHECIDO
RA50129576	LUIZ FELIPE BARBARA	CEN-16682/2024	NÃO CONHECIDO
RD30531404	LUIZ FELIPE BARBARA	CEN-16681/2024	NÃO CONHECIDO
RE40038658	LUIZ FELIPE BARBARA	CEN-16680/2024	NÃO CONHECIDO
RA20175365	STHEFANO PIROZI LEANDRO	CEN-16679/2024	NÃO CONHECIDO
RA40090107	STHEFANO PIROZI LEANDRO	CEN-16678/2024	NÃO CONHECIDO
B87166396	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	CEN-16677/2024	NÃO CONHECIDO
RA50022216	ALAN BARBOSA DE LIMA	CEN-16676/2024	NÃO CONHECIDO
RA40171180	MAICON DOUGLAS FERRAZ NASCIMENTO	CEN-16675/2024	NÃO CONHECIDO
RE40020633	JORGE PORFIRIO AMANCIO	CEN-16732/2024	NÃO CONHECIDO
RA20440148	JORGE PORFIRIO AMANCIO	CEN-16731/2024	NÃO CONHECIDO
RA40270032	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16730/2024	NÃO CONHECIDO
RA10609425	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16729/2024	NÃO CONHECIDO
RD30400856	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16728/2024	NÃO CONHECIDO
RA40341720	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16727/2024	NÃO CONHECIDO
RD30504826	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16726/2024	NÃO CONHECIDO
RA10897769	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16725/2024	NÃO CONHECIDO
RA10439620	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16724/2024	NÃO CONHECIDO
RA10447625	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16723/2024	NÃO CONHECIDO
RA20569957	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16722/2024	NÃO CONHECIDO
RA10467104	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16721/2024	NÃO CONHECIDO
RA10465444	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16720/2024	NÃO CONHECIDO
RA20574934	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16719/2024	NÃO CONHECIDO
RD30332412	TANIA MARIA LOUREIRO DE MELO	CEN-16718/2024	NÃO CONHECIDO
RF50009117	DANIELLE LADISLAU BRASIL	CEN-16717/2024	NÃO CONHECIDO
RF50042033	DANIELLE LADISLAU BRASIL	CEN-16716/2024	NÃO CONHECIDO
RF50009120	DANIELLE LADISLAU BRASIL	CEN-16715/2024	NÃO CONHECIDO
B84731234	NATALI PRISCILA SILVA DOS SANTOS	CEN-16714/2024	NÃO CONHECIDO
B84874880	NATALI PRISCILA SILVA DOS SANTOS	CEN-16713/2024	NÃO CONHECIDO
B85493194	NATALI PRISCILA SILVA DOS SANTOS	CEN-16712/2024	NÃO CONHECIDO
B86866816	ALCILENE LEMOS DOS ROSARIO	CEN-16711/2024	NÃO CONHECIDO
B86866827	ALCILENE LEMOS DOS ROSARIO	CEN-16710/2024	NÃO CONHECIDO
B87305723	ALCILENE LEMOS DOS ROSARIO	CEN-16709/2024	NÃO CONHECIDO
B84772633	SILVIA SOARES MATOS	CEN-16708/2024	NÃO CONHECIDO
B84788412	SILVIA SOARES MATOS	CEN-16707/2024	NÃO CONHECIDO
B85094481	JOHN GUIBOR CRESPO ARANIBAR	CEN-16706/2024	NÃO CONHECIDO
B85341618	JOHN GUIBOR CRESPO ARANIBAR	CEN-16705/2024	NÃO CONHECIDO
B85357467	JOHN GUIBOR CRESPO ARANIBAR	CEN-16704/2024	NÃO CONHECIDO
RA10246451	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16761/2024	NÃO CONHECIDO
RA10206932	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16760/2024	NÃO CONHECIDO
RA40043186	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16759/2024	NÃO CONHECIDO
RA10027676	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16758/2024	NÃO CONHECIDO
RD30378852	ANDERSON ANDRE VIEIRA DOS SANTOS	CEN-16757/2024	NÃO CONHECIDO
RF50053791	ANDRESSA MASCARENHAS RODRIGUES VIDAL	CEN-16756/2024	NÃO CONHECIDO
RD30448473	ADRIANO GUILHERME DE ALCANTARA	CEN-16755/2024	NÃO CONHECIDO
I200271099	DIVINO MARCOS CAMPOS RIBEIRO	CEN-16754/2024	NÃO CONHECIDO
H700079983	DIVINO MARCOS CAMPOS RIBEIRO	CEN-16753/2024	NÃO CONHECIDO
RD30583649	RODRIGO DA SILVA GERONYMO	CEN-16752/2024	NÃO CONHECIDO
RD30542671	FERNANDO LUIZ DE SOUSA PACHECO	CEN-16751/2024	NÃO CONHECIDO
RA40382913	ISRAEL DA SILVA OLIVEIRA	CEN-16750/2024	NÃO CONHECIDO
RD30583647	RODRIGO DA SILVA GERONYMO	CEN-16749/2024	NÃO CONHECIDO
RD30583648	RODRIGO DA SILVA GERONYMO	CEN-16748/2024	NÃO CONHECIDO
RA10955296	TRAVESSIA R.E. INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS	CEN-16747/2024	NÃO CONHECIDO
RA20697693	TRAVESSIA R.E. INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS	CEN-16746/2024	NÃO CONHECIDO
RD30551244	FRANCISCO DAS CHAGAS G FREIRE	CEN-16745/2024	NÃO CONHECIDO
RA40111746	ANDERSON ANDRE VIEIRA DOS SANTOS	CEN-16744/2024	NÃO CONHECIDO
RA40352499	IONALDO VEIRA LINS	CEN-16743/2024	NÃO CONHECIDO
RA40383493	IONALDO VEIRA LINS	CEN-16742/2024	NÃO CONHECIDO
I401215368	VALDIR BEZERRA DE FERRO	CEN-16741/2024	NÃO CONHECIDO
I400981281	VALDIR BEZERRA DE FERRO	CEN-16740/2024	NÃO CONHECIDO
H401239887	VALDIR BEZERRA DE FERRO	CEN-16739/2024	NÃO CONHECIDO
S508889620	VALDIR BEZERRA DE FERRO	CEN-16738/2024	NÃO CONHECIDO
H401421189	VALDIR BEZERRA DE FERRO	CEN-16737/2024	NÃO CONHECIDO
H400156146	VALDIR BEZERRA DE FERRO	CEN-16736/2024	NÃO CONHECIDO
S508440697	JORGE PORFIRIO AMANCIO	CEN-16735/2024	NÃO CONHECIDO
RD30409591	JORGE PORFIRIO AMANCIO	CEN-16734/2024	NÃO CONHECIDO
RE40020632	JORGE PORFIRIO AMANCIO	CEN-16733/2024	NÃO CONHECIDO
RA20170574	ADMAR JONAS MACHADO	CEN-16871/2024	NÃO CONHECIDO
RA20131072	ADMAR JONAS MACHADO	CEN-16870/2024	NÃO CONHECIDO
RD30588463	LIDIANE DE OLIVEIRA PEREIRA MARQUES	CEN-16869/2024	NÃO CONHECIDO
RA10100913	DIEGO MELGAÇO FERREIRA DA COSTA	CEN-16868/2024	NÃO CONHECIDO
RF50018445	DANIELE DE SOUZA RIBEIRO DA COSTA	CEN-16867/2024	NÃO CONHECIDO
RD30074191	WILLIAM DA SILVA GUIMARAES	CEN-16866/2024	NÃO CONHECIDO
RA40123209	JOÃO FLÁVIO DUARTE DE PAULA	CEN-16865/2024	NÃO CONHECIDO
RA20314454	VINÍCIUS FERREIRA DE ARAÚJO LIMA	CEN-16864/2024	NÃO CONHECIDO
RD30060234	VINÍCIUS FERREIRA DE ARAÚJO LIMA	CEN-16863/2024	NÃO CONHECIDO
RA20651722	RONALDO RODRIGUES MARCHIORI	CEN-16862/2024	NÃO CONHECIDO
RA10056505	RONALDO RODRIGUES MARCHIORI	CEN-16861/2024	NÃO CONHECIDO
RA40484606	CARLOS MEIRELLES	CEN-16860/2024	NÃO CONHECIDO
RA10938296	CARLOS MEIRELLES	CEN-16859/2024	NÃO CONHECIDO
RA30114887	RENATO DOS SANTOS	CEN-16858/2024	NÃO CONHECIDO
RE40033011	RENATO DOS SANTOS	CEN-16857/2024	NÃO CONHECIDO
RD30556358	RENATO DOS SANTOS	CEN-16856/2024	NÃO CONHECIDO
RA30115471	VICENTE BARCELLOS	CEN-16855/2024	NÃO CONHECIDO
RA10200591	DIEGO MELGAÇO FERREIRA DA COSTA	CEN-16854/2024	NÃO CONHECIDO
RA10203410	DIEGO MELGAÇO FERREIRA DA COSTA	CEN-16853/2024	NÃO CONHECIDO
I50260732	SERGIO LUIZ VICENTE DA SILVA	CEN-16852/2024	NÃO CONHECIDO
I400979944	ELIABE DOS SANTOS NEVES	CEN-16851/2024	NÃO CONHECIDO
I200080684	ELIABE DOS SANTOS NEVES	CEN-16850/2024	NÃO CONHECIDO
I401093223	ELIABE DOS SANTOS NEVES	CEN-16849/2024	NÃO CONHECIDO
H301219806	ELIABE DOS SANTOS NEVES	CEN-16848/2024	NÃO CONHECIDO
H301284243	ELIABE DOS SANTOS NEVES	CEN-16847/2024	NÃO CONHECIDO
I200252746	ELIABE DOS SANTOS NEVES	CEN-16846/2024	NÃO CONHECIDO
H300704473	ELIABE DOS SANTOS NEVES	CEN-16845/2024	NÃO CONHECIDO
H300704290	ELIABE DOS SANTOS NEVES	CEN-16844/2024	NÃO CONHECIDO
RD30391059	JOSE CARLOS DA SILVA RODRIGUES	CEN-16631/2024	NÃO CONHECIDO
RD30529536	JOSE CARLOS DA SILVA RODRIGUES	CEN-16630/2024	NÃO CONHECIDO
H500290486	JOSE CARLOS DA SILVA RODRIGUES	CEN-16629/2024	NÃO CONHECIDO
S509118128	JOSE CARLOS DA SILVA RODRIGUES	CEN-16628/2024	NÃO CONHECIDO
H301432803	JOSE CARLOS DA SILVA RODRIGUES	CEN-16627/2024	NÃO CONHECIDO
H500361445	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	CEN-16626/2024	NÃO CONHECIDO
N101741410	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	CEN-16625/2024	NÃO CONHECIDO
I200189252	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	CEN-16624/2024	NÃO CONHECIDO
I401621265	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	CEN-16622/2024	NÃO CONHECIDO
I400281711	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	CEN-16621/2024	NÃO CONHECIDO
S508755536	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	CEN-16620/2024	NÃO CONHECIDO
S508339295	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	CEN-16619/2024	NÃO CONHECIDO
I200225247	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	CEN-16618/2024	NÃO CONHECIDO
RD30050086	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	CEN-16616/2024	NÃO CONHECIDO
H700344492	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	CEN-16615/2024	NÃO CONHECIDO
I200322102	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	CEN-16614/2024	NÃO CONHECIDO
H500361445	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	CEN-16613/2024	NÃO CONHECIDO
RD30510826	JOAO CLAUDIO DE LUCA MONTES	CEN-16612/2024	NÃO CONHECIDO
RD30504826	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16611/2024	NÃO CONHECIDO
RD30509515	JOAO CLAUDIO DE LUCA MONTES	CEN-16610/2024	NÃO CONHECIDO
RA10958855	TRAVESSIA R.E. INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS	CEN-16609/2024	NÃO CONHECIDO
RA10470904	TRAVESSIA R.E. INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS	CEN-16608/2024	NÃO CONHECIDO
RA20667859	TRAVESSIA R.E. INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS	CEN-16607/2024	NÃO CONHECIDO
RA10340630	MAICON DOUGLAS FERRAZ NASCIMENTO	CEN-16606/2024	NÃO CONHECIDO
I401261576	MAICON DOUGLAS FERRAZ NASCIMENTO	CEN-16605/2024	NÃO CONHECIDO
I400989512	MAICON DOUGLAS FERRAZ NASCIMENTO	CEN-16603/2024	NÃO CONHECIDO
RD30475368	ADÃO DE OLIVEIRA	JAC-6698/2024	NÃO CONHECIDO
RA10136407	JULIA CORDEIRO GUIMARAES	JAC-7119/2024	NÃO CONHECIDO
RD30536099	JULIA CORDEIRO GUIMARAES	JAC-7118/2024	NÃO CONHECIDO
RA20692481	GABRIEL DE SOUZA CALDEIRA	JAC-7117/2024	NÃO CONHECIDO
I400165399	GABRIEL DE SOUZA CALDEIRA	JAC7116/2024	NÃO CONHECIDO
RF50014644	MARCIO OLIVEIRA LUCAS	JAC-6700/2024	NÃO CONHECIDO
RF50021067	MARCIO OLIVEIRA LUCAS	JAC-6699/2024	NÃO CONHECIDO
Auto de Infração	**Requerente**	**Protocolo**	
RA10508272	CRISTINA SABÁ	JAC-7469/2024	NÃO CONHECIDO
RA40122587	CRISTINA SABÁ	JAC-7468/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

RA10694260	CRISTINA SABÁ	JAC-7467/2024	NÃO CONHECIDO
RD30451289	CRISTINA SABÁ	JAC-7466/2024	NÃO CONHECIDO
RD30527346	ALEXANDRE DA SILVA ROSSET	JAC-7465/2024	NÃO CONHECIDO
H301289635	RODRIGO WANGLER DENYS	ENG-3264/2024	NÃO CONHECIDO
H301289952	RODRIGO WANGLER DENYS	ENG-3263/2024	NÃO CONHECIDO
H301277432	RODRIGO WANGLER DENYS	ENG-3262/2024	NÃO CONHECIDO
H300838785	RODRIGO WANGLER DENYS	ENG-3261/2024	NÃO CONHECIDO
S508465311	RODRIGO WANGLER DENYS	ENG-3260/2024	NÃO CONHECIDO
S508146694	RODRIGO WANGLER DENYS	ENG-3259/2024	NÃO CONHECIDO
H401552890	RODRIGO WANGLER DENYS	ENG-3258/2024	NÃO CONHECIDO
H400799103	RODRIGO WANGLER DENYS	ENG-3257/2024	NÃO CONHECIDO
RA20361661	LUAN MOREIRA DE PAULA	JAC-7435/2024	NÃO CONHECIDO
RA20361655	LUAN MOREIRA DE PAULA	JAC-7434/2024	NÃO CONHECIDO
RA20361660	LUAN MOREIRA DE PAULA	JAC-7433/2024	NÃO CONHECIDO
RA10083064	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES LOUREIRO	JAC-7432/2024	NÃO CONHECIDO
RE40039926	ADILSON SANTOS DA SILVA	JAC-7431/2024	NÃO CONHECIDO
RA20691376	ADILSON SANTOS DA SILVA	JAC-7430/2024	NÃO CONHECIDO
RA10083064	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES LOUREIRO	JAC-7429/2024	NÃO CONHECIDO
RA10587824	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES LOUREIRO	JAC-7428/2024	NÃO CONHECIDO
RA50128716	ISABEL CRISTINA RIBEIRO BOUZON	JAC-7427/2024	NÃO CONHECIDO
RA50114786	ISABEL CRISTINA RIBEIRO BOUZON	JAC-7426/2024	NÃO CONHECIDO
RB10007525	EDMILSON SOARES DE LIMA JUNIOR	JAC-7425/2024	NÃO CONHECIDO
RD30521787	EMANUEL CARVALHO DA ROCHA	JAC-7424/2024	NÃO CONHECIDO
RD30484502	EMANUEL CARVALHO DA ROCHA	JAC-7423/2024	NÃO CONHECIDO
RA10592876	GLAUCIO SOUZA DA SILVA	JAC-7422/2024	NÃO CONHECIDO
RA10592876	GLAUCIO SOUZA DA SILVA	JAC-7421/2024	NÃO CONHECIDO
RA20179277	ROBSON DA SILVA MELO	JAC-7420/2024	NÃO CONHECIDO
RA40109441	ROBSON DA SILVA MELO	JAC-7419/2024	NÃO CONHECIDO
RA20188232	ROBSON DA SILVA MELO	JAC-7418/2024	NÃO CONHECIDO
RA40089399	ROBSON DA SILVA MELO	JAC-7417/2024	NÃO CONHECIDO
RA10230462	ROBSON DA SILVA MELO	JAC-7416/2024	NÃO CONHECIDO
RD30577450	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	JAC-7415/2024	NÃO CONHECIDO
RD30577449	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	JAC-7414/2024	NÃO CONHECIDO
RA20616916	LUIZ FERNANDO CARDOSO	JAC-7413/2024	NÃO CONHECIDO
RD30281312	WELLINGTON DIAS MEDEIROS	JAC-7412/2024	NÃO CONHECIDO
RD30342900	WELLINGTON DIAS MEDEIROS	JAC-7411/2024	NÃO CONHECIDO
RA40399531	FRANCISCO EVANILDO MENDES DE SOUZA	JAC-7410/2024	NÃO CONHECIDO
RA20264052	GUACIRA ARAUJO SOUZA	JAC-7409/2024	NÃO CONHECIDO
B80069765	RICARDO VINICIUS SILVA LEAL	JAC-7464/2024	NÃO CONHECIDO
RA50006331	ROBSON DA SILVA MELO	JAC-7462/2024	NÃO CONHECIDO
RA10482698	ANTONIO CARLOS PAES LANDIM FILHO	JAC-7461/2024	NÃO CONHECIDO
RA10851156	ANTONIO CARLOS PAES LANDIM FILHO	JAC-7460/2024	NÃO CONHECIDO
RA30082017	ANTONIO CARLOS PAES LANDIM FILHO	JAC-7459/2024	NÃO CONHECIDO
RA10851157	ANTONIO CARLOS PAES LANDIM FILHO	JAC-7458/2024	NÃO CONHECIDO
RA20190338	CARLA MARIANA FERREIRA DA COSTA SILVA	JAC-7457/2024	NÃO CONHECIDO
RD30313203	CARLA MARIANA FERREIRA DA COSTA SILVA	JAC-7456/2024	NÃO CONHECIDO
RD30417233	ELIEZER SEVERINO DE MOURA	JAC-7455/2024	NÃO CONHECIDO
RA20464878	FABRICIO BORGES RIBEIRO	JAC-7454/2024	NÃO CONHECIDO
RA20465075	FABRICIO BORGES RIBEIRO	JAC-7453/2024	NÃO CONHECIDO
RA20465064	FABRICIO BORGES RIBEIRO	JAC-7452/2024	NÃO CONHECIDO
RD30462720	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	JAC-7451/2024	NÃO CONHECIDO
RA20608737	JOSE PAULA DA SILVA	JAC-7450/2024	NÃO CONHECIDO
RA20601188	JOSE PAULA DA SILVA	JAC-7449/2024	NÃO CONHECIDO
RA20601188	JOSE PAULA DA SILVA	JAC-7448/2024	NÃO CONHECIDO
RA20608737	JOSE PAULA DA SILVA	JAC-7447/2024	NÃO CONHECIDO
RA40206120	NILVANI REZENDE VILELA	JAC-7446/2024	NÃO CONHECIDO
RA10615773	RICARDO HIPOLITO RODRIGUES	JAC-7445/2024	NÃO CONHECIDO
RA20213328	CLAUDIO MARCIO SILVA DUTRA	JAC-7444/2024	NÃO CONHECIDO
RB10000863	CLAUDIO MARCIO SILVA DUTRA	JAC-7443/2024	NÃO CONHECIDO
RA20169046	CLAUDIO MARCIO SILVA DUTRA	JAC-7442/2024	NÃO CONHECIDO
RA20180946	CLAUDIO MARCIO SILVA DUTRA	JAC-7441/2024	NÃO CONHECIDO
RD30182189	MARCOS SANTOS DE CARVALHO	JAC-7440/2024	NÃO CONHECIDO
RA20360905	LUAN MOREIRA DE PAULA	JAC-7439/2024	NÃO CONHECIDO
RA20681318	MATHIAS DA ROCHA OSTERGREN	JAC-7438/2024	NÃO CONHECIDO
RA20631348	PEDRO TRIGOLI FILHO	JAC-7437/2024	NÃO CONHECIDO
RA20360751	LUAN MOREIRA DE PAULA	JAC-7436/2024	NÃO CONHECIDO
I48505741	VINICIUS DE ARAUJO MILANEZ	SED-1182/2024	NÃO CONHECIDO
I45594004	VINICIUS DE ARAUJO MILANEZ	SED-1181/2024	NÃO CONHECIDO
I47774302	VINICIUS DE ARAUJO MILANEZ	SED-1180/2024	NÃO CONHECIDO
RA10259311	DINA SORAIA ARRAIS RIBEIRO DE SOUZA	SED-1179/2024	NÃO CONHECIDO
RA10259312	DINA SORAIA ARRAIS RIBEIRO DE SOUZA	SED-1178/2024	NÃO CONHECIDO
RA10259314	DINA SORAIA ARRAIS RIBEIRO DE SOUZA	SED-1177/2024	NÃO CONHECIDO
RE40037879	DINA SORAIA ARRAIS RIBEIRO DE SOUZA	SED-1176/2024	NÃO CONHECIDO
I49811050	WAGNER SANTOS FERREIRA	SED-1175/2024	NÃO CONHECIDO
RA50063438	FELIPE DA SILVA TRIANI	SED-2482/2024	NÃO CONHECIDO
RA50066067	FELIPE DA SILVA TRIANI	SED-2481/2024	NÃO CONHECIDO
RA500682235	FELIPE DA SILVA TRIANI	SED-2480/2024	NÃO CONHECIDO
RA50099411	FELIPE DA SILVA TRIANI	SED-2479/2024	NÃO CONHECIDO
RA50117787	FELIPE DA SILVA TRIANI	SED-2478/2024	NÃO CONHECIDO
RA50139026	FELIPE DA SILVA TRIANI	SED-2477/2024	NÃO CONHECIDO
RA50154812	FELIPE DA SILVA TRIANI	SED-2476/2024	NÃO CONHECIDO
RA30103386	SILVIO CESAR LEONARDO DE ARAUJO	SED-2474/2024	NÃO CONHECIDO
RA50041076	SILVIO CESAR LEONARDO DE ARAUJO	SED-2473/2024	NÃO CONHECIDO
RA30099259	SILVIO CESAR LEONARDO DE ARAUJO	SED-2472/2024	NÃO CONHECIDO
RA10600941	CLAUDIO COSTA DE PAIVA	JAC-7480/2024	NÃO CONHECIDO
RA10516334	CLAUDIO COSTA DE PAIVA	JAC-7479/2024	NÃO CONHECIDO
S508569080	ITHALO BATISTA AD SILVA	JAC-7478/2024	NÃO CONHECIDO
I401738057	ITHALO BATISTA AD SILVA	JAC-7477/2024	NÃO CONHECIDO
S508654349	ITHALO BATISTA AD SILVA	JAC-7476/2024	NÃO CONHECIDO
S508787332	ITHALO BATISTA AD SILVA	JAC-7475/2024	NÃO CONHECIDO
I401990614	ITHALO BATISTA AD SILVA	JAC-7474/2024	NÃO CONHECIDO
RA20464523	IRAPUAN COBUCCI DOS SANTOS	JAC-7473/2024	NÃO CONHECIDO
RA40404773	ADRIANA LAGES DA SILVEIRA	JAC-7472/2024	NÃO CONHECIDO
RD30329008	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DOS REIS	JAC-7471/2024	NÃO CONHECIDO
RA10073307	JULIA PIRES DOMINGUES	JAC-7470/2024	NÃO CONHECIDO
RA20461688	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5888/2024	NÃO CONHECIDO
RA20250094	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5887/2024	NÃO CONHECIDO
RA20250091	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5886/2024	NÃO CONHECIDO
RA20237476	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5885/2024	NÃO CONHECIDO
RA40220097	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5884/2024	NÃO CONHECIDO
RA40217287	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5883/2024	NÃO CONHECIDO
RA40307632	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5882/2024	NÃO CONHECIDO
RA20461885	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5881/2024	NÃO CONHECIDO
RA40291388	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5880/2024	NÃO CONHECIDO
RA40298699	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5879/2024	NÃO CONHECIDO
RA40297305	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5878/2024	NÃO CONHECIDO
RA40297279	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5877/2024	NÃO CONHECIDO
RA40296622	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5876/2024	NÃO CONHECIDO
RA40296346	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5875/2024	NÃO CONHECIDO
RA20523612	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5874/2024	NÃO CONHECIDO
RA40188563	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5873/2024	NÃO CONHECIDO
RA40188634	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5872/2024	NÃO CONHECIDO
RA40188640	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5871/2024	NÃO CONHECIDO
RA40196711	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5870/2024	NÃO CONHECIDO
RA20021389	ALLYSON RICARDO DE AGUIAR	JAC-7128/2024	NÃO CONHECIDO
RA20048851	ALLYSON RICARDO DE AGUIAR	JAC-7125/2024	NÃO CONHECIDO
RA40093399	ALLYSON RICARDO DE AGUIAR	JAC-7124/2024	NÃO CONHECIDO
RA50021096	RAFAELA ROSA MONTE CERQUEIRA	BAN-5756/2024	NÃO CONHECIDO
RA10625970	RAFAELA ROSA MONTE CERQUEIRA	BAN-5755/2024	NÃO CONHECIDO
RA10344928	RAFAELA ROSA MONTE CERQUEIRA	BAN-5754/2024	NÃO CONHECIDO
RA40019059	RAFAELA ROSA MONTE CERQUEIRA	BAN-5753/2024	NÃO CONHECIDO
RA40027465	RAFAELA ROSA MONTE CERQUEIRA	BAN-5752/2024	NÃO CONHECIDO
RE40026442	DILZA TORRES PINTO DE JESUS	BAN-5751/2024	NÃO CONHECIDO
RE40026441	DILZA TORRES PINTO DE JESUS	BAN-5750/2024	NÃO CONHECIDO
RD30200818	DILZA TORRES PINTO DE JESUS	BAN-5749/2024	NÃO CONHECIDO
RA40385090	WILLIAM ARAUJO DA SILVA	JAC-7370/2024	NÃO CONHECIDO
RA40302194	WILLIAM ARAUJO DA SILVA	JAC-7369/2024	NÃO CONHECIDO
RD30313075	WILLIAM ARAUJO DA SILVA	JAC-7368/2024	NÃO CONHECIDO
RA10405657	WILLIAM ARAUJO DA SILVA	JAC-7367/2024	NÃO CONHECIDO
RA40184957	WILLIAM ARAUJO DA SILVA	JAC-7366/2024	NÃO CONHECIDO
RA10320849	WILLIAM ARAUJO DA SILVA	JAC-7365/2024	NÃO CONHECIDO
RA20424860	WILLIAM ARAUJO DA SILVA	JAC-7364/2024	NÃO CONHECIDO
RA20404143	WILLIAM ARAUJO DA SILVA	JAC-7363/2024	NÃO CONHECIDO
RA10257484	WILLIAM ARAUJO DA SILVA	JAC-7362/2024	NÃO CONHECIDO
RA10256315	WILLIAM ARAUJO DA SILVA	JAC-7361/2024	NÃO CONHECIDO
RA20639217	MARCELO XAVIER SOUZA	JAC-7360/2024	NÃO CONHECIDO
RA20677184	VITOR DE AZEVEDO FIGUEIREDO	JAC-7359/2024	NÃO CONHECIDO
RA40342990	VITOR DE AZEVEDO FIGUEIREDO	JAC-7358/2024	NÃO CONHECIDO
RA30124656	JOÃO PAULO ARAUJO PEREIRA VALENTE	JAC-7357/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

RA30114126	GABRIEL AMARAL DA SILVA	SED-2259/2024	NÃO CONHECIDO
RA10874419	GABRIEL AMARAL DA SILVA	SED-2258/2024	NÃO CONHECIDO
RA10874945	GABRIEL AMARAL DA SILVA	SED-2257/2024	NÃO CONHECIDO
RA10464343	RACHEL CRISTINE PINHEIRO CAROLA	SED-2256/2024	NÃO CONHECIDO
RA30113323	RACHEL CRISTINE PINHEIRO CAROLA	SED-2255/2024	NÃO CONHECIDO
H700381282	CARLOS FRANKLY DA SILVA MIGUELISTA	SED-2254/2024	NÃO CONHECIDO
H800569270	CARLOS FRAN KLY DA SILVA MIGUELISTA	SED-2253/2024	NÃO CONHECIDO
RD30160084	HELOISE FATIMA PINTO DOS SANTOS CARDOZO	SED-2252/2024	NÃO CONHECIDO
RA20565561	HELOISE FATIMA PINTO DOS SANTOS CARDOZO	SED-2251/2024	NÃO CONHECIDO
RD30451964	MARCO VINICIUS LUZ DA SILVA	SED-2250/2024	NÃO CONHECIDO
RA20694976	THIAGO DE BERREDO MARTINS NETO	SED-2249/2024	NÃO CONHECIDO
RA20275993	PAULO SERGIO DE LIMA E SILVA	SED-2248/2024	NÃO CONHECIDO
RA20107349	PAULO SERGIO DE LIMA E SILVA	SED-2247/2024	NÃO CONHECIDO
H200997971	PAULO SERGIO DE LIMA E SILVA	SED-2246/2024	NÃO CONHECIDO
I200254198	PAULO SERGIO DE LIMA E SILVA	SED-2245/2024	NÃO CONHECIDO
RA50145330	GENILDO DE SOUZA CORREIA	SED-2244/2024	NÃO CONHECIDO
RD30483805	GENILDO DE SOUZA CORREIA	SED-2243/2024	NÃO CONHECIDO
RA40326692	GENILDO DE SOUZA CORREIA	SED-2242/2024	NÃO CONHECIDO
RA40177133	GENILDO DE SOUZA CORREIA	SED-2241/2024	NÃO CONHECIDO
RA203266534	GENILDO DE SOUZA CORREIA	SED-2240/2024	NÃO CONHECIDO
RA40114208	GENILDO DE SOUZA CORREIA	SED-2239/2024	NÃO CONHECIDO
RA30043045	GENILDO DE SOUZA CORREIA	SED-2238/2024	NÃO CONHECIDO
RA10184604	GENILDO DE SOUZA CORREIA	SED-2237/2024	NÃO CONHECIDO
RA50061165	COSME DOS SANTOS ALBURQUERQUE	SED-2236/2024	NÃO CONHECIDO
RD30518762	VALTER DE BARROS	SED-2235/2024	NÃO CONHECIDO
RA10864710	VALTER DE BARROS	SED-2234/2024	NÃO CONHECIDO
RA10920223	VALTER DE BARROS	SED-2233/2024	NÃO CONHECIDO
RA40409540	VALTER DE BARROS	SED-2232/2024	NÃO CONHECIDO
RA20660051	VALTER DE BARROS	SED-2231/2024	NÃO CONHECIDO
RA10923862	ALEXIA DE SOUZA MOSCOSO	SED-2230/2024	NÃO CONHECIDO
RF500410176	JOAO PEDRO RAMOS DA SILVA	SED-2229/2024	NÃO CONHECIDO
RD30542642	WAGNER LUIS DA COSTA MARTINS	SED-2228/2024	NÃO CONHECIDO
RF50031226	DENIS HORLANDO SIQUEIRA GARCIA	SED-2227/2024	NÃO CONHECIDO
RE40036179	CHRISTOPHER RENNAN DA COSTA PARRINE	SED-2226/2024	NÃO CONHECIDO
RE40036180	CHRISTOPHER RENNAN DA COSTA PARRINE	SED-2225/2024	NÃO CONHECIDO
RD30486205	WAGNER TEIXEIRA	SED-2224/2024	NÃO CONHECIDO
RE40034100	SYLVIA HELENA CARVALHO DA SILVA	SED-2223/2024	NÃO CONHECIDO
RA50090699	LUIS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	SED-2222/2024	NÃO CONHECIDO
RD30502793	ANDRE LUIS CORREA	SED-2221/2024	NÃO CONHECIDO
S508257465	SIDNEI PAULO M DE OLIVEIRA JUNIOR	SED-2220/2024	NÃO CONHECIDO
S508372530	SIDNEI PAULO M DE OLIVEIRA JUNIOR	SED-2219/2024	NÃO CONHECIDO
RA10614163	SIDNEI PAULO M DE OLIVEIRA JUNIOR	SED-2218/2024	NÃO CONHECIDO
H300966039	SIDNEI PAULO M DE OLIVEIRA JUNIOR	SED-2217/2024	NÃO CONHECIDO
I400590746	SIDNEI PAULO M DE OLIVEIRA JUNIOR	SED-2216/2024	NÃO CONHECIDO
I400318480	SIDNEI PAULO M DE OLIVEIRA JUNIOR	SED-2215/2024	NÃO CONHECIDO
I400584631	SIDNEI PAULO M DE OLIVEIRA JUNIOR	SED-2214/2024	NÃO CONHECIDO
I300128984	SIDNEI PAULO M DE OLIVEIRA JUNIOR	SED-2213/2024	NÃO CONHECIDO
RA40436538	WESLLEY SABINO DE OLIVEIRA GUIMARAES	SED-2212/2024	NÃO CONHECIDO
RA10427218	WESLLEY SABINO DE OLIVEIRA GUIMARAES	SED-2211/2024	NÃO CONHECIDO
RA10184005	MICHAEL HONORIO REZENDE	SED-2210/2024	NÃO CONHECIDO
RA40395910	MICHAEL HONORIO REZENDE	SED-2209/2024	NÃO CONHECIDO
RE40010493	JANDIRA MARIA PAIM DE JESUS	SED-2208/2024	NÃO CONHECIDO
RD30631080	JANDIRA MARIA PAIM DE JESUS	SED-2207/2024	NÃO CONHECIDO
RF50034495	JANDIRA MARIA PAIM DE JESUS	SED-2206/2024	NÃO CONHECIDO
RD30452379	JANDIRA MARIA PAIM DE JESUS	SED-2205/2024	NÃO CONHECIDO
RD30225529	JANDIRA MARIA PAIM DE JESUS	SED-2204/2024	NÃO CONHECIDO
RA10085384	RAQUEL SANTANA FERREIRA GOMES	SED-2203/2024	NÃO CONHECIDO
I401254399	RAQUEL SANTANA FERREIRA GOMES	SED-2202/2024	NÃO CONHECIDO
I401485743	RAQUEL SANTANA FERREIRA GOMES	SED-2201/2024	NÃO CONHECIDO
I401506823	RAQUEL SANTANA FERREIRA GOMES	SED-2200/2024	NÃO CONHECIDO
H401575292	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3084/2024	NÃO CONHECIDO
I100536925	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3083/2024	NÃO CONHECIDO
I300405892	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3082/2024	NÃO CONHECIDO
I300399067	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3081/2024	NÃO CONHECIDO
I100544323	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3080/2024	NÃO CONHECIDO
H401606708	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3079/2024	NÃO CONHECIDO
I100430545	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3078/2024	NÃO CONHECIDO
H301180587	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3077/2024	NÃO CONHECIDO
H401292533	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3076/2024	NÃO CONHECIDO
H401390064	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3075/2024	NÃO CONHECIDO
H301187014	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3074/2024	NÃO CONHECIDO
H301186906	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3073/2024	NÃO CONHECIDO
I300371685	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3072/2024	NÃO CONHECIDO
H301346170	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3071/2024	NÃO CONHECIDO
S508407278	ICARO SOUZA CARDIM DOS SANTOS	ENG-3070/2024	NÃO CONHECIDO
H301436342	ICARO SOUZA CARDIM DOS SANTOS	ENG-3069/2024	NÃO CONHECIDO
RD30009996	ICARO SOUZA CARDIM DOS SANTOS	ENG-3068/2024	NÃO CONHECIDO
RA40101067	ICARO SOUZA CARDIM DOS SANTOS	ENG-3067/2024	NÃO CONHECIDO
RA20468540	ICARO SOUZA CARDIM DOS SANTOS	ENG-3066/2024	NÃO CONHECIDO
RA30114312	ICARO SOUZA CARDIM DOS SANTOS	ENG-3065/2024	NÃO CONHECIDO
RA40270915	ICARO SOUZA CARDIM DOS SANTOS	ENG-3064/2024	NÃO CONHECIDO
I401518767	ICARO SOUZA CARDIM DOS SANTOS	ENG-3063/2024	NÃO CONHECIDO
I401823007	ICARO SOUZA CARDIM DOS SANTOS	ENG-3062/2024	NÃO CONHECIDO
I401411380	ICARO SOUZA CARDIM DOS SANTOS	ENG-3061/2024	NÃO CONHECIDO
RD30539437	LUIZ ROBERTO DA CUNHA VIANNA	ENG-3060/2024	NÃO CONHECIDO
I401714849	LUIZ ROBERTO DA CUNHA VIANNA	ENG-3059/2024	NÃO CONHECIDO
H301164046	LUIZ ROBERTO DA CUNHA VIANNA	ENG-3058/2024	NÃO CONHECIDO
RD30567453	LUIZ ROBERTO DA CUNHA VIANNA	ENG-3057/2024	NÃO CONHECIDO
H401000495	WANDERLO SALIM	JAC-6857/2024	NÃO CONHECIDO
RA10931347	LEANDRO GOMES MENDES	JAC-6856/2024	NÃO CONHECIDO
RA40472667	IVANA DE OLIVEIRA GUEDES	ENG-3035/2024	NÃO CONHECIDO
RA40071515	IVANA DE OLIVEIRA GUEDES	ENG-3034/2024	NÃO CONHECIDO
RA40138469	IVANA DE OLIVEIRA GUEDES	ENG-3033/2024	NÃO CONHECIDO
RA20636881	IVANA DE OLIVEIRA GUEDES	ENG-3032/2024	NÃO CONHECIDO
RA30078235	IVANA DE OLIVEIRA GUEDES	ENG-3031/2024	NÃO CONHECIDO
H400911233	JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA SOARES	ENG-3030/2024	NÃO CONHECIDO
H300948064	JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA SOARES	ENG-3028/2024	NÃO CONHECIDO
H301209034	JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA SOARES	ENG-3027/2024	NÃO CONHECIDO
H300981018	JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA SOARES	ENG-3026/2024	NÃO CONHECIDO
H301233576	JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA SOARES	ENG-3025/2024	NÃO CONHECIDO
I300288647	JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA SOARES	ENG-3024/2024	NÃO CONHECIDO
RA30103493	THIAGO DE SOUZA AQUINO DE AZEVEDO	ENG-3023/2024	NÃO CONHECIDO
RD30393015	THIAGO DE SOUZA AQUINO DE AZEVEDO	ENG-3022/2024	NÃO CONHECIDO
RA30104726	RAFAEL RICHARD DE FREITAS	ENG-3021/2024	NÃO CONHECIDO
RF50033116	ELIETE FLORENTINO BORGES	ENG-3020/2024	NÃO CONHECIDO
RF50032315	ELIETE FLORENTINO BORGES	ENG-3019/2024	NÃO CONHECIDO
RA40166697	ELIETE FLORENTINO BORGES	ENG-3018/2024	NÃO CONHECIDO
RA10131486	ELIETE FLORENTINO BORGES	ENG-3017/2024	NÃO CONHECIDO
H301473493	ELIETE FLORENTINO BORGES	ENG-3016/2024	NÃO CONHECIDO
H600423818	ELIETE FLORENTINO BORGES	ENG-3015/2024	NÃO CONHECIDO
S508802312	ELIETE FLORENTINO BORGES	ENG-3014/2024	NÃO CONHECIDO
S508672502	DANIELA DE MAGALHÃES FARAH	ENG-3013/2024	NÃO CONHECIDO
I600570713	DANIELA DE MAGALHÃES FARAH	ENG-3012/2024	NÃO CONHECIDO
I600530348	DANIELA DE MAGALHÃES FARAH	ENG-3011/2024	NÃO CONHECIDO
RA50070671	VICTOR FERNANDO CARREIRA POLONIA	ENG-3010/2024	NÃO CONHECIDO
D802381430	ANA CRISTINA CANEDO SPERANZA	ENG-3009/2024	NÃO CONHECIDO
RF50040730	REGINALDO VENTURA DE MOURA	ENG-3193/2024	NÃO CONHECIDO
S508310795	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	JAC-6300/2024	NÃO CONHECIDO
RD30542641	ROSANGELA FIGUEIRA QUEIROZ	SED-2289/2024	NÃO CONHECIDO
RA40407894	ROSANGELA FIGUEIRA QUEIROZ	SED-2288/2024	NÃO CONHECIDO
RD30181155	VALDINEY SILVA DE ANDRADE	SED-2287/2024	NÃO CONHECIDO
RD30443030	DENIS ASSIS DA SILVA	SED-2286/2024	NÃO CONHECIDO
RA30095082	DENIS ASSIS DA SILVA	SED-2285/2024	NÃO CONHECIDO
RD30227238	CIRO PEREIRA DOS SANTOS	SED-2284/2024	NÃO CONHECIDO
RA10553740	CIRO PEREIRA DOS SANTOS	SED-2283/2024	NÃO CONHECIDO
RA20663653	LEONARDO MATHEUS MARTINS LIMA DA SILVA	SED-2282/2024	NÃO CONHECIDO
RD30075203	FERNANDO LOPES RAMAO	SED-2281/2024	NÃO CONHECIDO
RA20687481	FERNANDO LOPES RAMAO	SED-2280/2024	NÃO CONHECIDO
RH00003046	MAYCON SILVA DE OLIVEIRA	SED-2279/2024	NÃO CONHECIDO
RA10394685	ANDERSON DA SILVA TEIXEIRA	SED-2278/2024	NÃO CONHECIDO
RA10391057	ANDERSON DA SILVA TEIXEIRA	SED-2277/2024	NÃO CONHECIDO
RA40392323	BRUNO DE ARUJO BARBOZA	SED-2276/2024	NÃO CONHECIDO
RA20169981	FABIO FRANCISCO PINTO	SED-2275/2024	NÃO CONHECIDO
I100133655	LUAN JERONIMO PEREIRA DA SILVA	SED-2274/2024	NÃO CONHECIDO
H500248553	LUAN JERONIMO PEREIRA DA SILVA	SED-2273/2024	NÃO CONHECIDO
S508327497	LUAN JERONIMO PEREIRA DA SILVA	SED-2272/2024	NÃO CONHECIDO
H300873456	LUAN JERONIMO PEREIRA DA SILVA	SED-2269/2024	NÃO CONHECIDO
I100544878	LUAN JERONIMO PEREIRA DA SILVA	SED-2268/2024	NÃO CONHECIDO
RA40198039	LUAN JERONIMO PEREIRA DA SILVA	SED-2267/2024	NÃO CONHECIDO
RD30038117	LUAN JERONIMO PEREIRA DA SILVA	SED-2266/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

RD30510204	JAMES CAMPOS CAVALCANTE	SED-2265/2024	NÃO CONHECIDO
RD30480685	JAMES CAMPOS CAVALCANTE	SED-2264/2024	NÃO CONHECIDO
RD30500222	JAMES CAMPOS CAVALCANTE	SED-2263/2024	NÃO CONHECIDO
RA40393444	SASBRINA MAIA	SED-2262/2024	NÃO CONHECIDO
RD304665260	EDISON MENDES DE OLIVEIRA BALBINO	SED-2261/2024	NÃO CONHECIDO
RA40294775	NATALIA CAROLINE CARVALHO BASTOS	SED-2260/2024	NÃO CONHECIDO
B87114267	MAIARA JOSE AURELIANO DA SILVA	CEN-16110/2024	NÃO CONHECIDO
B85041049	MAIARA JOSE AURELIANO DA SILVA	CEN-16109/2024	NÃO CONHECIDO
B87363574	MAIARA JOSE AURELIANO DA SILVA	CEN-16108/2024	NÃO CONHECIDO
B87515651	MAIARA JOSE AURELIANO DA SILVA	CEN-16107/2024	NÃO CONHECIDO
B87302328	MAIARA JOSE AURELIANO DA SILVA	CEN-16106/2024	NÃO CONHECIDO
B87087728	MAIARA JOSE AURELIANO DA SILVA	CEN-16105/2024	NÃO CONHECIDO
B84807443	CICERO DOS SANTOS	CEN-16104/2024	NÃO CONHECIDO
B83920321	CICERO DOS SANTOS	CEN-16103/2024	NÃO CONHECIDO
B87204863	CICERO DOS SANTOS	CEN-16102/2024	NÃO CONHECIDO
RA40310737	WASHINGTON LUIS GALDINO DOS SANTOS	CEN-16101/2024	NÃO CONHECIDO
RA50109604	LILA RISSO GUIMARAES	CEN-16100/2024	NÃO CONHECIDO
B83988850	EDSON BOECHAT MARTINS DE AZEVEDO	CEN-16099/2024	NÃO CONHECIDO
B83132604	EDSON BOECHAT MARTINS DE AZEVEDO	CEN-16098/2024	NÃO CONHECIDO
B83087657	EDSON BOECHAT MARTINS DE AZEVEDO	CEN-16097/2024	NÃO CONHECIDO
B83724041	EDSON BOECHAT MARTINS DE AZEVEDO	CEN-16096/2024	NÃO CONHECIDO
B83683748	EDSON BOECHAT MARTINS DE AZEVEDO	CEN-16095/2024	NÃO CONHECIDO
RD30296839	THENE OLIVEIRA DA SILVA	CEN-16094/2024	NÃO CONHECIDO
RA20368517	CRISTIANO ROCHA BASTOS	CEN-16093/2024	NÃO CONHECIDO
RA20368517	CARLOS MATHEUS BRAGA MIRAGLIA JUNIOR	CEN-16092/2024	NÃO CONHECIDO
RA20368525	CARLOS MATHEUS BRAGA MIRAGLIA JUNIOR	CEN-16091/2024	NÃO CONHECIDO
RD30492454	ADRIANA DE FREITAS PIMENTEL	CEN-16090/2024	NÃO CONHECIDO
B82726465	FELIPE ALEXANDRE DA SILVA FREITAS	CEN-16089/2024	NÃO CONHECIDO
B86015606	MAIARA JOSE AURELIANO DA SILVA	CEN-16088/2024	NÃO CONHECIDO
B85184123	MAIARA JOSE AURELIANO DA SILVA	CEN-16087/2024	NÃO CONHECIDO
B87125950	MAIARA JOSE AURELIANO DA SILVA	CEN-16086/2024	NÃO CONHECIDO
B87294157	MAIARA JOSE AURELIANO DA SILVA	CEN-16085/2024	NÃO CONHECIDO
B87170819	MAIARA JOSE AURELIANO DA SILVA	CEN-16084/2024	NÃO CONHECIDO
B87496638	MAIARA JOSE AURELIANO DA SILVA	CEN-16083/2024	NÃO CONHECIDO
B85611904	MAIARA JOSE AURELIANO DA SILVA	CEN-16082/2024	NÃO CONHECIDO
RA20029216	AMANDA NASCIMENTO GOMES DOS SANTOS	CEN-16081/2024	NÃO CONHECIDO
RA30043286	CLARITY SERVIÇOS LTDA	CEN-16080/2024	NÃO CONHECIDO
RD30363899	THALES SEICA SILVA	CEN-16079/2024	NÃO CONHECIDO
RA10552052	THALES SEICA SILVA	CEN-16078/2024	NÃO CONHECIDO
RA10561302	THALES SEICA SILVA	CEN-16077/2024	NÃO CONHECIDO
RD30290321	THALES SEICA SILVA	CEN-16076/2024	NÃO CONHECIDO
I600547225	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16075/2024	NÃO CONHECIDO
H201132920	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16074/2024	NÃO CONHECIDO
I300224320	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16073/2024	NÃO CONHECIDO
H400267314	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16071/2024	NÃO CONHECIDO
H201133496	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16070/2024	NÃO CONHECIDO
H201103857	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16069/2024	NÃO CONHECIDO
I600549903	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16068/2024	NÃO CONHECIDO
I600459336	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16067/2024	NÃO CONHECIDO
H400983674	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16066/2024	NÃO CONHECIDO
H400985063	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16065/2024	NÃO CONHECIDO
I400667655	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16064/2024	NÃO CONHECIDO
S104367886	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16063/2024	NÃO CONHECIDO
H400974267	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16062/2024	NÃO CONHECIDO
I300096498	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16061/2024	NÃO CONHECIDO
H300694195	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16060/2024	NÃO CONHECIDO
I300445055	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16059/2024	NÃO CONHECIDO
I600592209	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16058/2024	NÃO CONHECIDO
I600592562	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16057/2024	NÃO CONHECIDO
I600516649	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-16056/2024	NÃO CONHECIDO
RA10884452	MANUEL NAZARENO CASTELO BRANCO	CEN-16055/2024	NÃO CONHECIDO
RD30390473	IRINEU ANTONIO DOS SANTOS	CEN-16053/2024	NÃO CONHECIDO
H500234335	JONATHAN DA SILVA COSTA	CEN-16052/2024	NÃO CONHECIDO
I700131277	JUNIO FRANCISCO DE SOUZA	CEN-16051/2024	NÃO CONHECIDO
H400766330	JOSE FERNANDO SOUZA ALHO	CEN-16050/2024	NÃO CONHECIDO
S504911466	JOSE MENDES DE ARAUJO	CEN-16049/2024	NÃO CONHECIDO
S508714909	JOSE MENDES DE ARAUJO	CEN-16048/2024	NÃO CONHECIDO
RA10764277	CINTIA PEREIRA DA ROCHA MACHADO	CEN-16047/2024	NÃO CONHECIDO
S505384856	ROBERIO DE SOUZA ARAUJO CRUZ	CEN-16046/2024	NÃO CONHECIDO
D900013245	ROBERIO DE SOUZA ARAUJO CRUZ	CEN-16045/2024	NÃO CONHECIDO

RA40187477	LUAN DA SILVA SANTOS	CEN-16044/2024	NÃO CONHECIDO
RA40258034	RENATO DE LIMA SANTOS	CEN-16043/2024	NÃO CONHECIDO
I47066445	IRINEU ANTONIO DOS SANTOS	CEN-16042/2024	NÃO CONHECIDO
I46869164	IRINEU ANTONIO DOS SANTOS	CEN-16041/2024	NÃO CONHECIDO
I46610709	IRINEU ANTONIO DOS SANTOS	CEN-16040/2024	NÃO CONHECIDO
RB10004753	JOSE MENDES DE ARAUJO	CEN-16039/2024	NÃO CONHECIDO
RA10717584	MARIA CRISTINA AYRES PEREIRA	CEN-16038/2024	NÃO CONHECIDO
RA10885274	ALAN DA SILVA PIRES CAETANO	CEN-16037/2024	NÃO CONHECIDO
I400359450	JONATHAN DA SILVA COSTA	CEN-16036/2024	NÃO CONHECIDO
I45303625	IRINEU ANTONIO DOS SANTOS	CEN-16035/2024	NÃO CONHECIDO
I200109834	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-16034/2024	NÃO CONHECIDO
I400450777	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-16033/2024	NÃO CONHECIDO
RA20025961	IRINEU ANTONIO DOS SANTOS	CEN-16032/2024	NÃO CONHECIDO
S104401021	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-16031/2024	NÃO CONHECIDO
RA10486962	ALEXANDRE TRINDADE VIEIRA	CEN-16030/2024	NÃO CONHECIDO
RD30439830	MARIA CRISTINA AYRES PEREIRA	CEN-16029/2024	NÃO CONHECIDO
RA10099600	IRINEU ANTONIO DOS SANTOS	CEN-16028/2024	NÃO CONHECIDO
RA50029383	JANAINA RAUL DA SILVA	CEN-16027/2024	NÃO CONHECIDO
S507490886	ALEX AQUINO ALVES	CEN-16026/2024	NÃO CONHECIDO
I402269982	IRINEU ANTONIO DOS SANTOS	CEN-16025/2024	NÃO CONHECIDO
RA50034882	MAGNO REGO RODRIGUES	CEN-16024/2024	NÃO CONHECIDO
B30725782	CARLOS EDUARDO ABREU LIMA DE SOUZA	CEN-16197/2024	NÃO CONHECIDO
I48176354	PAULO CEZAR DA FONSECA BARROS	CEN-16196/2024	NÃO CONHECIDO
RD30121180	CARLOS EDUARDO ABREU LIMA DE SOUZA	CEN-16195/2024	NÃO CONHECIDO
I500079678	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16194/2024	NÃO CONHECIDO
I200454351	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16193/2024	NÃO CONHECIDO
I200452727	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16192/2024	NÃO CONHECIDO
I200452474	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16191/2024	NÃO CONHECIDO
I200452171	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16190/2024	NÃO CONHECIDO
RA10582840	PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS	CEN-16189/2024	NÃO CONHECIDO
I48702320	JOSE ARTENI CHAVES FURTADO	CEN-16188/2024	NÃO CONHECIDO
I48702521	JOSE ARTENI CHAVES FURTADO	CEN-16187/2024	NÃO CONHECIDO
RA20333528	MARIA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16186/2024	NÃO CONHECIDO
RA40168625	LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMÃO	CEN-16183/2024	NÃO CONHECIDO
RA20388098	ROSEMARY BARBEITO PAIS	CEN-16182/2024	NÃO CONHECIDO
RA50112984	ROSEMARY BARBEITO PAIS	CEN-16181/2024	NÃO CONHECIDO
RD30502038	LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMÃO	CEN-16180/2024	NÃO CONHECIDO
H800485671	ROSEMARY BARBEITO PAIS	CEN-16179/2024	NÃO CONHECIDO
S507967346	ROSEMARY BARBEITO PAIS	CEN-16177/2024	NÃO CONHECIDO
S508057501	ROSEMARY BARBEITO PAIS	CEN-16176/2024	NÃO CONHECIDO
RA10015242	ISABELA SAMPAIO FIAD	CEN-16175/2024	NÃO CONHECIDO
RD30136193	FERNANDO DE MORAES FONTENELLE	CEN-16174/2024	NÃO CONHECIDO
I200118126	ANTOINE ELIAS BOU SELWAN	CEN-16173/2024	NÃO CONHECIDO
RA10712300	ILANA FOGEL HOMBURGER	CEN-16172/2024	NÃO CONHECIDO
RA50142580	BERNARDO BORGES LIMA DA CRUZ	CEN-16171/2024	NÃO CONHECIDO
RD30423546	ILANA FOGEL HOMBURGER	CEN-16170/2024	NÃO CONHECIDO
RA10833887	KLEBER DOS SANTOS GUIMARAES	CEN-16169/2024	NÃO CONHECIDO
RA10804172	KLEBER DOS SANTOS GUIMARAES	CEN-16168/2024	NÃO CONHECIDO
RA20333941	MARA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16167/2024	NÃO CONHECIDO
RA20333177	MARA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16166/2024	NÃO CONHECIDO
RA20326445	MARA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16165/2024	NÃO CONHECIDO
RA20326432	MARA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16164/2024	NÃO CONHECIDO
RA20326437	MARA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16163/2024	NÃO CONHECIDO
RA20326446	MARA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16162/2024	NÃO CONHECIDO
RA20326448	MARA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16161/2024	NÃO CONHECIDO
RA20333529	MARA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16160/2024	NÃO CONHECIDO
RA20333531	MARA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16159/2024	NÃO CONHECIDO
RA20326438	MARA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16158/2024	NÃO CONHECIDO
RA20326447	MARA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16157/2024	NÃO CONHECIDO
RA20326433	MARA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16156/2024	NÃO CONHECIDO
RA20326443	MARA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16155/2024	NÃO CONHECIDO
RA20333940	MARA INES STEFANINI ZAMAE	CEN-16154/2024	NÃO CONHECIDO
RD30523971	LUIZ EDUARDO GOMES DA SILVA GOULART PEREIRA	CEN-16153/2024	NÃO CONHECIDO
H800401589	LUIZ EDUARDO GOMES DA SILVA GOULART PEREIRA	CEN-16152/2024	NÃO CONHECIDO
H800386867	LUIZ EDUARDO GOMES DA SILVA GOULART PEREIRA	CEN-16151/2024	NÃO CONHECIDO
I200301824	LUIZ EDUARDO GOMES DA SILVA GOULART PEREIRA	CEN-16150/2024	NÃO CONHECIDO
I200332217	LUIZ EDUARDO GOMES DA SILVA GOULART PEREIRA	CEN-16149/2024	NÃO CONHECIDO
H800347784	LUIZ EDUARDO GOMES DA SILVA GOULART PEREIRA	CEN-16148/2024	NÃO CONHECIDO
S506829097	LUIZ EDUARDO GOMES DA SILVA GOULART PEREIRA	CEN-16147/2024	NÃO CONHECIDO
H301128292	LUIZ EDUARDO GOMES DA SILVA GOULART PEREIRA	CEN-16146/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

RA20737928	FRANCISCO DA SILVA REIS JUNIOR	CEN-16145/2024	NÃO CONHECIDO
RA11042953	FRANCISCO DA SILVA REIS JUNIOR	CEN-16144/2024	NÃO CONHECIDO
RA10753477	FRANCISCO DA SILVA REIS JUNIOR	CEN-16143/2024	NÃO CONHECIDO
RD30136193	FERNANDO DE MORAES FONTENELLE	CEN-16142/2024	NÃO CONHECIDO
RA40568577	LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMÃO	CEN-16141/2024	NÃO CONHECIDO
RF50018726	FELIPE MARQUES PESTANA	CEN-16140/2024	NÃO CONHECIDO
RD30568697	FRANCISCO HELIOMAR SAMPAIO GOMES JUNIOR	CEN-16139/2024	NÃO CONHECIDO
B79299441	WILTON CASTRO DE ASSIS	CEN-16138/2024	NÃO CONHECIDO
RA50074905	MATTHIEU SEBASTIEN SYLVIO RENE ILLUMINATO	CEN-16137/2024	NÃO CONHECIDO
RA20629895	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16136/2024	NÃO CONHECIDO
RA20628772	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16135/2024	NÃO CONHECIDO
RA20564014	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16134/2024	NÃO CONHECIDO
RA20607532	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16133/2024	NÃO CONHECIDO
RA20511123	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16132/2024	NÃO CONHECIDO
RA20556597	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16131/2024	NÃO CONHECIDO
RA20466945	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16130/2024	NÃO CONHECIDO
RA20212754	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16129/2024	NÃO CONHECIDO
RA20246023	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16128/2024	NÃO CONHECIDO
RA20525180	HELIO PEREIRA CAMPOS	CEN-16127/2024	NÃO CONHECIDO
RA20634392	HELIO PEREIRA CAMPOS	CEN-16126/2024	NÃO CONHECIDO
B82775816	NILZA VIEIRA DE MOURA SANTOS	CEN-16125/2024	NÃO CONHECIDO
B84007624	NILZA VIEIRA DE MOURA SANTOS	CEN-16124/2024	NÃO CONHECIDO
B83581219	NILZA VIEIRA DE MOURA SANTOS	CEN-16123/2024	NÃO CONHECIDO
RA40059512	NILZA VIEIRA DE MOURA SANTOS	CEN-16122/2024	NÃO CONHECIDO
RA40094851	NILZA VIEIRA DE MOURA SANTOS	CEN-16121/2024	NÃO CONHECIDO
RA20447632	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16120/2024	NÃO CONHECIDO
RA20383247	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16119/2024	NÃO CONHECIDO
RA10290858	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16118/2024	NÃO CONHECIDO
RA10607799	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16117/2024	NÃO CONHECIDO
RA10622783	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16116/2024	NÃO CONHECIDO
RA10335093	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16115/2024	NÃO CONHECIDO
RA10712176	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16114/2024	NÃO CONHECIDO
RA206643607	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16113/2024	NÃO CONHECIDO
RA10622130	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16112/2024	NÃO CONHECIDO
RA40294335	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16111/2024	NÃO CONHECIDO
RA50101693	ALEX OLIVEIRA DO NASCIMENTO	JAC-6212/2024	NÃO CONHECIDO
RD30525963	RODRIGO GONÇALVES PEREIRA CRUZ	JAC-6211/2024	NÃO CONHECIDO
RD30431097	SIDNEY BRITO DA SILVA	JAC-6210/2024	NÃO CONHECIDO
RD30484370	SIDNEY BRITO DA SILVA	JAC-6209/2024	NÃO CONHECIDO
RA50087085	MATEUS FERREIRA MORTAGUA	JAC-6208/2024	NÃO CONHECIDO
RA50130204	MATEUS FERREIRA MORTAGUA	JAC-6207/2024	NÃO CONHECIDO
H301253678	CARLOS HENRIQUE PINTO DE LEMOS	ENG-3229/2024	NÃO CONHECIDO
H401413682	CARLOS EDUARDO SAMPAIO CORREA MARIANI	ENG-3228/2024	NÃO CONHECIDO
H700254139	CARLOS ALBERTO DE FARIAS	ENG-3227/2024	NÃO CONHECIDO
I401126902	VERA LUCIA SILVA	ENG-3226/2024	NÃO CONHECIDO
I401465303	VERA LUCIA SILVA	ENG-3225/2024	NÃO CONHECIDO
H401506272	VERA LUCIA SILVA	ENG-3224/2024	NÃO CONHECIDO
H301454502	VERA LUCIA SILVA	ENG-3223/2024	NÃO CONHECIDO
H401571696	VERA LUCIA SILVA	ENG-3222/2024	NÃO CONHECIDO
S508247245	CHRISTIANE GERPE PINHEIRO	ENG-3221/2024	NÃO CONHECIDO
H301390866	CHRISTIANE GERPE PINHEIRO	ENG-3220/2024	NÃO CONHECIDO
H401430571	CHRISTIANE GERPE PINHEIRO	ENG-3219/2024	NÃO CONHECIDO
H301384513	CHRISTIANE GERPE PINHEIRO	ENG-3218/2024	NÃO CONHECIDO
I100411167	CHRISTIANE GERPE PINHEIRO	ENG-3217/2024	NÃO CONHECIDO
RA10944855	JULIANA MARIA MARTINS MAGALHAES	ENG-3216/2024	NÃO CONHECIDO
H401001756	LIVANIA LUCIA FIGUEIREDO MONTEIRO	ENG-3215/2024	NÃO CONHECIDO
I100184363	LIVANIA LUCIA FIGUEIREDO MONTEIRO	ENG-3214/2024	NÃO CONHECIDO
H300826048	LIVANIA LUCIA FIGUEIREDO MONTEIRO	ENG-3213/2024	NÃO CONHECIDO
RD30480572	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3252/2024	NÃO CONHECIDO
B30722127	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3251/2024	NÃO CONHECIDO
RA10580415	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3250/2024	NÃO CONHECIDO
RA10903739	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3249/2024	NÃO CONHECIDO
RA10054735	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3248/2024	NÃO CONHECIDO
RA10000309	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3247/2024	NÃO CONHECIDO
RA10006219	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3246/2024	NÃO CONHECIDO
RA10048769	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3245/2024	NÃO CONHECIDO
RD30134841	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3244/2024	NÃO CONHECIDO
RA10006091	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3243/2024	NÃO CONHECIDO
RA10683340	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3242/2024	NÃO CONHECIDO
RA10893011	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3241/2024	NÃO CONHECIDO
RA10893009	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3240/2024	NÃO CONHECIDO
RA10615727	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3239/2024	NÃO CONHECIDO
RA10615719	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3238/2024	NÃO CONHECIDO
B30722219	JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO	ENG-3237/2024	NÃO CONHECIDO
RA10859139	MARCELO CARRICO DE ASSUMPÇÃO PINTO	ENG-3236/2024	NÃO CONHECIDO
RA10709735	MARCELO CARRICO DE ASSUMPÇÃO PINTO	ENG-3235/2024	NÃO CONHECIDO
RA10464514	MARCELO CARRICO DE ASSUMPÇÃO PINTO	ENG-3234/2024	NÃO CONHECIDO
RA20427926	MARCELO CARRICO DE ASSUMPÇÃO PINTO	ENG-3233/2024	NÃO CONHECIDO
RA20202582	MARCELO CARRICO DE ASSUMPÇÃO PINTO	ENG-3232/2024	NÃO CONHECIDO
RA10390271	MARCELO CARRICO DE ASSUMPÇÃO PINTO	ENG-3231/2024	NÃO CONHECIDO
RA10198197	MARCELO CARRICO DE ASSUMPÇÃO PINTO	ENG-3230/2024	NÃO CONHECIDO
RD30383168	EDERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	ENG-3256/2024	NÃO CONHECIDO
RD30514126	EDERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	ENG-3255/2024	NÃO CONHECIDO
RE40036648	GIUSEPPE TESSADRELLI DA SILVA	ENG-3254/2024	NÃO CONHECIDO
RA50143451	JULIA PEREIRA DA COSTA TROTTA	ENG-3253/2024	NÃO CONHECIDO
RA30017653	LUIZ FERNANDO FRAGA	ENG-3278/2024	NÃO CONHECIDO
RA50090854	LUIZ FERNANDO FRAGA	ENG-3277/2024	NÃO CONHECIDO
RD30588614	LUIZ FERNANDO FRAGA	ENG-3276/2024	NÃO CONHECIDO
S508713945	LUIZ FERNANDO FRAGA	ENG-3275/2024	NÃO CONHECIDO
H800281150	LUIZ FERNANDO FRAGA	ENG-3274/2024	NÃO CONHECIDO
H300842467	LUIZ FERNANDO FRAGA	ENG-3273/2024	NÃO CONHECIDO
I400957911	LUIZ FERNANDO FRAGA	ENG-3272/2024	NÃO CONHECIDO
S508207478	LUIZ FERNANDO FRAGA	ENG-3271/2024	NÃO CONHECIDO
S508093531	LUIZ FERNANDO FRAGA	ENG-3270/2024	NÃO CONHECIDO
S508427837	VINICIUS NEIVA RIBEIRO DE MATOS	ENG-3269/2024	NÃO CONHECIDO
H800449649	VINICIUS NEIVA RIBEIRO DE MATOS	ENG-3268/2024	NÃO CONHECIDO
S508743423	VINICIUS NEIVA RIBEIRO DE MATOS	ENG-3267/2024	NÃO CONHECIDO
H401579848	VINICIUS NEIVA RIBEIRO DE MATOS	ENG-3266/2024	NÃO CONHECIDO
I200133333	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-16023/2024	NÃO CONHECIDO
H300934257	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-16022/2024	NÃO CONHECIDO
RA40327256	LUCIANA JORGE DE MELO	CEN-16021/2024	NÃO CONHECIDO
RA40190868	IRINEU ANTONIO DOS SANTOS	CEN-16020/2024	NÃO CONHECIDO
RA10125063	IRINEU ANTONIO DOS SANTOS	CEN-16019/2024	NÃO CONHECIDO
RA10472622	MAGNO REGO RODRIGUES	CEN-16018/2024	NÃO CONHECIDO
RD30440375	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	CEN-16017/2024	NÃO CONHECIDO
RA40087869	JOSE CARLOS DOS SANTOS LIMA	CEN-16016/2024	NÃO CONHECIDO
RA30057271	FERNANDA VERISSIMO DA SILVA DE QUEIROZ	CEN-16015/2024	NÃO CONHECIDO
RA10837730	JONAS DA SILVA FERREIRA	CEN-15765/2024	NÃO CONHECIDO
RA10838277	JONAS DA SILVA FERREIRA	CEN-15764/2024	NÃO CONHECIDO
RD30517750	BRUNO ESTEVES CUNHA	CEN-15763/2024	NÃO CONHECIDO
RA10802869	JONAS DA SILVA FERREIRA	CEN-15762/2024	NÃO CONHECIDO
RA10820311	JONAS DA SILVA FERREIRA	CEN-15761/2024	NÃO CONHECIDO
RA40404033	JONAS DA SILVA FERREIRA	CEN-15760/2024	NÃO CONHECIDO
RA10804353	JONAS DA SILVA FERREIRA	CEN-15759/2024	NÃO CONHECIDO
RA40312019	JONAS DA SILVA FERREIRA	CEN-15758/2024	NÃO CONHECIDO
RA40309291	JONAS DA SILVA FERREIRA	CEN-15757/2024	NÃO CONHECIDO
RD30109315	MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS	CEN-15756/2024	NÃO CONHECIDO
RA40418557	JONAS DA SILVA FERREIRA	CEN-15755/2024	NÃO CONHECIDO
RA40410720	JONAS DA SILVA FERREIRA	CEN-15754/2024	NÃO CONHECIDO
RA10924447	JONAS DA SILVA FERREIRA	CEN-15753/2024	NÃO CONHECIDO
RA40422612	JONAS DA SILVA FERREIRA	CEN-15752/2024	NÃO CONHECIDO
RA20661061	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	CEN-15751/2024	NÃO CONHECIDO
RA20648930	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	CEN-15750/2024	NÃO CONHECIDO
RA20641402	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	CEN-15749/2024	NÃO CONHECIDO
RA20601284	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	CEN-15748/2024	NÃO CONHECIDO
RA20640934	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	CEN-15747/2024	NÃO CONHECIDO
RA40168902	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	CEN-15746/2024	NÃO CONHECIDO
RA20440685	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	CEN-15745/2024	NÃO CONHECIDO
RA40241828	VALDELICE DA COSTA MENDES	BAN-5698/2024	NÃO CONHECIDO
RA50155984	MARTA TOMAZ	BAN-5696/2024	NÃO CONHECIDO
I50163735	LUCAS AMILTON DE OLIVEIRA PEREIRA	CEN-16814/2024	NÃO CONHECIDO
B79293971	ANA CLAUDIA DE AGUIAR SILVA	CEN-16813/2024	NÃO CONHECIDO
I47923613	CLEIDE MIRIAN DA SILVA BASTOS	CEN-16812/2024	NÃO CONHECIDO
I49085420	MARCIO PINTO DA SILVA	CEN-16811/2024	NÃO CONHECIDO
I49645827	MARCIO PINTO DA SILVA	CEN-16810/2024	NÃO CONHECIDO
I50255466	MARCIO PINTO DA SILVA	CEN-16809/2024	NÃO CONHECIDO
I49761559	MARCIO PINTO DA SILVA	CEN-16808/2024	NÃO CONHECIDO
I50202671	FLAVIO RENAN DOS SANTOS	CEN-16807/2024	NÃO CONHECIDO
I48440706	FLAVIO RENAN DOS SANTOS	CEN-16806/2024	NÃO CONHECIDO
I47923165	FLAVIO RENAN DOS SANTOS	CEN-16805/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

I49886936	MARCELO DE ARAUJO AGUIAR	CEN-16804/2024	NÃO CONHECIDO
I48989726	SERGIO LUIZ VICENTE DA SILVA	CEN-16803/2024	NÃO CONHECIDO
I48989709	SERGIO LUIZ VICENTE DA SILVA	CEN-16802/2024	NÃO CONHECIDO
I47562370	RODRIGO SANTOS DA COSTA BARROS	CEN-16801/2024	NÃO CONHECIDO
I46039111	RODRIGO SANTOS DA COSTA BARROS	CEN-16800/2024	NÃO CONHECIDO
I49741564	PAULO ROBERTO MIGUEL DA SILVA	CEN-16798/2024	NÃO CONHECIDO
I47794888	FABIANA FERREIRA DOMINGUEZ	CEN-16797/2024	NÃO CONHECIDO
I48223178	FABIANA FERREIRA DOMINGUEZ	CEN-16796/2024	NÃO CONHECIDO
I48181204	FABIANA FERREIRA DOMINGUEZ	CEN-16795/2024	NÃO CONHECIDO
I48994608	FABIANA FERREIRA DOMINGUEZ	CEN-16794/2024	NÃO CONHECIDO
I47747201	FABIANA FERREIRA DOMINGUEZ	CEN-16792/2024	NÃO CONHECIDO
I45894897	FABIANA FERREIRA DOMINGUEZ	CEN-16791/2024	NÃO CONHECIDO
I600489734	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16645/2024	NÃO CONHECIDO
I600488985	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16644/2024	NÃO CONHECIDO
I600488982	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16643/2024	NÃO CONHECIDO
I600488558	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16642/2024	NÃO CONHECIDO
I600488949	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16641/2024	NÃO CONHECIDO
I700150809	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16640/2024	NÃO CONHECIDO
I600495960	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16639/2024	NÃO CONHECIDO
I500072178	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16638/2024	NÃO CONHECIDO
I600485650	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16637/2024	NÃO CONHECIDO
B80103562	ZEZITO DA SILVA	CEN-16636/2024	NÃO CONHECIDO
B81542783	ZEZITO DA SILVA	CEN-16635/2024	NÃO CONHECIDO
B80088205	ZEZITO DA SILVA	CEN-16634/2024	NÃO CONHECIDO
B80468001	ZEZITO DA SILVA	CEN-16633/2024	NÃO CONHECIDO
B80031043	ZEZITO DA SILVA	CEN-16632/2024	NÃO CONHECIDO
RD30426574	WELITON GUIMARAES JUNIOR	CEN-16916/2024	NÃO CONHECIDO
RF50005583	WELITON GUIMARAES JUNIOR	CEN-16915/2024	NÃO CONHECIDO
RD30404254	WELITON GUIMARAES JUNIOR	CEN-16914/2024	NÃO CONHECIDO
RA30062790	JORGE GABRIEL RODRIGUES FONTES	CEN-16912/2024	NÃO CONHECIDO
RA10204306	JORGE GABRIEL RODRIGUES FONTES	CEN-16911/2024	NÃO CONHECIDO
RA10192266	JORGE GABRIEL RODRIGUES FONTES	CEN-16910/2024	NÃO CONHECIDO
I48220608	ALINE MANSO DE BARROS	CEN-16906/2024	NÃO CONHECIDO
I49597887	ALINE MANSO DE BARROS	CEN-16905/2024	NÃO CONHECIDO
I48439407	ALINE MANSO DE BARROS	CEN-16904/2024	NÃO CONHECIDO
RD30369933	CARLOS DIEGO GONÇALVES DOS SANTOS	CEN-16789/2024	NÃO CONHECIDO
RD30529026	CARLOS DIEGO GONÇALVES DOS SANTOS	CEN-16788/2024	NÃO CONHECIDO
RE40035591	LUIZ FELIPE BARBARA	CEN-16767/2024	NÃO CONHECIDO
RD30369950	JORGE FERNANDES DOS SANTOS	CEN-16766/2024	NÃO CONHECIDO
RA40098125	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16765/2024	NÃO CONHECIDO
RA10900926	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16764/2024	NÃO CONHECIDO
RA10884270	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16763/2024	NÃO CONHECIDO
RA40153209	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16762/2024	NÃO CONHECIDO
RD30365842	RENATO ALVES LOPES	JAC-7405/2024	NÃO CONHECIDO
RA40225352	RENATO ALVES LOPES	JAC-7404/2024	NÃO CONHECIDO
RA10535349	CARLOS HENRIQUE TAVARES SOUZA	JAC-7403/2024	NÃO CONHECIDO
RA40258796	CARLOS HENRIQUE TAVARES SOUZA	JAC-7402/2024	NÃO CONHECIDO
RA40395193	RENATO ALVES LOPES	JAC-7401/2024	NÃO CONHECIDO
RA40431993	RENATO ALVES LOPES	JAC-7400/2024	NÃO CONHECIDO
RF50025669	SINDOVAL LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	JAC-7140/2024	NÃO CONHECIDO
RA10856987	CARLOS AUGUSTO CESTARI MANCINI	CEN-16355/2024	NÃO CONHECIDO
RA20603861	CARLOS AUGUSTO CESTARI MANCINI	CEN-16354/2024	NÃO CONHECIDO
RA10520616	CARLOS AUGUSTO CESTARI MANCINI	CEN-16353/2024	NÃO CONHECIDO
RA40158536	CARLOS AUGUSTO CESTARI MANCINI	CEN-16352/2024	NÃO CONHECIDO
B86920937	CARLOS AUGUSTO CESTARI MANCINI	CEN-16351/2024	NÃO CONHECIDO
RA10537831	PAULO MARCELO DIAS NUNES CORREA	CEN-16350/2024	NÃO CONHECIDO
RA10761048	PAULO MARCELO DIAS NUNES CORREA	CEN-16349/2024	NÃO CONHECIDO
RA10714314	PAULO MARCELO DIAS NUNES CORREA	CEN-16348/2024	NÃO CONHECIDO
RD30379164	PAULO MARCELO DIAS NUNES CORREA	CEN-16347/2024	NÃO CONHECIDO
RA10401101	ANDRE ROBERTO SIMOES DA SILVA	CEN-16346/2024	NÃO CONHECIDO
RA20080914	ANDRE ROBERTO SIMOES DA SILVA	CEN-16345/2024	NÃO CONHECIDO
RA30013014	ANDRE ROBERTO SIMOES DA SILVA	CEN-16344/2024	NÃO CONHECIDO
RA30113652	ANDRE ROBERTO SIMOES DA SILVA	CEN-16343/2024	NÃO CONHECIDO
RA20131991	ANDRE ROBERTO SIMOES DA SILVA	CEN-16342/2024	NÃO CONHECIDO
RA20578050	ANDRE ROBERTO SIMOES DA SILVA	CEN-16341/2024	NÃO CONHECIDO
RA40184488	ANDRE ROBERTO SIMOES DA SILVA	CEN-16340/2024	NÃO CONHECIDO
RA20512381	ANDRE ROBERTO SIMOES DA SILVA	CEN-16339/2024	NÃO CONHECIDO
RA20361388	ANDRE ROBERTO SIMOES DA SILVA	CEN-16338/2024	NÃO CONHECIDO
RA20361388	ANDRE ROBERTO SIMOES DA SILVA	CEN-16337/2024	NÃO CONHECIDO
RA20361386	ANDRE ROBERTO SIMOES DA SILVA	CEN-16336/2024	NÃO CONHECIDO
RD30496048	FELIPE BRIAN RIBEIRO SOARES DOS SANTOS	CEN-16335/2024	NÃO CONHECIDO
I200268549	BRUNO HENRIQUE FERREIRA AURELIO	CEN-16334/2024	NÃO CONHECIDO
RD30556676	LEONARDO JOSE SEIXAS PINTO	CEN-16333/2024	NÃO CONHECIDO
RA10911312	ANDRE ROBERTO SIMOES DA SILVA	CEN-16332/2024	NÃO CONHECIDO
I400689461	BRUNO HENRIQUE FERREIRA AURELIO	CEN-16331/2024	NÃO CONHECIDO
RA20663300	ANDRE ROBERTO SIMOES DA SILVA	CEN-16330/2024	NÃO CONHECIDO
RA10015560	ANDRE ROBERTO SIMOES DA SILVA	CEN-16329/2024	NÃO CONHECIDO
I400703690	LUIZ CARLOS DA PAIXAO	CEN-16328/2024	NÃO CONHECIDO
I400840109	LUIZ CARLOS DA PAIXAO	CEN-16327/2024	NÃO CONHECIDO
B83435982	DANIEL AQUINO BENEVIDES	CEN-17039/2024	NÃO CONHECIDO
B83464285	DANIEL AQUINO BENEVIDES	CEN-17038/2024	NÃO CONHECIDO
RA10586385	JOSE GUILHERME SILVA ROCHA	CEN-17037/2024	NÃO CONHECIDO
RA10814502	PAULO ROBERTO ANTUNES DE SA	CEN-17036/2024	NÃO CONHECIDO
B83416751	VITOR CARVALHO DA NOBREGA	CEN-17035/2024	NÃO CONHECIDO
B84909639	VITOR CARVALHO DA NOBREGA	CEN-17034/2024	NÃO CONHECIDO
B83416719	VITOR CARVALHO DA NOBREGA	CEN-17033/2024	NÃO CONHECIDO
B82720485	VITOR CARVALHO DA NOBREGA	CEN-17032/2024	NÃO CONHECIDO
B84103513	VITOR CARVALHO DA NOBREGA	CEN-17031/2024	NÃO CONHECIDO
B82414872	FILIPPE ROCHA MELLO	CEN-17030/2024	NÃO CONHECIDO
B83851608	FILIPPE ROCHA MELLO	CEN-17029/2024	NÃO CONHECIDO
B83576513	FILIPPE ROCHA MELLO	CEN-17028/2024	NÃO CONHECIDO
B83887044	FILIPPE ROCHA MELLO	CEN-17027/2024	NÃO CONHECIDO
B83887044	FILIPPE ROCHA MELLO	CEN-17026/2024	NÃO CONHECIDO
RA10274985	ALDOINO MACHADO MINOSSI	CEN-17025/2024	NÃO CONHECIDO
RA20697982	FABIO DO NASCIMENTO RAYMUNDO	CEN-17024/2024	NÃO CONHECIDO
RA40281402	NILSON SIQUEIRA	CEN-17023/2024	NÃO CONHECIDO
RA10645206	NILSON SIQUEIRA	CEN-17022/2024	NÃO CONHECIDO
RA10759134	NILSON SIQUEIRA	CEN-17021/2024	NÃO CONHECIDO
RA20484464	NILSON SIQUEIRA	CEN-17020/2024	NÃO CONHECIDO
RA10415650	NILSON SIQUEIRA	CEN-17019/2024	NÃO CONHECIDO
RA20400967	NILSON SIQUEIRA	CEN-17018/2024	NÃO CONHECIDO
RA20417247	NILSON SIQUEIRA	CEN-17017/2024	NÃO CONHECIDO
RA20633574	NILSON SIQUEIRA	CEN-17016/2024	NÃO CONHECIDO
RA40236164	NILSON SIQUEIRA	CEN-17015/2024	NÃO CONHECIDO
RD30549101	ELIAS CARDOSO DE MENDONÇA	CEN-17014/2024	NÃO CONHECIDO
RA30035397	LEVY PAIVA DE LIMA JUNIOR	CEN-17013/2024	NÃO CONHECIDO
RA30081423	LEVY PAIVA DE LIMA JUNIOR	CEN-17012/2024	NÃO CONHECIDO
RA20369033	AMAURY VICTOR BATISTA DE MELLO	CEN-17011/2024	NÃO CONHECIDO
S509091030	HERMAN RODRIGO NASCIMENTO DE VASCONCELOS	CEN-17068/2024	NÃO CONHECIDO
RA40495275	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	CEN-17067/2024	NÃO CONHECIDO
RA50036371	MARCIO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	CEN-17066/2024	NÃO CONHECIDO
RA40475101	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	CEN-17065/2024	NÃO CONHECIDO
RA20696667	WILLIAM LOPES DOS SANTOS	CEN-17064/2024	NÃO CONHECIDO
B84431531	MARIA TERESA BERGHER	CEN-17063/2024	NÃO CONHECIDO
B79172648	MARIA TERESA BERGHER	CEN-17062/2024	NÃO CONHECIDO
B81188931	MARIA TERESA BERGHER	CEN-17061/2024	NÃO CONHECIDO
B85472502	MARIA TERESA BERGHER	CEN-17060/2024	NÃO CONHECIDO
B80360072	MARIA TERESA BERGHER	CEN-17059/2024	NÃO CONHECIDO
B87105107	MARIA TERESA BERGHER	CEN-17058/2024	NÃO CONHECIDO
B81649584	MARIA TERESA BERGHER	CEN-17057/2024	NÃO CONHECIDO
B81517049	MARIA TERESA BERGHER	CEN-17056/2024	NÃO CONHECIDO
B82396858	MARIA TERESA BERGHER	CEN-17055/2024	NÃO CONHECIDO
B80425663	MARIA TERESA BERGHER	CEN-17054/2024	NÃO CONHECIDO
B81768169	MARIA TERESA BERGHER	CEN-17053/2024	NÃO CONHECIDO
B84161109	MARIA TERESA BERGHER	CEN-17052/2024	NÃO CONHECIDO
RA20502688	MATEUS MARTINS DE SOUZA	CEN-17051/2024	NÃO CONHECIDO
RA20314675	MATEUS MARTINS DE SOUZA	CEN-17050/2024	NÃO CONHECIDO
RA10639518	LEONARDO DE SOUZA CARVALHO	CEN-17049/2024	NÃO CONHECIDO
B83890556	DANIEL AQUINO BENEVIDES	CEN-17048/2024	NÃO CONHECIDO
B83503620	DANIEL AQUINO BENEVIDES	CEN-17047/2024	NÃO CONHECIDO
B83547948	DANIEL AQUINO BENEVIDES	CEN-17046/2024	NÃO CONHECIDO
B83550723	DANIEL AQUINO BENEVIDES	CEN-17045/2024	NÃO CONHECIDO
B83579298	DANIEL AQUINO BENEVIDES	CEN-17044/2024	NÃO CONHECIDO
B83628325	DANIEL AQUINO BENEVIDES	CEN-17043/2024	NÃO CONHECIDO
B83686414	DANIEL AQUINO BENEVIDES	CEN-17042/2024	NÃO CONHECIDO
B83407702	DANIEL AQUINO BENEVIDES	CEN-17041/2024	NÃO CONHECIDO
B84284429	DANIEL AQUINO BENEVIDES	CEN-17040/2024	NÃO CONHECIDO
RA20295644	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7509/2024	NÃO CONHECIDO
RA10247212	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7508/2024	NÃO CONHECIDO
RA10244579	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7507/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

RA10236736	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7506/2024	NÃO CONHECIDO
RA10222152	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7505/2024	NÃO CONHECIDO
RA40100510	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7504/2024	NÃO CONHECIDO
RA10209610	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7503/2024	NÃO CONHECIDO
RA10187094	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7502/2024	NÃO CONHECIDO
RA10170845	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7501/2024	NÃO CONHECIDO
I401379905	ALINE SANTOS CONCEIÇÃO	JAC-7500/2024	NÃO CONHECIDO
RA40497777	MARIO SERGIO SALGUEIRO MARTINS	JAC-7499/2024	NÃO CONHECIDO
RA40375570	MARIA MAGDALENA JORGE HAFNER	JAC-7498/2024	NÃO CONHECIDO
RA10717300	MARIA MAGDALENA JORGE HAFNER	JAC-7497/2024	NÃO CONHECIDO
RA20674361	MARIA MAGDALENA JORGE HAFNER	JAC-7496/2024	NÃO CONHECIDO
RA10380705	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7495/2024	NÃO CONHECIDO
RA10363025	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7494/2024	NÃO CONHECIDO
RD30133772	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7493/2024	NÃO CONHECIDO
RA20346655	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7492/2024	NÃO CONHECIDO
RA20334772	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7491/2024	NÃO CONHECIDO
RA20295672	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7490/2024	NÃO CONHECIDO
RA20295671	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7489/2024	NÃO CONHECIDO
RD30328906	ADRIANA LAGES DA SILVEIRA	JAC-7488/2024	NÃO CONHECIDO
RA20293799	DIOGO ANDRADE MOLINARI	JAC-7487/2024	NÃO CONHECIDO
I200368372	DIOGO ANDRADE MOLINARI	JAC-7486/2024	NÃO CONHECIDO
S508714636	DIOGO ANDRADE MOLINARI	JAC-7485/2024	NÃO CONHECIDO
S508582036	DIOGO ANDRADE MOLINARI	JAC-7484/2024	NÃO CONHECIDO
RD30544652	CLAUDIO COSTA DE PAIVA	JAC-7483/2024	NÃO CONHECIDO
RA10603847	CLAUDIO COSTA DE PAIVA	JAC-7482/2024	NÃO CONHECIDO
RA10600932	CLAUDIO COSTA DE PAIVA	JAC-7481/2024	NÃO CONHECIDO
I500075747	MÁRCIO LUIZ DE ANDRADE FERREIRA	JAC-7538/2024	NÃO CONHECIDO
S504784950	MÁRCIO LUIZ DE ANDRADE FERREIRA	JAC-7537/2024	NÃO CONHECIDO
S508633267	MÁRCIO LUIZ DE ANDRADE FERREIRA	JAC-7536/2024	NÃO CONHECIDO
RD30149703	MATEUS SOUZA DA SILVA	JAC-7535/2024	NÃO CONHECIDO
RD30155666	MATEUS SOUZA DA SILVA	JAC-7534/2024	NÃO CONHECIDO
RA10672945	MATEUS SOUZA DA SILVA	JAC-7533/2024	NÃO CONHECIDO
RD30370174	MATEUS SOUZA DA SILVA	JAC-7532/2024	NÃO CONHECIDO
RD30211480	MATEUS SOUZA DA SILVA	JAC-7531/2024	NÃO CONHECIDO
RA50067880	MATEUS SOUZA DA SILVA	JAC-7530/2024	NÃO CONHECIDO
RD30424363	MATEUS SOUZA DA SILVA	JAC-7529/2024	NÃO CONHECIDO
RD30446941	MATEUS SOUZA DA SILVA	JAC-7528/2024	NÃO CONHECIDO
RA50014548	GUILHERME AUGUSTO PIRES DA SILVA	JAC-7527/2024	NÃO CONHECIDO
RD30497576	MÁRCIO LUIZ DE ANDRADE FERREIRA	JAC-7526/2024	NÃO CONHECIDO
RA50085688	MÁRCIO LUIZ DE ANDRADE FERREIRA	JAC-7525/2024	NÃO CONHECIDO
RA40419459	MARIA MAGDALENA JORGE HAFNER	JAC-7524/2024	NÃO CONHECIDO
RA10812140	MARIA MAGDALENA JORGE HAFNER	JAC-7523/2024	NÃO CONHECIDO
RA30087889	ALESSANDRA SILVA DE MOURA FERREIRA	JAC-7522/2024	NÃO CONHECIDO
RD30350198	ALESSANDRA SILVA DE MOURA FERREIRA	JAC-7521/2024	NÃO CONHECIDO
RA50056707	ALESSANDRA SILVA DE MOURA FERREIRA	JAC-7520/2024	NÃO CONHECIDO
RA10902133	ALESSANDRA SILVA DE MOURA FERREIRA	JAC-7519/2024	NÃO CONHECIDO
RA40373466	JOÃO ARAÚJO DO SANTOS	JAC-7518/2024	NÃO CONHECIDO
RA10841325	RUBENS BENTO	JAC-7517/2024	NÃO CONHECIDO
RA10646703	RUBENS BENTO	JAC-7516/2024	NÃO CONHECIDO
RA30108502	RUBENS BENTO	JAC-7515/2024	NÃO CONHECIDO
RA40293004	RUBENS BENTO	JAC-7514/2024	NÃO CONHECIDO
RA40439510	JOSÉ VICTOR SILVA DE LIMA CARLOS	JAC-7513/2024	NÃO CONHECIDO
RA40439510	SUZANA PINHEIRO DA SILVA	JAC-7512/2024	NÃO CONHECIDO
RA401120252	ELIAS RODRIGUES SANTOS	JAC-7511/2024	NÃO CONHECIDO
RA20295673	LENILTON JORGE ALVES DA SILVA	JAC-7510/2024	NÃO CONHECIDO
RA10587294	JULIA PIRES DOMINGUES	JAC-7567/2024	NÃO CONHECIDO
RA50083261	JULIA PIRES DOMINGUES	JAC-7566/2024	NÃO CONHECIDO
RE40030634	JULIA PIRES DOMINGUES	JAC-7565/2024	NÃO CONHECIDO
RA50088079	JULIA PIRES DOMINGUES	JAC-7564/2024	NÃO CONHECIDO
RA50088694	JULIA PIRES DOMINGUES	JAC-7563/2024	NÃO CONHECIDO
RA10667206	ROBSON COLLARES DA CONCEIÇÃO	JAC-7562/2024	NÃO CONHECIDO
RD30452511	ROBSON COLLARES DA CONCEIÇÃO	JAC-7561/2024	NÃO CONHECIDO
RA50143451	JÚLIA PEREIRA DA COSTA TROTTA	JAC-7560/2024	NÃO CONHECIDO
S506442481	MARCOS AURÉLIO FARIA RIBEIRO	JAC-7559/2024	NÃO CONHECIDO
I401824134	MARCOS AURÉLIO FARIA RIBEIRO	JAC-7558/2024	NÃO CONHECIDO
S104615134	MARCOS AURÉLIO FARIA RIBEIRO	JAC-7557/2024	NÃO CONHECIDO
I401757135	MARCOS AURÉLIO FARIA RIBEIRO	JAC-7556/2024	NÃO CONHECIDO
S104605888	MARCOS AURÉLIO FARIA RIBEIRO	JAC-7555/2024	NÃO CONHECIDO
S104604063	MARCOS AURÉLIO FARIA RIBEIRO	JAC-7554/2024	NÃO CONHECIDO
S104604031	MARCOS AURÉLIO FARIA RIBEIRO	JAC-7553/2024	NÃO CONHECIDO
S104597526	MARCOS AURÉLIO FARIA RIBEIRO	JAC-7552/2024	NÃO CONHECIDO
I401622233	MARCOS AURÉLIO FARIA RIBEIRO	JAC-7551/2024	NÃO CONHECIDO
RA50156896	GUILHERME ALLAN NUNES ALVES	JAC-7550/2024	NÃO CONHECIDO
RA20697171	CID MARCOS DA SILVA BORGES	JAC-7549/2024	NÃO CONHECIDO
RA20702567	VINICIUS DUARTE DE SOUZA	JAC-7548/2024	NÃO CONHECIDO
RD30588004	ALESSANDRA DA ROSA SANTOS	JAC-7547/2024	NÃO CONHECIDO
RA10956360	RYAN HENRIQUE REIS BARRA OLIVEIRA	JAC-7546/2024	NÃO CONHECIDO
RA40499651	WESLEY VIANNA DE SOUZA	JAC-7545/2024	NÃO CONHECIDO
RA40426359	WESLEY VIANNA DE SOUZA	JAC-7544/2024	NÃO CONHECIDO
RD30416892	WESLEY VIANNA DE SOUZA	JAC-7543/2024	NÃO CONHECIDO
RA40225180	WESLEY VIANNA DE SOUZA	JAC-7542/2024	NÃO CONHECIDO
RA10435038	WESLEY VIANNA DE SOUZA	JAC-7541/2024	NÃO CONHECIDO
RA20148103	WESLEY VIANNA DE SOUZA	JAC-7540/2024	NÃO CONHECIDO
RD30543740	MATEUS SOUZA DA SILVA	JAC-7539/2024	NÃO CONHECIDO
RA50027476	ALEX SANDRO RANGEL TEIXEIRA	JAC-6096/2024	NÃO CONHECIDO
RA10370421	LUIZ FERNANDES SALES	JAC-6071/2024	NÃO CONHECIDO
RD30267977	RAFAEL VILA NOVA SAMPAIO	EST-2371/2024	NÃO CONHECIDO
RA50125903	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1895/2024	NÃO CONHECIDO
RA10782226	MARCOS VINICIUS DE SOUSA RODRIGUES	JAC-7146/2024	NÃO CONHECIDO
RA40385411	WAGNER LUIS ALVES DE ASSIS	JAC-6332/2024	NÃO CONHECIDO
RF50012755	WAGNER LUIS ALVES DE ASSIS	JAC-6331/2024	NÃO CONHECIDO
RA20666655	DAIANA DE MOURA SILVA	JAC-6330/2024	NÃO CONHECIDO
RA30041476	FLAVIO FRANCO DE SÁ JUNIOR	JAC-6329/2024	NÃO CONHECIDO
RA50007699	FLAVIO FRANCO DE SÁ JUNIOR	JAC-6328/2024	NÃO CONHECIDO
RA30113908	ALCIMAR DA ROSA SOARES	JAC-6327/2024	NÃO CONHECIDO
RD30069688	MONIQUE DA SILVA NUNAN	JAC-6326/2024	NÃO CONHECIDO
RD30008176	MONIQUE DA SILVA NUNAN	JAC-6325/2024	NÃO CONHECIDO
RA20404562	MONIQUE DA SILVA NUNAN	JAC-6324/2024	NÃO CONHECIDO
RA40097817	CLEILSON FELIX ALVES	JAC-6323/2024	NÃO CONHECIDO
RA40409167	ALEXANDRO MENDES VIEIRA	JAC-6322/2024	NÃO CONHECIDO
RF50032274	JADILSON ALVES DUARTE JUNIOR	JAC-6321/2024	NÃO CONHECIDO
H201049448	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	JAC-6320/2024	NÃO CONHECIDO
H301462178	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	JAC-6319/2024	NÃO CONHECIDO
RB10007318	YAN FERREIRA DA SILVA	JAC-6318/2024	NÃO CONHECIDO
I401906666	ILDINEI DE OLIVEIRA TAVARES	JAC-6317/2024	NÃO CONHECIDO
I402320284	ILDINEI DE OLIVEIRA TAVARES	JAC-6316/2024	NÃO CONHECIDO
S508943610	ILDINEI DE OLIVEIRA TAVARES	JAC-6315/2024	NÃO CONHECIDO
RA10080425	ILDINEI DE OLIVEIRA TAVARES	JAC-6314/2024	NÃO CONHECIDO
RA20446257	ILDINEI DE OLIVEIRA TAVARES	JAC-6313/2024	NÃO CONHECIDO
RA10355207	ILDINEI DE OLIVEIRA TAVARES	JAC-6312/2024	NÃO CONHECIDO
RA40170472	ILDINEI DE OLIVEIRA TAVARES	JAC-6311/2024	NÃO CONHECIDO
RA10875341	ILDINEI DE OLIVEIRA TAVARES	JAC-6310/2024	NÃO CONHECIDO
I200307260	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	JAC-6309/2024	NÃO CONHECIDO
H301413738	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	JAC-6308/2024	NÃO CONHECIDO
I200308533	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	JAC-6307/2024	NÃO CONHECIDO
H301404277	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	JAC-6306/2024	NÃO CONHECIDO
H401492392	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	JAC-6305/2024	NÃO CONHECIDO
H401490725	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	JAC-6304/2024	NÃO CONHECIDO
RD30475709	EDSON LUIZ KRAUSE	JAC-5969/2024	NÃO CONHECIDO
RA10329170	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-15365/2024	NÃO CONHECIDO
RA40216532	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-15364/2024	NÃO CONHECIDO
RA10554135	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-15363/2024	NÃO CONHECIDO
RD30399579	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-15362/2024	NÃO CONHECIDO
RA10661383	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-15361/2024	NÃO CONHECIDO
RA10720569	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-15360/2024	NÃO CONHECIDO
RA40370630	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-15359/2024	NÃO CONHECIDO
RA50132363	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-15358/2024	NÃO CONHECIDO
RA10475045	DAVIDSON EVERTON NEVES DA SILVA	CEN-15357/2024	NÃO CONHECIDO
I401056785	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-15356/2024	NÃO CONHECIDO
RE40026666	ALESSANDRO SEIXAS LOPES	CEN-15355/2024	NÃO CONHECIDO
RF50023587	ANTONIO JOSE RIBEIRO	CEN-15354/2024	NÃO CONHECIDO
S508784991	JANETE ROSA DA SILVA MACEDO COSTA	CEN-15353/2024	NÃO CONHECIDO
H401204516	JONATHAN DA SILVA COSTA	CEN-15352/2024	NÃO CONHECIDO
I400285216	JONATHAN DA SILVA COSTA	CEN-15351/2024	NÃO CONHECIDO
I200174839	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-15350/2024	NÃO CONHECIDO
H600379552	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-15349/2024	NÃO CONHECIDO
I200144482	VERUSCA FERREIRA	CEN-15348/2024	NÃO CONHECIDO
RA50066359	PLACIDO CLEMENTINO DINIZ JUNIOR	CEN-15347/2024	NÃO CONHECIDO
I46945438	LUCILIA DE OLIVEIRA CHAVES	CEN-15346/2024	NÃO CONHECIDO
RA20507322	PAULO SILVA DE OLIVEIRA	CEN-15345/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

RD30409356	LUAN LANA VENTURA	CEN-15344/2024	NÃO CONHECIDO
RD30346328	ALEXANDRE SOUZA LOPES	CEN-15343/2024	NÃO CONHECIDO
S504767590	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-15342/2024	NÃO CONHECIDO
RA30054751	MARCO ANTONIO FORTUNATO	CEN-15341/2024	NÃO CONHECIDO
RD30001506	ELIZEU PEREIRA LOUREIRO FILHO	CEN-15340/2024	NÃO CONHECIDO
RA40225641	LUTHERO CARDOSO DE SOUZA	CEN-15339/2024	NÃO CONHECIDO
I49491420	EDVAN JOAQUIM DA SILVA	CEN-15338/2024	NÃO CONHECIDO
I400736951	CHRISTIANE DE CASTRO SÃO BERNARDO	CEN-15337/2024	NÃO CONHECIDO
RD30255673	ANDERSON MATHIAS GOMES	IRA-7172/2024	NÃO CONHECIDO
RD30174280	ANDERSON MATHIAS GOMES	IRA-7171/2024	NÃO CONHECIDO
I200241047	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-15336/2024	NÃO CONHECIDO
H600445857	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-15335/2024	NÃO CONHECIDO
H201111844	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-15334/2024	NÃO CONHECIDO
H600338934	ADILIO GOUVEA DE OLIVEIRA	CEN-15333/2024	NÃO CONHECIDO
I200204818	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-15332/2024	NÃO CONHECIDO
H500306170	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-15331/2024	NÃO CONHECIDO
H600389388	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-15330/2024	NÃO CONHECIDO
H800344333	ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA PINTO	CEN-15329/2024	NÃO CONHECIDO
H301378193	CARLOS ANTONIO DA COSTA	CEN-15328/2024	NÃO CONHECIDO
H700260932	CARLOS ANTONIO DA COSTA	CEN-15327/2024	NÃO CONHECIDO
I400633544	ADIANA JUSTINO LEMOS OLIVEIRA	CEN-15326/2024	NÃO CONHECIDO
S508365642	JANETE ROSA DA SILVA MACEDO COSTA	CEN-15325/2024	NÃO CONHECIDO
S508227497	JANETE ROSA DA SILVA MACEDO COSTA	CEN-15324/2024	NÃO CONHECIDO
RD30381262	IGOR CRUZ DE OLIVEIRA	CEN-15323/2024	NÃO CONHECIDO
D100898914	DAISIMAR NOGUEIRA PEREIRA PINTO	CEN-15322/2024	NÃO CONHECIDO
S508401537	JANETE ROSA DA SILVA MACEDO COSTA	CEN-15321/2024	NÃO CONHECIDO
B200378348	DAISIMAR NOGUEIRA PEREIRA PINTO	CEN-15320/2024	NÃO CONHECIDO
S504769341	JANETE ROSA DA SILVA MACEDO COSTA	CEN-15319/2024	NÃO CONHECIDO
I600545097	MAGNO REGO RODRIGUES	CEN-15318/2024	NÃO CONHECIDO
RF50017736	ELIZEU PEREIRA LOUREIRO FILHO	CEN-15317/2024	NÃO CONHECIDO
RA20359746	VILMAR CARDOSO DA SILVA	CEN-15316/2024	NÃO CONHECIDO
RA10551701	MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO	CEN-15315/2024	NÃO CONHECIDO
RF50017737	ELIZEU PEREIRA LOUREIRO FILHO	CEN-15314/2024	NÃO CONHECIDO
RA40039984	ELIZEU PEREIRA LOUREIRO FILHO	CEN-15313/2024	NÃO CONHECIDO
RA10732304	CAMERA MUNICIPAL DE RIO CLARO	CEN-15312/2024	NÃO CONHECIDO
RD30319658	FELIPE AUGUSTO CARDOSO	CEN-15311/2024	NÃO CONHECIDO
RA10708917	FELIPE MARTINS PEREIRA	CEN-15310/2024	NÃO CONHECIDO
H800416495	JANETE ROSA DA SILVA MACEDO COSTA	CEN-15309/2024	NÃO CONHECIDO
S508717160	JANETE ROSA DA SILVA MACEDO COSTA	CEN-15308/2024	NÃO CONHECIDO
B84035255	JOSE LUIZ MARQUES FIGUEIREDO	CEN-15423/2024	NÃO CONHECIDO
B84012775	JOSE LUIZ MARQUES FIGUEIREDO	CEN-15422/2024	NÃO CONHECIDO
RA40077451	DOUGLAS CARDOSO LIMA	CEN-15421/2024	NÃO CONHECIDO
RD30076166	IVANILDO SIMAS FERNANDES	CEN-15420/2024	NÃO CONHECIDO
RA50073133	LEONARDO DE SOUZA CARVALHO	CEN-15419/2024	NÃO CONHECIDO
B77409273	PATRICIA CORTES MARTINS	CEN-15418/2024	NÃO CONHECIDO
B77155015	PATRICIA CORTES MARTINS	CEN-15416/2024	NÃO CONHECIDO
B78530251	PATRICIA CORTES MARTINS	CEN-15415/2024	NÃO CONHECIDO
B84468366	LEONARDO DE SOUZA CARVALHO	CEN-15413/2024	NÃO CONHECIDO
B84468962	LEONARDO DE SOUZA CARVALHO	CEN-15412/2024	NÃO CONHECIDO
B84468964	LEONARDO DE SOUZA CARVALHO	CEN-15411/2024	NÃO CONHECIDO
RA10682383	RODRIGO CORREIA SANTOS	CEN-15410/2024	NÃO CONHECIDO
RA20318569	MARCO AURELIO PONTES VAHIA DE ABREU	CEN-15409/2024	NÃO CONHECIDO
RA20338286	MARCO AURELIO PONTES VAHIA DE ABREU	CEN-15408/2024	NÃO CONHECIDO
RA20310682	MARCO AURELIO PONTES VAHIA DE ABREU	CEN-15407/2024	NÃO CONHECIDO
RA10685350	FERNANDO ANTONIO BRANDAO BEZERRA DE MENE	CEN-15406/2024	NÃO CONHECIDO
RA20470602	DOUGLAS CARDOSO LIMA	CEN-15405/2024	NÃO CONHECIDO
RD30487036	ELIAS BASTOS DE SOUZA	CEN-15404/2024	NÃO CONHECIDO
RE40035236	DAYANA SILVA DA COSTA	CEN-15403/2024	NÃO CONHECIDO
RE40018682	DAYANA SILVA DA COSTA	CEN-15402/2024	NÃO CONHECIDO
RE40018683	DAYANA SILVA DA COSTA	CEN-15401/2024	NÃO CONHECIDO
RA20352439	RODRIGO CHAGAS DE AZEVEDO	CEN-15400/2024	NÃO CONHECIDO
RA10270765	RODRIGO CHAGAS DE AZEVEDO	CEN-15399/2024	NÃO CONHECIDO
RA20444464	RODRIGO CHAGAS DE AZEVEDO	CEN-15398/2024	NÃO CONHECIDO
RA20136984	RODRIGO CHAGAS DE AZEVEDO	CEN-15397/2024	NÃO CONHECIDO
RA20101723	RODRIGO CHAGAS DE AZEVEDO	CEN-15396/2024	NÃO CONHECIDO
RF50042538	RODRIGO SOUZA DOS SANTOS	CEN-15395/2024	NÃO CONHECIDO
RF50035342	GEORGE DOS SANTOS PALADINI	JAC-6383/2024	NÃO CONHECIDO
RA10475572	GEORGE DOS SANTOS PALADINI	JAC-6382/2024	NÃO CONHECIDO
RA20252160	GEORGE DOS SANTOS PALADINI	JAC-6381/2024	NÃO CONHECIDO
RA30017586	GEORGE DOS SANTOS PALADINI	JAC-6380/2024	NÃO CONHECIDO
RF50040312	GEORGE DOS SANTOS PALADINI	JAC-6379/2024	NÃO CONHECIDO
RA10518211	GUSTAVO DA COSTA DE SOUZA	JAC-6410/2024	NÃO CONHECIDO
I600558300	LUIZ FELIPE BARBOSA DA SILVA ALVES	JAC-6409/2024	NÃO CONHECIDO
I600530626	LUIZ FELIPE BARBOSA DA SILVA ALVES	JAC-6408/2024	NÃO CONHECIDO
I600527795	LUIZ FELIPE BARBOSA DA SILVA ALVES	JAC-6407/2024	NÃO CONHECIDO
RD30469115	JUMAR GOMES MOTTA NETTO	JAC-6406/2024	NÃO CONHECIDO
RD30471502	EDVANDO FERREIRA DE PONTES	JAC-6405/2024	NÃO CONHECIDO
RA20633397	EDVANDO FERREIRA DE PONTES	JAC-6404/2024	NÃO CONHECIDO
RD30376778	DIEGO WESLEY DOS SANTOS DE MACEDO	JAC-6403/2024	NÃO CONHECIDO
RA10888521	VALÉRIO SILVA NASCIMENTO	JAC-6402/2024	NÃO CONHECIDO
RA10859814	CARLOS ALBERTO COSTA FERREIRA	JAC-6401/2024	NÃO CONHECIDO
RD30107322	PEDRO TABORDA CONDORELLI	JAC-6400/2024	NÃO CONHECIDO
RA10314743	PEDRO TABORDA CONDORELLI	JAC-6399/2024	NÃO CONHECIDO
RA40004979	GUSTAVO LISBOA DE OLIVEIRA	JAC-6398/2024	NÃO CONHECIDO
RA10910758	GUSTAVO LISBOA DE OLIVEIRA	JAC-6397/2024	NÃO CONHECIDO
RA50120430	MIGUEL LOPES DE ALMEIDA AGUIAR	JAC-6396/2024	NÃO CONHECIDO
RD60499766	MARVIO MARTINS PINTO	JAC-6395/2024	NÃO CONHECIDO
RA40426006	MARVIO MARTINS PINTO	JAC-6394/2024	NÃO CONHECIDO
RA10318694	MARVIO MARTINS PINTO	JAC-6393/2024	NÃO CONHECIDO
RA20622960	RODRIGO DE ARAUJO BARTOLOMEU	JAC-6392/2024	NÃO CONHECIDO
RA30090967	RODRIGO DE ARAUJO BARTOLOMEU	JAC-6391/2024	NÃO CONHECIDO
H600380392	ANTÔNIO CARLOS DE CASTRO CERQUEIRA	JAC-6390/2024	NÃO CONHECIDO
RA10889228	MOISES DE OLIVEIRA MIRANDA	JAC-6389/2024	NÃO CONHECIDO
RD30517958	CAIO FRANCISCO DOS SANTOS	JAC-6388/2024	NÃO CONHECIDO
RD30042058	ANTÔNIO CARLOS DE CASTRO CERQUEIRA	JAC-6387/2024	NÃO CONHECIDO
RA10878798	CAMILA BATISTA MACEDO GOMES	JAC-6386/2024	NÃO CONHECIDO
RA10859913	CAMILA BATISTA MACEDO GOMES	JAC-6385/2024	NÃO CONHECIDO
RD30526763	LUIZ FERNANDO MORAES DA ROCHA	JAC-6359/2024	NÃO CONHECIDO
RA10883580	ARTEMIO AMARAL	JAC-6358/2024	NÃO CONHECIDO
RA10372908	RENAN MATTOS MARTINS MAGALHÃES	JAC-6357/2024	NÃO CONHECIDO
RD30352225	RENAN MATTOS MARTINS MAGALHÃES	JAC-6356/2024	NÃO CONHECIDO
RD30411734	RENAN MATTOS MARTINS MAGALHÃES	JAC-6355/2024	NÃO CONHECIDO
RA10759749	RENAN MATTOS MARTINS MAGALHÃES	JAC-6354/2024	NÃO CONHECIDO
RA10875046	RENAN MATTOS MARTINS MAGALHÃES	JAC-6353/2024	NÃO CONHECIDO
H600363555	CAIO FRANCISCO DOS SANTOS	JAC-6352/2024	NÃO CONHECIDO
H300890174	CARLOS RENAN DA SILVA RANGEL	JAC-6351/2024	NÃO CONHECIDO
RD30471312	ANDERSON DA SILVA CHAVES	JAC-6350/2024	NÃO CONHECIDO
RF50012756	WAGNER LUIS ALVES DE ASSIS	JAC-6349/2024	NÃO CONHECIDO
RA40375876	CARLOS EDUARDO DIAS DA SILVA	JAC-6348/2024	NÃO CONHECIDO
RA40375388	CARLOS EDUARDO DIAS DA SILVA	JAC-6347/2024	NÃO CONHECIDO
RA20640826	CARLOS EDUARDO DIAS DA SILVA	JAC-6346/2024	NÃO CONHECIDO
RA10727643	CARLOS EDUARDO DIAS DA SILVA	JAC-6345/2024	NÃO CONHECIDO
RA10727654	CARLOS EDUARDO DIAS DA SILVA	JAC-6344/2024	NÃO CONHECIDO
RA20635807	LIDIA NOGUEIRA NEVES	JAC-6343/2024	NÃO CONHECIDO
RD30451651	CRISTIAN DE OLIVEIRA LOPES GUIMARÃES	JAC-6342/2024	NÃO CONHECIDO
RF50037432	LETÍCIA CEZÁRIO KORFF RODRIGUES	JAC-6341/2024	NÃO CONHECIDO
RF50032273	JADILSON ALVES DUARTE JUNIOR	JAC-6340/2024	NÃO CONHECIDO
RD30372581	MAURÍCIO CUNHA BARRETO DA SILVA	JAC-6339/2024	NÃO CONHECIDO
RA50092177	GUSTAVO MIGUEL FÉLIX	JAC-6338/2024	NÃO CONHECIDO
RD30084940	AILTON ALVARINO CARDOZO JUNIOR	JAC-6337/2024	NÃO CONHECIDO
RA40321558	RICARDO CALIXTO VIEIRA	JAC-6336/2024	NÃO CONHECIDO
RD30503500	VINICIUS ATANASIO SILVA	JAC-6335/2024	NÃO CONHECIDO
RD30497691	VINICIUS ATANASIO SILVA	JAC-6334/2024	NÃO CONHECIDO
RD30418367	FRANCISCO ANTONIO CARVALHO CHAVES	JAC-6333/2024	NÃO CONHECIDO
H301376707	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	JAC-6303/2024	NÃO CONHECIDO
H600485852	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	JAC-6302/2024	NÃO CONHECIDO
I401424078	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	JAC-6301/2024	NÃO CONHECIDO
RE40027602	DAVIDSON SANTOS FONSECA	SED-2194/2024	NÃO CONHECIDO
RE40002881	VINICIUS DE ARAUJO MILANEZ	SED-2193/2024	NÃO CONHECIDO
RA20255357	ALEX SANDRO RANGEL TEIXEIRA	JAC-6095/2024	NÃO CONHECIDO
S509080676	ISABELA DA SILVA BORGES	JAC-6094/2024	NÃO CONHECIDO
RA20488281	ISABELA DA SILVA BORGES	JAC-6093/2024	NÃO CONHECIDO
RD30148519	ISABELA DA SILVA BORGES	JAC-6092/2024	NÃO CONHECIDO
RA20408385	ISABELA DA SILVA BORGES	JAC-6091/2024	NÃO CONHECIDO
RA20405989	ISABELA DA SILVA BORGES	JAC-6090/2024	NÃO CONHECIDO
RA20362012	ISABELA DA SILVA BORGES	JAC-6089/2024	NÃO CONHECIDO
RA20364112	ISABELA DA SILVA BORGES	JAC-6088/2024	NÃO CONHECIDO
RD30340562	ANTONIO FELICIO DA SILVA FILHO	JAC-6087/2024	NÃO CONHECIDO
RA20326965	ISABELA DA SILVA BORGES	JAC-6086/2024	NÃO CONHECIDO
RD30284364	ERLI GOMES DE ABREU JUNIOR	JAC-6085/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

RA10285002	FÁBIO BARBOSA ROGÉRIO	JAC-6084/2024	NÃO CONHECIDO
B30725182	ALESSANDRO DE MELO TULLER	JAC-6083/2024	NÃO CONHECIDO
RD30025418	BRUNA ANDRICO DE OLIVEIRA E SILVA ALEIXO DOS SANTOS	JAC-6082/2024	NÃO CONHECIDO
RD30377809	ALESSANDRO DE MELO TULLER	JAC-6081/2024	NÃO CONHECIDO
RD30207049	ALESSANDRO DE MELO TULLER	JAC-6080/2024	NÃO CONHECIDO
RE40019863	ANTONIO FELICIO DA SILVA FILHO	JAC-6079/2024	NÃO CONHECIDO
RD30037195	ALESSANDRO DE MELO TULLER	JAC-6078/2024	NÃO CONHECIDO
RA30058372	RENAN RONAN SOUZA DA SILVA	JAC-6077/2024	NÃO CONHECIDO
RA30098027	LUIS MIGUEL DA SILVA GUEDES	JAC-6076/2024	NÃO CONHECIDO
RA10876672	FRANCISCO WELINTON BANDEIRA DA SILVA	JAC-6075/2024	NÃO CONHECIDO
RB10002683	LUIZ FERNANDES SALES	JAC-6074/2024	NÃO CONHECIDO
RA30054568	LUIZ FERNANDES SALES	JAC-6073/2024	NÃO CONHECIDO
RA10370421	LUIZ FERNANDES SALES	JAC-6072/2024	NÃO CONHECIDO
RA10397679	LUIZ FERNANDES SALES	JAC-6069/2024	NÃO CONHECIDO
RA10685050	LUIZ FERNANDES SALES	JAC-6068/2024	NÃO CONHECIDO
S507947157	ANDERSON AUGUSTO FABIANI DA SILVA	JAC-7211/2024	NÃO CONHECIDO
S504776315	ANDERSON AUGUSTO FABIANI DA SILVA	JAC-7210/2024	NÃO CONHECIDO
I200049528	ANDERSON AUGUSTO FABIANI DA SILVA	JAC-7209/2024	NÃO CONHECIDO
S508299211	ANDERSON AUGUSTO FABIANI DA SILVA	JAC-7208/2024	NÃO CONHECIDO
RA10562181	RONALDO DA SILVA FERREIRA	JAC-7341/2024	NÃO CONHECIDO
RA10562180	RONALDO DA SILVA FERREIRA	JAC-7340/2024	NÃO CONHECIDO
RD30315587	RONALDO DA SILVA FERREIRA	JAC-7339/2024	NÃO CONHECIDO
RA40500929	KAUÃ DOS SANTOS DE SOUZA	JAC-7338/2024	NÃO CONHECIDO
I401716749	MILANY APARECIDA DE ALMEIDA NUNES	JAC-7337/2024	NÃO CONHECIDO
RA30124093	VALERIA DOS SANTOS DA SILVA RAPHAEL	JAC-7336/2024	NÃO CONHECIDO
H401060524	GRECIVALDO COSTA	JAC-7335/2024	NÃO CONHECIDO
RA40259612	RUBENS BENTO	JAC-7334/2024	NÃO CONHECIDO
RA40238247	RUBENS BENTO	JAC-7333/2024	NÃO CONHECIDO
RA40045526	RUBENS BENTO	JAC-7332/2024	NÃO CONHECIDO
RA20039102	RUBENS BENTO	JAC-7331/2024	NÃO CONHECIDO
RD30543863	SHIRLEY DA SILVA ROSA	JAC-7330/2024	NÃO CONHECIDO
S509118527	SHIRLEY DA SILVA ROSA	JAC-7329/2024	NÃO CONHECIDO
S504078420	LUIS CARLOS RODRIGUES	JAC-7328/2024	NÃO CONHECIDO
RD30320208	LUIS CARLOS RODRIGUES	JAC-7327/2024	NÃO CONHECIDO
RA20553989	LUIS CARLOS RODRIGUES	JAC-7326/2024	NÃO CONHECIDO
RA50149616	CARLOS EDUARDO CHAGAS VEIGA	JAC-7325/2024	NÃO CONHECIDO
RA30330785	ALESSANDRO DA FONSECA OLIVEIRA	JAC-7324/2024	NÃO CONHECIDO
RA30103317	ALESSANDRO DA FONSECA OLIVEIRA	JAC-7323/2024	NÃO CONHECIDO
RA10885148	MARCOS AURÉLIO SANTOS ROCHA	JAC-7322/2024	NÃO CONHECIDO
RA10858892	MARCOS AURÉLIO SANTOS ROCHA	JAC-7321/2024	NÃO CONHECIDO
H800517764	JOÃO CONCEIÇÃO ANDRADE FILHO	JAC-7320/2024	NÃO CONHECIDO
RD30568061	AGNALDO DA SILVA	JAC-7319/2024	NÃO CONHECIDO
RA10779329	ALEXANDRE TEIXEIRA MOREIRA	JAC-7318/2024	NÃO CONHECIDO
RA20706965	RODRIGO DOS SANTOS COSTA	JAC-7316/2024	NÃO CONHECIDO
I300377180	WILHIS JOSÉ RODRIGUES MARIANO JÚNIOR	JAC-7315/2024	NÃO CONHECIDO
RA50103031	WILHIS JOSÉ RODRIGUES MARIANO JÚNIOR	JAC-7314/2024	NÃO CONHECIDO
RD30171180	GUILHERME FERREIRA CERQUEIRA DE SOUZA	JAC-7313/2024	NÃO CONHECIDO
S508692383	FELIX SILVANO COSTA DE OLIVEIRA	ILH-2177/2024	NÃO CONHECIDO
I400914603	LURIEN EVELISE PEREIRA DOS SANTOS	ILH-2176/2024	NÃO CONHECIDO
I400897238	LURIEN EVELISE PEREIRA DOS SANTOS	ILH-2175/2024	NÃO CONHECIDO
I400900288	LURIEN EVELISE PEREIRA DOS SANTOS	ILH-2174/2024	NÃO CONHECIDO
I400899256	LURIEN EVELISE PEREIRA DOS SANTOS	ILH-2173/2024	NÃO CONHECIDO
I400898358	LURIEN EVELISE PEREIRA DOS SANTOS	ILH-2172/2024	NÃO CONHECIDO
I400914824	LURIEN EVELISE PEREIRA DOS SANTOS	ILH-2171/2024	NÃO CONHECIDO
I400915967	LURIEN EVELISE PEREIRA DOS SANTOS	ILH-2170/2024	NÃO CONHECIDO
I400914603	LURIEN EVELISE PEREIRA DOS SANTOS	ILH-2169/2024	NÃO CONHECIDO
I400890462	LURIEN EVELISE PEREIRA DOS SANTOS	ILH-2168/2024	NÃO CONHECIDO
I400897149	LURIEN EVELISE PEREIRA DOS SANTOS	ILH-2167/2024	NÃO CONHECIDO
RD30469747	MATHEUS LENO RODRIGUES GONÇALVES	ILH-2166/2024	NÃO CONHECIDO
RH00003073	LEONCIO OUVERNEY	ILH-2165/2024	NÃO CONHECIDO
I300189040	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS SA	ILH-2164/2024	NÃO CONHECIDO
I50716766	AUREMIR RODRIGUES BRITO	SED-1196/2024	NÃO CONHECIDO
I50716767	AUREMIR RODRIGUES BRITO	SED-1195/2024	NÃO CONHECIDO
I50029371	JOAQUIM CAMILO PEREIRA	SED-1194/2024	NÃO CONHECIDO
I50287442	DIRCEU CAEIRO JUNIOR	SED-1193/2024	NÃO CONHECIDO
B80569916	CARLOS AUGUSTO SOBRAL RIBEIRO	SED-1191/2024	NÃO CONHECIDO
I46010778	BRUNO SERAFIM DA SILVA	SED-1190/2024	NÃO CONHECIDO
B87304628	MATHEUS PEREIRA MOUSINHO DE BRITO	SED-1189/2024	NÃO CONHECIDO
I471458419	JOMILSON MUNIZ DA SILVA	SED-1188/2024	NÃO CONHECIDO
I46729783	MARCOS FELIPE GONCALVES DA SILVA	SED-1187/2024	NÃO CONHECIDO
I46754805	MARCOS FELIPE GONCALVES DA SILVA	SED-1186/2024	NÃO CONHECIDO
I48784597	JOSE ANTONIO COELHO DA ROCHA MACHADO	SED-1185/2024	NÃO CONHECIDO
I48414145	JOSE ANTONIO COELHO DA ROCHA MACHADO	SED-1184/2024	NÃO CONHECIDO
RA20539483	ANDRE ANTONIO DA SILVA	CEN-17291/2024	NÃO CONHECIDO
RA10190166	JACKSON LUIZ JUSTINO TORRES	CEN-17289/2024	NÃO CONHECIDO
RA20647913	JACKSON LUIZ JUSTINO TORRES	CEN-17288/2024	NÃO CONHECIDO
RD30577982	JACKSON LUIZ JUSTINO TORRES	CEN-17287/2024	NÃO CONHECIDO
RA40447719	JACKSON LUIZ JUSTINO TORRES	CEN-17286/2024	NÃO CONHECIDO
RA10312275	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17285/2024	NÃO CONHECIDO
RA10223701	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17284/2024	NÃO CONHECIDO
RA10338248	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17283/2024	NÃO CONHECIDO
RA10391253	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17282/2024	NÃO CONHECIDO
RA10119436	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17281/2024	NÃO CONHECIDO
RA20482827	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17280/2024	NÃO CONHECIDO
RA20466728	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17279/2024	NÃO CONHECIDO
RA40047493	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17278/2024	NÃO CONHECIDO
RA10214627	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17277/2024	NÃO CONHECIDO
RA20256191	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17276/2024	NÃO CONHECIDO
B85097055	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17275/2024	NÃO CONHECIDO
B84264044	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17274/2024	NÃO CONHECIDO
B80805108	BIANCA GRANEIRO LACERDA	CEN-17273/2024	NÃO CONHECIDO
B83055967	BIANCA GRANEIRO LACERDA	CEN-17272/2024	NÃO CONHECIDO
B81636234	BIANCA GRANEIRO LACERDA	CEN-17271/2024	NÃO CONHECIDO
B84694221	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-17270/2024	NÃO CONHECIDO
B80862335	BIANCA GRANEIRO LACERDA	CEN-17269/2024	NÃO CONHECIDO
B81193868	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17268/2024	NÃO CONHECIDO
B79131014	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17267/2024	NÃO CONHECIDO
B78991834	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17266/2024	NÃO CONHECIDO
B78839897	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17265/2024	NÃO CONHECIDO
B81401944	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17264/2024	NÃO CONHECIDO
B81364845	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17263/2024	NÃO CONHECIDO
B78905441	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17262/2024	NÃO CONHECIDO
B87106141	RAFAEL MARCHIORI GONÇALVES	CEN-17261/2024	NÃO CONHECIDO
H600061687	GUSTAVO GUTTEMBERG SANTOS DE SOUZA	CEN-17260/2024	NÃO CONHECIDO
H300468797	GUSTAVO GUTTEMBERG SANTOS DE SOUZA	CEN-17259/2024	NÃO CONHECIDO
H301098992	GUSTAVO GUTTEMBERG SANTOS DE SOUZA	CEN-17258/2024	NÃO CONHECIDO
H301151924	GUSTAVO GUTTEMBERG SANTOS DE SOUZA	CEN-17257/2024	NÃO CONHECIDO
H401492540	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17253/2024	NÃO CONHECIDO
H301376095	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17252/2024	NÃO CONHECIDO
H301346253	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17251/2024	NÃO CONHECIDO
H301105457	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17250/2024	NÃO CONHECIDO
H301286090	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17249/2024	NÃO CONHECIDO
H201093049	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17248/2024	NÃO CONHECIDO
H201007182	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17247/2024	NÃO CONHECIDO
H300920640	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17246/2024	NÃO CONHECIDO
I400339137	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17245/2024	NÃO CONHECIDO
RA40295109	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17244/2024	NÃO CONHECIDO
RA40283707	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17243/2024	NÃO CONHECIDO
H401467496	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17241/2024	NÃO CONHECIDO
H301220731	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17240/2024	NÃO CONHECIDO
H401177425	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17239/2024	NÃO CONHECIDO
H301260424	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17238/2024	NÃO CONHECIDO
I401662762	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17236/2024	NÃO CONHECIDO
I401662768	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17235/2024	NÃO CONHECIDO
I600112324	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17234/2024	NÃO CONHECIDO
I401655697	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17233/2024	NÃO CONHECIDO
RA50112982	MARCIA DINIS	CEN-17231/2024	NÃO CONHECIDO
RD30198015	MARCIA DINIS	CEN-17230/2024	NÃO CONHECIDO
RF50013666	MARCIA DINIS	CEN-17229/2024	NÃO CONHECIDO
RA50130906	MARCIA DINIS	CEN-17228/2024	NÃO CONHECIDO
RA40088094	MARCIA DINIS	CEN-17227/2024	NÃO CONHECIDO
RA10029501	MARCIA DINIS	CEN-17226/2024	NÃO CONHECIDO
RA30117848	MARCIA DINIS	CEN-17225/2024	NÃO CONHECIDO
RA10911653	GRAZIELA CASTRO MORGADE DE OLIVEIRA	CEN-17224/2024	NÃO CONHECIDO
RA10812107	GRAZIELA CASTRO MORGADE DE OLIVEIRA	CEN-17223/2024	NÃO CONHECIDO
RD30548347	GRAZIELA CASTRO MORGADE DE OLIVEIRA	CEN-17222/2024	NÃO CONHECIDO
RA30121884	JOSE EURICO CORREIA PIRES	CEN-17221/2024	NÃO CONHECIDO
RA40113723	CARLOS EDUARDO PEREIRA	CEN-17220/2024	NÃO CONHECIDO
S508503146	PATRICIA CÔRTES MARTINS	CEN-17219/2024	NÃO CONHECIDO
H400655610	MARCELO DA CRUZ MACHADO	CEN-17218/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

RA10681229	NELSON DOS SANTOS CARVALHO	CEN-17217/2024	NÃO CONHECIDO
RA20251297	BARBARA LUNA DE LIMA SARMENTO VILELA	CEN-17216/2024	NÃO CONHECIDO
RD30381659	DIOGO TUPINAMBA TEIXEIRA	CEN-17215/2024	NÃO CONHECIDO
RA10526881	RAFAEL DA COSTA ARRUDA	CEN-17214/2024	NÃO CONHECIDO
I401132803	HENRIQUE SANTOS ROIF	CEN-17212/2024	NÃO CONHECIDO
I400749840	HENRIQUE SANTOS ROIF	CEN-17211/2024	NÃO CONHECIDO
RA10125930	ROBERTO ROCHA BOTELHO	CEN-17210/2024	NÃO CONHECIDO
S508207147	PAULO HENRIQUE SILVA NAZARE	CEN-17209/2024	NÃO CONHECIDO
RD30175070	FLAVIO ALVES DE BRITO	CEN-17208/2024	NÃO CONHECIDO
RA10325906	ELIAS GRIFFO DOS SANTOS	CEN-17207/2024	NÃO CONHECIDO
I49332406	ROBERTO ROCHA BOTELHO	CEN-17206/2024	NÃO CONHECIDO
I48015102	ROBERTO ROCHA BOTELHO	CEN-17205/2024	NÃO CONHECIDO
RD30309399	WELLINGTON CRUZ JÚNIOR	JAC-7356/2024	NÃO CONHECIDO
RD30283067	WELLINGTON CRUZ JÚNIOR	JAC-7355/2024	NÃO CONHECIDO
RA20052922	WELLINGTON CRUZ JÚNIOR	JAC-7354/2024	NÃO CONHECIDO
S509047886	WELLINGTON CRUZ JÚNIOR	JAC-7353/2024	NÃO CONHECIDO
S102893419	WELLINGTON CRUZ JÚNIOR	JAC-7352/2024	NÃO CONHECIDO
RA30117185	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA CARNEIRO	ENG-3145/2024	NÃO CONHECIDO
RA30115571	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA CARNEIRO	ENG-3144/2024	NÃO CONHECIDO
RD30660333	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3143/2024	NÃO CONHECIDO
RD30437162	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3142/2024	NÃO CONHECIDO
RD30263892	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3141/2024	NÃO CONHECIDO
B300632295	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3140/2024	NÃO CONHECIDO
S508798970	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3139/2024	NÃO CONHECIDO
S508050895	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3138/2024	NÃO CONHECIDO
S104481096	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3137/2024	NÃO CONHECIDO
I402101026	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3136/2024	NÃO CONHECIDO
I401983656	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3135/2024	NÃO CONHECIDO
I401894534	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3134/2024	NÃO CONHECIDO
I401815983	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3133/2024	NÃO CONHECIDO
I401719635	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3132/2024	NÃO CONHECIDO
I100272538	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3131/2024	NÃO CONHECIDO
H200963005	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3130/2024	NÃO CONHECIDO
I100238289	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3129/2024	NÃO CONHECIDO
H200942381	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3128/2024	NÃO CONHECIDO
H600368151	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3127/2024	NÃO CONHECIDO
I100206913	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3126/2024	NÃO CONHECIDO
I100199200	WEDREN PERSICO MARTINS	ENG-3125/2024	NÃO CONHECIDO
RD30351675	ANTONIA NAILA MOREIRA DE SOUSA	ENG-3124/2024	NÃO CONHECIDO
RD30380360	EDSON FERREIRA DE AGUIAR	ENG-3123/2024	NÃO CONHECIDO
RD30065530	DAGMERO CONCEIÇÃO COSTA	ENG-3120/2024	NÃO CONHECIDO
RD30535608	MARGARETH PEREIRA DE SOUZA	ENG-3117/2024	NÃO CONHECIDO
RA10895768	MARGARETH PEREIRA DE SOUZA	ENG-3116/2024	NÃO CONHECIDO
H401500325	CRISTAL DE CARVALHO AIZEMBERG NORONHA	ENG-3115/2024	NÃO CONHECIDO
I401711734	CRISTAL DE CARVALHO AIZEMBERG NORONHA	ENG-3114/2024	NÃO CONHECIDO
H301253163	CRISTAL DE CARVALHO AIZEMBERG NORONHA	ENG-3113/2024	NÃO CONHECIDO
RE40015541	CRISTAL DE CARVALHO AIZEMBERG NORONHA	ENG-3112/2024	NÃO CONHECIDO
I100407549	CRISTAL DE CARVALHO AIZEMBERG NORONHA	ENG-3111/2024	NÃO CONHECIDO
H401353167	CRISTAL DE CARVALHO AIZEMBERG NORONHA	ENG-3110/2024	NÃO CONHECIDO
H401352522	CRISTAL DE CARVALHO AIZEMBERG NORONHA	ENG-3109/2024	NÃO CONHECIDO
I100408010	BRUNA APARECIDA DE MELO CARNEIRO	ENG-3108/2024	NÃO CONHECIDO
S104568081	BRUNA APARECIDA DE MELO CARNEIRO	ENG-3107/2024	NÃO CONHECIDO
RD30263563	EDNALVA BIZARRIA RUFFATO	BAN-5694/2024	NÃO CONHECIDO
RD30228430	EDNALVA BIZARRIA RUFFATO	BAN-5693/2024	NÃO CONHECIDO
RD30213469	EDNALVA BIZARRIA RUFFATO	BAN-5692/2024	NÃO CONHECIDO
RD30210582	EDNALVA BIZARRIA RUFFATO	BAN-5691/2024	NÃO CONHECIDO
RD30174794	EDNALVA BIZARRIA RUFFATO	BAN-5690/2024	NÃO CONHECIDO
H400875834	ALFONSO GARCIA LOIS	CEN-16212/2024	NÃO CONHECIDO
I700232445	REJANE BARROS DUQUE ESTRADA DE AGUIAR	CEN-16211/2024	NÃO CONHECIDO
I200103495	LUIZ JORGE LORITE MORENO	CEN-16210/2024	NÃO CONHECIDO
S508030563	LUIZ JORGE LORITE MORENO	CEN-16209/2024	NÃO CONHECIDO
H800258793	LUIZ JORGE LORITE MORENO	CEN-16208/2024	NÃO CONHECIDO
S508452949	LUIZ JORGE LORITE MORENO	CEN-16207/2024	NÃO CONHECIDO
S506829481	LUIZ JORGE LORITE MORENO	CEN-16206/2024	NÃO CONHECIDO
H700347845	LUIZ JORGE LORITE MORENO	CEN-16205/2024	NÃO CONHECIDO
I400877042	ALFONSO GARCIA LOIS	CEN-16204/2024	NÃO CONHECIDO
H201062045	ALFONSO GARCIA LOIS	CEN-16203/2024	NÃO CONHECIDO
H401318493	ALFONSO GARCIA LOIS	CEN-16202/2024	NÃO CONHECIDO
S508145178	ALFONSO GARCIA LOIS	CEN-16201/2024	NÃO CONHECIDO
B82279630	ELIANA ROTHE	CEN-16198/2024	NÃO CONHECIDO
I401633521	RAQUEL SANTANA FERREIRA GOMES	SED-2199/2024	NÃO CONHECIDO
I400414818	RAQUEL SANTANA FERREIRA GOMES	SED-2198/2024	NÃO CONHECIDO
H500256115	RAQUEL SANTANA FERREIRA GOMES	SED-2197/2024	NÃO CONHECIDO
I400406490	RAQUEL SANTANA FERREIRA GOMES	SED-2196/2024	NÃO CONHECIDO
I400356942	RAQUEL SANTANA FERREIRA GOMES	SED-2195/2024	NÃO CONHECIDO
H800281090	JOAQUIM CORREA RODRIGUES	ENG-2953/2024	NÃO CONHECIDO
I700222893	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3105/2024	NÃO CONHECIDO
I600522225	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3104/2024	NÃO CONHECIDO
I700211360	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3103/2024	NÃO CONHECIDO
I700184299	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3102/2024	NÃO CONHECIDO
I700170444	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3101/2024	NÃO CONHECIDO
I700163228	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3100/2024	NÃO CONHECIDO
I700232761	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3099/2024	NÃO CONHECIDO
I700151759	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3098/2024	NÃO CONHECIDO
I700034317	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3097/2024	NÃO CONHECIDO
I700045281	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3096/2024	NÃO CONHECIDO
I700115451	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3095/2024	NÃO CONHECIDO
I700149293	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3094/2024	NÃO CONHECIDO
I700145644	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3093/2024	NÃO CONHECIDO
I100567336	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3092/2024	NÃO CONHECIDO
I100572184	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3091/2024	NÃO CONHECIDO
I100576469	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3090/2024	NÃO CONHECIDO
I401617192	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3089/2024	NÃO CONHECIDO
H401582100	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3088/2024	NÃO CONHECIDO
H401574279	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3087/2024	NÃO CONHECIDO
I700239733	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3086/2024	NÃO CONHECIDO
RA20104541	FERNANDA POLTRONIERI	ENG-3085/2024	NÃO CONHECIDO
I400667548	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ENG-3045/2024	NÃO CONHECIDO
I400646531	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ENG-3044/2024	NÃO CONHECIDO
RD30124415	MARIANA DE FREITAS NARCISO MARTINS	ENG-3043/2024	NÃO CONHECIDO
H800378452	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ENG-3042/2024	NÃO CONHECIDO
RA10794535	PATRICIA GUEDES XAVIER	ENG-3041/2024	NÃO CONHECIDO
B30719411	PATRICIA GUEDES XAVIER	ENG-3040/2024	NÃO CONHECIDO
RA50009755	PATRICIA GUEDES XAVIER	ENG-3039/2024	NÃO CONHECIDO
RA30042172	HUGO LEONARDO DA CRUZ CHAVES	ENG-3038/2024	NÃO CONHECIDO
I402299672	HUGO LEONARDO DA CRUZ CHAVES	ENG-3037/2024	NÃO CONHECIDO
RD30399580	HUGO LEONARDO DA CRUZ CHAVES	ENG-3036/2024	NÃO CONHECIDO
RD30330205	KAYLA ORMINDA SANTOS DE BRITO	ENG-3008/2024	NÃO CONHECIDO
RA30057072	KAYLA ORMINDA SANTOS DE BRITO	ENG-3007/2024	NÃO CONHECIDO
RA20414617	KAYLA ORMINDA SANTOS DE BRITO	ENG-3006/2024	NÃO CONHECIDO
RD30328524	KAYLA ORMINDA SANTOS DE BRITO	ENG-3005/2024	NÃO CONHECIDO
RA20540374	CARLOS NELSON DA COSTA	ENG-3004/2024	NÃO CONHECIDO
RA20251829	KAYLA ORMINDA SANTOS DE BRITO	ENG-3003/2024	NÃO CONHECIDO
H300975058	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ENG-3161/2024	NÃO CONHECIDO
I100256425	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ENG-3160/2024	NÃO CONHECIDO
I100254644	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ENG-3159/2024	NÃO CONHECIDO
H800382327	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ENG-3158/2024	NÃO CONHECIDO
H200998103	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ENG-3157/2024	NÃO CONHECIDO
I400661612	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ENG-3156/2024	NÃO CONHECIDO
I100254682	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ENG-3155/2024	NÃO CONHECIDO
I400661590	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ENG-3154/2024	NÃO CONHECIDO
I100254284	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ENG-3153/2024	NÃO CONHECIDO
RA30035115	ELPIDIO SANTINO DA SILVA	ENG-3152/2024	NÃO CONHECIDO
RA20236804	BRUNO SALLES ARRUDA BARBOSA	ENG-3151/2024	NÃO CONHECIDO
RA10179882	RENTHELP SERV DE INFO E ALARME LTDA	ENG-3150/2024	NÃO CONHECIDO
RA10809505	RENTHELP SERV DE INFO E ALARME LTDA	ENG-3149/2024	NÃO CONHECIDO
RD30278347	AMANDA GOMES DA SILVA	ENG-3148/2024	NÃO CONHECIDO
RA30101527	AMANDA GOMES DA SILVA	ENG-3147/2024	NÃO CONHECIDO
RD30415446	BRUNO SALLES ARRUDA BARBOSA	ENG-3146/2024	NÃO CONHECIDO
RD30488540	WESLEY ALVES DAVID	SED-1778/2024	NÃO CONHECIDO
RA20669509	TAMYRES CHAYANE NEA DA SILVA	JAC-7312/2024	NÃO CONHECIDO
RA20321425	FRANCISCO JOSE ALVES BASTOS	JAC-7311/2024	NÃO CONHECIDO
RA20321893	FRANCISCO JOSE ALVES BASTOS	JAC-7310/2024	NÃO CONHECIDO
RD30276336	RODRIGO FERREIRA DE SOUZA	JAC-7309/2024	NÃO CONHECIDO
H700399921	RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA	JAC-7308/2024	NÃO CONHECIDO
RD30328303	ANTONIO ROBERTO CORDEIRO CANDREVA	JAC-5682/2024	NÃO CONHECIDO
RA40387290	DANIEL DE SOUZA SAN'ANA	JAC-5681/2024	NÃO CONHECIDO
RA40397659	MARIA JÚLIA ALBUQUERQUE BRANDÃO	JAC-5680/2024	NÃO CONHECIDO
RD30469129	MARCIA DE ANDRADE CAINO BOTELHO	JAC-5678/2024	NÃO CONHECIDO
RE40033016	OTONIEL MORAIS DO NASCIMENTO	JAC-5677/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

RA20655692	DILMA FONSECA DE OLIVEIRA	JAC-5676/2024	NÃO CONHECIDO
RD30483918	PATRICIA FERREIRA MUNIZ DE LIMA	JAC-5675/2024	NÃO CONHECIDO
RA40415288	ALEX SANDRO DE SOUZA RODRIGUES	JAC-5674/2024	NÃO CONHECIDO
RD30463186	LUCIENE RAMOS DOS SANTOS	JAC-5673/2024	NÃO CONHECIDO
RA20646141	ADEMIR FRANCISCO DA SILVA	JAC-5672/2024	NÃO CONHECIDO
RA40386333	EDUARDO BONAVITA CORREA	JAC-5671/2024	NÃO CONHECIDO
RD30392835	MARCIO VINICIUS DA COSTA SANTOS	JAC-5670/2024	NÃO CONHECIDO
RA20655692	DILMA FONSECA DE OLIVEIRA	JAC-5669/2024	NÃO CONHECIDO
RD30341850	DILMA FONSECA DE OLIVEIRA	JAC-5668/2024	NÃO CONHECIDO
RD30515781	FELLIPE RODRIGUES DO NASCIMENTO	JAC-5667/2024	NÃO CONHECIDO
RD30145392	IGOR DE CARVALHO DANTAS	JAC-5666/2024	NÃO CONHECIDO
RE40028867	RICARDO BORJA CARDOSO	JAC-5665/2024	NÃO CONHECIDO
RA10048435	RONALDO LOPES MENDES	JAC-5664/2024	NÃO CONHECIDO
RF50011565	VICTOR LÚCIO DA SILVEIRA	JAC-5663/2024	NÃO CONHECIDO
RD30238512	VICTOR LÚCIO DA SILVEIRA	JAC-5662/2024	NÃO CONHECIDO
RD30254499	VICTOR LÚCIO DA SILVEIRA	JAC-5661/2024	NÃO CONHECIDO
RA30088885	VICTOR LÚCIO DA SILVEIRA	JAC-5660/2024	NÃO CONHECIDO
RA50070614	VICTOR LÚCIO DA SILVEIRA	JAC-5659/2024	NÃO CONHECIDO
RA40399532	ADEMIR CARVALHO GOMES	JAC-5658/2024	NÃO CONHECIDO
RA50066075	VICTOR LÚCIO DA SIVEIRA	JAC-5657/2024	NÃO CONHECIDO
RD30369818	VICTOR LÚCIO DA SIVEIRA	JAC-5656/2024	NÃO CONHECIDO
RA10836619	DANIELE ANDRADE DE OLIVEIRA	JAC-5655/2024	NÃO CONHECIDO
RE40033156	AILTON MARIANO DA SILVA	JAC-5654/2024	NÃO CONHECIDO
RA10620751	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7250/2024	NÃO CONHECIDO
RD30335381	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7249/2024	NÃO CONHECIDO
RA50041360	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7248/2024	NÃO CONHECIDO
RA30099955	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7247/2024	NÃO CONHECIDO
RA40058655	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7246/2024	NÃO CONHECIDO
RA40055792	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7245/2024	NÃO CONHECIDO
S104696377	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7244/2024	NÃO CONHECIDO
S104695820	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7243/2024	NÃO CONHECIDO
S104695667	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7242/2024	NÃO CONHECIDO
S104695246	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7241/2024	NÃO CONHECIDO
RA20431182	PATRICK TEIXEIRA SALES	JAC-7240/2024	NÃO CONHECIDO
RF50041033	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7239/2024	NÃO CONHECIDO
RF50041034	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7238/2024	NÃO CONHECIDO
I300143950	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7237/2024	NÃO CONHECIDO
RE40023258	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7236/2024	NÃO CONHECIDO
RA10220272	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7235/2024	NÃO CONHECIDO
RA40049225	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7234/2024	NÃO CONHECIDO
RA40015123	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7233/2024	NÃO CONHECIDO
S104695220	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7232/2024	NÃO CONHECIDO
S509009208	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7231/2024	NÃO CONHECIDO
S508955684	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7230/2024	NÃO CONHECIDO
S508903093	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7229/2024	NÃO CONHECIDO
S104633214	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7228/2024	NÃO CONHECIDO
S104615791	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7227/2024	NÃO CONHECIDO
H301508297	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7226/2024	NÃO CONHECIDO
I401570200	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7225/2024	NÃO CONHECIDO
RF50017646	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	JAC-7224/2024	NÃO CONHECIDO
RA30010532	LENI DA SILVA MACHADO	JAC-7223/2024	NÃO CONHECIDO
RD30081785	LENI DA SILVA MACHADO	JAC-7222/2024	NÃO CONHECIDO
RD30480260	PEDRO FELIPE RODRIGUES DUARTE	JAC-7278/2024	NÃO CONHECIDO
RA40481442	JERÔNIMO JOSÉ DINIZ	JAC-7277/2024	NÃO CONHECIDO
H700408508	THALES VINICIUS SOUSA DA SILVA	JAC-7276/2024	NÃO CONHECIDO
RF50043406	EVANDRO NUNES DE MACEDO	JAC-7275/2024	NÃO CONHECIDO
RF50041160	EUGÊNIO PIRES DE RAMOS	JAC-7274/2024	NÃO CONHECIDO
B300524210	JONATHAS SILVA DE MOURA	JAC-7273/2024	NÃO CONHECIDO
I300135875	JONATHAS SILVA DE MOURA	JAC-7272/2024	NÃO CONHECIDO
RA40489115	CAMILA MARTINS BATISTA	JAC-7271/2024	NÃO CONHECIDO
RA20681644	ANA PAULA DE OLIVEIRA VIEIRA	JAC-7270/2024	NÃO CONHECIDO
RD30392993	ANA PAULA DE OLIVEIRA VIEIRA	JAC-7269/2024	NÃO CONHECIDO
H401470853	JOÃO CONCEIÇÃO ANDRADE FILHO	JAC-7268/2024	NÃO CONHECIDO
RA20680604	ANA PAULA VILELA MUNIZ	JAC-7267/2024	NÃO CONHECIDO
RA10866606	DAVID OTÁVIO REGIS DE SOUZA	JAC-7266/2024	NÃO CONHECIDO
RA10864873	DAVID OTÁVIO REGIS DE SOUZA	JAC-7265/2024	NÃO CONHECIDO
RA10884789	DAVID OTÁVIO REGIS DE SOUZA	JAC-7264/2024	NÃO CONHECIDO
RA10884859	DAVID OTÁVIO REGIS DE SOUZA	JAC-7263/2024	NÃO CONHECIDO
S104642672	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7262/2024	NÃO CONHECIDO
S104693279	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7261/2024	NÃO CONHECIDO
S104693924	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7260/2024	NÃO CONHECIDO
S104695155	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7259/2024	NÃO CONHECIDO
S104694480	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7258/2024	NÃO CONHECIDO
RA20695597	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7257/2024	NÃO CONHECIDO
RA10936582	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7256/2024	NÃO CONHECIDO
RA10855145	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7255/2024	NÃO CONHECIDO
RA10857553	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7254/2024	NÃO CONHECIDO
RE40030774	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7253/2024	NÃO CONHECIDO
RA40337281	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7252/2024	NÃO CONHECIDO
RE40025791	ANDERSON FARNUM DE MORAS	JAC-7251/2024	NÃO CONHECIDO
B84208064	GRACIENE ALVES DA COSTA	BAN-5731/2024	NÃO CONHECIDO
RA40456215	GRACIENE ALVES DA COSTA	BAN-5730/2024	NÃO CONHECIDO
RA20288322	GRACIENE ALVES DA COSTA	BAN-5729/2024	NÃO CONHECIDO
H200714019	ENEDYR FLORINDO FERRARIS	BAN-5728/2024	NÃO CONHECIDO
I200021511	ENEDYR FLORINDO FERRARIS	BAN-5727/2024	NÃO CONHECIDO
H200754531	ENEDYR FLORINDO FERRARIS	BAN-5726/2024	NÃO CONHECIDO
H200487785	ENEDYR FLORINDO FERRARIS	BAN-5725/2024	NÃO CONHECIDO
S507784521	ENEDYR FLORINDO FERRARIS	BAN-5724/2024	NÃO CONHECIDO
H400638647	ENEDYR FLORINDO FERRARIS	BAN-5723/2024	NÃO CONHECIDO
H200759868	ENEDYR FLORINDO FERRARIS	BAN-5722/2024	NÃO CONHECIDO
RD30223251	LUIZ FELIPE PIRES MACHADO	BAN-5721/2024	NÃO CONHECIDO
RA20180866	MANOEL XAVIER FILHO	BAN-5720/2024	NÃO CONHECIDO
RA10930470	EDUARDO SALLES DA ARAUJO JUNIOR	BAN-5719/2024	NÃO CONHECIDO
RA10930466	EDUARDO SALLES DO ARAUJO JUNIOR	BAN-5718/2024	NÃO CONHECIDO
RA10930460	EDUARDO SALLES DO ARAUJO JUNIOR	BAN-5717/2024	NÃO CONHECIDO
RA10930464	EDUARDO SALLES DO ARAUJO JUNIOR	BAN-5716/2024	NÃO CONHECIDO
B81753235	ARGEMIRO PINTO VIANA FILHO	BAN-5715/2024	NÃO CONHECIDO
RA20560544	ANTONIO BERNARDIDO DE OLIVEIRA NETO	BAN-5714/2024	NÃO CONHECIDO
RA50134561	CAMILA RODRIGUES DE JESUS	SED-2300/2024	NÃO CONHECIDO
RA20691477	CAMILA RODRIGUES DE JESUS	SED-2299/2024	NÃO CONHECIDO
RA20692456	CAMILA RODRIGUES DE JESUS	SED-2298/2024	NÃO CONHECIDO
RA20698147	WENDEL DOS SANTOS FONSECA	SED-2297/2024	NÃO CONHECIDO
RD30485613	MAYCON VALE	SED-2296/2024	NÃO CONHECIDO
RD30204735	LUAN GOMES DOS SANTOS	SED-2295/2024	NÃO CONHECIDO
I300335945	TATIANA CRESPO RAMOS	JAC-7198/2024	NÃO CONHECIDO
I600170408	ELIANDRO MOREIRA CABRAL	JAC-7197/2024	NÃO CONHECIDO
I400989071	CLAUDIO DIONISIO FERREIRA	JAC-7196/2024	NÃO CONHECIDO
H301256805	CLAUDIO DIONISIO FERREIRA	JAC-7195/2024	NÃO CONHECIDO
I401356267	CLAUDIO DIONISIO FERREIRA	JAC-7194/2024	NÃO CONHECIDO
I401238257	MARCELO BARRETO SUNDIN	JAC-7193/2024	NÃO CONHECIDO
H301274199	CARLOS EDUARDO AZEVEDO AGUIAR	JAC-7192/2024	NÃO CONHECIDO
I401323566	SERGIO DE CARVALHO COZZOLINO	JAC-7191/2024	NÃO CONHECIDO
B300678316	ANDRE LUIZ DA SILVEIRA	JAC-7190/2024	NÃO CONHECIDO
I100471585	DILLYAN FRANCISCO JUSTINO DE LIMA	JAC-7189/2024	NÃO CONHECIDO
I700200154	DARLAN FRANCISCO ALVES DA SILVA	JAC-7188/2024	NÃO CONHECIDO
S508966231	DARLAN FRANCISCO ALVES DA SILVA	JAC-7187/2024	NÃO CONHECIDO
I700200154	DARLAN FRANCISCO ALVES DA SILVA	JAC-7186/2024	NÃO CONHECIDO
I100461137	DILLYAN FRANCISCO JUSTINO DE LIMA	JAC-7185/2024	NÃO CONHECIDO
H401461371	RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA	JAC-7184/2024	NÃO CONHECIDO
I401219192	DANIELA COUTINHO DA SILVA	JAC-7183/2024	NÃO CONHECIDO
I401226375	DILLYAN FRANCISCO JUSTINO DE LIMA	JAC-7182/2024	NÃO CONHECIDO
I401261930	DILLYAN FRANCISCO JUSTINO DE LIMA	JAC-7181/2024	NÃO CONHECIDO
H401458561	RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA	JAC-7180/2024	NÃO CONHECIDO
I401305854	CARLOS EDUARDO AZEVEDO AGUIAR	JAC-7179/2024	NÃO CONHECIDO
I401077464	CAROLINA CARRETE DE MOURA CARVALHO	JAC-7178/2024	NÃO CONHECIDO
H401329589	CAROLINA CARRETE DE MOURA CARVALHO	JAC-7177/2024	NÃO CONHECIDO
RD30249743	LENI DA SILVA MACHADO	JAC-7221/2024	NÃO CONHECIDO
RD30450471	LENI DA SILVA MACHADO	JAC-7220/2024	NÃO CONHECIDO
RA40410668	LENI DA SILVA MACHADO	JAC-7219/2024	NÃO CONHECIDO
RD30517073	LENI DA SILVA MACHADO	JAC-7218/2024	NÃO CONHECIDO
RA20686821	LENI DA SILVA MACHADO	JAC-7217/2024	NÃO CONHECIDO
RD30379791	JOSUÉ RIBEIRO SOARES	JAC-7216/2024	NÃO CONHECIDO
RD30302720	MARCELO CORREA DAS CHAGAS	JAC-7215/2024	NÃO CONHECIDO
RF50031708	MARCELO CORREA DAS CHAGAS	JAC-7214/2024	NÃO CONHECIDO
RD30572562	MARCELO CORREA DAS CHAGAS	JAC-7213/2024	NÃO CONHECIDO
RA20344505	OZEAS GONÇALVES DA SILVA	JAC-7212/2024	NÃO CONHECIDO
H600481272	VIVIANE DE CASTRO DA ANUNCIACAO	JAC-7143/2024	NÃO CONHECIDO
RD30585905	AKIRA NAKAZIMA DE OLIVEIRA	JAC-7142/2024	NÃO CONHECIDO
RE40017217	ADEMILSON NICOLAU SOARES	ILH-2251/2024	NÃO CONHECIDO
RE40017218	ADEMILSON NICOLAU SOARES	ILH-2250/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

RA20339737	LUIZ FELIPE ALVES LOURENÇO	ILH-2249/2024	NÃO CONHECIDO
RA50048411	ELIEZER SEVERINO DE MOURA	ILH-2248/2024	NÃO CONHECIDO
RA10044369	JOHN PAUL LOUREIRO MARTIN	ILH-2247/2024	NÃO CONHECIDO
RA10342497	DENILEY GONÇALVES SOUZA	ILH-2246/2024	NÃO CONHECIDO
RA20630813	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO SA	ILH-2245/2024	NÃO CONHECIDO
RA20285343	LUIZ FELIPE ALVES LOURENÇO	ILH-2244/2024	NÃO CONHECIDO
RD30162220	PAULO ROBERTO REGIS DO AMARAL MARTINS	ILH-2243/2024	NÃO CONHECIDO
RA20393760	FRANCIS RODRIGUES DE ALMEIDA	ILH-2242/2024	NÃO CONHECIDO
RA30100249	JESSICA AMANDA BARBOSA DA NOBREGA	ILH-2241/2024	NÃO CONHECIDO
RA10306386	DENILEY GONÇALVES SOUZA	ILH-2240/2024	NÃO CONHECIDO
RA10592876	GLAUCIO SOUZA DA SILVA	ILH-2239/2024	NÃO CONHECIDO
RA10592869	GLAUCIO SOUZA DA SILVA	ILH-2238/2024	NÃO CONHECIDO
RA20293677	MARIA ALZIRA SANTOS ANUNCIAÇÃO	ILH-2236/2024	NÃO CONHECIDO
RA50104641	ANDRE GOMES DA SILVA	ILH-2235/2024	NÃO CONHECIDO
H600423148	EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	ILH-2233/2024	NÃO CONHECIDO
B86092893	FRANCISCO JOSE AREAS ARAUJO	ILH-2232/2024	NÃO CONHECIDO
RA40382771	DIOGO DIAS LEITE SALVATTE	ILH-2230/2024	NÃO CONHECIDO
RA20285346	LUIZ FELIPE ALVES LOURENÇO	ILH-2226/2024	NÃO CONHECIDO
RA10274197	ANDRESSA DE CAMPOS SEABRA	ILH-2225/2024	NÃO CONHECIDO
RA40046093	LUIZ FELIPE ALVES LOURENÇO	ILH-2224/2024	NÃO CONHECIDO
RA20285346	LUIZ FELIPE ALVES LOURENÇO	ILH-2223/2024	NÃO CONHECIDO
RA10031294	JOHN PAUL LOUREIRO MARTIN	ILH-2222/2024	NÃO CONHECIDO
B80432963	CAROLINA GOMES DE SOUSA FRAZÃO	SED-2190/2024	NÃO CONHECIDO
B80731572	WILSON FELIX DA SILVA	SED-2189/2024	NÃO CONHECIDO
S508374724	WILSON FELIX DA SILVA	SED-2188/2024	NÃO CONHECIDO
S505322765	WILSON FELIX DA SILVA	SED-2187/2024	NÃO CONHECIDO
S507939420	WILSON FELIX DA SILVA	SED-2186/2024	NÃO CONHECIDO
RD30297659	REGINA FREITAS DA SILVA	JAC-7057/2024	NÃO CONHECIDO
I600550801	REGINA FREITAS DA SILVA	JAC-7056/2024	NÃO CONHECIDO
I600030449	REGINA FREITAS DA SILVA	JAC-7055/2024	NÃO CONHECIDO
S504776390	REGINA FREITAS DA SILVA	JAC-7054/2024	NÃO CONHECIDO
H800516216	REGINA FREITAS DA SILVA	JAC-7053/2024	NÃO CONHECIDO
H301151349	REGINA FREITAS DA SILVA	JAC-7052/2024	NÃO CONHECIDO
H301151153	REGINA FREITAS DA SILVA	JAC-7051/2024	NÃO CONHECIDO
H800343517	REGINA FREITAS DA SILVA	JAC-7050/2024	NÃO CONHECIDO
RD30546447	JOANA D'ARC MEDEIROS DA SILVA	JAC-7049/2024	NÃO CONHECIDO
RA40487542	MICHAEL DOUGLAS RODRIGUES PIRES	JAC-7048/2024	NÃO CONHECIDO
RA20331493	LUCIANA DE OLIVEIRA MELO	JAC-7046/2024	NÃO CONHECIDO
RA40465574	EDUARDO DA CRUZ PICCHETO	JAC-7045/2024	NÃO CONHECIDO
RD30467387	LEONARDO FARIAS RODRIGUES	JAC-7044/2024	NÃO CONHECIDO
RA30124057	MARCOS LUIZ DE MORAIS	JAC-7043/2024	NÃO CONHECIDO
RA10747350	DAVI DA SILVA SOUTINHO	JAC-7042/2024	NÃO CONHECIDO
RA10931453	GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	JAC-7041/2024	NÃO CONHECIDO
RD30540089	TATIANE DE PAULA CUSTODIO	JAC-7040/2024	NÃO CONHECIDO
RA40481839	ANDERSON LUIS AMARAL PORCIUNCULA	JAC-7039/2024	NÃO CONHECIDO
RD30553499	ALICE FIGUEIREDO DE MECENAS	JAC-7038/2024	NÃO CONHECIDO
RA40458550	SUELI DOS PASSOS DA SILVA	JAC-7037/2024	NÃO CONHECIDO
H500318515	SUELI DOS PASSOS DA SILVA	JAC-7036/2024	NÃO CONHECIDO
RA50091009	JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA	JAC-7035/2024	NÃO CONHECIDO
RA50089551	SHIRLEN ARAUJO ANDRADE SILVA	JAC-7034/2024	NÃO CONHECIDO
RD30421668	JOSÉ ALTEMIR DA SILVA ANDRADE	JAC-7033/2024	NÃO CONHECIDO
RD30470411	ALAIN CESAR DO NASCIMENTO	JAC-7032/2024	NÃO CONHECIDO
RD30502869	MADALENA ARAÚJO PAIVA	JAC-7031/2024	NÃO CONHECIDO
RD30523884	SAMARA RAMOS GALHANO	JAC-7086/2024	NÃO CONHECIDO
RD30546715	SYLVIO ROGÉRIO CARVALHO DA ROCHA	JAC-7085/2024	NÃO CONHECIDO
RA40044534	SYLVIO ROGÉRIO CARVALHO DA ROCHA	JAC-7084/2024	NÃO CONHECIDO
RA40427227	SYLVIO ROGÉRIO CARVALHO DA ROCHA	JAC-7083/2024	NÃO CONHECIDO
S506442310	ECIONE BARBOSA DE LIMA	JAC-7082/2024	NÃO CONHECIDO
I600562476	ECIONE BARBOSA DE LIMA	JAC-7081/2024	NÃO CONHECIDO
RA20309586	ECIONE BARBOSA DE LIMA	JAC-7080/2024	NÃO CONHECIDO
H301365589	ECIONE BARBOSA DE LIMA	JAC-7079/2024	NÃO CONHECIDO
H301250981	ECIONE BARBOSA DE LIMA	JAC-7078/2024	NÃO CONHECIDO
I401714027	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA LUZ	JAC-7077/2024	NÃO CONHECIDO
I401875472	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA LUZ	JAC-7076/2024	NÃO CONHECIDO
I401884182	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA LUZ	JAC-7075/2024	NÃO CONHECIDO
RA20019639	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA LUZ	JAC-7074/2024	NÃO CONHECIDO
I401569028	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA LUZ	JAC-7073/2024	NÃO CONHECIDO
I401419083	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA LUZ	JAC-7072/2024	NÃO CONHECIDO
I100468592	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA LUZ	JAC-7071/2024	NÃO CONHECIDO
H301249541	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA LUZ	JAC-7070/2024	NÃO CONHECIDO
RA20594417	ELIANE ARRUDA DA SILVA	JAC-7069/2024	NÃO CONHECIDO
RA20588956	ELIANE ARRUDA DA SILVA	JAC-7068/2024	NÃO CONHECIDO
RA20521553	ELIANE ARRUDA DA SILVA	JAC-7067/2024	NÃO CONHECIDO
RA30060071	ELIANE ARRUDA DA SILVA	JAC-7066/2024	NÃO CONHECIDO
RA50148866	JOSÉ CARLOS LIMOEIRO SILVA	JAC-7065/2024	NÃO CONHECIDO
RA20686870	JOSÉ CARLOS LIMOEIRO SILVA	JAC-7064/2024	NÃO CONHECIDO
RF50024251	RICARDO LUIS MAIA ANTUNES	JAC-7063/2024	NÃO CONHECIDO
RA10753779	RICARDO LUIS MAIA ANTUNES	JAC-7062/2024	NÃO CONHECIDO
RA40365029	FELIPE FERREIRA PONCIANO	JAC-7061/2024	NÃO CONHECIDO
RA40370890	FELIPE FERREIRA PONCIANO	JAC-7060/2024	NÃO CONHECIDO
RA40435357	FELIPE FERREIRA PONCIANO	JAC-7059/2024	NÃO CONHECIDO
RA40459956	FELIPE FERREIRA PONCIANO	JAC-7058/2024	NÃO CONHECIDO
RA10247531	ELIANE ARRUDA DA SILVA	JAC-7115/2024	NÃO CONHECIDO
RA20272853	ELIANE ARRUDA DA SILVA	JAC-7114/2024	NÃO CONHECIDO
RA20274043	ELIANE ARRUDA DA SILVA	JAC-7113/2024	NÃO CONHECIDO
RA20219381	ELIANE ARRUDA DA SILVA	JAC-7112/2024	NÃO CONHECIDO
RD30039351	ESTEPHANO BATISTA LOPES SOARES	JAC-7111/2024	NÃO CONHECIDO
S508839341	ESTEPHANO BATISTA LOPES SOARES	JAC-7110/2024	NÃO CONHECIDO
H401100663	JOSE AUGUSTO AROMATIS JUNIOR	JAC-7109/2024	NÃO CONHECIDO
H401253078	JOSE AUGUSTO AROMATIS JUNIOR	JAC-7108/2024	NÃO CONHECIDO
S508023899	JOSE AUGUSTO AROMATIS JUNIOR	JAC-7107/2024	NÃO CONHECIDO
I402326723	JOSE AUGUSTO AROMATIS JUNIOR	JAC-7106/2024	NÃO CONHECIDO
RA10037588	JOSE AUGUSTO AROMATIS JUNIOR	JAC-7105/2024	NÃO CONHECIDO
RA10381502	JOSE AUGUSTO AROMATIS JUNIOR	JAC-7104/2024	NÃO CONHECIDO
RA10410990	JOSE AUGUSTO AROMATIS JUNIOR	JAC-7103/2024	NÃO CONHECIDO
RA30102007	JOSE AUGUSTO AROMATIS JUNIOR	JAC-7102/2024	NÃO CONHECIDO
RA10815202	JOSE AUGUSTO AROMATIS JUNIOR	JAC-7101/2024	NÃO CONHECIDO
RD30489245	JOSE AUGUSTO AROMATIS JUNIOR	JAC-7100/2024	NÃO CONHECIDO
RA20655891	MAURO LÚCIO GREGÓRIO	JAC-7099/2024	NÃO CONHECIDO
RD30272672	MAURO LÚCIO GREGÓRIO	JAC-7098/2024	NÃO CONHECIDO
RA10885724	LUAN GOMES DOS SANTOS	JAC-7097/2024	NÃO CONHECIDO
RA20649300	LUAN GOMES DOS SANTOS	JAC-7096/2024	NÃO CONHECIDO
RD30518887	ANDRE HENRIQUE BORGES SLOBODA	JAC-7095/2024	NÃO CONHECIDO
RD30519749	ANDRE HENRIQUE BORGES SLOBODA	JAC-7094/2024	NÃO CONHECIDO
RD30468334	ANDRE HENRIQUE BORGES SLOBODA	JAC-7093/2024	NÃO CONHECIDO
RF50023897	ANDRE HENRIQUE BORGES SLOBODA	JAC-7092/2024	NÃO CONHECIDO
RD30311364	LEONARDO DE DEUS FERREIRA	JAC-7091/2024	NÃO CONHECIDO
I400578881	LUIS BONIFÁCIO DE BRITO	JAC-7090/2024	NÃO CONHECIDO
H700174825	LUIS BONIFÁCIO DE BRITO	JAC-7089/2024	NÃO CONHECIDO
RD30220801	PEDRO PAULO DA SILVA	JAC-7088/2024	NÃO CONHECIDO
RD30086406	MARCOS LOPES DA SILVA	JAC-7087/2024	NÃO CONHECIDO
S508021926	MAICON DOUGLAS FERRAZ NASCIMENTO	CEN-16602/2024	NÃO CONHECIDO
RD30158733	TRAVESSIA R.E. INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS	CEN-16601/2024	NÃO CONHECIDO
RA50097361	TRAVESSIA R.E. INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS	CEN-16600/2024	NÃO CONHECIDO
RA10859939	TRAVESSIA R.E. INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS	CEN-16599/2024	NÃO CONHECIDO
RA10879644	TRAVESSIA R.E. INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS	CEN-16598/2024	NÃO CONHECIDO
RA40043186	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16597/2024	NÃO CONHECIDO
RA40098125	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16596/2024	NÃO CONHECIDO
RA10206932	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16595/2024	NÃO CONHECIDO
RA10246451	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16594/2024	NÃO CONHECIDO
RA40153209	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16593/2024	NÃO CONHECIDO
RA10900926	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16592/2024	NÃO CONHECIDO
RA10884270	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16591/2024	NÃO CONHECIDO
RA10027676	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16590/2024	NÃO CONHECIDO
RA10609425	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16589/2024	NÃO CONHECIDO
RA40341720	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16588/2024	NÃO CONHECIDO
RA20098612	SAULO GUSTAVO LOUREIRO DE MELO	CEN-16587/2024	NÃO CONHECIDO
RA10616673	HUDSON LUIZ DE MELO	CEN-16586/2024	NÃO CONHECIDO
RA10459877	HUDSON LUIZ DE MELO	CEN-16585/2024	NÃO CONHECIDO
RA10420927	HUDSON LUIZ DE MELO	CEN-16584/2024	NÃO CONHECIDO
RA10431168	HUDSON LUIZ DE MELO	CEN-16583/2024	NÃO CONHECIDO
RA10746134	EDSON REIS RODRIGUES	CEN-16582/2024	NÃO CONHECIDO
RE40012737	EDSON REIS RODRIGUES	CEN-16581/2024	NÃO CONHECIDO
RD30173544	MAICON DOUGLAS FERRAZ NASCIMENTO	CEN-16580/2024	NÃO CONHECIDO
RA50082084	TRAVESSIA R.E. INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS	CEN-16579/2024	NÃO CONHECIDO
RA20589554	TRAVESSIA R.E. INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS	CEN-16578/2024	NÃO CONHECIDO
RA10128692	TRAVESSIA R.E. INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS	CEN-16577/2024	NÃO CONHECIDO
I200174262	GILBERTO BOCCHINO DE ALMEIDA	CEN-16544/2024	NÃO CONHECIDO
H201001307	GILBERTO BOCCHINO DE ALMEIDA	CEN-16543/2024	NÃO CONHECIDO
I200173736	GILBERTO BOCCHINO DE ALMEIDA	CEN-16541/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

H201007928	GILBERTO BOCCHINO DE ALMEIDA	CEN-16540/2024	NÃO CONHECIDO
H200924814	GILBERTO BOCCHINO DE ALMEIDA	CEN-16539/2024	NÃO CONHECIDO
H200967055	GILBERTO BOCCHINO DE ALMEIDA	CEN-16537/2024	NÃO CONHECIDO
H401107579	GILBERTO BOCCHINO DE ALMEIDA	CEN-16536/2024	NÃO CONHECIDO
RA20398915	FRANCISCO DA SILVA REIS JUNIOR	CEN-16535/2024	NÃO CONHECIDO
H800244775	GILBERTO BOCCHINO DE ALMEIDA	CEN-16534/2024	NÃO CONHECIDO
H200947224	GILBERTO BOCCHINO DE ALMEIDA	CEN-16533/2024	NÃO CONHECIDO
RA10418592	ADAIR ALAN HERRERA ROMERO	CEN-16532/2024	NÃO CONHECIDO
I600584851	ADAIR ALAN HERRERA ROMERO	CEN-16531/2024	NÃO CONHECIDO
RA10849571	ADAIR ALAN HERRERA ROMERO	CEN-16530/2024	NÃO CONHECIDO
RA10409951	ADAIR ALAN HERRERA ROMERO	CEN-16529/2024	NÃO CONHECIDO
H401117852	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16528/2024	NÃO CONHECIDO
I400775066	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16527/2024	NÃO CONHECIDO
H401106520	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16526/2024	NÃO CONHECIDO
I400692069	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16525/2024	NÃO CONHECIDO
H401168994	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16524/2024	NÃO CONHECIDO
H401140073	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16523/2024	NÃO CONHECIDO
H401139095	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16522/2024	NÃO CONHECIDO
I200195534	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16521/2024	NÃO CONHECIDO
H401141290	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16520/2024	NÃO CONHECIDO
H401096687	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16519/2024	NÃO CONHECIDO
I400913850	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16518/2024	NÃO CONHECIDO
H401295707	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16517/2024	NÃO CONHECIDO
H400978272	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16516/2024	NÃO CONHECIDO
H401187787	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16515/2024	NÃO CONHECIDO
H401159256	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16514/2024	NÃO CONHECIDO
H401159740	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16513/2024	NÃO CONHECIDO
H401109730	TANIA MARCIA MOREIRA BARBALHO	CEN-16512/2024	NÃO CONHECIDO
RA30112172	IRINEU ANTONIO DOS SANTOS	CEN-16511/2024	NÃO CONHECIDO
RA30015205	JOSE MENDES DE ARAUJO	CEN-16510/2024	NÃO CONHECIDO
RA10764283	CINTIA PEREIRA DA ROCHA MACHADO	CEN-16509/2024	NÃO CONHECIDO
RA30034349	ARNALDO PINTO MAIA	CEN-16508/2024	NÃO CONHECIDO
RA30086015	ANDRE LUIZ DE CASTRO	CEN-16507/2024	NÃO CONHECIDO
I45997364	ALINE QUELI CARDOSO DA SILVA	CEN-16506/2024	NÃO CONHECIDO
I100051112	FELIPE GUIMARAES AGUIAR	CEN-16505/2024	NÃO CONHECIDO
H800374503	JOSE MENDES DE ARAUJO	CEN-16504/2024	NÃO CONHECIDO
H800439964	JOSE MENDES DE ARAUJO	CEN-16503/2024	NÃO CONHECIDO
I47220601	IRINEU ANTONIO DOS SANTOS	CEN-16502/2024	NÃO CONHECIDO
S508248983	MARCIA DE ARAUJO GUIMARAES NEVES	CEN-16501/2024	NÃO CONHECIDO
I50400034	JOSE CARLOS DOS SANTOS LIMA	CEN-16500/2024	NÃO CONHECIDO
I47285780	ALINE QUELI CARDOSO DA SILVA	CEN-16499/2024	NÃO CONHECIDO
RA20241312	FABIO DA COSTA MEDEIROS	CEN-16498/2024	NÃO CONHECIDO
RA20376201	FABIO DA COSTA MEDEIROS	CEN-16497/2024	NÃO CONHECIDO
RA20656484	DELSON RODRIGO FEITE LEAL	CEN-16496/2024	NÃO CONHECIDO
RA20061476	JOSE BELO DE SOUZA	CEN-16495/2024	NÃO CONHECIDO
S508520264	JOSE MENDES DE ARAUJO	CEN-16494/2024	NÃO CONHECIDO
I49386841	MARCO AURELIO AGUIAR VALENTE	CEN-16493/2024	NÃO CONHECIDO
RD30383186	CAMILA THAIS DE SOUZA CALAÇA DAS NEVES DE REZENDE	CEN-16492/2024	NÃO CONHECIDO
RA20338087	JOSE BELO DE SOUZA	CEN-16491/2024	NÃO CONHECIDO
RA10490707	MAGNO REGO RODRIGUES	CEN-16490/2024	NÃO CONHECIDO
H800434383	JOSE MENDES DE ARAUJO	CEN-16489/2024	NÃO CONHECIDO
I100050750	FELIPE GUIMARAES AGUIAR	CEN-16488/2024	NÃO CONHECIDO
I300307312	JOSE MENDES DE ARAUJO	CEN-16487/2024	NÃO CONHECIDO
RA40234305	LEANDRO SILVA PONTES	SED-1645/2024	NÃO CONHECIDO
RA50067640	JUNIOR PAULINO DA SILVA	SED-1833/2024	NÃO CONHECIDO
RA20613574	FREDERICO DERZIE LUZ	CEN-16674/2024	NÃO CONHECIDO
B2/00994653	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2330/2024	NÃO CONHECIDO
I300309219	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2329/2024	NÃO CONHECIDO
H700239429	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2328/2024	NÃO CONHECIDO
H700319005	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2327/2024	NÃO CONHECIDO
S5/04629133	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2326/2024	NÃO CONHECIDO
B3/00698864	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2325/2024	NÃO CONHECIDO
I401984767	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2324/2024	NÃO CONHECIDO
RA50135066	BRENDON PEREIRA VENANCIO	SED-2323/2024	NÃO CONHECIDO
RA50135855	BRENDON PEREIRA VENANCIO	SED-2322/2024	NÃO CONHECIDO
RA50136690	BRENDON PEREIRA VENANCIO	SED-2321/2024	NÃO CONHECIDO
RA10921969	LOHANE HELENA DA SILVA QUINTILIANO	SED-2320/2024	NÃO CONHECIDO
RA40455824	BRUNO LAURINDO DA SILVA CAPALUPO	SED-2319/2024	NÃO CONHECIDO
RA10929764	ANTONIO CORREIA DO NASCIMENTO	SED-2318/2024	NÃO CONHECIDO
S5/09075771	RODRIGO ALCANTARA DOS SANTOS	SED-2317/2024	NÃO CONHECIDO
RA20063904	RODRIGO ALCANTARA DOS SANTOS	SED-2316/2024	NÃO CONHECIDO
RD30011945	CLEMILDA DE SOUZA BRAGANÇA	SED-2315/2024	NÃO CONHECIDO
RA20233298	CLEMILDA DE SOUZA BRAGANÇA	SED-2314/2024	NÃO CONHECIDO
RA40132491	CLEMILDA DE SOUZA BRAGANÇA	SED-2313/2024	NÃO CONHECIDO
RD30244937	CLEMILDA DE SOUZA BRAGANÇA	SED-2312/2024	NÃO CONHECIDO
RA10449639	SERGIO JOSE CAMARINHA DE OLIVEIRA	SED-2311/2024	NÃO CONHECIDO
RA20497544	SERGIO JOSE CAMARINHA DE OLIVEIRA	SED-2310/2024	NÃO CONHECIDO
I600576254	SERGIO JOSE CAMARINHA DE OLIVEIRA	SED-2309/2024	NÃO CONHECIDO
RA40367448	VINICIUS ROSA DE JESUS	SED-2308/2024	NÃO CONHECIDO
RA50129945	VINICIUS ROSA DE JESUS	SED-2307/2024	NÃO CONHECIDO
RD30552750	VINICIUS ROSA DE JESUS	SED-2306/2024	NÃO CONHECIDO
RA10937683	BECTON VENICIO DA COSTA RODRIGUES	SED-2305/2024	NÃO CONHECIDO
RA40473941	TIAGO PEREIRA DE SOUZA	SED-2304/2024	NÃO CONHECIDO
RA20688301	MARCIA EDILIA HENRIQUE DA SILVA	SED-2303/2024	NÃO CONHECIDO
RA10912306	MARCIA EDILIA HENRIQUE DA SILVA	SED-2302/2024	NÃO CONHECIDO
RA20677645	CAMILA RODRIGUES DE JESUS	SED-2301/2024	NÃO CONHECIDO
RA40320133	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5917/2024	NÃO CONHECIDO
RA40320132	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5916/2024	NÃO CONHECIDO
RA40329338	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5915/2024	NÃO CONHECIDO
RA40329723	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5914/2024	NÃO CONHECIDO
RA40329718	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5913/2024	NÃO CONHECIDO
RA20523560	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5912/2024	NÃO CONHECIDO
B87547810	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5911/2024	NÃO CONHECIDO
RA40253906	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5910/2024	NÃO CONHECIDO
RA20523605	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5909/2024	NÃO CONHECIDO
RA20523603	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5908/2024	NÃO CONHECIDO
RA40220218	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5907/2024	NÃO CONHECIDO
RA40220222	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5906/2024	NÃO CONHECIDO
RA40347194	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5905/2024	NÃO CONHECIDO
RA40332759	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5904/2024	NÃO CONHECIDO
RA40331268	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5903/2024	NÃO CONHECIDO
RA40331240	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5902/2024	NÃO CONHECIDO
RA40330456	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5901/2024	NÃO CONHECIDO
RA40330442	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5900/2024	NÃO CONHECIDO
RA40330423	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5899/2024	NÃO CONHECIDO
RA40323630	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5898/2024	NÃO CONHECIDO
RA40330220	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5897/2024	NÃO CONHECIDO
RA40320556	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5896/2024	NÃO CONHECIDO
RA40320139	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5895/2024	NÃO CONHECIDO
RA40299541	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5894/2024	NÃO CONHECIDO
RA40347195	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5893/2024	NÃO CONHECIDO
RA40327999	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5892/2024	NÃO CONHECIDO
RA40329465	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5891/2024	NÃO CONHECIDO
RA40324740	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5890/2024	NÃO CONHECIDO
RA40327986	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	EST-5889/2024	NÃO CONHECIDO
RA40479434	FLAVIO RAMOS DOS SANTOS	JAC-7144/2024	NÃO CONHECIDO
RA30082482	FERNANDA MENDES PIRIS	SED-2414/2024	NÃO CONHECIDO
H401519698	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7307/2024	NÃO CONHECIDO
S503716243	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7306/2024	NÃO CONHECIDO
H401429057	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7305/2024	NÃO CONHECIDO
H300998442	CESÁRIO COSTA DO NASCIMENTO	JAC-7304/2024	NÃO CONHECIDO
RD30173899	RAPHAEL ISAIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA	JAC-7303/2024	NÃO CONHECIDO
RA20541683	RAPHAEL ISAIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA	JAC-7302/2024	NÃO CONHECIDO
RA10869489	RAPHAEL ISAIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA	JAC-7301/2024	NÃO CONHECIDO
RA10865786	RAPHAEL ISAIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA	JAC-7300/2024	NÃO CONHECIDO
RD30362230	JOSÉ MANOEL DE JESUS	JAC-7299/2024	NÃO CONHECIDO
RA50078824	JOSÉ MANOEL DE JESUS	JAC-7298/2024	NÃO CONHECIDO
RA20209447	MATHEUS DOS SANTOS QUIRINO	JAC-7297/2024	NÃO CONHECIDO
H800222108	ELIUDE PEREIRA DA SILVA	JAC-7296/2024	NÃO CONHECIDO
RA40405690	ROBERT BARBOSA LIMA	JAC-7295/2024	NÃO CONHECIDO
RA40307099	ROBERT BARBOSA LIMA	JAC-7294/2024	NÃO CONHECIDO
RD30442252	HUGO PINTO LEMOS	JAC-7293/2024	NÃO CONHECIDO
RA10518454	MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES	JAC-7292/2024	NÃO CONHECIDO
H700335904	MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES	JAC-7291/2024	NÃO CONHECIDO
RA30073707	MARIA DE FÁTIMA MELO DO NASCIMENTO	JAC-7290/2024	NÃO CONHECIDO
RA40434782	MATHEUS DA CONCEIÇÃO LIMA	JAC-7289/2024	NÃO CONHECIDO
RA40430123	MATHEUS DA CONCEIÇÃO LIMA	JAC-7288/2024	NÃO CONHECIDO
RD30446034	MATHEUS DA CONCEIÇÃO LIMA	JAC-7287/2024	NÃO CONHECIDO
RA20370416	THIAGO PEREIRA SANTIAGO	JAC-7286/2024	NÃO CONHECIDO
S504777166	JOÃO CONCEIÇAÕ ANDRADE FILHO	JAC-7285/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

S504777165	JOÃO CONCEIÇAÕ ANDRADE FILHO	JAC-7284/2024	NÃO CONHECIDO
RF50003393	RAIANE OHANA DO NASCIMENTO FIAUX	JAC-7283/2024	NÃO CONHECIDO
RD30532837	JUCEMARA PINTO DOS SANTOS	JAC-7282/2024	NÃO CONHECIDO
RD30579430	CAIO ARAÚJO DOS SANTOS	JAC-7281/2024	NÃO CONHECIDO
RA40483027	FILIPE MENDES SOARES	JAC-7280/2024	NÃO CONHECIDO
RA10545512	ALESSANDRA SILVA DE MOURA FERREIRA	JAC-7279/2024	NÃO CONHECIDO
S5/09087508	ALEXSANDER BEZERRA MOREIRA	SED-2390/2024	NÃO CONHECIDO
RA10789037	LEONARDO LUIS MACIEL SILVA	SED-2389/2024	NÃO CONHECIDO
S5/08802480	ALEXSANDER BEZERRA MOREIRA	SED-2388/2024	NÃO CONHECIDO
S5/09019793	ALEXSANDER BEZERRA MOREIRA	SED-2387/2024	NÃO CONHECIDO
RA40469488	GUSTAVO CESAR LEVY NUNES	SED-2386/2024	NÃO CONHECIDO
RD30569553	MICHAEL WILLIAM MARTINS MONTEIRO	SED-2385/2024	NÃO CONHECIDO
RA10877693	BRUNO CHAVES RIBEIRO	SED-2384/2024	NÃO CONHECIDO
RD30470344	PEDRO FELIPE RODRIGUES DUARTE	SED-2383/2024	NÃO CONHECIDO
RD30553896	DANIEL FERREIRA MARINHO	SED-2382/2024	NÃO CONHECIDO
RD30557405	NEILTON MARQUES SANTANA	SED-2381/2024	NÃO CONHECIDO
RE40038522	LEONARDO LUIS MACIEL SILVA	SED-2380/2024	NÃO CONHECIDO
RA50130373	LUCIANA DE OLIVEIRA MELO	SED-2379/2024	NÃO CONHECIDO
RA40465809	LUCIANA DE OLIVEIRA MELO	SED-2378/2024	NÃO CONHECIDO
RA10258179	ANDERSON LUIS SILVA DE PAULO	SED-2377/2024	NÃO CONHECIDO
RA40175251	ANDERSON LUIS SILVA DE PAULO	SED-2376/2024	NÃO CONHECIDO
RA10384692	ANDERSON LUIS SILVA DE PAULO	SED-2375/2024	NÃO CONHECIDO
RA20575888	ANDERSON LUIS SILVA DE PAULO	SED-2374/2024	NÃO CONHECIDO
RD30502494	ANDERSON LUIS SILVA DE PAULO	SED-2373/2024	NÃO CONHECIDO
RD30502494	ANDERSON LUIS SILVA DE PAULO	SED-2372/2024	NÃO CONHECIDO
RA20420460	THAINA DO NASCIMENTO CABOCLO DOS SANTOS	SED-2371/2024	NÃO CONHECIDO
RD30108081	THAINA DO NASCIMENTO CABOCLO DOS SANTOS	SED-2370/2024	NÃO CONHECIDO
RD30472048	THAINA DO NASCIMENTO CABOCLO DOS SANTOS	SED-2369/2024	NÃO CONHECIDO
RE40022517	THAINA DO NASCIMENTO CABOCLO DOS SANTOS	SED-2368/2024	NÃO CONHECIDO
RA40190492	THAINA DO NASCIMENTO CABOCLO DOS SANTOS	SED-2367/2024	NÃO CONHECIDO
S5/08765162	VALMIR FERREIRA DE BRITO NETO	SED-2366/2024	NÃO CONHECIDO
H401501448	VALMIR FERREIRA DE BRITO NETO	SED-2365/2024	NÃO CONHECIDO
H301427399	VALMIR FERREIRA DE BRITO NETO	SED-2364/2024	NÃO CONHECIDO
H301483914	VALMIR FERREIRA DE BRITO NETO	SED-2363/2024	NÃO CONHECIDO
H301494472	VALMIR FERREIRA DE BRITO NETO	SED-2362/2024	NÃO CONHECIDO
I600455633	VALMIR FERREIRA DE BRITO NETO	SED-2361/2024	NÃO CONHECIDO
RF50008324	LUCAS RODRIGUES CARDOSO	SED-2360/2024	NÃO CONHECIDO
RA10553297	MATHEUS ERNESTO REIS DA SILVA	SED-2359/2024	NÃO CONHECIDO
RA50084732	MATHEUS ERNESTO REIS DA SILVA	SED-2358/2024	NÃO CONHECIDO
RA10482869	LUCAS RODRIGUES CARDOSO	SED-2357/2024	NÃO CONHECIDO
RA10395442	LUCILEIDE MENDES DE BARROS	SED-2356/2024	NÃO CONHECIDO
RA10510532	LUCILEIDE MENDES DE BARROS	SED-2355/2024	NÃO CONHECIDO
RA40351091	LUCILEIDE MENDES DE BARROS	SED-2354/2024	NÃO CONHECIDO
RA40450162	LUCILEIDE MENDES DE BARROS	SED-2353/2024	NÃO CONHECIDO
RD30224841	PRICILA BARBOSA CUNHA DA SILVA	SED-2352/2024	NÃO CONHECIDO
RA20666627	MARIA RITA FERREIRA GARCIA	SED-2351/2024	NÃO CONHECIDO
RA10817221	MARIA RITA FERREIRA GARCIA	SED-2350/2024	NÃO CONHECIDO
RA10706195	MARIA RITA FERREIRA GARCIA	SED-2349/2024	NÃO CONHECIDO
RD30347779	MARIA RITA FERREIRA GARCIA	SED-2348/2024	NÃO CONHECIDO
RA10320480	MARIA RITA FERREIRA GARCIA	SED-2347/2024	NÃO CONHECIDO
RA10299878	MARIA RITA FERREIRA GARCIA	SED-2346/2024	NÃO CONHECIDO
B3/00731688	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2345/2024	NÃO CONHECIDO
I100151474	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2344/2024	NÃO CONHECIDO
I200090667	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2343/2024	NÃO CONHECIDO
I200130533	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2342/2024	NÃO CONHECIDO
H600376639	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2341/2024	NÃO CONHECIDO
I400602177	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2340/2024	NÃO CONHECIDO
I400649687	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2339/2024	NÃO CONHECIDO
I400649190	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2338/2024	NÃO CONHECIDO
I400674240	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2337/2024	NÃO CONHECIDO
I401057743	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2336/2024	NÃO CONHECIDO
I400672157	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2335/2024	NÃO CONHECIDO
I401078435	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2334/2024	NÃO CONHECIDO
B2/00967448	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2333/2024	NÃO CONHECIDO
I401160410	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2332/2024	NÃO CONHECIDO
S5/08401445	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	SED-2331/2024	NÃO CONHECIDO
S508107212	EDILSON DE OLIVEIRA SILVA	CEN-17204/2024	NÃO CONHECIDO
I48017495	TARCIZIO JOSE DOS SANTOS FILHO	CEN-17203/2024	NÃO CONHECIDO
I402269982	ROGERIO FREITAS DE OLIVEIRA	CEN-17202/2024	NÃO CONHECIDO
H700109707	JOSE MENDES DE ARAUJO	CEN-17201/2024	NÃO CONHECIDO
H800540888	CATARINA COELHO DOS SANTOS	CEN-17200/2024	NÃO CONHECIDO
I401807238	JOSE AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	CEN-17199/2024	NÃO CONHECIDO
I402306483	CINTIA PEREIRA DA ROCHA MACHADO	CEN-17198/2024	NÃO CONHECIDO
RA40218310	DIEGO ARAGAO BENTO	CEN-17197/2024	NÃO CONHECIDO
H301143222	CLAUDIA ROSANA NASCIMENTO	CEN-17195/2024	NÃO CONHECIDO
RA40169057	DALMON MARQUES DE SOUZA	CEN-17194/2024	NÃO CONHECIDO
I400873129	ELIABE DOS SANTOS NEVES	CEN-17192/2024	NÃO CONHECIDO
H401327471	ELIABE DOS SANTOS NEVES	CEN-17191/2024	NÃO CONHECIDO
H301218725	ELIABE DOS SANTOS NEVES	CEN-17190/2024	NÃO CONHECIDO
S504913282	EDILSON DE OLIVEIRA SILVA	CEN-17189/2024	NÃO CONHECIDO
RA40434885	ADRIANA ANGELIM PESSANHA	CEN-17188/2024	NÃO CONHECIDO
RD30496132	JULIO CESAR FIGUEIREDO DA SILVA	CEN-17187/2024	NÃO CONHECIDO
RF50028993	JULIO CESAR FIGUEIREDO DA SILVA	CEN-17186/2024	NÃO CONHECIDO
RD30421117	JULIO CESAR FIGUEIREDO DA SILVA	CEN-17185/2024	NÃO CONHECIDO
RF50009244	VALDETE DE SOUZA FIGUEIREDO	CEN-17184/2024	NÃO CONHECIDO
H800564722	JOSE LUIZ SOARES COELHO	CEN-17314/2024	NÃO CONHECIDO
S104573556	JOSE LUIZ SOARES COELHO	CEN-17313/2024	NÃO CONHECIDO
I401611591	JOSE LUIZ SOARES COELHO	CEN-17312/2024	NÃO CONHECIDO
H401599575	JOSE LUIZ SOARES COELHO	CEN-17311/2024	NÃO CONHECIDO
S508256912	MARCOS ANTONIO FORTUNATO	CEN-17310/2024	NÃO CONHECIDO
S508212895	MARCOS ANTONIO FORTUNATO	CEN-17309/2024	NÃO CONHECIDO
H700110087	MARCOS ANTONIO FORTUNATO	CEN-17308/2024	NÃO CONHECIDO
I200376600	MARCOS ANTONIO FORTUNATO	CEN-17307/2024	NÃO CONHECIDO
I401911201	MARCOS ANTONIO FORTUNATO	CEN-17306/2024	NÃO CONHECIDO
I401911201	MARCOS ANTONIO FORTUNATO	CEN-17305/2024	NÃO CONHECIDO
S507627059	MARCOS ANTONIO FORTUNATO	CEN-17304/2024	NÃO CONHECIDO
S508149493	MARCOS ANTONIO FORTUNATO	CEN-17303/2024	NÃO CONHECIDO
S504761833	JORGE SILVEIRA DIAS	CEN-17302/2024	NÃO CONHECIDO
RA10355860	CELSO RAYOL JUNIOR	CEN-17010/2024	NÃO CONHECIDO
RD30488611	SENY RICARDO FERNANDES GOULART	CEN-17009/2024	NÃO CONHECIDO
B87467458	CARLOS ANDRE DIAS CELESTINO	CEN-17008/2024	NÃO CONHECIDO
RA10131954	LETICIA LEVEN DE VASCONCELOS	CEN-17007/2024	NÃO CONHECIDO
B81651984	PATRICIA MARTINS PASSOS	CEN-17006/2024	NÃO CONHECIDO
B82649380	PATRICIA MARTINS PASSOS	CEN-17005/2024	NÃO CONHECIDO
B85322225	PATRICIA MARTINS PASSOS	CEN-17004/2024	NÃO CONHECIDO
RA40162784	PATRICIA MARTINS PASSOS	CEN-17003/2024	NÃO CONHECIDO
B82292956	AUGUSTO FIGUEIREDO RODRIGUES	CEN-17002/2024	NÃO CONHECIDO
B82805340	AUGUSTO FIGUEIREDO RODRIGUES	CEN-17001/2024	NÃO CONHECIDO
B77401695	MILENA OLIVEIRA DA SILVA	CEN-17000/2024	NÃO CONHECIDO
B77178032	MILENA OLIVEIRA DA SILVA	CEN-16999/2024	NÃO CONHECIDO
B77178033	MILENA OLIVEIRA DA SILVA	CEN-16998/2024	NÃO CONHECIDO
B77466196	MILENA OLIVEIRA DA SILVA	CEN-16997/2024	NÃO CONHECIDO
RA10019916	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16996/2024	NÃO CONHECIDO
RA40023017	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16995/2024	NÃO CONHECIDO
RA40047718	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEN-16994/2024	NÃO CONHECIDO
RD30454362	JORGE LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS	CEN-16993/2024	NÃO CONHECIDO
B80661394	MARCO EGIDIO BIANCHI	CEN-16992/2024	NÃO CONHECIDO
RD30341397	RENATA GROETAERS DE ALMEIDA	CEN-16991/2024	NÃO CONHECIDO
RA50106889	FREDY SATHLER DE MELO	CEN-16990/2024	NÃO CONHECIDO
RA50103351	FREDY SATHLER DE MELO	CEN-16989/2024	NÃO CONHECIDO
RA20580182	NILSON SIQUEIRA	CEN-16988/2024	NÃO CONHECIDO
RA10531692	NILSON SIQUEIRA	CEN-16987/2024	NÃO CONHECIDO
RA40329897	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2541/2024	NÃO CONHECIDO
RA40323632	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2540/2024	NÃO CONHECIDO
RA40254452	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2539/2024	NÃO CONHECIDO
RA40256036	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2538/2024	NÃO CONHECIDO
RA40289477	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2537/2024	NÃO CONHECIDO
RA40290112	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2536/2024	NÃO CONHECIDO
RA40290114	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2535/2024	NÃO CONHECIDO
RA40290121	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2534/2024	NÃO CONHECIDO
RA40318074	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2533/2024	NÃO CONHECIDO
RA40318076	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2532/2024	NÃO CONHECIDO
RA40319957	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2531/2024	NÃO CONHECIDO
RA40320113	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2530/2024	NÃO CONHECIDO
RA40324737	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2529/2024	NÃO CONHECIDO
RA40329482	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2528/2024	NÃO CONHECIDO
RA40397104	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2527/2024	NÃO CONHECIDO
RA40292136	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2526/2024	NÃO CONHECIDO
RA40291903	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2525/2024	NÃO CONHECIDO
RA40291898	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2524/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

RA40291823	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2523/2024	NÃO CONHECIDO
RA40291436	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2522/2024	NÃO CONHECIDO
RA40291381	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	SED-2521/2024	NÃO CONHECIDO
RA20523598	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	SED-2520/2024	NÃO CONHECIDO
RA20523599	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	SED-2519/2024	NÃO CONHECIDO
RA40197000	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	SED-2518/2024	NÃO CONHECIDO
RA40220216	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	SED-2517/2024	NÃO CONHECIDO
RA20523600	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	SED-2516/2024	NÃO CONHECIDO
RA20523607	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	SED-2515/2024	NÃO CONHECIDO
RA20523611	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	SED-2514/2024	NÃO CONHECIDO
RA40220228	BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	SED-2513/2024	NÃO CONHECIDO
RA20311438	LEONARDO DA SILVA CAVALCANTI	JAC-7175/2024	NÃO CONHECIDO
RA40370106	LEONARDO DA SILVA CAVALCANTI	JAC-7174/2024	NÃO CONHECIDO
RA10756370	LEONARDO DA SILVA CAVALCANTI	JAC-7173/2024	NÃO CONHECIDO
RA40416279	LEONARDO DA SILVA CAVALCANTI	JAC-7172/2024	NÃO CONHECIDO
RA10885759	LEONARDO DA SILVA CAVALCANTI	JAC-7171/2024	NÃO CONHECIDO
RA10263947	CHRISTIANO RIBEIRO DE CARVALHO	JAC-7170/2024	NÃO CONHECIDO
RA10599821	CHRISTIANO RIBEIRO DE CARVALHO	JAC-7169/2024	NÃO CONHECIDO
RA10684935	CHRISTIANO RIBEIRO DE CARVALHO	JAC-7168/2024	NÃO CONHECIDO
RA10778421	CHRISTIANO RIBEIRO DE CARVALHO	JAC-7167/2024	NÃO CONHECIDO
RD30171771	LEONARDO DA SILVA CAVALCANTI	JAC-7166/2024	NÃO CONHECIDO
S508578072	LEONARDO DA SILVA CAVALCANTI	JAC-7165/2024	NÃO CONHECIDO
H301142597	LEONARDO DA SILVA CAVALCANTI	JAC-7164/2024	NÃO CONHECIDO
H300929737	LEONARDO DA SILVA CAVALCANTI	JAC-7163/2024	NÃO CONHECIDO
RD30565240	ROBSON NUNES COUTO JUNIOR	JAC-7160/2024	NÃO CONHECIDO
RA30122457	ANA CAROLINA SILVA DE ALMEIDA	JAC-7159/2024	NÃO CONHECIDO
RA40488036	AMANDA ALVES BONIFACIO PEREIRA	JAC-7158/2024	NÃO CONHECIDO
RA40486968	MARCOS ANTONIO VIEIRA DE MELO	JAC-7157/2024	NÃO CONHECIDO
RA40477461	MARCOS ANTONIO VIEIRA DE MELO	JAC-7156/2024	NÃO CONHECIDO
RA40479702	MARCOS ANTONIO VIEIRA DE MELO	JAC-7155/2024	NÃO CONHECIDO
RA40469330	MARCOS ANTONIO VIEIRA DE MELO	JAC-7154/2024	NÃO CONHECIDO
RA40471112	MARCOS ANTONIO VIEIRA DE MELO	JAC-7153/2024	NÃO CONHECIDO
RA40464251	ROGER BUSSON COLARES DA SILVA	JAC-7152/2024	NÃO CONHECIDO
RA20444840	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	JAC-7151/2024	NÃO CONHECIDO
RA40166643	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	JAC-7150/2024	NÃO CONHECIDO
RD30419163	THAISE SILVA DO REGO	JAC-7149/2024	NÃO CONHECIDO
RF50035665	FLAVIO LIRIO ANTUNES	JAC-7148/2024	NÃO CONHECIDO
I400868215	ERLANDO GOMES DE ANDRADE	JAC-7147/2024	NÃO CONHECIDO
RA10166366	LUCIANA DAS GRAÇAS SILVA CAMPOS	ILH-2206/2024	NÃO CONHECIDO
RA30349542	ALESSANDRA SANTANA DE MELLO	ILH-2205/2024	NÃO CONHECIDO
RA30091632	ALESSANDRA SANTANA DE MELLO	ILH-2204/2024	NÃO CONHECIDO
RA40353204	SANDRA LOURENÇO	ILH-2203/2024	NÃO CONHECIDO
B30849825	ELIETE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	ILH-2202/2024	NÃO CONHECIDO
RA40454240	PAULO SERGIO SANTOS DA SILVA	ILH-2201/2024	NÃO CONHECIDO
I401806490	KEVIN DE SOUZA BRAGA	ILH-2200/2024	NÃO CONHECIDO
I401840910	KEVIN DE SOUZA BRAGA	ILH-2199/2024	NÃO CONHECIDO
I400845792	KEVIN DE SOUZA BRAGA	ILH-2198/2024	NÃO CONHECIDO
H401540859	KEVIN DE SOUZA BRAGA	ILH-2197/2024	NÃO CONHECIDO
B83706321	VERA LUCIA HIPOLITO	ILH-2196/2024	NÃO CONHECIDO
B82526420	VERA LUCIA HIPOLITO	ILH-2195/2024	NÃO CONHECIDO
B83180953	VERA LUCIA HIPOLITO	ILH-2194/2024	NÃO CONHECIDO
B84744656	VERA LUCIA HIPOLITO	ILH-2193/2024	NÃO CONHECIDO
RA40266988	ALCINIR PESSANHA DE OLIVEIRA	ILH-2192/2024	NÃO CONHECIDO
RD30453438	ANGELO GABRIEL FERNANDES	ILH-2191/2024	NÃO CONHECIDO
RD30375414	CONCESSIONÁRIA VIARIO SA	ILH-2190/2024	NÃO CONHECIDO
RA40313731	SERGIO LUIZ DE SOUZA	ILH-2189/2024	NÃO CONHECIDO
RA40286529	SERGIO LUIZ DE SOUZA	ILH-2188/2024	NÃO CONHECIDO
RA10629010	SERGIO LUIZ DE SOUZA	ILH-2187/2024	NÃO CONHECIDO
RE40011075	NILSON ANTONIO BATISTA DA SILVA	ILH-2186/2024	NÃO CONHECIDO
RA40310623	ALMIR AFFONSO MENDES	ILH-2185/2024	NÃO CONHECIDO
RA40415030	ALMIR AFFONSO MENDES	ILH-2184/2024	NÃO CONHECIDO
RD30484899	RYAN VICTOR SILVA DE LIMA	ILH-2183/2024	NÃO CONHECIDO
RD30545721	GUSTAVO NUNES SANTOS	ILH-2182/2024	NÃO CONHECIDO
RA40413570	MIRSON JIMENEZ SIMOES	ILH-2181/2024	NÃO CONHECIDO
RA40029026	BARBARA CRISTINA PESSANHA	ILH-2180/2024	NÃO CONHECIDO
RD30453459	ADOLFO KONDER HOMEM DE CARVALHO FILHO	ILH-2179/2024	NÃO CONHECIDO
I600056076	FELIX SILVANO COSTA DE OLIVEIRA	ILH-2178/2024	NÃO CONHECIDO
I100563433	RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA	JAC-7399/2024	NÃO CONHECIDO
I401654064	RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA	JAC-7398/2024	NÃO CONHECIDO
I401594134	RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA	JAC-7397/2024	NÃO CONHECIDO
I401536524	RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA	JAC-7396/2024	NÃO CONHECIDO
I401502787	RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA	JAC-7395/2024	NÃO CONHECIDO
H600485065	RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA	JAC-7394/2024	NÃO CONHECIDO
H600485060	RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA	JAC-7393/2024	NÃO CONHECIDO
H600480537	RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA	JAC-7392/2024	NÃO CONHECIDO
H301240425	RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA	JAC-7391/2024	NÃO CONHECIDO
RA40499813	ALLAN BRUNO BARROS DA SILVA	JAC-7390/2024	NÃO CONHECIDO
RA10011271	LUCAS DIOGO DE SOUZA	JAC-7389/2024	NÃO CONHECIDO
RA10243751	LUCAS DIOGO DE SOUZA	JAC-7388/2024	NÃO CONHECIDO
RA10075580	LUCAS DIOGO DE SOUZA	JAC-7387/2024	NÃO CONHECIDO
RA10044375	LUCAS DIOGO DE SOUZA	JAC-7386/2024	NÃO CONHECIDO
RA40174882	LUCAS DIOGO DE SOUZA	JAC-7385/2024	NÃO CONHECIDO
RA20427715	LUCAS DIOGO DE SOUZA	JAC-7384/2024	NÃO CONHECIDO
RD30481361	GILMARCIO GEORGE DUTRA DA SILVA	JAC-7383/2024	NÃO CONHECIDO
RF50048393	LUCAS DE JESUS GONCALVES	JAC-7382/2024	NÃO CONHECIDO
RF50046597	LUIS FILLIPE DA SILVA TEODORO	JAC-7381/2024	NÃO CONHECIDO
RA50066259	JULIA DE MENEZES ARAUJO DA CRUZ	CEN-15782/2024	NÃO CONHECIDO
RA50065740	JULIA DE MENEZES ARAUJO DA CRUZ	CEN-15781/2024	NÃO CONHECIDO
RA50065160	JULIA DE MENEZES ARAUJO DA CRUZ	CEN-15780/2024	NÃO CONHECIDO
RA50064296	JULIA DE MENEZES ARAUJO DA CRUZ	CEN-15779/2024	NÃO CONHECIDO
RA50061949	JULIA DE MENEZES ARAUJO DA CRUZ	CEN-15778/2024	NÃO CONHECIDO
RA50059938	JULIA DE MENEZES ARAUJO DA CRUZ	CEN-15777/2024	NÃO CONHECIDO
RA50059202	JULIA DE MENEZES ARAUJO DA CRUZ	CEN-15776/2024	NÃO CONHECIDO
RA50057395	JULIA DE MENEZES ARAUJO DA CRUZ	CEN-15775/2024	NÃO CONHECIDO
RA50051696	JULIA DE MENEZES ARAUJO DA CRUZ	CEN-15774/2024	NÃO CONHECIDO
RA50043456	JULIA DE MENEZES ARAUJO DA CRUZ	CEN-15773/2024	NÃO CONHECIDO
RA20625187	RAFAEL NOAC FELDMAN	CEN-15772/2024	NÃO CONHECIDO
RA50003659	RAFAEL NOAC FELDMAN	CEN-15771/2024	NÃO CONHECIDO
RA50012945	RAFAEL NOAC FELDMAN	CEN-15770/2024	NÃO CONHECIDO
RA10688292	RAFAELLA CACCIOLA	CEN-15769/2024	NÃO CONHECIDO
I400594958	GILBERTO GOMES DE SOUZA	CEN-15768/2024	NÃO CONHECIDO
I400595055	GILBERTO GOMES DE SOUZA	CEN-15767/2024	NÃO CONHECIDO
RD30471436	ALDA LUCIA GONÇALVES BRILHANTE	BAN-4300/2024	NÃO CONHECIDO
RD30494055	ALDA LUCIA GONÇALVES BRILHANTE	BAN-4299/2024	NÃO CONHECIDO
RA10228158	JACY FERREIRA DE PAULA	BAN-4298/2024	NÃO CONHECIDO
RA40112112	HENRIQUETA TALITA GUIMARAES BARBOZA	BAN-4297/2024	NÃO CONHECIDO
RA20443280	GLAUCO DE ASSIS MARCELLO	BAN-4296/2024	NÃO CONHECIDO
RD30291945	GISELE DE SA PEREIRA CERQUEIRA	BAN-4295/2024	NÃO CONHECIDO
RD30412109	GILBERTO ANISIO DE ANDRADE RIBEIRO	BAN-4294/2024	NÃO CONHECIDO
RD30412108	GILBERTO ANISIO DE ANDRADE RIBEIRO	BAN-4293/2024	NÃO CONHECIDO
RD30192069	GILBERTO ANISIO DE ANDRADE RIBEIRO	BAN-4292/2024	NÃO CONHECIDO
RD30110725	GERLANE VICENTE XAVIER	BAN-4291/2024	NÃO CONHECIDO
RA10403411	GABRIEL FILARDY DUARTE	BAN-4290/2024	NÃO CONHECIDO
RA40287285	GABRIEL AZEREDO DE OLIVEIRA SERRA	BAN-4289/2024	NÃO CONHECIDO
RA20438741	GABRIEL AZEREDO DE OLIVEIRA SERRA	BAN-4288/2024	NÃO CONHECIDO
RA10339048	GABRIEL AZEREDO DE OLIVEIRA SERRA	BAN-4287/2024	NÃO CONHECIDO
RA10085418	GABRIEL AZEREDO DE OLIVEIRA SERRA	BAN-4286/2024	NÃO CONHECIDO
RE40015627	GABRIEL ALVES PUCIARELLI	BAN-4285/2024	NÃO CONHECIDO
B83324317	RICARDO SOARES DE MELO	BAN-4284/2024	NÃO CONHECIDO
RD30443534	FRANK FEREIRA DE SOUZA	BAN-4283/2024	NÃO CONHECIDO
RD30443533	FRANK FEREIRA DE SOUZA	BAN-4282/2024	NÃO CONHECIDO
RD30526962	CLEIDE DA ROCHA	BAN-5620/2024	NÃO CONHECIDO
RD30526961	CLEIDE DA ROCHA	BAN-5619/2024	NÃO CONHECIDO
RA30079976	JONATHAN MIZAEL RIBEIRO	BAN-5618/2024	NÃO CONHECIDO
RD30080970	JONATHAN MIZAEL RIBEIRO	BAN-5617/2024	NÃO CONHECIDO
I47624595	JONATHAN MIZAEL RIBEIRO	BAN-5616/2024	NÃO CONHECIDO
B87492112	JONATHAN MIZAEL RIBEIRO	BAN-5615/2024	NÃO CONHECIDO
I45434316	JONATHAN MIZAEL RIBEIRO	BAN-5614/2024	NÃO CONHECIDO
B87451219	JONATHAN MIZAEL RIBEIRO	BAN-5613/2024	NÃO CONHECIDO
RA30028826	JONATHAN MIZAEL RIBEIRO	BAN-5612/2024	NÃO CONHECIDO
RA30064931	JONATHAN MIZAEL RIBEIRO	BAN-5611/2024	NÃO CONHECIDO
RA20595442	LEANDRO DE FARIAS VIEIRA	BAN-5610/2024	NÃO CONHECIDO
B87016639	JONATHAN MIZAEL RIBEIRO	BAN-5609/2024	NÃO CONHECIDO
RA20300567	RAPHAEL SIQUEIRA PEIXOTO	BAN-5608/2024	NÃO CONHECIDO
RA20300527	RAPHAEL SIQUEIRA PEIXOTO	BAN-5607/2024	NÃO CONHECIDO
RA20300563	RAPHAEL SIQUEIRA PEIXOTO	BAN-5606/2024	NÃO CONHECIDO
RA20300568	RAPHAEL SIQUEIRA PEIXOTO	BAN-5605/2024	NÃO CONHECIDO
RA40414201	JONATHAN MIZAEL RIBEIRO	BAN-5604/2024	NÃO CONHECIDO
RA20300564	RAPHAEL SIQUEIRA PEIXOTO	BAN-5603/2024	NÃO CONHECIDO
RA20463434	LUIS EDUARDO GOUVEIA KOZLOWSKI	BAN-5602/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

RD30092837	GUSTAVO PIMENTEL PERROTTA	BAN-5674/2024	NÃO CONHECIDO
RD30512350	JULIO CESAR DA SILVA ROSA	BAN-5673/2024	NÃO CONHECIDO
RD30512349	JULIO CESAR DA SILVA ROSA	BAN-5672/2024	NÃO CONHECIDO
RD30549412	ICHI COMER LOC DE VEIC E ACESSORIOS LTDA	BAN-5671/2024	NÃO CONHECIDO
RE40037453	SANDRA DOS SANTOS COSTA MALAFAIA	JAC-6885/2024	NÃO CONHECIDO
RD30441959	LUIZ CESARIO PEIXOTO LAMEIRO	SED-1832/2024	NÃO CONHECIDO
RF50026056	LUCAS HENRIQUE PEREIRA BARBOSA	SED-1831/2024	NÃO CONHECIDO
RA10822329	ARTHUR ROCHA DA SILVA	SED-1830/2024	NÃO CONHECIDO
RA40350258	ARTHUR ROCHA DA SILVA	SED-1829/2024	NÃO CONHECIDO
RD30502486	LUCIANO CORREIA CAMPOS	SED-1828/2024	NÃO CONHECIDO
RD30005246	KAREN DE FREITAS SA	SED-1827/2024	NÃO CONHECIDO
RA10824700	GUARACI ALVES DE MAGALHAES	SED-1826/2024	NÃO CONHECIDO
RA10897087	DELCIO DA COSTA SILVA	SED-1825/2024	NÃO CONHECIDO
RA10850258	DELCIO DA COSTA SILVA	SED-1824/2024	NÃO CONHECIDO
RA40426410	CRISTIANA ACCACIO MACHADO	SED-1823/2024	NÃO CONHECIDO
RD30482695	WAGNER JOSE SANTOS PEREIRA DA SILVA	SED-1822/2024	NÃO CONHECIDO
RA10867822	RONALDO DA SILVA BORGES	SED-1821/2024	NÃO CONHECIDO
RD30546469	CARLOS ADRIANO PEREIRA DA SILVA	SED-1820/2024	NÃO CONHECIDO
RA40453754	TIAGO FERREIRA DA SILVA	SED-1819/2024	NÃO CONHECIDO
RD30485119	TIAGO FERREIRA DA SILVA	SED-1818/2024	NÃO CONHECIDO
RA20667850	GLEICE RODRIGUES DA SIVA	SED-1817/2024	NÃO CONHECIDO
RA50127187	JANAINA F V DIAS MONSORES	SED-1816/2024	NÃO CONHECIDO
RD30507500	UELSON CARDOSO CERQUEIRA	SED-1815/2024	NÃO CONHECIDO
RA10928293	JOCYMAR DE ALENCAR R GONÇALVES	SED-1814/2024	NÃO CONHECIDO
RG60000701	JOCYMAR DE ALENCAR RODRIGUES GONÇALVES	SED-1813/2024	NÃO CONHECIDO
RA20650609	DELCIO DA COSTA SILVA	SED-1812/2024	NÃO CONHECIDO
RA20648803	DELCIO DA COSTA SILVA	SED-1811/2024	NÃO CONHECIDO
RF50033763	JULIO TORRES PEREIRA	SED-1810/2024	NÃO CONHECIDO
RA20668176	BRUNO DE OLIVEIRA DA SILVA	SED-1809/2024	NÃO CONHECIDO
RD30559723	PRISCILA BARBOSA SALEMA	SED-1808/2024	NÃO CONHECIDO
RA40473380	JOCYMAR DE ALENCAR RODRIGUES GONÇALVES	SED-1807/2024	NÃO CONHECIDO
RA40476835	JOCYMAR DE ALENCAR RODRIGUES GONÇALVES	SED-1806/2024	NÃO CONHECIDO
RA40441214	EVANDRO UBIRAJA CARNEIRO	SED-1805/2024	NÃO CONHECIDO
RA10905476	JOAO EDUARDO DE CARVALHO SEVERINO	SED-1804/2024	NÃO CONHECIDO
RA20638819	JHONNI CARLOS DOS SANTOS DA SILVA	SED-1803/2024	NÃO CONHECIDO
RA30111799	LEANDRO GOMES MENDES	JAC-6855/2024	NÃO CONHECIDO
RA20626316	LEANDRO GOMES MENDES	JAC-6854/2024	NÃO CONHECIDO
RA20362304	LEANDRO GOMES MENDES	JAC-6853/2024	NÃO CONHECIDO
RD30313729	LEANDRO GOMES MENDES	JAC-6852/2024	NÃO CONHECIDO
RD30510760	AFRANIO LOURENÇO PEDRO	JAC-6851/2024	NÃO CONHECIDO
RD30411501	AFRANIO LOURENÇO PEDRO	JAC-6850/2024	NÃO CONHECIDO
RF50045155	VALTER MARTINS DE OLIVEIRA	JAC-6849/2024	NÃO CONHECIDO
RD30290364	CIRO PEREIRA DOS SANTOS	JAC-6848/2024	NÃO CONHECIDO
RA10805565	CIRO PEREIRA DOS SANTOS	JAC-6847/2024	NÃO CONHECIDO
RD30496489	CIRO PEREIRA DOS SANTOS	JAC-6846/2024	NÃO CONHECIDO
RD30330325	IGOR COELHO DE MORAES	JAC-6845/2024	NÃO CONHECIDO
RA10501212	IGOR COELHO DE MORAES	JAC-6844/2024	NÃO CONHECIDO
H700389093	WAGNER LUIZ RAMOS	JAC-6843/2024	NÃO CONHECIDO
RA10665962	WAGNER LUIZ RAMOS	JAC-6842/2024	NÃO CONHECIDO
RD30447124	RAIMUNDO GERALDO DE SOUSA JUNIOR	JAC-6841/2024	NÃO CONHECIDO
RA10380344	RAIMUNDO GERALDO DE SOUSA JUNIOR	JAC-6840/2024	NÃO CONHECIDO
RA30056465	RAIMUNDO GERALDO DE SOUSA JUNIOR	JAC-6839/2024	NÃO CONHECIDO
S102901914	RAIMUNDO GERALDO DE SOUSA JUNIOR	JAC-6838/2024	NÃO CONHECIDO
RD30073544	PAULO CESAR SOARES DA BARROS	JAC-6837/2024	NÃO CONHECIDO
S507970328	OTON RICARDO COSTA SILVA	JAC-6836/2024	NÃO CONHECIDO
I100165371	OTON RICARDO COSTA SILVA	JAC-6835/2024	NÃO CONHECIDO
RA30038518	FELIX JOAO TEIXEIRA GUIMARAES	JAC-6834/2024	NÃO CONHECIDO
RA50125011	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1913/2024	NÃO CONHECIDO
RA50126994	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1912/2024	NÃO CONHECIDO
RA50097765	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1911/2024	NÃO CONHECIDO
RA50132648	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1910/2024	NÃO CONHECIDO
RA50095180	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1909/2024	NÃO CONHECIDO
RA50121079	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1908/2024	NÃO CONHECIDO
RA50102652	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1907/2024	NÃO CONHECIDO
RA50110689	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1906/2024	NÃO CONHECIDO
RA50109805	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1905/2024	NÃO CONHECIDO
RA50121078	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1904/2024	NÃO CONHECIDO
RA50121081	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1903/2024	NÃO CONHECIDO
RA50129987	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1902/2024	NÃO CONHECIDO
RA50109806	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1901/2024	NÃO CONHECIDO
RA50131128	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1900/2024	NÃO CONHECIDO
RA50132649	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1899/2024	NÃO CONHECIDO
RA50105773	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1898/2024	NÃO CONHECIDO
RA50118862	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1897/2024	NÃO CONHECIDO
RA50112160	SEVERINO AVELINO FILHO	SED-1896/2024	NÃO CONHECIDO
RA40404806	ADEMAR JORGE DA SILVA JUNIOR	JAC-7030/2024	NÃO CONHECIDO
RA30117195	CESAR THADEU SANT ANA PAIVA	JAC-7029/2024	NÃO CONHECIDO
RA10832635	ADEMAR JORGE DA SILVA JUNIOR	JAC-7028/2024	NÃO CONHECIDO
RF50034588	CLODOMIRO ANTUANY MONTEIRO DE SOUZA	JAC-7027/2024	NÃO CONHECIDO
RA10824093	JEAN CARLOS ROIFFÉ CORRÊA	JAC-7026/2024	NÃO CONHECIDO
RA20692244	MARCIO ERICK PINHAL DE MEDEIROS	JAC-7025/2024	NÃO CONHECIDO
RA40471612	MARCIO ERICK PINHAL DE MEDEIROS	JAC-7024/2024	NÃO CONHECIDO
RA10925086	MARCIO ERICK PINHAL DE MEDEIROS	JAC-7023/2024	NÃO CONHECIDO
RD30374623	GERSON DOS SANTOS CARMO JUNIOR	JAC-7022/2024	NÃO CONHECIDO
RD30472830	GERSON DOS SANTOS CARMO JUNIOR	JAC-7021/2024	NÃO CONHECIDO
RA20607098	LUCIMAR GONÇALVES DOS SANTOS	JAC-7020/2024	NÃO CONHECIDO
RA10578679	LUCIMAR GONÇALVES DOS SANTOS	JAC-7019/2024	NÃO CONHECIDO
I200277336	MARIA DA GLORIA LEITE	JAC-6206/2024	NÃO CONHECIDO
I300342168	MARIA DA GLORIA LEITE	JAC-6205/2024	NÃO CONHECIDO
I401207946	LIZ CAROLINA GONZALES RODRIGUES	JAC-6204/2024	NÃO CONHECIDO
S104543080	LIZ CAROLINA GONZALES RODRIGUES	JAC-6203/2024	NÃO CONHECIDO
H700272470	LIZ CAROLINA GONZALES RODRIGUES	JAC-6202/2024	NÃO CONHECIDO
H700272471	LIZ CAROLINA GONZALES RODRIGUES	JAC-6201/2024	NÃO CONHECIDO
I500020708	LIZ CAROLINA GONZALES RODRIGUES	JAC-6200/2024	NÃO CONHECIDO
RD30469062	LIZ CAROLINA GONZALES RODRIGUES	JAC-6199/2024	NÃO CONHECIDO
RA10811563	ANTONIO CORREIA DO NASCIMENTO	SED-1863/2024	NÃO CONHECIDO
RA40370917	ANTONIO CORREIA DO NASCIMENTO	SED-1862/2024	NÃO CONHECIDO
RA40443501	MARCUS VINICIUS B DA SILVA	SED-1861/2024	NÃO CONHECIDO
RA50109778	ALINE DA COSTA DE OLIVEIRA MARTINS	SED-1860/2024	NÃO CONHECIDO
RA20680489	IGOR NOVAES DE PAULA DOS SANTOS	SED-1859/2024	NÃO CONHECIDO
RA40434437	BRUNO PINHEIRO DA SILVA	SED-1858/2024	NÃO CONHECIDO
S104475249	DIONIZIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	SED-1857/2024	NÃO CONHECIDO
S508933362	DIONIZIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	SED-1856/2024	NÃO CONHECIDO
RE40034302	DIONIZIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	SED-1855/2024	NÃO CONHECIDO
RA40228048	DIONIZIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	SED-1854/2024	NÃO CONHECIDO
RD30130385	DIONIZIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	SED-1853/2024	NÃO CONHECIDO
S508983672	DIONIZIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	SED-1852/2024	NÃO CONHECIDO
S508933362	DIONIZIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	SED-1851/2024	NÃO CONHECIDO
I401755503	DIONIZIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	SED-1850/2024	NÃO CONHECIDO
S508490623	DIONIZIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	SED-1849/2024	NÃO CONHECIDO
S104574986	DIONIZIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	SED-1848/2024	NÃO CONHECIDO
S508742898	DIONIZIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	SED-1847/2024	NÃO CONHECIDO
RD30508268	PRISCILA MARIANE PEREIRA DA SILVA	SED-1846/2024	NÃO CONHECIDO
RA10894456	LUCAS DE PAULA CUNHA	SED-1845/2024	NÃO CONHECIDO
RD30452079	ITALO MATHEUS FRANCISCO DA SILVA	SED-1844/2024	NÃO CONHECIDO
RD30504138	KLEBER CRUZ MANILHA	SED-1843/2024	NÃO CONHECIDO
RA20667751	MARLON ALEX G SILVA	SED-1842/2024	NÃO CONHECIDO
RA10892757	HELTON DA MOTA ROCHA	SED-1841/2024	NÃO CONHECIDO
RA10892882	HELTON DA MOTA ROCHA	SED-1840/2024	NÃO CONHECIDO
RA10889406	HELTON DA MOTA ROCHA	SED-1839/2024	NÃO CONHECIDO
RA10892178	HELTON DA MOTA ROCHA	SED-1838/2024	NÃO CONHECIDO
RA10892026	HELTON DA MOTA ROCHA	SED-1837/2024	NÃO CONHECIDO
RA10884460	HELTON DA MOTA ROCHA	SED-1836/2024	NÃO CONHECIDO
RA40122451	NELSON DOS SANTOS MESQUITA	SED-1835/2024	NÃO CONHECIDO
RA10386288	HIGOR CASSEB DE AVIZ OLIVEIRA	SED-1834/2024	NÃO CONHECIDO
RD30409785	ALISSON TELES SANTOS DE OLIVEIRA	JAC-6453/2024	NÃO CONHECIDO
I500012358	MARCOS ANTONIO VITOR	JAC-6452/2024	NÃO CONHECIDO
RA30007498	ALEXANDRE DA CUNHA SILVA	JAC-6451/2024	NÃO CONHECIDO
I401833280	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6450/2024	NÃO CONHECIDO
I401817991	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6449/2024	NÃO CONHECIDO
I600065132	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6448/2024	NÃO CONHECIDO
RA20125980	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6447/2024	NÃO CONHECIDO
RA20179735	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6446/2024	NÃO CONHECIDO
RD30122458	NATÁLIA COUTO DE MORAES	JAC-6445/2024	NÃO CONHECIDO
RA10468621	WALTER DE ALMEIDA MOREAU	JAC-6444/2024	NÃO CONHECIDO
RA30037750	WALTER DE ALMEIDA MOREAU	JAC-6443/2024	NÃO CONHECIDO
I600559501	WALTER DE ALMEIDA MOREAU	JAC-6442/2024	NÃO CONHECIDO
I600508921	WALTER DE ALMEIDA MOREAU	JAC-6441/2024	NÃO CONHECIDO
I200252900	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6440/2024	NÃO CONHECIDO
H700226814	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6439/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

I100479908	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6438/2024	NÃO CONHECIDO
S508607837	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6437/2024	NÃO CONHECIDO
S508607837	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6436/2024	NÃO CONHECIDO
I100510163	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6435/2024	NÃO CONHECIDO
H600515616	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6434/2024	NÃO CONHECIDO
H700365043	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6433/2024	NÃO CONHECIDO
I100585090	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6432/2024	NÃO CONHECIDO
I401854879	ADRIANO DE CARVALHO ANDRADE	JAC-6431/2024	NÃO CONHECIDO
RA50107166	ALBERTO RAMOS JUNIOR	JAC-6430/2024	NÃO CONHECIDO
RA50130165	OLADIR CONCEIÇÃO DA HORA	JAC-6429/2024	NÃO CONHECIDO
RA30120480	RENAN SANTIAGO ZEFERINO	JAC-6428/2024	NÃO CONHECIDO
RD30341882	RENAN SANTIAGO ZEFERINO	JAC-6427/2024	NÃO CONHECIDO
RA30121596	RENAN SANTIAGO ZEFERINO	JAC-6426/2024	NÃO CONHECIDO
H201130423	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6482/2024	NÃO CONHECIDO
I401127149	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6481/2024	NÃO CONHECIDO
RA10181201	RAMOM FRANCO MARTINS	JAC-6480/2024	NÃO CONHECIDO
RA50100786	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6479/2024	NÃO CONHECIDO
RA10430414	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6478/2024	NÃO CONHECIDO
RA40161777	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6477/2024	NÃO CONHECIDO
RA10120901	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6476/2024	NÃO CONHECIDO
RA10119979	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6475/2024	NÃO CONHECIDO
RA40025916	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6474/2024	NÃO CONHECIDO
I402335411	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6473/2024	NÃO CONHECIDO
H800645486	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6472/2024	NÃO CONHECIDO
I402271776	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6471/2024	NÃO CONHECIDO
RA10102625	MARCELO DE ALMEIDA BARROZO	JAC-6470/2024	NÃO CONHECIDO
RA40052313	MARCELO DE ALMEIDA BARROZO	JAC-6469/2024	NÃO CONHECIDO
RA20196801	SUZELANE DE MORAES FERREIRA	JAC-6468/2024	NÃO CONHECIDO
RA20192043	GLEM LEMOS TAVARES	JAC-6467/2024	NÃO CONHECIDO
RA20350174	GLEM LEMOS TAVARES	JAC-6466/2024	NÃO CONHECIDO
RA10885379	RAMOM FRANCO MARTINS	JAC-6465/2024	NÃO CONHECIDO
RA10888575	RAMOM FRANCO MARTINS	JAC-6464/2024	NÃO CONHECIDO
RA10889614	RAMOM FRANCO MARTINS	JAC-6463/2024	NÃO CONHECIDO
RA10893389	RAMOM FRANCO MARTINS	JAC-6462/2024	NÃO CONHECIDO
RA40086466	RUAN MOTA DE CASTRO	JAC-6461/2024	NÃO CONHECIDO
RF50031464	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6460/2024	NÃO CONHECIDO
RD30455199	WILLIAM SOARES MOTA	JAC-6459/2024	NÃO CONHECIDO
RD30436516	JOSÉ LUIZ DE FRANÇA	JAC-6458/2024	NÃO CONHECIDO
RF50021872	DIEGO AZEVEDO DE SOUZA	JAC-6457/2024	NÃO CONHECIDO
I400361211	MICHELE DE SANT ANNA DE SOUZA	JAC-6456/2024	NÃO CONHECIDO
RA40468689	DIEGO AZEVEDO DE SOUZA	JAC-6455/2024	NÃO CONHECIDO
RA40422021	FERMIANO BESSA PINTO	JAC-6454/2024	NÃO CONHECIDO
RA50116130	JOSÉ CARLOS MARINHO DE OLIVEIRA	JAC-6511/2024	NÃO CONHECIDO
RD30507710	JONATHAN DE OLIVEIRA	JAC-6510/2024	NÃO CONHECIDO
RA20672252	WELLINGTON DE SOUSA RODRIGUES	JAC-6509/2024	NÃO CONHECIDO
RA10885736	WELLINGTON DE SOUSA RODRIGUES	JAC-6508/2024	NÃO CONHECIDO
RA50114559	PEDRO GUILHERME PEREIRA DE MELO SANTOS OLIVEIRA	JAC-6507/2024	NÃO CONHECIDO
RA40429041	ELIANE ROCHA BRAGA	JAC-6506/2024	NÃO CONHECIDO
RD30508820	ANDERSON CANDIDO CERQUEIRA	JAC-6505/2024	NÃO CONHECIDO
RA40431552	MARCIA DE SOUZA SANTOS NASCIMENTO	JAC-6504/2024	NÃO CONHECIDO
RA10875294	CLEYTON ARAUJO EUFRAUSINO	JAC-6503/2024	NÃO CONHECIDO
RA10863128	CLEYTON ARAUJO EUFRAUSINO	JAC-6502/2024	NÃO CONHECIDO
H700387868	FELIPE GOMES DOS SANTOS	JAC-6501/2024	NÃO CONHECIDO
H201147887	FELIPE GOMES DOS SANTOS	JAC-6500/2024	NÃO CONHECIDO
I100217175	FELIPE GOMES DOS SANTOS	JAC-6499/2024	NÃO CONHECIDO
I401768507	FELIPE GOMES DOS SANTOS	JAC-6498/2024	NÃO CONHECIDO
I401787899	FELIPE GOMES DOS SANTOS	JAC-6497/2024	NÃO CONHECIDO
I100430951	FELIPE GOMES DOS SANTOS	JAC-6496/2024	NÃO CONHECIDO
RA50101688	SULLIVAN NETTO PACHECO	JAC-6495/2024	NÃO CONHECIDO
RD30504221	MARIA DE FÁTIMA SOUSA FREITAS	JAC-6494/2024	NÃO CONHECIDO
RA30119524	RAISSA DA SILVA POMPEU	JAC-6493/2024	NÃO CONHECIDO
RA10875234	HELOISA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA	JAC-6492/2024	NÃO CONHECIDO
RA40439055	JILDEON DIAS DE JESUS	JAC-6491/2024	NÃO CONHECIDO
I200444796	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6490/2024	NÃO CONHECIDO
I500013779	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6489/2024	NÃO CONHECIDO
I401832834	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6488/2024	NÃO CONHECIDO
I200366099	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6487/2024	NÃO CONHECIDO
I401718693	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6486/2024	NÃO CONHECIDO
I401478735	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6485/2024	NÃO CONHECIDO
H700248911	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6484/2024	NÃO CONHECIDO

H800376437	LEANDRO NAVARRO VIEIRA	JAC-6483/2024	NÃO CONHECIDO
RA50114538	ELIEZER ESCOCARD DE SOUZA	JAC-5996/2024	NÃO CONHECIDO
RA30108245	ELIEZER ESCOCARD DE SOUZA	JAC-5995/2024	NÃO CONHECIDO
RA10600262	FABIANO COSTA DOS SANTOS	JAC-5994/2024	NÃO CONHECIDO
RD30396527	EDISON DE SOUZA PONTES	JAC-5993/2024	NÃO CONHECIDO
RA10143030	MARIO PEREIRA JUNIOR	JAC-5992/2024	NÃO CONHECIDO
RA20031440	MARIO PEREIRA JUNIOR	JAC-5991/2024	NÃO CONHECIDO
RA40350807	MARIO PEREIRA JUNIOR	JAC-5990/2024	NÃO CONHECIDO
RA10525085	MARIO PEREIRA JUNIOR	JAC-5989/2024	NÃO CONHECIDO
RA20282892	VALDIR DE SOUZA JUNIOR	JAC-5988/2024	NÃO CONHECIDO
RD30528669	VALDEMIR CABRAL DOS SANTOS	JAC-5987/2024	NÃO CONHECIDO
RA20620546	LUIZ CARLOS CAMPISTA DA COSTA	JAC-5986/2024	NÃO CONHECIDO
RA10815231	MICHELTON CABRAL DOS SANTOS	JAC-5985/2024	NÃO CONHECIDO
RA10739267	LUIZ FERNANDO FRANÇA DE SOUZA	JAC-5984/2024	NÃO CONHECIDO
RA20608012	ROQUE VINCENZO CORDEIRO MELIANDE	JAC-5983/2024	NÃO CONHECIDO
RA20627471	PALOMA FERREIRA PORTO	JAC-5982/2024	NÃO CONHECIDO
RA40251339	LUCAS DE SOUZA LIMA	JAC-5981/2024	NÃO CONHECIDO
RD30398018	MARCOS PAULO RODRIGUES DO NASCIMENTO	JAC-5980/2024	NÃO CONHECIDO
RA10724383	MARCELO RAIMUNDO DOS SANTOS	JAC-5979/2024	NÃO CONHECIDO
RA30112194	IETE LIMA MATTOS DE OLIVEIRA	JAC-5978/2024	NÃO CONHECIDO
RA50086958	GABRIEL AZEVEDO DOS SANTOS	JAC-5977/2024	NÃO CONHECIDO
RD30461121	HETA VICTOR RODRIGUES DA SILVA	JAC-5976/2024	NÃO CONHECIDO
RD30488929	ALEXANDRE CAMILO MOREIRA	JAC-5975/2024	NÃO CONHECIDO
RF50031728	CARLOS SOUZA SILVA	JAC-5974/2024	NÃO CONHECIDO
RF50028618	CARLOS SOUZA SILVA	JAC-5973/2024	NÃO CONHECIDO
RD30493175	BRUNO ROMÃO DE FRANÇA	JAC-5972/2024	NÃO CONHECIDO
RA40357201	EDIMAR VIANA DE AZEVEDO	JAC-5971/2024	NÃO CONHECIDO
RA20061257	OLAIR LAU DA SILVA	JAC-5970/2024	NÃO CONHECIDO
RD30449714	ALEXANDRE CRISPIM	JAC-5968/2024	NÃO CONHECIDO
RA20633791	ERIKA CASTRO LIMA	JAC-5967/2024	NÃO CONHECIDO
RD30478373	LOURIVAL THADEU BARBOSA DA SILVA	JAC-5966/2024	NÃO CONHECIDO
RD30460626	LOURIVAL THADEU BARBOSA DA SILVA	JAC-5965/2024	NÃO CONHECIDO
RF50024828	DAVID DA SILVA DE ABREU	JAC-5964/2024	NÃO CONHECIDO
RA20655462	CARLA REGINA TOUGUINHÓ	JAC-5963/2024	NÃO CONHECIDO
RA10796204	EDIMILSON DE ARENA	JAC-5962/2024	NÃO CONHECIDO
RA50073735	WANDERLEY ANTONIO RAIMUNDO	JAC-5961/2024	NÃO CONHECIDO
RD30463642	KARINA MATHIAS DO AMARAL	JAC-5960/2024	NÃO CONHECIDO
RA40360242	ALEXANDRO DE OLIVEIRA ARCELINO	JAC-5959/2024	NÃO CONHECIDO
RF50025746	LUANA ANDRADE SANDES	JAC-5958/2024	NÃO CONHECIDO
RA40365551	STEPHANO ANTUNES MANHOLD	JAC-5957/2024	NÃO CONHECIDO
RD30478159	JESSICA OLIVEIRA MOHR MAURICIO	JAC-5956/2024	NÃO CONHECIDO
RD30477045	JHONATA SACRAMENTO DE OLIVEIRA	JAC-5955/2024	NÃO CONHECIDO
RD30380273	JHONATA SACRAMENTO DE OLIVEIRA	JAC-5954/2024	NÃO CONHECIDO
RD30378915	ANGELICA GUIMARAES SODRE	JAC-5953/2024	NÃO CONHECIDO
RA40340492	MARCELLO DO NASCIMENTO MACHADO	JAC-5952/2024	NÃO CONHECIDO
RA30093494	LUCIANO SIQUEIRA LOBO	JAC-5951/2024	NÃO CONHECIDO
RA10748747	IGOR ALBUQUERQUE DOS SANTOS	JAC-5950/2024	NÃO CONHECIDO
RD30330747	ANTONIO MAZZEI NETO	JAC-5949/2024	NÃO CONHECIDO
RD30502543	EDILAINE DE OLIVEIRA GUALHANUNES ROLI	JAC-5948/2024	NÃO CONHECIDO
RD30477506	EDILAINE DE OLIVEIRA GUALHANUNES ROLI	JAC-5947/2024	NÃO CONHECIDO
RD30452396	EDIMAR VIANA DE AZEVEDO	JAC-5946/2024	NÃO CONHECIDO
RA40404044	JOHN ALVES DO NASCIMENTO	JAC-5945/2024	NÃO CONHECIDO
RD30402120	ANTONIO MAZZEI NETO	JAC-5944/2024	NÃO CONHECIDO
RA40368915	WELLINGTON RODRIGUES BARRETO GOMES	JAC-5943/2024	NÃO CONHECIDO
RD30427409	ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	JAC-5942/2024	NÃO CONHECIDO
RD30458452	RUBEM CRUZ PEREIRA DA SILVA	JAC-5941/2024	NÃO CONHECIDO
RA40378194	PAULO FERNANDO COLTINHO CHAVES	JAC-5940/2024	NÃO CONHECIDO
RA10901787	MARIZA DA CONCEICAO MACEDO BRAGA	JAC-6270/2024	NÃO CONHECIDO
S508942357	VIVIANE RENATA GIESTEIRA MACEDO MEIRELLES	JAC-6269/2024	NÃO CONHECIDO
RA10861285	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6268/2024	NÃO CONHECIDO
RA10859985	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6267/2024	NÃO CONHECIDO
RA10854662	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6266/2024	NÃO CONHECIDO
RA10858992	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6265/2024	NÃO CONHECIDO
RA10854577	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6264/2024	NÃO CONHECIDO
RA20533673	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6263/2024	NÃO CONHECIDO
RA20135180	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6262/2024	NÃO CONHECIDO
RA20000603	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6261/2024	NÃO CONHECIDO
RA20153747	CARLOS ALBERTO DE JESUS NEVES	JAC-6260/2024	NÃO CONHECIDO
RA20150184	CARLOS ALBERTO DE JESUS NEVES	JAC-6259/2024	NÃO CONHECIDO
RA10864767	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6258/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

RA10860376	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6257/2024	NÃO CONHECIDO
I100386641	ILDINEI DE OLIVEIRA TAVARES	JAC-6256/2024	NÃO CONHECIDO
I401108030	ILDINEI DE OLIVEIRA TAVARES	JAC-6255/2024	NÃO CONHECIDO
H301200721	ILDINEI DE OLIVEIRA TAVARES	JAC-6254/2024	NÃO CONHECIDO
RA10884268	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6253/2024	NÃO CONHECIDO
RA10884845	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6252/2024	NÃO CONHECIDO
ra10866839	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6251/2024	NÃO CONHECIDO
RA10865310	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6250/2024	NÃO CONHECIDO
RA10866506	IVANILDO DA SILVA COSTA	JAC-6249/2024	NÃO CONHECIDO
RD30525855	RODOLFO SANTIAGO LEITE	JAC-6248/2024	NÃO CONHECIDO
RD30544939	RODOLFO SANTIAGO LEITE	JAC-6247/2024	NÃO CONHECIDO
RD30521659	HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	JAC-6246/2024	NÃO CONHECIDO
RA10900182	KETRIM REGINA SOUZA	JAC-6245/2024	NÃO CONHECIDO
RD30506716	ADELINO COELHO GONÇALVES JUNIOR	JAC-6244/2024	NÃO CONHECIDO
RA40409725	DEBORA DE OLIVEIRA HORACIO DA SILVA	JAC-6243/2024	NÃO CONHECIDO
RD30483355	ALVARO APARECIDO CHAVES	JAC-6242/2024	NÃO CONHECIDO
RA10472754	VINICIUS DE ARAUJO	IRA-5564/2024	NÃO CONHECIDO
RD30188249	CARMEM SANDRA A LEITE	IRA-5563/2024	NÃO CONHECIDO
RD30058536	CARMEM SANDRA LEITE	IRA-5562/2024	NÃO CONHECIDO
RD30295898	ROBERTO AUGUSTO DE MELO	IRA-5561/2024	NÃO CONHECIDO
RA40375855	ROBERTO AUGUSTO DE MELO	IRA-5560/2024	NÃO CONHECIDO
S509077821	JENIFFER MORAES ALVES	IRA-5559/2024	NÃO CONHECIDO
S509117401	JENIFFER MORAES ALVES	IRA-5558/2024	NÃO CONHECIDO
RA10240134	ROMIL TELLES DE OLIVEIRA	IRA-5557/2024	NÃO CONHECIDO
RA102805568	ROMIL TELLES DE OLIVEIRA	IRA-5556/2024	NÃO CONHECIDO
RD30583649	RODRIGO DA SILVA GERONYMO	CEN-16673/2024	NÃO CONHECIDO
RA30001924	RAFAEL DIAS GOMES DA COSTA	CEN-16672/2024	NÃO CONHECIDO
RD30377480	JOAO CLAUDIO DE LUCA MONTES	CEN-16671/2024	NÃO CONHECIDO
RA30091944	JOAO CLAUDIO DE LUCA MONTES	CEN-16670/2024	NÃO CONHECIDO
RA30081712	JOAO CLAUDIO DE LUCA MONTES	CEN-16669/2024	NÃO CONHECIDO
RD30096697	JOAO CLAUDIO DE LUCA MONTES	CEN-16668/2024	NÃO CONHECIDO
RA10075470	JOAO CLAUDIO DE LUCA MONTES	CEN-16667/2024	NÃO CONHECIDO
RA10067050	JOAO CLAUDIO DE LUCA MONTES	CEN-16666/2024	NÃO CONHECIDO
B85412959	ANDERSON NUNES DOS REIS	CEN-16665/2024	NÃO CONHECIDO
RA20430289	BETINA DE LIMA DOMINGOS	CEN-16664/2024	NÃO CONHECIDO
RD30497085	BETINA DE LIMA DOMINGOS	CEN-16663/2024	NÃO CONHECIDO
RA10467104	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16662/2024	NÃO CONHECIDO
RA40270032	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16661/2024	NÃO CONHECIDO
RA20574934	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16660/2024	NÃO CONHECIDO
RA10447625	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16659/2024	NÃO CONHECIDO
RA10439620	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16658/2024	NÃO CONHECIDO
RA10465444	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16657/2024	NÃO CONHECIDO
RA20569957	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16656/2024	NÃO CONHECIDO
RA10118453	FRANCISCO DAS CHAGAS G FREIRE	CEN-16655/2024	NÃO CONHECIDO
RA20202104	FRANCISCO DAS CHAGAS G FREIRE	CEN-16654/2024	NÃO CONHECIDO
RA10209347	FRANCISCO DAS CHAGAS G FREIRE	CEN-16653/2024	NÃO CONHECIDO
RA10346489	FRANCISCO DAS CHAGAS G FREIRE	CEN-16652/2024	NÃO CONHECIDO
RA10439236	FRANCISCO DAS CHAGAS G FREIRE	CEN-16651/2024	NÃO CONHECIDO
RA40226329	FRANCISCO DAS CHAGAS G FREIRE	CEN-16650/2024	NÃO CONHECIDO
RD30222531	PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS	CEN-16649/2024	NÃO CONHECIDO
I200452166	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16648/2024	NÃO CONHECIDO
I402263022	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16647/2024	NÃO CONHECIDO
I600498035	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-16646/2024	NÃO CONHECIDO
B87166034	JOHN GUIBOR CRESPO ARANIBAR	CEN-16703/2024	NÃO CONHECIDO
RA30103500	RENATO ARNOLDO KELLER	CEN-16702/2024	NÃO CONHECIDO
RA10379961	RENATO ARNOLDO KELLER	CEN-16701/2024	NÃO CONHECIDO
RA10377800	RENATO ARNOLDO KELLER	CEN-16700/2024	NÃO CONHECIDO
RA10356001	RENATO ARNOLDO KELLER	CEN-16699/2024	NÃO CONHECIDO
RE40019402	ANDRESSA MASCARENHAS RODRIGUES VIDAL	CEN-16698/2024	NÃO CONHECIDO
RE40010435	ANDRESSA MASCARENHAS RODRIGUES VIDAL	CEN-16697/2024	NÃO CONHECIDO
B87255934	MARCO ANTONIO DE CAMPOS SALLES	CEN-16696/2024	NÃO CONHECIDO
RD30358378	ANDERSON LIMA TULLER	CEN-16695/2024	NÃO CONHECIDO
RD30112409	ANDERSON LIMA TULLER	CEN-16694/2024	NÃO CONHECIDO
RA40458375	ALAN BARBOSA DE LIMA	CEN-16693/2024	NÃO CONHECIDO
B85398368	MARCO ANTONIO DE CAMPOS SALLES	CEN-16692/2024	NÃO CONHECIDO
B84520312	MARCO ANTONIO DE CAMPOS SALLES	CEN-16691/2024	NÃO CONHECIDO
B83570747	MARCO ANTONIO DE CAMPOS SALLES	CEN-16690/2024	NÃO CONHECIDO
B79069368	MARCO ANTONIO DE CAMPOS SALLES	CEN-16689/2024	NÃO CONHECIDO
RE40019904	LUIZ FELIPE BARBARA	CEN-16688/2024	NÃO CONHECIDO
RE40012151	LUIZ FELIPE BARBARA	CEN-16687/2024	NÃO CONHECIDO
RE40019900	LUIZ FELIPE BARBARA	CEN-16686/2024	NÃO CONHECIDO
RE40022172	LUIZ FELIPE BARBARA	CEN-16685/2024	NÃO CONHECIDO
RE40031756	LUIZ FELIPE BARBARA	CEN-16684/2024	NÃO CONHECIDO
RA50115547	LUIZ FELIPE BARBARA	CEN-16683/2024	NÃO CONHECIDO
RA50129576	LUIZ FELIPE BARBARA	CEN-16682/2024	NÃO CONHECIDO
RD30531404	LUIZ FELIPE BARBARA	CEN-16681/2024	NÃO CONHECIDO
RE40038658	LUIZ FELIPE BARBARA	CEN-16680/2024	NÃO CONHECIDO
RA20175365	STHEFANO PIROZI LEANDRO	CEN-16679/2024	NÃO CONHECIDO
RA40090107	STHEFANO PIROZI LEANDRO	CEN-16678/2024	NÃO CONHECIDO
B87166396	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	CEN-16677/2024	NÃO CONHECIDO
RA50022216	ALAN BARBOSA DE LIMA	CEN-16676/2024	NÃO CONHECIDO
RA40171180	MAICON DOUGLAS FERRAZ NASCIMENTO	CEN-16675/2024	NÃO CONHECIDO
RE40020633	JORGE PORFIRIO AMANCIO	CEN-16732/2024	NÃO CONHECIDO
RA20440148	JORGE PORFIRIO AMANCIO	CEN-16731/2024	NÃO CONHECIDO
RA40270032	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16730/2024	NÃO CONHECIDO
RA10609425	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16729/2024	NÃO CONHECIDO
RD30400856	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16728/2024	NÃO CONHECIDO
RA40341720	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16727/2024	NÃO CONHECIDO
RD30504826	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16726/2024	NÃO CONHECIDO
RA10897769	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16725/2024	NÃO CONHECIDO
RA10439620	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16724/2024	NÃO CONHECIDO
RA10447625	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16723/2024	NÃO CONHECIDO
RA20569957	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16722/2024	NÃO CONHECIDO
RA10467104	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16721/2024	NÃO CONHECIDO
RA10465444	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16720/2024	NÃO CONHECIDO
RA20574934	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16719/2024	NÃO CONHECIDO
RD30332412	TANIA MARIA LOUREIRO DE MELO	CEN-16718/2024	NÃO CONHECIDO
RF50009117	DANIELLE LADISLAU BRASIL	CEN-16717/2024	NÃO CONHECIDO
RF50042033	DANIELLE LADISLAU BRASIL	CEN-16716/2024	NÃO CONHECIDO
RF50009120	DANIELLE LADISLAU BRASIL	CEN-16715/2024	NÃO CONHECIDO
B84731234	NATALI PRISCILA SILVA DOS SANTOS	CEN-16714/2024	NÃO CONHECIDO
B84874880	NATALI PRISCILA SILVA DOS SANTOS	CEN-16713/2024	NÃO CONHECIDO
B85493194	NATALI PRISCILA SILVA DOS SANTOS	CEN-16712/2024	NÃO CONHECIDO
B86866816	ALCILENE LEMOS DOS ROSARIO	CEN-16711/2024	NÃO CONHECIDO
B86866827	ALCILENE LEMOS DOS ROSARIO	CEN-16710/2024	NÃO CONHECIDO
B87305723	ALCILENE LEMOS DOS ROSARIO	CEN-16709/2024	NÃO CONHECIDO
B84772633	SILVIA SOARES MATOS	CEN-16708/2024	NÃO CONHECIDO
B84788412	SILVIA SOARES MATOS	CEN-16707/2024	NÃO CONHECIDO
B85094481	JOHN GUIBOR CRESPO ARANIBAR	CEN-16706/2024	NÃO CONHECIDO
B85341618	JOHN GUIBOR CRESPO ARANIBAR	CEN-16705/2024	NÃO CONHECIDO
B85357467	JOHN GUIBOR CRESPO ARANIBAR	CEN-16704/2024	NÃO CONHECIDO
RA10246451	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16761/2024	NÃO CONHECIDO
RA10206932	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16760/2024	NÃO CONHECIDO
RA40043186	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16759/2024	NÃO CONHECIDO
RA10027676	ELIANA VIDAL DE SANTANA SILVA	CEN-16758/2024	NÃO CONHECIDO
RD30378852	ANDERSON ANDRE VIEIRA DOS SANTOS	CEN-16757/2024	NÃO CONHECIDO
RF50053791	ANDRESSA MASCARENHAS RODRIGUES VIDAL	CEN-16756/2024	NÃO CONHECIDO
RD30448473	ADRIANO GUILHERME DE ALCANTARA	CEN-16755/2024	NÃO CONHECIDO
I200271099	DIVINO MARCOS CAMPOS RIBEIRO	CEN-16754/2024	NÃO CONHECIDO
H700079983	DIVINO MARCOS CAMPOS RIBEIRO	CEN-16753/2024	NÃO CONHECIDO
RD30583649	RODRIGO DA SILVA GERONYMO	CEN-16752/2024	NÃO CONHECIDO
RD30542671	FERNANDO LUIZ DE SOUSA PACHECO	CEN-16751/2024	NÃO CONHECIDO
RA40382913	ISRAEL DA SILVA OLIVEIRA	CEN-16750/2024	NÃO CONHECIDO
RD30583647	RODRIGO DA SILVA GERONYMO	CEN-16749/2024	NÃO CONHECIDO
RD30583648	RODRIGO DA SILVA GERONYMO	CEN-16748/2024	NÃO CONHECIDO
RA10955296	TRAVESSIA R.E. INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS	CEN-16747/2024	NÃO CONHECIDO
RA20697693	TRAVESSIA R.E. INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS	CEN-16746/2024	NÃO CONHECIDO
RD30551244	FRANCISCO DAS CHAGAS G FREIRE	CEN-16745/2024	NÃO CONHECIDO
RA40111746	ANDERSON ANDRE VIEIRA DOS SANTOS	CEN-16744/2024	NÃO CONHECIDO
RA40352499	IONALDO VEIRA LINS	CEN-16743/2024	NÃO CONHECIDO
RA40383493	IONALDO VEIRA LINS	CEN-16742/2024	NÃO CONHECIDO
I401215368	VALDIR BEZERRA DE FERRO	CEN-16741/2024	NÃO CONHECIDO
I400981281	VALDIR BEZERRA DE FERRO	CEN-16740/2024	NÃO CONHECIDO
H401239887	VALDIR BEZERRA DE FERRO	CEN-16739/2024	NÃO CONHECIDO
S508889620	VALDIR BEZERRA DE FERRO	CEN-16738/2024	NÃO CONHECIDO
H401421189	VALDIR BEZERRA DE FERRO	CEN-16737/2024	NÃO CONHECIDO
H400156146	VALDIR BEZERRA DE FERRO	CEN-16736/2024	NÃO CONHECIDO
S508440697	JORGE PORFIRIO AMANCIO	CEN-16735/2024	NÃO CONHECIDO
RD30409591	JORGE PORFIRIO AMANCIO	CEN-16734/2024	NÃO CONHECIDO
RE40020632	JORGE PORFIRIO AMANCIO	CEN-16733/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

RA20170574	ADMAR JONAS MACHADO	CEN-16871/2024	NÃO CONHECIDO
RA20131072	ADMAR JONAS MACHADO	CEN-16870/2024	NÃO CONHECIDO
RD30588463	LIDIANE DE OLIVEIRA PEREIRA MARQUES	CEN-16869/2024	NÃO CONHECIDO
RA10100913	DIEGO MELGAÇO FERREIRA DA COSTA	CEN-16868/2024	NÃO CONHECIDO
RF50018445	DANIELE DE SOUZA RIBEIRO DA COSTA	CEN-16867/2024	NÃO CONHECIDO
RD30074191	WILLIAM DA SILVA GUIMARAES	CEN-16866/2024	NÃO CONHECIDO
RA40123209	JOÃO FLÁVIO DUARTE DE PAULA	CEN-16865/2024	NÃO CONHECIDO
RA20314454	VINÍCIUS FERREIRA DE ARAÚJO LIMA	CEN-16864/2024	NÃO CONHECIDO
RD30060234	VINÍCIUS FERREIRA DE ARAÚJO LIMA	CEN-16863/2024	NÃO CONHECIDO
RA20651722	RONALDO RODRIGUES MARCHIORI	CEN-16862/2024	NÃO CONHECIDO
RA10056505	RONALDO RODRIGUES MARCHIORI	CEN-16861/2024	NÃO CONHECIDO
RA40484606	CARLOS MEIRELLES	CEN-16860/2024	NÃO CONHECIDO
RA10938296	CARLOS MEIRELLES	CEN-16859/2024	NÃO CONHECIDO
RA30114887	RENATO DOS SANTOS	CEN-16858/2024	NÃO CONHECIDO
RE40033011	RENATO DOS SANTOS	CEN-16857/2024	NÃO CONHECIDO
RD30556358	RENATO DOS SANTOS	CEN-16856/2024	NÃO CONHECIDO
RA30115471	VICENTE BARCELLOS	CEN-16855/2024	NÃO CONHECIDO
RA10200591	DIEGO MELGAÇO FERREIRA DA COSTA	CEN-16854/2024	NÃO CONHECIDO
RA10203410	DIEGO MELGAÇO FERREIRA DA COSTA	CEN-16853/2024	NÃO CONHECIDO
I50260732	SERGIO LUIZ VICENTE DA SILVA	CEN-16852/2024	NÃO CONHECIDO
I400979944	ELIABE DOS SANTOS NEVES	CEN-16851/2024	NÃO CONHECIDO
I200080684	ELIABE DOS SANTOS NEVES	CEN-16850/2024	NÃO CONHECIDO
I401093223	ELIABE DOS SANTOS NEVES	CEN-16849/2024	NÃO CONHECIDO
H301219806	ELIABE DOS SANTOS NEVES	CEN-16848/2024	NÃO CONHECIDO
H301284243	ELIABE DOS SANTOS NEVES	CEN-16847/2024	NÃO CONHECIDO
I200252746	ELIABE DOS SANTOS NEVES	CEN-16846/2024	NÃO CONHECIDO
H300704473	ELIABE DOS SANTOS NEVES	CEN-16845/2024	NÃO CONHECIDO
H300704290	ELIABE DOS SANTOS NEVES	CEN-16844/2024	NÃO CONHECIDO
RD30391059	JOSE CARLOS DA SILVA RODRIGUES	CEN-16631/2024	NÃO CONHECIDO
RD30529536	JOSE CARLOS DA SILVA RODRIGUES	CEN-16630/2024	NÃO CONHECIDO
H500290486	JOSE CARLOS DA SILVA RODRIGUES	CEN-16629/2024	NÃO CONHECIDO
S509118128	JOSE CARLOS DA SILVA RODRIGUES	CEN-16628/2024	NÃO CONHECIDO
H301432803	JOSE CARLOS DA SILVA RODRIGUES	CEN-16627/2024	NÃO CONHECIDO
H500361445	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	CEN-16626/2024	NÃO CONHECIDO
N101741410	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	CEN-16625/2024	NÃO CONHECIDO
I200189252	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	CEN-16624/2024	NÃO CONHECIDO
I401621265	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	CEN-16622/2024	NÃO CONHECIDO
I400281711	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	CEN-16621/2024	NÃO CONHECIDO
S508755536	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	CEN-16620/2024	NÃO CONHECIDO
S508339295	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	CEN-16619/2024	NÃO CONHECIDO
I200225247	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	CEN-16618/2024	NÃO CONHECIDO
RD30050086	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	CEN-16616/2024	NÃO CONHECIDO
H700344492	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	CEN-16615/2024	NÃO CONHECIDO
I200322102	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	CEN-16614/2024	NÃO CONHECIDO
H500361445	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	CEN-16613/2024	NÃO CONHECIDO
RD30510826	JOAO CLAUDIO DE LUCA MONTES	CEN-16612/2024	NÃO CONHECIDO
RD30504826	ROBERTO THOME CORDEIRO NETO	CEN-16611/2024	NÃO CONHECIDO
RD30509515	JOAO CLAUDIO DE LUCA MONTES	CEN-16610/2024	NÃO CONHECIDO
RA10958855	TRAVESSIA R.E. INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS	CEN-16609/2024	NÃO CONHECIDO
RA10470904	TRAVESSIA R.E. INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS	CEN-16608/2024	NÃO CONHECIDO
RA20667859	TRAVESSIA R.E. INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS	CEN-16607/2024	NÃO CONHECIDO
RA10340630	MAICON DOUGLAS FERRAZ NASCIMENTO	CEN-16606/2024	NÃO CONHECIDO
I401261576	MAICON DOUGLAS FERRAZ NASCIMENTO	CEN-16605/2024	NÃO CONHECIDO
I400989512	MAICON DOUGLAS FERRAZ NASCIMENTO	CEN-16603/2024	NÃO CONHECIDO
RD30475368	ADÃO DE OLIVEIRA	JAC-6698/2024	NÃO CONHECIDO
RA10136407	JULIA CORDEIRO GUIMARAES	JAC-7119/2024	NÃO CONHECIDO
RD30536099	JULIA CORDEIRO GUIMARAES	JAC-7118/2024	NÃO CONHECIDO
RA20692481	GABRIEL DE SOUZA CALDEIRA	JAC-7117/2024	NÃO CONHECIDO
I400165399	GABRIEL DE SOUZA CALDEIRA	JAC7116/2024	NÃO CONHECIDO
RF50014644	MARCIO OLIVEIRA LUCAS	JAC-6700/2024	NÃO CONHECIDO
RF50021067	MARCIO OLIVEIRA LUCAS	JAC-6699/2024	NÃO CONHECIDO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC
(MOBI-Rio)
AVISO DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA - EDITAL Nº 010/2025.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a alteração do cronograma do Processo Seletivo Simplificado - Edital 010/2025.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
16/05/2025	DISPONIBILIDADE DO EDITAL NO SITE DA MOBI-Rio
19/05/2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
19/05/2025 a 23/05/2025	1ª ETAPA - REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (ONLINE)
29/05/2025	RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO
30/05/2025	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.5 deste Edital
	Horário: 08:00 às 16:00
03/06/2025	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
04/06, 05/06 e 06/06/2025	2ª ETAPA - APLICAÇÃO DE TESTE
10/06/2025	RESULTADO DO TESTE
11/06/2025	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.5 deste Edital
	Horário: 08:00 às 16:00
12/06/2025	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
12/06/2025	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 010/2025

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular apresentada na inscrição *online*, do processo seletivo destinado à contratação de profissionais para atuarem na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666 de 08 de novembro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Os candidatos convocados para o teste de avaliação deverão seguir os procedimentos abaixo:

1) A data, o horário e o local de realização do teste serão disponibilizados no *site* oficial da Mobi-Rio https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/ e enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição;

2) Todos os candidatos deverão levar no dia do teste um documento de identificação e a CNH atualizada para as funções obrigatórias;

3) O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do certame.

MECÂNICO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
RAFAEL SOARES SIQUEIRA	195
GILBERTO GOMES GONÇALVES	90
CLEITON GABRIEL MARINHO DA SILVA	75
MECÂNICO ALINHADOR	
NOME	**PONTUAÇÃO**
JOSIMAR JESUS CORREA MARTINS	30
ALLYSON ALEXANDRE SANTOS DE SANTANA	10
MECÂNICO DE SUSPENSÃO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
CLEITON GABRIEL MARINHO DA SILVA	75
MECÂNICO VALISTA	
NOME	**PONTUAÇÃO**
CARLOS AUGUSTO LIMA	345
LUIZ AFONSO MELO MORAIS	165
THIAGO GONÇALVES PEREIRA	30
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS CONTE DIAS	30
ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS	15
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
MARCELO CABRAL DA COSTA	45
JULIO CESAR DA SILVA DIAS	15
ELETRICISTA VEICULAR	
NOME	**PONTUAÇÃO**
AMILTON JORGE DAMASCENO	180
ADRIANO DA SILVA RAIMUNDO	60
RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA	45
ALLAN SOUZA DE ALMEIDA	15
EMANUEL SOARES TELES	15
LUCAS BARBOZA MILHORANSE	15
GABRIEL DANTAS VALERIANO PEREIRA	15
GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS	15
HUGO VITOR SOUSA DO NASCIMENTO	15

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

MECÂNICO SOCORRISTA	
NOME	**PONTUAÇÃO**
AMILTON JORGE DAMASCENO	180
ALEXSANDER CINELI DIAS	20
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS CONTE DIAS	15

LANTERNEIRO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
RICARDO LUIZ BARRETO	60
WASHINGTON DA SILVA PEREIRA	60

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.267/2025.
Processo: CTC-PRO-2025/00584
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E MOTORISTA HABILITADO, SEM EXCLUSIVIDADE, PARA AS UNIDADES DA MOBI-RIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **12 de junho de 2025, às 11h (onze) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

A Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo n.º SME-PRO-2025/31784 e em consonância com o Art .4º, §1º, do Decreto 30.871/2009, torna público o interesse da Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ nº 10.562.521/0001-96, situada na Rua da Alfândega, nº 108, 6º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.070-004, em participar do programa "Apoie uma Escola ou Creche", apoiando a E/CRE (07.24.030) Ginásio Educacional Olímpico Isabel Salgado, situada na Av. Embaixador Abelardo Bueno- Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-039. Fica aberto o prazo de até 7 (sete) dias úteis, para apresentação de manifestação de interesse na forma do Art. 4º do Decreto 30.871/2009, observadas as condições estabelecidas no Edital SME nº. 37, de 22 junho de 2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

PROCESSO nº SME-PRO-2024/88486.02:
Considerando as razões consignadas no processo em referência, JULGO IMPROCEDENTES os argumentos trazidos na defesa prévia apresentada pela empresa **DQUALITTY INDUSTRIAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 20.894.966/0001-27, aplicando-lhe a penalidade de multa no valor de R$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais), com fulcro nos itens 23.3.1 e 23.3.2 do Edital do PE-RP-SME Nº 90954/0224, Decreto Rio nº 51.635/2022 e Lei nº 14.133/2021, facultando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

PROCESSO nº SME-PRO-2024/56197.02:
Considerando as razões consignadas no processo em referência, aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa **ORIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 17.331.366/0001-46, com fulcro no item 24 do Edital do PE-RP-SME Nº 0803/2024, Decreto Rio nº 51.635/2022 e Lei nº 14.133/2021, facultando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90602/2024
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2024/00279

Às 09 horas do dia 03 de setembro de 2024, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 35 de 24 de julho de 2024, PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 21 de 26 de março de 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 35 de 13 de maio de 2025. **Processo**: SME-PRO-2024/00279 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90602/2024. **Modo de disputa**: Aberto/Fechado. **Objeto**: Aquisição de Brinquedos. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	TD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
21	BONECO GEOMÉTRICO	UN	3371	R$ 96,00	-	-	-	-	FRACASSADO E HOMOLOGADO
22	BONECO GEOMÉTRICO	UN	374	R$ 96,00	-	-	-	-	FRACASSADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,1000.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:43 horas do dia 28 de maio de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Vivian Oliveira Saba
Pregoeira Oficial

Helena Ferreira Da Silva
Equipe de Apoio

Katia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de Apoio

Rosane Destri Rangel Affonso
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90811/2024
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2023/48578

Às 08 horas do dia 08 de outubro de 2024, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 35 de 24 de julho de 2024, PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 21 de 26 de março de 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 35 de 13 de maio de 2025. **Processo**: SME-PRO-2023/48578 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90811/2024. **Modo de disputa**: Aberto/Fechado. **Objeto**: Aquisição de **Material de Manutenção e Conservação**. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	TD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
25	Tinta sintética, ação anticorrosiva, na cor vermelho oxido, acabamento fosco, pintura interna e externa, para cobertura de superfícies metálicas, utilizada em geral como fundo. Lata de 3,6 litros	UN	420	R$ 84,86	R$ 84,86	GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	50.391.734/0001-17	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,1000.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:43 horas do dia 28 de maio de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Vivian Oliveira Saba
Pregoeira Oficial

Helena Ferreira Da Silva
Equipe de Apoio

Katia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de Apoio

Rosane Destri Rangel Affonso
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2025/28418- Notifica-se a empresa **CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL**, CNPJ 11.804.114/0001-00, para ciência e apresentação de defesa prévia quanto a intenção da aplicação da sanção prevista no art. 156, inciso I da Lei n.º 14.133/21, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação do presente ato, considerando a Lei Federal 14.133/2021, e do Decreto Rio nº 51.635/2022, devido ao descumprimento de obrigações constantes no Contrato nº 38/2025, firmado com esta Pasta de Educação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício n.º **SME-OFI-2025/15842.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2025/02245
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.08.022) ESCOLA MUNICIPAL MATA MACHADO, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 39/2025
Data de assinatura: 25/04/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando melhorar a unidade escolar e a equipe da E/CRE (02.08.022) Escola Municipal Mata Machado, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2025/02015
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.09.021) ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE JOÃO GOULART, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 40/2025
Data de assinatura: 25/04/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando melhorar a unidade escolar e a equipe da E/CRE (02.09.021) Escola Municipal Presidente João Goulart, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2025/02046
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.06.024) ESCOLA MUNICIPAL SERGIO VIEIRA DE MELLO, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 41/2025
Data de assinatura: 25/04/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando melhorar a unidade escolar e a equipe da E/CRE (02.06.024) Escola Municipal Sergio Vieira de Mello, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2025/02041
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.06.024) ESCOLA MUNICIPAL SANTOS ANJOS, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 42/2025
Data de assinatura: 28/04/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando melhorar a unidade escolar e a equipe da E/CRE (02.06.024) Escola Municipal Santos Anjos, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2025/02043
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.05.001) ESCOLA MUNICIPAL SÃO TOMÁS DE AQUINO, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 43/2025
Data de assinatura: 28/04/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando melhorar a unidade escolar e a equipe da E/CRE (02.05.001) Escola Municipal São Tomás de Aquino, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2025/02049
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.06.011) ESCOLA MUNICIPAL SHAKESPEARE, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 44/2025
Data de assinatura: 28/04/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando melhorar a unidade escolar e a equipe da E/CRE (02.06.011) Escola Municipal Shakespeare, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: **SME-PRO-2025/01692**
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.04.002) ESCOLA MUNICIPAL MARIA LEOPOLDINA, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 54/2025
Data de assinatura: 08/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (02.04.002) Escola Municipal Maria Leopoldina, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/00812
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.09.024) ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 55/2025
Data de assinatura: 08/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (02.09.024) Escola Municipal Duque de Caxias, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/01704
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.06.008) ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ERNESTO, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 56/2025
Data de assinatura: 08/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (02.06.008) Escola Municipal Pedro Ernesto, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/00796
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.08.020) ESCOLA MUNICIPAL DIOGO FEIJÓ, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 57/2025
Data de assinatura: 08/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (02.08.020) Escola Municipal Diogo Feijó, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/00054
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.08.007) ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE ITACURUSSÁ, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 58/2025
Data de assinatura: 08/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (02.08.007) Escola Municipal Barão de Itacurussá, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/00050
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.08.017) ESCOLA MUNICIPAL ARAÚJO PORTO ALEGRE, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 59/2025
Data de assinatura: 08/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (02.08.017) Escola Municipal Araújo Porto Alegre, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/00033
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.04.006) ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 60/2025
Data de assinatura: 08/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (02.04.006) Escola Municipal Anne Frank, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/00013
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.04.502) CIEP PRESIDENTE AGOSTINHO NETO, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 61/2025
Data de assinatura: 08/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (02.04.502) Ciep Presidente Agostinho Neto, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/00876
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.06.016) ESCOLA MUNICIPAL JULIO DE CASTILHOS, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 62/2025
Data de assinatura: 08/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (02.06.016) Escola Municipal Julio de Castilhos, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/19901
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.08.002) ESCOLA MUNICIPAL REVERENDO MARTIN LUTHER KING, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 63/2025
Data de assinatura: 08/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (02.08.002) Escola Municipal Reverendo Martin Luther King, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/00802
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.06.023) ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO DJALMA MARANHÃO, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 64/2025
Data de assinatura: 08/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (02.06.023) Escola Municipal Prefeito Djalma Maranhão, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/02036
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.08.501) CIEP SAMUEL WAINER, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 65/2025
Data de assinatura: 08/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (02.08.501) Ciep Samuel Wainer, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/00877
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.08.016) ESCOLA MUNICIPAL LEITÃO DA CUNHA, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 66/2025
Data de assinatura: 08/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (02.08.016) Escola Municipal Leitão da Cunha, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/02021
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.08.006) ESCOLA MUNICIPAL PRUDENTE DE MORAIS, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 67/2025
Data de assinatura: 09/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (02.08.006) Escola Municipal Prudente de Morais, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/00058
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.06.010) ESCOLA MUNICIPAL CAPISTRANO DE ABREU, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 68/2025
Data de assinatura: 09/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (02.06.010) Escola Municipal Capistrano de Abreu, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/00810
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.05.006) ESCOLA MUNICIPAL DOM AQUINO CORRÊA, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 69/2025
Data de assinatura: 09/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (02.05.006) Escola Municipal Dom Aquino Corrêa, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/00880
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.06.022) ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA MIGUEL PEREIRA, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 70/2025
Data de assinatura: 09/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (02.06.022) Escola Municipal Lúcia Miguel Pereira, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/10577
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.04.015) ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SALDANHA, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 71/2025
Data de assinatura: 09/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (02.04.015) Escola Municipal João Saldanha, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/01686
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (07.24.009) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARGARIDA GLÓRIA DE FARIA, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 73/2025
Data de assinatura: 09/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (07.24.009) Escola Municipal Professora Margarida Glória de Faria, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/02052
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (07.24.501) ESCOLA MUNICIPAL VICE ALMIRANTE PAULO CASTRO MOREIRA DA SILVA, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 74/2025
Data de assinatura: 09/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (07.24.501) Escola Municipal Vice Almirante Paulo Castro Moreira da Silva, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/00064
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (04.11.006) ESCOLA MUNICIPAL CONDE DE AGROLONGO, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 75/2025
Data de assinatura: 09/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (04.11.006) Escola Municipal Conde de Agrolongo, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/00875
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (04.11.014) Escola Municipal João de Deus, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 76/2025
Data de assinatura: 09/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (04.11.014) ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE DEUS, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/00879
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (07.16.036) ESCOLA MUNICIPAL LINCOLN BICALHO ROQUE, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 77/2025
Data de assinatura: 09/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (07.16.036) Escola Municipal Lincoln Bicalho Roque, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/00009
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.09.019) ESCOLA MUNICIPAL AFRÂNIO PEIXOTO, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 78/2025
Data de assinatura: 12/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (02.09.019) Escola Municipal Afrânio Peixoto, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2024/92093
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (04.11.017) ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO AFRÂNIO COSTA, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 79/2025
Data de assinatura: 12/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (04.11.017) Escola Municipal Ministro Afrânio Costa, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/00870
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (01.07.501) ESCOLA MUNICIPAL EDMUNDO BITTENCOURT, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 85/2025
Data de assinatura: 12/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (01.07.501) Escola Municipal Edmundo Bittencourt, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/03611
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (04.11.012) ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MARQUES DOS REIS, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 86/2025
Data de assinatura: 12/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (04.11.012) Escola Municipal João Marques dos Reis-, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/03606
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (04.10.006) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARNEIRO RIBEIRO, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 87/2025
Data de assinatura: 12/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (04.10.006) Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/02029
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.09.018) ESCOLA MUNICIPAL RODRIGO MELLO FRANCO ANDRADE, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 88/2025
Data de assinatura: 12/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (02.09.018) Escola Municipal Rodrigo Mello Franco Andrade, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/01075
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (01.01.003) ESCOLA MUNICIPAL DARCY VARGAS, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 89/2025
Data de assinatura: 13/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (01.01.003) Escola Municipal Darcy Vargas, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/00874
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (07.24.007) ESCOLA MUNICIPAL GOLDA MEIR, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 90/2025
Data de assinatura: 13/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (07.24.007) Escola Municipal Golda Meir, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/00018
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.08.008) EM ALMIRANTE BARROSO, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 95/2025
Data de assinatura: 21/05/2025
Objeto: implementar um programa construído junto com as equipes escolares objetivando de melhorar a unidade escolar e sua equipe da E/CRE (02.08.008) EM Almirante Barroso, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação em D.O. do extrato
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 108 DE 28 DE MAIO DE 2025

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo**, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

TÉRMINO DO CONTRATO EM 27 DE MAIO DE 2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
- CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
E/1ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.673-5	CLAUDIA WENCESLAU DOS SANTOS
29/363.941-6	SAMARA LINHARES DO NASCIMENTO

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/364.020-8	JOICIANE MORAES LEMOS DE OLIVEIRA
29/364.021-6	LIDIA CARVALHO HONORIO
29/364.022-4	GABRIELA BARACHO DE BARROS

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
- CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/2ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.581-0	PATRICIA AZEVEDO BOTELHO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.995-2	CRISTINA FERNANDES MOREIRA VIEIRA
29/363.997-8	RAQUEL LUIZ SOARES
29/363.998-6	JANAINA CORTES MARCULINO
29/364.002-6	RENATA DE ANDRADE SIMOES
29/364.004-2	FERNANDA SOUSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
29/364.005-9	JULIA MARIA GONSALVES BATISTA DE SOUZA
29/364.006-7	ROSANGELA NUNES DA COSTA OLIVEIRA

E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.865-7	RAQUEL JOSE DA SILVA SANTOS
29/363.866-5	NATALIA DA SILVA COELHO SOUZA
29/363.867-3	MARILIA RAMOS BRITO
29/363.869-9	LARISSA DA ROCHA CASSIANO REIS DE OLIVEIRA
29/363.927-5	EMANUELE CRISTINA LIMA RIBEIRO
29/363.928-3	MARCIA DIAS DA SILVA
29/363.929-1	TATIANE RIBEIRO DE SOUSA REBELLO
29/363.931-7	ELEN BATISTA LEITE
29/363.933-3	MARIANA IZIDIO DOS SANTOS

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.978-8	ANA QUELE MELLO DE CASTRO SANTOS
29/363.979-6	ANDRESSA DE FARIAS PEREIRA
29/363.980-4	DANIELA GONCALVES PEGORARO
29/363.981-2	ELAINE DOS SANTOS MEDEIROS VIEIRA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/1ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.943-2	MARCELA ROCHA COELHO
29/363.944-0	TATIANA GUIMARAES DAS DORES
29/363.987-9	LAYLA FERREIRA DA CONCEICAO

E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/364.001-8	CONCEICAO CRISTINA MAZZEI COUTINHO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.936-6	MATEUS TEIXEIRA BEZERRA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/2ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.678-4	ANNA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA

E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/364.003-4	CRISTIANE TEIXEIRA CESAR

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/2ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.582-8	SIDNEI BRAGA MASCENA

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/2ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.580-2	LILIAN ALMEIDA DOS SANTOS
29/363.677-6	JULIANA MORAES DUARTE MANSO
29/363.681-8	FABRICIA DE CASSIA RIOGA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

TÉRMINO DO CONTRATO EM 28 DE MAIO DE 2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
E/1ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/364.007-5	JULIANA DANTAS BERNARDO DA SILVA

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
NOTIFICAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/89805- Tendo em vista os pontos consignados neste processo pelo corpo técnico da SME acerca da inexecução parcial do contrato Nº 08/2025 de prestação de serviço de FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, celebrados com a INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ 40.494.483/0001-42, conforme dispõe a Cláusula Décima Primeira - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, notificada a citada empresa a prestar esclarecimentos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data seguinte a esta publicação. Ainda, considerando o referido descumprimento contratual, notifica-se quanto à intenção de aplicação de sanção contratual prevista nos artigos 155 e 156 da Lei n.º 14.133/21, no artigo 589 do RGCAF e Cláusula Décima Sexta - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do contrato. Por oportuno, informo que os autos do processo em referência encontram-se à disposição, podendo ser solicitado o acesso ao seu inteiro teor por e-mail, através do endereço eletrônico gaasme@rioeduca.net, sendo concedido todos os meios de prova em direito admitidos. Além disso, a falta de esclarecimentos adequados, ausência de resposta ou providências ensejará a aplicação de penalidades conforme fundamentação legal e contratual acima indicados.

ÓRGÃO	PROCESSO	CONTRATO	VIGÊNCIA
SME	SME-PRO-2024/89805.01	08/2025	27/01/2025 a 26/01/2026

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 60 DE 28 DE MAIO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço à Rua Edgard Gordilho, 63 - Saúde, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 22H30MIN
COMPARECER NO DIA 30/05/2025, ÀS 9 HORAS
LEI N.º 5.695/2014 -VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2310514	SANDRA REGINA PEREIRA REIS	12	SME Nª 01 de 08/01/2025
2351892	SILVANA DE FÁTIMA RAMOS DOS SANTOS AGUIAR	13	SME Nª 01 de 08/01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 40H
COMPARECER NO DIA 30/05/2025, ÀS 10 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2313170	LILIANE APARECIDA MACEDO DA SILVA	62	SME Nª 01 de 08/01/2025
2317400	SABRINA DE OLIVEIRA SILVA COSTA	63	SME Nª 01 de 08/01/2025
2321859	CARLA DE ANDRADE LINS ARAUJO	64	SME Nª 01 de 08/01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA 22H30MIN
COMPARECER NO DIA 30/05/2025, ÀS 11 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2354209	ANA CAROLINE PEREIRA CRISTÓVÃO	40	SME Nª 01 de 08/01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
CARGA HORÁRIA 40H
COMPARECER NO DIA 30/05/2025, ÀS 11 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2313727	EDIVALDO LOPES DA SILVA	10	SME Nª 01 de 08/01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA
CARGA HORÁRIA 40H
COMPARECER NO DIA 30/05/2025, ÀS 11 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2307997	LEANDRO DA SILVA BITENCOURT	2	SME Nº 01 de 08/01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
EXPEDIENTE DE 06/03/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025

Comunicamos ao representante da **Creche Escadinha do Saber**, CNPJ nº 31.660.004/0001-20 que deverá comparecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data desta publicação à Praça General Álcio Souto, S/nº, Lagoa, sala da Gerência de Infraestrutura, das 8h às 14h, a fim de apresentar a prestação de contas do PNAE/2024, convênio nº 28/2024.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 132/2025
Nome das Partes - **SABRINA RODRIGUES DE SOUZA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 12/05/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 13/05/2025 a 18/05/2025
Fundamento do ato- Convênio nº **05/2019**
Processo nº 01/902.461/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 133/2025
Nome das Partes - **LEANDRO SOUZA CRUZ** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 12/05/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 13/05/2025 a 28/05/2025
Fundamento do ato- Convênio nº **27/2024**
Processo nº SMF-PRO-2024/19769

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 134/2025
Nome das Partes - **LEANDRO SOUZA CRUZ** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 12/05/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 13/05/2025 a 28/05/2025
Fundamento do ato- Convênio nº **27/2024**
Processo nº SMF-PRO-2024/19769

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 135/2025
Nome das Partes - **JUNO ZEBULUM MELO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 12/05/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 14/05/2025 a 18/07/2025
Fundamento do ato- Convênio nº **27/2024**
Processo nº SMF-PRO-2024/19769

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 136/2025
Nome das Partes - **JENIFER CRISTINA ROSA HORÁCIO e** o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/05/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 19/05/2025 a 25/06/2025
Fundamento do ato- Convênio nº **27/2024**
Processo nº SMF-PRO-2024/19769

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 137/2025
Nome das Partes - **ANA CRISTINA COSTA ALVES DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 14/05/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 15/05/2025 a 18/07/2025
Fundamento do ato- Convênio nº **03/2023**
Processo nº SMF-PRO-2023/05273

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 138/2025
Nome das Partes - **ANDRESSA VIEIRA AGUIAR** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 14/05/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 14/05/2025 a 13/06/2025
Fundamento do ato - Convênio nº **01/2025**
Processo nº SMF-PRO-2025/00534

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 139/2025
Nome das Partes - **CAROLINE FERNANDES e** o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 14/05/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 14/05/2025 a 13/06/2025
Fundamento do ato - Convênio nº **01/2025**
Processo nº SMF-PRO-2025/00534

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 140/2025
Nome das Partes - **DANIELLE MOTTA PINGINOTE PAPA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 14/05/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 15/05/2025 a 27/06/2025
Fundamento do ato - Convênio nº **18/2023**
Processo nº SMF-PRO-2023/08472

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 141/2025
Nome das Partes - **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 14/05/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 19/05/2025 a 13/06/2025
Fundamento do ato- Convênio nº **14/2019**
Processo nº 01/902.933/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 142/2025
Nome das Partes - **THALITA LORDELLO SOUZA e** o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 12/05/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 16/05/2025 a 04/07/2025
Fundamento do ato- Convênio nº **27/2024**
Processo nº SMF-PRO-2024/19769

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/3ª CRE Nº 104 DE 27 DE MAIO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 14 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3° Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, n° 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 28/05/2025, ÀS 10 HORAS
VAGA REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2308160	VANESSA GRASSANO GELABERT	71°	01/2025
2302776	DALIANE DE SOUZA SILVA	72°	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Diploma;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/3ª CRE Nº 105 DE 28 DE MAIO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 14 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3° Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, n° 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 30/05/2025, ÀS 10 HORAS
VAGA REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2318660	JOEL MENDES SANTOS	85°	01/2025
2318839	LILIANE SOUZA DOS ANJOS	86°	01/2025
2312623	JOYCE CONSULI SOARES	87°	01/2025
2303946	KARINE CASEMIRO DE LIMA	88°	01/2025
2300166	JANAINA FERNANDA DOS SANTOS PRADO	89°	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Diploma;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Onde se LÊ:
PROCESSO Nº 07/04/000.004/2021
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 642,94(seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos),em favor da empresa EMPRESAMUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A IMPRENSA DA CIDADE inscrita no CNPJ 68.697.333./0001-55, referente a prestação de serviços de publicações e assinaturas, referente ao exercício de 2021 da E/4ª CRE relativo ao mês de dezembro/2021 nota fiscal nº 78813.

Leia-se:
PROCESSO Nº 07/04/000.004/2021
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 1.417,59(mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos),em favor da empresa EMPRESAMUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A IMPRENSA DA CIDADE inscrita no CNPJ 68.697.333./0001-55, referente a prestação de serviços de publicações e assinaturas, referente ao exercício de 2021 da E/4ª CRE relativo ao mês de dezembro/2021 nota fiscal nº 78813.
(*) Retificado por ter saído com incorreção D.O rio nº 43, **de 21/05/2025pg.73 1ª coluna**.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 150 DE 26 DE MAIO DE 2025(*)

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, após a convocação solicitada no Edital Nº 145 DE 22 DE MAIO 2025.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	EDITAL
72	2352434	TAMARA OLIVEIRA VIEIRA	CONTRATADO(A)	01

(*)Omitido no D.O Nº 47 de 27 de Maio de 2025

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 153 DE 28 DE MAIO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** após a convocação solicitada no Edital Nº 152 DE 27 DE MAIO 2025.

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	EDITAL
190	2356191	SÔNIA REGINA BASTOS CAMILO BARCELOS VIEIRA	CONTRATADO(A)	01

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	EDITAL
73	2298418	BÁRBARA CHRISTINA OLIVEIRA CAÇADOR	DESCLASSIFICADO(A)	01
74	2354121	AGNES NUNES CALDEIRA BRAGA ESEQUIEL	CONTRATADO(A)	
75	2300041	MARLA BALSTER DANIEL CARVALHO	CONTRATADO(A)	
76	2315932	JOSICLEIDE LIMA DA SILVA SOUZA	CONTRATADO(A)	

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22H30

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	EDITAL
54	2310962	JUREMA FELISBINA BARRETO DOS SANTOS	CONTRATADO(A)	01

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	EDITAL
5	2309059	VALESCA DA SILVA RIBEIRO	DESCLASSIFICADO(A)	01

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	EDITAL
4	2315056	SANDRA HELENA DE SOUZA FAGUNDES	DESCLASSIFICADO(A)	01

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 154 DE 28 DE MAIO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiara, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H
COMPARECER NO DIA 30/05/2025, ÀS 9:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
77	2306744	MAURO JOSÉ RIBEIRO DA ROCHA	01

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS
COMPARECER NO DIA 30/05/2025, ÀS 9:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
6	2310500	FERNANDA DE MELLO CORREIA	01

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
COMPARECER NO DIA 30/05/2025, ÀS 9:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
5	2317669	ELISABETE GONÇALVES DO AMARAL	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• **DIPLOMA**
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO - DUAS VIAS);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

UNIDADE ESCOLAR	LAUDO DE
E/CRE (05.14.008) ESCOLA MUNICIPAL MARIA BAPTISTINA DUFFLES TEIXEIRA LOTT	02/05/2025
E/CRE (05.15.013) ESCOLA MUNICIPAL SILVIO ROMERO	28/03/2025
E/CRE (05.15.030) ESCOLA MUNICIPAL IRINEU MARINHO	28/05/2025

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 251/2025
Nome das Partes: ANDRÉ ALVES DONATO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 30/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 14/05/2025 a 29/09/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 252/2025
Nome das Partes: ANA BHEATRIZ HENRIQUE DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 12/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 13/05/2025 a 16/06/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 253/2025
Nome das Partes: ANA CAROLINA FERNANDES DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 14/05/2025 a 08/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 24/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19343

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 254/2025
Nome das Partes: MARIA EDUARDA DOS SANTOS DAMIQUI e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 15/05/2025 a 10/06/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2024
Processo: SMF-PRO-2024/11650

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 255/2025
Nome das Partes: ISABELLE CARELLI GUERRA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/05/2025 a 30/06/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 256/2025
Nome das Partes: EDUARDO JORGE FRUCTUOSO DE ANDRADE e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/05/2025 a 13/06/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 257/2025
Nome das Partes: LARISSA DOS SANTOS COSTA ALBUQUERQUE e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/05/2025 a 25/06/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 258/2025
Nome das Partes: ANNA CLARA ELISIO DA SILVA SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/05/2025 a 02/07/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 259/2025
Nome das Partes: MARIA EDUARDA ESPERANÇA RODRIGUES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 26/05/2025 a 18/07/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/05/2025
Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.080) E.M. Astrogildo Pereira formalizada através do processo SME-PRO-2025/17627 no valor de R$ 5.094,08 (cinco mil e noventa e quatro Reais e oito centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.013) E.M. Polônia formalizada através do processo SME-PRO-2025/27203 no valor de R$ 10.933,90 (dez mil novecentos e trinta e três e noventa centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.081) E.M. Coronel José Gomes Moreira formalizada através do processo SME-PRO-2024/18863 no valor de R$ 15.324,32 (quinze mil trezentos e vinte e quatro Reais e trinta e dois centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.617) C.M. José Manoel Ibarra Perez formalizada através do processo SME-PRO-2025/10106 no valor de R$ 112.998,46 (cento e doze mil novecentos e noventa e oito Reais e quarenta e seis centavos).

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/05/2025
Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.046) E.M. Professor Afonso Henrique Saldanha formalizada através do processo SME-PRO-2024/87987 no valor de R$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta Reais).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.207) C.I.E.P. Vila Kennedy formalizada através do processo SME-PRO-2024/25441 no valor de R$ 95.096,97 (noventa e cinco mil e noventa e seis Reais e noventa e sete centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.017) E.M. Guimarães Rosa formalizada através do processo SME-PRO-2025/09973 no valor de R$ 0,00 (zero Real).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.021) E.M. O'Higgins formalizada através do processo SME-PRO-2024/57758 no valor de R$ 44.299,93 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa e nove Reais e noventa e três centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.017) E.m. Leonardo da Vinci formalizada através do processo SME-PRO-2025/25832 no valor de R$ 9.650,40 (nove mil seiscentos e cinquenta Reais e quarenta centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.805) E.D.I. Rafael Pereira da Silva formalizada através do processo SME-PRO-2024/15133 no valor de R$ 18.504,14 (dezoito mil quinhentos e quatro Reais e catorze centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.045) E.M. Costa do Marfim formalizada através do processo SME-PRO-2024/92004 no valor de R$ 0,00 (zero Real).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.506) C.I.E.P. Olof Palme formalizada através do processo SME-PRO-2025/26065 no valor de R$ 42.482,30 (quarenta dois mil quatrocentos e oitenta e dois Reais e trinta centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.029) E.M. Azul e Branco formalizada através do processo SME-PRO-2024/13989 no valor de R$ 37.841,69 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta e um Reais e sessenta e nove centavos).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) EDITAL E/10ª CRE Nº 148 DE 27 DE MAIO DE 2025

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo para revalidação da documentação de titulação, experiência profissional e documentos pessoais e cadastro de vagas remanescentes para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71 Santa Cruz - Rio de Janeiro** e horário abaixo indicado.

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
COMPARECER NO DIA 28/05/2025 À PARTIR DAS 09H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2316682	ROBERTA BARRETO LIMA	130	01
2301938	ILANNA BEZERRA DOS SANTOS	131	01
2320967	CARLA ROBERTA VIANA ONDEZA CIRILO	132	01
2298934	VALESCA FERNANDES MOREIRA	133	01
2317066	RENATA MARQUES DA SILVA	134	01
2354094	JESSICA MOURA DA LUZ	135	01
2317504	DEBORA LEITE BARBOZA DE AZEVEDO	136	01

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 22,5 H
9H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2299971	MARIA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA RAMOS	15	01
2306691	LUCIANA SANTIAGO SANTOS GONÇALVES	16	01

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL GEOGRAFIA - 40H
9H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2317259	CACILDA ADRIANA BARBOSA	05	01

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA - 40 H
10H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2318411	ANGÉLICA DE AZEVEDO VIEIRA	01	01
2317057	EDYR DO CARMO LEMOS	02	01
2316421	GLAUCIA CHAGAS RIBEIRO	03	01
2306175	FÁBIO DOS SANTOS RIBEIRO	04	01
2307728	PAULA JACQUES DE ARAÚJO PINHEIRO	05	01

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS - 40H
11H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2316595	MARILDA TEIXEIRA MAGALHAES BAPTISTA	6	01
2312088	CRISTIANE LOPES DINIZ DA SILVA	7	01
2304480	PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA	8	01
2355899	TALITA RIQUE GRIJO DA SILVA HENRIQUE PIRES	9	01
2355146	MICHELLE LEMOS FROTA NUNES	10	01

(*) Republicado por conter incorreções no D.O Nº 48 de 28/05/2025 página 95.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.**
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 57 DE 27 DE MAIO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de Janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de Janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para análise documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, na 11ª Coordenadoria regional de Educação localizada na Avenida dos Maracajás 1294 Galeão - Ilha do Governador, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 40H
ANOS INICIAIS
COMPARECER NO DIA 30/05/2025, ÀS 09H HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2306754	ADRIANA FLÁVIA NASCIMENTO DOS SANTOS	11	SME Nº 01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo II;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 04/2025 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes: **CAMILA SOARES DE ALMEIDA MENDONÇA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 10/02/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:.10/02/2025 até 02/06/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 05/2025 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes: **CAMILA SOARES DE ALMEIDA MENDONÇA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 20/02/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:.20/02/2025 até 20/05/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 02/2025 ao Convênio nº 23/2024
Nome das Partes: **KESIA NEVES MARTINS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 11/03/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:.11/03/2025 até 11/07/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº /2025 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes: **ANA CRISTINA DE CARVALHO AZEVEDO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 12/03/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:.12/03/2025 até 11/04/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 64/2025 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes: **HAMILTON DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 12/03/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.12/03/2025 até 17/03/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 17/2025 ao Convênio nº 23/2024
Nome das Partes: **ANNA FERREIRA SOARES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

Data de Celebração: 12/03/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.12/03/2025 até 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 65/2025 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes: **KEYLA SILVA DE OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 12/03/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.12/03/2025 até 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 02/2025 ao Convênio nº 24/2024
Nome das Partes: **LOREN SANTOS VIEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 12/03/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:. 12/03/2025 até 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 24/2024

Processo nº: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 16/2019 ao Convênio nº 06/2025
Nome das Partes: **TAIS DOS SANTOS LEAL** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 12/03/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.12/03/2025 até 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 06/2025

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 66/2025 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes: **RODRIGO MARTINS DA SILVA ROCHA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 12/03/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.12/03/2025 até 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 66/2025

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 67/2025 ao Convênio nº 05/2019.
Nome das Partes: **LUCAS MARQUES DE PAULO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 12/03/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:. 12/03/2025 até 28/03/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 67/2025

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 68/2025 ao Convênio nº.05/2019
Nome das Partes: **MARIA EDUARDA DE FARIA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 12/03/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.12/03/2025 até 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 68/2025

Processo nº: SMF-PRO-2023/08472
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 01/2025 ao Convênio nº 18/2023
Nome das Partes: **THAMARA AZEVEDO MALFITANO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 12/03/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.12/03/2025 até 01/04/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 18/2025

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 10/2025 ao Convênio nº 27/2023
Nome das Partes: **ADRIELLE BARCELOS DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 12/03/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:. 12/03/2025 até 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2023

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 69/2025 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes: **VITORIA CRISTINA DOS SANTOS CONSTANTINO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 17/03/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.17/03/2025 até 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 70/2025 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes:**THAYNA CHRYSTYNNA RAMOS FIGUEIREDO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 17/03/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.17/03/2025 até 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 71/2025 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes: **MARIANA CARDOSO RODRIGUES RUBIM** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 17/03/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:. 17/03/2025 até 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 72/2025 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes: **CAMILA GONÇALVES CALISTO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 17/03/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.17/03/2025 até 20/03/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 11/2025 ao Convênio nº 27/2024
Nome das Partes:**SÔNIA CONCEIÇÃO DA SILVA MACEDO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 17/03/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.17/03/2025 até 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Processo nº: 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 07/2025 ao Convênio nº 07/2019
Nome das Partes: **LUCIANA MENEZES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 17/03/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:. 17/03/2025 até 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 73 /2025 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes: **MARIANE SANTOS FEITOSA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 17/03/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.17/03/2025 até 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: SMF-PRO-2024/15594
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 01/2025 ao Convênio nº 26/2024
Nome das Partes: **TATIANA DOS SANTOS MANHÃES TERRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 17/03/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.17/03/2025 até 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 26/2024

Processo nº: 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 02/2025 ao Convênio nº 08/2019
Nome das Partes:**FLÁVIA ARAGÃO ALVES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 17/03/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.17/03/2025 até 04/04/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 08/2019

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
CHAMAMENTO PÚBLICO
EXPEDIENTE DO DIA 27/05/2025

MUL-PRO-2025/00438- A MultiRio torna pública a divulgação dos Editais de Chamamento Público para a seleção de gestores públicos e de pesquisadores voluntários interessados em participar do hector - hub de educação, cultura, tecnologia e outras realidades, com o propósito de criar conexões capazes de impulsionar o desenvolvimento de soluções que transformem realidades locais e possibilitem a projeção e caminhos futuros.
A íntegra dos Editais pode ser acessada no endereço https://multi.rio/hector/.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 142 DE 28 DE MAIO DE 2025

ASS-PRO-2025/00932
Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, CNPJ Nº 31.315.120/0001-01, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de fevereiro/2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração n.º 086/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 143 DE 28 DE MAIO DE 2025.

ASS-PRO-2025/01296
Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS), CNPJ Nº 02.539.959/0001-25, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de Março de 2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração n.º 075/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
GERENCIA DE SELEÇÕES PÚBLICAS E LICITAÇÕES
EXPEDIENTE DE 28/05/2025
AVISO DE ADIAMENTO

REF.: **CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMAS Nº 30/2024**
Processo: ASS-PRO-2023/01756
OBJETO: Seleção e apoio financeiro a projetos inovadores nas seguintes áreas temáticas:
1. Enfrentamento às violências sexuais contra crianças e adolescentes;
2. Acolhimento institucional;
3. Prevenção ao trabalho infantil;
4. Enfrentamento à violência racial; e
5. Apoio às ações de assistência social, educação e saúde.

A Secretaria Municipal de Assistência Social comunica que a sessão pública do Chamamento Público em referência prevista para dia 30/05/2025 fica adiada para o dia 06 de junho de 2025 às 10:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - sala 533- Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, podendo o horário e a sala serem alterados e disponibilizados em aviso próprio publicado em Diário Oficial.

A sessão pública divulgará o resultado final das análises dos documentos de habilitação apresentadas no "Envelope B". Após o resultado, de forma motivada e imediata, será o momento da manifestação de intenção de recurso. Reforçamos que a manifestação de intenção de recurso, se couber, deverá ser realizada presencialmente pelo Representante Legal da instituição ou seu procurador devidamente documentado.

Esclarecemos que o saneamento dos documentos do Envelope "B", caso necessário, será realizado em diligência. A Comissão de Seleção entrará em contato com as instituições aptas ao saneamento do Envelope "B" e divulgará a relação até dia 05 de junho de 2025, no Diário Oficial e portal da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
GERENCIA DE SELEÇÕES PÚBLICAS E LICITAÇÕES
EXPEDIENTE DE 26/05/2025
REPUBLICAÇÃO DA ATA Nº 04 DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
CP-SMAS N.º 30/2024

Às 10:30 horas do dia 27 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no endereço da Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 533 - Cidade Nova, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção, devidamente designada pelas Portaria "N" SMAS nº 10 de 30 de abril 2025, de forma a reabrir a sessão pública do chamamento público em referência para seu prosseguimento do resultado da análise dos documentos constantes do envelope "A" - PROPOSTA, em relação às Organizações da Sociedade Civil - OSC, nos termos do item 13.3 do edital.

Após a apresentação da comissão, foram esclarecidos os objetivos da sessão e os próximos passos do processo de seleção das instituições, sendo explicado que:

• O início da sessão será com a divulgação dos resultados das propostas aptas para saneamento, onde a instituição Núcleo de Ação Comunitária e Desenvolvimento Social foi a única desclassificada na fase;
• Que a divulgação do resultado das propostas CLASSIFICADAS foi ordenada em ordem crescente de acordo com o eixo e pontuação total;
• Que após o resultado supracitado, semente seria aberto o "ENVELOPES B" das propostas classificadas;
• Que a fase de manifestação de intenção de recurso será no dia do resultado da habilitação das propostas, e deverá ser realizada presencialmente, de forma imediata e motivada. Sendo obrigatório a impetração pelo responsável da Instituição ou representante devidamente documentado;

Em seguida, foram divulgados os resultados referentes à análise dos documentos do envelope "A", conforme o quadro constante no **Anexo I**.

Após a divulgação do resultado da análise dos documentos do envelope "A", foi realizada a abertura dos envelopes "B" conforme o item 10.7 do Edital do CP-SMAS 30/2024.

Foi informado que a data do resultado preliminar da verificação dos documentos de habilitação e saneamento, caso necessário, dependerá do andamento da análise da Comissão de Seleção, com data prevista do retorno da sessão em 30/05/2025 às 10:00h.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção encerrou os trabalhos. Eu, Rafael de Medeiros Azevedo, lavrei o presente Termo, o qual foi lido e assinado por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 27/05/2025

Rafael de Medeiros Azevedo
Matrícula: 11/288.963-2
Presidente

Fabiana Pereira da Silva
Matrícula: 10/252.140-9
Vice-presidente

Caroline de Mendonça Araújo Almeida
10/245.467-6

Márcia Rodrigues Pires
Matrícula: 11/241.101-5
Equipe Técnica

Marilene Abreu dos Santos
Matrícula: 10/240.863-1
Equipe Técnica

Ana Deise Ferreira de Almeida Vieira
10/245.487-4
Equipe Técnica

Roberta Martins dos Santos
10/240.752-6
Equipe Técnica

Aline Costa Marins Brandão
10/235.630-1
Equipe Técnica

Andresa de Oliveira Souza
11/235.605-3
Equipe Técnica

ANEXO I

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

EIXO 01 - EIXO: VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ENVELOPE	ORDEM	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO - FATORES				
			FATOR GRAU DE ADEQUAÇÃO	FATOR EXPERIÊNCIA	FATOR CAPACIDADE OPERACIONAL	FATOR PREÇO	TOTAL
29	1º	NÚCLEO DE OFICINAS TERAPEUTICAS	10	5,5	60	10	85,5
68	2º	INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISAS EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO	10	5,5	50	20	85,5
33	3º	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA	9,5	4	60	10	83,5
71	4º	ASSOCIAÇÃO PARA EMPREGO, EDUCAÇÃO E SAÚDE ORIGEM/ AMORIM	6,5	2	37	20	65,5
78	5º	INSTITUTO SOCIAL CASA DO MESTRE	10	5	40	10	65
9	6º	ASSOCIAÇÃO REMER	5	6	25	20	56

EIXO 02 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

ENVELOPE	ORDEM	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO - FATORES				
			GRAU DE ADEQUAÇÃO	EXPERIÊNCIA	CAPACIDADE OPERACIONAL	PREÇO	TOTAL
32	1º	VIVENDAS DA FÉ -LAR DA CRIANÇA "MINHA CASA, DOCE CASA"	10	8	55	20	93
77	2º	LAR MARIA DE LOURDES	10	8	55	20	93
72	3º	OBRA SOCIAL DONA MECA	10	5,5	60	10	85,5
65	4º	ABRIGO EVANGÉLICO DA PEDRA DE GUARATIBA	7,5	4	53	20	84,5
42	5º	OBRA DO BERÇO	5	4	38,5	10	57,5
51	6º	INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO	9	4,5	22	20	55,5
20	7º	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR	7	4	30	10	51

EIXO 03 - PREVENÇÃO AO TRABALHO INFANTIL

ENVELOPE	ORDEM	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO - FATORES				
			GRAU DE ADEQUAÇÃO	EXPERIÊNCIA	CAPACIDADE OPERACIONAL	PREÇO	TOTAL
30	1º	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CAUSA SOCIAIS	8,5	10	58	20	96,5
75	2º	ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS	6,5	10	50	20	86,5
26	3º	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TRABALHO OPORTUNIDADE E SAÚDE INATOS	9,5	8,5	58	10	86
37	4º	INSTITUTO THEREZA TOSTA	8	3,5	48	20	79,5
40	5º	CENTRO BRASILEIRINHO DE ATENÇAO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	8	3	45	20	76
59	6º	ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO	10	5	45	10	70
17	7º	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO LAUIR MACHADO	7,5	10	38	10	65,5
67	8º	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO	5	3	36	10	54

EIXO 04 -ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIAS RACIAL

ENVELOPE	ORDEM	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO - FATORES				
			GRAU DE ADEQUAÇÃO	EXPERIÊNCIA	CAPACIDADE OPERACIONAL	PREÇO	TOTAL
29	1º	NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS	10	9	58	20	97
34	2º	OBRA SOCIAL FILHOS DA RAZÃO E JUSTIÇA	10	6,5	60	10	86,5
11	3º	SOLAR BEZERRA DE MENEZES	9,5	2	58	10	79,5
67	4º	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO	5	4	50	20	79
36	5º	INSTITUTO SEVERA ROMANA	7	8	42	20	77

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

3	6º	AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA	9,5	3	43	20	75,5
17	7º	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO	8,5	8	38	20	74,5
27	8º	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARTINHO	5,5	8	48	10	71,5
52	9º	INSTITUTO JOAIS DO AMANHÃ	9,5	2	48	10	69,5
25	10º	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO RIO DE JANEIRO - APAE RIO	6	8	30	20	64
7	11º	INSTITUTIO ANNE SULLIVAN	7	4,5	28,5	10	50

EIXO 05 - APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

ENVELOPE	ORDEM	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO - FATORES				
			GRAU DE ADEQUAÇÃO	EXPERIÊNCIA	CAPACIDADE OPERACIONAL	PREÇO	TOTAL
18	1º	SODALÍCIO DA SACRA FAMÍLIA	10	10	60	20	100
30	2º	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CAUSAS SOCIAIS	10	8,5	60	20	98,5
4	3º	INSTITUTO REFAZER	9	10	60	10	89
63	4º	CÍRCULO DE AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO - CAMP MANGUEIRA	10	10	48	20	88
28	5º	SOCIEDADE BENEFICIENTE DE ANCHIETA	10	7,5	60	10	87,5
20	6º	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMAR	9	10	48	20	87
36	7º	INSTITUTO SEVERA ROMANA	10	6,5	50	20	86,5
76	8º	INSTITUTO PRESBITERIANO ÁLVARO REIS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10	6,5	60	10	86,5
51	9º	ONG CONTATO CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS	10	6,5	60	10	86,5
12	10º	NÚCLEO ESPECIAL DE ATENÇÃO À CRIANÇA	10	5,5	50	20	85,5
15	11º	CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICIENTE DE INHAUMA - CORBI	10	5	60	10	85
13	12º	ASSOCIAÇÃO PROJETO ACOLHER INCLUSÃO DE CIDADANIA	9	7,5	48	20	84,5
55	13º	EDUCANDÁRIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ	9	8	55	10	82
2	14º	CASA DE APOIO E ALEGRIA	9	1	50	20	80
68	15º	INSTITUTO PERTENCER	10	10	50	10	80
8	16º	INSTITUTO ROGERIO STEINBERG	10	9,5	50	10	79,5
44	17º	NÚCLEO SÓCIO CULTURAL SEMENTE DO AMANHÃ	9	10	40	20	79
27	18º	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARTINHO	8	8	50	10	76
19	19º	INSTITUTO APONTAR	10	5,75	50	10	75,75
72	20º	OBRA SOCIAL DONA MECA	10	6	49	10	75
67	21º	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO	9	4,5	50	10	73,5
53	22º	ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE ASSISTENCIA A MUCOVISCIDOSE	6	5,75	50	10	71,75
10	23º	INSTITUTO META EDUCAÇÃO	8	3	40	20	71
74	24º	ASSOCIAÇÃO CIVIL REDE SOCIOCULTURAL BANDEIRANTES JÁ - RSBJ	6	10	40	10	66
49	25º	INSTITUTO HÓRUS CULTURA EDUCAÇÃO INTEGRAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - HOJU	8	8	30	20	66
41	26º	INSTITUTO VIDA REAL	9	6	40	10	65
25	27º	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS	8	6	40	10	64
23	28º	ASSOCIAÇÃO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ	8	10	35	10	63
17	29º	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO	7	8	35	10	60
56	30º	INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS CAROLINA JESUS	6	2	31	20	59
6	31º	CENTRO EDUCACIONAL JOEL MARIO	7	8,5	32	10	57,5
33	32º	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA	5	2	40	10	57
14	33º	ASSOSSIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHOS DO CORAÇÃO	0	2	33	20	55
35	34º	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA- CIEE RIO	9	5,5	30	10	54,5
45	35º	CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA SÍTIO ALEGRE	3	2	37	10	52
31	36º	DISPENSÁRIO SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS DA GÁVEA	7	4	30	10	51
1	37º	INSTITUTO SOCIAL SER MAIS	6	4	30	10	50

* Republicado por incorreção na publicação do Diário Oficial Rio - Ano XXXIX - nº 48 de 28 de maio de 2025 - página 98

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025, para seleção de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, nos termos da Lei Federal n° 13.019/2014, e suas alterações, e do Decreto Municipal n° 42.696/2016, e suas alterações, para celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO cujo objeto é o Apoio ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Cirurgia Ortopédica, Anestesiologia e Neurocirurgia, por meio de PARCERIA, no âmbito do Hospital Municipal Salgado Filho - PROCESSO SMS-PRO-2024/82733

ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS PREVISTOS NO ITEM 14.1 DO EDITAL

Aos vinte seis dias do mês de maio de 2025, as 10:00h, reuniram-se na sala 801 à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, os membros da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, instituída pela Resolução SMS "P" N° 6436, de 10 de abril de 2025, para deliberar acerca do recurso interposto pela proponente **Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esporte** e contrarrazões interpostas pela proponente **Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio Salles**, ambos tempestivamente, nos dias 22 e 25/05/2025, respectivamente.

Preliminarmente esta COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO informa que se limitará à análise dos apontamentos que diretamente influenciem nos critérios de pontuação e/ou desclassificação.

EXCELÊNCIA CLÍNICA ASSISTENCIAL E SEGURANÇA DO PACIENTE - "...Ainda que a tabela de pontuação vinculada ao item 12 mencione apenas a apresentação de atas de reuniões das comissões (prontuário, óbito e ética), a redação do critério é inequívoca ao incluir os protocolos clínicos como parte das ações a serem consideradas..."

Resposta: Esta comissão mantém a decisão de não pontuar integralmente o item 12 da OSC Instituto Morgan, uma vez que não foi possível identificar na proposta apresentada, bem como nas razões recursais, a indicação da Ata da Comissão de Óbito, assim como ratifica a constatação da extemporaneidade da Ata da Comissão de Ética apresentada, conforme previsto no edital.

DA SOLICITAÇÃO DE REAVALIAÇÃO DA NOTA ATRIBUIDA AO ITEM 9 - POLÍTICA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE (CANAL DE DENÚNCIAS)

Resposta: Embora haja a alegação da recorrente de que exista um canal dedicado, exclusivo, funcional, monitorado por equipe responsável, com fluxo institucional interno de apuração, registro e encaminhamento, esta Comissão Especial de Seleção mantém o entendimento de que o e-mail diskdenuncia@institutomorgan.com.br, não garante o anonimato exigido no item 9 do critério de pontuação. Em relação ao pedido de atribuição de 2 (dois) pontos em reconhecimento ao atendimento parcial, esta comissão esclarece que o subitem: "Apresentação de linhas de comunicação efetivas de denúncias e reclamações que incluam um canal para recebimento de comunicações anônimas;" do item 9 dos Critérios de Pontuação do Edital não possibilita a gradação da pontuação.

IMPUGNAÇÃO TÉCNICA PARA A FAS - SUBITEM: SISTEMA DE PAGAMENTO POR PERFORMANCE (PÁG. 98) A presente impugnação tem como objetivo contestar a eventual atribuição da pontuação máxima (1,0 ponto) à Organização da Sociedade Civil Fundação de Apoio à Saúde (FAS) no subitem 'Sistema de Pagamento por Performance', constante na página 98 do Edital CP-SMS nº 003/2025.

Resposta: Após revisão, esta Comissão identificou nos Anexos VIII e IX da proposta da FAS apenas o Holerite como comprovação do cumprimento do item, contudo, sem apresentar plano descritivo em relação às gratificações de Titulação, Responsabilidade Técnica, Tempo de Serviço e Preceptoria. **Dito isto, a pontuação atribuída neste item passa de 1,0 pontos para 0,2 pontos.**

IMPUGNAÇÃO TÉCNICA PARA A FAS - ITEM 8 PLANO / PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE (PÁG. 101)
I - DA INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DO PLANO;
II - DA AUSÊNCIA DE ESTRUTURAÇÃO FORMAL DO PLANO DE CAPACITAÇÃO;

Resposta: Para fins de pontuação do ITEM 8 PLANO / PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE a proponente deverá apresentar programa de educação permanente com as descrições das atividades, sem exigir a previsão orçamentária para sua execução e/ou estruturação formal do plano de capacitação.

III - DA IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE RUBRICAS GENÉRICAS

Resposta: A proponente FAS apresentou os custos operacionais relacionados à (rubrica A.2) Apoio à Gestão-OSC às fls. 10775 a 10777.

Por fim, retificamos a Ata publicada no D. O Rio nº 42 de 20/05/2025, atribuindo a pontuação final à OSC FAS de 90,00 pontos para 89,20 pontos, mantendo-a assim como vencedora do certame.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELECÃO:		ASSINATURA
Marcus Vinicius dos Santos Tavares	11/210.618-5	Assinado digitalmente
Dirceu Barbosa Monteiro	11/258.873-9	Assinado digitalmente
Patrícia Santos Barbastefano	11/191534-7	Assinado digitalmente
Judson Alvarenga da Silva Oliveira	40/53.8926	Assinado digitalmente
Grace Elaine Louzada Mello	13/321.990-4	Assinado digitalmente

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 22.05.2025

SMS-PRO-2024/76990 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 1.199,00 (mil, cento e noventa e nove reais) em favor da empresa CS BRASIL FROTAS S.A CNPJ nº 27.595.780/0001-16 referente à prestação de serviço de locação de veículos leves decorrentes da nota fiscal nº 214340799.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 28.05.2025

SMS-PRO-2024/82049 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 1.199,00(mil e cento e noventa e nove reais) em favor da empresa CS BRASIL FROTAS S.A CNPJ nº 27.595.780/0001-16 referente à prestação de serviço decorrente da Nota Fiscal nº 214553963.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 28.05.2025

Convocamos a Empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 Cidade Nova Rio de Janeiro RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26,	SMS-PRO-2025/33637	SMS-PRO-16229.01

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de ÁLCOOL 70% em almotolia de 100ml, das Unidades de Saúde da SMS/RJ, pertencente à classe 6505, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo no **SMS-PRO-2025/33779.**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico **medicamentos.smsrio@gmail.com, smscla.medicamentos02@gmail.com.**

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 02/06/2025. As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à Registro de Preço para Aquisição de esparadrapos pelo Sistema de Registro de Preços, pertencente à classe 6510, a fim de abastecer unidades de saúde, hospitais e maternidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro/SMS/Rio. Conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo no **SMS-PRO- 2025/17065.**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos: **smscla.consumo11@gmail.com e smscla.consumo@gmail.com.**

As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até o dia 04/06/2025, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link **https://linktr.ee/sms.rio.cla fornecedores**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro RJ. Por meio da S/SUBG/CLA/CA/GAMP, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de Câmara conservação de vacinas, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2024/04112.**

As empresas interessadas em participar do procedimento de pesquisa de mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos **smscla.permanentes@gmail.com** e **smscla.permanentes03@gmail.com** até o dia **04/06/2024**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As entregas das propostas deverão ser feitas até a data informada acima na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores**.

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	OBJETO	U/C	QTD
01	621819	6515.95.227-27	CÂMARA CONSERVAÇÃO REFRIGERADA 280 A 300 LITROS	UNID	184
02	619313	6515.95.030-05	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO REFRIGERADA 340 A 400 LITOS	UNID	87
03	626218	7240.06.146-07	CÂMARA PORTÁTIL PARA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	UNID	50

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 453/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1025/2023

PROCESSO: SMS-PRO-2024/13733
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2025/11497
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, a fim de atender as unidades hospitalares da rede da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MINDMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 46.440.212/0001-90
Email: mindmedhospitalar@gmail.com
Tel: 21 96417-8543
Valor Total Prorrogado: R$ 407.537,55

01) Tendo em vista o **AUTORIZO** da prorrogação do item 45 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 453/2024 com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **25.06.2025 a 24.06.2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1025/2023, tendo por beneficiária a empresa **MINDMED HOSPITALAR LTDA**, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

ITEM 45
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.02.203-51
ESPECIFICAÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML (2%) SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA 20ML.

EMPRESA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
MINDMED HOSPITALAR LTDA	86895	HYPOFARMA	4,69	407.537,55

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de fórmulas alimentares pertencente à classe 8940 (subclasse 8940.33 - alimentos dietéticos), descritos no item 12 do Termo de Referência, para atendimento à demanda de Mandados Judiciais (S/SUBG/CDI/GAT-1) e ao Programa de Assistência à Criança com Diarreia Persistente (PRODIAPE), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
Processo: SMS-PRO-2024/10627.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90147/2025.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - Itens 01, 04, 06, 08 e 10 .
CNPJ: 01.107.391/0012-63
EMAIL: licitacoes@supportnet.com.br
CONTATO: (11) 98871-3407
Valor Total Adjudicado: R$ 4.633.100,45

EMPRESA:SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
ITEM:01
CÓDIGO DO MATERIAL:8940.33.057-74
ESPECIFICAÇÃO:FÓRMULA INFANTIL SEMIELEMENTAR Pó, semi-elementar à base de hidrolisado do leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de TCM, isenta de lactose e sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	19361	DANONE - POÇOS DE CALDAS	82,73	1.601.735,53

EMPRESA:SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
ITEM:04
CÓDIGO DO MATERIAL:8940.33.098-42
ESPECIFICAÇÃO:FÓRMULA INFANTIL, SEM LACTOSE Pó, à base de proteínas do leite,
isenta de lactose e sacarose, contendo maltodex trina, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionada em embalagem original com no mínimo 800g.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	1755	DANONE - KASDORF	74,12	130.080,60

EMPRESA:SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
ITEM:06
CÓDIGO DO MATERIAL:8940.33.095-08
ESPECIFICAÇÃO:FÓRMULA INFANTIL, SOJA Pó, à base de proteína isolada de soja, para lactentes, com 60Kcal a 70Kcal/100ml de fórmula reconstituída com a seguinte composição por 100kcal de 2,25 a 3,0g de proteína, de 4,4 a 6,0g de gordura, de 300mg a 1400mg de ácido linoleico, de 9,0 a 14,0g de carboidrato (100% de polímeros de glicos e/maltodextrina, isenta de sacarose e lactose) máximo de 2,0mg de ferro, com adição de vitaminas e minerais, L-metionina e taurina, em embalagem original com no mínimo 400g e máximo de 600g.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	1384	DANONE - KASDORF	40,48	56.024,32

EMPRESA:SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
ITEM:08
CÓDIGO DO MATERIAL:8940.33.096-80
ESPECIFICAÇÃO:FÓRMULA INFANTIL, SOJA Pó, à base de proteína isolada de soja, para lactentes, com 60Kcal a 70Kcal/100ml de fórmula reconstituída com a seguinte composição por 100kcal de 2,25 a 3,0g de pro-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

teína, de 4,4 a 6,0g de gordura, de 300mg a 1400mg de ácido linoleico, de 9,0 a 14,0g de carboidrato (100% de polímeros de glicose/maltodextrina, isenta de sacarose e lactose) máximo de 2,0mg de ferro, com adição de vitaminas e minerais, L-metionina e taurina, em embalagem original com 800g.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	1350	DANONE - KASDORF	80,00	108.000,00

EMPRESA:SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
ITEM:10
CÓDIGO DO MATERIAL:8940.33.092-57
ESPECIFICAÇÃO:FÓRMULA INFANTIL, ELEMENTAR Pó, elementar, nutricionalmente
completa, com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionada em embalagem original com no mínimo 400g.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	27400	SHS INTERNATIONAL	99,90	2.737.260,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 513/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de fórmulas alimentares pertencente à classe 8940 (subclasse 8940.33 - alimentos dietéticos), descritos no item 12 do Termo de Referência, para atendimento à demanda de Mandados Judiciais (S/SUBG/CDI/GAT-1) e ao Programa de Assistência à Criança com Diarreia Persistente (PRODIAPE), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
Processo: SMS-PRO-2024/10627.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90147/2025.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: EMPROMED COMERCIAL LTDA - Itens 02, 07 e 09.
CNPJ: 38.891.530/0001-40
EMAIL: empromed.rj@gmail.com
CONTATO: (22) 99815-5307
Valor Total Adjudicado: R$ 212.432,70

EMPRESA:EMPROMED COMERCIAL LTDA
ITEM:02
CÓDIGO DO MATERIAL:8940.33.057-74
ESPECIFICAÇÃO:FÓRMULA INFANTIL SEMIELEMENTAR Pó, semi-elementar à base de hidrolisado do leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de TCM, isenta de lactose e sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (RESERVA DE COTA/ME-EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	EMPROMED COMERCIAL LTDA	2151	DANONE/ PREGOMIM PEPTI	88,70	190.793,70

EMPRESA:EMPROMED COMERCIAL LTDA
ITEM:07
CÓDIGO DO MATERIAL:8940.33.095-08
ESPECIFICAÇÃO:FÓRMULA INFANTIL, SOJA Pó, à base de proteína isolada de soja, para lactentes, com 60Kcal a 70Kcal/100ml de fórmula reconstituída com a seguinte composição por 100kcal de 2,25 a 3,0g de proteína, de 4,4 a 6,0g de gordura, de 300mg a 1400mg de ácido linoleico, de 9,0 a 14,0g de carboidrato (100% de polímeros de glicos e/maltodextrina, isenta de sacarose e lactose) máximo de 2,0mg de ferro, com adição de vitaminas e minerais, L-metionina e taurina, em embalagem original com no mínimo 400g e máximo de 600g.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (RESERVA DE COTA/ME-EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	EMPROMED COMERCIAL LTDA	153	DANONE/ APTAMIL SOJA	63,00	9.639,00

EMPRESA:EMPROMED COMERCIAL LTDA
ITEM:09
CÓDIGO DO MATERIAL:8940.33.096-80
ESPECIFICAÇÃO:FÓRMULA INFANTIL, SOJA Pó, à base de proteína isolada de soja, para lactentes, com 60Kcal a 70Kcal/100ml de fórmula reconstituída com a seguinte composição por 100kcal de 2,25 a 3,0g de proteína, de 4,4 a 6,0g de gordura, de 300mg a 1400mg de ácido linoleico, de 9,0 a 14,0g de carboidrato (100% de polímeros de glicose/maltodextrina, isenta de sacarose e lactose) máximo de 2,0mg de ferro, com adição de vitaminas e minerais, L-metionina e taurina, em embalagem original com 800g.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (RESERVA DE COTA/ME-EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	EMPROMED COMERCIAL LTDA	150	DANONE/ APTAMIL SOJA	80,00	12.000,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90229/2025 - dia 11/06/2025, às 11h
Objeto: Aquisição de material hospitalar abaixador de língua e outros (Grupo 38) pelo Sistema de Registro de Preços, pertencente à classe 6515 e 6532, a fim de abastecer hospitais e unidades da atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.
Estimativa: R$ 6.540.858,62 / Processo: SMS-PRO-2024/20968

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2025/000513
INNOVA BIDDING LTDA	2025/000515
DIMENSION CARE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2025/000520
E TAMUSSINO E CIA LTDA	2025/000525
M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	2025/000526

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	2025NE000496

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Considerando o não atendimento as notas de empenho abaixo; considerando o descumprimento do prazo de entrega determinado nos respectivos Termos de Referências; considerando que a falta dos insumos empenhados está prejudicando a prestação dos serviços de saúde nessa Unidade; convocamos as seguintes empresas a entregarem em um prazo de 05(cinco) dias uteis, a partir dessa publicação, à Rua da Capela, 96 Piedade, os itens referentes aos seus respectivos empenhos. A não entrega dos itens dentro desse prazo irá incorrer em notificação.

EMPRESA	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	ENTREGUE
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	610/2025	16/05/2025	0

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

O Hospital Municipal da Piedade SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logistica - SUBHUE/CGE3.2/HMP/CGA/DIL, com Sede à Rua da Capela 96, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de saneantes para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SMS-PRO-2025/37571
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico hmpiedade.compras@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir desta publicação

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

O Hospital Maternidade Fernando Magalhães - SUBHUE/HMFM, através da Divisão de Infraestrutura e logística - S/SUBHUE/HMFM/CGA/DIL com Sede à Rua General José Cristino, 87, São Cristovão - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Acessórios para Monitores Multiparamétricos, devidamente descrita e especificada no Termo de Referência que instrui o processo SMS-PRO-2025/36030.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprashmfm@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até 5 dias úteis à partir da publicação deste.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

O Hospital Maternidade Fernando Magalhães - SUBHUE/HMFM, através da Divisão de Infraestrutura e logística - S/SUBHUE/HMFM/CGA/DIL com Sede à Rua General José Cristino, 87, São Cristovão - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Medicamento, devidamente descrita e especificada no Termo de Referência que instrui o processo SMS-PRO-2025/30736.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprashmfm@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até 5 dias úteis à partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÂO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 29/08/2024

O Hospital Municipal Jesus S/SUBHUE/HMJ/CGA/DIL, com Sede à Rua 8 de Dezembro n° 717, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR** para o Serviço do Almoxarifado da Unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2025/37662. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico comprasadm.jesus@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 03/06/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÂO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

O Hospital Municipal Jesus S/SUBHUE/HMJ/CGA/DIL, com Sede à Rua 8 de Dezembro n° 717, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a aquisição de **MATERIAL DE ALMOXARIFADO** para o Serviço de Almoxarifado da Unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2025/37631. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico comprasadm.jesus@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 02/06/2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE Nº 90479/2025 - dia 02/06/2025, 08h ás 14h
Objeto:, Aquisição de Material MÉDICO CIRÚRGICO -CAMPO CIRURGICO IODOFORADO Estimativa: R$ 1827,20/
Processo: SMS-PRO-2025/31059

Retirada do aviso:
Na Internet: https://www.gov.br/compras/pt-br

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE Nº 90481/2025 - dia 02/06/2025, 08h ás 14h
Objeto:, Aquisição de Material de Laboratório - CORANTES E OUTROS
Estimativa: R$ 50.970,28 / Processo: SMS-PRO-2025/33650

Retirada do aviso:
Na Internet: https://www.gov.br/compras/pt-br

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2025
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA 12 HORAS- ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR
5ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 004/2025
(HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 004/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo no HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA situado Av. Ubirajara, 25 - Irajá, Rio de Janeiro - RJ, 21230-300, Conforme Anexo I	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA E HORÁRIO ESTIPULADO ABAIXO. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6 do referido Edital;

2.3 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.5 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.6 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 004/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.7 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.8 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
30/05/2025 - 10h00min (Tolerância de 30 minutos)
Local de comparecimento: Av. Ubirajara, 25 - Irajá, Rio de Janeiro - RJ, 21230-300

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS			
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	****PPPI**	***PCD**
141º	VANESSA BEZERRA DOS SANTOS		
142º	VITÓRIA RAMOS REIS		
143º	LUCAS SOARES FERREIRA		
144º	SARA DE CASTRO SILVA	**	
145º	GIOVANNA GABILHERI		
146º	ÉRICA MACEDO AUGUSTO		
147º	JOÃO MARCUS CRESPO DE OLIVEIRA LIMA		
148º	MATHEUS SANTOS ARAUJO		
149º	KIM BARROS GANDRA		
150º	NATALIA STERPHANE FERNANDES		
151º	RENATO COSTA SMANIO PINTO		
152º	JÚLIA MARIA CARDOSO DA SILVA		
153º	ANA LUIZA LACERDA PEDROSA		
154º	RAPHAELA CASTANHEIRA DE SOUSA		
155º	LUCAS LINHARES LIMA		
156º	MARIA DOMENICA ORTIZ ALVAREZ		
157º	JEFFERSON BARROS DE MELLO REGIS		
158º	ROBERTA ARAÚJO CASTRO		
159º	IGOR OLIVEIRA PIERONI		
160º	VICTOR HUGO MOBRIZI FERREIRA		
161º	ÉRICA MACEDO AUGUSTO		
162º	LUCAS FERREIRA BARBOSA		
163º	ERIK GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR		
164º	TERESA RAPOSO NUNES		
165º	CAIQUE DA ROCHA SILVA	**	

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 005/2025
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGISTA
5ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 005/2025
(HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar no Hospital Municipal da Piedade**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 005/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo no Hospital Municipal da Piedade situado a R. da Capela, 96 - Piedade, Rio de Janeiro - RJ, 20740-310, Conforme Anexo I	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA E HORÁRIO ESTIPULADO ABAIXO. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6 do referido Edital;

2.3 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.5 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.6 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 005/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.7 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.8 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
30/05/2025 - 10h00min (Tolerância de 30 minutos)
Local de comparecimento: Hospital Municipal da Piedade situado a R. da Capela, 96 - Piedade, Rio de Janeiro - RJ, 20740-310

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGISTA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	****PPPI**	***PcD**
10º	AUGUSTO CÉSAR RIBEIRO JORDÃO		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 017/2025
MÉDICO CARDIOLOGISTA 12HORAS
21ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 017/2025 (HOSPITAL DO ANDARAÍ)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital do Andaraí**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 017/2025 (HOSPITAL DO ANDARAÍ)**, para realizar a etapa de checklist, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo a SEDE da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde Situado à Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro - 2º ANDAR	Dia 30/05/2025 As 09:30h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 017/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHECKLIST POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
30/05/2025 09:30H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde.
(Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro)

MÉDICO 12 HORAS - CARDIOLOGISTA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI****	**PCD***
1º	RUY DE SOUZA BARBOSA JUNIOR		
2º	JAMILI ZANON BONICENHA		
3º	RAFAEL GUIMARAES DE MEDEIROS		
4º	FLÁVIA IZAQUIEL REBELLO SIQUEIRA MENDES		
5º	MARCELO FERNANDES ZVEITER		
6º	LUANA FERNANDES DA SILVA		
7º	MAÍRA GAMA DIAS REIS SILVA		
8º	KALEC THIAGO SIMONEK DE MORAES		
9º	MARCELO RUBENS		
10º	HERBERT RODRIGUES PINHEIRO		
11º	SANDRA LUCIA BOUYER RODRIGUES		
12º	RENATO MACIEL DE ARANTES		
13º	VINÍCIUS MEDEIROS MADALENA DIAS		
14º	LEONARDO OLIVEIRA MARINHO		
15º	RAFAEL AVELINO MARINS	**	
16º	PAULO ROBERTO FIGUEIREDO ALBINO		
17º	LENA ALVES GIUSTI		
18º	JOYCE BEFF DE AMORIM NASCIMENTO		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 019/2025
TÉCNICO DE ENFERMAGEM -30 HORAS (AREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR)
47ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 019/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 019/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo na Sede da RioSaúde situada a Rua Dona Mariana 48, Botafogo - Rj	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação**para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 019/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações

ANEXO I
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Dia 02/06/2025 - 09h (Tolerância de 15 minutos)
Local de comparecimento: Sede RioSaúde (Rua Dona Mariana 48, Botafogo - RJ)

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS			
AREA DE ATUAÇÃO:HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**
2574º	MARIA NEUMA MORAES GOUVEIA DA SILVA		
2575º	LUCIANA DE ALCANTARA VIEIRA		
2576º	EMANOELLE CRISOSTOMO LOPES		*
2577º	DANIELLA MOURA DA SILVA		
2578º	DAIANE DE SOUZA COSTA DE OLIVEIRA		
2579º	MARCO AURÉLIO SANTOS DA SILVA		
2580º	SORAYA MARIA RIBEIRO PINTO		
2581º	LIREDE AZEVEDO DO NASCIMENTO		
2582º	GIRLANIA DE LIMA LEITE		
2583º	MICHELLE SOARES DOS SANTOS		
2584º	DANIELE CRISTINE DAMASCENO ALVES BARBOSA		
2585º	RODRIGO MENDES JESUMINO	**	
2586º	GILBERTO OLIVEIRA SARAIVA		
2587º	MARIA CAROLINA LIMA MENDES DE ALMEIDA		
2588º	MAYARA ALVES SANTIAGO		
2589º	ROBERTO JEFFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	**	
2590º	MYLENA PAULA BARDE CORDEIRO VIEIRA DOS SANTOS		
2591º	CAROLINA GONÇALVES CARVALHO DA SILVA		
2592º	EVELIN DE ALCANTARA DA SILVA		
2593º	THAÍS DE OLIVEIRA PAIVA		
2594º	KAUANY KLARA	**	
2595º	KÁTIA REGINA DOS SANTOS		
2596º	ADRIANA SIMONE DA COSTA MEDEIROS		
2597º	VIVIANE ALVES		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

2598º	VIVIANE SOUZA DO NASCIMENTO FERNANDES BARBOZA	**	
2599º	NATALINA PIRES DOS SANTOS DE OLIVEIRA		
2600º	GRAZIELE ALEXANDRE	**	
2601º	SABRINA BALDUCI DE SOARES		
2602º	MARIA JOSÉ GAMA RODRIGUES		
2603º	LIVIA JURACI BROCHADO DE LIMA		
2604º	FERNANDO DE VASCONCELOS FARIAS		
2605º	TAYANE RODRIGUES DA SILVA PEREIRA		
2606º	FELIPE SANTOS SILVA	**	
2607º	LILIAN PEREIRA DA SILVA DAMASCENO		
2608º	THAIANE DA SILVA LOVES		
2609º	MAYARA DA SILVA MAIA		
2610º	LUDMILLA DE OLIVEIRA RANGEL DA SILVA		
2611º	MARCIA SOUZA	**	
2612º	HELENICE BELIZÁRIO FERREIRA		
2613º	TAILANE CAVALCANTE VIANNA DE CARVALHO		
2614º	RENATA BOMFIM DA COSTA DE MELO	**	
2615º	HOZANA MARIA	**	
2616º	PATRÍCIA HELENA RODRIGUES BARROS	**	*
2617º	RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA	**	
2618º	RAFAEL SANTANA GARCIA	**	
2619º	JÔNATAS AZEVEDO DOS SANTOS		*
2620º	BEATRIZ FARIA SILVA		
2621º	MATHEUS HENRIQUE	**	
2622º	EUNICE BERG GOMES		
2623º	BARBARA BARRETO DA SILVA		
2624º	CRISTIANE EUZÉBIO DE AQUINO	**	
2625º	MARIANGELA MUNIZ FELIX		
2626º	DÉBORA DOS SANTOS CUERCI		
2627º	WAGNER VIANNA		
2628º	MERUZA CATRAMBY DA SILVEIRA		
2629º	ALEXSANDRA IZAIAS NEVES MATOS		
2630º	ALINE GRIMALDI DOS SANTOS		
2631º	RENATA DOS SANTOS SALLES	**	
2632º	DANIELE LIMA DE FIGUEIREDO		
2633º	RAFAEL LUIZ SANTOS DA CONCEIÇÃO		
2634º	GABRIELE CORREA PIRES		
2635º	ROSILEIA DE OLIVEIRA NUNES DE FREITAS		
2636º	ROBERTA DE ARAÚJO DIAS TAVARES		
2637º	GRAZIELE MORAES DA SILVA		
2638º	VITORIA FERNANDES DA SILVA	**	
2639º	SINEIDE BASTOS DE VASCONCELOS		
2640º	ANDREA QUERIDO		
2641º	ERIKA CRISTINA COELHO		
2642º	KELLY DE MELO REMANN		
2643º	MONIQUE BATISTA DA SILVA		
2644º	MYLENA GUERRA		
2645º	ANA CAROLINA PEREIRA SANTOS	**	
2646º	BÁRBARA ANDRESSA VIEIRA SOARES		
2647º	SAMARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS MATOS		
2648º	RAYANE BRITO DA SILVA INÁCIO		
2649º	THAÍS CHRISTINE OLIVEIRA PASSOS DE SOUZA		
2650º	LUANA DA SILVA DE ARAÚJO		
2651º	CARLA GABRIELA DE SOUZA FERREIRA	**	
2652º	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO VIEIRA	**	
2653º	MARIA DAS DORES ALMEIDA		
2654º	MARIA ROSELAINE SANTOS DE SOUZA DA SILVA		
2655º	BRUNA SILVEIRA DE SOUZA LEITE		
2656º	LUIZ HENRIQUE GOMES QUINTAN		
2657º	DAINARA VIANA DE AZEVEDO		
2658º	TAINÁ XAVIER PINTO DA SILVA	**	
2659º	CAROLINA GARCIA DOS SANTOS	**	
2660º	LÍVIA DOS SANTOS SIQUEIRA		
2661º	FABRICIA EDUARDA DA SILVA LARANJEIRA	**	
2662º	EVELYN GREGÓRIO COIMBRA	**	
2663º	LUCIANA VENANCIO DE ANDRADE		
2664º	MARCIA LOPES DA SILVA	**	
2665º	PAOLA DOMIQUE DE OLIVEIRA DIAS PACHECO		
2666º	STEFANI DE OLIVEIRA ROCHA		
2667º	ISABEL CARDOSO DO NASCIMENTO DE SOUZA	**	
2668º	VIVIANE PEREIRA DA SILVA BRITO		
2669º	LUANA OLIVEIRA DA SILVA		
2670º	LARISSA SILVA DIOGO		
2671º	BRUNA EMANUELE DA SILVA FREITAS DOS SANTOS	**	
2672º	JURACI PEREIRA DA SILVA		
2673º	ELAINE NEVES VENANCIO		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
n) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
o) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
p) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
q) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
r) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
s) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
t) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
u) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 025/2025
ENCARREGADO DE LIMPEZA
ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADE HOSPITALAR
RESULTADO PÓS-ENTREVISTA EDITAL N° 025/2025

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-entrevista destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 025/2025.**

Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-ENTREVISTA
ENCARREGADO DE LIMPEZA (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADE HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO PÓS-ENTREVISTA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL PÓS ENTREVISTA
6º	MARIA ALICE CIRILO DE OLIVEIRA	756
7º	MARCELA LIMA FARIAS DE ALMEIDA	718,5
8º	NELI PIMENTA TEIXEIRA	699
9º	DANIEL CUSTÓDIO ELIAS	648,5
10º	ZULEIMA BEATRIZ GONCALVES LEITE	643

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 025/2025
ENCARREGADO DE LIMPEZA HOSPITALAR (40H)
9ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 025/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 025/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional.	Comparecendo à Work Segurança e Saúde Ocupacional, localizada na Rua da Quitanda, Nº 49, Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (próximo ao Metrô da Carioca)	Dia 29/05/2025 às 8h..	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: Atendimento por ordem de chegada.
Realizar escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo na Sede da RioSaúde situada a Rua Dona Mariana 48, Botafogo - Rj	Dia 29/05/2025 As 14h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 10 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 025/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

29/05/2025 08:00H
Local de comparecimento: Work Segurança e Saúde Ocupacional,
Rua da Quitanda, Nº 49, Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (próximo ao Metrô da Carioca)
29/05/2025 14:00H
Local de comparecimento: RIOSAUDE
Rua D. Mariana, 48 Botafogo - Rio de Janeiro
ENCARREGADO DE LIMPEZA (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADE HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
6º	MARIA ALICE CIRILO DE OLIVEIRA
7º	MARCELA LIMA FARIAS DE ALMEIDA
8º	NELI PIMENTA TEIXEIRA
9º	DANIEL CUSTÓDIO ELIAS
10º	ZULEIMA BEATRIZ GONCALVES LEITE

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 044/2025
NUTRICIONISTA (40 HORAS)
ÁREA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
TÉCNICO DE LABORATÓRIO (40 HORAS)
ÁREA IVISARIO
2ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 044/2025
INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 044/2025 (INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
REALIZAR ETAPA DE EXAME ADMISSIONAL E	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca).	Dia 29/05/2025, às 09h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL	Comparecendo na EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo	Dia 29/05/2025, às 14:00 min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.2 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 044/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
29/05/2025 09:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca).
29/05/2025 14:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Riosaude Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Botafogo.
(ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL)

NUTRICIONISTA (40 HORAS) ÁREA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**
18º	TICIANE CARVALHO FARIAS		

TÉCNICO DE LABORATÓRIO (40 HORAS) ÁREA IVISA-RIO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**
26º	ATHAIARA CRISTINE DE LIMA AZEVEDO	**	*
105º	LUDMILA ALICE MAXIMIANO DE SOUZA		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CRN-4, CRF), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 049/2025
TECNICO ADMINISTRATIVO (40H)
13ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 049/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/02736,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 049/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecer na SEDE RIOSAUDE (rua Dona Mariana, 48 2º andar - RH	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO:: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 12.21 do Edital 049/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
30/05/2025 - 09h30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE RIOSAUDE (rua Dona Mariana, 48 2º andar - RH)

TÉCNICO ADMINISTRATIVO (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**
501º	MÔNICA OLIVEIRA GUERRA LEAL		
502º	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DOS SANTOS	**	
503º	JOSENILDA NUNES DE LIMA		
504º	DÉBORA CAMPOS DOS SANTOS		
505º	IARA CRISTINA PASSOS OLIVEIRA		
506º	HILDA ROSÁRIA DA COSTA		
507º	RODRIGO LIMA PEREIRA		
508º	JENNIFER ANDRADE MARTINS DA SILVA	**	
509º	MARILEIA PEREIRA VIDAL	**	
510º	ANA BEATRIZ DOS SANTOS PAULO SILVA		
511º	ANDRE LUIZ MARTINS		
512º	HELEM KAROLINA DE OLIVEIRA MOREIRA	**	
513º	MARIANA ALVES MARVÃO PINHEIRO		
514º	YAGO RIBEIRO DA SILVA		
515º	MITIE MARUTA DE MELO		
516º	LUIS CLAUDIO LIMA DA SILVEIRA	**	
517º	CINTIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	**	
518º	ESTEFANI AMORIM TORQUATO	**	
519º	HELAINE HELENA MOREIRA DA SILVA DE CARVALHO SOUZA		*
520º	PRISCILLA ANDRADE PIRES DUTRA		
521º	EUGENIO FREIRE SILVA	**	*
522º	PATRÍCIA FILGUEIRAS LOPES PEREIRA		
523º	BRUNO DIAS DE AGUIAR	**	
524º	BRUNO DIAS DE AGUIAR	**	
525º	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA BAPTISTA	**	*
526º	SIMONE PARADA BARBOSA		
527º	WELLINGTON DA SILVA DE MORAES		
528º	ANA LARICE DE SOUSA MEDEIRO	**	
529º	NATHAN ANTUNES DE SOUZA		
530º	PRISCILA CRISTINA FAUSTINO FLORENCIO	**	
531º	THAIS SANTOS SOUZA		
532º	THAIANE DA SILVA NASCIMENTO	**	*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

533º	ALINE MENDES DOS SANTOS		
534º	CLAUDIA MARTINS RODRIGUES	**	
535º	RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA	**	*
536º	RAQUEL MARINHO DE SOUZA	**	
537º	GIZELE GREGÓRIO DE ALMEIDA		
538º	SEBASTIÃO JORGE PERES		
539º	MARCELA BATISTA LEAL		
540º	ANITA LIMA MOURA	**	*
541º	DANUZA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS		
542º	VICTÓRIA MARIA VARELA HERMES DE SOUZA	**	
543º	DENISE DA ROCHA VENTURA		
544º	SANDRO HANNAM GUIMARÃES DA SILVA		
545º	ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA		
546º	DARLENE BARBOZA		
547º	ELIZIANE SANTOS DO REGO		
548º	INGRID DA SILVA RODRIGUES ANUNCIO		
549º	DAIANNE CARVALHO DE ALMEIDA ASSUMPÇÃO		
550º	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA GABRY		
551º	GABRIEL TEIXEIRA CORIOLANO		
552º	LUDMYLLA TROCA DA SILVA		
553º	SUZANY ALVES DA SILVA	**	
554º	JONATHAN ROCHA DA SILVA TEIXEIRA		
555º	MARIANA BATISTA VIEIRA		
556º	LEONARDO DE CARVALHO MENDES		
557º	PEDRO RENATO RODRIGUES DURVAL		
558º	ALEX DA SILVA GUIMARAIS PORTES		
559º	WALDEMAR ELOY DE OLIVEIRA BONFIM BARRETTO		*
560º	FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS RIBEIRO	**	

30/05/2025 - 10h30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE RIOSAUDE (rua Dona Mariana, 48 2º andar - RH)

TÉCNICO ADMINISTRATIVO (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**
561º	DIOGO MEIRELLES MELLO		
562º	MARIANA GODIM BARBOSA	**	
563º	EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS	**	*
564º	RENATA DOS SANTOS PINTO MENDES		
565º	KAMILA DA SILVA LIMA		
566º	JENYFER KAROLINI ASSIS SANTOS	**	
567º	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS		
568º	CARLA SIMONE GERVAZIO	**	
569º	CARINA SANTIAGO FERREIRA		
570º	SUELLEN MARTINS RAMOS DE OLIVEIRA		
571º	VALDIRENE PESSANHA BARRETO		
572º	RAQUEL TEIXEIRA ROBERTO CORIOLANO		
573º	FLÁVIA RIZALVA DA SILVA		
574º	VICTOR HUGO NEGREIROS DE OLIVEIRA		
575º	KELI REGINA E SÁ GUIMARAES		
576º	FLÁVIA INACIO LEÃO		
577º	ABIGAIL VIEIRA LINS NETA	**	
578º	CAUÃ VICTOR OLIVEIRA MOREIRA		*
579º	ANA PAULALIMA DA ROCHA		
580º	JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA	**	
581º	ALEX MARCELO SCHWINN		
582º	MATHEUS SANTOS TEIXEIRA		
583º	ALESSANDRO VITAL DA SILVA		
584º	PATRÍCIA NASCIMENTO		
585º	ALESSANDRA COSTA DA SILVA	**	*
586º	CLARICE MOREIRA NASCIMENTO		
587º	PEDRO HENRIQUE DA SILVA PINTO		
588º	PAULA JANINE DOS SANTOS TORRES		
589º	DANIELE MARCOLINO DA SILVA E SOUZA	**	
590º	MARCELA SILVA PEREIRA		
591º	CLEIDE FARIAS DE OLIVEIRA		
592º	PRISCILLA COUTO DE MELLO	**	
593º	ANDRÉA BATISTA SANTOS		
594º	PABLO JOSÉ SARMENTO MARTINS		
595º	CAROLINE DESIDERIO SIMPLICIO	**	
596º	ANGELA CRISTINA MORAES SOUZA DE ALMEIDA		
597º	EMANUELA FIRMINO DA ROCHA		
598º	MATHEUS ESTEVES MACÊDO	**	
599º	LARISSA LISBOA DA VEIGA NEVES	**	
600º	GABRIEL ALVES MOREIRA	**	
601º	MARIA TERESA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	**	
602º	NUBIA CRISTINA DO NASCIMENTO TAVARES		
603º	LEANDRO JOSÉ SANTOS DA SILVA	**	
604º	MARCIA THAIS MOURA LINS DA SILVA		
605º	VIVIANE GOMES DOS SANTOS	**	*
606º	MARIA DA PENHA NUNES RODRIGUES		
607º	AMANDA DA SILVA SANTOS		
608º	DAIENE SANDRA DOS SANTOS	**	
609º	EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA		
610º	VIVIANE GOMES DOS SANTOS	**	
611º	KATHLYN CRISTINA SANTOS DE FREITAS	**	
612º	BRUNO MAGALHÃES MENEZES	**	
613º	RHIAN BRASIL MIRANDA		
614º	MARIANA GABRIELA SILVA	**	
615º	NATÁLIA DE SOUZA PEREIRA BARBOSA	**	
616º	ESTENIO FERNANDES PEREIRA		*
617º	DAYANE RUFINO DE SOUZA		
618º	GEISISLANE SANT ANA ADÃO	**	
619º	CAROLINE DA SILVA MIRANDA	**	
620º	DANIEL FERREIRA MARTINS		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO DO EDITAL N.º 056/2025
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 056/2025

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O ITEM 1. DAS VAGAS e ANEXO V - TABELA DE REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA MÉDICA,** de que tratam o Edital n°. 056/2025, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº 24, páginas 321 e 325, 19 de fevereiro de 2025, na forma a seguir:

ONDE LÊ:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	VAGAS EFETIVAS	PPPI[1]	PcD[2]
ENFERMEIRO CCIH	40 HORAS	R$ 5.380,12	02	01	00
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS II-NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM. II -REGISTRO ATIVO E REGULAR COM ANUIDADE PAGA NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN-RJ). III -COMPROVAÇÃO DE PÓS -GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (INFECTOLOGIA E OU CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR). IV -COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, DE 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (INFECTOLOGIA OU CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR).					

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

LEIA-SE:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	VAGAS EFETIVAS	PPPI[1]	PcD[2]
ENFERMEIRO (INFECTOLOGIA OU CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR)	40 HORAS	R$ 4.162,10	02	01	00
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS II-NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM. II -REGISTRO ATIVO E REGULAR COM ANUIDADE PAGA NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN-RJ). III -COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (INFECTOLOGIA E OU CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR). IV -COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, DE 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (INFECTOLOGIA OU CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR).					

ONDE LÊ:

TABELA DE REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA MÉDICA

CATEGORIA	CH	SALÁRIO-BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO*	GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE*	REMUNERAÇÃO BRUTA**
INSTRUMENTADOR CIRURGICO	30	R$ 1.646,22	R$ 303,60	R$ -	R$ 116,99	R$ 2.066,81
ENFERMEIRO CCIH	40	R$ 5.380,12	R$ 303,60	R$ 1.076,02	R$ 405,58	R$ 6.224,86
FONOAUDIÓLOGO	24	R$ 2.497,26	R$ 303,60	R$ -	R$ 168,05	R$ 2.968,91
FONOAUDIÓLOGO	30	R$ 3.121,57	R$ 303,60	R$ -	R$ 205,51	R$ 6.224,86

* Todas as gratificações podem sofrer variações devido a particularidades específicas, como turno, escala, tipo de atividade, comprovação de documentação, local de trabalho e absenteísmo. Assim, nem todos os profissionais contratados terão direito a esses adicionais.
** Além das gratificações contidas na tabela, poderá ocorrer a incidência de outras verbas remuneratórias de acordo com a prestação do serviço.

LEIA-SE:

TABELA DE REMUNERAÇÃO

CATEGORIA	CH	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE*	REMUNERAÇÃO BRUTA**
INSTRUMENTADOR CIRURGICO	30	R$ 1.646,22	R$ 303,60	R$ 116,99	R$ 2.066,81
ENFERMEIRO (INFECTOLOGIA OU CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR)	40	R$ 4.162,10	R$ 303,60	R$ 405,58	R$ 4733,64
FONOAUDIÓLOGO	24	R$ 2.497,26	R$ 303,60	R$ 168,05	R$ 2.968,91
FONOAUDIÓLOGO	30	R$ 3.121,57	R$ 303,60	R$ 205,51	R$ 3.630,68

* Todas as gratificações podem sofrer variações devido a particularidades específicas, como turno, escala, tipo de atividade, comprovação de documentação, local de trabalho e absenteísmo. Assim, nem todos os profissionais contratados terão direito a esses adicionais.
** Além das gratificações contidas na tabela, poderá ocorrer a incidência de outras verbas remuneratórias de acordo com a prestação do serviço

(*) OMITIDO NO D.O. 20/05/2025

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO VII para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90158/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/11244 - 99/043.662/2024
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/05710 - 99/011.589/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90158/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 29/05/2025 a 28/05/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: MEDICINALE DIST. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA - EPP
CNPJ: 43.231.355/0001-02
END.: R. GENTIL JOÃO MIORANDO, 154 - COPAS VERDES - ERECHIM/RS - CEP: 99.704-654

item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
1	65050121701	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG CMP (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	CMP	214.188	R$ 0,04	R$ 8.567,52
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 8.567,52						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO VII para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90158/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/11244 - 99/043.662/2024
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/05712 - 99/011.596/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90158/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 29/05/2025 a 28/05/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
CNPJ: 58.229.293/0001-63
END.: R CLAUDIO 181 SALA 301 GRUPO B VILA JURANDIR- SJM/RJ - CEP: 25.540-220

item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
4	65054000305	COLAGENASE POMADA 0,6UI/G BISNAGA 30G. (COTA RESERVADA DO ITEM 3)	BI	2.567	R$ 14,13	R$ 36.271,71
8	65059295109	ENOXAPARINA 60 MG/0,6 ML - SOLUCAO INJETAVEL (COTA PRINCIPAL DO ITEM 9)	SER	57.751	R$ 15,98	R$ 922.860,98
9	65059295109	ENOXAPARINA 60 MG/0,6 ML - SOLUCAO INJETAVEL (COTA RESERVADA DO ITEM 8)	SER	6.417	R$ 15,98	R$ 102.543,66
11	65050901339	ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA 80MG/0,8ML SERINGA 0,8ML (COTA RESERVADA DO ITEM 10)	SER	1.220	R$ 22,00	R$ 26.840,00
14	65051101127	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	CMP	8.866	R$ 0,05	R$ 443,30
16	65050900220	HEPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA 5000UI/ML FRASCO-AMPOLA 5ML (COTA RESERVADA DO ITEM 15)	F/A	3.300	R$ 16,59	R$ 54.747,00
18	65050900301	HEPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA 5000UI/0,25ML AMPOLA 0,25ML (COTA RESERVADA DO ITEM 17)	AMP	4.667	R$ 5,55	R$ 25.901,85
19	65053300747	HIDROXIETILAMIDO 60MG/ML (6%), SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	FR/ BOL	161	R$ 37,80	R$ 6.085,80
22	65051704255	OXIDO DE ZINCO, CREME PARA PREVENCAO DE ASSADURAS, TUBO 45 G (COTA PRINCIPAL DO ITEM 23)	TB	33.110	R$ 3,38	R$ 111.911,80
23	65051704255	OXIDO DE ZINCO, CREME PARA PREVENCAO DE ASSADURAS, TUBO 45 G (COTA RESERVADA DO ITEM 22)	TB	3.680	R$ 3,38	R$ 12.438,40
24	65050902517	RIVAROXABAN 15 MG COMPRIMIDO (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	CMP	6.240	R$ 0,26	R$ 1.622,40
25	65050902606	RIVAROXABAN 20 MG COMPRIMIDO (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	CMP	5.460	R$ 0,32	R$ 1.747,20
26	65050902860	RIVAROXABAN EM COMPRIMIDO DE 10MG (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	CMP	8.268	R$ 0,22	R$ 1.818,96
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 1.305.233,06						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO VII para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90158/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/11244 - 99/043.662/2024
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/05715 - 99/0115.97/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90158/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 29/05/2025 a 28/05/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.380.569/0001-80
END.: R. PEDRO ZANGRANDE, 1215, JARDIM LIMOEIRO, SERRA/ES - CEP: 29.164-020

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
5	65054011099	CREME DE UREIA 10% (100MG/G) POTE 100G. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 6)	PT	8.213	R$ 9,27	R$ 76.134,51
6	65054011099	CREME DE UREIA 10% (100MG/G) POTE 100G. (COTA RESERVADA DO ITEM 5)	PT	913	R$ 9,27	R$ 8.463,51
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 84.598,02						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO VII para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90158/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/11244 - 99/043.662/2024
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/05718 - 99/0116.01/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90158/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 29/05/2025 a 28/05/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: MC MURA PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - ME						
CNPJ: 20.995.679/0001-03						
END.: Rua Nicolau de Sá, 615 - Parque Industrial Itamaraty - CEP 13163.582						
item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
7	65052704707	DEXTRAN 70 + HIPROMELOSE FRASCO 15ML (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	FR	2.444	R$ 12,54	R$ 30.647,76
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 30.647,76						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO VII para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90158/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/11244 - 99/043.662/2024
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/05721 - 99/011.604/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90158/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 29/05/2025 a 28/05/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: QUIRON PHARMA LTDA						
CNPJ: 29.349.061/0001-40						
END.: RUA ADA NEGRI, 261 - SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP - CEP: CEP 04.755-000						
item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
21	65053700842	IMUNOGLOBULINA HUMANA IV COM 5,0G, EM FRASCO/ AMPOLA (COTA RESERVADA DO ITEM 20)	F/A	27	R$ 2.144,29	R$ 57.895,83
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 57.895,83						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO VII para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90158/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/11244 - 99/043.662/2024
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/05723 - 99/011.607/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90158/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 29/05/2025 a 28/05/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 41.340.103/0001-88						
END.: RUA MACHADO DE ASSIS, 447 - JOSÉ BONIFÁCIO - ERECHIM/RS - CEP: 99.701-712						
item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
27	65055500158	SINVASTATINA COMPRIMIDO REVESTIDO 20MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	CMP	189.956	R$ 0,09	R$ 17.096,04
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 17.096,04						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE ITENS DE LACTÁRIOS para atender ao Hospital Municipal Rocha Faria para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90221/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/12273 - 99/046.506/2024
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/05875 - 99/011.883/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90221/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 29/05/2025 a 28/05/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: PORTUÁRIA TRADE COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 34.839.190/0001-57						
END.: RUA TRÊS, 581 - CENTRO, RIO CLARO/SP - CEP: 13500-313						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
7	73300505219 81050015334	SACO PLÁSTICO ESTERIL •Com área para identificação de amostras •Fabricado em polietileno •Com tiossulfato de sódio •Fechamento hermético •Com arame •Fio na parte superior da bolsa •Com dimensões 7,5 cm x 18,5 cm •Livres de DNASE, RNASE e pirogênios •Capacidade aproximadamente 100ml em cada •Contendo 100 unidades por caixa (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	CX C/100 UNID.	72	R$ 240,00	R$ 17.280,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 17.280,00						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE ITENS DE LACTÁRIOS para atender ao Hospital Municipal Rocha Faria para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90221/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/12273 - 99/046.506/2024
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/05915 - 99/011.969/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90221/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 29/05/2025 a 28/05/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: FASTLABOR COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 21.707.794/0001-06						
END.: AVENIDA JUCA STOCKLER, 2977, ACLIMAÇÃO, PASSOS/MG, CEP:37901735						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
10	66402611660	PIPETA VOLUMÉTRICA GRADUADA DE 5 ML •Tubo de vidro reto •Ponta cônica estreitada em uma extremidade e um bocal na outra extremidade para atender necessidades específicas de diferentes aplicações • Escala de graduação 1/10, com gravação permanente, de forma a indicar o volume exato de líquido contido. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	3.600	R$ 4,02	R$ 14.472,00
11	66402611589	PIPETA VOLUMÉTRICA GRADUADA DE 1 ML •Tubo de vidro reto que possui uma ponta cônica estreitada em uma extremidade e um bocal na outra para atender às necessidades específicas de diferentes aplicações •Com marcação precisa na coluna graduada que indica o volume exato de líquido contido. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	2.304	R$ 4,96	R$ 11.427,84

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

12	66403101401	TUBO CAPILAR PARA MICROHEMATÓCRITO SEM HEPARINA •Dimensões diâmetro interno a partir de: 1,1mm-1,2mm. •Dimensões diâmetro externo a partir de: 1,5mm-1,6mm. •Comprimento: 75mm (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	FRASCO COM 500 UNID.	22	R$ 22,60	R$ 497,20
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 26.397,04						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA TOMOGRAFIA para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90189/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/12726 - 99/047.801/2024
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/05988 - 99/012.098/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90189/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 29/05/2025 a 28/05/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA						
CNPJ: 05.923.871/0001-09						
END.: R ARAUJO LIMA, 09 - JARDIM STELLA - SANTO ANDRE/SP - CEP: 09.185-680						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
1	65153804810	Kit duplo de seringa com tubo J - Kit com duas seringas descartáveis de 200 ml; - Um extensor em Y de baixa pressão com duas válvulas anti refluxo; - Um tubo de enchimento J; - Kit duplo de seringa necessita ser compatível com a Bomba Injetora EMPOWER CTA* (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	KIT	950	R$ 20,50	R$ 19.475,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 19.475,00						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024/15636 - 99/054.132/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90237/2025

Informamos que a licitante abaixo foi declarada vencedora para o item mencionado:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	PRIMER SOLUCOES LTDA	R$ 19,17
2	PRIMER SOLUCOES LTDA	R$ 19,17

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024/11063 - 99/043.132/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90172/2025

Informamos que as licitantes foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
03	MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 33,50
04	FLEXMED 2 COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 11,00
05	FLEXMED 2 COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 11,00
07	3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R$ 5,49
08	ALFAMED COMERCIAL CIRURGICO E MEDICAMENTOS LTDA	R$ 42,52
19	CIRURGICA SANTA HELENA LTDA	R$ 94,00
20	CIRURGICA SANTA HELENA LTDA	R$ 94,00
22	CIRURGICA SANTA HELENA LTDA	R$ 115,80
21	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA	R$ 90,01

Informamos que o item 1 foi declarado fracassado nesta data.
Os itens 02,09,10,11 e 23 foram homologados no D.O. de 30/04/2025, bem como os itens 13, 14, 15, 16, 17 e 18 que foram declarados fracassados na referida data.
O item 6 está em fase de recurso

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024/12087 - 99/046.092/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90198/2025

Informamos que o referido pregão foi **FRACASSADO.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024/12592 - 99/047.353/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90134/2025

Onde-se-lê:
(...) O item 2 foi declarado fracassado e o item 1 homologado, conforme D.O. de 28/04/2025. (...)
Leia-se:
(...) O item 2 foi declarado fracassado e o item 3 homologado, conforme D.O. de 28/04/2025. (...)
D.O. RIO de 21/05/2025 - n° 43 - 1ª coluna - Pág. 95
*Republicado por divergência dos itens.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2025/03215 - 99/006.415/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90268/2025

DATA: 13/06/2025 - 10:00h
licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto pelo critério de julgamento maior percentual de desconto sobre os exames das Tabelas SUS e CBHPM 2014 (complementarmente), sob o regime de empreitada por Preço Unitário, para o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, incluindo coleta de material, processamento e análise das amostras nas dependências do Hospital do Andaraí, administrado pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.. Local da licitação: https://www.gov.br/compras/pt-br. Local de retirada do Edital disponível na Internet no endereço https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2025/02190 - 99/003.825/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90269/2025

DATA: 13/06/2025 - 10:00h
licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto pelo critério de julgamento menor preço global, sob o regime de empreitada por Preço Unitário, para o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços contínuos de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde do Grupo "D", com fornecimento contêineres e equipamentos em regime de comodato, sem dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender as necessidades permanentes e contínuas dos Hospitais Municipais Ronaldo Gazolla, Andaraí e do Complexo Municipal Rocha Faria geridos pela Empresa Pública de Saúde - RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: https://www.gov.br/compras/pt-br. Local de retirada do Edital disponível na Internet no endereço https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO RSU-PRO-2025/03003 - 99/005.791/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90258/2025

1) O descritivo do edital menciona ''FORMA FARMACÊUTICA: pó liofilizado para injetável''. Serão aceitas propostas de produto na apresentação de PRONTO USO para ambos os itens 15 e 20? Sendo: Item 15 - CISPLATINA 1MG/ML 50ML; Item 20 - DOXORRUBICINA 2MG/ML FR/A 25ML
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, informamos que, conforme parecer da Unidade Hospitalar consumidora, não serão aceitas propostas de produtos na apresentação de pronto uso, devendo ser rigorosamente observado o descritivo dos itens constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
2) Gostaria de solicitar esclarecimentos acerca do Termo de Referência, especificamente sobre o item 71, pois não localizei esse item disponível para cadastro de proposta no sistema Comprasnet. Poderiam, por gentileza, confirmar se houve alguma atualização ou retificação no edital, ou orientar quanto ao correto procedimento?
R. Conforme item 4.3 do Edital: "4.3 - A presente licitação se refere aos itens 2, 4, 5, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 35, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 72, 73, e 75 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital), que foram frustrados e/ou desertos no Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP - RIOSAÚDE nº 90175/2025." Ademais, como apontado nas observações do Anexo IV do Edital, "Em caso de divergência entre a numeração/relação de itens no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) e neste Anexo IV, prevalecerá a numeração/relação de itens deste Anexo IV do Edital".

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO

Convocamos a funcionária listada abaixo a comparecerem à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro- RioSaúde, localizada na Rua Dona Mariana, número 48, 2° andar - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data desta convocação, para tratar de assunto de cunho administrativo:

4.068.703-8	ERNESTO RICARDO DA SILVA NOVAES	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
4.072.853-5	JOICE VIEIRA DE ARAUJO	UPA CIDADE DE DEUS
4.074.754-3	GABRIELLA PIMENTEL RONDON DE ASSIS	UPA CIDADE DE DEUS
4.075.907-6	MARIA EDUARDA DOS SANTOS HERNANDEZ	HOSPITAL DO ANDARAÍ

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 13, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 -
FEIRAS LITERÁRIAS - EDIÇÃO RIO CAPITAL MUNDIAL DO LIVRO
COMUNICADO
RESULTADO PARCIAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DA 1ª CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o Resultado Parcial da Etapa de Habilitação da 1ª Convocação de Suplentes do Edital Feiras Literárias - Edição Rio Capital Mundial do Livro, nº 13, de 27 de dezembro de 2024.
A listagem da situação dos agentes culturais estará disponível no site da SMC, no endereço eletrônico https://cultura.prefeitura.rio/.

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
CNPJ Nº 42.171.058/0001-48
NIRE Nº 3330013089-6
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2025.
1. DATA, LOCAL E HORÁRIO
Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025, às 10:00h, na Rua Dom Marcos Barbosa, 02, Bl. "A", 2º andar, Centro Administrativo Cidade Nova, RJ.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

2. QUÓRUM E PRESENÇAS
Presentes os seguintes membros:
ANDRÉ HERMANNY TOSTES (Procurador do Município); **SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA DUTRA** (representante dos acionistas minoritários) e **PAULO RENATO MARTIRE FREIRE** (representante dos empregados).

Ausentes o Sr. **BERNARDO LAHMEYER FELLOWS** (Diretor-Presidente) e o Sr. **ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR** (representante do setor hoteleiro).
Presente, ainda, para compor a mesa, o Sr. **ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO MOTTA**, Consultor Jurídico, secretariando a mesa e a Sra. **VANIA CARMO DO NASCIMENTO** (Assessora).

3. PAUTA 1 - INFORME: DIVERSOS
Foi identificada a necessidade de readequar a estrutura organizacional da empresa, a fim de otimizar seu desempenho na prestação de serviços objeto de sua missão.
Ressalta-se que não haverá acréscimo de valor na estrutura da Empresa.

1.1. PROPOSTA
1.1.1. EXCLUSÕES

A. PRESIDÊNCIA
• 102423 - Assessor I
• 102418 - Assistente III
• 102412 - Assistente IV

B. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
• 102411 - Assessor II
• 102410 - Assistente II
• 102407 - Assistente III
• 102408 - Assistente III
• 102409 - Assistente III

C. ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - EXCLUIR
• 100000 - Assessor Chefe Técnico Esp
• 102406 - Assessor Especial II
• 102404 - Assessor II
• 102405 - Assessor II

D. VICE-PRESIDÊNCIA
• 097969 - Assessor de Gestão Institucional
• 102402 - Assessor III
• 102401 - Assistente I
• 102399 - Assistente III

E. DIRETORIA DE OPERAÇÕES
• 102396 - Assistente I
• 102389 - Assistente III
• 102390 - Assistente III
• 102391 - Assistente III

F. DOP/GERÊNCIA DA AVENIDA DOS DESFILES
• 102382 - Assistente IV

G. ASSESSORIA DE INFORMÁTICA
• 102397 - Assessor II

1.1.2.INCLUSÕES

A. PRESIDÊNCIA
• Assessor de Gestão Institucional
• Assessor II
• Assessor III
• Assistente I
• Assistente III

B. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
• Assessor I

C. ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
• Assessor-Chefe

D. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E MARKETING
• Assessor Especial
• Assessor Especial II
• Assessor II
• Assistente I
• Assistente III
• Assistente III
• Assistente III
• Assistente III
• Assistente III

D.1 GERÊNCIA DE REDES SOCIAIS
• Gerente

E. DIRETORIA DE OPERAÇÕES
• Assistente III
• Assistente IV

F. DOP/GERÊNCIA DA AVENIDA DOS DESFILES
• Assistente III
• Assistente III

G. DAF/GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
• Assistente IV

1.2. COMPETÊNCIAS UA CRIADA

RIOTUR/PRE/DPM/GRS - Gerência de Redes Sociais
• Desenvolver a estratégia de presença digital da marca nas redes sociais;
• Definir objetivos e metas (*awareness*, engajamento, conversão, atendimento, reputação etc);
• Planejar cronogramas de conteúdo, campanhas e ativações digitais alinhadas com os objetivos da empresa;
• Analisar concorrência e comportamento do público-alvo;
• Gerar relatórios periódicos com análise de performance;
• Avaliar os melhores horários, formatos e tipos de postagens;
• Testar e otimizar campanhas e conteúdos com base em dados;
• Garantir o uso ético e legal das redes sociais (LGPD, uso de imagem, direitos autorais);
• Gerenciar acesso às contas e manter segurança digital;
• Criar e manter guias de conduta digital da empresa.
Também fora informado que as atas das reuniões do CAD serão assinadas de fora eletrônica pelos Conselheiros.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião sendo a mesma lavrada em ata, assinada em 3 (três) vias de igual teor pelos Conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2025.

BERNARDO LAHMEYER FELLOWS
Diretor-Presidente

ANDRÉ HERMANNY TOSTES
Procurador do Município

SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA DUTRA
Representante dos acionistas minoritários

PAULO RENATO MARTIRE FREIRE
Representante dos empregados

ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante do setor hoteleiro

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE SMAC Nº 90276/2025
CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: Contratação de empresa para ATENDER ÀS DEMANDAS DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E RESGATE DE FAUNA SILVESTRE QUE SÃO ENCAMINHADAS À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, INCLUSIVE COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PESSOAL E APOIO GERENCIAL À COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL (CDA), devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, torna público que realizará no dia 12 de junho de 2025 às 11:00 horas, a licitação acima especificada, conforme autorização do Sra. Secretária constante do Processo Administrativo n.º MAB-PRO-2024/01986.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço Global.
ESTIMATIVA PREVISTA: R$ 2.914.669,04.

As licitantes interessadas poderão obter o Edital e seus anexos no portal https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras Públicas).

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.
A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
14/300.122/2021	Adoção de dos canteiros e jardins da Rua Garcia D`avila (exceto aos nº s 69, 73 e 77).	Ipanema

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.
A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
14/301.766/2022	Adoção da Mario Carpenter	Pilares

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
FPJ-PRO-2025/01037	Adoção de 02 (duas) áreas de lazer, localizadas à Rua Djalma Ribeiro.	Barra da Tijuca

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Processo 26/600.780/2018. Fica registrada a 1ª **ADVERTÊNCIA** à Empresa FLOR DO HORIZONTE PLANTAS E PAISAGISMO LTDA -inscrita no CNPJ nº 11.897.613/0001-90, prestadora de Serviços Credenciado para atender os serviços de plantio, poda e remoção de espécies arbóreas nas áreas públicas da cidade, pelo descumprimento de entrega de relatórios de plantio e manutenção na forma e nos prazos determinados no Processo 26/600.780/2018, em violação a portaria n° 137 de 17/07/2018.
Abre-se prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar desta publicação, para manifestação da empresa e demonstração da regularização da situação evidenciada, sob pena e sofrer as sanções administrativas previstas na PORTARIA FPJ "N" No 137 DE 17 DE JULHO DE 2018 e no contrato, considerando a ausência de manifestação formal frente à Notificação publicada em 14 de junho de 2019.
Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Processo 14/301.396/2022. Fica registrada a 1ª **ADVERTÊNCIA** ao Sr Dagoberto de Castro Andrade -inscrito no CPF nº 270.XX2.907-04 prestador de Serviços Credenciado para atender os serviços de plantio, poda e remoção de espécies arbóreas nas áreas públicas da cidade, pelo descumprimento da manutenção de plantio na forma e nos prazos determinados no Processo 14/301.396/2022, em violação a portaria n° 137 de 17/07/2018.
Abre-se prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar desta publicação, para manifestação da empresa e demonstração da regularização da situação evidenciada, sob pena e sofrer as sanções administrativas previstas na PORTARIA FPJ "N" No 137 DE 17 DE JULHO DE 2018 e no contrato, considerando a ausência de manifestação formal frente à Notificação encaminhada em 26 de junho de 2024.
Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/00328
Instrumento: Termo de Adoção 42/2025
Data de Assinatura: 26/05/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Associação dos Proprietários da Ilha Pura - AMOILHAPURA
Objeto: Conservação e Manutenção dos jardins 2, 3 e 5 e os PPAs 2, 3 do PAL 47.972, bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 030/2025

O GERENTE DE OPERAÇÕES em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso III c/c art. 12, inciso III, ambos do Regulamento nº 19, Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010, NOTIFICA o(s) abaixo citado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenadoria de Controle Urbano, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão nº 50, Estácio, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da lavratura do Auto, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO
ALUIZIO FIRMO	80077270	1.129.654
ANA CRISTINA SILVA	80145055	1.129.655
TIAGO RODRIGUES MATTOS	80246242	1.129.656
JAIR GONÇALVES	80246935	1.129.657
DARCI SOUZA ENCINAS	80076479	1.129.658
JONY PEREIRA MOTA FRANQUILINO	80251670	1.129.659
MANOEL DE JESUS PAVAO	80290365	1.129.660
LEONARDO SILVA PEREIRA	80290160	1.129.661
SILVIA REGINA SOUZA DOS SANTOS	80290195	1.129.662
VALDENIR JAQUET COGLIATTI	80082614	1.129.663
VALDENIR JAQUET COGLIATTI	80082614	1.129.664
MAIKON LEITE DE OLIVEIRA	80269447	1.129.665
LUCIMAR FERNANDES DA SILVA	80290586	1.129.666
MATENILDA CORREA DA SILVA	80078382	1.129.667
MARIO LUIZ FERREIRA	80080255	1.129.668

COORDENADORIA TÉCNICA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO Nº 16/2025

O Coordenador da CTTC, no uso de suas atribuições, reconvoca os permissionários abaixo que não compareceram a primeira convocação a comparecer na Coordenadoria Técnica de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, conduzindo o veículo cadastrado e portando o respectivo CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 03 de junho de 2025 às 11h.
O permissionário que não comparecer na data e hora citadas incorrerá nas penalidades previstas no art. 13 do Decreto 37.154 de 2013, no art. 20, inciso XIII do Decreto 52.095 de 2023 e no art. 7, inciso III do Decreto 21.740 de 2002.

NOME	PERMISSÃO
CARLOS CESAR NUNES GOMES	81.001576-0
JOSE CARLOS DOS SANTOS IGREJA	81.001182-9
MARCIO ALEXANDRE DA ROCHA FREITAS	81.001982-3
MARCOS TELES DE MAGALHAES	81.000378-1
CRISTIANO SOUSA GOUVEIA	81.001866-2
NILO ROBERIO DE ARAUJO LIMA	81.001389-8
JOAO BATISTA FILIPE	81.000275-1
DEMETRIO DA SILVA COUTO	81.000544-0
MARCO ANTONIO SILVA DE MELLO	81.001499-8
HENRIQUE FERNANDES VIEIRA	81.001659-6
ALCEBIDES DE OLIVEIRA JUNIOR	81.000698-4
HARLEY DO NASCIMENTO	81.000930-9
JOSE MARCOS DO NASCIMENTO MARQUES	81.001452-7
ANACLETO CORREA SAMPAIO	81.001800-6
LILIANE FERREIRA DA SILVA CERQUEIRA	81.000330-1
DEMETRIO DA SILVA COUTO	81.000544-0
JOVELINO FERREIRA DA SILVA	81.001990-2
ANTONIO DA SILVA JOAO	81.001224-8
PAULO SERGIO GARCIA	81.001276-1
MARCO ANTONIO FERNANDES COELHO	81.001489-1
LYDIA DA SILVA NASCIMENTO	81.000351-4
MARCOS PAULO BARROS OLIVEIRA	81.000377-2
REGINALDO FERREIRA DA SILVA	81.000947-9

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pelo ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, sala 701, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.035.923	MADRUGA BAR LTDA	26/05/2025	25/06/2025
1.035.924	BOROLA BAIXO BANGU E LANCHONETE	26/05/2025	25/06/2025
1.035.925	BOROLA BAIXO BANGU E LANCHONETE	26/05/2025	25/06/2025
1.035.926	MARCELA SANTOS DE PAIVA	26/05/2025	25/06/2025
1.035.927	MARCELLA SANTOS DE PAIVA	26/05/2025	25/06/2025
1.035.928	MARCELLA SANTOS DE PAIVA	26/05/2025	25/06/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico https://servicostm.smf.rio.rj.gov.br/DotNet/WebApp/WFinanceiro/AutoDeInfracao/ConsultaAutoDeInfracao para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, por meio do e-mail grlf2.smf@prefeitura.rio

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.131.108	PHYSICAL BODY ACADEMIA LTDA	27/05/25	26/06/25
1.131.109	HOTELARIA ALBA SA	28/05/25	27/06/25
1.131.110	ENTRE AMIGOS IPANEMA BAR E RESTAURANTE LTDA	28/05/25	27/06/25
1.131.111	SBBR IPANEMA LTDA	28/05/25	27/06/25

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
RUA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 52 - PISO 1- ÁREA 1
NOTIFICAÇÃO

AO BAECKS GOURMET LTDA
Assunto: Cassação de Alvará de Licença para Estabelecimento
PROCESSO Nº SMF-PRO-2025/15254
Sr. Contribuinte,
Tendo em vista a propositura de cassação do Alvará de Licença para Estabelecimento concedido a BAECKS GOURMET LTDA, localizado na rua Aires de Saldanha, 21 loja D -,Copacabana, inscrito no CNPJ: 40.331.601/0001-00 e Inscrição Municipal: 1.283.927-8, em função de prática reiterada de infrações à legislação e incômodos à vizinhança, conforme documentos que instruem o processo em epígrafe, FICA NOTIFICADO o responsável acerca da cassação proposta nos termos do art. 57, incisos II e IV do Decreto nº 41827/16, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias úteis, para oferecimento de defesa, em atendimento ao princípio constitucional contido no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, deverá ser juntada ao processo para análise e pronunciamento.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Processo. SMF - PRO - 2025/ 15455 -
Assunto: ALTERAÇÃO DE RESTRIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO
PUBLIQUE SE: excluo, do alvará da IM 15708905, as restrições 02 (VEDADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO LOCAL), 05 (VEDADO O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL) e 09 (VEDADA A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO LOCAL), e incluo as restrição 13 (VEDADO O USO DA VIA PÚBLICA), 23 (VEDADA A PROPAGAÇÃO DE SONS E RUÍDOS PARA O EXTERIOR), 27(ALVARÁ ESPECIAL) e 28 (ATIVIDADE EXCERCIDA SOMENTE PELO MORADOR).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

1.121.857	SO NO SAPATINHO LANCHES LTDA (ROSA MARIA RODRIGUES PINTO)	14/05/2025	18/06/2025
1.121.859	NOTA DEZ JARDIM AMÉRICA SUCATAS LTDA	16/05/2025	20/06/2025
1.121.860	KAREN & KEVEN KIDS COM. DE ROUPAS EIRELI	26/05/2025	30/06/2005
1.121.861	DANIEL MEIRELES CUTRIM HORTIFRUTI LTDA	26/05/2025	30/05/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.105.008	MC DE ARAUJO BAR E RESTAURANTE LTDA	25/05/2025	24/06/2025
1.105.009	44667064 DANIEL LIMA DE MENEZES	25/05/2025	24/06/2025
1.105.010	PELE BAR E RESTAURANTE LTDA	25/05/2025	24/06/2025
1.105.011	ERREJOTA RESTAURANTE LTDA	25/05/2025	24/06/2025
1.105.012	ROBERTO DE LIMA 09507162780	25/05/2025	24/06/2025
1.105.013	ROBERTO DE LIMA 09507162780	25/05/2025	24/06/2025
1.105.014	CRISTIANO FERREIRA DO LIVRAMENTO 08212709744	25/05/2025	24/06/2025
1.105.015	PAULOMAR BAR E LANCHONETE LTDA	25/05/2025	24/06/2025
1.105.016	GUILHERME MARTINS COSTA	25/05/2025	24/06/2025
1.105.017	GUILHERME MARTINS COSTA	25/05/2025	24/06/2025
1.105.018	OLD HUNTERS BARBEARIA LTDA	25/05/2025	24/06/2025
1.105.019	SANCOS BAR LTDA	25/05/2025	24/06/2025

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 485/2025

Órgão Gestor: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material permanente pertencentes às classes 4120, 4110, 7105, 7110, 7310 e 7490, para atender as necessidades da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM - RIO, consoante o disposto no Edital e/ou no Termo de Referência, conforme especificações técnicas nele contidas.
Processo: LHE-PRO-2025/00052
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP SPM Nº 90182/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Especial de Políticas Para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Empresa Vencedora: COMPRASNET COMERCIAL LTDA - item 20
CNPJ: 57.778.437/0001-78
E-mail: vendas.tudomovel@gmail.com
Contato: (62) 98114-6115
Valor Total Adjudicado: R$ 4.184,95 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Cama Beliche Marca: JEDAY / CAMILA	UN	5	R$ 836,99 (oitocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos)	R$ 4.184,95 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 486/2025

Órgão Gestor: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material permanente pertencentes às classes 4120, 4110, 7105, 7110, 7310 e 7490, para atender as necessidades da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM - RIO, consoante o disposto no Edital e/ou no Termo de Referência, conforme especificações técnicas nele contidas.
Processo: LHE-PRO-2025/00052
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP SPM Nº 90182/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Especial de Políticas Para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Empresa Vencedora: DEBRUM MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA - itens 1-2-5-10
CNPJ: 53.448.772/0001-57
E-mail: debrummoveis@gmail.com
Contato: (37) 99928-3109
Valor Total Adjudicado: R$ 26.755,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário Estante Colmeia Expositor 90x185x30 Nicho - Branco Marca: Própria	UN	26	R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)	R$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais)
2	Armário Multiuso Organizador 2 Portas com Chave Marca: Própria	UN	12	R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)	R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
5	Armário de arquivo c/ tranca e 4 gavetas Marca: Própria	UN	15	R$ 527,00 (quinhentos e vinte e sete reais)	R$ 7.905,00 (sete mil, novecentos e cinco reais)
10	Gaveteiro 3 gavetas, sendo 1 para fichas suspensas Marca: Própria	UN	7	R$ 310,00 (trezentos e dez reais)	R$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2025

Órgão Gestor: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material permanente pertencentes às classes 4120, 4110, 7105, 7110, 7310 e 7490, para atender as necessidades da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM - RIO, consoante o disposto no Edital e/ou no Termo de Referência, conforme especificações técnicas nele contidas.
Processo: LHE-PRO-2025/00052
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP SPM Nº 90182/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Especial de Políticas Para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Empresa Vencedora: JR2 COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - item 17
CNPJ: 39.236.457/0001-35
E-mail: atendimento@lojadagaz.com.br
Contato: (11) 3796-8106 / (11) 97712-3953
Valor Total Adjudicado: R$ 1.642,14 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Fragmentadora papel Marca: Negano	UN	6	R$ 273,69 (duzentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos)	R$ 1.642,14 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 488/2025

Órgão Gestor: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material permanente pertencentes às classes 4120, 4110, 7105, 7110, 7310 e 7490, para atender as necessidades da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM - RIO, consoante o disposto no Edital e/ou no Termo de Referência, conforme especificações técnicas nele contidas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

Processo: LHE-PRO-2025/00052
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP SPM Nº 90182/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Especial de Políticas Para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Empresa Vencedora: MS CONSTRUÇÃO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA - item: 13
CNPJ: 51.188.920/0001-16
E-mail: ms.reparosnavais@gmail.com
Contato: (21) 96434-1191- (21) 96816-5147
Valor Total Adjudicado: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Fogão Cooktop De Indução 2 Bocas Preto Com Trava De Segurança Painel Touch Screen 127v Marca: Epsilon	UN	10	R$ 810,00 (oitocentos e dez reais)	R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 489/2025
Órgão Gestor: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material permanente pertencentes às classes 4120, 4110, 7105, 7110, 7310 e 7490, para atender as necessidades da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM - RIO, consoante o disposto no Edital e/ou no Termo de Referência, conforme especificações técnicas nele contidas.
Processo: LHE-PRO-2025/00052
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP SPM Nº 90182/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Especial de Políticas Para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Empresa Vencedora: OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA - ME- itens: 4, 7, 9 e 16
CNPJ: 46.777.902/0001-30
E-mail: omegadistribuidoradecarmo@gmail.com
Contato: (22) 9213-2794 / (22) 2050-2256
Valor Total Adjudicado: R$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Longarina Roxa de 3 lugares Marca: Móveis Ubá	UN	7	R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)	R$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
7	Armário guarda volumes, com 12 vãos para o armazenamento de objetos, altura 182 cm x largura 92,5 cm x profundidade 36 cm Marca: Fatto Industrial	UN	3	R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)	R$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais)
9	Mesa Em Aço Inox Industrial medidas mínimas 92cm X 53cm X 84cm Marca:Comercial e Industrial São Lourenço LTDA	UN	5	R$ 505,00 (quinhentos e cinco reais)	R$ 2.525,00 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais)
16	Frigobar mínimo de 68 litros Marca: HQ	UN	5	R$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais	R$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2025
Órgão Gestor: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material permanente pertencentes às classes 4120, 4110, 7105, 7110, 7310 e 7490, para atender as necessidades da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM - RIO, consoante o disposto no Edital e/ou no Termo de Referência, conforme especificações técnicas nele contidas.
Processo: LHE-PRO-2025/00052
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP SPM Nº 90182/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Especial de Políticas Para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Empresa Vencedora: SM PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - itens 3, 6, 12,15 e 18
CNPJ: 42.432.251/0001-95
E-mail: smcomercioemgeral@gmail.com
Contato: (21) 987773004
Valor Total Adjudicado: R$ 16.931,61 (dezesseis mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Armário Para Cozinha Bl3310 Marca: Multimóveis	UN	6	R$ 382,90 (trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)	R$ 2.297,40 (dois mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
6	Armário aéreo para escritório com tranca Marca: Multimóveis	UN	7	R$ 254,90 (duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)	R$ 1.784,30 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)
12	Mesa dobrável tampo em plástico; largura: entre 180 e 190 cmcomprimento: entre 74 e 80 cmaltura: entre 73 e 80 cm estruturaem metal; cor branco gelo; alturaentre 75 cm e 82 cm 80 cm estruturaem metal; cor branco gelo; alturaentre 75 cm e 82 cm Marca: Maxchief Folding Table	UN	20	R$ 396,50 (trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)	R$ 7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais)
15	Cofre 30 cm x 20 cm x 20 cm Marca: Contelux	UN	9	R$ 298,99 (duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)	R$ 2.690,91 (dois mil, seiscentos e noventa reais e noventa e um centavos)
18	Sofá de 2 lugares Marca: Balaqui Decor	UN	5	R$ 445,80 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)	R$ 2.229,00 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais)

PROCURADORIA GERAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 90487/2025
PROCESSO: PGM-PRO-2025/01472
Data: 04/06/2025 - **Horário**: 08h às 14h
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de emergência de 2 (duas) Plataformas para Transporte Vertical de Pessoas Com Deficiência de Mobilidade e para 2 (dois) Aparelhos de Transporte Vertical Tipo Monta-Cargas.
Valor estimado: R$ 35.640,00
Critério de julgamento: menor preço global.
Sítio eletrônico: www.compras.gov.br
Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregoeiro.smpd@gmail.com em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DA 15ª SESÃO ORDINÁRIA
Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e vinte e seis minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **15ª Sessão Ordinária de 2025**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador da Procuradoria Especial **PEDRO DE HOLLANDA DIONÍSIO**. Ausente o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**. Participaram da sessão, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **EMIL LEITE IBRAHIM**. Os processos constantes da pauta foram devidamente apreciados, conforme publicado no **D. O. RIO de 26/05/2025**.

EXTRATO DA ATA DA 9ª SESSÃO VIRTUAL DA 1ª CÂMARA JULGADORA
Entre os dias 19 e 23 de maio de 2025, ocorreu a **9ª Sessão Virtual da 1ª Câmara Julgadora de 2025** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **FELIPE GALVÃO PUCCIONI** e **BRUNO MAIA DE CARVALHO**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador da Procuradoria Especial **JORGE MAFFRA OTTONI**. Os processos constantes da pauta foram devidamente apreciados, conforme publicado no **D. O. RIO de 28/05/2025**.

EXTRATO DA ATA DA 12ª SESSÃO VIRTUAL DA 2ª CÂMARA JULGADORA
Entre os dias 19 e 23 de maio de 2025, ocorreu a **12ª Sessão Virtual da 2ª Câmara Julgadora de 2025** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO** e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA** e **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora da Procuradoria Especial **CAMILA PARENTE ALMEIDA**. O processo constante da pauta foi devidamente apreciado, conforme publicado no **D. O. RIO de 28/05/2025**.

EXTRATO DA ATA DA 16ª SESSÃO VIRTUAL
Entre os dias 19 e 23 de maio de 2025, ocorreu a **16ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Os processos constantes da pauta foram devidamente apreciados, conforme publicado no **D. O. RIO de 28/05/2025**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO DE LICENÇA

BOTHANICA LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 27.006.071/0001-58 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo EIS-PRO-2024/14332.01, a Autorização Ambiental Municipal para Manejo de Fauna Silvestre n° 2025/000014, para projeto de grupamento de áreas privativas, localizada no Lote 07 da Quadra K da PLT 5155.12915- Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/24538
Contrato nº 53/2025
Data da assinatura: 07/05/2025
Partes: PCRJ/SME e FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de agenciamento de condutor para a frota local/oficial da Secretaria Municipal de Educação - SME.
Prazo: 12 (doze) meses, de 07/05/2025 a 06/05/2026.
Valor total: R$ 97.459,20 (noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.122.0381.2972
Natureza da Despesa: 339037
Notas de Empenho: 2025NE001363 no valor de R$ 63.889,92.
Fundamento: Art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2023/03767
Termo de Contrato Nº: 2400784//2024
Data da Assinatura: 01/03/2025
Partes: ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC/ARQ e M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretivado sistema de ar condicionado, para atender ao Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro
Prazo: 01/03/2025 a 28/02/2026
Valor total: R$ 683.110,68 (seiscentos e oitenta e três mil, cento e dez reais e sessenta e oito centavos).
Programa de Trabalho: 10.3001.04.122.038892169
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho Nº: 2025NE000040, no valor de R$ 306.110,00 (trezentos e seis mil, cento e dez reais)
Fundamento: artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 03/300.338/2023
3º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 165/2023
Data da assinatura: 07/05/2025
Partes: MOBI-RIO e VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.
Objeto: Repactuação ao Contrato nº 165/2023 relativo a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, em turnos de 12 (doze) horas, 7 (sete) dias por semana, nas unidades físicas da MOBI-Rio.
Valor total: R$ 64.474,08 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oito centavos).
Fundamento: Artigo 7º do Decreto Rio nº 51.628/2022 e na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 do SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, DE VIGILÂNCIA, DE TRANSPORTE DE VALORES, DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, DE CURSOS, registrada no MTE em 24/01/2024 sob o número RJ000186/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 03/300.298/2023
3º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 146/2023
Data da assinatura: 24/04/2025
Partes: MOBI-RIO e VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.
Objeto: Repactuação ao Contrato nº 146/2023 relativo a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, em turnos de 12 (doze) horas, 7 (sete) dias por semana, nas unidades físicas da MOBI-Rio.
Valor total: R$ 59.573,76 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).
Fundamento: Artigo 7º do Decreto Rio nº 51.628/2022 e na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 do SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, DE VIGILÂNCIA, DE TRANSPORTE DE VALORES, DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, DE CURSOS, registrada no MTE em 24/01/2024 sob o número RJ000186/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 03/300.268/2023
3º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 129/2023
Data da assinatura: 24/04/2025
Partes: MOBI-RIO e VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.
Objeto: Repactuação ao Contrato nº 129/2023 relativo a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, em turnos de 12 (doze) horas, 7 (sete) dias por semana, nas unidades físicas da MOBI-Rio.
Valor total: R$ 59.573,76 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).
Fundamento: Artigo 7º do Decreto Rio nº 51.628/2022 e na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 do SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, DE VIGILÂNCIA, DE TRANSPORTE DE VALORES, DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, DE CURSOS, registrada no MTE em 24/01/2024 sob o número RJ000186/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 03/300.274/2023
3º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 132/2023
Data da assinatura: 24/04/2025
Partes: MOBI-RIO e VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.
Objeto: Repactuação ao Contrato nº 132/2023 relativo a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, em turnos de 12 (doze) horas, 7 (sete) dias por semana, nas unidades físicas da MOBI-Rio.
Valor total: R$ 59.573,76 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).
Fundamento: Artigo 7º do Decreto Rio nº 51.628/2022 e na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 do SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, DE VIGILÂNCIA, DE TRANSPORTE DE VALORES, DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, DE CURSOS, registrada no MTE em 24/01/2024 sob o número RJ000186/2024.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: ART-PRO-2022/00362
1º Termo Aditivo nº 05/2025 ao Contrato F-Artes nº: 06/2023
Data da assinatura: 09/05/2025.
Partes: Fundação Cidade das Artes e **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A**.
Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Prazo: 10/05/2025 a 09/05/2027.
Valor: R$ 274.560,00 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).
Programa de Trabalho: 10.3042.13.392. 0381. 4341.
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho n°: 2025NE000080
Valor do empenho R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
Fundamento: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: SMC-PRO-2025/01140
TERMO DE COMPROMISSO: 1054/2025
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025
PARTES: PCRJ/SMC / INSTITUTO DE PESQUISA E MEMÓRIA PRETOS NOVOS
OBJETO: PROJETO "EXPOSIÇÕES AFROCENTRADA NA GALERIA DOS PRETOS NOVOS" - WAC64/05/2024
VALOR: R$ 265.600,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/101.731/2013
Instrumento: Contrato de rescisão nº 005/2025 ao contrato nº 018/2014
Data da assinatura: 26/05/2025
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a Erwil Construções Ltda.
Objeto: Rescisão do contrato administrativo nº 018/2014
Fundamento: art. 79, inciso II da Lei nº 8666/93

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA - CNPJ 30.307.631/0001-19 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo n º EIS-PRO-2024/10901, Licença Ambiental Municipal para OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ESTRADA DO CATONHO, S/N, TAQUARA - JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO / RJ.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2025/00128
INSTRUMENTO: Termo Aditivo 002/2025 ao Termo de Contrato n° 045/2025
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025
PARTES: RIOTUR e a SR SANTOS EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: O objeto do presente ADITIVO é a antecipação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do Termo de Contrato nº 045/2025, na base de R$ 1.618.200,00 (hum milhão e seiscentos e dezoito mil reais e duzentos reais) do valor remanescente do contrato, conforme solicitação da SR SANTOS EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., e autorizo do Diretor Presidente, constante no presente processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/200.220/2024
Instrumento: 01º Termo Aditivo nº 45/2025 ao Contrato SMI Nº 53/2024.
Data da assinatura: 28/05/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e TRZ ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Modificação qualitativa e quantitativa sem acréscimo de valor.
Fundamento: Art. 124, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: **CSV-PRO-2023/02331**
Termo Aditivo nº 21/2025 ao Contrato n° 16/2023
Data da assinatura: 27/05/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e SENIC - Serviços de Engenharia Industria e Comércio Ltda.
Objeto: a) prorrogação do prazo contratual a contar de 20/07/25 a 14/07/26 b) adequação do cronograma físico-financeiro
Prazo: 360 dias
Valor: R$ 3.787.303,00
Programa de Trabalho: 43001.10.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho n°: 2025NE000198
Fundamento: Art. 107 e Art. 124 II, "c" da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2023/00325
Instrumento: 3º Termo Aditivo n° 023/2025 ao Contrato nº 058/2022
Data da assinatura: 20/05/2025
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Gridlab Sistemas e Serviços LTDA
Objeto: Reajuste contratual
Valor: R$ 853.998,20
Programa de Trabalho: 15041.15.452.0023.4044
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fundamento legal: Decreto Rio nº 43612/2017 e Cláusula Quinta do Contrato

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: SME-PRO-2023/37792
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 44/2025 referente ao Contrato nº 45/2023.
Data da assinatura: 28/05/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a ASM CONSTRUÇÕES LTDA, com a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: Exclusão da RIO-URBE como interveniente.
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 27/05/2025
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO-2024/07285
Contrato: 028/2023
Termo Aditivo: 40/2025
Data de Assinatura: 13/05/2025
Partes: COMLURB e ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA.
Objeto: Concessão de reajuste, no percentual de 6,33%, com base no IPCA-E acumulado do período de 06/2023 a 12/2024, nos termos da Cláusula Quinta do contrato, bem como a prorrogação de vigência contratual, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 21 de junho de 2025.
Valor: R$ 1.990.022,94 (um milhão, novecentos e noventa mil, vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)
Órgão Orçamento: 4351
Unidade Orçamentária: 43051
Programa de Trabalho: 10.4351.15.452.0385.4345
Natureza da Despesa: 33.90.39
Tipo Patrimonial: 32
Item Patrimonial: 331
Nota de Reserva: 2025NR000144
Fundamento: art. 69, inciso III c/c art. 71, ambos da Lei Federal n° 13.303/2016

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO

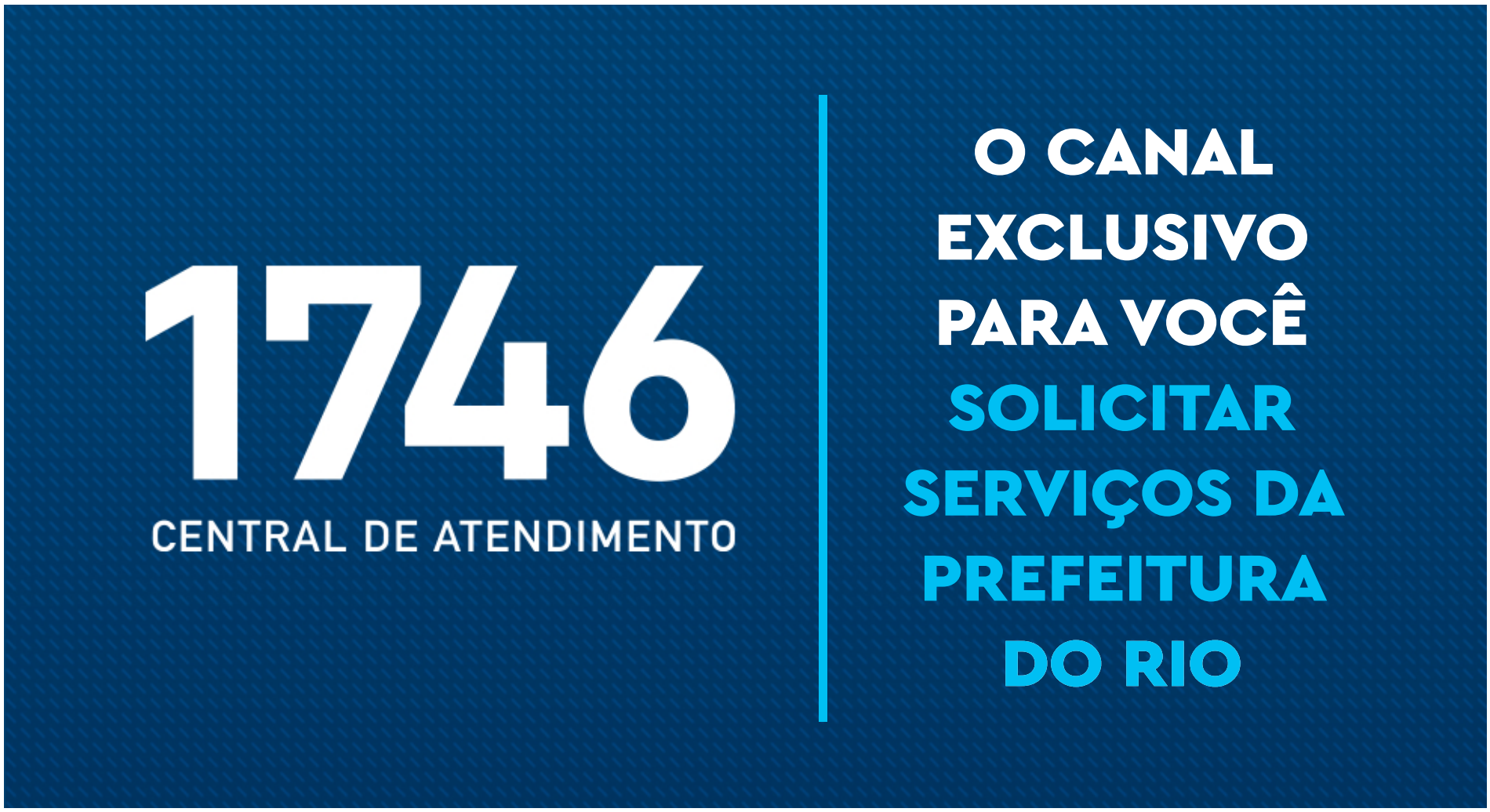
Processo Instrutivo nº: CGM-PRO-2025/00189
Termo: Contrato CGM nº 04/2025
Data da assinatura: 28/05/2025
Partes: Controladoria Geral do Município e FERNANDA V I DI SAN MARZANO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Objeto: treinamento preparatório para os exames de certificação *Certified Internal Auditor* (CIA), fases 1, 2 e 3
Valor: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
Fundamento: Art. 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021

CRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
EXTRATO 3º ADITIVO
EXPEDIENTE DO DIA 28/04/2025

Processo: CCP-PRO-2024/00057
Contrato: 003/2024
1. Objeto: Prorrogação do prazo em mais de 60 (sessenta) dias ao contrato nº 003/2024 que versa sobre a Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Áreas verdes na AEIU Portuária e Orla Conde;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPar) e Construtora RJL2 Ltda;
3. Razão: Aditivo;
4. Fundamento: Art. 71, *caput*, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 82, *caput*, do Decreto Rio 44.698/2018;
5. Valor do aditivo: sem valor;
6. Data da celebração: 08/04/2025;
7. Prazo: 60 (sessenta) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/01738
Contrato MOBI RIO n° 036/2025
Data da assinatura: 20/03/2025
Partes: MOBI-RIO e SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de locação de torres de andaimes para manutenção, reparos e reformas das unidades do sistema BRT da MOBI-Rio, incluindo o transporte, entrega, retirada e manutenção.
Prazo: 01/04/2025 a 31/03/2026.
Valor total: R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 3:36:21 Código de Autenticação: 6cd82a54